ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PROC. ADM. Nº 08011639/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Abertura: 03 de Março de 2026 às 08 horas

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

A DOS SANTOS EIRELI – CNPJ nº 24.428.855/0001-86, Valor Total: R$ 483.402,60 e A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA – CNPJ nº 10.612.251/0001-80, Valor total: R$ 157.543,00.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **08 de Janeiro de 2026**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 08011639/2026,** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.**

Chapadinha(MA), 08 de Janeiro de 2026.

Nº PROC 001 / 2026
Nº PAG 01
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 02
ASS

Ao Ilmo Sr.
Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de **Registro de Preços para futura e eventual** aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	**Água mineral** 500 ml.	Fardo	300
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA,** 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	**LEITE EM PÓ,** integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	**MARGARINA COM SALA,** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	Und	100
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	Und	100
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	**Detergente liquido** neutro 500 ml.	Und	300
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150
12	**Lã em aço multiuso,** com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	**Limpa aluminio** 500 ml.	Und	150
15	**Limpa vidro liquido**, frasco com 500 ml.	Und	200
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	**Luvas** emborrachas.	Par	200
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	Und	100
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	Und	150
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	Und	90
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10
28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi VI49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

Sugere-se a utilização da **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, para a realização do procedimento licitatório, conforme previsto no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pelo **art. 6º, inciso XLI**, da mesma lei, que define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de **bens e serviços comuns**, cujo critério de julgamento poderá ser o **menor preço ou o maior desconto**, conforme estabelecido no edital.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 08
ASS

Chapadinha (MA), 08 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(Art. 18, §1° da Lei n° 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores internos, do plenário e das atividades institucionais.

A Câmara necessita, de forma contínua, de:

- Gêneros alimentícios para apoio às atividades administrativas e sessões legislativas;
- Materiais de limpeza e higienização para manutenção das instalações físicas;
- Materiais de expediente para execução das rotinas administrativas;
- Materiais gráficos institucionais para comunicação oficial e atos administrativos;
- Equipamentos e suprimentos de informática para suporte às atividades legislativas e administrativas.

A ausência desses itens comprometeria diretamente o funcionamento dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, estando compatível com as necessidades recorrentes da instituição e com a previsão orçamentária anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos são:

- Fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;
- Produtos novos, originais e em embalagens lacradas;
- Conformidade com especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- Entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento;
- Substituição imediata de itens com defeito ou em desconformidade;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da Ata/Contrato;
- Atendimento às normas da Lei n° 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 09
ASS

As quantidades foram estimadas com base:

- No consumo médio dos exercícios anteriores;
- No número de setores administrativos e gabinetes parlamentares;
- Na necessidade de manutenção contínua das atividades legislativas;

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 10
ASS

- Na previsão de uso durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os itens foram organizados em grupos/lotes:

- **Grupo 01 – Gêneros Alimentícios**
- **Grupo 02 – Materiais de Limpeza**
- **Grupo 03 – Materiais de Expediente**
- **Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais**
- **Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que:

- Há ampla oferta de fornecedores no mercado local, regional e nacional;
- Os itens são padronizados e de natureza comum;
- O fornecimento pode ser realizado por empresas especializadas por segmento;
- A disputa por grupos favorece ganho de escala e competitividade.

Conclui-se que o mercado é plenamente apto a atender a demanda da Câmara Municipal.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução escolhida é a realização de **Registro de Preços**, com julgamento por **menor preço por grupo**, pelos seguintes motivos:

- Natureza contínua e parcelada do fornecimento;
- Evita formação de estoque excessivo;
- Garante economicidade e planejamento orçamentário;
- Permite aquisição conforme necessidade;
- Racionaliza procedimentos administrativos.

A divisão em grupos mantém a competitividade e possibilita participação de empresas especializadas por segmento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento poderá ser mantido sob sigilo até a fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando maior competitividade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- Formalização de Ata de Registro de Preços;
- Fornecimento parcelado;

- Entrega na sede da Câmara Municipal;
- Recebimento provisório e definitivo;
- Fiscalização por servidor designado;
- Pagamento após atesto da nota fiscal;
- Aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela divisão em **grupos de natureza semelhante**, permitindo:

- Maior organização administrativa;
- Competitividade entre fornecedores especializados;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor gestão contratual.

A divisão não compromete a economia de escala e mantém a eficiência da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
- Eficiência na gestão de materiais;
- Redução de custos por meio de disputa competitiva;
- Planejamento adequado das aquisições;
- Maior controle e fiscalização dos fornecimentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de Fiscal do Contrato;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Realização de pesquisa de preços;
- Abertura do procedimento licitatório;
- Controle de consumo e requisições internas.

Nº PROC 001/2026
Nº FNG 11
ASS

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sempre que possível, poderão ser observados:

- Aquisição de produtos com menor impacto ambiental;
- Preferência por materiais recicláveis;
- Descarte adequado de suprimentos de informática (toners e cartuchos);
- Uso racional de materiais de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

- Necessária para o funcionamento da Câmara Municipal;

- Viável técnica e economicamente;
- Compatível com o mercado fornecedor;
- Adequada ao modelo de Registro de Preços;
- Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida.

Chapadinha(MA), 13 de Janeiro de 2026.

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira Costa.

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 12
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 20 de Janeiro de 2026.

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a **aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**.

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	AÇÚCAR REFINADO com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	ADOÇANTE dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	Água mineral 500 ml.	Fardo	300
4	Achocolatado em pó, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 13
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	FLOCÃO DE ARROZ, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
10	FLOCÃO DE MILHO, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	LEITE EM PÓ, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	MARGARINA COM SALA, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	POLPA DE FRUTA CAJA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	100
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	Desinfetante e bactericida de 1000 ml.	Und	100
6	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	300
9	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

12	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	Limpa alumínio 500 ml.	Und	150
15	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	200
16	Limpador cremoso multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	Luvas emborrachas.	Par	200
18	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	100
19	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300
20	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	150
21	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	Sabonete líquido 500 ml.	Und	90
27	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300
62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3

6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 19
ASS

28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi Vl49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira Costa

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

Nº PROC 001/2026
Nº RUG 10
ASS

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 01
ASS

Empresa: **F DAS CHAGAS PORTELA TELES**
CNPJ nº: **19.496.287/0001-10**
E-mail: avistaochagateles@gmail.com

OBJETO: Aquisição, de materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, de acordo com as especificações equantitativos destacados neste termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000	5,90	17.700,00
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200	9,90	1.980,00
3	**Água mineral** 500 ml.	Fardo	300	24,00	7.200,00
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	80	12,00	960,00
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300	7,90	2.370,00
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400	8,90	3.560,00
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, contendo 250 gramas.	Pacote	2.000	19,50	39.000,00
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250	9,90	2.475,00
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	6,00	360,00

Avistao Fil
Chaga Teles

Nº PROC 001/9076
Nº PAG 22
ASS

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	2,20	132,00
11	**LEITE EM PÓ**, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas. Marca Piracanjuba	Pacote	400	9,00	3.600,00
12	**MARGARINA COM SALA**, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g. Marca: Primor	Und.	200	6,90	1.380,00
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	22,90	6.870,00
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	22,90	6.870,00
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	22,90	6.870,00

TOTAL DO LOTE: 101.327,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100	58,80	5.880,00
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	Und	100	13,90	1.390,00
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150	19,90	2.985,00
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100	94,80	9.480,00
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	Und	100	80,00	8.000,00
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100	238,80	23.880,00
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150	22,90	3.435,00
8	**Detergente líquido** neutro 500 ml.	Und	300	3,90	1.170,00
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80	5,00	400,00
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100	90,00	9.000,00
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150	9,00	1.350,00
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100	56,00	5.600,00
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	Fardo	100	195,00	19.500,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 83
ASS

Avistao I-II
Chaga Teles

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

14	**Limpa alumínio** 500 ml.	Und	150	3,90	585,00
15	**Limpa vidro liquido**, frasco com 500 ml.	Und	200	6,90	1.380,00
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Und	40	32,00	1.280,00
17	**Luvas** emborrachas.	Par	200	7,90	1.580,00
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	Und	100	15,90	1.590,00
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300	8,90	2.670,00
20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	Und	150	9,90	1.485,00
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150	190,40	28.560,00
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150	118,80	17.820,00
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80	19,90	1.592,00
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	Caixa	100	195,00	19.500,00
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80	141,00	11.280,00
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	Und	90	14,90	1.341,00
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50	197,50	9.875,00
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30	197,50	5.925,00
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	Lata	15	26,90	403,50
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50	39,90	1.995,00
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira	Und	100	26,90	2.690,00

TOTAL DO LOTE: R$ 203.621,50

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50	50,00	2.500,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50	12,00	600,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80	5,00	400,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20	28,00	560,00
5	Calculadora de mesa, 12 digitos, bateria solar.	UND	50	47,50	2.375,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100	50,00	5.000,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100	50,00	5.000,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100	119,00	11.900,00

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 24
ASS

Avistão I-II
Chaga Teles

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100	45,00	4.500,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20	42,00	840,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20	36,00	720,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20	25,00	500,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20	8,00	160,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20	30,00	600,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300	0,60	180,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300	0,70	210,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300	1,20	360,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20	30,00	600,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20	46,50	930,00
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100	2,50	250,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100	23,50	2.350,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100	3,00	300,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100	6,80	680,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	30,00	2.400,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	15,50	1.240,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40	18,00	720,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40	11,00	440,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50	3,00	150,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20	15,00	300,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50	53,00	2.650,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	84,00	4.200,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	84,00	4.200,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50	7,50	375,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50	20,00	1.000,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80	22,80	1.824,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100	16,00	1.600,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80	30,00	2.400,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50	3,50	175,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50	32,00	1.600,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200	290,00	58.000,00

Nº PROC 004/2016
Nº PAG 25
ASS

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	20,00	2.400,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio.	UND	300	3,00	900,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100	20,00	2.000,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100	10,00	1.000,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200	7,50	1.500,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	75,00	2.250,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100	25,00	2.500,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50	66,00	3.300,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100	8,00	800,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100	12,00	1.200,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100	12,00	1.200,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20	50,00	1.000,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200	5,00	1.000,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100	50,00	5.000,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100	50,00	5.000,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80	45,00	3.600,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50	36,00	1.800,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50	30,00	1.500,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50	250,00	12.500,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100	68,00	6.800,00
61	Espiral tamanho 12	UND	300	0,50	150,00
62	Envelope para convite 24x34	UND	400	1,00	400,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100	25,00	3.750,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100	25,00	2.500,00

TOTAL DO LOTE: R$ 188.839,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 493.787,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, CONFORME EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Chapadinha -MA, 23 de Janeiro de 2026.

F. DAS CHAGAS PORTELA TELESCNPJ:
19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELESCPF:
774.361.991-53
TITULAR

Nº PROC 004/2026
Nº PAG 06
ASS

E.V. DA COSTA - INFORMÁTICA

CNPJ: 13.626.905/0001-13

INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QDADE	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	PROJETOR PORTÁTIL DE 7000 Lumens Conexões: D-Sub/ Hdmi/ Rca, / VGA	GET	UND.	1	2.999,00	R$ 2.999,00
2	Apresentador a Laser	C3TECH	UND.	1	162	R$ 162,00
3	Suporte para Notebook c/ Cooler Revolutioni entrada de 2 Portas Usb, Compativel Com Notebook De 17p. Com 2 Fans.	TOMATE	UND.	5	98	R$ 490,00
4	Bateria 2032	PANASONIC	UND.	15	8,9	R$ 133,50
5	CABO DE ÁUDIO, P2 p/ RCA - 2 Metros Mínimo	VENTION	UND.	4	28	R$ 112,00
6	CABO DE FORÇA Para Fonte ATX / Tripolar	VENTION	UND.	10	29	R$ 290,00
7	Cabo De Força Para Impressora Epson Eco tanque	NEWLINK	UND.	10	25,9	R$ 259,00
8	Cabo Extensor Amplificado: Conexão Usb 2.0, Tam: 15 A 20 Metros.	NEWLINK	UND.	2	159	R$ 318,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 Metros	VENTION	UND.	08	27	R$ 216,00
10	Cabo Femea P/ Macho Balanceado, Tam: 20 Metros P/ Microfone E Mesa De Som.	VENTION	UND.	2	232	R$ 464,00
11	Celular XIAMIM 256 Gb	XIAMIM	UND.	2	1.390,00	R$ 2.780,00
12	Estabilizador 300va Bivolt 115/220v	MEGATRON	UND.	3	248	R$ 744,00
13	Extensao Bivolt 10 Metros Tripolar	COLETEC	UND.	5	39	R$ 195,00
14	Extensao Bivolt 20 Metros Tripolar	COLETEC	UND.	5	58	R$ 290,00
15	FILTRO DE LINHA 5 Tomadas	MEGATRON	UND.	10	43	R$ 430,00
16	Fonte Alimentação, PARA GABINETE 200W	MEGATRON	UND.	5	143	R$ 715,00
17	Fonte Carregador Notebook / Universal/Similar	A GOLD	UND.	5	112	R$ 560,00
18	Hd Externo 1 Tb Para Armazenamento De Dados Importante	TOSHIBA	UND.	3	539	R$ 1.617,00

Nº PROC

Nº PAG 97

ASS

RUA NORTE DA ALDEIA, 538A - CENTRO | CHAPADINHA-MA

Fone: 98 98 992105644 | Email: evcosta.informatica@gmail.com

19	Memoria Ddr3 8gb Pc 12800 Cl11	KINGSTON	UND.	3	158	R$ 474,00
20	Mochila Para Notebook	BANGE	UND.	5	210	R$ 1.050,00
21	Mouse Sem Fio	RAZER	UND.	25	54	R$ 1.350,00
22	NOTEBOOK 15,6 Core I3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - ASUS	ASUS	UND.	17	3.590,00	R$ 61.030,00
23	Pendrive 32GB - USB 3.0 - Com Alta Qualidade	BANGE	UND.	17	40	R$ 680,00
24	Pilha Alcalina 9v	ELGIN	UND.	50	19,9	R$ 995,00
25	Pilha Alcalina Aa	RAYOVAC	UND.	50	9,9	R$ 495,00
26	Pilha Alcalina Aaa	RAYOVAC	UND.	50	9,9	R$ 495,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/S - Gravação 450mb/S / Formato 2,5 Polegada / Interface Sata Rev. 3.0 (6gb/S) Compativel Com A Versão Sata Anterior Sata Rev. 2.0 (3gb/S)	GET	UND.	10	439	R$ 4.390,00
28	Nobreak 1.200	TS-SHARA	UND	2	1.100,00	R$ 2.200,00
29	Caixa De Som Pequena (Ambiente)	AMVOX	UND	2	1.150,00	R$ 2.300,00
30	Microfone Profissional (BETA 58A)	BETA58A	UND	3	2.300,00	R$ 6.900,00
31	Computador Intel Core I5 4GB Ram DDR3 Ou DDR4 SSD 120 GB / Incluindo Teclado, Mouse Óptico De Alta Precisão + Monitor LED 18.5 Polegadas	BRX	UND	4	2.399,00	R$ 9.596,00
32	Microfone Sem Fio	ULANZI	UND	2	959	R$ 1.918,00
33	Microfone Lark M2 Combo	Hollyland	UND	1	1.999,00	R$ 1.999,00
34	Luz De LED Ulanzi Vl49	TOMATE	UND	1	459	R$ 459,00
35	Estabilizador + LED	TS-SHARA	UND	1	459	R$ 459,00
36	Bastão De Led RGB P4000	ZHIYUN	UND	1	189	R$ 189,00

Nº PROC 001/ 9026
Nº FLS
ASS

37	Tripé Bluetooth Iunit Xt - 02	MULTI	UND	1	110	R$ 110,00
38	Roteador De Internet – Wifi 6	TP-Link	UND	4	429	R$ 1.716,00
39	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque De Tinta Colorida, Wi-Fi	EPSON	UND	17	1.898,00	R$ 32.266,00
40	Caixa De Som Profissional Torre	PHILIPS	UND	2	3.159	R$ 6.318,00
41	PENDRIVE 64g	KINGSTON	UND	10	79,9	R$ 799,00
42	"TABLET Linha Galaxy Memória Interna 32GB Tamanho Da Tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 E Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Androide. Tipo De Tela, LCD; Resolução Da Tela	SAMSUG	UND.	17	1.459,00	R$ 24.803,00
	TOTAL					**R$ 175.765,50**

CNPJ: 13.626.905/0001-13
E. V. da Costa - Informática
Rua Norte da Aldeia, Nº 538-A
Centro - CEP: 65.500-000
Chapadinha - Maranhão

CHAPADINHA - MA 27. 01 .2026

Nº PROC 004/2026
Nº PAG 29
ASS

T A GOMES NUNES

CNPJ: 19.143.885/0001-06

TRAV. 15 DE NOVEMBRO/ CENTRO Nº 405 G

TEL. (98) 991871159

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UN	QDE	UNITARIO	TOTAL	
1	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 Lumens /Conexões: Hdmi, D-Sub, Rca, / VGA	EPSON	UND.	1	3.599,00	R$	3.599,00
2	Apresentador De Slide	LOGITECH	UND.	1	178,84	R$	178,84
3	Suporte para Notebook com Cooler Revolutioni 2 Portas Usb, Compativel Com Notebook De 17p, Com 2 Fans.	NEWLINK	UND.	5	105,5	R$	527,50
4	Bateria 2032	SONY	UND.	15	15,35	R$	230,25
5	Cabo De Áudio, P2 X RCA,(Mínimo De 2 Metros)	SANTO ANGELO	UND.	4	40,9	R$	163,60
6	Cabo de força p/ fonte ATX triplo	MYMAX	UND.	10	32	R$	320,00
7	Cabo De Força Para Impressora multifuncional Eco tanque	C3TECH	UND.	10	28,7	R$	287,00
8	Cabo Extensor: Conexão Usb 2.0 Tam: 15 A 20 Metros.	C3TECH	UND.	2	187	R$	374,00
9	Cabo USB 2.0 P/ multifuncional e Scanners - 3M	HP	UND.	8	28,99	R$	231,92
10	Cabo Femea x macho balanceado - 20M P/ Microfone e Mesa de Som	SANTO ANGELO	UND.	2	198,9	R$	397,80
11	Celular REDMI 256 Gb	REDMI	UND.	2	1.649,00	R$	3.298,00
12	Estabilizador 300va Bivolt 115/220v	SMS	UND.	3	282	R$	846,00
13	Extensao Bivolt 10 M Tripo	PRATIK	UND.	5	42	R$	210,00
14	Extensao Bivolt 20 M Tripo	PRATIK	UND.	5	69	R$	345,00
15	Filtro de linha 5 Tomadas	FORLUX	UND.	10	49,8	R$	498,00
16	Fonte Alimentação, PARA GABINETE 200W	FORTREK	UND.	5	169	R$	845,00
17	Fonte de Carregador de Notebook / Universal, Similares	C3TECH	UND.	5	199	R$	995,00
18	Hd Externo 1 Tb Para Armazenamento De Dados Importante	NEWLINK	UND.	3	589	R$	1.767,00
19	Memoria Ddr3 8gb (Pc 12800 Cl11)	GET	UND.	3	223	R$	669,00
20	Mochila P/ Notebook	GALAPADOS	UND.	5	224,58	R$	1.122,90
21	Mouse Sem Fio (Wireless)	LOGITECH	UND.	25	89	R$	2.225,00
22	NOTEBOOK 15,6 Core I3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 Gb Ssd 256 - ASUS	ACER	UND.	17	3.829,28	R$	65.097,76
23	Pendrive 32GB - USB de Alta Qualidade	SANDISK	UND.	17	53	R$	901,00
24	Pilha Alcalina 9v	DURACELL	UND.	50	44,9	R$	2.245,00
25	Pilha Alcalina AA	DURACELL	UND.	50	14,9	R$	745,00
26	Pilha Alcalina AAA	DURACELL	UND.	50	15,05	R$	752,50
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/S - Gravação 450mb/S / Formato 2,5 Polegada / Interface Sata Rev. 3.0 (6gb/S) Compativel Com A Versão Sata Anterior Sata Rev. 2.0 (3gb/S)	SANDISK	UND.	10	494	R$	4.940,00
28	Nobreak 1.200	HOME WEG	UND	2	1.238,00	R$	2.476,00
29	Caixa De Som Pequena (Ambiente)	KARDON	UND	2	1.204,00	R$	2.408,00
30	Microfone Profissional GN 50E	GN50E	UND	3	2.315,00	R$	6.945,00

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 30

ASS

31	Computador Intel Core I5 4GB Ram DDR3 Ou DDR4 SSD 120 GB / Incluindo Teclado, Mouse Óptico De Alta Precisão + Monitor LED 18.5 Polegadas	GeForce	UND	4	3.289,00	R$	13.156,00
32	Microfone Sem Fio	AKG	UND	2	1.092,95	R$	2.185,90
33	Microfone Lark M2 Combo	Hollyland	UND	1	2.069,00	R$	2.069,00
34	Luz De LED Ulanzi Vl49	ULANZI	UND	1	538	R$	538,00
35	Estabilizador (LED)	GINBAL	UND	1	427	R$	427,00
36	Bastão De Led RGB P4000	TOMATE	UND	1	239	R$	239,00
37	Tripé Bluetooth Iunit Xt - 02	TOMATE	UND	1	173,37	R$	173,37
38	Roteador De Internet – Wifi 6	HUAWEI	UND	4	520,23	R$	2.080,92
39	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque De Tinta Colorida, Wi-Fi	EPSON	UND	17	2.139,00	R$	36.363,00
40	Caixa De Som Profissional Torre	Waldman	UND	2	3.389	R$	6.778,00
41	PENDRIVE 64g	SANDISK	UND	10	89,72	R$	897,20
42	"TABLET Linha Galaxy Memória Interna 32GB Tamanho Da Tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 E Wi-Fi Conexões USB-C Sistema Operacional Androide, Tipo De Tela, LCD; Resolução Da Tela	SAMSUG	UND	17	1.699,00	R$	28.883,00
					TOTAL	R$	199.431,46

T A GOMES NUNES
19143885/0001-06
Trav.15 de novembro
Centro Nº 405 G

Chapadinha, 02 de Fevereiro de 2026

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 31
ASS

Fotograf
Gráfica e Comunicação Visual

Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA
CNPJ: 28.210.028/0001-72 (98) 99961-7846
fotografartegrafica@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SÃO LUIS(MA), 04/02/2026

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100	85,60	8.560,00
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40	79,90	3.196,00
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100	6,40	640,00
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100	6,60	660,00
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30	74,90	2.247,00
6	CARTAZ A3	Und.	100	4,70	470,00
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100	6,35	635,00
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80	71,25	5.700,00
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500	6,45	3.225,00
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100	9,40	940,00
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120	48,70	5.844,00
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100	35,70	3.570,00
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50	7,40	370,00
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50	80,75	4.037,50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5	1.016,50	5.082,50
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25	232,50	5.812,50
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70	101,60	7.112,00
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200	4,20	840,00
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200	43,20	8.640,00
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200	32,90	6.580,00
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200	3,15	630,00
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5	75,20	376,00
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4	848,00	3.392,00
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150	47,40	7.110,00
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400	5,25	2.100,00
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20	451,20	9.024,00
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5	86,40	432,00
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3	423,00	1.269,00
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500	1,07	535,00
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40	0,56	22,40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500	6,70	3.350,00
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35	61,10	2.138,50
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120	85,60	10.272,00
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50	28,20	1.410,00
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100	9,15	915,00

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 39
ASS

Fotograf
Gráfica e Comunicação Visual

Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luis - MA
CNPJ: 28.210.028/0001-72 (98) 99961-7846
fotografartegrafica@hotmail.com

36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300	0,47	141,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA					**117.278,40**

- **R$ 117.278,40 – CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.**
- **VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Wagner Lima

Wagner Lima

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 33
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 20 de Janeiro de 2026.

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a **aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**.

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	AÇÚCAR REFINADO com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	ADOÇANTE dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	Água mineral 500 ml.	Fardo	300
4	Achocolatado em pó, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 34
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	FLOCÃO DE ARROZ, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
10	FLOCÃO DE MILHO, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	LEITE EM PÓ, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	MARGARINA COM SALA, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	POLPA DE FRUTA CAJA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	100
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	Desinfetante e bactericida de 1000 ml.	Und	100
6	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	300
9	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

12	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	Limpa alumínio 500 ml.	Und	150
15	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	200
16	Limpador cremoso multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	Luvas emborrachas.	Par	200
18	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	100
19	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300
20	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	150
21	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	Sabonete líquido 500 ml.	Und	90
27	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrilico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300
62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500

10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10

28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi Vl49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira Costa

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

Nº PROC 001/9086
Nº PAG 41
ASS

REINALDO ATACADO

Nº PROC 001/0026
Nº PAG 432
ASS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

NOME DE FANTASIA: REINALDO ATACADO	
RAZÃO SOCIAL: ADEV REINALDO EIRELI	
CNPJ: 01.998.370/0001-22	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531	
BAIRRO: BAIRRO DA CRUZ	**CIDADE: CHAPADINHA/MA**
CEP: 65.500-000	**E-MAIL: bicreinaldo@hotmail.com**
TELEFONE: 98-3471-1788	

1. GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000	R$ 6,14	R$ 18.420,00
2	ADOÇANTE dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200	R$ 9,20	R$ 1.840,00
3	Água mineral 500 ml.	Fardo	300	R$ 22,80	R$ 6.840,00
4	Achocolatado em pó, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	80	R$ 12,95	R$ 1.036,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, contendo 250 gramas.	Pacote	2.000	R$ 18,20	R$ 36.400,00
8	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no	Caixa	250	R$ 10,60	R$ 2.650,00

	órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
9	FLOCÃO DE ARROZ, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	R$ 5,75	R$ 345,00
10	FLOCÃO DE MILHO, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	R$ 2,40	R$ 144,00
11	LEITE EM PÓ, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas. Marca Piracanjuba	Pacote	400	R$ 8,60	R$ 3.440,00
12	MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g. Marca: Primor	Und.	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
13	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	R$ 21,50	R$ 6.450,00
14	POLPA DE FRUTA CAJA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	R$ 24,30	R$ 7.290,00
15	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	R$ 22,10	R$ 6.630,00
	VALOR TOTAL LOTE				**R$ 98.955,00**

2. MATERIAL DE LIMPEZA

Nº PROC 001/2096
Nº PAG 43
ASS

REINALDO ATACADO

Alimentício. Diversos alimentícios, produtos de limpeza categoria de frios em geral

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100	R$ 61,74	R$ 6.174,00
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	100	R$ 12,93	R$ 1.293,00
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150	R$ 21,10	R$ 3.165,00
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100	R$ 89,11	R$ 8.911,00
5	Desinfetante e bactericida de 1000 ml.	Und	100	R$ 84,80	R$ 8.480,00
6	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100	R$ 226,86	R$ 22.686,00
7	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150	R$ 24,27	R$ 3.640,50
8	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	300	R$ 3,63	R$ 1.089,00
9	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80	R$ 5,35	R$ 428,00
10	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100	R$ 84,60	R$ 8.460,00
11	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150	R$ 9,63	R$ 1.444,50
12	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100	R$ 52,08	R$ 5.208,00
13	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	100	R$ 206,70	R$ 20.670,00
14	Limpa alumínio 500 ml.	Und	150	R$ 4,13	R$ 619,50
15	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	200	R$ 6,42	R$ 1.284,00
16	Limpador cremoso multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Und	40	R$ 34,24	R$ 1.369,60
17	Luvas emborrachas.	Par	200	R$ 7,43	R$ 1.486,00
18	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	100	R$ 16,85	R$ 1.685,00
19	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300	R$ 8,37	R$ 2.511,00
20	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	150	R$ 10,59	R$ 1.588,50
21	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150	R$ 178,98	R$ 26.847,00
22	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150	R$ 125,93	R$ 18.889,50
23	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80	R$ 18,71	R$ 1.496,80
24	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R$ 208,65	R$ 20.865,00
25	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80	R$ 132,54	R$ 10.603,20
26	Sabonete liquido 500 ml.	Und	90	R$ 15,94	R$ 1.434,60

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 44

ASS

27	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50	R$ 185,65	R$ 9.282,50
28	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30	R$ 209,35	R$ 6.280,50
29	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	15	R$ 25,29	R$ 379,35
30	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50	R$ 42,69	R$ 2.134,50
31	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	Und	100	R$ 25,55	R$ 2.555,00
VALOR TOTAL LOTE					**R$ 202.960,55**

3. MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50	R$ 47,50	R$ 2.375,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50	R$ 13,20	R$ 660,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80	R$ 4,60	R$ 368,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20	R$ 30,50	R$ 610,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50	R$ 44,90	R$ 2.375,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100	R$ 53,50	R$ 5.350,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100	R$ 110,00	R$ 11.900,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100	R$ 48,60	R$ 4.500,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20	R$ 39,50	R$ 790,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20	R$ 38,80	R$ 776,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20	R$ 23,50	R$ 470,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20	R$ 8,70	R$ 174,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20	R$ 28,20	R$ 564,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300	R$ 0,55	R$ 165,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300	R$ 0,75	R$ 225,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300	R$ 1,10	R$ 330,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20	R$ 32,70	R$ 654,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20	R$ 43,80	R$ 876,00

Nº PROC 001/0096
Nº PAG 45
ASS

20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100	R$ 2,70	R$	270,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100	R$ 22,00	R$	2.200,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100	R$ 3,25	R$	325,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100	R$ 6,40	R$	640,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	R$ 32,50	R$	2.600,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	R$ 14,50	R$	1.160,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40	R$ 19,60	R$	784,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40	R$ 10,40	R$	416,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50	R$ 3,30	R$	165,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20	R$ 14,10	R$	282,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50	R$ 57,20	R$	2.860,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	R$ 79,50	R$	3.975,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	R$ 80,00	R$	4.000,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50	R$ 8,10	R$	405,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50	R$ 18,80	R$	940,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80	R$ 24,50	R$	1.960,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100	R$ 15,20	R$	1.520,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80	R$ 32,80	R$	2.624,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50	R$ 3,30	R$	175,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50	R$ 30,40	R$	1.520,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200	R$ 308,00	R$	61.600,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	R$ 19,00	R$	2.280,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio.	UND	300	R$ 3,20	R$	960,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 46

43	Pasta I, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100	R$ 21,60	R$	2.160,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100	R$ 9,40	R$	940,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200	R$ 8,00	R$	1.600,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	R$ 70,50	R$	2.115,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100	R$ 27,00	R$	2.700,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50	R$ 62,70	R$	3.135,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100	R$ 8,60	R$	860,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100	R$ 11,20	R$	1.120,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100	R$ 12,90	R$	1.290,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20	R$ 47,00	R$	940,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200	R$ 5,40	R$	1.080,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100	R$ 52,50	R$	5.250,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100	R$ 49,00	R$	4.900,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80	R$ 47,70	R$	3.816,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50	R$ 34,50	R$	1.725,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50	R$ 32,10	R$	1.605,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50	R$ 238,00	R$	11.900,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100	R$ 72,00	R$	7.200,00
61	Espiral tamanho 12	UND	300	R$ 0,47	R$	141,00
62	Envelope para convite 24x34	UND	400	R$ 1,10	R$	440,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100	R$ 23,75	R$	3.750,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100	R$ 26,50	R$	2.650,00
VALOR TOTAL LOTE					**R$**	**193.540,00**

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: 495.455,55 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 03 DIAS, CONFORME EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 47
ASS

REINALDO
ATACADO

CHAPADINHA(MA), 28 DE JANEIRO DE 2026.

Antônio de Vasconcelos Reinaldo
R.G. Nº 027834752004-2 SSP/MA
CPF. Nº 418.373.473-87
Representante Legal

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 48
ASS

Digital

A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMATICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QDE	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	FORCE LINE	UND.	1	R$ 158,00	R$ 158,00
3	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	5	R$ 95,00	R$ 475,00
4	Bateria 2032	ELGIN	UND.	15	R$ 6,00	R$ 90,00
5	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	pluscable	UND.	4	R$ 25,00	R$ 100,00
6	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABLE	UND.	10	R$ 22,00	R$ 220,00
7	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	PLUSCABLE	UND.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
8	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO, CONEXÃO USB 2.0, TAM. 15 A 20 METROS.	PLUSCABLE	UND.	2	R$ 150,00	R$ 300,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	OEX	UND.	8	R$ 22,00	R$ 176,00
10	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM. 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	2	R$ 229,00	R$ 458,00
11	CELULAR 256 GB	XAMI	UND.	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
12	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	3	R$ 235,00	R$ 705,00
13	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	5	R$ 35,00	R$ 175,00
14	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	MULTILASER	UND.	5	R$ 50,00	R$ 250,00
15	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
16	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	C3TECH	UND.	5	R$ 131,00	R$ 655,00
17	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC Fontes	UND.	5	R$ 99,00	R$ 495,00
18	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	3	R$ 499,00	R$ 1.497,00
19	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	3	R$ 149,00	R$ 447,00
20	Mochila para notebook sintético	MULTILASER	UND.	5	R$ 199,00	R$ 995,00
21	Mouse Sem Fio	C3TECH	UND.	25	R$ 49,00	R$ 1.225,00
22	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	LENOVO	UND.	17	R$ 3.550,00	R$ 60.350,00
23	Pendrive 32GB USB 3.0 com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	17	R$ 35,00	R$ 595,00
24	Pilha alcalina 9v	MAXPRINT	UND.	50	R$ 16,00	R$ 800,00
25	Pilha alcalina aa	MAXPRINT	UND.	50	R$	R$ 400,00

Nº PROC. 00119036
Nº PAG 49
ASS

						8,00		
26	Pilha alcalina aaa	MAXPRINT	UND	50		R$ 8,00	R$	400,00
27	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compativel com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND	10		R$ 399,00	R$	3.990,00
28	Nobreak 1.200	SMS	UND	2		R$ 999,00	R$	1.998,00
29	Caixa de som pequena (ambiente)	MONDIAL	UND	2	R$	1.000,00	R$	2.000,00
30	Microfone profissional GN 50E	GN50E	UND	3	R$	2.250,00	R$	6.750,00
31	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse optico de alta precisão + Monitor LED 18,5 polegadas Widescreen FullHD	GOLDENTEC	UND	4	R$	1.999,00	R$	7.996,00
32	Microfone sem fio	Lelong PRO	UND	2		R$ 899,00	R$	1.798,00
33	Microfone Lark M2 Combo	Hollyland	UND	1	R$	1.899,00	R$	1.899,00
34	Luz de LED Ulanzi VI49	TOMATE	UND	1		R$ 399,00	R$	399,00
35	Estabilizador + LED	GINBAL	UND	1		R$ 399,00	R$	399,00
36	Bastão de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1		R$ 142,00	R$	142,00
37	Tripe bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1		R$ 99,00	R$	99,00
38	Roteador de internet Wifi 6	Intelbras	UND	4		R$ 399,00	R$	1.596,00
39	Impressora Multifuncional Epso ecotank l3250 - tanque de tinta colorida usb wi-fi	Epson	UND	17	R$	1.777,00	R$	30.209,00
40	Caixa de som profissional torre	lexsem	UND	2	R$	3.000,00	R$	6.000,00
41	Pendrive 64g	Multi	UND	10		R$ 68,00	R$	680,00
42	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8.7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela, LCD Resolução da tela	SAMSUG	UND	17	R$	1.359,00	R$	23.103,00
						TOTAL GERAL		R$ 165.514,00

Chapadinha - MA 29 Janeiro 2026

CNPJ 10.612.251 0001-80
A. J M. SILVA INFORMÁTICA
Av José Caetano, 70A - Centro
CEP: 65.500-000
CHAPADINHA-MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 50
ASS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Chapadinha

A empresa **MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA**, CNPJ. nº 26.565.364/0001-02, localizada na Av. Gustavo Barbosa, nº 565/B – Bairro Corrente, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA, por meio de sua representante legal infra-assinado, vem por meio desta **apresentar sua proposta de preços para fornecimento de material gráfico de acordo com a solicitação da Câmara Municipal de Chapadinha, conforme planilha de preços abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VL. UNIT. R$	VL. TOTAL R$
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100	74,40	7.440,00
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40	91,80	3.672,00
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100	5,50	550,00
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100	7,50	750,00
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30	65,80	1.974,00
6	CARTAZ A3	Und.	100	5,40	540,00
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100	5,70	570,00
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80	81,00	6.480,00
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500	5,55	2.775,00
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100	10,80	1.080,00
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120	43,15	5.178,00
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100	41,00	4.100,00
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50	6,40	320,00
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50	90,10	4.505,00

Mayara Shirlei da Silva e Silva – ME
Av: Gustavo Barbosa, nº565 letra B – Corrente
Chapadinha-MA

Nº PROC 0001/2016
Nº PAG 51
ASS

15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5	893,00	4.465,00
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25	267,50	6.687,50
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70	89,30	6.251,00
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200	4,85	970,00
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200	37,60	7.520,00
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200	37,80	7.560,00
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200	2,70	540,00
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5	86,40	432,00
23	FOLDER FR POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4	752,00	3.008,00
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150	53,40	8.010,00
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400	4,60	1.840,00
26	LETRAS DE ACRÍLICO Mº	Und.	20	513,60	10.272,00
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5	75,20	376,00
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3	481,50	1.444,50
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500	0,93	465,00
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40	0,65	26,00
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500	5,85	2.925,00
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35	69,50	2.432,50
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120	75,20	9.024,00
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50	32,40	1.620,00
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100	7,95	795,00
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300	0,54	162,00
				VALOR TOTAL →	**116.759,50**

Total geral da proposta: **R$ 116.759,50 (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**

Forma de pagamento: Conforme execução dos serviços e emissão de nota fiscal.

Mayara Shiriei da Silva e Silva – ME
Av. Gustavo Barbosa, nº565 letra B – Corrente
Chapadinha-MA

Nº PROC 001/2026
Nº PMG 58
ASS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Chapadinha(MA), 30 de Janeiro de 2026.

MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA
CNPJ. nº 26.565.364/0001-02
Mayara Shirlei da Silva e Silva
CPF. Nº 040.250.970-03

Mayara Shirlei da Silva e Silva – ME
Av. Gustavo Barbosa, nº565 letra B – Corrente
Chapadinha-MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 53
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

SOLICITAÇÃO

Chapadinha/MA, 20 de Janeiro de 2026.

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Chapadinha

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para a **aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.**

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	AÇÚCAR REFINADO com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	ADOÇANTE dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	Água mineral 500 ml.	Fardo	300
4	Achocolatado em pó, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 5/4
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	FLOCÃO DE ARROZ, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
10	FLOCÃO DE MILHO, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	LEITE EM PÓ, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	MARGARINA COM SALA, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	POLPA DE FRUTA CAJA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	100
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	Desinfetante e bactericida de 1000 ml.	Und	100
6	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	300
9	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

12	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	Limpa alumínio 500 ml.	Und	150
15	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Und	200
16	Limpador cremoso multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	Luvas emborrachas.	Par	200
18	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	100
19	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300
20	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	150
21	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	Sabão em pó em caixa de 500 gr. embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	Sabonete líquido 500 ml.	Und	90
27	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300
62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10

28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi VI49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

Atenciosamente,

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

Wellyda Santos de Oliveira Costa

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 61
ASS

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 62
ASS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR REFINADO com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000	5,60	16.800,00
2	ADOÇANTE dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200	10,40	2.080,00
3	Água mineral 500 ml.	Fardo	300	25,10	7.530,00
4	Achocolatado em pó, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	80	11,40	912,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300	8,30	2.490,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400	8,10	3.240,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, contendo 250 gramas.	Pacote	2.000	20,30	40.600,00
8	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250	9,50	2.375,00
9	FLOCÃO DE ARROZ, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	6,25	375,00
10	FLOCÃO DE MILHO, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pacote	60	2,10	126,00

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA - MA

11	LEITE EM PÓ, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas. Marca Piracanjuba	Pacote	400	9,70	3.880,00
12	MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g. Marca: Primor	Und.	200	6,55	1.310,00
13	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	24,10	7.230,00
14	POLPA DE FRUTA CAJA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	22,00	6.600,00
15	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300	23,80	7.140,00
	TOTAL				102.688,00

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100	55,86	5.586,00
2	Álcool 70% 1000 ml.	Und	100	14,73	1.473,00
3	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150	18,50	2.775,00
4	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100	98,59	9.859,00
5	Desinfetante e bactericida de 1000 ml.	Und	100	74,40	7.440,00
6	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100	250,74	25.074,00
7	Desodorizador Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150	21,30	3.195,00
8	Detergente liquido neutro 500 ml.	Und	300	4,17	1.251,00
9	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80	4,70	376,00
10	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100	95,40	9.540,00
11	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150	8,37	1.255,50
12	Lã em aço multiuso, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100	59,36	5.936,00
13	Lenço de papel pacote com 1000 und.	Fardo	100	181,35	18.135,00
14	Limpa aluminio 500 ml.	Und	150	3,67	550,50
15	Limpa vidro liquido, frasco com 500 ml.	Und	200	7,31	1.462,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 63
ASS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 64
ASS

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

16	Limpador cremoso multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Und	40	29,76	1.190,40
17	Luvas emborrachas.	Par	200	8,45	1.690,00
18	Pá para lixo em plástico resistente.	Und	100	14,79	1.479,00
19	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300	9,43	2.829,00
20	Pano de prato medindo 68X40cm.	Und	150	9,21	1.381,50
21	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150	201,82	30.273,00
22	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150	110,48	16.572,00
23	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80	21,29	1.703,20
24	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	Caixa	100	183,30	18.330,00
25	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80	149,46	11.956,80
26	Sabonete líquido 500 ml.	Und	90	13,86	1.247,40
27	Saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50	211,32	10.566,00
28	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30	189,60	5.688,00
29	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Lata	15	28,51	427,65
30	Tapete em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50	37,11	1.855,50
31	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira	Und	100	28,78	2.878,00
	TOTAL				203.975,45

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50	53,00	2.650,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50	11,40	570,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80	5,40	432,00
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20	26,80	536,00
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50	51,20	2.375,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100	48,50	4.850,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100	49,00	4.900,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100	124,90	11.900,00

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 65
ASS

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100	42,30	4.500,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20	44,80	896,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20	34,20	684,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20	27,00	540,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20	7,50	150,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20	32,40	648,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300	0,65	195,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300	0,66	198,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300	1,30	390,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20	29,10	582,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20	49,80	996,00
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100	2,35	235,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100	25,40	2.540,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100	2,80	280,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100	7,35	735,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	28,80	2.304,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80	16,90	1.352,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40	17,20	688,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40	12,00	480,00
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50	2,85	142,50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20	16,20	324,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50	51,50	2.575,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	91,00	4.550,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50	89,90	4.495,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50	7,20	360,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50	21,60	1.080,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80	21,50	1.720,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100	17,30	1.730,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80	28,50	2.280,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50	3,80	175,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50	34,90	1.745,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200	275,50	55.100,00

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120	21,80	2.616,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio.	UND	300	2,85	855,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100	18,90	1.890,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100	10,80	1.080,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200	7,10	1.420,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30	81,00	2.430,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100	24,20	2.420,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50	71,50	3.575,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100	7,70	770,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100	13,00	1.300,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100	11,50	1.150,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20	54,00	1.080,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200	4,85	970,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100	48,00	4.800,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100	53,00	5.300,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80	43,20	3.456,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50	38,70	1.935,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50	28,50	1.425,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50	267,00	13.350,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100	65,00	6.500,00
61	Espiral tamanho 12	UND	300	0,54	162,00
62	Envelope para convite 24x34	UND	400	0,92	368,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100	26,80	3.750,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100	24,00	2.400,00
TOTAL					187.884,50

TOTAL GERAL DOS LOTES: **R$** 494.547,95 – QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

Nº PROC 001/9016
Nº PAG 66
ASS

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/001-41
CHAPADINHA- MA

Chapadinha(MA), 03 de Fevereiro de 2026.

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
CNPJ: 11.991.799/0001-41
ROGERIO DE SOUSA TELES
CPF: 041.856.293-89
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 67
ASS

GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 68
ASS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

SENHORES,

SEGUE ABAIXO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA APRECIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO POR ESTE ORGÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANTIDADE	VL. UNIT. R$	VL. TOTAL R$
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100	R$ 6,00	R$ 600,00
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100	R$ 7,00	R$ 700,00
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
6	CARTAZ A3	Und.	100	R$ 5,00	R$ 500,00
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100	R$ 6,00	R$ 600,00
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80	R$ 75,00	R$ 6.000,00
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120	R$ 45,90	R$ 5.508,00
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50	R$ 6,90	R$ 345,00
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5	R$ 950,00	R$ 4.750,00
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70	R$ 95,00	R$ 6.650,00
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200	R$ 4,50	R$ 900,00
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200	R$ 2,90	R$ 580,00
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5	R$ 80,00	R$ 400,00
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150	R$ 49,90	R$ 7.485,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo – MA - E-mail: grafica_portugal@hotmail.com
R COSTA ALMEIDA - CNPJ. (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87
no 98452 8984 / 98189 9981 / 98967 8541

GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS

25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400	R$	4,90	R$	1.960,00
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20	R$	480,00	R$	9.600,00
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5	R$	80,00	R$	400,00
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3	R$	450,00	R$	1.350,00
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500	R$	1,00	R$	500,00
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40	R$	0,60	R$	24,00
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500	R$	6,20	R$	3.100,00
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35	R$	65,00	R$	2.275,00
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120	R$	80,00	R$	9.600,00
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50	R$	30,00	R$	1.500,00
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100	R$	8,50	R$	850,00
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300	R$	0,50	R$	150,00
					VALOR TOTAL	**R$**	**116.327,00**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 116.327,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução dos serviços.

São Bernando-MA, 21 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

R COSTA ALMEIDA
CNPJ. 13.926.598/0001-96

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 69
ASS.

Travessa Vereador Jose da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo – MA - E-mail: grafica_portugal@hotmail.com
R COSTA ALMEIDA - CNPJ. (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87
(98) 98452-8304 / 98182-2381 / 98207-0541

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Chapadinha - MA, 05 de Fevereiro de 2026.

Ao
Setor Contábil da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, com um valor estimado de **R$ 771.189,15 (Setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos).** Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Câmara Municipal de Chapadinha, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° **08011639/2026**.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Ranildo de Souza Santos

Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara
Chapadinha–MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 10
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

DESPACHO

Ao Sr.
Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara
Nesta

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunicamos a existência de crédito orçamentário suficiente para atender às despesas relativas à futura contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo da **aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.**

Cabe destacar que, conforme dispõe o § 7º do Art. 7º da referida Lei, **não é exigida a indicação da dotação orçamentária no momento da licitação** no Sistema de Registro de Preços, sendo sua apresentação obrigatória apenas na fase de formalização do contrato ou emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente:

"§ 7º Não será exigida a indicação de recursos orçamentários no momento da licitação para o sistema de registro de preços, sendo obrigatória sua comprovação para a formalização do contrato ou para a emissão da autorização de fornecimento ou do instrumento equivalente."

Chapadinha(MA), 05 de Fevereiro de 2026.

Francisco Calvet Moura
Contador CRC 10.579

05/02/2026

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

AUTORIZAÇÃO

Ilma. Sra.
Janara da Silva Lira
Agente de Contratação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Considerando o disposto no **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, que regula as contratações públicas;

AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com vistas à formação de Registro de Preços, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Adote-se as providências necessárias para a tramitação do processo, com observância das disposições legais aplicáveis.

Chapadinha/MA, 06 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Ranildo de Souza Santos
Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara
Chapadinha–MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 92
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos de informática e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 13
ASS

1.2. Os itens serão organizados por grupos/lotes, conforme abaixo:

- Grupo 01 – Gêneros Alimentícios em geral
- Grupo 02 – Materiais de Limpeza em geral
- Grupo 03 – Materiais de Expediente
- Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais
- Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	**Água mineral** 500 ml.	Fardo	300
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA,** 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250
9	**FLOCÃO DE ARROZ,** obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	**LEITE EM PÓ**, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	**MARGARINA COM SALA**, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	Und	100
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	Und	100
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	**Detergente liquido** neutro 500 ml.	Und	300
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	Und	150
15	**Limpa vidro liquido**, frasco com 500 ml.	Und	200
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	**Luvas** emborrachas.	Par	200
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	Und	100
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	Und	150
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	Und	90
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 76
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Post.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Post.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300
62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO Mº	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL.	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100
36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10
28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi VI49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

052. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores administrativos e do plenário.

2.2. Os materiais de consumo (alimentícios, limpeza e expediente) são indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas diárias.

2.3. Os materiais gráficos institucionais destinam-se à produção de documentos oficiais, formulários, identificações, comunicação institucional e demais atos administrativos.

2.4. Os equipamentos e suprimentos de informática são essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas administrativos, atividades legislativas e suporte tecnológico da Câmara.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continua e parcelada das aquisições, permitindo maior eficiência, economicidade e planejamento das despesas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A consolidação dos itens em único procedimento licitatório visa à racionalização administrativa, ganho de escala e padronização das aquisições, preservando a competitividade mediante divisão por grupos.

2.7. A adoção do critério de julgamento por lote mostra-se técnica e economicamente justificável, considerando que:

I – Os itens agrupados possuem natureza semelhante e guardam correlação entre si, sendo usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento de mercado;

II – O agrupamento promove maior eficiência logística, facilitando o gerenciamento contratual, o controle de entregas e a padronização dos materiais;

III – Possibilita ganho de escala e potencial redução de custos administrativos, tanto na condução do certame quanto na fiscalização contratual;

IV – Não há restrição à competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados por segmento de mercado, permitindo ampla participação de fornecedores especializados em cada área.

V - Dessa forma, conclui-se que o agrupamento por lotes atende ao interesse público, assegura economicidade, eficiência administrativa e não compromete a competitividade do certame.

2.8. **O orçamento estimado da contratação poderá ser sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, até a fase de lances.**

3.0 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em suas embalagens originais, lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos produtos violados ou recondicionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer na sede da **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, no setor indicado pela Administração, onde haverá servidor designado para o recebimento e fiscalização do objeto contratado, em conformidade com a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

3.2. Os produtos/equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis mínimos de desempenho exigidos.

3.3. Após o recebimento provisório e verificada a conformidade, o objeto será recebido definitivamente, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo Fiscal do Contrato.

3.4. Caberá ao Fiscal do Contrato rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas, que não sejam originais ou novos, ou que apresentem vícios, defeitos ou inconformidades, determinando sua imediata substituição.

3.5. Todas as despesas diretas e indiretas, tais como transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras necessárias ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

3.6. Caberá à Licitante Vencedora:

3.6.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos/equipamentos até a sede da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante o transporte;

3.6.2. Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou avarias decorrentes do transporte;

3.7. Os produtos/equipamentos serão objeto de inspeção pelo Fiscal do Contrato, que observará, no que couber:

a) Abertura das embalagens;
b) Conferência das especificações técnicas;
c) Verificação da conformidade com a proposta apresentada;
d) Testes de funcionamento, quando aplicável;
e) Montagem no local, quando se tratar de mobiliário ou equipamentos que assim o exijam.

3.7.1. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, os itens que apresentarem defeito, desconformidade ou qualquer irregularidade, sem ônus para a Câmara Municipal.

3.7.2. Nos casos de substituição, reiniciar-se-ão os prazos de garantia e demais procedimentos previstos neste Termo de Referência.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

4.0 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

4.2. O CONTRATANTE poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações estabelecidas.

4.3. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir dúvidas e determinar a regularização de eventuais falhas.

4.4. O representante da Administração deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto a ser fiscalizado.

4.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**;
5.1.2. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.1.3. Substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeito ou desconformidade;
5.1.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
5.1.5. Cumprir fielmente os prazos estabelecidos;
5.1.6. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
5.1.7. Executar o contrato conforme as cláusulas pactuadas;
5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 82
ASS

6.1. Constituem obrigações da Câmara Municipal de Chapadinha/MA:

6.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
6.1.2. Fiscalizar a entrega dos produtos;
6.1.3. Designar formalmente o Fiscal do Contrato;
6.1.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades;
6.1.5. Garantir o contraditório e ampla defesa na aplicação de penalidades;
6.1.6. Emitir a Ordem de Fornecimento.

7.0 DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.2. A Nota Fiscal deverá conter:

a) Data de emissão;
b) Identificação da Câmara Municipal de Chapadinha/MA;
c) Descrição detalhada dos produtos;
d) Quantidade fornecida;
e) Valores unitário e total.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal, esta será devolvida e o prazo para pagamento reiniciará após a reapresentação correta.

7.4. O pagamento ficará condicionado à manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.0 DAS PENALIDADES

8.1. O inadimplemento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

8.3. A multa poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) do valor contratado, conforme gravidade da infração.

8.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos.

8.5. A aplicação de penalidades observará o devido processo legal.

9.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. A Administração poderá, motivadamente, adotar medidas acauteladoras, inclusive retenção de pagamento, quando houver risco de dano ao interesse público.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto às infrações e sanções administrativas.

11.0 DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência poderá ser alterado até a publicação do instrumento convocatório, para adequação às exigências legais ou ao interesse público.

Chapadinha(MA), 09 de Fevereiro de 2026.

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
Diretora Geral

Aprovado em: 09 de Fevereiro de 2026

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara
Chapadinha–MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 83
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **JANARA DA SILVA LIRA**, Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **08011639/2026**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: **Ranildo de Souza Santos/Presidente.**
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 771.189,15 (Setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos).**

Chapadinha - MA, em 10 de Fevereiro de 2026.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 84
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **08011639/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, o Ato de designação dos Agentes de Contratação por meio da PORTARIA 063/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Chapadinha - MA, em 10 de Fevereiro de 2026.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria nº 063/2025

JANARA DA SILVA LIRA
Agente de Contratação

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 83
ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PORTARIA Nº 063/2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. **NOMEAR** a Sra. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG n° 061098272017-2 SSP MA, inscrito no CPF sob o n° 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinha – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG n° 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o n° 215703293-20;
b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG n° 000119457799-4 MA, inscrita no *CPF sob o n° 875562863-04;*

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 86
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 33.685.901/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA nº 079/2025

EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - **Agente de contratação** - servidor público municipal, formalmente designado Presidente da Câmara, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - **Pregoeiro** - servidor público municipal, designado pelo Presidente dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - **Equipe de apoio** - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 87
ASS

IV - **Comissão de contratação** - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - **Controle Interno** – servidor que exerce a função de fiscalização interna do Poder Legislativo, com competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, planejamento e aplicação das regras definidas nos atos regulamentadores da lei nº 14.133/2021;

VI - **Assessoria Jurídica** – pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica e pelo controle interno do Poder Legislativo, em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3º A nomeação de "agentes de contratação" no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021, será realizada mediante ato formal, por meio de portaria posterior específica expedida pela autoridade competente, conforme disposições desta Lei.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4º Os pregoeiros oficiais do Poder Legislativo, poderão ser solicitados pelo Presidente e convocados pelo Chefe do Legislativo conforme disponibilidade dos servidores, para atuar em cooperação nos pregões promovidos pela Câmara, observado o disposto na regulamentação específica.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 08
ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5º Os membros da equipe de apoio são todos os agentes públicos disponíveis no âmbito da Câmara e qualquer outra pessoa que vir a integrar por solicitação do agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica e do controle interno da Câmara para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6º A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será designada por ato específico e será composta por agentes públicos indicados pelo Presidente da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para quais serão designados.

Art. 7º A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8º Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas,

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 84
ASS

a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1° Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2° O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10. As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11. As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da Assessoria Jurídica e de controle Interno do Legislativo, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 12. Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Ranildo de S. Santos
RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 90
ASS

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 **CHAPADINHA - MA** **VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23**

ATOS MUNICIPAIS

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

I- **NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MATOS**, CPF: 257.389.413-49 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam se as disposições em contrário.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 91
ASS

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

PORTARIA Nº 063/2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG nº 0610098272017-2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinha – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 215703293-20;
b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no CPF sob o nº 875562863-04;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

PORTARIA Nº 079/2025

EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros de equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.
Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 14101427/2025, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual** aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto Art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 11 de Março de 2026.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria 0063/2025

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação

Nº PROC 001 / 2026
Nº PAG 92
ASS

Nº PROC 011/2026
Nº PAG 93
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-SRP **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL PELOS ARTS. 6º, INCISO XLI; 28, INCISO I; 82 E 92, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 147/2014 E Nº 155/2017, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026-SRP**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Chapadinha	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Câmara Municipal de Chapadinha**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	**REGIME DE EXECUÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** **Início: ___/___/2026 - Término: __/__/2026, às ____hs (Horário de Brasília)** **SESSÃO PÚBLICA: __/___/2026, às ___h (Horário de Brasília)** Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL **DIA:** Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira **HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, localizada na Praça Coronel Luis Vieira, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: camara@cmchapadinha.ma.gov.br **O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:** www.cmchapadinha.gov.br e portal que sera realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: **JANARA DA SILVA LIRA** Pregoeira Municipal Portaria nº 063/2026	

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº FMG 94
ASS

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA E FECHADA

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.685.001/0001-12, através da Câmara Municipal de Chapadinha, por meio de sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **___ hrs, do dia ___/___/2026**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR LOTE" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada PREGOEIRA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

MINUTA EDITAL

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**.

1.4. O valor total estimado da contratação é considerado **SIGILOSO**, em conformidade com o artigo 24, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo mantido em registro próprio, disponível exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais legitimados que demonstrem interesse e necessidade justificada no acesso, conforme a legislação vigente. A estimativa de custos encontra-se formalizada em planilha orçamentária apartada.

1.5. A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, com fulcro ao art. 17, §1º da Lei. 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nesta licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 96
ASS

disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sanciona- das por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 4º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.13. A validação da assinatura eletrônica será realizada DE FORMA OBRIGATÓRIA através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio **https://verificador.iti.gov.br**, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.1. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.13.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.13.2. Marca(se for o caso);

5.13.3. Fabricante (se for o caso);

5.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.14.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 97
ASS

5.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.19.1. O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.19.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.19.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfatura- mento por sobrepreço na execução do contrato.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.14. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará estas declarações, em campo próprio do sistema, que:**

4.14.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.14.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.14.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.14.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.15. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.16. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.16.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.16.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.17. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.18. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.19. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.20. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.21. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.21.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.21.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.22. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.22.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.22.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.24. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emiti- das pela Administração ou de sua desconexão.

4.25. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.13. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.14. s licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusiva- mente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.17. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.19. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao

MINUTA EDITAL

último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.20. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de RS **0,50 (cinquenta centavos).***

5.21. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.22. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.23.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.23.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.23.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.23.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.23.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.24.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.24.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.24.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.24.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.24.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.25. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.25.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.25.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.25.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 100

dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.25.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.25.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.25.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convoca- dos para apresentar lances intermediários.

5.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.27. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.28. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.29. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabeleci- dos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2016
Nº FAG 104
ASS

5.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.33.2.2. empresas brasileiras;

5.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.34.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.34.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.34.6. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de so- licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.35. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA À FASE DE LANCES, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELOS LICITANTES NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA, CONFORME EXIGIDO NESTE EDITAL. SERÁ VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO SISTEMA E NOS SEGUINTES CADASTROS:

6.1.1. SICAF, quando for o caso;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas,

MINUTA EDITAL

a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contra- tação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convoca- do para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 103
ASS

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elabora- do pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Des- pesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessiva- mente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, conforme relacionados no item 6.11, deverão ser apresentados no ato do cadastramento da proposta.

7.1.1. A análise da documentação de habilitação será realizada previamente à fase de lances, sendo vedada a participação na etapa competitiva de licitantes inabilitados.

7.1.2. O não envio integral e tempestivo da documentação exigida no momento do cadastramento da proposta implicará a inabilitação do licitante, nos termos deste edital.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorcia- do e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.6.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajusta- mento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.12. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica-financeira.

7.12.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

7.12.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da Pregoeira.

7.13. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira.

7.15. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de pro- postas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.16. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.23. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de a licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorcia- do e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da Pregoeira.

8.12. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto de 02h.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

MINUTA EDITAL

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
9.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.1.9. Deverá ser apresentado o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver e consolidada respectiva, caso contrário a empresa será inabilitada.
9.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
9.1.11. A licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, uma declaração firmada por seu representante legal, atestando que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório. A declaração deverá garantir que a licitante se compromete a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, sem vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo. A ausência desta declaração implicará a desclassificação da proposta.

9.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

MINUTA EDITAL

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da pessoa jurídica e física perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.2.5. Apresentação de Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

9.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.8.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.8.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. Deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados, obrigatoriamente, dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante ou, quando aplicável, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Os referidos documentos deverão estar assinados pelo Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional, bem como pelo Dirigente ou Sócio da empresa. Os demonstrativos contábeis devem estar em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, acompanhados, necessariamente, por Notas Explicativas detalhadas, que evidenciem a boa situação financeira da empresa. Fica expressamente vedada a substituição dos documentos exigidos por balancetes ou balanços provisórios. Caso o Balanço Patrimonial tenha sido encerrado há mais de 3 (três)

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 10
ASS

meses da data de apresentação da proposta, será admitida a sua atualização por meio de índices oficiais, devendo tal atualização ser apresentada de forma clara e devidamente documentada;

9.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.3.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

9.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.3.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 110
ASS

Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.9. Os licitantes deverão apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei. A ausência desta declaração ou a apresentação de informações inverídicas poderá ensejar a desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.3.10. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio;

9.3.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.2. Somente serão aceitos atestados emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, quando se tratar de empresa privada. O atestado deverá ser assinado pelo responsável que o expediu e conter as seguintes informações obrigatórias:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.4.3. Alvará Sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária competente, **exigido exclusivamente para os Lotes 01 e 02 (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza)**, devendo estar válido na data de apresentação da documentação, compatível com o objeto licitado.

9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.5.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

MINUTA EDITAL

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.5.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 30 (trinta) dias.

9.5.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo;

9.5.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

9.5.8. Declaração de Compromisso de Atendimento Imediato e de Localização. A não apresentação da declaração no ato da habilitação implicará imediata desclassificação do licitante, por inobservância das condições de participação previstas neste Edital.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, me- diante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Técnico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 112
ASS

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais se- rá iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deve- rá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusiva- mente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos pre- vistos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entre- gar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeira/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no pra- zo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações

MINUTA EDITAL

administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão com- posta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afasta- mento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

MINUTA EDITAL

14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.cmchapadinha.ma.gov.br e-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Câmara Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Praça Coronel Luis Vieira, s/n, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II – Termo de Referência
16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.
16.1.5. Anexo V – Estudo Técnico Preliminar - ETP

CHAPADINHA -MA, em ___ de _____ de 2026.

JANAÍNA DA SILVA LIRA
Pregoeira Municipal
Portaria nº 063/2026

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 115
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2026-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

CÂMARA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Praça Coronel Luis Vieira, s/n, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026-SRP

Senhor Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R$ .....(.....)

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 116
ASS

MINUTA EDITAL

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____

(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 17
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-SRP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 18
ASS.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos de informática e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os itens serão organizados por grupos/lotes, conforme abaixo:

- Grupo 01 – Gêneros Alimentícios em geral
- Grupo 02 – Materiais de Limpeza em geral
- Grupo 03 – Materiais de Expediente
- Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais
- Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática

LOTE 01 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	kG	3.000
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	**Água mineral** 500 ml.	Fardo	300
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e com características acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	**LEITE EM PÓ,** integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	**MARGARINA COM SAL A,** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	Und	100
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	Und	100
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	**Detergente líquido** neutro 500 ml.	Und	300
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	Und	150
15	**Limpa vidro líquido**, frasco com 500 ml.	Und	200
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	**Luvas** emborrachas.	Par	200
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	Und	100
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300
20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	Und	150

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	Und	90
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo [illegible] em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo [illegible] em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, recarregável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x360mm c/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho oficio	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm) 400x40x260mm comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10,5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AP - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO Nº 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TÍTULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20X0,80	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60X40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL MILHEIRO	Und.	5
23	FOLDER FB POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANCINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 123
ASS

36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram 8 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compativel com a versão alta anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18,5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android, Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

MINUTA EDITAL

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10
28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi Vl49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre.	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMIVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Litio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

MINUTA EDITAL

052. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores administrativos e do plenário.

2.2. Os materiais de consumo (alimentícios, limpeza e expediente) são indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas diárias.

2.3. Os materiais gráficos institucionais destinam-se à produção de documentos oficiais, formulários, identificações, comunicação institucional e demais atos administrativos.

2.4. Os equipamentos e suprimentos de informática são essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas administrativos, atividades legislativas e suporte tecnológico da Câmara.

2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e parcelada das aquisições, permitindo maior eficiência, economicidade e planejamento das despesas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A consolidação dos itens em único procedimento licitatório visa à racionalização administrativa, ganho de escala e padronização das aquisições, preservando a competitividade mediante divisão por grupos.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 125
ASS

2.7. A adoção do critério de julgamento por lote mostra-se técnica e economicamente justificável, considerando que:

I – Os itens agrupados possuem natureza semelhante e guardam correlação entre si, sendo usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento de mercado;

II – O agrupamento promove maior eficiência logística, facilitando o gerenciamento contratual, o controle de entregas e a padronização dos materiais;

III – Possibilita ganho de escala e potencial redução de custos administrativos, tanto na condução do certame quanto na fiscalização contratual;

IV – Não há restrição à competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados por segmento de mercado, permitindo ampla participação de fornecedores especializados em cada área.

V - Dessa forma, conclui-se que o agrupamento por lotes atende ao interesse público, assegura economicidade, eficiência administrativa e não compromete a competitividade do certame.

2.8. **O orçamento estimado da contratação poderá ser sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, até a fase de lances.**

3.0 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em suas embalagens originais, lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos produtos violados ou recondicionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer na sede da **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, no setor indicado pela Administração, onde haverá servidor designado para o recebimento e fiscalização do objeto contratado, em conformidade com a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

3.2. Os produtos/equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis mínimos de desempenho exigidos.

3.3. Após o recebimento provisório e verificada a conformidade, o objeto será recebido definitivamente, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo Fiscal do Contrato.

3.4. Caberá ao Fiscal do Contrato rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas, que não sejam originais ou novos, ou que apresentem vícios, defeitos ou inconformidades, determinando sua imediata substituição.

3.5. Todas as despesas diretas e indiretas, tais como transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras necessárias ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.6. Caberá à Licitante Vencedora:

3.6.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos/equipamentos até a sede da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante o transporte;

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 126
ASS:

3.6.2. Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou avarias decorrentes do transporte;

3.7. Os produtos/equipamentos serão objeto de inspeção pelo Fiscal do Contrato, que observará, no que couber:

a) Abertura das embalagens;
b) Conferência das especificações técnicas;
c) Verificação da conformidade com a proposta apresentada;
d) Testes de funcionamento, quando aplicável;
e) Montagem no local, quando se tratar de mobiliário ou equipamentos que assim o exijam.

3.7.1. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, os itens que apresentarem defeito, desconformidade ou qualquer irregularidade, sem ônus para a Câmara Municipal.

3.7.2. Nos casos de substituição, reiniciar-se-ão os prazos de garantia e demais procedimentos previstos neste Termo de Referência.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

4.0 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

4.2. O CONTRATANTE poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações estabelecidas.

4.3. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir dúvidas e determinar a regularização de eventuais falhas.

4.4. O representante da Administração deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto a ser fiscalizado.

4.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**;
5.1.2. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.1.3. Substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeito ou desconformidade;
5.1.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
5.1.5. Cumprir fielmente os prazos estabelecidos;

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 127
ASS

5.1.6. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
5.1.7. Executar o contrato conforme as cláusulas pactuadas;
5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da Câmara Municipal de Chapadinha/MA:

6.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
6.1.2. Fiscalizar a entrega dos produtos;
6.1.3. Designar formalmente o Fiscal do Contrato;
6.1.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades;
6.1.5. Garantir o contraditório e ampla defesa na aplicação de penalidades;
6.1.6. Emitir a Ordem de Fornecimento.

7.0 DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.2. A Nota Fiscal deverá conter:

a) Data de emissão;
b) Identificação da Câmara Municipal de Chapadinha/MA;
c) Descrição detalhada dos produtos;
d) Quantidade fornecida;
e) Valores unitário e total.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal, esta será devolvida e o prazo para pagamento reiniciará após a reapresentação correta.

7.4. O pagamento ficará condicionado à manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.0 DAS PENALIDADES

8.1. O inadimplemento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

8.3. A multa poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) do valor contratado, conforme gravidade da infração.

8.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos.

8.5. A aplicação de penalidades observará o devido processo legal.

MINUTA EDITAL

9.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. A Administração poderá, motivadamente, adotar medidas acauteladoras, inclusive retenção de pagamento, quando houver risco de dano ao interesse público.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto às infrações e sanções administrativas.

11.0 DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência poderá ser alterado até a publicação do instrumento convocatório, para adequação às exigências legais ou ao interesse público.

- Termo de Referência aprovado.

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG. 128
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 129
ASS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 08011639/2026

O(A) .....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ..../...../202. . . , processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

MINUTA EDITAL

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº _____/2026-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:	
CNPJ nº:	
Endereço:	
(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:
E-mail:	
Representante legal:	
CPF nº:	

Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 130
ASS

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADAS- TRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluriamual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

MINUTA EDITAL

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 134
ASS

os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2026

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA **XXXXXXXXXXXX**
PRESIDENTE

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 135
ASS

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 136
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2026-SRP

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO D E CHAPADINHA, por meio do *[órgão da Administração Direta]*, **ou a (o)** _____ *[entidade da Administração Indireta]*, **como CONTRATANTE, e a** _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MA- RANHÃO,** por meio do _____ [*órgão da Administração Direta*], ou _____ a(o) [*entidade da Administração Indireta*] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE,** representado pelo [*autoridade administrativa compe- tente para firmar o contrato*], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ _____, estabelecida na _____ [*endereço da sociedade CONTRATADA*], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº __ _____, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por _____ [*representante da sociedade CON- TRATADA*], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº____/2026-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 08011639/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

MINUTA EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026-SRP;
b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Único – Os **fornecimento** será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os paga- mentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 138
ASS

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de __ (_____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de algu- ma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 139
ASS

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZACÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceita- ção das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratada, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de_____, no valor de R$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [*órgão ou entidade*] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer à esta inclusive para co- brar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRA- TADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 140
ASS

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____[*órgão ou entidade*], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão admi- nistrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no pra- zo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente avi- so, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quan- do em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 **(sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, ao Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará me- diante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN- TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 143
ASS

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima des- te Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;
2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 14H
ASS

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA- TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

MINUTA EDITAL

Nº PROC 001 / 2026
Nº FLS 145
ASS

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011,

MINUTA EDITAL

c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2026.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

MINUTA EDITAL

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG 146
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-SRP

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores internos, do plenário e das atividades institucionais.

A Câmara necessita, de forma contínua, de:

- Gêneros alimentícios para apoio às atividades administrativas e sessões legislativas;
- Materiais de limpeza e higienização para manutenção das instalações físicas;
- Materiais de expediente para execução das rotinas administrativas;
- Materiais gráficos institucionais para comunicação oficial e atos administrativos;
- Equipamentos e suprimentos de informática para suporte às atividades legislativas e administrativas.

A ausência desses itens comprometeria diretamente o funcionamento dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, estando compatível com as necessidades recorrentes da instituição e com a previsão orçamentária anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos são:

- Fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;
- Produtos novos, originais e em embalagens lacradas;
- Conformidade com especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- Entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento;
- Substituição imediata de itens com defeito ou em desconformidade;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da Ata/Contrato;
- Atendimento às normas da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 147
ASS

As quantidades foram estimadas com base:

- No consumo médio dos exercícios anteriores;
- No número de setores administrativos e gabinetes parlamentares;
- Na necessidade de manutenção contínua das atividades legislativas;
- Na previsão de uso durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

MINUTA EDITAL

Os itens foram organizados em grupos/lotes:

- **Grupo 01 – Gêneros Alimentícios**
- **Grupo 02 – Materiais de Limpeza**
- **Grupo 03 – Materiais de Expediente**
- **Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais**
- **Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que:

- Há ampla oferta de fornecedores no mercado local, regional e nacional;
- Os itens são padronizados e de natureza comum;
- O fornecimento pode ser realizado por empresas especializadas por segmento;
- A disputa por grupos favorece ganho de escala e competitividade.

Conclui-se que o mercado é plenamente apto a atender a demanda da Câmara Municipal.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução escolhida é a realização de **Registro de Preços**, com julgamento por **menor preço por grupo**, pelos seguintes motivos:

- Natureza contínua e parcelada do fornecimento;
- Evita formação de estoque excessivo;
- Garante economicidade e planejamento orçamentário;
- Permite aquisição conforme necessidade;
- Racionaliza procedimentos administrativos.

A divisão em grupos mantém a competitividade e possibilita participação de empresas especializadas por segmento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento poderá ser mantido sob sigilo até a fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando maior competitividade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- Formalização de Ata de Registro de Preços;
- Fornecimento parcelado;
- Entrega na sede da Câmara Municipal;
- Recebimento provisório e definitivo;
- Fiscalização por servidor designado;
- Pagamento após atesto da nota fiscal;
- Aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 148
ASS

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

MINUTA EDITAL

Optou-se pela divisão em **grupos de natureza semelhante**, permitindo:

- Maior organização administrativa;
- Competitividade entre fornecedores especializados;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor gestão contratual.

A divisão não compromete a economia de escala e mantém a eficiência da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
- Eficiência na gestão de materiais;
- Redução de custos por meio de disputa competitiva;
- Planejamento adequado das aquisições;
- Maior controle e fiscalização dos fornecimentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de Fiscal do Contrato;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Realização de pesquisa de preços;
- Abertura do procedimento licitatório;
- Controle de consumo e requisições internas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sempre que possível, poderão ser observados:

- Aquisição de produtos com menor impacto ambiental;
- Preferência por materiais recicláveis;
- Descarte adequado de suprimentos de informática (toners e cartuchos);
- Uso racional de materiais de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

- Necessária para o funcionamento da Câmara Municipal;
- Viável técnica e economicamente;
- Compatível com o mercado fornecedor;
- Adequada ao modelo de Registro de Preços;
- Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nº PROC. 001/2026
Nº RAG 149
ASS

Assim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida.

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08011639/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Sistema de Registro de Preços
INTERESSADO: Câmara Municipal de Chapadinha/MA
ASSUNTO: Análise jurídica da minuta de edital e anexos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da **minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026**, bem como de seus anexos, destinada à **seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Consta dos autos que o procedimento será realizado **na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**, por meio do Portal de Compras Públicas.

Integram o edital os seguintes anexos:

- Modelo de Proposta;
- Termo de Referência;
- Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Minuta do Contrato;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 150
ASS

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 Da modalidade de licitação

A modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, encontra respaldo no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo destinada à contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

O procedimento licitatório em análise tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo e equipamentos**, itens que possuem especificações padronizadas no mercado, o que legitima a adoção da modalidade pregão.

Ademais, a realização do certame **em formato eletrônico** está em consonância com os princípios da eficiência, competitividade e transparência previstos no **art. 5° da Lei n° 14.133/2021**.

2.2 Do Sistema de Registro de Preços

O edital prevê a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futura e eventual contratação, conforme estabelecido no edital.

Tal procedimento encontra respaldo no **art. 82 da Lei n° 14.133/2021**, que autoriza a Administração Pública a realizar licitação para registro de preços quando houver necessidade de contratações futuras, conforme demanda administrativa.

A adoção do SRP mostra-se adequada diante da natureza dos produtos licitados, uma vez que se tratam de **bens de consumo de uso contínuo**, cujas quantidades podem variar ao longo do exercício.

2.3 Do critério de julgamento

O edital estabelece como critério de julgamento o **menor preço por lote**, conforme previsto no instrumento convocatório.

Tal critério encontra fundamento no **art. 33, inciso I, da Lei n° 14.133/2021**, sendo admitido quando a Administração busca selecionar a proposta mais vantajosa considerando o menor custo global para o conjunto de itens agrupados.

Desde que devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a adoção de julgamento por lote é juridicamente possível, sobretudo quando os itens possuem correlação entre si ou quando a divisão excessiva comprometer a eficiência da contratação.

2.4 Da fase de habilitação

A minuta de edital estabelece que os documentos de habilitação serão exigidos conforme os **arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021**, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

O edital ainda prevê:

- possibilidade de diligência para complementação documental;
- análise da regularidade em cadastros restritivos como CEIS e CNEP;
- verificação de impedimentos para contratação com a Administração Pública.

Tais disposições estão em consonância com a legislação vigente e com as boas práticas de controle administrativo.

2.5 Da inversão de fases

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 151
ASS

O instrumento convocatório estabelece a **inversão das fases**, com a análise da habilitação antes da fase de julgamento das propostas.

Tal procedimento encontra amparo no **art. 17, §1°, da Lei n° 14.133/2021**, que autoriza a Administração a inverter as fases do procedimento licitatório mediante justificativa.

A adoção da inversão pode contribuir para maior celeridade do certame, evitando a análise de propostas de licitantes que não atendam às condições de habilitação.

2.6 Dos recursos administrativos

A minuta de edital prevê a possibilidade de interposição de recursos administrativos, observando o prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme estabelece o **art. 165 da Lei n° 14.133/2021**.

Também está prevista a manifestação imediata da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, medida compatível com os procedimentos do pregão eletrônico.

2.7 Das sanções administrativas

O edital estabelece as penalidades aplicáveis aos licitantes e contratados, tais como:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

Tais sanções encontram respaldo nos **arts. 155 a 163 da Lei n° 14.133/2021**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

2.8 Da publicidade e transparência

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 152
ASS

O edital prevê a disponibilização do instrumento convocatório em:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Portal institucional da Câmara;
- Sistema do Tribunal de Contas do Estado.

Tal medida atende ao princípio da publicidade e ao disposto no **art. 54 da Lei n° 14.133/2021**, que determina a divulgação dos editais no PNCP.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a **minuta do edital do Pregão Eletrônico n° 001/2026 – SRP** encontra-se **em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/2021**, bem como com a legislação correlata aplicável às contratações públicas.

Constata-se que:

- o objeto está devidamente definido;
- a modalidade licitatória escolhida é adequada;
- o critério de julgamento encontra respaldo legal;
- as regras de habilitação, julgamento, recursos e sanções estão compatíveis com a legislação vigente.

Dessa forma, **não se verificam óbices jurídicos à aprovação da minuta do edital e ao prosseguimento do procedimento licitatório**, recomendando-se apenas que a Administração verifique a correta instrução do processo com todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- dotação orçamentária quando da contratação.

É o parecer.

Chapadinha/MA, 05 de Março de 2026.

LARYSSA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SOARES
Advogada
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 153
ASS.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 154
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL PELOS ARTS. 6º, INCISO XLI; 28, INCISO I; 82 E 92, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 147/2014 E Nº 155/2017, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026-SRP**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Chapadinha	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Câmara Municipal de Chapadinha**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	**REGIME DE EXECUÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** **Início: 19/02/2026 - Término: 03/03/2026, às 00:00hs (Horário de Brasília)** **SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026, às 08h (Horário de Brasília)** Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL **DIA:** Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira **HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, localizada na Praça Coronel Luis Vieira, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: camara@cmchapadinha.ma.gov.br **O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:** www.cmchapadinha.gov.br e portal que sera realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Janara da Silva Lira **JANARA DA SILVA LIRA** Pregoeira Municipal Portaria nº 063/2026 Janara da Silva Lira Agente de contratação Portaria Nº063/2025	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA E FECHADA

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.685.001/0001-12, através da Câmara Municipal de Chapadinha, por meio de sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08 hrs, do dia 03/03/2026**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR LOTE" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada PREGOEIRA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**.

1.4. O valor total estimado da contratação é considerado **SIGILOSO**, em conformidade com o artigo 24, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo mantido em registro próprio, disponível exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais legitimados que demonstrem interesse e necessidade justificada no acesso, conforme a legislação vigente. A estimativa de custos encontra-se formalizada em planilha orçamentária apartada.

1.5. A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, com fulcro ao art. 17, §1º da Lei. 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 156
ASS

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nesta licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

Janara da Silva Lir
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sanciona- das por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.13. A validação da assinatura eletrônica será realizada DE FORMA OBRIGATÓRIA através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio **https://verificador.iti.gov.br**, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.1. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.13.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.13.2. Marca(se for o caso);

5.13.3. Fabricante (se for o caso);

5.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.14.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 152
ASS.

objeto.

5.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.19.1. O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.19.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.19.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfatura- mento por sobrepreço na execução do contrato.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.14. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará estas declarações, em campo próprio do sistema, que:**

4.14.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.14.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.14.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.14.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.15. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.16. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 159
ASS

14.133, de 2021.

4.16.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.16.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.17. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.18. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.19. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.20. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.21. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.21.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.21.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.22. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.22.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.22.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.24. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emiti- das pela Administração ou de sua desconexão.

4.25. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.13. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.14. s licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusiva- mente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.17. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 160
ASS

5.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.19. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.20. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$* ***0,50 (cinquenta centavos).***

5.21. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.22. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.23.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.23.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.23.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.23.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.23.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.24.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.24.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.24.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.24.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.24.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.25. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.25.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 161
ASS.

5.25.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.25.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.25.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.25.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.25.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convoca- dos para apresentar lances intermediários.

5.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.27. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.28. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.29. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabeleci- dos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 162
ASS

5.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.33.2.2. empresas brasileiras;

5.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.34.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.34.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.34.6. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de so- licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.35. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA À FASE DE LANCES, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELOS LICITANTES NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA, CONFORME EXIGIDO NESTE EDITAL. SERÁ VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO SISTEMA E NOS SEGUINTES CADASTROS:

6.1.1. SICAF, quando for o caso;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 163
ASS.

6.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contra- tação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 164
ASS

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convoca- do para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elabora- do pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Des- pesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessiva- mente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, conforme relacionados no item 6.11, deverão ser apresentados no ato do cadastramento da proposta.

7.1.1. A análise da documentação de habilitação será realizada previamente à fase de lances, sendo vedada a participação na etapa competitiva de licitantes inabilitados.

7.1.2. O não envio integral e tempestivo da documentação exigida no momento do cadastramento da proposta implicará a inabilitação do licitante, nos termos deste edital.

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 165
ASS

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorcia- do e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.6.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajusta- mento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.12. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica-financeira.

7.12.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

7.12.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da Pregoeira.

7.13. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira.

7.15. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de pro- postas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 166
ASS.

Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.23. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorcia- do e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 167
ASS.

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da Pregoeira.

8.12. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001 19026
Nº PAG 162
ASS

falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto de 02h.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.1.9. Deverá ser apresentado o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver e consolidada respectiva, caso contrário a empresa será inabilitada.

9.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.11. A licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, uma declaração firmada por seu representante legal, atestando que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº FOLHA 169
ASS

de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório. A declaração deverá garantir que a licitante se compromete a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, sem vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo. A ausência desta declaração implicará a desclassificação da proposta.

9.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da pessoa jurídica e física perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.2.5. Apresentação de Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

9.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.8.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.8.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº RAC 170
ASS

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. Deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados, obrigatoriamente, dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante ou, quando aplicável, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Os referidos documentos deverão estar assinados pelo Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional, bem como pelo Dirigente ou Sócio da empresa. Os demonstrativos contábeis devem estar em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, acompanhados, necessariamente, por Notas Explicativas detalhadas, que evidenciem a boa situação financeira da empresa. Fica expressamente vedada a substituição dos documentos exigidos por balancetes ou balanços provisórios. Caso o Balanço Patrimonial tenha sido encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, será admitida a sua atualização por meio de índices oficiais, devendo tal atualização ser apresentada de forma clara e devidamente documentada;

9.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.3.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

9.3.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 171
ASS

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.3.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.9. Os licitantes deverão apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei. A ausência desta declaração ou a apresentação de informações inverídicas poderá ensejar a desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.3.10. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio;

9.3.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.2. Somente serão aceitos atestados emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, quando se tratar de empresa privada. O atestado deverá ser assinado pelo responsável que o expediu e conter as seguintes informações obrigatórias:

a) Razão Social;

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 172
ASS.

b) CNPJ;
c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.4.3. Alvará Sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária competente, **exigido exclusivamente para os Lotes 01 e 02 (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza)**, devendo estar válido na data de apresentação da documentação, compatível com o objeto licitado.

9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.5.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.5.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 30 (trinta) dias.

9.5.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo;

9.5.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

9.5.8. Declaração de Compromisso de Atendimento Imediato e de Localização. A não apresentação da declaração no ato da habilitação implicará a imediata desclassificação do licitante, por inobservância das condições de participação previstas neste Edital.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, me- diante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Técnico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 173
ASS

durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais se- rá iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deve- rá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusiva- mente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos pre- vistos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser

Janara da Silva Lira
Agente de Certificação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 7/1
ASS

motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entre- gar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeira/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuí- zo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria 063/2025

no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no pra- zo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão com- posta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afasta- mento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.cmchapadinha.ma.gov.br e-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Câmara Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Praça Coronel Luis Vieira, s/n, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II – Termo de Referência
16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.
16.1.5. Anexo V – Estudo Técnico Preliminar - ETP

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 176
ASS

CHAPADINHA -MA, em 13 de Fevereiro de 2026.

Janara da Silva Lira

JANARA DA SILVA LIRA
Pregoeira Municipal
Portaria nº 063/2026

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

CÂMARA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Praça Coronel Luís Vieira, s/n, Centro. CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026-SRP

Senhor Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Nº PROC. 09/1/2026
Nº FAG 77
ASS

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº063/2025

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____

(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 178
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos de informática e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os itens serão organizados por grupos/lotes, conforme abaixo:

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 199
ASS

- Grupo 01 – Gêneros Alimentícios em geral
- Grupo 02 – Materiais de Limpeza em geral
- Grupo 03 – Materiais de Expediente
- Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais
- Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática

LOTE 01 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	KG	3.000
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	Und	200
3	**Água mineral** 500 ml.	Fardo	300
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	80
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	Und	300
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	Und	400
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	Pacote	2.000
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	250
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	Pacote	60
11	**LEITE EM PÓ,** integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	Pacote	400
12	**MARGARINA COM SAL A,** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	Und.	200
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	300

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	Caixa	100
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	Und	100
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	Und	150
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	Caixa	100
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	Und	100
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	100
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	Caixa	150
8	**Detergente liquido** neutro 500 ml.	Und	300
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	Und	80
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	Caixa	100
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	Und	150
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	Fardo	100
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	Fardo	100
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	Und	150
15	**Limpa vidro liquido**, frasco com 500 ml.	Und	200
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Und	40
17	**Luvas** emborrachas.	Par	200
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	Und	100
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	Und	300
20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	Und	150

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	Fardo	150
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	Caixa	150
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	Und	80
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	Caixa	100
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	Caixa	80
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	Und	90
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	50
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	Fardo	30
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	Lata	15
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	Und	50
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	Und	100

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	UND	50
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	50
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	80
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	CX	20
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	50
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	CX	100
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	CX	100
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	100
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	100
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	20
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	20
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	20
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	20
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	CX	20
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	300
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	300
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	300
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CX	20
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CX	20
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	UND	100
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	100
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	100
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	80
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	40
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	40
28	Grampo para grampear tipo rosama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	50
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	20
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	50
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	50
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	PCT	50
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	50
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	80
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	100
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	80
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	50
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	50
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	200
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	120
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	300
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	pct	100
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	100
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio, elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	UND	200
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	pct	30
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool. nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	CX	50
49	Porta clipes em acrilico com 1 divisória	UND	100
50	Porta canetas e clipes em acrilico 3 em 1.	UND	100
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	UND	100
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	20
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	PCT	200
54	Caneta esferografica, Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	CX	100
55	Caneta esferografica, Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	CX	100
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PCT	80
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	PCT	50
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	CX	50
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	CX	50
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	UND	100
61	Espiral tamanho 12	UND	300

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria 0063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

62	Envelope para convite 24x34	UND	400
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	PACOTE	100
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	PACOTE	100

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.
1	ADESIVOS 200 P/METRO QUADRADO	Und.	100
2	BANNER 1,20X0,80	Und.	40
3	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 10.5 X 14,85 cm	Und.	100
4	CAPA DE PROCESSO F/V 30X20 AI° - 180	Und.	100
5	CARIMBO AUTOMATICO N° 302	Und.	30
6	CARTAZ A3	Und.	100
7	CARTAZ FORMATO 2	Und.	100
8	CERTIFICADO DE TITULOS EM ESTRUTURA DE MDF E MOLDURA EM ACRILICO 34X24	Und.	80
9	CONVITE CERIMONIAL	Und.	500
10	CONVITE PERSONALIZADO 20X15 PAPEL	Und.	100
11	COPOS PERSONALIZADOS	Und.	120
12	CRACHÁ ACRILICO (TAM ÚNICO)	Und.	100
13	ENCARDENAMENTO	Und.	50
14	PLACAS DE IDENTICAÇÃO DE PORTAS EM ACRILICO 30X14cm	Und.	50
15	PAINÉIS INFORMATIVOS 1,20x90	Und.	5
16	QUADROS DECORATIVOS 60x40cm	Und.	25
17	AGENDAS PERSONALIZADAS	Und.	70
18	CANETAS PERSONALIZADAS	Und.	200
19	CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS	Und.	200
20	CANECAS DE METAL PERSONALIZADAS	Und.	200
21	ENVELOPE SACO PRADRONIZADO	Und.	200
22	FAIXAS DIGITAL METRO	Und.	5
23	FOLDER F8. POLICROMIA - MILHEIRO	Und.	4
24	GARRAFAS PERSONALIZADAS 500	Und.	150
25	LEMBRANÇINHAS (CHAVEIROS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO) 5CM	Und.	400
26	LETRAS DE ACRÍLICO M²	Und.	20
27	OUTDOR 3X9 - 27 METRO PAPEL	Und.	5
28	PANFLETO F16 - MILHEIRO 15X21	Und.	3
29	PANFLETO FORMATO 4	Und.	500
30	PAPEL TRIMBRADO POLICROMIA 21 X 29,7 cm	Und.	40
31	PLACA DE TOMBAMENTO EM ACRILICO 4X1,5CM	Und.	500
32	PLACAS DE ACRILICO 20CM	Und.	35
33	PLACAS DE HOMENAGEM 25CM	Und.	120
34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 12X35 EM PS E ADESIVO VINIL	Und.	50
35	PLASTIFICAÇÃO A4	Und.	100

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

36	TAG ETIQUETA ADESIVA - FOLHA 5CM	Und.	300

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	UND.	2
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND.	3
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	UND.	5
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND.	5
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND.	3
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	UND.	3
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	UND.	17
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND.	10
9	NOBREAK 1.200	UND	2
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	UND	4
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	UND	4
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	UND	17
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	UND.	17

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
13	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	UND.	5
14	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND.	10
15	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	UND.	2
16	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	UND.	8
17	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	UND.	5
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	UND.	5
19	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND.	10
20	MOCHILA para notebook sintético	UND.	5
21	MOUSE Sem Fio	UND.	25
22	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND.	17
23	PEDNRIVE 64g	UND	10

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.
24	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND.	1
25	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UND.	1
26	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND.	4
27	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	UND.	10
28	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	UND.	2
29	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	UND	2
30	MICROFONE profissional GN 50E	UND	3
31	MICROFONE sem fio	UND	2
32	MICROFONE Lark M2 Combo	UND	1
33	LUZ DE LED Ulanzi VI49	UND	1
34	ESTABILIZADOR + LED	UND	1
35	BASTÃO de led luxceo p4000	UND	1
36	TRIPÉ bluetooth lunit xt - 02	UND	1
37	CAIXA DE SOM profissional torre	UND	2

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UND.	QTD
34	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	UND.	15
35	PILHA alcalina 9 V	UND.	50
36	PILHA alcalina AA	UND.	50
37	PILHA alcalina AAA	UND.	50

052. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores administrativos e do plenário.

2.2. Os materiais de consumo (alimentícios, limpeza e expediente) são indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas diárias.

2.3. Os materiais gráficos institucionais destinam-se à produção de documentos oficiais, formulários, identificações, comunicação institucional e demais atos administrativos.

2.4. Os equipamentos e suprimentos de informática são essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas administrativos, atividades legislativas e suporte tecnológico da Câmara.

2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e parcelada das aquisições, permitindo maior eficiência, economicidade e planejamento das despesas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A consolidação dos itens em único procedimento licitatório visa à racionalização administrativa, ganho de escala e padronização das aquisições, preservando a competitividade mediante divisão por grupos.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC. 186
ASS.

2.7. A adoção do critério de julgamento por lote mostra-se técnica e economicamente justificável, considerando que:

I – Os itens agrupados possuem natureza semelhante e guardam correlação entre si, sendo usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento de mercado;

II – O agrupamento promove maior eficiência logística, facilitando o gerenciamento contratual, o controle de entregas e a padronização dos materiais;

III – Possibilita ganho de escala e potencial redução de custos administrativos, tanto na condução do certame quanto na fiscalização contratual;

IV – Não há restrição à competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados por segmento de mercado, permitindo ampla participação de fornecedores especializados em cada área.

V - Dessa forma, conclui-se que o agrupamento por lotes atende ao interesse público, assegura economicidade, eficiência administrativa e não compromete a competitividade do certame.

2.8. **O orçamento estimado da contratação poderá ser sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, até a fase de lances.**

3.0 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em suas embalagens originais, lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos produtos violados ou recondicionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer na sede da **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, no setor indicado pela Administração, onde haverá servidor designado para o recebimento e fiscalização do objeto contratado, em conformidade com a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

3.2. Os produtos/equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis mínimos de desempenho exigidos.

3.3. Após o recebimento provisório e verificada a conformidade, o objeto será recebido definitivamente, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo Fiscal do Contrato.

3.4. Caberá ao Fiscal do Contrato rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas, que não sejam originais ou novos, ou que apresentem vícios, defeitos ou inconformidades, determinando sua imediata substituição.

3.5. Todas as despesas diretas e indiretas, tais como transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras necessárias ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.6. Caberá à Licitante Vencedora:

3.6.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos/equipamentos até a sede da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante o transporte;

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.6.2. Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou avarias decorrentes do transporte;

3.7. Os produtos/equipamentos serão objeto de inspeção pelo Fiscal do Contrato, que observará, no que couber:

a) Abertura das embalagens;
b) Conferência das especificações técnicas;
c) Verificação da conformidade com a proposta apresentada;
d) Testes de funcionamento, quando aplicável;
e) Montagem no local, quando se tratar de mobiliário ou equipamentos que assim o exijam.

3.7.1. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, os itens que apresentarem defeito, desconformidade ou qualquer irregularidade, sem ônus para a Câmara Municipal.

3.7.2. Nos casos de substituição, reiniciar-se-ão os prazos de garantia e demais procedimentos previstos neste Termo de Referência.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

4.0 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

4.2. O CONTRATANTE poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações estabelecidas.

4.3. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir dúvidas e determinar a regularização de eventuais falhas.

4.4. O representante da Administração deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto a ser fiscalizado.

4.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Chapadinha/MA**;
5.1.2. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.1.3. Substituir imediatamente os produtos que apresentarem defeito ou desconformidade;
5.1.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
5.1.5. Cumprir fielmente os prazos estabelecidos;

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria 2063/2025

5.1.6. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
5.1.7. Executar o contrato conforme as cláusulas pactuadas;
5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da Câmara Municipal de Chapadinha/MA:

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 188
ASS

6.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
6.1.2. Fiscalizar a entrega dos produtos;
6.1.3. Designar formalmente o Fiscal do Contrato;
6.1.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades;
6.1.5. Garantir o contraditório e ampla defesa na aplicação de penalidades;
6.1.6. Emitir a Ordem de Fornecimento.

7.0 DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.2. A Nota Fiscal deverá conter:

a) Data de emissão;
b) Identificação da Câmara Municipal de Chapadinha/MA;
c) Descrição detalhada dos produtos;
d) Quantidade fornecida;
e) Valores unitário e total.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal, esta será devolvida e o prazo para pagamento reiniciará após a reapresentação correta.

7.4. O pagamento ficará condicionado à manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.0 DAS PENALIDADES

8.1. O inadimplemento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

8.3. A multa poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) do valor contratado, conforme gravidade da infração.

8.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos.

8.5. A aplicação de penalidades observará o devido processo legal.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

9.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. A Administração poderá, motivadamente, adotar medidas acauteladoras, inclusive retenção de pagamento, quando houver risco de dano ao interesse público.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto às infrações e sanções administrativas.

11.0 DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência poderá ser alterado até a publicação do instrumento convocatório, para adequação às exigências legais ou ao interesse público.

- Termo de Referência aprovado.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 183
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 190
ASS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 08011639/2026

O(A)..... (*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ..... na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matricula funcional nº ,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202. . . , processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do.....Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 001/2026-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax:_____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 19
ASS

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADAS- TRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 192
ASS

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 195
ASS

os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2026

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA **XXXXXXXXXXXX**
PRESIDENTE

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :

Nº PROC 001/9006
Nº RAG 196
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria 0063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2026-SRP

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO D E CHAPADINHA, por meio do *[órgão da Administração Direta]*, **ou a (o)** _____ *[entidade da Ad- ministração Indireta]*, **como CONTRATANTE, e a** _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MA- RANHÃO,** por meio do _____ *[órgão da Administração Direta]*, ou _____ a(o) *[entidade da Administração Indireta]* com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE,** representado pelo *[autoridade administrativa compe- tente para firmar o contrato]*, inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ _____, estabelecida na _____ *[endereço da sociedade CONTRATADA]*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº __ _____, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por _____ *[representante da sociedade CON- TRATADA]*, inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2026-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 08011639/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP;
b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 197
ASS

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Janara [illegible] Silva Li
Agente [illegible]
Portaria [illegible]063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Único – Os **fornecimento** será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os paga- mentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Janara da Silva Lir.
Agente de Contratação
Portaria nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ___ (_____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de algu- ma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceita- ção das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de_____, no valor de R$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a)_[*órgão ou entidade*] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para co- brar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRA- TADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 201
ASS

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____[*órgão ou entidade*], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão admi- nistrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no pra- zo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente avi- so, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quan- do em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 203
ASS

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará me- diante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN- TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima des- te Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;
2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA- TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos, Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2026.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 907
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 208
ASS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, assegurando o regular funcionamento dos setores internos, do plenário e das atividades institucionais.

A Câmara necessita, de forma contínua, de:

- Gêneros alimentícios para apoio às atividades administrativas e sessões legislativas;
- Materiais de limpeza e higienização para manutenção das instalações físicas;
- Materiais de expediente para execução das rotinas administrativas;
- Materiais gráficos institucionais para comunicação oficial e atos administrativos;
- Equipamentos e suprimentos de informática para suporte às atividades legislativas e administrativas.

A ausência desses itens comprometeria diretamente o funcionamento dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, estando compatível com as necessidades recorrentes da instituição e com a previsão orçamentária anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos são:

- Fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;
- Produtos novos, originais e em embalagens lacradas;
- Conformidade com especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- Entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento;
- Substituição imediata de itens com defeito ou em desconformidade;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da Ata/Contrato;
- Atendimento às normas da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

- No consumo médio dos exercícios anteriores;
- No número de setores administrativos e gabinetes parlamentares;
- Na necessidade de manutenção contínua das atividades legislativas;
- Na previsão de uso durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 909
ASS

Os itens foram organizados em grupos/lotes:

- **Grupo 01 – Gêneros Alimentícios**
- **Grupo 02 – Materiais de Limpeza**
- **Grupo 03 – Materiais de Expediente**
- **Grupo 04 – Materiais Gráficos Institucionais**
- **Grupo 05 – Equipamentos de Informática e suprimentos de informática**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que:

- Há ampla oferta de fornecedores no mercado local, regional e nacional;
- Os itens são padronizados e de natureza comum;
- O fornecimento pode ser realizado por empresas especializadas por segmento;
- A disputa por grupos favorece ganho de escala e competitividade.

Conclui-se que o mercado é plenamente apto a atender a demanda da Câmara Municipal.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução escolhida é a realização de **Registro de Preços**, com julgamento por **menor preço por grupo**, pelos seguintes motivos:

- Natureza contínua e parcelada do fornecimento;
- Evita formação de estoque excessivo;
- Garante economicidade e planejamento orçamentário;
- Permite aquisição conforme necessidade;
- Racionaliza procedimentos administrativos.

A divisão em grupos mantém a competitividade e possibilita participação de empresas especializadas por segmento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento poderá ser mantido sob sigilo até a fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando maior competitividade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- Formalização de Ata de Registro de Preços;
- Fornecimento parcelado;
- Entrega na sede da Câmara Municipal;
- Recebimento provisório e definitivo;
- Fiscalização por servidor designado;
- Pagamento após atesto da nota fiscal;
- Aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº 063/2025

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela divisão em **grupos de natureza semelhante**, permitindo:

- Maior organização administrativa;
- Competitividade entre fornecedores especializados;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor gestão contratual.

A divisão não compromete a economia de escala e mantém a eficiência da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
- Eficiência na gestão de materiais;
- Redução de custos por meio de disputa competitiva;
- Planejamento adequado das aquisições;
- Maior controle e fiscalização dos fornecimentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de Fiscal do Contrato;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Realização de pesquisa de preços;
- Abertura do procedimento licitatório;
- Controle de consumo e requisições internas.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 210
ASS

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sempre que possível, poderão ser observados:

- Aquisição de produtos com menor impacto ambiental;
- Preferência por materiais recicláveis;
- Descarte adequado de suprimentos de informática (toners e cartuchos);
- Uso racional de materiais de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

- Necessária para o funcionamento da Câmara Municipal;
- Viável técnica e economicamente;
- Compatível com o mercado fornecedor;
- Adequada ao modelo de Registro de Preços;
- Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida.

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CMC

Pregão Eletrônico nº 001/2026-CMC. Processo Adm. nº **08011639/2026**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**; Abertura: **03/03/2026 às 08h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Chapadinha, localizado na Praça Coronel Luís Vieira, s/n, Centro, Chapadinha/MA – CEP: 65.500-000; E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: **98 98599-0423** e Site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chapadinha: https://www.cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/?filtro=licitacoes e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento.

Chapadinha/MA, 13 de Fevereiro de 2026.

Janara da Silva Lira

Janara da Silva Lira
Pregoeira
Portaria nº 063/2025

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 211
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº063/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CMC

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CMC

Pregão Eletrônico nº 001/2026-CMC. Processo Adm. nº **08011639/2026**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**; Abertura: **03/03/2026 às 08h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Chapadinha, localizado na Praça Coronel Luis Vieira, s/n, Centro, Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000; E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: **98 98599-0423** e Site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chapadinha: https://www.cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/?filtro=licitacoes e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento

Chapadinha/MA, 13 de Fevereiro de 2026.

Janara da Silva Lira
Pregoeira
Portaria nº 063/2025

Identificador: 3321-ee0629443c95591a245963f0c7c8bdbc77fbfc7

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 2/2
ASS.

Janara da Silva Lira
Agente de Contratação
Portaria Nº063/2025

6 Opinião

Nº PROC 0014/2026
Nº PAG 913
ASS

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria Nº 063/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

Relação dos Bens da Agência Metropolitana de São Luís				Data da última vistoria ambiental
PROCESSO	CONTRIBUINTE	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONCESSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVAD

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº PROC. 0011 2026
Nº PAG 914
ASS

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão dos quantitativos previstos no **LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO**, constante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos, visando assegurar a correta instrução processual e a contratação mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a adequação dos quantitativos é medida necessária para melhor atendimento das demandas administrativas desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o **LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO**, integrante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 08011639/2026.

Art. 2º. Informar que o referido lote será objeto de novo procedimento licitatório, com quantitativos devidamente ajustados, a ser realizado em momento oportuno, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º. Determinar a publicação deste Termo de Cancelamento para garantir a devida publicidade e transparência do ato administrativo.

Chapadinha/MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, eficiência e interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão dos quantitativos previstos no **LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO**, constante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos, visando assegurar a correta instrução processual e a contratação mais vantajosa;
CONSIDERANDO que a adequação dos quantitativos é medida necessária para melhor atendimento das demandas administrativas desta Câmara Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. CANCELAR o **LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO**, integrante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 - SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 08011639/2026.
Art. 2º. Informar que o referido lote será objeto de novo procedimento licitatório, com quantitativos devidamente ajustados, a ser realizado em momento oportuno, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.
Art. 3º. Determinar a publicação deste Termo de Cancelamento para garantir a devida publicidade e transparência do ato administrativo.

Chapadinha/MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Identificador: 3427-4ace3bd72a8c792ff8784fe436896c3c8b3f680d

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 915
ASS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

A DOS SANTOS EIRELI

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 216
ASS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DOS SANTOS LTDA **NIRE :** 21608172756 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MA2600133848
NIRE (Sede) 21608172756	**CNPJ** 24.428.855/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 21/03/2016	**Início de Atividade** 21/03/2016
Endereço Completo Rua PAZ, Nº 35, VL VITORIA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADALTO DOS SANTOS	793.906.023-34	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADALTO DOS SANTOS	793.906.023-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 25/07/2024	**Número** 20240985419	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2026, às 17:44:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade na **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SKDMXD1S**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 917
ASS

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DOS SANTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600133911
NIRE 21600172756 **CNPJ 24.428.855/0001-86**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua PAZ, Nº 35, xxxxx, VL VITORIA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20240985419	25/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20240985206	24/07/2024	BALANCO	NÃO
310	20240985320	24/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20230642438	16/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20230642403	16/05/2023	BALANCO	NÃO
310	20230642411	16/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
904	T2160017275	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20221334424	11/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20221334440	11/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20221334416	11/11/2022	BALANCO	NÃO
223	20216258985	18/02/2021	BALANCO	NÃO
310	20216259116	18/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	21600172756	18/12/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600172756	18/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
316	20160090911	21/03/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
080	21102097558	21/03/2016	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida **automaticamente em 02/03/2026, às 17:44:53** (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKU2CPUD**.

MAC2600133911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 218
ASS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 24.428.855/0001-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2026, às 17:38:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ALN5M3AXQ3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 919
ASS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 793.906.923-34
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2026, às 17:39:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **P2T5BYTQPE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 290
ASS.

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

02/03/2026 17:12:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 447/2026

AUTENTICAÇÃO:23B766E49FAD4B4F985175948E10E201

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **24.428.855/0001-86**, situada nesta Cidade **RUA PAZ, 35 VL VITORIA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **31/05/2026**.

CHAPADINHA-MA, 02/03/2026.

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG 891
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP 65500000

02/03/2026 17:13:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 448/2026

AUTENTICAÇÃO:0129A222FE10C9896DB191C537694699

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **24.428.855/0001-86**, situada neste Cidade, **RUA PAZ, 35 VL VITORIA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **31/05/2026**.

CHAPADINHA-MA, 02/03/2026.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 292
ASS

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 482026
Código de validação: E0E7DDE0B5

Número da guia: 26052201002370091.

CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS E COMERCIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que procedi à pesquisa nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações Cíveis e Comerciais, em face de:

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
CNPJ: 24.438.855/0001-86
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Porte: EPP
Endereço: Rua Paz, nº 35
Bairro: Vila Vitória
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.600-000
Situação Cadastral: Ativa

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 223
ASS

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às ações cíveis e comerciais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/02/2026 17:34 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 221
ASS

CERTJUDONE-ZVCH - 482026 / Código: E0E7DDE0B5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 492026
Código de validação: BB6D3790D9

Número da guia: 26052201002370088.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que procedi à pesquisa nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações de Execução Patrimonial, em face de:

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
CNPJ: 24.438.855/0001-86
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Porte: EPP
Endereço: Rua Paz, nº 35
Bairro: Vila Vitória
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.600-000
Situação Cadastral: Ativa

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 295
ASS

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às execuções patrimoniais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/02/2026 17:34 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 226
ASS

CERTJUDONE-2VCH - 492026 / Código: BB6D3790D9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 502026
Código de validação: 41AD3D4864

Número da guia: 26052201002370079.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que procedi à pesquisa nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações de Execução Fiscal Estadual, em face de:

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
CNPJ: 24.438.855/0001-86
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Porte: EPP
Endereço: Rua Paz, nº 35
Bairro: Vila Vitória
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.600-000
Situação Cadastral: Ativa

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 297
ASS

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às execuções fiscais estaduais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/02/2026 17:34 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 228
ASS

CERTJUDONE-2VCH - 502026 / Código: 41AD3D4864
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.428.855/0001-86, com sede na Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 793.906.923-34, DECLARA, para os devidos fins de direito, que firmou o **Contrato Administrativo nº 275/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 5304/2025 (Apenso ao Processo Administrativo nº 3991/2024), com a Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadinha/MA.

Declara, ainda, que o referido contrato foi assinado em **27 de outubro de 2025**, possuindo valor total de **R$ 126.220,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais)**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa afirma que está ciente de todas as cláusulas e condições pactuadas, bem como das obrigações assumidas, comprometendo-se a cumprir integralmente o objeto contratual, observando fielmente as disposições previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Chapadinha/MA, 02 de Março de 2026.

ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.02 16:59:19 -03'00'

Adalto dos Santos
Representante Legal
A. DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 24.428.855/0001-86

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 299
ASS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTO DOS SANTOS
CPF: 793.906.923-34
Certidão nº: 13236425/2026
Expedição: 02/03/2026, às 17:09:55
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALTO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **793.906.923-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 230
ASS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/03/2026 **Nº da certidão:** 12600911391

Data de validade: 02/05/2026 **Código de Validação:** 2df00f4347

NOME: A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 24.428.855/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 93

ASS

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADALTO DOS SANTOS
24.428.855/0001-86

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.4ZW7.JAKX.A14U.4EYK.NVX7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 932
ASS

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADALTO DOS SANTOS
24.428.855/0001-86

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.9HI1.X20H.DK6N.0FTB.73MO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 233
ASS

02/03/2026 17:05:52

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.428.855/0001-86
Razão Social: A DOS SANTOS LTDA
Endereço: RUA PAZ 35 / VL VITORIA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022105093002450068

Informação obtida em 02/03/2026 17:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 93
ASS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018103/26 **Data da** 23/02/2026 14:45:40

Inscrição Estadual: 124881351 **CPF/CNPJ:**24428855000186

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA

Endereço: RUA PAZ, 35 CEP: 65500000 - VL VITORIA

Telefone: (98)91218637 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 235
ASS

Data Impressão: 02/03/2026 17:03:49

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041903/26 **Data da** 23/02/2026 14:46:54

Inscrição Estadual: 124881351 **CPF/CNPJ:** 24428855000186

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA

Endereço: RUA PAZ, 35 CEP: 65500000 - VL VITORIA

Telefone: (98)91218637 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 236
ASS

Data Impressão: 02/03/2026 17:02:25

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 237
ASS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico **nº 001/2026**

Processo Administrativo **nº 08011639/2026**

A empresa **A DOS SANTOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.428.855/0001-86**, sediada a Rua da Paz, nº 35 Vila Vitória - Chapadinha/MA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 001/2026, DECLARA** sob as penalidades cabiveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adalto dos Santos, Portador(a) do RG sob nº **25078094- 3** e CPF nº **793.906.923-34** cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua da Paz , n° 35 - Bairro da Cruz - Chapadinha/MA

E-mail: alsantos.ser@gmailcom Tel: (098)99121-8637

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a), Adalto dos Santos, portador(a) do CPF sob n.° **793.906.923-34** para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 933
ASS

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal
n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva**: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ( ).

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 039
ASS

Chapadinha, 02 de Março de 2026

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

ADALTO DOS SANTOS:79390692334 Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334 Dados: 2020.03.02 10:17:28 -03'00'

Adalto dos Santos
CPF nº 793.906.923-34
RG nº 25078094-3 SSP/MA

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390 Dados: 2020.03.02 10:18:20 -03'00'

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CPF: 021.605.343-90
CRC/MA - 011209

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 9410
ASS

CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, **A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ n° **24.428.855/0001-86**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua da Paz n° 35 Bairro Vila Vitória CIDADE: Chapadinha/MA

PONTO DE REFERÊNCIA:
Frente: Sitio
Direita: Rua Projetada Esquerda: Residência

TELEFONE: (98) 99121-8637

Chapadinha (MA), 02 de Março de 2026

ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.02 10:18:42 -03'00'

Representante Legal
Adalto dos Santos
R. G. n° 25078094-3 SSP/MA
CPF. n° 793.906.923-3

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 241
ASS

Comercial CSantos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

Pregão Eletrônico **nº 001/2026**

Processo Administrativo **nº 08011639/2026**

Empresa: A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 24.428.855/0001- 86
Endereço: Rua da Paz. Nº 35 Vila Vitória - Chapadinha/MA
Telefone: 99121-8637
E-mail: alsantos.ser@gmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação de Segurança Alimentar

Declaramos, para os devidos fins, que a **A DOS SANTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o número 24.428.855/001-86, localizada no endereço, Rua da Paz. Nº 35 Vila Vitória - Chapadinha/MA, está em conformidade com as normas e legislações aplicáveis à segurança alimentar, em especial com as exigências da **ANVISA** e da **Vigilância Sanitária**, assim como outras normas especificas do setor alimenticio, incluindo:

XVI **Boas Práticas de Fabricação (BPF)**: A empresa adota as boas práticas de fabricação, conforme estabelecido pela RDC 275/2002, para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos.
XVII **Controle de Temperatura e Armazenagem**: Os produtos são armazenados em condições que atendem aos requisitos de temperatura, umidade e higiene previstos pela legislação.
XVIII **Treinamento e Capacitação**: Todos os colaboradores são regularmente treinados em procedimentos relacionados à segurança alimentar e manipulação de alimentos.
XIX **Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)**: Implementamos e mantemos um sistema para a análise de riscos e controle dos pontos criticos na produção e distribuição dos alimentos.
XX **Higiene e Limpeza**: Os processos de limpeza e desinfecção de todas as áreas de manipulação de alimentos são realizados conforme as diretrizes de segurança alimentar.
XXI **Certificações e Licenciamento**: A empresa mantém as certificações e licenças exigidas pelas autoridades competentes, incluindo [listar as certificações, como ISO, etc.].

A empresa se compromete a revisar constantemente seus processos para garantir a melhoria continua e a adequação às regulamentações vigentes.

Chapadinha (MA), 02 de Março de 2026

ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.02 10:19:00 -03'00'

Representante Legal
Adalto dos Santos
R. G. nº 25078094-3 SSP/MA
CPF. nº 793.906.923-3

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 9/12
ASS

CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.428.855/0001-86**, com sede à **Rua da Paz, Vila Vitória, nº 35**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para fins de participação no processo licitatório nº **001/2026**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e/ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações trabalhistas sujeitará a empresa às penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório.

Chapadinha (MA), 02 de Março de 2026

ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.02 10:19:15 -03'00'

Representante Legal
Adalto dos Santos
R. G. nº 25078094-3 SSP/MA
CPF. nº 793.906.923-3

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 243
ASS

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

TERMO DE COMPROMISSO COM NORMAS TRABALHISTAS

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08011639/2026

A A DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° **24.428.855/0001-86** por intermédio de seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, portador da Carteira de Identidade n° 0000250780943 SSP/MA e CPF: 418.373.473-87, DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública N° 0016045-13.2014.5.16.0004).

Chapadinha (MA), 02 de Março de 2026

ADALTO DOS SANTOS:79390692334

Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.02 10:19:33 -03'00'

Representante Legal
Adalto dos Santos
R. G. n° 25078094-3 SSP/MA
CPF. n° 793.906.923-3

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 02
ASS

CHAPADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROC. 0011/2026

Nº PAG. 245

ASS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.

Nº 086/2026

RAZÃO SOCIAL
A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 24.428.855/0001-86

NOME DE FANTASIA
COMERCIAL SANTOS

ATIVIDADE AUTORIZADA
47.12-1-00 – COM.VAREJ.DE MERC.EM GERAL, C/PRED.DE PROD.ALIM-MINIMERC.,MERC. E ARMAZ.

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA DA PAZ	Nº 35	VILA VITORIA

RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL	CR	Nº
ADALTO DOS SANTOS	CPF: 793.906.923-34	

VALIDADE: 09.02.2027

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

Diretor da Vigilância Sanitária

Anderson Almeida Vaz Costa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Digitalizado com CamScanner

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... :	MA-011209/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.605.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/01/2026 as 08:47:46.
Válido até: 20/04/2026.
Código de Controle: 9586867.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº PROC. 001/2026
Nº RUG 116
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

30/01/2026 11:39:14
USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3257-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: A DOS SANTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 02/02/2021 12:08:10
Data de Início: 21/03/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/03/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PAZ	35	VL VITORIA	CHAPADINHA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	21/03/2016	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	21/03/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1	21/03/2016	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	48,78	21/03/2016	

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 017
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 24.428.855/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:48 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.
Código de controle da certidão: **9AB5.351A.0ED8.A3FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 218
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Certidão nº: 71557436/2025
Expedição: 24/11/2025, às 15:26:31
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.428.855/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 2149
ASS

COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/02/26

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 250
ASS

CHAPADINHA

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 17/2026

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
3257-3	24.428.855/0001-86	21/03/2016

Nome/Razão Social
A DOS SANTOS EIRELI

Data de Início
21/03/2016

Denominação Comercial
COMERCIAL SANTOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividades Secundárias
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Nº PROC. 001/2026
Nº PAC. 251
ASS.

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PAZ

Número
35

Complemento

Quadra

Bairro
VL VITORIA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/02/2021	31/12/2026	CKIT-BCRU

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 07 de janeiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/2026 08:43:14

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO –
CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o **nº 24.428.855/0001-86**, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria - CEP: 65.000-000, Chapadinha - MA, referente ao **fornecimento de material de consumo(gêneros alimentícios, limpeza e utensílios de cozinha de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha**, conforme Contrato nº 005/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2022, cumprindo os requisitos de prazo, realização e qualidade, assinado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e essa empresa, cumprindo os requisitos de prazo, realização e qualidade, conforme estabelecido com o solicitado, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme planilha abaixo.

Chapadinha-MA, 05 de Janeiro de 2023.

Ver. Antonio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 252
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 953
ASS

CONTRATO Nº 005/2022-DL 005/2022
PROC. ADM. Nº 25011344/2022-CMC

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, brasileira, portador do CPF nº 723.344.361-00, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo(gêneros alimentícios, limpeza e utensílios de cozinha de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
1	**Café torrado e moído**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, contendo 250 gramas. Marca: Puro	Caixa	23	165,00	3.795,00
2	**Açúcar Refinado** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg. Marca: Maná	Fardo	40	125,00	5.000,00
3	**Adoçante** dietético liquido aspartame. Embalagem frasco, contendo 100ml. Marca: Zero Cal	Und	22	5,50	121,00
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – de textura** crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas	Und	120	6,00	720,00
5	**Leite em pó**, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas. Marca Italac	Pacote	180	6,20	1.116,00
6	**Coador de café** de pano.	Und	20	3,50	70,00
7	**Água mineral** 500 ml. Marca: Psiu	Fardo	60	24,00	1.440,00
8	**Garrafa térmica** plástica de 1 litro. Marca: Termolar	Und	10	38,00	380,00
9	**Copo descartável** branco com 250 ml indicado para água. Marca: FC	Caixa	40	135,00	5.400,00
10	**Copo descartável** para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml. Marca: FC	Caixa	40	120,00	4.800,00
11	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades. Marca: Ala	Caixa	7	104,00	728,00
12	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Marca: Lava Bem	Caixa	20	35,00	700,00
13	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 unidades. Marca: Lava Bem	Caixa	40	45,00	1.800,00

Nº PROC 001/2026 Adalto
Nº RUB 13
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

14	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente. Marca: Condor.	Und	15	3,50	52,50
15	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira. Marca: Condor	Und	15	13,00	195,00
16	**Vassoura** de palha.	Und	25	2,50	62,50
17	**Soda caustica** embalagem de 1 kg. Marca: Nutrilar	Lata	40	9,00	360,00
18	**Pano de chão para limpeza**, poroso medindo 60x70, tipo enxugão. Marca: Bom Pano	Und	55	5,00	275,00
19	**Pano de prato** medindo 68X40cm. Marca: Bom Pano	Und	30	3,50	105,00
20	**Lã em aço multiuso**, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g. Marca: Assolan	Fardo	3	24,00	72,00
21	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. Marca: **Limpabela**	Caixa	3	90,00	270,00
22	**Limpa vidro liquido**, frasco com 500 ml. Marca: Limpol	Und	15	8,00	120,00
23	**Limpa aluminio** 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	30	2,00	60,00
24	**Detergente liquido** neutro 500 ml. Marca: Nutrilar	Und	50	2,25	112,50
25	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros. Marca: Sublime	Fardo	35	104,00	3.640,00
26	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas. Marca: Clara	Caixa	25	120,00	3.000,00
27	**Álcool 70%** 1000 ml. Marca: Start	Und	60	9,50	570,00
28	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela. Marca: Baianinha	Und	30	3,00	90,00
29	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades. Marca: Lava Bem	Caixa	20	100,00	2.000,00
30	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml. Marca: Lava Bem	Und	20	4,50	90,00
31	**Sabonete** líquido 500 ml. Marca: Nivea	Und	40	14,00	560,00
32	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros. Marca: Jaguar	Und	30	28,00	840,00
33	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	30	112,50	3.375,00
34	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Marca: Flix	Fardo	30	90,00	2.700,00
35	**Lenço de papel** pacote com 1000 und. Marca: Mili	Fardo	5	125,00	625,00
36	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm. Marca: Nutrilar	Und	30	18,00	540,00
37	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades. Marca: Bom Ar	Caixa	6	42,00	252,00
38	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g. Marca: Azulim	Caixa	40	84,00	3.360,00
39	**Luvas** emborrachas. Marca: Embate	Par	20	5,00	100,00
40	**Lâmpada** LED 9W Bulbo Bivolt. Marca: Empalux	Und	25	10,00	250,00
41	**Pá para lixo** em plástico resistente. Marca: Cos	Und	30	5,00	150,00
	VALOR TOTAL				**49.896,50**

VALOR TOTAL: R$ 49.896,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Praça Coronel Luis Vieira, s/n – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 23.685.001/0001-13

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 255
ASS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) Câmara Municipal de Chapadinha as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

Nº PROC. 001/2022
Nº FLG 256
ASS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada sai de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;
6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;
6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R$ 49.896,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Câmara Municipal de Chapadinha e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 – As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Nº PROC 005/2022
Nº FLG 46
ASS

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021: 01.01 – Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo no valor de **R$ 49.896,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 10 de Fevereiro de 2022.

Antonio Nascimento Fernandes
Presidente

ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

ADALTO DOS SANTOS
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 95
ASS

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nº PROC 001/2022
Nº PAG 475
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, forneceu gêneros alimentícios para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Contrato nº **318/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº **035/2024-SRP**, com vigência no período de **12 meses**.

O objeto do contrato consistiu na aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/Ma.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA
1	**Açucar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2000	BLACO
13	**Café torrado e moído,** em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	pct	500	PURO
18	**Cereal a base de milho pré-cozido;** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, saís minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500	NESTLÉ
22	**Colorifico em pó** a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios;	Unid	500	MARATÁ

Nº PROC. 011/2026
Nº FAC. 053
ASS

	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			
23	**Creme de leite.** UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500	PIRACANJUBA
25	**Extrato de Tomate simples** concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	200	OLÉ Nº PROC 001/2026 Nº FLS 259 ASS
26	**Farinha de mandioca cor branca**, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	500	CAMIL
28	**Farinha Lactea:** sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fálico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos: 7% proteína - 20% e lipídio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr.	Unid		MARATÁ
32	**Feijão Preto Tipo** I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão	kg	500	TIA DORA

	competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			
34	**Fórmula infantil** indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500	NINHO FASES
35	**Leite em pó desnatado** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo , na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:1 ata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	50	PIRACANJUBA
38	**Macarrão Tipo Parafuso**, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	25	FORTALEZA

Nº PREG 001/2016
Nº FAC 260
ASS

40	**Massa Para Sopa**: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	Unid	1000	MARATÁ
42	**MOLHO SHOYU** é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos Aspergillusoryzae e/ou Aspergillussojae. Embalagem com 500 ml	Unid	2000	MARATÁ
43	**Óleo de soja vegetal**: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto límpido isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	500	ABC
50	**Suco de Fruta** concentrado nos sabores goiaba, cajú, ava e acerora, não fermentado e não alcoolico; aspecto liquido, cor e odor próprio da fruta em questão, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml	Unid	500	PALMEIRON

Sendo executado de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências técnicas, prazos e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Por ser verdade e para que produza seus efeitos, firmo o presente.

Chapadinha – MA, 04 de Agosto de 2025.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 261
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

29/10/2025 11:13:21
USUÁRIO RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3257-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: A DOS SANTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Juridica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 02/02/2021 12:08:10
Data de Inicio: 21/03/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/03/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PAZ	35	VL VITORIA	CHAPADINHA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	21/03/2016	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	21/03/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	21/03/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1	21/03/2016	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	48,78	21/03/2016	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 262
ASS.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.428.855/0001-88 MATRIZ		21/03/2018

NOME EMPRESARIAL
A DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SANTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAZ	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.560-000	VL VITORIA	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	(98) 9121-8637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **10:23:26** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 963
ASS

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.428.855/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.488135-1

Razão Social: A DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PAZ

Número: 35 **Complemento:**

Bairro: VL VITORIA

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 91218637

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - (4721102), 22/03/2016 - (Devido emissão voluntária).
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/10/2025

Número da Consulta:

Nº PROC 001/2026

Nº FAG 964

ASS

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-88

Rua da Paz, nº 33 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.590-000 Chapadinha - MA

Fone: (98) 99121-8637

INFORMAÇÕES: Georreferenciamento: -3.739090442657470 7,-43.369689941406 25

Nº PROC. 001/2016

Nº PAG. 265

ASS.

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-88

Rua [illegible] Nº 25 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA

Fone: (98) 99121-8637

Nº PROC. 0011026

Nº PAG. 266

ASS.

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-85
Rua da Paz, nº 33 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha
Fone: (98) 99121-8637

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 367
ASS

COMERCIAL SANTOS
A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 24.428.855/0001-86 I. E. 124.881.351
RUA PAZ Nº 35 – BAIRRO - VL VITORIA
CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
(98)99121-8637

Declaração de aliquotas dos impostos inerentes aos tributos

Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo em anexo:

CPP	ISS	CSLL	IRPJ	COFINS	Faixas	PIS/Pasep
43,40%	33,50%	3,50%	4,00%	12,82%	1a Faixa	2,78%
43,40%	32,00%	3,50%	4,00%	14,05%	2a Faixa	3,05%
43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	3a Faixa	2,96%
43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	4a Faixa	2,96%
43,40%	33,50% (*)	3,50%	4,00%	12,82%	5a Faixa	2,78%
30,50%		15,00%	35,00%	16,03%	6a Faixa	3,47%

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

Chapadinha – MA 16 de MAIO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390
Dados: 2023.05.16 10:20:53 -03'00'

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CRCMA 011209
Contador

Pompeu Contábil
Avenida Senador Vitorino Freire Nº 990
Fone: (98) 99138-7387
Centro - Cep: 65500-000
Chapadinha - MA

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG 268
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA 0569

RUA PAZ, 35 - VILA VITORIA - Cep : 65500-000CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86
Local de Registro : Jucema
Inscrição Estadual 124881351
Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Data Registro : 18/12/2020
Número Registro: 21600172756
Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE		212.374,60 D
DISPONIVEL		84.918,21 D
CAIXA		84.918,21 D
CAIXA MATRIZ		84.918,21 D
REALIZAVEL		127.456,39 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		127.456,39 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		127.456,39 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		291.644,48 D
IMOBILIZADO		291.644,48 D
IMOBILIZADO EM USO		291.644,48 D
VEICULOS		245.817,29 D
MOVEIS E UTENSILOS		45.827,19 D
	TOTAL DO ATIVO ======>	**504.019,08 D**

PASSIVO

CIRCULANTE	9.710,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.710,30 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.710,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,
a importância de : R$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 000250760943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 969
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VILA VITORIA - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86
Local de Registro : Jucema
Inscrição Estadual : 124881351
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Data Registro : 18/12/2020
Número Registro: 21600172756
Folha: 30

ICMS A RECOLHER		698,35 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER		9.011,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO		494.308,78 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		294.308,78 C
LUCRO NO EXERCICIO		294.308,78 C
LUCRO NO PERIODO		294.308,78 C
	TOTAL DO PASSIVO ======>	**504.019,08 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de : R$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 000250780943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 270
ASS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VILA VITORIA Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2020 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.763.099,06	1.763.099,06
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.763.099,06**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.178.773,22	1.178.773,22
(=) Lucro Bruto		**584.325,84**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	702,14	
ENERGIA ELETRICA	39.189,20	
HONORARIOS CONTABEIS	5.516,99	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.378,34	
AGUA E ESGOTO	3.883,14	51.663,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	7.100,63	
DAS SIMPLES NACIONAL	103.584,80	110.685,43
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.340,56	
MATERIAL DE ESCRITORIO	957,41	
DESPESAS DIVERSAS	657,23	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.385,59	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.327,03	27.667,82
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**394.308,78**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**394.308,78**

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 000250780943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 271
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 272
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 17:36 SOB Nº 20240985206.
PROTOCOLO: 240985206 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410509860. CNPJ DA SEDE: 24428855000186.
NIRE: 21600172756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A DOS SANTOS LTDA 0569
RUA PAZ, 35 - VL VITORIA - Cep : 65500-000CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 I.E.: 124881351
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Data do Registro: 05/09/2016 Nº do Registro: 21600172756
FOLHA: 32

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{212.374,60}{9.710,30} \quad ILG: 21,8711$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{212.374,60}{9.710,30} \quad ILC: 21,8711$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{84.918,21}{9.710,30} \quad ILS: 8,7452$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{84.918,21}{9.710,30} \quad ILI: 8,7452$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{504.019,08}{9.710,30} \quad ISG: 51,9056$$

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 973
ASS.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A DOS SANTOS LTDA **0569**
RUA PAZ, 35 - VL VITORIA - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 I.E.: 124881351
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 05/09/2016 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 33

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.710,30}{504.019,08} \quad IEG : 0,0193$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{9.710,30}{494.308,78} \quad ICT : 0,0196$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{291.544,48}{494.308,78} \quad IGI : 0,59$$

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-86 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. :011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :793.906.923-34
R.G. :000025078043 SESP/MA

Nº PROC 001/2024
Nº PAG 274
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 275
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2024 16:15 SOB Nº 20240985320.
PROTOCOLO: 240985320 DE 26/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410501444. CNPJ DA SEDE: 24428855000186.
NIRE: 21600172756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome : A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA PAZ, 35
Bairro : VL VITORIA
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600172756

Arquivado em 21/03/2016

Inscrição Estadual nº 124881351
C.N.P.J. nº 24.428.855/0001-86

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 0000250780943 SESP/MA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 276
ASS

LIVRO DIÁRIO

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VL VITORIA Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/03/2016 Nº do Registro : 21600172756
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		7.256,62
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		289.578,54
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS		245.817,29
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		45.827,19
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		357.131,77
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		200.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO		131.347,87
			Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**588.479,64**
			Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**588.479,64**
02/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		56.753,21
			Total Débitos	56.753,21
			Total Créditos	56.753,21
10/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		19.754,84
			Total Débitos	19.754,84
			Total Créditos	19.754,84
16/01	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.854,20
			Total Débitos	1.854,20
			Total Créditos	1.854,20
17/01	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		451,20
			Total Débitos	451,20
			Total Créditos	451,20
18/01	12.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		192,20
			Total Débitos	192,20
			Total Créditos	192,20
19/01	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		320,02
			Total Débitos	320,02
			Total Créditos	320,02
		A Transportar ======> **Débitos :**	**667.805,31** **Créditos :**	**667.805,31**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 277
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**667.805,31**	**Créditos :**	**667.805,31**
25/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			28.546,30
26/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.214,58
26/01	14.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			192,02
				Total Débitos	73.952,90
				Total Créditos	73.952,90
23/01	15.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			74,20
				Total Débitos	74,20
				Total Créditos	74,20
24/01	16.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			1.520,01
				Total Débitos	1.520,01
				Total Créditos	1.520,01
25/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.452,30
25/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			20.321,30
25/01	17.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			52,02
				Total Débitos	45.825,62
				Total Créditos	45.825,62
26/01	18.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			563,02
				Total Débitos	563,02
				Total Créditos	563,02
30/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			30.212,36
				Total Débitos	30.212,36
				Total Créditos	30.212,36
31/01	8.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			8.201,10
31/01	9.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			564,23
		A Transportar =====> Débitos :	**828.718,75**	**Créditos :**	**828.718,75**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 278
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**828.718,75**	**Créditos :**	**828.718,75**
					Total Débitos	8.765,33
					Total Créditos	8.765,33
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**828.718,75**	**Créditos :**	**828.718,75**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**828.718,75**	**Créditos :**	**828.718,75**

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG. 879
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**828.718,75**	**Créditos :**	**828.718,75**
01/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			56.213,20
				Total Débitos	56.213,20
				Total Créditos	56.213,20
10/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			20.321,00
10/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			26.541,20
				Total Débitos	46.862,20
				Total Créditos	46.862,20
13/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.951,30
13/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			41.025,85
				Total Débitos	66.977,15
				Total Créditos	66.977,15
15/02	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			18.520,30
				Total Débitos	18.520,30
				Total Créditos	18.520,30
16/02	30.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			451,25
				Total Débitos	451,25
				Total Créditos	451,25
17/02	31.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			195,30
				Total Débitos	195,30
				Total Créditos	195,30
20/02	19.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 01/2023			8.201,10
20/02	20.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 126 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 01/2023			564,23
20/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			61.321,65
		A Transportar =====> Débitos :	**1.088.025,13**	**Créditos :**	**1.088.025,13**

Nº PROC 001/2026
Nº FIG 980
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.088.025,13**	**Créditos :**	**1.088.025,13**
20/02	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			321,20
				Total Débitos	70.408,18
				Total Créditos	70.408,18
21/02	33.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			192,02
				Total Débitos	192,02
				Total Créditos	192,02
22/02	34.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.			75,02
				Total Débitos	75,02
				Total Créditos	75,02
23/02	35.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.540,02
				Total Débitos	1.540,02
				Total Créditos	1.540,02
24/02	36.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			58,96
				Total Débitos	58,96
				Total Créditos	58,96
28/02	21.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 02/2023			8.613,34
28/02	22.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 02/2023			601,02
28/02	37.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			514,10
				Total Débitos	9.728,46
				Total Créditos	9.728,46
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.099.940,80**	**Créditos :**	**1.099.940,80**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.099.940,80**	**Créditos :**	**1.099.940,80**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 281
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.099.940,80**	**Créditos :**	**1.099.940,80**
03/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			15.741,58
				Total Débitos	15.741,58
				Total Créditos	15.741,58
10/03	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			31.025,69
10/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			21.321,65
				Total Débitos	52.347,34
				Total Créditos	52.347,34
15/03	49.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.954,20
				Total Débitos	1.954,20
				Total Créditos	1.954,20
16/03	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			451,87
				Total Débitos	451,87
				Total Créditos	451,87
17/03	51.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			195,68
				Total Débitos	195,68
				Total Créditos	195,68
20/03	38.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 02/2023			8.613,34
20/03	39.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 02/2023			601,02
26/03	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			62.325,47
26/03	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			320,02
				Total Débitos	71.859,85
				Total Créditos	71.859,85
21/03	53.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			195,36
				Total Débitos	195,36
				Total Créditos	195,36
		A Transportar =====> Débitos :	**1.242.686,68**	**Créditos :**	**1.242.686,68**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 282
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.242.686,68**	**Créditos :**	**1.242.686,68**
22/03	54.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			74,25
				Total Débitos	74,25
				Total Créditos	74,25
23/03	55.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			84,20
				Total Débitos	84,20
				Total Créditos	84,20
24/03	56.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			58,98
				Total Débitos	58,98
				Total Créditos	58,98
29/03	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.654,20
29/03	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.741,20
29/03	57.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			521,47
				Total Débitos	71.916,87
				Total Créditos	71.916,87
31/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 03/2023			8.812,84
31/03	41.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 03/2023			671,21
31/03	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.654,21
				Total Débitos	35.138,26
				Total Créditos	35.138,26
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.349.959,24**	**Créditos :**	**1.349.959,24**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.349.959,24**	**Créditos :**	**1.349.959,24**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 983
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.349.959,24**	**Créditos :**	**1.349.959,24**
10/04	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			59.852,30
10/04	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			51.201,32
				Total Débitos	111.053,62
				Total Créditos	111.053,62
12/04	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			21.321,85
12/04	69.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.			1.985,20
				Total Débitos	23.307,05
				Total Créditos	23.307,05
13/04	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			487,50
				Total Débitos	487,50
				Total Créditos	487,50
14/04	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			17.854,20
14/04	71.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			197,36
				Total Débitos	18.051,56
				Total Créditos	18.051,56
17/04	72.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			321,30
				Total Débitos	321,30
				Total Créditos	321,30
18/04	73.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			198,20
				Total Débitos	198,20
				Total Créditos	198,20
19/04	74.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			78,95
				Total Débitos	78,95
				Total Créditos	78,95
20/04	58.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 03/2023			8.812,84
		A Transportar =====> Débitos :	**1.512.270,26**	**Créditos :**	**1.512.270,26**

Nº PROC. 0011/2026
Nº RUG 984
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.512.270,26**	**Créditos :**	**1.512.270,26**
20/04	59.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 03/2023			671,21
20/04	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			31.201,02
20/04	75.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.450,20
				Total Débitos	42.135,27
				Total Créditos	42.135,27
21/04	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			61,32
				Total Débitos	61,32
				Total Créditos	61,32
25/04	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			33.265,20
				Total Débitos	33.265,20
				Total Créditos	33.265,20
27/04	77.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			541,20
				Total Débitos	541,20
				Total Créditos	541,20
30/04	60.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 04/2023			7.986,21
30/04	61.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 04/2023			714,23
30/04	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.951,20
				Total Débitos	34.651,64
				Total Créditos	34.651,64
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.614.112,05**	**Créditos :**	**1.614.112,05**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.614.112,05**	**Créditos :**	**1.614.112,05**

Nº PROC 001/2016
Nº RUG 285
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.614.112,05**	**Créditos :**	**1.614.112,05**
08/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			24.854,54
				Total Débitos	24.854,54
				Total Créditos	24.854,54
10/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.753,21
				Total Débitos	19.753,21
				Total Créditos	19.753,21
15/05	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			28.954,74
15/05	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.875,20
				Total Débitos	30.829,94
				Total Créditos	30.829,94
16/05	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			31.025,47
16/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			41.025,74
16/05	90.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			457,87
				Total Débitos	72.509,06
				Total Créditos	72.509,06
17/05	91.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			198,62
				Total Débitos	198,62
				Total Créditos	198,62
18/05	92.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			321,33
				Total Débitos	321,33
				Total Créditos	321,33
19/05	93.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			196,52
				Total Débitos	196,52
				Total Créditos	196,52
22/05	78.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 04/2023			7.986,21
		A Transportar =====> Débitos :	**1.770.763,50**	**Créditos :**	**1.770.763,50**

Nº PROC 0011 2026
Nº PAG 986
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.770.763,50**	**Créditos :**	**1.770.763,50**
22/05	79.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 04/2023			714,23
				Total Débitos	8.700,44
				Total Créditos	8.700,44
23/05	94.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			81,36
				Total Débitos	81,36
				Total Créditos	81,36
24/05	95.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.621,20
				Total Débitos	1.621,20
				Total Créditos	1.621,20
25/05	96.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			61,20
				Total Débitos	61,20
				Total Créditos	61,20
26/05	97.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			498,97
				Total Débitos	498,97
				Total Créditos	498,97
29/05	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.741,20
				Total Débitos	28.741,20
				Total Créditos	28.741,20
31/05	80.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 05/2023			7.998,49
31/05	81.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 05/2023			412,91
31/05	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			61.201,02
				Total Débitos	69.612,42
				Total Créditos	69.612,42
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.872.094,08**	**Créditos :**	**1.872.094,08**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.872.094,08**	**Créditos :**	**1.872.094,08**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 987
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.872.094,08**	**Créditos :**	**1.872.094,08**
09/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			41.021,30
				Total Débitos	41.021,30
				Total Créditos	41.021,30
15/06	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			55.754,20
15/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.741,20
15/06	107.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.951,20
				Total Débitos	103.446,60
				Total Créditos	103.446,60
16/06	108.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			412,20
				Total Débitos	412,20
				Total Créditos	412,20
19/06	109.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propeganda e public. ref.			198,74
				Total Débitos	198,74
				Total Créditos	198,74
20/06	98.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 05/2023			7.998,49
20/06	99.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 05/2023			412,91
20/06	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			320,02
				Total Débitos	8.731,42
				Total Créditos	8.731,42
21/06	111.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			198,50
				Total Débitos	198,50
				Total Créditos	198,50
22/06	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			81,41
				Total Débitos	81,41
				Total Créditos	81,41
		A Transportar =====> Débitos :	**2.026.184,25**	**Créditos :**	**2.026.184,25**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 983
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.026.184,25**	**Créditos :**	**2.026.184,25**
25/06	113.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.614,20
				Total Débitos	1.614,20
				Total Créditos	1.614,20
26/06	114.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			48,84
				Total Débitos	48,84
				Total Créditos	48,84
27/06	115.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			518,85
				Total Débitos	518,85
				Total Créditos	518,85
28/06	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.231,25
				Total Débitos	30.231,25
				Total Créditos	30.231,25
30/06	100.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 06/2023			9.023,56
30/06	101.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 06/2023			496,29
30/06	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			61.321,02
				Total Débitos	70.840,87
				Total Créditos	70.840,87
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.129.438,26**	**Créditos :**	**2.129.438,26**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.129.438,26**	**Créditos :**	**2.129.438,26**

Nº PROC 1001/2026
Nº PAG 989
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.129.438,26**	**Créditos :**	**2.129.438,26**
13/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			21.369,50
				Total Débitos	21.369,50
				Total Créditos	21.369,50
14/07	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			29.852,36
14/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			21.741,48
14/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			43.256,80
14/07	127.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.958,20
				Total Débitos	96.808,84
				Total Créditos	96.808,84
18/07	128.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			441,20
				Total Débitos	441,20
				Total Créditos	441,20
19/07	129.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			198,52
				Total Débitos	198,52
				Total Créditos	198,52
20/07	116.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 06/2023			9.023,56
20/07	117.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 06/2023			496,29
20/07	130.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			369,80
				Total Débitos	9.889,54
				Total Créditos	9.889,54
21/07	131.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			194,47
				Total Débitos	194,47
				Total Créditos	194,47
		A Transportar =====> Débitos :	**2.258.340,33**	**Créditos :**	**2.258.340,33**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 240
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.258.340,33**	**Créditos :**	**2.258.340,33**
24/07	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			27.852,14
24/07	132.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			81,45
				Total Débitos	27.933,59
				Total Créditos	27.933,59
25/07	133.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.654,20
				Total Débitos	1.654,20
				Total Créditos	1.654,20
26/07	134.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			47,80
				Total Débitos	47,80
				Total Créditos	47,80
27/07	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.321,26
27/07	135.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			525,80
				Total Débitos	30.847,06
				Total Créditos	30.847,06
31/07	118.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 07/2023			8.871,23
31/07	119.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 07/2023			515,26
31/07	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			58.741,14
				Total Débitos	68.127,65
				Total Créditos	68.127,65
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.386.950,63**	**Créditos :**	**2.386.950,63**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.386.950,63**	**Créditos :**	**2.386.950,63**

Nº PROC. 001/2026
Nº FNG. 891
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.386.950,63**	**Créditos :**	**2.386.950,63**
08/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.354,20
				Total Débitos	19.354,20
				Total Créditos	19.354,20
09/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			22.321,02
				Total Débitos	22.321,02
				Total Créditos	22.321,02
10/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			40.321,20
				Total Débitos	40.321,20
				Total Créditos	40.321,20
15/08	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.321,20
15/08	188.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.			1.759,20
				Total Débitos	32.080,40
				Total Créditos	32.080,40
16/08	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			61.214,50
16/08	189.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			469,30
				Total Débitos	61.683,80
				Total Créditos	61.683,80
17/08	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.258,60
17/08	190.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			210,02
				Total Débitos	30.468,62
				Total Créditos	30.468,62
18/08	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.754,60
18/08	191.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			302,30
				Total Débitos	29.056,90
				Total Créditos	29.056,90
		A Transportar =====> Débitos :	**2.622.236,77**	**Créditos :**	**2.622.236,77**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 292
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.622.236,77**	**Créditos :**	**2.622.236,77**
21/08	136.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 07/2023			8.871,23
21/08	137.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 07/2023			515,28
21/08	192.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			196,30
				Total Débitos	9.584,81
				Total Créditos	9.584,81
22/08	193.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			81,25
				Total Débitos	81,25
				Total Créditos	81,25
23/08	194.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.547,20
				Total Débitos	1.547,20
				Total Créditos	1.547,20
24/08	195.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			51,20
				Total Débitos	51,20
				Total Créditos	51,20
25/08	196.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			598,30
				Total Débitos	598,30
				Total Créditos	598,30
31/08	138.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 08/2023			7.831,34
31/08	139.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 08/2023			610,87
				Total Débitos	8.442,21
				Total Créditos	8.442,21
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.642.541,74**	**Créditos :**	**2.642.541,74**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.642.541,74**	**Créditos :**	**2.642.541,74**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 293
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.642.541,74**	**Créditos :**	**2.642.541,74**
01/09	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			56.321,25
				Total Débitos	56.321,25
				Total Créditos	56.321,25
15/09	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.954,69
15/09	197.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.985,30
				Total Débitos	30.939,99
				Total Créditos	30.939,99
19/09	198.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			457,60
				Total Débitos	457,60
				Total Créditos	457,60
20/09	140.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 08/2023			7.831,34
20/09	141.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 08/2023			610,87
20/09	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.321,36
20/09	199.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			194,50
				Total Débitos	38.958,07
				Total Créditos	38.958,07
21/09	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.954,69
21/09	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			20.321,56
21/09	200.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			325,20
				Total Débitos	49.601,45
				Total Créditos	49.601,45
22/09	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			41.369,50
		A Transportar =====> Débitos :	**2.860.189,60**	**Créditos :**	**2.860.189,60**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 994
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.860.189,60**	**Créditos :**	**2.860.189,60**
22/09	201.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			194,25
				Total Débitos	41.563,75
				Total Créditos	41.563,75
25/09	202.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			81,02
				Total Débitos	81,02
				Total Créditos	81,02
26/09	203.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.654,20
				Total Débitos	1.654,20
				Total Créditos	1.654,20
27/09	204.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			45,30
				Total Débitos	45,30
				Total Créditos	45,30
28/09	205.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			514,20
				Total Débitos	514,20
				Total Créditos	514,20
29/09	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.754,69
				Total Débitos	19.754,69
				Total Créditos	19.754,69
30/09	142.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 09/2023			8.132,47
30/09	143.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 09/2023			595,24
				Total Débitos	8.727,71
				Total Créditos	8.727,71
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.891.160,97**	**Créditos :**	**2.891.160,97**
		A Transportar =====> Débitos :	**2.891.160,97**	**Créditos :**	**2.891.160,97**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 995
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.891.160,97**	**Créditos :**	**2.891.160,97**
01/10	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.754,69
				Total Débitos	28.754,69
				Total Créditos	28.754,69
02/10	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			63.321,25
				Total Débitos	63.321,25
				Total Créditos	63.321,25
03/10	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			30.321,36
03/10	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.875,36
				Total Débitos	50.196,72
				Total Créditos	50.196,72
05/10	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			89.654,20
				Total Débitos	89.654,20
				Total Créditos	89.654,20
16/10	206.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.			1.841,20
				Total Débitos	1.841,20
				Total Créditos	1.841,20
17/10	207.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			451,78
				Total Débitos	451,78
				Total Créditos	451,78
18/10	208.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			195,36
				Total Débitos	195,36
				Total Créditos	195,36
19/10	209.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			321,02
				Total Débitos	321,02
				Total Créditos	321,02
20/10	144.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 09/2023			8.132,47
		A Transportar =====> Débitos :	**3.134.029,66**	**Créditos :**	**3.134.029,66**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 196
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.134.029,66**	**Créditos :**	**3.134.029,66**
20/10	145.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 09/2023			595,24
20/10	210.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			185,36
				Total Débitos	8.913,07
				Total Créditos	8.913,07
23/10	211.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			80,25
				Total Débitos	80,25
				Total Créditos	80,25
24/10	212.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.547,20
				Total Débitos	1.547,20
				Total Créditos	1.547,20
25/10	213.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			62,02
				Total Débitos	62,02
				Total Créditos	62,02
26/10	214.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			525,30
				Total Débitos	525,30
				Total Créditos	525,30
31/10	146.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 10/2023			9.801,13
31/10	147.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 10/2023			499,12
				Total Débitos	10.300,25
				Total Créditos	10.300,25
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.147.325,28**	**Créditos :**	**3.147.325,28**
		A Transportar =====> Débitos :	**3.147.325,28**	**Créditos :**	**3.147.325,28**

Nº PROC. 001/2016
Nº RNG. 897
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.147.325,28**	**Créditos :**	**3.147.325,28**
06/11	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			25.741,30
				Total Débitos	25.741,30
				Total Créditos	25.741,30
08/11	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			21.369,20
				Total Débitos	21.369,20
				Total Créditos	21.369,20
10/11	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			41.258,70
				Total Débitos	41.258,70
				Total Créditos	41.258,70
15/11	215.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.745,20
				Total Débitos	1.745,20
				Total Créditos	1.745,20
16/11	216.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			465,20
				Total Débitos	465,20
				Total Créditos	465,20
17/11	217.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			192,02
				Total Débitos	192,02
				Total Créditos	192,02
20/11	148.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 10/2023			9.801,13
20/11	149.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 10/2023			499,12
20/11	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			89.754,20
20/11	218.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			320,02
				Total Débitos	100.374,47
				Total Créditos	100.374,47
21/11	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.754,63
		A Transportar =====> Débitos :	**3.367.226,00**	**Créditos :**	**3.367.226,00**

Nº PROC 001/3096
Nº PAG 298
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.367.226,00**	**Créditos :**	**3.367.226,00**
21/11	219.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			196,36
				Total Débitos	28.952,99
				Total Créditos	28.952,99
22/11	220.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			84,02
				Total Débitos	84,02
				Total Créditos	84,02
23/11	221.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			1.547,20
				Total Débitos	1.547,20
				Total Créditos	1.547,20
24/11	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			32.362,30
24/11	222.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			59,30
				Total Débitos	32.421,60
				Total Créditos	32.421,60
27/11	223.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			523,36
				Total Débitos	523,36
				Total Créditos	523,36
30/11	150.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 11/2023			9.301,14
30/11	151.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: REF. 11/2023			721,88
30/11	233.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS			357.131,77
30/11	234.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios			131.347,87
				Total Débitos	498.502,66
				Total Créditos	498.502,66
		Total do Mês =====> Débitos :	**3.900.503,20**	**Créditos :**	**3.900.503,20**

		A Transportar =====> Débitos :	**3.900.503,20**	**Créditos :**	**3.900.503,20**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 299
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.900.503,20**	**Créditos :**	**3.900.503,20**
03/12	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			12.321,30
				Total Débitos	12.321,30
				Total Créditos	12.321,30
04/12	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.456,20
				Total Débitos	18.456,20
				Total Créditos	18.456,20
08/12	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.741,25
				Total Débitos	45.741,25
				Total Créditos	45.741,25
12/12	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.654,30
				Total Débitos	28.654,30
				Total Créditos	28.654,30
15/12	224.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.			1.759,80
				Total Débitos	1.759,80
				Total Créditos	1.759,80
18/12	225.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honoranos ref. mês			514,02
				Total Débitos	514,02
				Total Créditos	514,02
19/12	226.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			210,02
				Total Débitos	210,02
				Total Créditos	210,02
20/12	152.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 11/2023			9.301,14
20/12	153.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 11/2023			721,88
20/12	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			56.369,52
20/12	227.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			321,02
				Total Débitos	66.713,56
		A Transportar =====> Débitos :	**4.074.873,65**	**Créditos :**	**4.074.873,65**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 300
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.074.873,65**	**Créditos :**	**4.074.873,65**
				Total Créditos	66.713,56
21/12	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			32.123,36
21/12	228.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			195,20
				Total Débitos	32.318,56
				Total Créditos	32.318,56
22/12	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			27.874,20
22/12	229.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			84,23
				Total Débitos	27.958,43
				Total Créditos	27.958,43
26/12	230.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			1.547,20
				Total Débitos	1.547,20
				Total Créditos	1.547,20
28/12	231.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			50,30
				Total Débitos	50,30
				Total Créditos	50,30
27/12	232.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			541,02
				Total Débitos	541,02
				Total Créditos	541,02
31/12	154.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: REF. 12/2023			9.011,95
31/12	155.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. REF. 12/2023			702,14
31/12	235.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			698,35
31/12	236.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			1.016.651,07
31/12	237.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial			289.578,54
		A Transportar =====> Débitos :	**5.463.931,21**	**Créditos :**	**5.463.931,21**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 381
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.453.931,21 Créditos : 5.453.931,21	
31/12	238.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	127.456,39
31/12	239.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.763.099,06
31/12	240.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	17.327,03
31/12	241.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	702,14
31/12	242.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	39.189,20
31/12	243.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.510,99
31/12	244.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.378,34
31/12	245.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.883,14
31/12	246.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.100,63
31/12	247.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	103.584,80
31/12	248.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.340,56
31/12	249.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	957,41
31/12	250.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	657,23
31/12	251.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.178.773,22
		A Transportar =====> Débitos : 8.706.891,35 Créditos : 8.706.891,35	

Nº PROC 0011/2016
Nº PAG 302
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**8.706.891,35**	**Créditos :**	**8.706.891,35**
31/12	252.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.385,59
				Total Débitos	4.575.987,78
				Total Créditos	4.575.987,78
		Total do Mês =====> Débitos :	**8.713.276,94**	**Créditos :**	**8.713.276,94**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 303
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VL VITORIA - Cep : 65500-000CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86
Local de Registro : Jucema
Inscrição Estadual : 124881351
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Data Registro : 21/03/2016
Número Registro: 21600172756
Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE		212.374,60 D
DISPONIVEL		84.918,21 D
CAIXA		84.918,21 D
CAIXA MATRIZ		84.918,21 D
REALIZAVEL		127.456,39 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		127.456,39 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		127.456,39 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		291.644,48 D
IMOBILIZADO		291.644,48 D
IMOBILIZADO EM USO		291.644,48 D
VEICULOS		245.817,29 D
MOVEIS E UTENSILOS		45.827,19 D
	TOTAL DO ATIVO ======>	**504.019,08 D**

PASSIVO

CIRCULANTE	9.710,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.710,30 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.710,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de : R$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 0000250780943 SESP/MA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 309
ASS.

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VL VITORIA - Cep : 65500-000CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86
Local de Registro : Jucema Inscrição Estadual : 124881351
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Data Registro : 21/03/2016 Número Registro: 21600172756
Folha: 30

ICMS A RECOLHER		698,35 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER		9.011,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO		494.308,78 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		294.308,78 C
LUCRO NO EXERCICIO		294.308,78 C
LUCRO NO PERIODO		294.308,78 C
	TOTAL DO PASSIVO ======>	**504.019,08 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.805.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 0000250780943 SESP/MA

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 305
ASS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2

A DOS SANTOS LTDA **0569**

RUA PAZ, 35 - VL VITORIA Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 24.428.855/0001-66 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/03/2016 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.763.099,06	1.763.099,06
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.763.099,06**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.178.773,22	1.178.773,22
(=) Lucro Bruto		**584.325,84**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	702,14	
ENERGIA ELETRICA	38.189,20	
HONORARIOS CONTABEIS	5.510,99	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.378,34	
AGUA E ESGOTO	3.883,14	51.663,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	7.100,63	
DAS SIMPLES NACIONAL	103.584,80	110.685,43
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.340,56	
MATERIAL DE ESCRITORIO	957,41	
DESPESAS DIVERSAS	657,23	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.385,59	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.327,03	27.667,82
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**394.308,78**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**394.308,78**

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 0000250780943 SESP/MA

Nº PROC. 001/2006
Nº FMG 306
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contêm este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA PAZ, 35
Bairro : VL VITORIA
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600172756

Arquivado em 21/03/2016

Inscrição Estadual nº 124881351
C.N.P.J. nº 24.428.855/0001-86

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR
CPF: 793.906.923-34
RG: 0000250780943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 307
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 308
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2024 09:46 SOB Nº 20240985524.
PROTOCOLO: 240985524 DE 26/07/2024. NIRE: 21600172756.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALOSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

A DOS SANTOS LTDA
RUA PAZ, 35 - VL VITORIA - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 05/09/2016
Nº do Registro: 21600172756 FOLHA: 01

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO EDEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa **A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.428.855/0001-86, sediada na RUA PAZ, N° 35, Bairro VILA VITORIA, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seus sócios legais oSr (a) ADALTO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, nascido em 22/04/1976, natural de Chapadinha - MA, portador da RG. N° 0000250780943 SESP/MA, veem através do Sr. RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta NOTA EXPLICATIVA a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa A DOS SANTOS LTDA.

CNAE:

Atividade principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades secundárias:

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 309
ASS

Com início de suas atividades em: 05 de setembro de 2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa
Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR
C.P.F. :793.906.923-34
R.G. :0000250780943 SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

A DOS SANTOS LTDA

RUA PAZ, 35 - VL VITORIA- Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 05/09/2016
Nº do Registro: 21600172756 FOLHA: 02

3.3) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:
ADALTO DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 310
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-011209

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :793.905.923-34
R.G. :0000250780943 SESP/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 311
ASS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024 10:18 SOB Nº 20240985419.
PROTOCOLO: 240985419 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410535314. CNPJ DA SEDE: 24428855000186.
NIRE: 21600172756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12410602836 em 26/07/2024, protocolo 240985524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600172756
CNPJ:	24428855000186
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
79390692334	ADALTO DOS SANTOS	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 312
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2024 09:46 SOB Nº 20240985524.
PROTOCOLO: 240985524 DE 26/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410602836. NIRE: 21600172756.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS – SIMPLES NACIONAL

Pelo presente documento, a **A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.428.855/0001-86**, com sede à **Rua Paz, 35, Vila Vitoria, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000**, declara, para os devidos fins, que **é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e alterações posteriores.

Declara, ainda, que a tributação da empresa se dá de acordo com o **Anexo [I, II, III, IV ou V]** da referida Lei, conforme o tipo de atividade exercida (CNAE **[número e descrição da atividade principal]**), com **alíquota variável de acordo com a receita bruta acumulada nos últimos 12 (doze) meses**.

A alíquota efetiva é apurada mensalmente, conforme a seguinte fórmula:

Alíquota Efetiva = (RBT12 × Alíquota Nominal – Parcela a Deduzir) ÷ RBT12

onde **RBT12** é a Receita Bruta Total dos últimos 12 meses, conforme estabelecido na legislação vigente.

Observações Importantes

- Os tributos abrangidos pelo Simples Nacional são: **IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS e ISS**, conforme o caso.
- A empresa **não destaca tributos individualmente nas notas fiscais**, pois o recolhimento é feito de forma **unificada por meio do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)**.
- A **alíquota efetiva** aplicada sobre o faturamento mensal varia conforme o **faturamento acumulado** e o **Anexo** correspondente à atividade.

Chapadinha – MA, 29 de outubro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA:02160534390
Dados: 2025.10.29 16:16:20 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CRC/MA 011209
CONTADOR

ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2025.10.29 16:17:56 -03'00'

ADALTO DOS SANTOS
ADMNISTRADOR

Nº PROC. 1001/2026
Nº PAG 313
ASS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79390692334
DATA: 23/10/2025
HORA: 08:32

INSC. ESTADUAL:	12.488.135-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	A DOS SANTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	24.428.855/0001-86	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	A DOS SANTOS LTDA		
NIRE:	21600172756	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	21/03/2016	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65500-000		
ENDEREÇO	RUA PAZ	NÚMERO:	35
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	AO	BAIRRO:	VL VITORIA
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9121-8637	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 314
ASS

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PAZ	NÚMERO:	35
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VL VITORIA
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9121-8637	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
3	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
6	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
11	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
12	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
79390692334	ADALTO DOS SANTOS	101 - SÓCIO
79390692334	ADALTO DOS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
2160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79390692334
DATA: 23/10/2025
HORA: 08:32

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	21/03/2016	--	Ativo
NFe	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	04/09/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Nº PROC. 001/2026
Nº RAG 315
ASS

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 43 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DOS SANTOS LTDA

Endereço : R PAZ, 35 - ********

Bairro : VL VITORIA

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600172756

Arquivado em 21/03/2016

Inscrição Estadual nº 124881351
C.N.P.J. nº 24.428.855/0001-86

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 316
ASS

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
R.G. : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 793.906.923-34
R.G.: 000250780943 SESP/MA

LIVRO DIÁRIO

A DOS SANTOS LTDA

R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/03/2016 Nº do Registro : 21600172756
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
01/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.469,26
			Total Débitos	18.469,26
			Total Créditos	18.469,26
02/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		25.579,21
02/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		25.663,23
			Total Débitos	51.242,44
			Total Créditos	51.242,44
03/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.447,05
03/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		25.677,10
			Total Débitos	44.124,15
			Total Créditos	44.124,15
05/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		25.686,12
			Total Débitos	25.686,12
			Total Créditos	25.686,12
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.432,12
08/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ Nº PROC 001/2026 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Nº PAG 317		28.642,30
08/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS ASS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº		25.313,30
			Total Débitos	72.367,72
			Total Créditos	72.367,72
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.446,95
			Total Débitos	18.446,95
			Total Créditos	18.446,95
10/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.754,22
10/01	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		245,32
			Total Débitos	18.999,54
			Total Créditos	18.999,54
11/01	13.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov		2.158,54
			Total Débitos	2.158,54
			Total Créditos	2.158,54
		A Transportar =====>	**Débitos :** **251.514,72**	**Créditos :** **251.514,72**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**251.514,72**	**Créditos :**	**251.514,72**
12/01	14.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			423,85
				Total Débitos	423,85
				Total Créditos	423,85
15/01	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.865,45
				Total Débitos	3.865,45
				Total Créditos	3.865,45
16/01	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.125,78
				Total Débitos	2.125,78
				Total Créditos	2.125,78
17/01	17.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			267,60
				Total Débitos	267,60
				Total Créditos	267,60
18/01	18.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			305,60
				Total Débitos	305,60
				Total Créditos	305,60
19/01	19.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			278,53
				Total Débitos	278,53
				Total Créditos	278,53
22/01	20.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,20
				Total Débitos	198,20
				Total Créditos	198,20
23/01	21.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.975,42
				Total Débitos	1.975,42
				Total Créditos	1.975,42
24/01	22.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,50
				Total Débitos	801,50
				Total Créditos	801,50
25/01	23.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			976,60
				Total Débitos	976,60
				Total Créditos	976,60
26/01	24.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			187,20
				Total Débitos	187,20
				Total Créditos	187,20
29/01	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			245,60
				Total Débitos	245,60
				Total Créditos	245,60
		A Transportar =====> Débitos :	**263.166,05**	**Créditos :**	**263.166,05**

Nº PROC 001/0006
Nº PAG 318
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**263.166,05**	**Créditos :**	**263.166,05**
30/01	300.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:				11.248,06
30/01	301.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:				650,00
					Total Débitos	11.898,06
					Total Créditos	11.898,06
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**275.064,11**	**Créditos :**	**275.064,11**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**275.064,11**	**Créditos :**	**275.064,11**

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG. 319
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**275.064,11**	**Créditos :**	**275.064,11**
01/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.765,32
				Total Débitos	18.765,32
				Total Créditos	18.765,32
02/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.654,30
02/02	47.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.904,26
				Total Débitos	20.558,56
				Total Créditos	20.558,56
05/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.653,21
				Total Débitos	18.653,21
				Total Créditos	18.653,21
06/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.865,21
				Total Débitos	19.865,21
				Total Créditos	19.865,21
07/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.534,20
07/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.078,20
07/02	48.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,20
				Total Débitos	44.413,60
				Total Créditos	44.413,60
08/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.722,00
08/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.043,00
				Total Débitos	43.765,00
				Total Créditos	43.765,00
09/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.670,10
09/02	49.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			978,21
				Total Débitos	26.648,31
				Total Créditos	26.648,31
13/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.004,30
13/02	50.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			184,20
				Total Débitos	25.188,50
				Total Créditos	25.188,50
14/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.673,16
		A Transportar =====> Débitos :	**518.594,98**	**Créditos :**	**518.594,98**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 320
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**518.594,98**	**Créditos :**	**518.594,98**
14/02	51.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			265,98
				Total Débitos	25.939,14
				Total Créditos	25.939,14
16/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.780,40
				Total Débitos	25.780,40
				Total Créditos	25.780,40
19/02	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			258,21
				Total Débitos	258,21
				Total Créditos	258,21
20/02	39.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.165,20
20/02	302.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			11.248,06
20/02	303.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			650,00
				Total Débitos	14.063,26
				Total Créditos	14.063,26
21/02	40.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			428,95
				Total Débitos	428,95
				Total Créditos	428,95
22/02	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.895,20
				Total Débitos	3.895,20
				Total Créditos	3.895,20
23/02	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.158,00
				Total Débitos	2.158,00
				Total Créditos	2.158,00
26/02	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,95
				Total Débitos	268,95
				Total Créditos	268,95
27/02	44.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			302,95
				Total Débitos	302,95
				Total Créditos	302,95
28/02	45.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			274,95
				Total Débitos	274,95
				Total Créditos	274,95
29/02	46.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,20
29/02	304.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			11.792,26
		A Transportar =====> Débitos :	**578.282,29**	**Créditos :**	**578.282,29**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 321
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**578.282,29**	**Créditos :**	**578.282,29**
29/02	305.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:				639,12
					Total Débitos	12.629,58
					Total Créditos	12.629,58
	Total do Mês =====>		**Débitos :**	**578.921,41**	**Créditos :**	**578.921,41**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**578.921,41**	**Créditos :**	**578.921,41**

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG. 322
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**578.921,41**	**Créditos :**	**578.921,41**
01/03	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,95
				Total Débitos	248,95
				Total Créditos	248,95
04/03	53.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			2.189,20
				Total Débitos	2.189,20
				Total Créditos	2.189,20
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.456,20
				Total Débitos	18.456,20
				Total Créditos	18.456,20
06/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.474,20
				Total Débitos	18.474,20
				Total Créditos	18.474,20
07/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.465,23
				Total Débitos	18.465,23
				Total Créditos	18.465,23
08/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.950,23
				Total Débitos	18.950,23
				Total Créditos	18.950,23
12/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.440,20
12/03	71.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,20
				Total Débitos	18.638,40
				Total Créditos	18.638,40
13/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.017,90
13/03	72.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.980,60
				Total Débitos	26.998,50
				Total Créditos	26.998,50
14/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.980,26
14/03	73.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			804,25
				Total Débitos	26.784,51
				Total Créditos	26.784,51
15/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.482,49
15/03	74.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			970,50
				Total Débitos	26.452,99
				Total Créditos	26.452,99
		A Transportar ======> Débitos :	**754.579,82**	**Créditos :**	**754.579,82**

Nº PROC. 06/12026
Nº PAG. 323
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**754.579,82**	**Créditos :**	**754.579,82**
18/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.019,20
18/03	75.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			184,20
				Total Débitos	25.203,40
				Total Créditos	25.203,40
19/03	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.911,06
19/03	76.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 063 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,50
				Total Débitos	26.160,56
				Total Créditos	26.160,56
20/03	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.001,50
20/03	306.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			11.792,26
20/03	307.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			639,12
				Total Débitos	37.432,88
				Total Créditos	37.432,88
21/03	65.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			424,05
				Total Débitos	424,05
				Total Créditos	424,05
22/03	66.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.895,20
				Total Débitos	3.895,20
				Total Créditos	3.895,20
25/03	67.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.149,20
				Total Débitos	2.149,20
				Total Créditos	2.149,20
25/03	68.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,90
				Total Débitos	268,90
				Total Créditos	268,90
27/03	69.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			305,90
				Total Débitos	305,90
				Total Créditos	305,90
28/03	70.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			274,16
				Total Débitos	274,16
				Total Créditos	274,16
29/03	308.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			12.460,98
29/03	309.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			712,00
		A Transportar =====> Débitos :	**863.887,05**	**Créditos :**	**863.887,05**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 394
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**863.887,05**	**Créditos :**	**863.887,05**
					Total Débitos	13.192,98
					Total Créditos	13.192,98
	Total do Mês =====>		**Débitos :**	**863.887,05**	**Créditos :**	**863.887,05**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**863.887,05**	**Créditos :**	**863.887,05**

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG 325
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**863.887,05**	**Créditos :**	**863.887,05**
01/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.770,20
01/04	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.490,20
				Total Débitos	44.260,40
				Total Créditos	44.260,40
02/04	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.450,95
				Total Débitos	18.450,95
				Total Créditos	18.450,95
03/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			39.589,51
				Total Débitos	39.589,51
				Total Créditos	39.589,51
04/04	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.047,65
				Total Débitos	18.047,65
				Total Créditos	18.047,65
05/04	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.569,00
				Total Débitos	18.569,00
				Total Créditos	18.569,00
06/04	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.600,80
				Total Débitos	25.600,80
				Total Créditos	25.600,80
06/04	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.017,80
				Total Débitos	25.017,80
				Total Créditos	25.017,80
10/04	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.403,50
				Total Débitos	25.403,50
				Total Créditos	25.403,50
11/04	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.901,40
				Total Débitos	25.901,40
				Total Créditos	25.901,40
12/04	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.400,15
				Total Débitos	25.400,15
				Total Créditos	25.400,15
15/04	88.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			249,50
				Total Débitos	249,50
				Total Créditos	249,50
		A Transportar ======> Débitos :	**1.130.377,71**	**Créditos :**	**1.130.377,71**

Nº PROC 1001/2026
Nº PAG 396
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos : **1.130.377,71**	**Créditos :**	**1.130.377,71**
16/04	89.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov		2.187,62
			Total Débitos	2.187,62
			Total Créditos	2.187,62
17/04	90.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento		426,90
17/04	100.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		184,65
			Total Débitos	611,55
			Total Créditos	611,55
18/04	91.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		3.890,15
18/04	101.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		249,26
			Total Débitos	4.139,41
			Total Créditos	4.139,41
19/04	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		2.184,90
19/04	310.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		12.480,98
19/04	311.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		712,00
			Total Débitos	15.377,88
			Total Créditos	15.377,88
22/04	93.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		268,95
			Total Débitos	268,95
			Total Créditos	268,95
23/04	94.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xarox conf.		305,90
			Total Débitos	305,90
			Total Créditos	305,90
24/04	95.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		274,95
			Total Débitos	274,95
			Total Créditos	274,95
25/04	96.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		198,00
			Total Débitos	198,00
			Total Créditos	198,00
25/04	97.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.980,20
			Total Débitos	1.980,20
			Total Créditos	1.980,20
29/04	98.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		804,50
			Total Débitos	804,50
			Total Créditos	804,50
		A Transportar =====> Débitos : **1.156.526,67**	**Créditos :**	**1.156.526,67**

Nº PROC 001/2006
Nº FLS 397
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.156.526,67**	**Créditos :**	**1.156.526,67**
30/04	99.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			970,56
30/04	312.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			12.084,89
30/04	313.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			845,00
				Total Débitos	13.900,45
				Total Créditos	13.900,45
	Total do Mês =====>		**Débitos :**	**1.170.427,12**	**Créditos :**	**1.170.427,12**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.170.427,12**	**Créditos :**	**1.170.427,12**

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG. 328
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**1.170.427,12**	**Créditos :**	**1.170.427,12**
01/05	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.796,10
				Total Débitos	18.796,10
				Total Créditos	18.796,10
02/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.412,26
				Total Débitos	18.412,26
				Total Créditos	18.412,26
03/05	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.460,20
				Total Débitos	18.460,20
				Total Créditos	18.460,20
07/05	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.106,00
07/05	121.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.980,50
				Total Débitos	20.086,50
				Total Créditos	20.086,50
08/05	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.901,32
08/05	122.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,65
				Total Débitos	26.702,97
				Total Créditos	26.702,97
09/05	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.013,98
09/05	123.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			970,15
				Total Débitos	25.984,13
				Total Créditos	25.984,13
10/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.174,32
10/05	124.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			187,20
				Total Débitos	25.361,52
				Total Créditos	25.361,52
13/05	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,21
				Total Débitos	249,21
				Total Créditos	249,21
14/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.902,10
				Total Débitos	25.902,10
				Total Créditos	25.902,10
16/05	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.790,18
				Total Débitos	25.790,18
				Total Créditos	25.790,18
		A Transportar ======> Débitos :	**1.376.172,29**	**Créditos :**	**1.376.172,29**

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG. 329
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.376.172,29**	**Créditos :**	**1.376.172,29**
17/05	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.178,10
				Total Débitos	25.178,10
				Total Créditos	25.178,10
20/05	112.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,65
20/05	314.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			12.084,89
20/05	315.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			845,00
				Total Débitos	13.178,54
				Total Créditos	13.178,54
21/05	114.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			421,42
				Total Débitos	421,42
				Total Créditos	421,42
22/05	113.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.185,05
				Total Débitos	2.185,05
				Total Créditos	2.185,05
24/05	115.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.894,22
				Total Débitos	3.894,22
				Total Créditos	3.894,22
27/05	116.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.177,26
				Total Débitos	2.177,26
				Total Créditos	2.177,26
28/05	117.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			260,15
				Total Débitos	260,15
				Total Créditos	260,15
29/06	118.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			304,50
				Total Débitos	304,50
				Total Créditos	304,50
30/05	119.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			271,65
30/05	316.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			11.794,50
30/05	317.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			698,20
				Total Débitos	12.764,35
				Total Créditos	12.764,35
31/05	120.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,12
				Total Débitos	198,12
				Total Créditos	198,12
		A Transportar =====> Débitos :	**1.436.734,00**	**Créditos :**	**1.436.734,00**

Nº PROC 06/2006
Nº ING 330
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	Débitos :	1.436.734,00	Créditos :	1.436.734,00
	Total do Mês ======>		Débitos :	1.436.734,00	Créditos :	1.436.734,00

		A Transportar ======>	Débitos :	1.436.734,00	Créditos :	1.436.734,00

Nº PROC. 0011/2020
Nº PAG. 331
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.436.734,00**	**Créditos :**	**1.436.734,00**
03/06	126.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,40
03/06	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.700,60
				Total Débitos	18.949,00
				Total Créditos	18.949,00
04/06	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.560,90
				Total Débitos	18.560,90
				Total Créditos	18.560,90
05/06	127.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.177,13
05/06	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.910,26
				Total Débitos	21.087,39
				Total Créditos	21.087,39
06/06	128.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			428,18
06/06	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.440,16
				Total Débitos	18.868,34
				Total Créditos	18.868,34
07/06	129.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.881,48
07/06	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.014,95
				Total Débitos	21.896,43
				Total Créditos	21.896,43
10/06	130.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.104,90
10/06	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.048,95
				Total Débitos	27.153,85
				Total Créditos	27.153,85
11/06	131.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,50
11/06	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.607,16
				Total Débitos	25.875,66
				Total Créditos	25.875,66
12/06	132.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			304,90
12/06	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.510,98
				Total Débitos	25.815,88
				Total Créditos	25.815,88
		A Transportar =====> Débitos :	**1.614.941,45**	**Créditos :**	**1.614.941,45**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 332
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.614.941,45**	**Créditos :**	**1.614.941,45**
13/06	133.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme			274,18
13/06	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.789,04
				Total Débitos	26.063,22
				Total Créditos	26.063,22
14/06	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.471,09
				Total Débitos	25.471,09
				Total Créditos	25.471,09
17/06	134.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,12
17/06	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.400,40
				Total Débitos	25.598,52
				Total Créditos	25.598,52
18/06	135.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.978,20
				Total Débitos	1.978,20
				Total Créditos	1.978,20
19/06	136.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,70
				Total Débitos	801,70
				Total Créditos	801,70
20/06	137.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			970,44
20/06	318.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			11.794,50
20/06	319.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			698,20
				Total Débitos	13.463,14
				Total Créditos	13.463,14
21/06	138.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			184,20
				Total Débitos	184,20
				Total Créditos	184,20
26/06	139.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			248,50
				Total Débitos	248,50
				Total Créditos	248,50
28/06	320.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			15.794,10
28/06	321.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			628,90
				Total Débitos	16.423,00
				Total Créditos	16.423,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.725.173,02**	**Créditos :**	**1.725.173,02**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.725.173,02**	**Créditos :**	**1.725.173,02**

001/2016
FLS 333
NF PAG
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**1.725.173,02**	**Créditos :**	**1.725.173,02**
01/07	151.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,10
01/07	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.014,00
				Total Débitos	25.262,10
				Total Créditos	25.262,10
02/07	152.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.189,20
02/07	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.490,23
				Total Débitos	27.679,43
				Total Créditos	27.679,43
03/07	153.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			428,50
				Total Débitos	428,50
				Total Créditos	428,50
04/07	154.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.940,50
04/07	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.986,20
				Total Débitos	29.926,70
				Total Créditos	29.926,70
05/07	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.154,00
				Total Débitos	2.154,00
				Total Créditos	2.154,00
08/07	156.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,95
				Total Débitos	268,95
				Total Créditos	268,95
09/07	157.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			301,00
				Total Débitos	301,00
				Total Créditos	301,00
10/07	158.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpaza conforme:			279,15
				Total Débitos	279,15
				Total Créditos	279,15
11/07	159.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,20
				Total Débitos	198,20
				Total Créditos	198,20
12/07	160.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.940,20
				Total Débitos	1.940,20
				Total Créditos	1.940,20
		A Transportar ======> Débitos :	**1.813.611,25**	**Créditos :**	**1.813.611,25**

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 334
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.813.611,25**	**Créditos :**	**1.813.611,25**
15/07	161.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			804,95
				Total Débitos	804,95
				Total Créditos	804,95
16/07	162.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			975,10
				Total Débitos	975,10
				Total Créditos	975,10
17/07	163.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			187,52
				Total Débitos	187,52
				Total Créditos	187,52
18/07	164.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 063 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,20
				Total Débitos	249,20
				Total Créditos	249,20
19/07	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.741,60
19/07	322.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.794,10
19/07	323.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			628,90
				Total Débitos	35.164,60
				Total Créditos	35.164,60
22/07	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.790,20
				Total Débitos	18.790,20
				Total Créditos	18.790,20
23/07	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.603,26
				Total Débitos	18.603,26
				Total Créditos	18.603,26
24/07	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.047,10
				Total Débitos	18.047,10
				Total Créditos	18.047,10
25/07	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.799,30
				Total Débitos	18.799,30
				Total Créditos	18.799,30
25/07	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.799,20
				Total Débitos	25.799,20
				Total Créditos	25.799,20
29/07	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.631,40
				Total Débitos	25.631,40
				Total Créditos	25.631,40
		A Transportar =====> Débitos :	**1.976.663,08**	**Créditos :**	**1.976.663,08**

Nº PROC. 001/2006
Nº FLS. 335
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.976.663,08**	**Créditos :**	**1.976.663,08**
30/07	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.600,20
30/07	324.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			14.497,20
30/07	325.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			629,40
				Total Débitos	40.726,80
				Total Créditos	40.726,80
31/07	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.549,10
				Total Débitos	25.549,10
				Total Créditos	25.549,10
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.042.938,98**	**Créditos :**	**2.042.938,98**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.042.938,98**	**Créditos :**	**2.042.938,98**

Nº PROC. 001/9096
Nº PAG. 336
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.042.938,98**	**Créditos :**	**2.042.938,98**
01/08	177.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			246,98
				Total Débitos	246,98
				Total Créditos	246,98
02/08	178.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.188,20
				Total Débitos	2.188,20
				Total Créditos	2.188,20
05/08	179.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			427,90
				Total Débitos	427,90
				Total Créditos	427,90
06/08	180.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.895,12
				Total Débitos	3.895,12
				Total Créditos	3.895,12
07/08	181.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.187,60
				Total Débitos	2.187,60
				Total Créditos	2.187,60
08/08	182.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,95
08/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.487,16
				Total Débitos	25.756,11
				Total Créditos	25.756,11
09/08	183.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox cont.			304,80
				Total Débitos	304,80
				Total Créditos	304,80
12/08	184.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			274,65
				Total Débitos	274,65
				Total Créditos	274,65
13/08	185.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,66
				Total Débitos	198,66
				Total Créditos	198,66
14/08	186.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.987,00
				Total Débitos	1.987,00
				Total Créditos	1.987,00
15/08	187.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,56
				Total Débitos	801,56
				Total Créditos	801,56
		A Transportar =====> Débitos :	**2.081.207,56**	**Créditos :**	**2.081.207,56**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 337
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.081.207,56**	**Créditos :**	**2.081.207,56**
18/08	188.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			978,10
				Total Débitos	978,10
				Total Créditos	978,10
19/08	189.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			184,10
				Total Débitos	184,10
				Total Créditos	184,10
20/08	190.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,65
20/08	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.744,20
20/08	326.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			14.497,20
20/08	327.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			629,40
				Total Débitos	34.120,45
				Total Créditos	34.120,45
21/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme Nº PROC 001 19016 Nº PAG 338			18.402,36
				Total Débitos	18.402,36
				Total Créditos	18.402,36
22/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS ASS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.451,16
				Total Débitos	18.451,16
				Total Créditos	18.451,16
23/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.980,64
				Total Débitos	18.980,64
				Total Créditos	18.980,64
26/08	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.980,15
				Total Débitos	25.980,15
				Total Créditos	25.980,15
27/08	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.018,23
				Total Débitos	25.018,23
				Total Créditos	25.018,23
28/08	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.631,98
				Total Débitos	25.631,98
				Total Créditos	25.631,98
29/08	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.486,10
				Total Débitos	25.486,10
				Total Créditos	25.486,10
30/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.860,15
		A Transportar =====> Débitos :	**2.300.300,98**	**Créditos :**	**2.300.300,98**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.300.300,98**	**Créditos :**	**2.300.300,98**
30/06	328.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			12.974,50
30/06	329.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			635,98
				Total Débitos	39.470,63
				Total Créditos	39.470,63
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.313.911,46**	**Créditos :**	**2.313.911,46**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.313.911,46**	**Créditos :**	**2.313.911,46**

Nº PROC 0001 / 2026
Nº PAG 339
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.313.911,46**	**Créditos :**	**2.313.911,46**
02/09	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.409,10
				Total Débitos	18.409,10
				Total Créditos	18.409,10
03/09	201.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,90
03/09	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.790,15
				Total Débitos	19.039,05
				Total Créditos	19.039,05
04/09	202.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.159,20
04/09	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			185.427,31
				Total Débitos	187.586,51
				Total Créditos	187.586,51
05/09	203.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			428,95
05/09	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.470,20
				Total Débitos	18.899,15
				Total Créditos	18.899,15
06/09	204.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.890,40
06/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.980,10
				Total Débitos	29.870,50
				Total Créditos	29.870,50
09/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.480,12
				Total Débitos	25.480,12
				Total Créditos	25.480,12
10/09	205.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.150,69
10/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.980,46
				Total Débitos	28.131,15
				Total Créditos	28.131,15
11/09	206.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,95
11/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.047,10
				Total Débitos	25.316,05
				Total Créditos	25.316,05
12/09	207.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			301,48
		A Transportar =====> Débitos :	**2.666.944,57**	**Créditos :**	**2.666.944,57**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 340
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.666.944,57**	**Créditos :**	**2.666.944,57**
12/09	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.048,10
				Total Débitos	25.349,58
				Total Créditos	25.349,58
13/09	208.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme			274,45
13/09	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.049,10
				Total Débitos	25.323,55
				Total Créditos	25.323,55
16/09	209.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,20
				Total Débitos	198,20
				Total Créditos	198,20
17/09	210.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.980,16
				Total Débitos	1.980,16
				Total Créditos	1.980,16
18/09	211.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,40
				Total Débitos	801,40
				Total Créditos	801,40
19/09	212.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			978,10
				Total Débitos	978,10
				Total Créditos	978,10
20/09	213.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			184,10
20/09	330.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			12.974,50
20/09	331.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			635,98
				Total Débitos	13.794,58
				Total Créditos	13.794,58
23/09	214.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,26
				Total Débitos	249,26
				Total Créditos	249,26
30/09	332.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			13.554,05
30/09	333.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			795,00
				Total Débitos	14.349,05
				Total Créditos	14.349,05
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.749.666,97**	**Créditos :**	**2.749.666,97**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.749.666,97**	**Créditos :**	**2.749.666,97**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 241
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.749.666,97**	**Créditos :**	**2.749.666,97**
01/10	225.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			249,62
01/10	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.490,12
				Total Débitos	25.739,74
				Total Créditos	25.739,74
02/10	226.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.154,48
				Total Débitos	2.154,48
				Total Créditos	2.154,48
03/10	227.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			426,15
03/10	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.018,10
				Total Débitos	25.444,25
				Total Créditos	25.444,25
04/10	228.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.889,01
04/10	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.499,00
				Total Débitos	29.388,01
				Total Créditos	29.388,01
07/10	229.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.184,98
				Total Débitos	2.184,98
				Total Créditos	2.184,98
08/10	230.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			268,40
				Total Débitos	268,40
				Total Créditos	268,40
09/10	231.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			304,95
				Total Débitos	304,95
				Total Créditos	304,95
10/10	232.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			278,59
				Total Débitos	278,59
				Total Créditos	278,59
11/10	233.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,10
				Total Débitos	198,10
				Total Créditos	198,10
14/10	234.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.980,20
				Total Débitos	1.980,20
				Total Créditos	1.980,20
		A Transportar =====> Débitos :	**2.837.608,67**	**Créditos :**	**2.837.608,67**

Nº PROC 001/2022
Nº PAG 342
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.837.608,67**	**Créditos :**	**2.837.608,67**
15/10	235.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,50
				Total Débitos	801,50
				Total Créditos	801,50
16/10	236.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			997,15
				Total Débitos	997,15
				Total Créditos	997,15
17/10	237.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			187,10
				Total Débitos	187,10
				Total Créditos	187,10
18/10	238.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,21
18/10	334.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			13.554,05
18/10	335.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			795,00
				Total Débitos	14.598,26
				Total Créditos	14.598,26
21/10	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.790,26
				Total Débitos	18.790,26
				Total Créditos	18.790,26
22/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			186.547,02
				Total Débitos	186.547,02
				Total Créditos	186.547,02
23/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.900,23
				Total Débitos	18.900,23
				Total Créditos	18.900,23
24/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.740,15
				Total Débitos	18.740,15
				Total Créditos	18.740,15
25/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS Nº PROC. 001/2026 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: Nº PAG 343 ASS			18.110,20
				Total Débitos	18.110,20
				Total Créditos	18.110,20
28/10	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.489,25
				Total Débitos	25.489,25
				Total Créditos	25.489,25
29/10	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.480,60
				Total Débitos	25.480,60
				Total Créditos	25.480,60
		A Transportar =====> Débitos :	**3.166.250,39**	**Créditos :**	**3.166.250,39**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.166.250,39**	**Créditos :**	**3.166.250,39**
30/10	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.079,10
30/10	336.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			13.546,98
30/10	337.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			845,20
				Total Débitos	39.471,28
				Total Créditos	39.471,28
		Total do Mês =====> Débitos :	**3.205.721,67**	**Créditos :**	**3.205.721,67**

		A Transportar =====> Débitos :	**3.205.721,67**	**Créditos :**	**3.205.721,67**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 34H
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.205.721,67**	**Créditos :**	**3.205.721,67**
01/11	250.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			248,65
01/11	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.018,90
				Total Débitos	25.267,55
				Total Créditos	25.267,55
04/11	251.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.148,09
04/11	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.098,10
				Total Débitos	27.246,19
				Total Créditos	27.246,19
05/11	252.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			426,90
05/11	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.487,16
				Total Débitos	25.914,06
				Total Créditos	25.914,06
06/11	253.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.890,40
06/11	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.079,00
				Total Débitos	28.969,40
				Total Créditos	28.969,40
07/11	254.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.108,83
				Total Débitos	2.108,83
				Total Créditos	2.108,83
08/11	255.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			267,90
				Total Débitos	267,90
				Total Créditos	267,90
11/11	256.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			305,98
11/11	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.488,00
				Total Débitos	25.793,98
				Total Créditos	25.793,98
12/11	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.472,13
				Total Débitos	25.472,13
				Total Créditos	25.472,13
14/11	257.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Materiai de Limpeza conforme			278,20
				Total Débitos	278,20
				Total Créditos	278,20
		A Transportar =====> Débitos :	**3.367.039,91**	**Créditos :**	**3.367.039,91**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 345
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**3.367.039,91**	**Créditos :**	**3.367.039,91**
15/11	258.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,26
				Total Débitos	198,26
				Total Créditos	198,26
18/11	259.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.980,60
				Total Débitos	1.980,60
				Total Créditos	1.980,60
19/11	260.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			801,40
				Total Débitos	801,40
				Total Créditos	801,40
20/11	261.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			970,10
20/11	338.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			13.546,98
20/11	339.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			845,20
				Total Débitos	15.362,28
				Total Créditos	15.362,28
21/11	262.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			187,21
				Total Débitos	187,21
				Total Créditos	187,21
22/11	263.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			249,44
				Total Débitos	249,44
				Total Créditos	249,44
25/11	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.740,15
				Total Débitos	18.740,15
				Total Créditos	18.740,15
26/11	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: Nº PROC 001/2016 Nº PAG 346			18.956,26
				Total Débitos	18.956,26
				Total Créditos	18.956,26
27/11	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS SS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.740,16
				Total Débitos	18.740,16
				Total Créditos	18.740,16
28/11	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.770,20
				Total Débitos	18.770,20
				Total Créditos	18.770,20
29/11	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.760,14
29/11	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.400,16
		A Transportar ======> Débitos :	**3.505.186,17**	**Créditos :**	**3.505.186,17**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.505.186,17**	**Créditos :**	**3.505.186,17**
29/11	340.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			11.596,23
29/11	341.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			854,00
				Total Débitos	56.610,53
				Total Créditos	56.610,53
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.517.636,40**	**Créditos :**	**3.517.636,40**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.517.636,40**	**Créditos :**	**3.517.636,40**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 347
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.517.636,40**	**Créditos :**	**3.517.636,40**
02/12	276.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			249,56
				Total Débitos	249,56
				Total Créditos	249,56
03/12	277.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov			2.148,50
				Total Débitos	2.148,50
				Total Créditos	2.148,50
04/12	278.0000	4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - Pagamento de despesas com estacionamento			428,95
04/12	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.704,31
				Total Débitos	26.133,26
				Total Créditos	26.133,26
05/12	279.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.888,15
				Total Débitos	3.888,15
				Total Créditos	3.888,15
06/12	280.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			2.189,16
06/12	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.700,34
				Total Débitos	27.889,50
				Total Créditos	27.889,50
09/12	281.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			263,97
				Total Débitos	263,97
				Total Créditos	263,97
10/12	282.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.			304,48
				Total Débitos	304,48
				Total Créditos	304,48
11/12	283.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			275,00
				Total Débitos	275,00
				Total Créditos	275,00
12/12	284.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			198,12
12/12	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.970,16
				Total Débitos	26.168,28
				Total Créditos	26.168,28
13/12	285.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.904,65
				Total Débitos	1.904,65
				Total Créditos	1.904,65
		A Transportar =====> Débitos :	**3.606.861,75**	**Créditos :**	**3.606.861,75**

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG 348
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.606.861,75**	**Créditos :**	**3.606.861,75**
15/12	286.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			813,60
16/12	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.679,20
				Total Débitos	26.492,80
				Total Créditos	26.492,80
17/12	287.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			978,21
				Total Débitos	978,21
				Total Créditos	978,21
18/12	288.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			183,60
				Total Débitos	183,60
				Total Créditos	183,60
19/12	289.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			245,60
				Total Débitos	245,60
				Total Créditos	245,60
20/12	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			135.285,64
20/12	342.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			854,00
20/12	343.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			11.596,23
				Total Débitos	147.735,87
				Total Créditos	147.735,87
24/12	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.707,53
				Total Débitos	18.707,53
				Total Créditos	18.707,53
25/12	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			25.600,87
				Total Débitos	25.600,87
				Total Créditos	25.600,87
26/12	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.634,32
				Total Débitos	18.634,32
				Total Créditos	18.634,32
27/12	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.734,42
				Total Débitos	18.734,42
				Total Créditos	18.734,42
30/12	344.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês:			15.872,40
30/12	345.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês:			849,21
				Total Débitos	16.721,61
				Total Créditos	16.721,61
		A Transportar =====> Débitos :	**3.880.896,58**	**Créditos :**	**3.880.896,58**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 319
ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : **3.880.896,58** **Créditos :**	**3.880.896,58**
31/12	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº	25.679,31
31/12	346.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.533.431,90
31/12	347.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	192.485,31
31/12	348.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.888.377,19
31/12	349.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	26.050,41
31/12	350.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,41
31/12	351.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	46.715,28
31/12	352.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.875,30
31/12	353.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.639,21
31/12	354.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.990,84
31/12	355.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.782,01
31/12	356.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	157.236,15
31/12	357.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.308,46
31/12	358.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.210,17
31/12	359.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.378,38
31/12	360.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	23.571,99
31/12	361.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.225,28
31/12	362.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.340.946,59
31/12	363.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.713,22
31/12	364.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.652,44
31/12	365.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0027 - ESTACIONAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.120,70
		Total Débitos Total Créditos	5.316.390,55 5.316.390,55
	Total do Mês =====>	**Débitos :** **9.197.287,13** **Créditos :**	**9.197.287,13**

Nº PROC: 001 / 2026
Nº PAG: 350
ASS:

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA

R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86 — Inscrição Estadual : 124881351
Local de Registro : Jucema — Data Registro : 21/03/2016 — Número Registro: 21600172756
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 — Folha: 36

ATIVO

CIRCULANTE		240.357,66 D
DISPONIVEL		47.872,35 D
CAIXA		47.872,35 D
CAIXA MATRIZ		47.872,35 D
REALIZAVEL		192.485,31 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		192.485,31 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		192.485,31 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		188.324,30 D
IMOBILIZADO		188.324,30 D
IMOBILIZADO EM USO		188.324,30 D
VEICULOS		128.457,06 D
MOVEIS E UTENSILOS		59.867,24 D
	TOTAL DO ATIVO ======>	**428.681,96 D**

PASSIVO

CIRCULANTE		16.721,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		16.721,61 C
IMPOSTOS A RECOLHER		16.721,61 C
ICMS A RECOLHER		849,21 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER		15.872,40 C
PATRIMONIO LIQUIDO		411.960,35 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		211.960,35 C
LUCRO NO EXERCICIO		211.960,35 C
LUCRO NO PERIODO		211.960,35 C

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 351
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A DOS SANTOS LTDA

R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual : 124881351
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/03/2016 Número Registro: 21600172756
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 37

TOTAL DO PASSIVO ======>	**428.681,96**	C

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 352
ASS

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 428.681,96 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781982003-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :793.906.923-34
R.G. :000250780943 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

A DOS SANTOS LTDA

R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/03/2016 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 38

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.888.377,19	1.888.377,19
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.888.377,19**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.340.946,59	1.340.946,59
(=) Lucro Bruto		**547.430,60**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.000,41	
ENERGIA ELETRICA	46.715,28	
HONORARIOS CONTABEIS	25.875,30	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	9.639,21	
AGUA E ESGOTO	2.990,84	88.221,04
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	8.782,01	
DAS SIMPLES NACIONAL	157.236,15	166.018,16
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	3.308,46	
MENSALIDADE DE INTERNET	3.210,17	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.378,38	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	23.571,99	
MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	2.225,28	
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	11.713,22	
LANCHES E REFEIÇÕES	3.652,44	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	26.050,41	
ESTACIONAMENTO	5.120,70	81.231,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**211.960,35**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**211.960,35**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 353
ASS

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024751992003-0 SSP/MA
C.R.C. MA-011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 783.906.903-34
R.G. 000250780943 SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A DOS SANTOS LTDA
R:Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 I.E.: 124881351
Local de Registro: Juoarna Data do Registro: 21/03/2016 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 39

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{240.357,66}{16.721,61} \quad ILG: 14,3741$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{240.357,66}{16.721,61} \quad ILC: 14,3741$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{47.872,35}{16.721,61} \quad ILS: 2,8629$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{47.872,35}{16.721,61} \quad ILI: 2,8629$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{428.681,96}{16.721,61} \quad ISG: 25,6364$$

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 354
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A DOS SANTOS LTDA
R.Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 I.E.: 124881351
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/03/2016 Nº do Registro: 21600172756
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 40

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{16.721,61}{428.681,96} \quad IEG: 0,039$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{16.721,61}{411.960,35} \quad ICT: 0,0406$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{188.324,30}{411.960,35} \quad IGI: 0,4571$$

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 355
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. 011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. 793.906.923-34
R.G. 000250780943 SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

A DOS SANTOS LTDA
R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86 Inscrição Estadual: 124881351
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 21/03/2016
Nº do Registro: 21600172756 FOLHA: 41

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A empresa **A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **24.428.855/0001-86**, sediada na RUA PAZ, Nº 35, Bairro VL VITORIA, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de titular o Sr. **Adalto dos santos**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. N° 000250780943 SESP-MA e o CPF n° 793.906.923-34, veem através do Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **A DOS SANTOS LTDA.**

CNAE:

Atividade principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades secundárias:

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 356
ASS

Com inicio de suas atividades em: 21 de Março de 2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa
Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

NOTAS EXPLICATIVAS

A DOS SANTOS LTDA

R Paz, 35 - ******** - Vl Vitoria - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Local de Registro: JUCEMA
Nº de Registro: 21600172756

Inscrição Estadual: 124881351
Data de Registro: 21/03/2016

FOLHA: 42

3.4) imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado, em nome do sócio administrador: ADALTO DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :793.906.923-34
R.G :000250780943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº ING 357
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 43 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DOS SANTOS LTDA
Endereço : R PAZ, 35 - ********
Bairro : VL VITORIA
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA
Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600172756

Arquivado em 21/03/2016
Inscrição Estadual nº 124881351
C.N.P.J. nº 24.428.855/0001-86

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
R.G. : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209/O-6

ADALTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 793.906.923-34
R.G.: 000250780943 SESP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 358
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79390692334	ADALTO DOS SANTOS
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 359
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2025 06:56 SOB Nº 20251279430.
PROTOCOLO: 251279430 DE 28/10/2025. NIRE: 21600172756.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12517184878 em 29/10/2025, protocolo 251279430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600172756
CNPJ:	24428855000186
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
79390692334	ADALTO DOS SANTOS	

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 360
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2025 16:54 SOB Nº 20251279430.
PROTOCOLO: 251279430 DE 28/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12517184878. NIRE: 21600172756.
A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de **Registro Empresarial e Integração**
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for inscrição de filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)			
ADALTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS		MARIA DJACIMAR DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/04/1978	MG-17.284.534	PC	MG	78890682204
ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DECLARADO (rua, av, etc)				Nº (número)
RUA PAZ				35
BAIRRO/DISTRITO		CEP		
VL VITORIA		65500-000		
MUNICÍPIO		UF		
Chapadinha		MA		

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	990

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: ADALTO DOS SANTOS

ENDEREÇO (Rua/Av. etc)			Nº (número)
RUA PAZ			35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Comercial)
	VL VITORIA	65500-000	02438 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Chapadinha	MA	BRASIL	POMPEUREIS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100	4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns; 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios; 4723700 Comércio varejista de bebidas
Atividade Secundária: 4721103, 4723700	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento exclusivo pela Junta Comercial)
			1=SIM 2=NÃO

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE (ou de representante com poderes suficientes)

Adalto dos Santos

1ª OPÇÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2018	Adalto dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA11600001161S0

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Nº PROC 001/2018

Nº PAG 361

ASS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 SOB O Nº 21100167154
PROTOCOLO: 160590920 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
VALIDAÇÃO: NIRE: 21100167154
ADALTO DOS SANTOS

Lillian Thaiana Rodrigues Medeiros
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados pelos respectivos órgãos de registro.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
A DOS SANTOS EIRELI

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ADALTO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, nascido em **22/04/1976**, natural de Chapadinha - MA, Empresário, portador da RG 0000256736/0943 SESP/MA, inscrito no CPF 741.906.923-34, residente e domiciliado na Rua Paz Nº 35, Bairro V.I. Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, na qualidade de empresário da empresa **ADALTO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro V.I. Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o Nire 21102087598, devidamente inscrita no CNPJ 24.428.855/0001-86, ora transformada sob regime de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1033 e 1053 da Lei nº 10.406/02, resolve

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado nesta data para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e passa a constituir o capital integralizado da EIRELI o mesmo já verificado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - hipermercados, supermercados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.56-0-00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte:

CLAUSULA QUINTA: NOME COMERCIAL

A presente girara sob a denominação de **A DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Paz Nº 35, Bairro V.I. Vitoria, na cidade de Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio Nacional.

CLAUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Nº PROC 001/2026
Nº RG 362
ASS

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrado pelo seu titular, **ADALTO DOS SANTOS**, a quem cabera dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís – Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 3 via de igual forma teor e consistência.

Caxiadinha – MA, 18 de dezembro de 2020

ADALTO DOS SANTOS

Nº PROT. 00119026
Nº PAG. 363
ASS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79390692334	ADALTO DOS SANTOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 364
ASS

JUCEMA

SECRETARIA-GERAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J. M DA SILVA INFORMÁTICA – ME

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 365
ASS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 10.612.251/0001-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/02/2026, às 18:06:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **Q94TZRSDVC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 366
ASS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 925.619.183-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/02/2026, às 18:07:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **QB3N4DBFTC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 367
ASS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/02/2026 **Nº da certidão:** 12600885374

Data de validade: 27/04/2026 **Código de Validação:** 02e9a225d1

NOME: A J M DA SILVA INFORMATICA

CNPJ: 10.612.251/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº PROC. 001/2026

Nº PAG 36

ASS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/02/2026 **Nº da certidão:** 12600885293

Data de validade: 27/04/2026 **Código de Validação:** 2ee0513fed

NOME: ANTONIO JADMILSON MORAIS DA SILVA

CPF: 925.619.183-00

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1982

FILIAÇÃO: CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HAROLDO FRANCISCO VIEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 369

ASS

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
10.612.251/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.GZNS.POUM.PU24.ND58.VDR9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 370
ASS.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
10.612.251/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.XVHL.QCKR.691J.STVA.SIMW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 371
ASS

27/02/2026 18:00:30

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
925.619.183-00
(CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HARODO FRANCISCO VIEIRA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.0YYZ.IUYJ.SUD8.QOOW.7YSN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 372
ASS

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
925.619.183-00
(CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HAROLDO FRANCISCO VIEIRA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.PBHJ.K7OH.DA7K.AHRH.U9RI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Nº PROC 0011903-88
Nº FIG 373
ASS

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 27/02/2026 **Data de validade:** 27/04/2026

Nº da certidão: 12609832850 **Código de Validação:** dfbe1e02e0

NOME: ANTONIO JADMILSON MORAIS DA SILVA

CPF: 925.619.183-00

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1982

FILIAÇÃO: CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HAROLDO FRANCISCO VIEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Nº PROC 0011 9026
Nº PAG 374
ASS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 27/02/2026 **Data de validade:** 27/04/2026

Nº da certidão: 12609832770 **Código de Validação:** f5fcf0e98d

NOME: ANTONIO JADMILSON MORAIS DA SILVA

CPF: 925.619.183-00

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1982

FILIAÇÃO: CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HAROLDO FRANCISCO VIEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 376
ASS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 27/02/2026 **Data de validade:** 27/04/2026

Nº da certidão: 12609832508 **Código de Validação:** 46c98eaf97

NOME: ANTONIO JADMILSON MORAIS DA SILVA

CPF: 925.619.183-00

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1982

FILIAÇÃO: CARMOZINA MORAIS DA SILVA / HAROLDO FRANCISCO VIEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 378
ASS.

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.612.251/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.311423-3

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 377

ASS

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE CAETANO

Número: 70 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6120501	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (5829800-1813099), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (6120501), 20/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2026

Número da Consulta:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 378
ASS.

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 462026
Código de validação: C6908888A03

Número da guia: 260522010023676663.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que procedi à pesquisa nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações de Execução Patrimonial, em face de:

Razão Social: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 19.612.251/0001-40
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Endereço: Av. José Caetano, nº 70, Letra A
Bairro: Centro
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000
Situação Cadastral: Ativa

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às execuções patrimoniais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

CERTJUDONE-2VCH - 462026 / Código: C6908888A03
Valide o documento em www.gcm.tjma.jus.br/validador.php

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado: CHAPADINHA, 26/05/2026 15:46 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC. 09/2026
Nº PAG. 379
ASS.

CERTJUDONE-2VCH - 462026 / Código: C6908888A03
Valide o documento em www.gcm.tjma.jus.br/validador.php

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDOME-2VCH - 472026
Código de validação: B8FBAA4C83

Número da guia: 26052201002367864

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que procedi à **pesquisa** nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações de Execução Fiscal Estadual, em face de:

Razão Social: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Endereço: Av. José Caetano, nº 70, Letra A
Bairro: Centro
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000
Situação Cadastral: Ativa

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às execuções fiscais estaduais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

CERTJUDOME-2VCH - 472026 | Código: B8FBAA4C83
Valide o documento em www.stj.jus.br/certidoes.cfm
A cópia do original pode ser requerida diretamente com a serventia

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado: CHAPADINHA, 26/02/2026 15:48 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 380
ASS.

CERTJUDOME-2VCH - 472026 | Código: B8FBAA4C83
Valide o documento em www.stj.jus.br/certidoes.cfm
A cópia do original pode ser requerida diretamente com a serventia

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 452026
Código de validação: 3C136BF748

Número da guia: 26052201002367665.

CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS E COMERCIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que procedi à pesquisa nos sistemas informatizados e arquivos físicos desta Secretaria de Distribuição, relativos aos feitos em trâmito no 1º Grau de Jurisdição, e **NÃO EXISTEM**, até a presente data, registros de Ações Cíveis e Comerciais, em face de:

Razão Social: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Endereço: Av. José Caetano, nº 78, Letra A
Bairro: Centro
Município: Chapadinha – MA
CEP: 65.500-000
Situação Cadastral: Ativa

CERTIFICO, ainda, que a presente pesquisa abrangeu todas as classes processuais relacionadas às ações cíveis e comerciais, não tendo sido localizado qualquer feito dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica acima identificada, no âmbito desta Comarca.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, razão pela qual a presente certidão reflete a totalidade dos registros desta jurisdição.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

CERTJUDONE-2VCH - 452026 | Código: 3C136BF748
Valide o documento em www.tjma.jus.br/midia/pt_pt
Acesso ao arquivo pelos usuários cadastrados com o perfil [illegible]

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado: CHAPADINHA, 26/05/2026 15:48 (JOSIELI LOPES MONTELES)

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 381
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:41 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2026.
Código de controle da certidão: **FC08.B971.F9CA.5F5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 382
ASS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A J M DA SILVA - INFORMATICA **NIRE :** 21181623787 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2600132610
NIRE (Sede) 21181623787	**CNPJ** 10.612.251/0001-60	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/12/2008	**Início de Atividade** 16/12/2008

Endereço Completo
Avenida JOSE CAETANO, Nº 70, LETRA A, CENTRO-Chapadinha/MA - CEP:65500-000

Objeto
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6126-5/01 - TELEFONIA MOVEL CELULAR 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data**: 21/05/2025 — **Número**: 20250644754 — **Atos/eventos**: 223 / 323 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Identidade: 1111045595	**CPF:** 925.615.183-00
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 14:56:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GSRHQK1V**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 383
ASS

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que A J M DA SILVA - INFORMATICA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC26001338 35
NIRE 21101623787 **CNPJ 10.512.251/0001-80**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida JOSE CAETANO, Nº 70, LETRA A;, CENTRO - Chapadinha MA - CEP 65500-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250644754	21/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20241048966	07/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240452964	08/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20230743170	05/06/2023	BALANCO	NÃO
223	20220827753	04/07/2022	BALANCO	NÃO
307	20220827818	02/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20210305800	02/03/2021	BALANCO	NÃO
002	20200371096	15/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190013796	15/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180980440	03/01/2019	BALANCO	NÃO
002	20180013483	23/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170263916	15/02/2017	BALANCO	NÃO
223	20160414164	02/05/2016	BALANCO	NÃO
223	20150290098	26/05/2015	BALANCO	NÃO
002	20130642509	04/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20130054941	05/02/2013	BALANCO	NÃO
315	20060558348	18/12/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
060	21101623787	18/12/2006	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2026, às 09:25:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSGTCCL9**.

MAC26001338 35

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 384
ASS

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Pregão Eletrônico 001/2026

GEORREFÊNCIAMENTO

-3.7413107 -43.3589276

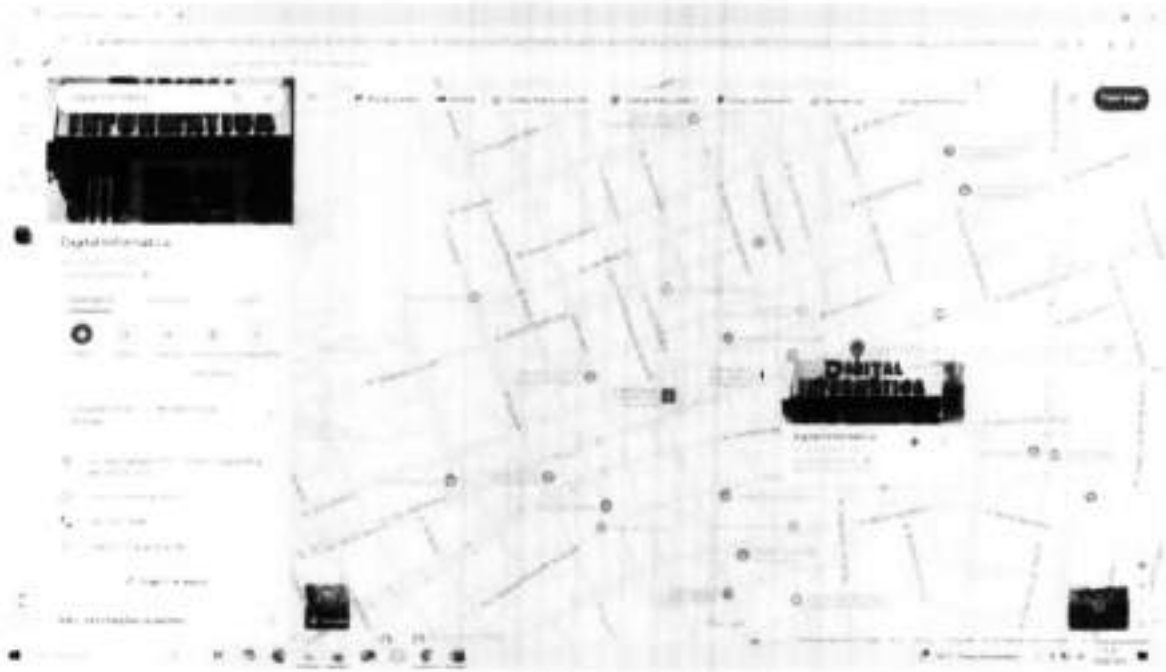

Nº PROC 001/2026
Nº RAG 385
ASS

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Pregão Eletrônico 001/2026

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 386
ASS

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Pregão Eletrônico 001/2026

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 387
ASS

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 598
ASS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 001/2026
Processo Administrativo nº 08011639/2026

A empresa **A J M DA SILVA - INFORMATICA** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 10.612.251/0001-80**, sediada a Av. José Caetano, 70 Letra A - Centro – Chapadinha/MA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Antonio Jadmilson Moraes da Silva, Portador(a) do RG sob nº 111104999-5 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00 cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Av. José Caetano, 70 Letra A - Centro – Chapadinha/MA Telefone: (98)99137-9250

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Antonio Jadmilson Moraes da Silva, portador(a) do CPF sob n.º 925.619.183-00, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 001/2026**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva**: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ( ).

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Data: 26/02/2026 20:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2026

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Data: 26/02/2026 19:51:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTADOR
CPF: 762.884.713-72
CRC: 08752

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 389
ASS

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA**, CNPJ nº **10.612.251/0001-80**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço Av. José Caetano, nº 70 Letra A - Centro – Chapadinha/MA, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTO DE REFERÊNCIA:

Frente: Ponto Moto Taxi
Direita: Loja de Confecção (Ofertão do Povo)
Esquerda: Farmácia (Andra Farma)

TELEFONE: (98)99137-9250

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Data: 26/02/2026 17:24:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2026

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 390
ASS

TERMO DE COMPROMISSO

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

A, **A J M DA SILVA - INFORMATICA** inscrito no CNPJ nº **10.612.251/0001-80** por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Jadmilson Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 111104999-5 SSP/MA e CPF: nº 925.619.183-00, DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Data: 26/02/2026 11:22:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2026

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 391
ASS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

Digital

A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

Eu, Antonio Jadmilson Moraes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 111104999-5 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00, na qualidade de representante legal da empresa, A J M DA SILVA INFORMATICA **inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.251/0001-80, com sede a** Av. José Caetano 70 A, Centro – CHAPADINHA/MA, CEP: 65.500-000 DECLARO, para os devidos fins, que a referida empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**. Ademais, comprometemo-nos a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital do referido certame, sem qualquer vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo licitatório. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Data: 26/02/2026 17:08:30 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2026

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 392
ASS.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Digital
A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

A J M DA SILVA INFORMATICA INSCRITO NO CNPJ nº 10.612.251/0001-80 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), Antonio Jadmilson Moraes da Silva, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº111104999-5 E CPF Nº 925.619.183-00 DECLARA QUE DISPORARA, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÈCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Data: 26/02/2026 12:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 393
ASS

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12604156420 em 27/02/2026, protocolo 260257044. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A J M DA SILVA - INFORMATICA
Número de Registro:	21101623787
CNPJ:	10612251000180
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES	MA008752
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 394
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2026 15:14 SOB Nº 20260257044.
PROTOCOLO: 260257044 DE 26/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12604156420. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no respectivo portale, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 107 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 107 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A J M DA SILVA INFORMATICA

Endereço : AV JOSE CAETANO, 70 - A

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21101623787

Arquivado em 18/12/2008

Inscrição Estadual nº 123114233
C.N.P.J. nº 10.612.251/0001-80

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 762.884.713-72
R.G. : 7407393-1
C.R.C.: MA-00875/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 925.619.183-00
R.G.: 1111049995 SSP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº FNG 395
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			105.658,52
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL			108.131,20
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS			853.914,95
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER			77.402,58
Abert	Débito	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR			3.624,49
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS			76.030,89
Abert	Débito	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO			8.448,83
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS			8.181,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			78.313,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS			45.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES			1.704.905,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS			85.584,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA			56.046,12
Abert	Crédito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS			13.208,37
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS			3.600,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES			5.544,87
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS			41.580,92
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS			34.458,45
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			723,12
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER			677,76
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			15.712,34
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO			270.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO			457.004,13
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:			2.256.538,88
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			**3.035.114,68**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			**3.035.114,68**
03/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7377 NFE 2			365,00
03/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7378 NFE 2			211,00
			Total Débitos		576,00
			Total Créditos		576,00
06/01	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7379 NFE 2			2.596,00
			Total Débitos		2.596,00
			Total Créditos		2.596,00
07/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1572830 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			1.546,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.159.912,96**	**Créditos : 3.159.912,96**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 396
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.159.912,96** **Créditos :**	**3.159.912,96**
07/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7380 NFE 2		1.780,00
			Total Débitos	3.326,00
			Total Créditos	3.326,00
08/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6140 a 6140 NFCE 1		70,00
			Total Débitos	70,00
			Total Créditos	70,00
10/01	800.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE		120,00
10/01	812.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
10/01	825.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS		800,00
10/01	837.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO		200,00
10/01	849.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		180,00
10/01	882.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025		10.000,00
			Total Débitos	11.450,00
			Total Créditos	11.450,00
13/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 133 - Duplicatas a Pagar ref. 13/01/2025 Companytec Automa??o e Controle Ltda 90465		380,00
13/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 90465 Companytec Automa??o e Controle Ltda		3.162,33
			Total Débitos	3.542,33
			Total Créditos	3.542,33
		A Transportar =====> Débitos :	**3.176.755,29** **Créditos :**	**3.176.755,29**

Nº PROC 001/2026
Nº FNG 397
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.176.755,29 Créditos :**	**3.176.755,29**
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7381 NFE 2		1.528,00
14/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7382 NFE 2		1.266,00
14/01	26.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7383 NFE 2		134,40
			Total Débitos	2.928,40
			Total Créditos	2.928,40
18/01	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 142 GP PNEUS LTDA		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
20/01	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7384 NFE 2		89,00
			Total Débitos	89,00
			Total Créditos	89,00
21/01	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7385 NFE 2		1.380,00
			Total Débitos	1.380,00
			Total Créditos	1.380,00
22/01	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7386 NFE 2		117,00
			Total Débitos	117,00
			Total Créditos	117,00
23/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 55599 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		2.918,00
23/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 192130 BRW Suprimentos Escolares e Escritorio L		5.156,44
			Total Débitos	8.074,44
			Total Créditos	8.074,44
		A Transportar =====> Débitos :	**3.189.444,13 Créditos :**	**3.189.444,13**

Nº PROC 001/2026
Nº FIS 348
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.189.444,13 Créditos :**	**3.189.444,13**
24/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2412495 GRUPO MULTI S.A		1.507,31
24/01	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7389 NFE 2		280,00
24/01	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7391 NFE 2		169,00
24/01	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7392 NFE 2		500,00
24/01	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7393 NFE 2		903,00
24/01	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7394 NFE 2		531,00
			Total Débitos	3.610,31
			Total Créditos	3.610,31
25/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8326400 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		883,92
			Total Débitos	883,92
			Total Créditos	883,92
27/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 177625 NOVA BR COMERCIO LTDA		2.978,36
27/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8330706 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		5.027,60
27/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8330716 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		843,12
			Total Débitos	8.849,08
			Total Créditos	8.849,08
		A Transportar =====> Débitos :	**3.202.787,44 Créditos :**	**3.202.787,44**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 399
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.202.787,44 Créditos : 3.202.787,44	
28/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 170239 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	4.898,40
28/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 170240 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	43,80
28/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7395 NFE 2	133,00
28/01	36.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7396 NFE 2	158,40
28/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7397 NFE 2	10.200,00
28/01	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6141 a 6141 NFCE 1	100,00
		Total Débitos	15.533,60
		Total Créditos	15.533,60
29/01	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7398 NFE 2	167,00
29/01	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 143 J E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	70,00
		Total Débitos	237,00
		Total Créditos	237,00
30/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 170366 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	888,30
		Total Débitos	888,30
		Total Créditos	888,30
31/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 56051 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.733,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.221.179,34 Créditos : 3.221.179,34	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 406
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.221.179,34 Créditos : 3.221.179,34	
31/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8362742 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.032,50
31/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8362745 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	425,95
31/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8362747 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	9.995,00
31/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.04.01.0003 - ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8362750 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	127,68
31/01	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7399 NFE 2	80,00
31/01	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 144 CAIXA ESCOLAR DR. PAULO RAMOS	3.390,00
31/01	592.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	10.484,32
31/01	604.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
31/01	616.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
31/01	628.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
31/01	640.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.204,54
		A Transportar =====> Débitos : 3.282.866,22 Créditos : 3.262.866,22	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 401
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.262.855,22 Créditos : 3.262.855,22	
31/01	652.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
31/01	664.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	485,76
31/01	665.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	6.072,00
31/01	666.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	130,00
31/01	667.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	455,40
31/01	733.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	5.746,60
31/01	751.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	1.048,52
31/01	763.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	1.163,52
31/01	775.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025	2.999,67
31/01	787.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	15.712,34
31/01	788.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	2.999,67
		Total Débitos	80.935,56
		Total Créditos	80.935,56
		Total do Mês ======> Débitos : 3.300.381,90 Créditos : 3.300.381,90	
		A Transportar ======> Débitos : 3.300.381,90 Créditos : 3.300.381,90	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 402
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.300.381,90**	**Créditos :**	**3.300.381,90**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.300.381,90**	**Créditos :**	**3.300.381,90**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 403
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**3.300.381,90**	**Créditos :**	**3.300.381,90**
03/02	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7400 NFE 2			600,00
				Total Débitos	600,00
				Total Créditos	600,00
04/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1140789 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			9.484,00
				Total Débitos	9.484,00
				Total Créditos	9.484,00
05/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2358756 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			3.516,53
05/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 170713 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA			2.419,95
05/02	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7415 NFE 2			2.500,00
				Total Débitos	8.436,48
				Total Créditos	8.436,48
06/02	48.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2359492 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			6.528,40
06/02	49.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 56363 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			5.853,00
06/02	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7401 NFE 2			180,00
06/02	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7402 NFE 2			240,00
06/02	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7403 NFE 2			595,00
		A Transportar ======> Débitos :	**3.332.298,78**	**Créditos :**	**3.332.298,78**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 404
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 N° do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.332.298,78 Créditos : 3.332.298,78	
06/02	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7413 NFE 2	2.500,00
		Total Débitos	15.896,40
		Total Créditos	15.896,40
07/02	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6142 a 6142 NFCE 1	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
10/02	50.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1655325 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	5.956,00
10/02	801.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE	120,00
10/02	813.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA	150,00
10/02	826.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	800,00
10/02	838.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO	200,00
10/02	850.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
		Total Débitos	7.406,00
		Total Créditos	7.406,00
13/02	61.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7404 NFE 2	16,00
		Total Débitos	16,00
		Total Créditos	16,00
17/02	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7405 NFE 2	450,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.342.850,78 Créditos : 3.342.850,78	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 405
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.342.850,78**	**Créditos :**	**3.342.850,78**
17/02	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7406 NFE 2			125,00
				Total Débitos	575,00
				Total Créditos	575,00
18/02	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7407 NFE 2			315,00
				Total Débitos	315,00
				Total Créditos	315,00
20/02	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7408 NFE 2			650,00
20/02	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7409 NFE 2			82,00
				Total Débitos	732,00
				Total Créditos	732,00
24/02	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7410 NFE 2			240,00
24/02	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6143 a 6143 NFCE 1			318,60
				Total Débitos	558,60
				Total Créditos	558,60
27/02	51.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2499964 GRUPO MULTI S.A			2.152,64
				Total Débitos	2.152,64
				Total Créditos	2.152,64
28/02	52.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8530305 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			163,20
28/02	53.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8530306 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			993,07
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.347.890,29**	**Créditos :**	**3.347.890,29**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 406
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.347.890,29 Créditos : 3.347.890,29	
28/02	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7411 NFE 2	115,00
28/02	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 145 GABRIEL INTROVINI	40,00
28/02	593.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	5.463,96
28/02	605.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
28/02	617.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
28/02	629.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
28/02	641.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
28/02	653.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
28/02	668.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	485,76
28/02	669.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	6.072,00
28/02	670.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	130,00
28/02	671.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	455,40
		A Transportar =====> Débitos : 3.377.509,04 Créditos : 3.377.509,04	

Nº PROC. 001/2026
Nº RUG 107
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.377.509,04**	**Créditos :**	**3.377.509,04**
28/02	734.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			5.746,60
28/02	752.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			325,40
28/02	764.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			485,76
28/02	776.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			927,25
28/02	789.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			927,25
				Total Débitos	39.187,28
				Total Créditos	39.187,28
		Total do Mês =====> Débitos :	**3.385.921,30**	**Créditos :**	**3.385.921,30**
		A Transportar =====> Débitos :	**3.385.921,30**	**Créditos :**	**3.385.921,30**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG. 408
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.385.921,30 Créditos :**	**3.385.921,30**
06/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 137410 DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		9.361,28
06/03	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7414 NFE 2		3.100,00
			Total Débitos	12.461,28
			Total Créditos	12.461,28
07/03	84.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7416 NFE 2		876,00
07/03	85.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7420 NFE 2		876,00
			Total Débitos	1.752,00
			Total Créditos	1.752,00
10/03	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7417 NFE 2		606,00
10/03	802.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE		120,00
10/03	814.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
10/03	827.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS		800,00
10/03	839.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO		200,00
10/03	851.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		180,00
			Total Débitos	2.056,00
			Total Créditos	2.056,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.402.190,58 Créditos :**	**3.402.190,58**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 409
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.402.190,58 Créditos : 3.402.190,58	
11/03	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 146 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	40,00
11/03	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 147 ACO VERDE DO BRASIL S/A	100,00
		Total Débitos	140,00
		Total Créditos	140,00
12/03	73.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 58315 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	3.445,00
12/03	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7418 NFE 2	300,00
12/03	88.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7419 NFE 2	135,00
12/03	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7419 ACO VERDE DO BRASIL S/A	59,00
		Total Débitos	3.939,00
		Total Créditos	3.939,00
14/03	74.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8610644 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	391,50
14/03	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7421 NFE 2	68,00
14/03	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7422 NFE 2	706,80
14/03	92.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6144 a 6144 NFCE 1	28,30
		Total Débitos	1.194,60
		Total Créditos	1.194,60
		A Transportar ======> Débitos : 3.407.464,18 Créditos : 3.407.464,18	

Nº PROC 0011/9096
Nº FIS 410
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.407.464,18 Créditos : 3.407.464,18	
18/03	93.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6145 a 6145 NFCE 1	233,00
		Total Débitos	233,00
		Total Créditos	233,00
17/03	75.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 172556 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAD LUIS LTDA	853,70
		Total Débitos	853,70
		Total Créditos	853,70
19/03	76.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8638267 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	10.345,00
19/03	77.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8638268 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	8.846,77
		Total Débitos	19.191,77
		Total Créditos	19.191,77
20/03	94.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7423 NFE 2	69,00
20/03	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7424 NFE 2	600,00
		Total Débitos	669,00
		Total Créditos	669,00
21/03	78.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 58959 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	71,51
21/03	79.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8658028 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.434,22
21/03	80.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8658046 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	143,60
		Total Débitos	1.649,33
		A Transportar =====> Débitos : 3.430.060,98 Créditos : 3.430.060,98	

Nº PROC. 004/2026
Nº PAG. 411
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.430.060,98**	**Créditos :**	**3.430.060,98**
				Total Créditos	1.649,33
22/03	96.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7425 NFE 2			1.718,80
				Total Débitos	1.718,80
				Total Créditos	1.718,80
24/03	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7426 NFE 2			71,70
24/03	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7427 NFE 2			240,00
24/03	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7428 NFE 2			10.866,00
24/03	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7428 MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CAMARA MUNICIP			1.300,00
24/03	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7429 NFE 2			126,00
24/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 148 SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS			50,00
				Total Débitos	12.653,70
				Total Créditos	12.653,70
26/03	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7430 NFE 2			810,00
				Total Débitos	810,00
				Total Créditos	810,00
27/03	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7431 NFE 2			175,00
				Total Débitos	175,00
				Total Créditos	175,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.445.418,48**	**Créditos :**	**3.445.418,48**

Nº PROC 901/2026
Nº RG 412
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.445.418,48 Créditos : 3.445.418,48	
28/03	81.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8705313 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	103,84
		Total Débitos	103,84
		Total Créditos	103,84
31/03	82.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8721248 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	10.345,00
31/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7432 NFE 2	90,00
31/03	594.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	13.832,76
31/03	606.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
31/03	618.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
31/03	630.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
31/03	642.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
31/03	654.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
31/03	672.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	603,15
31/03	673.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	5.009,40
		A Transportar ======> Débitos : 3.492.259,26 Créditos : 3.492.259,26	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 413
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.492.259,26**	**Créditos :**	**3.492.259,26**
31/03	674.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			130,00
31/03	675.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			375,62
31/03	676.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			2.175,80
31/03	677.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			354,20
31/03	678.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			217,58
31/03	735.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.763,78
31/03	745.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			2.312,42
31/03	753.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			463,20
31/03	765.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			603,15
31/03	777.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			2.251,48
31/03	790.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			2.251,48
				Total Débitos	62.635,65
				Total Créditos	62.635,65
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.508.157,97**	**Créditos :**	**3.508.157,97**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.508.157,97**	**Créditos :**	**3.508.157,97**

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB 414
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.508.157,97**	**Créditos :**	**3.508.157,97**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.508.157,97**	**Créditos :**	**3.508.157,97**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC. 415
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.508.157,97 Créditos : 3.508.157,97	
01/04	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7433 NFE 2	3.745,00
01/04	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7434 NFE 2	200,00
		Total Débitos	3.945,00
		Total Créditos	3.945,00
02/04	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7435 NFE 2	84,00
02/04	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7436 NFE 2	180,00
		Total Débitos	264,00
		Total Créditos	264,00
03/04	125.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7437 NFE 2	262,50
03/04	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7438 NFE 2	49,00
03/04	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 149 PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADI	515,00
		Total Débitos	826,50
		Total Créditos	826,50
04/04	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 150 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO URE CHA	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
08/04	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7439 NFE 2	45,00
		Total Débitos	45,00
		Total Créditos	45,00
		A Transportar ======> Débitos : 3.515.238,47 Créditos : 3.515.238,47	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG H16
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.515.238,47 Créditos : 3.515.238,47	
09/04	109.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 255651 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	4.007,45
09/04	110.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180242 NOVA BR COMERCIO LTDA	2.988,30
09/04	128.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7440 NFE 2	2.496,00
		Total Débitos	9.491,75
		Total Créditos	9.491,75
10/04	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7441 NFE 2	410,00
10/04	803.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE	120,00
10/04	815.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA	150,00
10/04	828.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	800,00
10/04	840.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO	200,00
10/04	852.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
10/04	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 191 - Valores referentes a: 2025	80.000,00
10/04	890.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	30.000,00
		Total Débitos	111.860,00
		Total Créditos	111.860,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.636.590,22 Créditos : 3.636.590,22	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 417
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.636.590,22**	**Créditos :**	**3.636.590,22**
11/04	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7442 NFE 2			140,00
				Total Débitos	140,00
				Total Créditos	140,00
14/04	111.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 60537 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			3.170,00
14/04	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7443 NFE 2			25,00
14/04	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7444 NFE 2			370,00
14/04	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 151 GABRIEL INTROVINI			90,00
				Total Débitos	3.655,00
				Total Créditos	3.655,00
15/04	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7445 NFE 2			220,00
				Total Débitos	220,00
				Total Créditos	220,00
16/04	112.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 60636 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			1.946,00
16/04	113.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 38453 TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA			26.610,52
16/04	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7446 NFE 2			370,00
16/04	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7447 NFE 2			810,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.670.341,74**	**Créditos :**	**3.670.341,74**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 418
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.670.341,74**	**Créditos :**	**3.670.341,74**
16/04	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 152 GABRIEL INTROVINI			50,00
				Total Débitos	29.786,52
				Total Créditos	29.786,52
17/04	114.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1690336 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			21.077,18
				Total Débitos	21.077,18
				Total Créditos	21.077,18
22/04	115.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1691149 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			7.619,70
22/04	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7448 NFE 2			292,00
22/04	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6146 a 6146 NFCE 1			62,00
				Total Débitos	7.973,70
				Total Créditos	7.973,70
25/04	116.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1693400 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			4.331,72
				Total Débitos	4.331,72
				Total Créditos	4.331,72
28/04	117.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2333323 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E			3.264,60
28/04	118.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2333324 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E			360,48
				Total Débitos	3.625,08
				Total Créditos	3.625,08
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.707.399,42**	**Créditos :**	**3.707.399,42**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 419
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 1Z3114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.707.399,42 Créditos : 3.707.399,42	
29/04	119.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 61373 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.247,00
29/04	120.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 152747 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	2.129,70
		Total Débitos	3.376,70
		Total Créditos	3.376,70
30/04	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7450 NFE 2	350,00
30/04	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7451 NFE 2	14.750,00
30/04	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7453 NFE 2	14.380,00
30/04	595.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	23.544,30
30/04	607.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
30/04	619.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
30/04	631.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
30/04	643.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
30/04	655.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
		A Transportar =====> Débitos : 3.780.657,05 Créditos : 3.780.657,05	

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC. 420
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.780.657,05**	**Créditos :**	**3.780.657,05**
30/04	679.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025			497,90
30/04	680.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			5.616,60
30/04	681.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			130,00
30/04	682.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			423,52
30/04	683.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			455,40
30/04	684.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			151,80
30/04	685.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			45,54
30/04	736.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			5.323,08
30/04	746.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			561,66
30/04	754.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			339,06
30/04	766.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			497,90
30/04	778.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			4.131,74
		A Transportar =====> Débitos :	**3.798.831,25**	**Créditos :**	**3.798.831,25**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 421
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.798.831,25**	**Créditos :**	**3.798.831,25**
30/04	791.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025				4.131,74
					Total Débitos	92.186,87
					Total Créditos	92.186,87
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.802.962,99**	**Créditos :**	**3.802.962,99**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.802.962,99**	**Créditos :**	**3.802.962,99**

Nº PROC 001/2026
Nº RG 422
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.802.962,99 Créditos : 3.802.962,99	
05/05	146.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 61654 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	551,00
		Total Débitos	551,00
		Total Créditos	551,00
06/05	147.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2403661 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.137,51
06/05	148.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 61684 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.438,00
06/05	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7454 NFE 2	799,00
		Total Débitos	7.374,51
		Total Créditos	7.374,51
07/05	149.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 304615 MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E E	1.694,28
07/05	165.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7455 NFE 2	628,60
		Total Débitos	2.322,88
		Total Créditos	2.322,88
08/05	150.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 35899 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	8.192,89
08/05	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7456 NFE 2	128,00
		Total Débitos	8.320,89
		Total Créditos	8.320,89
09/05	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7457 NFE 2	359,00
		A Transportar ======> Débitos : 3.821.891,27 Créditos : 3.821.891,27	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 423
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**3.821.891,27 Créditos :**	**3.821.891,27**
09/05	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7458 NFE 2		3.000,00
			Total Débitos	3.359,00
			Total Créditos	3.359,00
10/05	151.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8963725 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		879,00
10/05	152.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8963726 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		8.276,00
10/05	153.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8963727 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		2.869,86
10/05	804.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE		120,00
10/05	816.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
10/05	829.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS		800,00
10/05	841.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO		200,00
10/05	853.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		180,00
10/05	866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 191 - Valores referentes a: 2025		30.000,00
			Total Débitos	43.474,86
			Total Créditos	43.474,86
		A Transportar ======> Débitos :	**3.868.366,13 Créditos :**	**3.868.366,13**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 494
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.868.366,13 Créditos :**	**3.868.366,13**
12/05	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7459 NFE 2		160,50
12/05	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7461 NFE 2		220,00
			Total Débitos	380,50
			Total Créditos	380,50
13/05	154.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 181364 NOVA BR COMERCIO LTDA		2.849,40
			Total Débitos	2.849,40
			Total Créditos	2.849,40
14/05	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7462 NFE 2		11,70
			Total Débitos	11,70
			Total Créditos	11,70
15/05	172.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7463 NFE 2		168,00
15/05	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7464 NFE 2		520,00
15/05	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7465 NFE 2		107,00
			Total Débitos	795,00
			Total Créditos	795,00
17/05	155.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9010551 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		946,96
			Total Débitos	946,96
			Total Créditos	946,96
20/05	156.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 256816 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		4.948,00
20/05	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7466 NFE 2		1.270,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.879.567,69 Créditos :**	**3.879.567,69**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG. 425
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.879.567,69**	**Créditos :**	**3.879.567,69**
20/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6146 a 6148 NFCE 1			873,00
				Total Débitos	7.091,00
				Total Créditos	7.091,00
21/05	157.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 181691 NOVA BR COMERCIO LTDA			2.846,01
21/05	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7467 NFE 2			99,00
				Total Débitos	2.945,01
				Total Créditos	2.945,01
22/05	158.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 62777 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			892,00
				Total Débitos	892,00
				Total Créditos	892,00
23/05	159.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9044815 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			689,50
				Total Débitos	689,50
				Total Créditos	689,50
26/05	160.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9062577 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			1.472,40
26/05	161.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9062578 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			324,00
				Total Débitos	1.796,40
				Total Créditos	1.796,40
27/05	178.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7469 NFE 2			847,00
				Total Débitos	847,00
				Total Créditos	847,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.887.610,60**	**Créditos :**	**3.887.610,60**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 426
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.887.610,60 Créditos : 3.887.610,60	
29/05	162.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 60835 G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LT	1.857,44
		Total Débitos	1.857,44
		Total Créditos	1.857,44
30/05	179.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 7470 NFE 2	455,00
		Total Débitos	455,00
		Total Créditos	455,00
31/05	163.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9097350 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.188,16
31/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7471 NFE 2	70,00
31/05	596.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	5.629,48
31/05	608.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
31/05	620.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
31/05	632.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
31/05	644.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
31/05	656.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
31/05	686.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	526,24
		A Transportar =====> Débitos : 3.914.393,55 Créditos : 3.914.393,55	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 427
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.914.393,55 Créditos : 3.914.393,55	
31/05	687.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	4.554,00
31/05	688.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	130,00
31/05	689.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	341,55
31/05	690.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	1.518,00
31/05	691.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	506,00
31/05	692.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	159,39
31/05	737.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	4.342,45
31/05	747.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	1.864,61
31/05	755.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	370,94
31/05	767.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	526,24
31/05	779.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025	944,14
31/05	792.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	944,14
		A Transportar =====> Débitos : 3.930.596,01 Créditos : 3.930.595,01	

Nº PROC 001/2026
Nº RG 493
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.930.595,01**	**Créditos :**	**3.930.595,01**
					Total Débitos	40.671,97
					Total Créditos	40.671,97
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.930.595,01**	**Créditos :**	**3.930.595,01**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.930.595,01**	**Créditos :**	**3.930.595,01**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 499
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**3.930.595,01 Créditos :**	**3.930.595,01**
03/06	182.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 63517 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		5.897,00
03/06	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7472 NFE 2		2.660,00
03/06	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7473 NFE 2		125,00
			Total Débitos	8.682,00
			Total Créditos	8.682,00
04/06	183.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2418935 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		825,00
04/06	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7475 NFE 2		220,00
			Total Débitos	1.045,00
			Total Créditos	1.045,00
05/06	184.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2419060 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		5.331,80
05/06	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7476 NFE 2		215,00
			Total Débitos	5.546,80
			Total Créditos	5.546,80
06/06	185.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 154107 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA		4.768,03
06/06	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7477 NFE 2		125,00
06/06	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7478 NFE 2		308,70
		A Transportar ======> Débitos :	**3.951.070,54 Créditos :**	**3.951.070,54**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 430
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.951.070,54**	**Créditos :**	**3.951.070,54**
06/06	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7479 NFE 2			1.500,00
				Total Débitos	6.701,73
				Total Créditos	6.701,73
07/06	186.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9146689 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			10.145,00
07/06	187.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9146690 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			370,70
				Total Débitos	10.515,70
				Total Créditos	10.515,70
10/06	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7480 NFE 2			455,00
10/06	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7481 NFE 2			1.599,00
10/06	805.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE			120,00
10/06	817.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA			150,00
10/06	830.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS			800,00
10/06	842.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO			200,00
10/06	854.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET			180,00
10/06	863.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			50.000,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**4.016.590,24**	**Créditos :**	**4.016.590,24**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 431
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.016.590,24**	**Créditos :**	**4.016.590,24**
				Total Débitos	53.504,00
				Total Créditos	53.504,00
11/06	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7482 NFE 2			100,00
11/06	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7485 NFE 2			140,00
11/06	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 153 J E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP			130,00
				Total Débitos	370,00
				Total Créditos	370,00
12/06	188.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2351742 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E			3.597,90
				Total Débitos	3.597,90
				Total Créditos	3.597,90
14/06	189.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9188993 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			59,90
14/06	190.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9188996 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			447,52
				Total Débitos	507,42
				Total Créditos	507,42
16/06	191.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 64338 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			2.471,00
16/06	192.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182571 NOVA BR COMERCIO LTDA			1.849,00
16/06	193.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1717388 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			6.019,30
		A Transportar =====> Débitos :	**4.031.404,86**	**Créditos :**	**4.031.404,86**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 432
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.031.404,86 Créditos : 4.031.404,86	
16/06	194.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1717389 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6.019,30
16/06	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 154 CAIXA ESCOLAR DR. PAULO RAMOS	4.580,00
		Total Débitos	20.938,60
		Total Créditos	20.938,60
17/06	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7486 NFE 2	58.853,40
17/06	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7487 NFE 2	45.296,60
		Total Débitos	104.150,00
		Total Créditos	104.150,00
18/06	195.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2425390 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	14.614,50
		Total Débitos	14.614,50
		Total Créditos	14.614,50
19/06	196.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9212409 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	286,80
19/06	197.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9216413 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	99,52
19/06	198.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9216414 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	3.428,20
19/06	199.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9216415 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	411,75
		Total Débitos	4.226,27
		Total Créditos	4.226,27
		A Transportar =====> Débitos : 4.164.994,93 Créditos : 4.164.994,93	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 433
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.164.994,93**	**Créditos :**	**4.164.994,93**
20/06	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7488 NFE 2			41.232,00
				Total Débitos	41.232,00
				Total Créditos	41.232,00
21/06	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7489 NFE 2			59.508,50
21/06	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7490 NFE 2			3.000,00
				Total Débitos	62.508,50
				Total Créditos	62.508,50
25/06	200.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 501585 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			8.173,37
25/06	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7491 NFE 2			2.860,00
25/06	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7492 NFE 2			719,00
25/06	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7494 NFE 2			252,00
				Total Débitos	12.004,37
				Total Créditos	12.004,37
27/06	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7495 NFE 2			2.338,00
27/06	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7496 NFE 2			125,00
				Total Débitos	2.463,00
				Total Créditos	2.463,00
28/06	201.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1524629 ACCO BRANDS BRASIL LTDA			4.308,23
		A Transportar =====> Débitos :	**4.287.511,03**	**Créditos :**	**4.287.511,03**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 434
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.287.511,03 Créditos : 4.287.511,03	
28/06	202.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1524713 ACCO BRANDS BRASIL LTDA	13.002,79
28/06	203.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1524714 ACCO BRANDS BRASIL LTDA	9.022,56
		Total Débitos	26.333,58
		Total Créditos	26.333,58
30/06	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7497 NFE 2	5.409,28
30/06	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7498 NFE 2	2.233,00
30/06	597.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	100.548,66
30/06	609.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
30/06	621.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
30/06	633.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
30/06	645.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
30/06	657.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
30/06	693.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	485,76
		A Transportar =====> Débitos : 4.435.069,71 Créditos : 4.435.069,71	

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 435
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.435.069,71**	**Créditos :**	**4.435.069,71**
30/06	694.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			6.072,00
30/06	695.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			130,00
30/06	696.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			455,40
30/06	738.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			5.746,60
30/06	756.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			325,40
30/06	768.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			485,76
30/06	780.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			22.908,76
30/06	793.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			22.908,76
				Total Débitos	184.566,01
				Total Créditos	184.566,01
		Total do Mês =====> Débitos :	**4.494.102,39**	**Créditos :**	**4.494.102,39**
		A Transportar =====> Débitos :	**4.494.102,39**	**Créditos :**	**4.494.102,39**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 436
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 4.494.102,39 Créditos : 4.494.102,39	
01/07	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7499 NFE 2	420,00
01/07	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7500 NFE 2	5.397,66
01/07	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 155 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	1.000,00
		Total Débitos	6.817,66
		Total Créditos	6.817,66
02/07	230.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2432462 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	7.371,58
02/07	231.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 502621 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.405,33
02/07	232.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9302618 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	827,41
02/07	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7501 NFE 2	4.000,00
02/07	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7502 NFE 2	1.650,00
02/07	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7505 NFE 2	6.435,00
		Total Débitos	21.689,32
		Total Créditos	21.689,32
04/07	233.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 16363 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	1.615,00
		A Transportar ======> Débitos : 4.524.224,37 Créditos : 4.524.224,37	

Nº PROC 001/2026
Nº RG 437
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 4.524.224,37 Créditos : 4.524.224,37	
04/07	234.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 98693 CSL IMPORTADORA LTDA	2.881,77
04/07	235.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 98894 CSL IMPORTADORA LTDA	222,56
04/07	236.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 258203 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	995,00
04/07	237.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2851423 GRUPO MULTI S.A	3.493,68
04/07	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7474 NFE 2	688,10
04/07	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7506 NFE 2	818,00
04/07	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7507 NFE 2	220,00
		Total Débitos	10.934,11
		Total Créditos	10.934,11
05/07	238.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2433985 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	6.794,55
06/07	239.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1727708 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	10.599,00
		Total Débitos	17.393,55
		Total Créditos	17.393,55
07/07	240.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 65533 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	3.008,00
07/07	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7508 NFE 2	42.029,60
		A Transportar ======> Débitos : 4.595.974,63 Créditos : 4.595.974,63	

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 438
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.595.974,63**	**Créditos :**	**4.595.974,63**
07/07	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7509 NFE 2			195,00
				Total Débitos	45.232,60
				Total Créditos	45.232,60
08/07	241.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1630533 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			2.443,00
08/07	242.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 65582 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			2.443,00
08/07	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7510 NFE 2			2.226,00
				Total Débitos	7.112,00
				Total Créditos	7.112,00
09/07	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7511 NFE 2			339,58
09/07	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7513 NFE 2			189,00
				Total Débitos	528,58
				Total Créditos	528,58
10/07	806.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE			120,00
10/07	818.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA			150,00
10/07	831.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS			800,00
10/07	843.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO			200,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.605.080,21**	**Créditos :**	**4.605.080,21**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 439
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.605.080,21 Créditos : 4.605.080,21	
10/07	855.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
10/07	887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 191 - Valores referentes a: 2025	30.000,00
		Total Débitos	31.450,00
		Total Créditos	31.450,00
11/07	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7514 NFE 2	67,00
		Total Débitos	67,00
		Total Créditos	67,00
12/07	243.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1731149 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	4.539,80
12/07	244.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1731150 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6.809,70
12/07	245.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9356076 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	9.995,00
		Total Débitos	21.344,50
		Total Créditos	21.344,50
14/07	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6149 a 6149 NFCE 1	53,00
		Total Débitos	53,00
		Total Créditos	53,00
15/07	246.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2438549 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.832,97
15/07	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7515 NFE 2	1.000,00
15/07	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7516 NFE 2	752,60
		A Transportar =====> Débitos : 4.663.310,28 Créditos : 4.663.310,28	

Nº PROC. 091/2026
Nº PAG 440
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.663.310,28 Créditos : 4.663.310,28	
		Total Débitos	6.585,57
		Total Créditos	6.585,57
16/07	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7517 NFE 2	1.439,00
		Total Débitos	1.439,00
		Total Créditos	1.439,00
17/07	247.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9397523 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	357,40
17/07	248.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2368304 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	2.853,60
17/07	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7518 NFE 2	1.400,00
17/07	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7519 NFE 2	450,00
17/07	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7520 NFE 2	130,00
17/07	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7521 NFE 2	1.477,00
17/07	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7522 NFE 2	8,00
		Total Débitos	6.676,00
		Total Créditos	6.676,00
18/07	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7523 NFE 2	671,00
18/07	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7524 NFE 2	1.028,00
		Total Débitos	1.699,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.673.124,28 Créditos : 4.673.124,28	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 441
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.673.124,28**	**Créditos :**	**4.673.124,28**
				Total Créditos	1.699,00
21/07	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7525 NFE 2			180,00
21/07	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7526 NFE 2			1.042,00
				Total Débitos	1.222,00
				Total Créditos	1.222,00
22/07	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7527 NFE 2			4.394,77
22/07	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7528 NFE 2			630,00
22/07	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7529 NFE 2			799,00
				Total Débitos	5.823,77
				Total Créditos	5.823,77
23/07	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7530 NFE 2			335,00
23/07	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7531 NFE 2			1.723,50
				Total Débitos	2.058,50
				Total Créditos	2.058,50
24/07	249.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9445507 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			6.237,00
				Total Débitos	6.237,00
				Total Créditos	6.237,00
25/07	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7532 NFE 2			377,80
25/07	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7534 NFE 2			700,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.689.543,35**	**Créditos :**	**4.689.543,35**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1492
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.689.543,35 Créditos : 4.689.543,35	
		Total Débitos	1.077,80
		Total Créditos	1.077,80
26/07	250.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 258776 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	23.499,00
		Total Débitos	23.499,00
		Total Créditos	23.499,00
29/07	251.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 276189 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6.897,00
29/07	252.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9471008 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	541,28
		Total Débitos	7.438,28
		Total Créditos	7.438,28
30/07	253.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 66745 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	4.546,00
30/07	254.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 66754 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	6.925,00
30/07	255.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 160984 GERDAU ACOS LONGOS SA	21.670,92
30/07	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7535 NFE 2	630,00
30/07	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7536 NFE 2	660,00
		Total Débitos	34.431,92
		Total Créditos	34.431,92
31/07	256.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 179412 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	928,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.755.840,55 Créditos : 4.755.840,55	

Nº PROC 001/2026
Nº FIS 443
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.755.840,55 Créditos : 4.755.840,55	
31/07	257.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 161142 GERDAU ACOS LONGOS SA	3.287,34
31/07	258.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 53701 RELIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.079,85
31/07	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7537 NFE 2	100,00
31/07	598.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	50.793,36
31/07	610.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
31/07	622.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
31/07	634.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
31/07	646.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
31/07	658.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
31/07	697.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	485,76
31/07	698.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	6.072,00
31/07	699.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	130,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.837.645,49 Créditos : 4.837.645,49	

Nº PROC. 001/2026
Nº FAD 444
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.837.645,49**	**Créditos :**	**4.837.645,49**
31/07	700.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			455,40
31/07	739.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			5.746,60
31/07	757.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			325,40
31/07	769.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			485,76
31/07	781.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			8.690,82
31/07	794.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			8.690,82
				Total Débitos	107.127,74
				Total Créditos	107.127,74
		Total do Mês =====> Débitos :	**4.862.040,29**	**Créditos :**	**4.862.040,29**
		A Transportar =====> Débitos :	**4.862.040,29**	**Créditos :**	**4.862.040,29**

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB 445
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**4.862.040,29**	**Créditos :**	**4.862.040,29**
01/08	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7538 NFE 2			50,00
01/08	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7539 NFE 2			400,00
				Total Débitos	450,00
				Total Créditos	450,00
04/08	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7540 NFE 2			866,00
04/08	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7541 NFE 2			1.952,50
04/08	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7541 CAIXA ESCOLAR AMELIA MENDES FERREIRA			27,50
04/08	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7542 NFE 2			277,30
04/08	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7542 CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA			8,90
04/08	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7543 NFE 2			210,00
04/08	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7544 NFE 2			1.048,00
04/08	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7545 NFE 2			2.879,00
04/08	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7546 NFE 2			1.710,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**4.871.469,49**	**Créditos :**	**4.871.469,49**

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 446
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.871.469,49 Créditos : 4.871.469,49	
04/08	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7547 NFE 2	800,00
		Total Débitos	9.779,20
		Total Créditos	9.779,20
05/08	298.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7389 THIGOLINE IND. E COM. DE BOLSAS E MOCHIL	8.514,00
05/08	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7548 NFE 2	500,00
05/08	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7549 NFE 2	850,00
		Total Débitos	9.864,00
		Total Créditos	9.864,00
06/08	299.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9533132 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	311,00
		Total Débitos	311,00
		Total Créditos	311,00
07/08	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7550 NFE 2	88,99
07/08	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7550 LOTERIA 2 IRMAOS LTDA	80,01
07/08	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7551 NFE 2	1.586,00
07/08	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7551 CAIXA ESCOLAR JOAO GOMES	414,00
07/08	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7552 NFE 2	789,00
		A Transportar =====> Débitos : 4.885.402,49 Créditos : 4.885.402,49	

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 447
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.885.402,49 Créditos : 4.885.402,49	
07/08	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7552 UNIDADE EXECUTORA TACITO CALDAS	11,00
07/08	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 156 MAIS CIDADE REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA	250,00
		Total Débitos	3.219,00
		Total Créditos	3.219,00
08/08	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7553 NFE 2	400,00
08/08	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7554 NFE 2	567,00
		Total Débitos	967,00
		Total Créditos	967,00
10/08	807.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE	120,00
10/08	819.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA	150,00
10/08	832.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	800,00
10/08	844.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO	200,00
10/08	856.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
		Total Débitos	1.450,00
		Total Créditos	1.450,00
13/08	300.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2451980 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5.037,80
		A Transportar =====> Débitos : 4.893.118,29 Créditos : 4.893.118,29	

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 448
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.893.118,29 Créditos : 4.893.118,29	
13/08	301.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 67625 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.714,56
13/08	302.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 67627 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.102,70
13/08	303.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9588762 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	6.736,00
13/08	338.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6150 a 6150 NFCE 1	220,00
13/08	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6151 a 6151 NFCE 1	189,00
		Total Débitos	17.000,06
		Total Créditos	17.000,06
14/08	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7555 NFE 2	1.300,00
14/08	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7556 NFE 2	350,00
		Total Débitos	1.650,00
		Total Créditos	1.650,00
15/08	304.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1532985 ACCO BRANDS BRASIL LTDA	2.517,82
15/08	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7557 LEOCADIO SANTOS FERREIRA	125,00
15/08	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 157 LEOCADIO SANTOS FERREIRA	130,00
		Total Débitos	2.772,82
		Total Créditos	2.772,82
		A Transportar =====> Débitos : 4.909.503,37 Créditos : 4.909.503,37	

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 4149
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.909.503,37 Créditos : 4.909.503,37	
16/08	305.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9611134 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	909,00
		Total Débitos	909,00
		Total Créditos	909,00
18/08	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 158 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
20/08	306.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1749666 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	4.529,50
		Total Débitos	4.529,50
		Total Créditos	4.529,50
21/08	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7560 NFE 2	300,00
21/08	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7561 NFE 2	125,00
		Total Débitos	425,00
		Total Créditos	425,00
23/08	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7562 NFE 2	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
25/08	307.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 68254 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	5.073,00
25/08	308.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9674398 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.427,78
		Total Débitos	6.500,78
		Total Créditos	6.500,78
		A Transportar =====> Débitos : 4.927.267,65 Créditos : 4.927.267,65	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 450
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.927.267,65 Créditos : 4.927.267,65	
26/08	309.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 68300 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	22,00
26/08	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6152 a 6152 NFCE 1	55,00
		Total Débitos	77,00
		Total Créditos	77,00
27/08	310.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 68417 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.391,20
27/08	311.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 259456 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	354,00
27/08	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7564 NFE 2	876,90
27/08	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7565 NFE 2	12.910,00
27/08	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7565 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	900,00
		Total Débitos	17.432,10
		Total Créditos	17.432,10
28/08	312.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9697778 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	6.237,00
28/08	313.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9697779 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	836,88
28/08	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7566 NFE 2	290,75
		A Transportar =====> Débitos : 4.952.141,38 Créditos : 4.952.141,38	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 451
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.952.141,38**	**Créditos :**	**4.952.141,38**
28/08	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7566 UNIDADE EXECUTORA LUIS ROCHA JUNIOR			8,90
				Total Débitos	7.373,53
				Total Créditos	7.373,53
29/08	314.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 185114 NOVA BR COMERCIO LTDA			1.166,60
29/08	315.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1535680 ACCO BRANDS BRASIL LTDA			21.382,11
29/08	352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7567 NFE 2			8.771,00
29/08	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7568 NFE 2			1.156,00
				Total Débitos	32.475,71
				Total Créditos	32.475,71
31/08	599.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025			26.095,65
31/08	611.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			68,17
31/08	623.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			1.305,22
31/08	635.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			562,50
31/08	647.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			14.207,54
31/08	659.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			713,20
		A Transportar =====> Débitos :	**5.027.578,27**	**Créditos :**	**5.027.578,27**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 452
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.027.578,27**	**Créditos :**	**5.027.578,27**
31/08	701.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025			526,24
31/08	702.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			4.554,00
31/08	703.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			130,00
31/08	704.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			341,55
31/08	705.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			1.518,00
31/08	706.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			506,00
31/08	707.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			159,39
31/08	740.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.342,45
31/08	748.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			1.864,61
31/08	758.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			370,94
31/08	770.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			526,24
31/08	782.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			5.077,91
		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.047.496,60**	**Créditos :**	**5.047.496,60**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 453
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**5.047.495,60**	**Créditos :**	**5.047.495,60**
31/08	795.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025				5.077,91
					Total Débitos	67.947,52
					Total Créditos	67.947,52
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**5.052.573,51**	**Créditos :**	**5.052.573,51**
		A Transportar ======>	**Débitos :**	**5.052.573,51**	**Créditos :**	**5.052.573,51**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 454
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.052.573,51 Créditos : 5.052.573,51	
01/09	357.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 508279 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.856,32
01/09	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7569 NFE 2	1.758,95
01/09	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7570 NFE 2	505,00
		Total Débitos	4.120,27
		Total Créditos	4.120,27
02/09	358.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 31660 CROWN COMERCIO LTDA	2.993,87
02/09	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7571 NFE 2	87,00
		Total Débitos	3.080,87
		Total Créditos	3.080,87
04/09	359.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 508840 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.928,70
04/09	360.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 8745772 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	207,75
04/09	361.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 157670 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	10.070,21
		Total Débitos	12.206,66
		Total Créditos	12.206,66
05/09	362.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 187923 Colecao Industria e Comercio LTDA.	2.937,84
		A Transportar =====> Débitos : 5.074.919,15 Créditos : 5.074.919,15	

Nº PROC. 001/2026
Nº ING. 455
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.074.919,15**	**Créditos :**	**5.074.919,15**
05/09	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7572 NFE 2			212,00
05/09	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6153 a 6153 NFCE 1			15,00
				Total Débitos	3.164,84
				Total Créditos	3.164,84
06/09	363.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 509840 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.637,18
				Total Débitos	1.637,18
				Total Créditos	1.637,18
08/09	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7573 NFE 2			424,00
08/09	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7574 NFE 2			90,00
				Total Débitos	514,00
				Total Créditos	514,00
09/09	364.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 100234 SOUZA e CIA LTDA			4.945,25
09/09	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7575 NFE 2			3.000,00
				Total Débitos	7.945,25
				Total Créditos	7.945,25
10/09	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7576 NFE 2			899,00
10/09	808.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE			120,00
10/09	820.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA			150,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.086.411,58**	**Créditos :**	**5.086.411,58**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 456
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.086.411,58 Créditos : 5.086.411,58	
10/09	833.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	600,00
10/09	845.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO	200,00
10/09	857.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
10/09	883.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	100.000,00
10/09	888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 191 - Valores referentes a: 2025	70.000,00
		Total Débitos	172.349,00
		Total Créditos	172.349,00
11/09	365.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 511335 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.382,91
11/09	366.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9797704 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	433,97
11/09	367.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1538360 ACCO BRANDS BRASIL LTDA	4.588,86
11/09	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7577 NFE 2	1.154,00
		Total Débitos	7.558,84
		Total Créditos	7.558,84
16/09	368.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO 191 - Valores referentes a: 31860 CROWN COMERCIO LTDA	121,73
16/09	369.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO 191 - Valores referentes a: 1817 BSS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTD	121,73
		A Transportar =====> Débitos : 5.265.393,68 Créditos : 5.265.393,68	

Nº PROC. 0001/2026
Nº PAG 457
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.265.393,68 Créditos :**	**5.265.393,68**
16/09	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7578 NFE 2		44,40
			Total Débitos	287,86
			Total Créditos	287,86
17/09	370.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1762865 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		1.994,38
			Total Débitos	1.994,38
			Total Créditos	1.994,38
18/09	371.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3039241 GRUPO MULTI S.A		1.303,73
			Total Débitos	1.303,73
			Total Créditos	1.303,73
19/09	372.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9846064 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		9.995,00
			Total Débitos	9.995,00
			Total Créditos	9.995,00
20/09	373.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 513687 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3.061,73
20/09	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7579 NFE 2		60,08
20/09	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7579 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D		15,92
20/09	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7580 NFE 2		700,00
			Total Débitos	3.857,73
			Total Créditos	3.857,73
23/09	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7581 NFE 2		248,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.282.836,92 Créditos :**	**5.282.836,92**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 458
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 65

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.282.836,92**	**Créditos :**	**5.282.836,92**
				Total Débitos	248,00
				Total Créditos	248,00
24/09	374.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3056788 GRUPO MULTI S.A			1.279,72
24/09	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7582 NFE 2			225,00
				Total Débitos	1.504,72
				Total Créditos	1.504,72
25/09	375.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 30278 NEWPEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT			4.198,13
				Total Débitos	4.198,13
				Total Créditos	4.198,13
26/09	376.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 105515 BAHIA ARTES GRAFICAS EIRELI			4.218,39
26/09	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7583 NFE 2			500,00
				Total Débitos	4.718,39
				Total Créditos	4.718,39
27/09	377.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 515679 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			4.238,60
27/09	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7584 NFE 2			154,00
				Total Débitos	4.392,60
				Total Créditos	4.392,60
29/09	378.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 515967 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			5.490,73
29/09	379.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 516058 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.868,86
		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.305.010,35**	**Créditos :**	**5.305.010,35**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 459
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 66

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.305.010,35 Créditos : 5.305.010,35	
29/09	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7585 NFE 2	145,00
29/09	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7585 CAIXA ESCOLAR PAULO DE OLIVEIRA	900,00
		Total Débitos	8.404,59
		Total Créditos	8.404,59
30/09	600.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025	6.682,41
30/09	612.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	68,17
30/09	624.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	1.305,22
30/09	636.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	562,50
30/09	648.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	14.207,54
30/09	660.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025	713,20
30/09	708.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025	364,32
30/09	709.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	4.554,00
30/09	710.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025	104,00
		A Transportar =====> Débitos : 5.334.616,71 Créditos : 5.334.616,71	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 460
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 67

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.334.616,71**	**Créditos :**	**5.334.616,71**
30/09	711.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			432,63
30/09	712.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			1.138,50
30/09	713.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			759,00
30/09	714.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			312,03
30/09	715.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			1.214,40
30/09	716.0000	4.01.01.01.0007 - AVISO PREVIO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			2.125,20
30/09	717.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			177,10
30/09	718.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			177,10
30/09	719.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			98,67
30/09	741.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.225,37
30/09	750.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			5.804,66
30/09	759.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			427,30
		A Transportar =====> Débitos :	**5.351.508,67**	**Créditos :**	**5.351.508,67**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 461
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.351.508,67**	**Créditos :**	**5.351.508,67**
30/09	771.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			364,32
30/09	783.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			1.069,13
30/09	796.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			1.069,13
				Total Débitos	47.955,90
				Total Créditos	47.955,90
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**5.354.011,25**	**Créditos :**	**5.354.011,25**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.354.011,25**	**Créditos :**	**5.354.011,25**

Nº PROC 001/2026
Nº ING 462
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 5.354.011,25 Créditos : 5.354.011,25	
01/10	429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7587 NFE 2	4.298,00
01/10	430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7587 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA DE CAIXA ESCOL	178,00
		Total Débitos	4.476,00
		Total Créditos	4.476,00
02/10	400.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9932050 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	131,70
02/10	401.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9932051 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	199,80
02/10	402.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9932052 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	161,70
02/10	403.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 313522 SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA	12.777,64
02/10	404.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO 191 - Valores referentes a: 313550 SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA	105,00
02/10	431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7588 NFE 2	90,00
02/10	432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7589 NFE 2	2.291,90
02/10	433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7589 CAIXA ESCOLAR BERNARDA PORTELA DA PONTE	22,00
		Total Débitos	15.779,74
		Total Créditos	15.779,74
		A Transportar ======> Débitos : 5.374.266,99 Créditos : 5.374.266,99	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 463
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.374.266,99**	**Créditos :**	**5.374.266,99**
03/10	434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7580 NFE 2			649,00
03/10	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7581 NFE 2			260,00
03/10	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7582 NFE 2			1.059,00
03/10	437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7583 NFE 2			993,00
				Total Débitos	2.961,00
				Total Créditos	2.961,00
04/10	405.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1770702 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			5.999,70
04/10	406.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1770703 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			5.999,70
04/10	438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7595 NFE 2			167,00
04/10	439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7596 NFE 2			45,00
				Total Débitos	12.211,40
				Total Créditos	12.211,40
07/10	440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7597 NFE 2			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
08/10	407.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9977010 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			387,21
		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.389.916,60**	**Créditos :**	**5.389.916,60**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 464
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**5.389.916,60 Créditos :**	**5.389.916,60**
08/10	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7598 NFE 2		160,00
08/10	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7599 NFE 2		35,00
08/10	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7600 NFE 2		28,00
			Total Débitos	610,21
			Total Créditos	610,21
09/10	408.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2403760 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		5.700,00
09/10	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7601 NFE 2		90,00
			Total Débitos	5.790,00
			Total Créditos	5.790,00
10/10	409.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 186487 NOVA BR COMERCIO LTDA		2.940,90
10/10	410.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 186488 NOVA BR COMERCIO LTDA		949,80
10/10	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7602 NFE 2		1.300,00
10/10	809.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE		120,00
10/10	821.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
10/10	822.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
		A Transportar ======> Débitos :	**5.401.540,30 Créditos :**	**5.401.540,30**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 465
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 72

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.401.540,30**	**Créditos :**	**5.401.540,30**
10/10	834.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS			800,00
10/10	846.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO			200,00
10/10	858.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET			180,00
10/10	884.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			120.000,00
10/10	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 191 - Valores referentes a: 2025			100.000,00
				Total Débitos	226.790,70
				Total Créditos	226.790,70
13/10	446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7603 NFE 2			125,00
				Total Débitos	125,00
				Total Créditos	125,00
14/10	411.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2480368 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			11.769,93
14/10	412.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1254548 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			1.425,87
14/10	413.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 71061 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			6.059,50
14/10	447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7604 NFE 2			90,00
14/10	448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7605 NFE 2			8,90
		A Transportar =====> Débitos :	**5.642.199,50**	**Créditos :**	**5.642.199,50**

Nº PROC: 001/2026
Nº PAG 466
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 73

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.642.199,50 Créditos :**	**5.642.199,50**
14/10	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7606 NFE 2		142,00
14/10	450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7607 NFE 2		76,00
			Total Débitos	18.572,20
			Total Créditos	18.572,20
15/10	451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7608 NFE 2		575,00
			Total Débitos	575,00
			Total Créditos	575,00
16/10	414.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 521286 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2.100,66
16/10	415.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1546668 ACCO BRANDS BRASIL LTDA		5.007,99
16/10	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7609 NFE 2		97,00
16/10	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7610 NFE 2		4.965,00
16/10	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7611 NFE 2		4.965,00
16/10	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7612 NFE 2		54,45
			Total Débitos	17.190,10
			Total Créditos	17.190,10
17/10	416.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10043839 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		9.945,00
		A Transportar =====> Débitos :	**5.670.127,60 Créditos :**	**5.670.127,60**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 467
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 74

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.670.127,60 Créditos :**	**5.670.127,60**
17/10	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7613 NFE 2		110,00
			Total Débitos	10.055,00
			Total Créditos	10.055,00
21/10	417.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10058991 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		2.941,02
			Total Débitos	2.941,02
			Total Créditos	2.941,02
22/10	418.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 183320 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.860,50
22/10	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7614 NFE 2		46,00
			Total Débitos	1.906,50
			Total Créditos	1.906,50
23/10	419.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 523992 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2.347,21
23/10	420.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1760574 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		4.331,72
23/10	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7615 NFE 2		5.830,00
23/10	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7617 NFE 2		492,00
23/10	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7618 NFE 2		82,00
			Total Débitos	13.082,93
			Total Créditos	13.082,93
		A Transportar =====> Débitos :	**5.688.168,05 Créditos :**	**5.688.168,05**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 468
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 75

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.688.168,05 Créditos :**	**5.688.168,05**
24/10	421.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 524477 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3.573,30
24/10	422.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1781317 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		20.398,00
24/10	423.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 44529 CAPANEMA MOVEIS LTDA		1.891,82
24/10	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7619 NFE 2		225,00
24/10	462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7620 NFE 2		1.000,00
24/10	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7621 NFE 2		4.000,00
			Total Débitos	31.068,12
			Total Créditos	31.068,12
25/10	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7622 NFE 2		435,00
			Total Débitos	435,00
			Total Créditos	435,00
27/10	465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7623 NFE 2		23,00
			Total Débitos	23,00
			Total Créditos	23,00
28/10	424.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 526028 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		4.819,83
28/10	425.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1782163 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		4.331,72
		A Transportar =====> Débitos :	**5.728.865,72 Créditos :**	**5.728.865,72**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 469
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.728.865,72 Créditos :**	**5.728.865,72**
28/10	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7624 NFE 2		298,00
			Total Débitos	9.449,55
			Total Créditos	9.449,55
30/10	426.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 134628 COMERCIAL EQIP LTDA		1.934,80
30/10	427.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 527136 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2.526,76
			Total Débitos	4.461,56
			Total Créditos	4.461,56
31/10	428.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 879148 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A		7.003,39
31/10	601.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025		21.237,15
31/10	613.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025		68,17
31/10	625.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025		1.305,22
31/10	637.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025		562,50
31/10	649.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025		14.207,54
31/10	661.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025		713,20
31/10	720.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025		364,32
		A Transportar =====> Débitos :	**5.779.086,77 Créditos :**	**5.779.086,77**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 470
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.779.086,77**	**Créditos :**	**5.779.086,77**
31/10	721.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			4.554,00
31/10	722.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			341,55
31/10	742.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.212,45
31/10	760.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			341,55
31/10	772.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			364,32
31/10	784.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			2.992,92
31/10	797.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			2.992,92
				Total Débitos	61.261,20
				Total Créditos	61.261,20
		Total do Mês =====> Débitos :	**5.794.886,48**	**Créditos :**	**5.794.886,48**
		A Transportar =====> Débitos :	**5.794.886,48**	**Créditos :**	**5.794.886,48**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 471
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.794.886,48 Créditos : 5.794.886,48	
01/11	467.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 72190 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.484,00
		Total Débitos	2.484,00
		Total Créditos	2.484,00
03/11	468.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 678779 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	2.967,48
03/11	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7625 ANDERSON DE MOURA ZANINE - CAPES PROCAD	130,00
		Total Débitos	3.097,48
		Total Créditos	3.097,48
04/11	469.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10158027 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	621,86
04/11	470.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10158028 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	396,75
		Total Débitos	1.018,61
		Total Créditos	1.018,61
05/11	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7626 INSTITUTO DE SOCIOECONOMIA SOLIDARIA	34,00
05/11	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7627 NFE 2	765,00
		Total Débitos	799,00
		Total Créditos	799,00
06/11	471.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 160444 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	2.445,56
06/11	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7628 NFE 2	285,00
		A Transportar =====> Débitos : 5.805.016,13 Créditos : 5.805.016,13	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. H72
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 79

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.805.016,13 Créditos : 5.805.016,13	
06/11	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7629 NFE 2	1.599,00
06/11	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7630 NFE 2	494,00
		Total Débitos	4.823,56
		Total Créditos	4.823,56
07/11	472.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 184169 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	498,00
		Total Débitos	498,00
		Total Créditos	498,00
08/11	473.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2492731 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5.198,93
08/11	474.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1268615 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.231,03
08/11	475.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10190751 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	212,82
08/11	476.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 316180 SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA	1.680,92
		Total Débitos	10.323,70
		Total Créditos	10.323,70
10/11	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7632 NFE 2	3.852,23
10/11	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7632 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA DE CAIXA ESCOL	176,00
10/11	810.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE	120,00
		A Transportar =====> Débitos : 5.822.081,06 Créditos : 5.822.081,06	

Nº PROC 0001/2026
Nº RUG 473
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.822.081,06 Créditos :**	**5.822.081,06**
10/11	823.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA		150,00
10/11	835.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS		800,00
10/11	847.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO		200,00
10/11	859.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		180,00
			Total Débitos	5.480,23
			Total Créditos	5.480,23
11/11	477.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 15676 Goal Comercial Ltda		3.549,04
11/11	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7633 NFE 2		2.149,00
11/11	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7635 NFE 2		218,40
			Total Débitos	5.916,44
			Total Créditos	5.916,44
12/11	478.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10216411 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		9.945,00
12/11	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7636 NFE 2		963,00
12/11	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7637 NFE 2		585,96
			Total Débitos	11.493,96
			Total Créditos	11.493,96
		A Transportar =====> Débitos :	**5.840.821,46 Créditos :**	**5.840.821,46**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 477
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.840.821,46 Créditos : 5.840.821,46	
13/11	479.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 187476 NOVA BR COMERCIO LTDA	2.655,15
		Total Débitos	2.655,15
		Total Créditos	2.655,15
14/11	480.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 48560 CAPANEMA MOVEIS LTDA	3.539,40
14/11	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7638 NFE 2	785,84
14/11	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7638 CAIXA ESCOLAR ALDALINA SILVA MACHADO	276,00
		Total Débitos	4.601,24
		Total Créditos	4.601,24
15/11	481.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 533138 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.964,02
		Total Débitos	2.964,02
		Total Créditos	2.964,02
17/11	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7639 NFE 2	1.000,00
17/11	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7640 LOTERIA 2 IRMAOS LTDA	80,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
18/11	482.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10259180 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	4.033,33
18/11	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7641 NFE 2	1.064,80
		Total Débitos	5.098,13
		Total Créditos	5.098,13
		A Transportar =====> Débitos : 5.857.220,00 Créditos : 5.857.220,00	

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG. 475
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 82

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **5.857.220,00**	**Créditos :**	**5.857.220,00**
19/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7642 NFE 2			332,00
				Total Débitos	332,00
				Total Créditos	332,00
20/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7646 NFE 2			225,00
				Total Débitos	225,00
				Total Créditos	225,00
21/11	483.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1796352 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA			9.999,00
				Total Débitos	9.999,00
				Total Créditos	9.999,00
24/11	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7643 NFE 2			1.600,00
24/11	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7644 NFE 2			4.000,00
24/11	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6154 a 6154 NFCE 1			74,00
				Total Débitos	5.674,00
				Total Créditos	5.674,00
25/11	484.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.04.01.0003 - ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 73457 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			1.467,00
25/11	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7645 NFE 2			10.644,00
				Total Débitos	12.111,00
				Total Créditos	12.111,00
26/11	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7647 NFE 2			140,00
				Total Débitos	140,00
				Total Créditos	140,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** **5.885.701,00**	**Créditos :**	**5.885.701,00**

Nº PROC. 001/9026
Nº FLS. 176
ADS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 83

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **5.885.701,00**	**Créditos :**	**5.885.701,00**
27/11	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7648 NFE 2			560,00
				Total Débitos	560,00
				Total Créditos	560,00
28/11	485.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 73729 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			4.197,00
28/11	486.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10334629 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			1.821,60
28/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7649 NFE 2			12.417,46
28/11	514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7653 NFE 2			9.831,80
28/11	515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7653 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRE			2.460,00
28/11	516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7654 NFE 2			6.738,00
28/11	517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7654 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRE			4.099,98
28/11	518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7655 NFE 2			11.285,00
				Total Débitos	52.850,84
				Total Créditos	52.850,84
29/11	519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7656 NFE 2			2.616,50
		A Tranaportar =====>	**Débitos :** **5.941.728,34**	**Créditos :**	**5.941.728,34**

Nº PROC 001/8026
Nº PAG 477
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 84

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **5.941.728,34**	**Créditos :**	**5.941.728,34**
29/11	520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7656 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO URE CHA			383,50
29/11	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7658 NFE 2			10.099,76
29/11	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7659 NFE 2			10.374,99
				Total Débitos	23.474,75
				Total Créditos	23.474,75
30/11	487.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 539703 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.569,87
30/11	602.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025			61.405,33
30/11	614.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			68,17
30/11	626.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			1.305,22
30/11	638.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			562,50
30/11	650.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			14.207,54
30/11	662.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			713,20
30/11	723.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025			364,32
		A Transportar =====>	**Débitos :** **6.042.782,74**	**Créditos :**	**6.042.782,74**

Nº PROC. 001/2026
Nº RUG. 473
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.042.782,74**	**Créditos :**	**6.042.782,74**
30/11	724.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			4.554,00
30/11	725.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			341,55
30/11	729.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO			2.277,00
30/11	743.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.212,45
30/11	761.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			341,55
30/11	773.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			364,32
30/11	785.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			8.321,35
30/11	798.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			8.321,35
				Total Débitos	108.929,72
				Total Créditos	108.929,72
		Total do Mês =====> Débitos :	**6.071.516,31**	**Créditos :**	**6.071.516,31**
		A Transportar =====> Débitos :	**6.071.516,31**	**Créditos :**	**6.071.516,31**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG H79
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 86

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**6.071.516,31**	**Créditos :**	**6.071.516,31**
01/12	523.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10354331 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			9.845,00
01/12	524.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10354497 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12			704,83
01/12	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7657 NFE 2			165,00
				Total Débitos	10.714,83
				Total Créditos	10.714,83
02/12	525.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 73930 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			1.475,00
02/12	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7660 NFE 2			972,00
02/12	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7661 NFE 2			191,00
02/12	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7662 NFE 2			274,00
				Total Débitos	2.912,00
				Total Créditos	2.912,00
03/12	526.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 542017 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.913,78
03/12	554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7663 NFE 2			736,80
03/12	555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7664 NFE 2			55,90
				Total Débitos	2.706,48
		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.087.849,62**	**Créditos :**	**6.087.849,62**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 480
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 87

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**6.087.849,62**	**Créditos :**	**6.087.849,62**
				Total Créditos	2.706,48
04/12	556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7665 NFE 2			1.024,60
				Total Débitos	1.024,60
				Total Créditos	1.024,60
05/12	557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7666 NFE 2			899,00
05/12	558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7667 NFE 2			1.598,00
05/12	559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7668 NFE 2			54.982,40
05/12	560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7668 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA			2.461,32
				Total Débitos	59.940,72
				Total Créditos	59.940,72
08/12	561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7669 NFE 2			8,90
				Total Débitos	8,90
				Total Créditos	8,90
08/12	562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7670 NFE 2			675,00
				Total Débitos	675,00
				Total Créditos	675,00
09/12	527.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 99000 MOLIN DO BRASIL COML DISTRIBUIDORA LTDA			10.291,00
09/12	563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7672 NFE 2			85.912,13
		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.245.701,97**	**Créditos :**	**6.245.701,97**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 481
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 88

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.245.701,97 Créditos : 6.245.701,97	
09/12	564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	12.944,59
		Total Débitos	109.147,72
		Total Créditos	109.147,72
10/12	528.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1810215 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	5.700,00
10/12	529.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1810335 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	23.897,70
10/12	811.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM TELEFONE	120,00
10/12	824.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM ENERGIA ELETRICA	150,00
10/12	836.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	800,00
10/12	848.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM AGUA E ESGOTO	200,00
10/12	860.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	180,00
10/12	864.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	240.000,00
10/12	891.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025	70.000,00
		Total Débitos	341.047,70
		Total Créditos	341.047,70
		A Transportar =====> Débitos : 6.599.694,26 Créditos : 6.599.694,26	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 482
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.599.694,26 Créditos : 6.599.694,26	
11/12	530.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 199482 Colecao Industria e Comercio LTDA.	9.359,62
11/12	531.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 545333 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.653,70
11/12	565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7674 NFE 2	793,00
11/12	566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7674 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA	207,00
		Total Débitos	13.013,32
		Total Créditos	13.013,32
12/12	532.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 545865 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.586,60
12/12	533.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10432502 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	704,83
12/12	567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7675 NFE 2	2.150,00
12/12	568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7676 NFE 2	2.681,00
12/12	569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7677 NFE 2	225,00
		Total Débitos	8.347,43
		Total Créditos	8.347,43
13/12	534.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 546887 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.682,06
		A Transportar =====> Débitos : 6.622.737,07 Créditos : 6.622.737,07	

Nº PROC 091/2026
Nº FAG 483
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**6.622.737,07**	**Créditos :**	**6.622.737,07**
13/12	570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7678 NFE 2			1.399,00
				Total Débitos	3.081,06
				Total Créditos	3.081,06
15/12	535.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16455 Esaki Presentes Ltda.			746,86
15/12	571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7713 NFE 2			2.313,91
15/12	572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7714 NFE 2			2.313,91
				Total Débitos	5.374,68
				Total Créditos	5.374,68
16/12	573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7679 NFE 2			339,00
16/12	574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7680 NFE 2			1.500,00
16/12	575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7683 NFE 2			1.823,50
16/12	576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7683 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO URE CHA			176,50
				Total Débitos	3.839,00
				Total Créditos	3.839,00
17/12	577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7697 NFE 2			152,70
				Total Débitos	152,70
				Total Créditos	152,70
18/12	536.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 550435 MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.121,37
		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.634.623,82**	**Créditos :**	**6.634.623,82**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 481
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.634.623,82 Créditos : 6.634.623,82	
18/12	537.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 42095 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	4.967,36
18/12	578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7685 NFE 2	1.200,00
18/12	579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7686 NFE 2	11.689,35
18/12	580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7687 NFE 2	12.675,35
18/12	581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7688 NFE 2	2.530,56
18/12	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7688 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHAO/	420,00
18/12	583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7689 NFE 2	7.359,39
18/12	584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7689 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHAO/	6.000,00
18/12	585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7690 NFE 2	15.400,00
		Total Débitos	63.363,38
		Total Créditos	63.363,38
19/12	538.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10476892 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	9.945,00
		A Transportar =====> Débitos : 6.706.810,83 Créditos : 6.706.810,83	

Nº PROC. 001/9006
Nº PAG 485
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.706.810,83 Créditos :**	**6.706.810,83**
19/12	539.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/12/2025 10479307 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		479,52
19/12	586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7691 NFE 2		90,00
			Total Débitos	10.514,52
			Total Créditos	10.514,52
20/12	587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7692 NFE 2		55,00
20/12	588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7693 NFE 2		210,00
20/12	730.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO		4.554,00
20/12	731.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO		341,55
20/12	732.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO		2.277,00
			Total Débitos	7.437,55
			Total Créditos	7.437,55
22/12	540.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 74973 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		1.878,00
			Total Débitos	1.878,00
			Total Créditos	1.878,00
23/12	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7694 NFE 2		7.400,00
			Total Débitos	7.400,00
			Total Créditos	7.400,00
24/12	541.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10512282 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		2.309,42
		A Transportar =====> Débitos :	**6.726.405,32 Créditos :**	**6.726.405,32**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 486
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 93

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.726.405,32 Créditos : 6.726.405,32	
26/12	542.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10512283 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	247,68
26/12	543.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10512284 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	419,88
26/12	544.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10512285 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	171,60
		Total Débitos	3.148,58
		Total Créditos	3.148,58
28/12	545.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 54176 LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	2.585,42
28/12	546.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 970765 A.W. FABER-CASTELL S.A.	6.457,47
		Total Débitos	9.042,89
		Total Créditos	9.042,89
29/12	547.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10537151 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	225,59
29/12	548.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10537152 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	3.070,91
29/12	549.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 442586 Comercio e Importacao Sertic Ltda.	9.425,91
29/12	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7696 NFE 2	244,80
		Total Débitos	12.967,21
		Total Créditos	12.967,21
		A Transportar =====> Débitos : 6.749.254,58 Créditos : 6.749.254,58	

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 487
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.749.254,58**	**Créditos :**	**6.749.254,58**
30/12	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7666 NFE 2			125,00
				Total Débitos	125,00
				Total Créditos	125,00
31/12	603.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2025			146.624,76
31/12	615.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			68,17
31/12	627.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			1.305,22
31/12	639.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			562,50
31/12	651.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			14.207,54
31/12	663.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2025			713,20
31/12	726.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS 2025			364,32
31/12	727.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			4.554,00
31/12	728.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS 2025			341,55
31/12	744.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			4.212,45
		A Transportar =====> Débitos :	**6.922.333,29**	**Créditos :**	**6.922.333,29**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 483
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 95

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.922.333,29**	**Créditos :**	**6.922.333,29**
31/12	749.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			1.935,45
31/12	762.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			683,10
31/12	774.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			364,32
31/12	786.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 2025			18.335,76
31/12	799.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: 2025			18.335,76
31/12	908.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			854.267,57
31/12	909.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			17.535,00
31/12	910.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			63.452,40
31/12	911.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			8.433,33
31/12	912.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.869,60
31/12	913.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.01.0007 - AVISO PREVIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.125,20
31/12	914.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.553,85
		A Transportar =====> Débitos :	**7.919.224,63**	**Créditos :**	**7.919.224,63**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 489
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0001 FOLHA: 96

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.919.224,63**	**Créditos :**	**7.919.224,63**
31/12	915.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.440,00
31/12	916.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.950,00
31/12	917.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			9.600,00
31/12	918.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.400,00
31/12	919.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			202.276,56
31/12	920.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			78.650,90
31/12	921.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.160,00
31/12	922.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			472.542,14
31/12	923.0000	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			348,46
				Total Débitos	1.941.213,14
				Total Créditos	1.941.213,14
		Total do Mês =====> Débitos :	**8.690.592,72**	**Créditos :**	**8.690.592,72**

Nº PROC. 001/9086
Nº PAG 490
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :762.884.713-72 RG : 7407393-1
C.R.C. :MA-00875/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :925.819.183-00
R.G. :1111049995 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual : 123114233
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/12/2006 Número Registro: 21101623787
Período de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025 Folha: 97

ATIVO

CIRCULANTE	1.407.452,73	D
DISPONIVEL	134.712,44	D
CAIXA	26.581,24	D
CAIXA MATRIZ	26.581,24	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.131,20	D
BANCO DO BRASIL	108.131,20	D
CREDITOS	634.264,02	D
CLIENTES	543.914,95	D
CLIENTES GERAIS	543.914,95	D
CONTAS A RECEBER	86.724,58	D
DUPLICATAS A RECEBER	86.724,58	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.624,49	D
INSS A RECUPERAR	3.624,49	D
ESTOQUES	640.070,95	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	640.070,95	D
MERCADORIAS	629.587,15	D
ALMOXARIFADO	8.448,83	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.034,97	D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.594,68	C
DESPESAS ANTECIPADAS	1.594,68	C
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.594,68	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.599.626,66	D
IMOBILIZADO	1.599.626,66	D

PASSIVO

CIRCULANTE	7.839,36	C
FORNECEDORES GERAIS	7.839,36	C
FORNECEDORES	7.839,36	C
FORNECEDORES GERAIS	7.839,36	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.999.240,03	C
CAPITAL SOCIAL	270.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	270.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	270.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	457.004,13	C
LUCRO NO EXERCICIO	457.004,13	C
LUCRO NO PERIODO	457.004,13	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.272.235,90	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.272.235,90	C
LUCROS A DIST. SOCIO	2.272.235,90	C

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 491
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual : 123114233
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/12/2006 Número Registro: 21101623787
Periodo de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025 Folha: 98

ATIVO

IMOBILIZADO EM USO	1.921.983,50	D
VEICULOS	8.181,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	78.313,20	D
FERRAMENTAS	45.000,00	D
INSTALAÇÕES	1.704.905,30	D
MOVEIS E UTENSILOS	85.584,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	322.356,84	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	816,04	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	71.708,76	C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	19.958,37	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	3.600,00	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	176.032,35	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	50.239,32	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**3.007.079,39**	**D**

TOTAL DO PASSIVO =====> **3.007.079,39 C**

Nº PRDC 001/2026
Nº PAG 492
ACS

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 3.007.079,39 (Três Milhões e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :762.884.713-72 RG : 7407393-1
C.R.C. MA-008750/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :925.619.183-00
R.G. :1111049995 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025 FOLHA: 99

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	854.267,57	854.267,57
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	17.535,00	17.535,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**871.802,57**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	472.542,14	472.542,14
(=) Lucro Bruto		**399.260,43**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	63.452,40	
FERIAS	8.433,33	
13º SALARIO	5.869,60	
AVISO PREVIO	2.125,20	
FGTS	5.553,85	85.434,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.440,00	
ENERGIA ELETRICA	1.950,00	
HONORARIOS CONTABEIS	9.600,00	
AGUA E ESGOTO	2.400,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	202.276,56	217.666,56
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	78.650,93	78.650,93
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.160,00	2.160,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**15.348,56**
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	348,46	348,46

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 493
ASS

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :762.884.713-72 RG : 7407393-1
C.R.C. :MA-008750/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :925.619.183-00
R.G. :1111049995 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025 FOLHA: 100

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.697,02

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 4014
ASS

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 762.884.713-72 RG : 7407393-1
C.R.C. MA-008750/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. 925.619.183-00
R.G. 1111049995 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A J M DA SILVA INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-60 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.407.452,73}{7.839,36} \quad ILG : 179,5367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.407.452,73}{7.839,36} \quad ILC : 179,5367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{767.381,78}{7.839,36} \quad ILS : 97,8883$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{134.712,44}{7.839,36} \quad ILI : 17,1841$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{134.712,44}{1.407.452,73} \quad IPD : 0,0957$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{640.070,95}{1.407.452,73} \quad IPE : 0,4548$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{1.407.452,73}{3.007.079,39} \quad IPAC : 0,468$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{7.839,36}{1.407.452,73} \quad IPC : 0,0056$$

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 495
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A J M DA SILVA INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{2.999.240,03}{2.983.643,01} \quad IVRP: 1,0053$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{2.999.240,03}{0,00} \quad IPELP: 2999240,03$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{2.999.240,03}{7.839,36} \quad IPET: 382,5874$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{2.999.240,03}{3.007.079,39} \quad IPP: 0,9974$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{299.924.003,00}{3.007.079,39} \quad C: 99,7393$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{159.962.666,00}{2.999.240,03} \quad IC: 53,3344$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.407.452,73}{2.999.240,03} \quad LRP: 0,4693$$

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 496
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A J M DA SILVA INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.812.251/0001-80 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{7.839,36}{3.007.079,39} \quad IEG: 0,0026$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{7.839,36}{3.007.079,39} \quad IEC: 0,0026$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{7.839,36}{2.999.240,03} \quad ICT: 0,0026$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{872.151,03}{3.007.079,39} \quad IGA: 0,29$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{872.151,03} \quad MO: 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{457.004,13}{3.007.079,39} \quad RA: 0,152$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{45.700.413,00}{2.999.240,03} \quad RPL: 15,2373$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{872.151,03}{856.454,01} \quad IRD: 1,0183$$

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 497
ASS.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A J M DA SILVA INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-60 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101823787
Periodo Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{2.999.240,03}{3.007.079,39} \quad IIF: 0,9974$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{3.007.079,39}{7.839,36} \quad ISG: 383,5874$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{1.599.626,66}{2.999.240,03} \quad IGI: 0,5333$$

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 498
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS

A J M DA SILVA INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21101623787
Inscrição Estadual: 123114233
Data de Registro: 18/12/2008

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 499
FOLHA: 105
ASS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A J M DA SILVA - INFORMATICA,** é uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 47.51-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com inicio de atividades em 18 de Dezembro de 2008.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não opera com aplicações financeiras.
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 160.000,00, (Cento e sessenta mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com venda de mercadorias, instituido no disposto no artigo 3° da Lei Complementar 123/2006, declara que a alíquota aplicável varia de acordo com o faturamento nos últimos 12 meses, conforme tabelas dos anexos I .

NOTAS EXPLICATIVAS

A J M DA SILVA INFORMATICA

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 18/12/2008
Nº do Registro: 21101623787 FOLHA: 106

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO I - COMERCIO do Simples Nacional

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1a Faixa	4,00%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00(*)
6a Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50% (*)
6a Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

Nº PROC 001/2006
Nº ING 500
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 107 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 107 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A J M DA SILVA INFORMATICA

Endereço : AV JOSE CAETANO, 70 - A

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21101623787

Arquivado em 18/12/2008

Inscrição Estadual nº 123114233
C.N.P.J. nº 10.612.251/0001-80

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 762.884.713-72
R.G. : 7407393-1
C.R.C.: MA-00875/O-2

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 925.619.183-00
R.G.: 1111049995 SSP/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 501
ASS

DOMINIO TEC CONTABILIDADE 27/02/2026 13:13:16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 502
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2026 15:13 SOB Nº 20260257044.
PROTOCOLO: 260257044 DE 26/02/2026. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 121080/25 **Data da** 24/12/2025 11:32:44

Inscrição Estadual: 123114233 **CPF/CNPJ:** 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 503
ASS.

Data Impressão: 24/02/2026 18:15:15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Certidão nº: 11900170/2026
Expedição: 24/02/2026, às 18:10:30
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.612.251/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC 001/2026
Nº RG 504
ASS

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
REGISTRO..... :	MA-008752/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.884.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2026 as 15:41:25.
Válido até: 26/05/2026.
Código de Controle: 4476871.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº PROC 001/2026
Nº RG 505
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

1141

25/02/2026 15:24:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 424/2026

AUTENTICAÇÃO:DB49D990BFF2B2C5E1AC041CBA78B21C

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **26/05/2026**.

CHAPADINHA-MA, 25/02/2026.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 506
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

25/02/2026 15:22:28

622

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 423/2026

AUTENTICAÇÃO:936E8D43184BC47EF34E25E426C508FE

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada nesta Cidade **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **26/05/2026**.

CHAPADINHA-MA, 25/02/2026.

Nº PROC. 001/2026
Nº RG 507
ASS

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 06.117.799/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 139/2026

Insc. Municipal
443-0

CNPJ
10.612.251/0001-80

Data de Constituição
16/12/2008

Nome/Razão Social
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

Data de Início
16/12/2008

Denominação Comercial
DIGITAL INFORMATICA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESARIO (NOM.GERAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA JOSE CAETANO

Número
79

Complemento
LETRA A

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
31/01/2008

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
XQPG-QMPL

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 22 de janeiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 06.117.799/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Insc. Municipal
443-0

CNPJ
10.612.251/0001-80

Data de Constituição
16/12/2008

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias (Lista Completa)

Nº PROC 0003026
Nº FAD 508
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro –Anapurus/MA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 509
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que aEmpresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha, forneceu **perifericos, e suprimentos de informática**, conforme contrato nº 010/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 032/2020-SRP, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.
01	CABO VGA PARA MONITOR	UN	10
02	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR	UN	5
03	CABO DE FORÇA PARA CARREGADOR	UN	10
04	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	5
05	EXTENSAO DE 5M	UN	10
06	EXTENSAO DE 10 M	UN	5
07	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	5
08	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	5
09	FONTE ATX 200W	UN	6
10	FONTE ATX 500W	UN	9
11	GABINETE COM FONTE	UN	1
12	GRAVADORA DE DVD	UN	2
13	HD EXTERNO 1TB	UN	7
14	HD EXTERNO 500 GB	UN	6
15	HD NOTEBOOK 500 GB	UN	3
16	MOUSE USB	UN	10
17	PENDRIVE DE 16GB	UN	3
18	PENDRIVE DE 4GB	UN	60
19	PENDRIVE DE 8GB	UN	3
20	TECLADO USB	UN	15
21	ROTEADOR 150MBPS	UN	5
22	ROTEADOR 300MBPS	UN	4
23	ROTEADOR DUAL BAND	UN	1
24	REFIL DE TINTA COLORIDO	UN	60
25	SWITCH 08 PORTAS 10/100	UN	1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro –Anapurus/MA

26	SWITCH 16 PORTAS 10/100	UN	2
27	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	UN	1
28	TONER BROTHER	UN	12
29	PASTA TERMICA	UN	2
30	PASTA DE SOLDA	UN	1
31	PLACA DE VIDEO GFORCE	UN	4
32	COMPUTADOR 4 GB HD 320GB MONITOR 18.5	UN	1
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UN	2
34	ESTABILIZADOR DE 1000 VA	UN	2
35	ESTABILIZADOR DE 2000 VA	UN	3
36	ESTABILIZADOR DE 300 VA	UN	1
37	MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMATICA	UN	1
38	MULTIFUNCIONAL LASER GRANDE PORTE	UN	3
39	NOBREAK 1200 VA	UN	15
40	NOBREAK 1800 VA	UN	3
41	NOTEBOOK 4GB HD 500GB	UN	4
42	NOTEBOOK 4GB HD 1TB	UN	4
43	TABLET SAMSUNG GALAXY 7 POLEGADAS 8GB	UN	6

Anapurus(MA), 04 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Ana Carine Nascimento Monteles

Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde

Nº PROC. 001/2026
Nº FAS 510
ASS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.612.251/0001-80
Razão Social: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
Endereço: AVE JOSE CAETANO 70 LETRA A / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701351606415641

Informação obtida em 24/02/2026 18:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 511
ASS.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035126/26 **Data da** 10/02/2026 11:52:36

Inscrição Estadual: 123114233 **CPF/CNPJ:** 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC 001/2026
Nº RG 5120
ASS

Data Impressão: 24/02/2026 18:13:46

BALANÇO PATRIMONIAL

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual : 123114233
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/12/2008 Número Registro: 21101623787
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.233.211,46	D
DISPONIVEL	213.789,72	D
CAIXA	105.658,52	D
CAIXA MATRIZ	105.658,52	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.131,20	D
BANCO DO BRASIL	108.131,20	D
CREDITOS	934.942,02	D
CLIENTES	853.914,95	D
CLIENTES GERAIS	853.914,95	D
CONTAS A RECEBER	77.402,58	D
DUPLICATAS A RECEBER	77.402,58	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	61.550,36	C
INSS A RECUPERAR	3.624,49	D
ESTOQUES	84.479,72	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	84.479,72	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	76.030,89	D
ALMOXARIFADO	8.448,83	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.801.903,22	D
IMOBILIZADO	1.801.903,22	D
IMOBILIZADO EM USO	1.921.983,50	D
VEICULOS	8.181,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	78.313,20	D
FERRAMENTAS	45.000,00	D
INSTALAÇÕES	1.794.905,30	D
MOVEIS E UTENSILOS	85.584,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	51.571,67	C
FORNECEDORES GERAIS	34.458,45	C
FORNECEDORES	34.458,45	C
FORNECEDORES GERAIS	34.458,45	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.400,88	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.400,88	C
INSS A RECOLHER	723,12	C
FGTS A RECOLHER	677,76	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.712,34	C
IMPOSTOS A RECOLHER	15.712,34	C
SIMPLES A RECOLHER	15.712,34	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.983.543,01	C
CAPITAL SOCIAL	270.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	270.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	270.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	457.004,13	C
LUCRO NO EXERCICIO	457.004,13	C
LUCRO NO PERIODO	457.004,13	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.256.538,88	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.256.538,88	C
LUCROS A DIST. SOCIO	2.256.538,88	C

Nº PROC 001/2006
Nº FLS 513
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual : 123114233
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/12/2008 Número Registro: 21101623787
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 2

ATIVO

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	120.060,28	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC	56.046,12	C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	13.208,37	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	3.600,00	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	5.544,87	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	41.660,92	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**3.035.114,68**	**D**

TOTAL DO PASSIVO =====> **3.035.114,68 C**

Nº PROC. 001/2026
Nº RAG 514
ASS

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 3.035.114,68 (Três Milhões e Trinta e Cinco Mil e Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV
CONTADOR
C.P.F. :762.884.713-72 RG :
C.R.C. :MA-008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :925.819.183-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.787.941,45	1.787.941,45
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	419.677,20	419.677,20
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.207.618,65**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.057.308,25	1.057.308,25
(=) Lucro Bruto		**1.150.310,40**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	59.256,90	
FERIAS	3.785,34	
13º SALARIO	5.648,00	
FGTS	5.493,61	74.183,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	10.970,52	
HONORARIOS CONTABEIS	9.600,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	60.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	96.000,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	1.440,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	28.721,04	210.331,56
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	240.759,58	240.759,58
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.995,51	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.265,64	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	16.312,31	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	35.100,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	46.939,41	
LANCHES E REFEIÇÕES	27.600,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	33.105,59	

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 515
ASS

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV
CONTADOR
C.P.F.: 762.884.713-72 RG:
C.R.C.: MA-008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 925.619.183-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 4

SOFTWARE	1.300,00	167.418,46
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	632,79	632,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**457.004,13**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**457.004,13**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 516
ASS

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV
CONTADOR
C.P.F.: 762.884.713-72 RG:
C.R.C. MA-008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 925.619.183-00

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-60 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 5

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.233.211,46}{51.571,67} \quad ILG : 23,9126$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.233.211,46}{51.571,67} \quad ILC : 23,9126$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.148.731,74}{51.571,67} \quad ILS : 22,2745$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{213.789,72}{51.571,67} \quad ILI : 4,1455$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{213.789,72}{1.233.211,46} \quad IPD : 0,1734$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{84.479,72}{1.233.211,46} \quad IPE : 0,0685$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{1.233.211,46}{3.035.114,88} \quad IPAC : 0,4063$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{34.468,45}{1.233.211,46} \quad IPC : 0,0279$$

Nº PROC 0011/9026
Nº PAG 517
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{2.983.543,01}{2.766.538,88} \quad IVRP : 1,0784$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{2.983.543,01}{0,00} \quad IPELP : 2983543,01$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{2.983.543,01}{51.571,67} \quad IPET : 57,8524$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{2.983.543,01}{3.035.114,68} \quad IPP : 0,983$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{298.354.301,00}{3.035.114,68} \quad C : 98,3008$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{180.190.322,00}{2.983.543,01} \quad IC : 60,3947$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.233.211,46}{2.983.543,01} \quad LRP : 0,4133$$

Nº PROC 001 / 19026
Nº PAG 518
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-60 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 7

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{51.571,67}{3.035.114,68} \quad IEG : 0,017$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{51.571,67}{3.035.114,68} \quad IEC : 0,017$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{51.571,67}{2.983.543,01} \quad ICT : 0,0173$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.207.618,65}{3.035.114,68} \quad IGA : 0,7274$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{2.207.618,65} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{457.004,13}{3.035.114,68} \quad RA : 0,1506$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{45.700.413,00}{2.983.543,01} \quad RPL : 15,3175$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.207.618,65}{1.750.614,52} \quad IRD : 1,2611$$

Nº PROC. 001/9026
Nº PAG 519
ASS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E.: 123114233
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/12/2008 Nº do Registro: 21101623787
Periodo Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 8

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{2.983.543,01}{3.035.114,68} \quad IIF : 0,983$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{3.035.114,68}{51.571,67} \quad ISG : 58,8524$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{1.801.903,22}{2.983.543,01} \quad IGI : 0,6039$$

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 590
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

001/2016
521

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21101623787
Inscrição Estadual: 123114233
Data de Registro: 18/12/2008

FOLHA: 9

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA, de natureza jurídica Empresario (individual), com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto e atividade principal - Comércio a varejo especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com inicio de atividades em 18 de dezembro de 2008.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) **Aplicações Financeiras:** A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) **Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) **Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) **Impostos Federais:** A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 270.000,00, (Duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e representado 100% por seu titular.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 18/12/2008
Nº do Registro: 21101623787 FOLHA: 10

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com venda de mercadorias e prestação de serviços, instituído no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, declara que a alíquota aplicável varia de acordo com o faturamento nos últimos 12 meses, conforme tabelas dos anexos I e III.

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO I - COMERCIO do Simples Nacional

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1a Faixa	4,00%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50% (*)
6a Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III - SERVIÇOS do Simples Nacional

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1a Faixa	6,00%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1a Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2a Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5a Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)

Nº PROC 001/2026
Nº FNG 522
ASS

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA**, Brasileira, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 925.619.183-00, representante legal da Empresa Individual, **A J M DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ: **10.612.251/0001-80**, com sede à Av. Jose Caetano, nº 70-Letra A, Centro de Chapadinha – Ma., CEP:65.500-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES**, Brasileira, Solteiro, Técnico Contábil, inscrito no CPF: 762.884.713-72, e no CRC sob o nº 008752-MA, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil se encontra autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20250645246; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Chapadinha – Ma., 21 de Maio de 2025.

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA:92561918300

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Data: 21/05/2025 15:51:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CPF: 762.884.713-72
CONTADOR

Nº PROC 001/2026
Nº RG 523
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Nº PROC 001/9036
Nº PAG 524
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 17:25 SOB Nº 20250644754.
PROTOCOLO: 250644754 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508331278. CNPJ DA SEDE: 10612251000180.
NIRE: 21101623787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508253552 em 21/05/2025, protocolo 250645246. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A J M DA SILVA - INFORMATICA
Número de Registro:	21101623787
CNPJ:	10612251000180
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES	MA008752
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA	

Nº PROC 001/9096
Nº RG 525
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:41 SOB Nº 20250645246.
PROTOCOLO: 250645246 DE 20/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508253552. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 111, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA, município Chapadinha, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21101623787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/12/2008
Ato constitutivo: 21101623787

Chapadinha, 01/01/2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Empresário
CPF 925.619.183-00

Nº PROC. 001/2006
Nº RUB. 526
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
Abertura	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz		54.217,46
Abertura	1.01.01.02.0001 - Banco Bradesco S.a.		10.007,85
Abertura	1.01.01.02.0004 - Banco do Brasil		291.974,25
Abertura	1.01.02.01.0001 - Clientes Gerais		439.590,70
Abertura	1.01.02.02.0001 - Duplicatas a Receber		77.402,58
Abertura	1.01.02.04.0008 - Inss a Recuperar		3.624,49
Abertura	1.01.03.01.0001 - Compras de Mercadorias		141.205,74
Abertura	1.01.03.01.0006 - Almoxarifado		8.448,83
Abertura	1.02.03.01.0002 - Equipamentos de Informatica		78.313,20
Abertura	1.02.03.01.0003 - Ferramentas		45.000,00
Abertura	1.02.03.01.0005 - Instalações		1.704.905,30
Abertura	1.02.03.01.0006 - Moveis e Utensilos		85.584,00
Abertura		1.02.03.02.0002 - (-) Deprec. Acum. Equip.	40.383,48
Abertura		1.02.03.02.0003 - (-) Deprec. Acum.	8.708,37
Abertura		1.02.03.02.0004 - (-) Deprec. Acum. Maq. e	3.600,00
Abertura		1.02.03.02.0005 - (-) Deprec. Acum. Instalações	5.544,87
Abertura		1.02.03.02.0006 - (-) Deprec. Acum. Mov. e	33.122,52
Abertura		2.01.02.02.0001 - Inss a Recolher	474,36
Abertura		2.01.02.02.0002 - Fgts a Recolher	475,20
Abertura		2.01.03.01.0004 - Icms a Recolher	2.556,15
Abertura		2.01.03.01.0006 - Simples a Recolher	78.870,57
Abertura		2.03.01.01.0002 - Capital Integralizado	270.000,00
Abertura		2.03.07.01.0001 - Lucros a Dist. Socio:	2.496.538,88
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**2.848.915,16**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**2.848.915,16**
02/01/2024 22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6938	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	49,00
02/01/2024 23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6938 ACO VERDE DO BRASIL S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	39,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
/01/2024 24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6940	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	268,00
		Total Débitos	268,00
		Total Créditos	268,00
04/01/2024 25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6941	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	42.391,40
04/01/2024 26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6941 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	812,00
	A Transportar ======> **Débitos :**	**2.983.833,80** **Créditos :**	**2.983.833,80**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 527
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 3

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.983.833,80** **Créditos :**	**2.983.833,80**
		Total Débitos	43.203,40
		Total Créditos	43.203,40
05/01/2024 1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6265942	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.018,90
05/01/2024 2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6265944	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.507,14
05/01/2024 .0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6265954	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	139,70
05/01/2024 27.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6087 a 6087	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	13,00
		Total Débitos	6.678,74
		Total Créditos	6.678,74
06/01/2024 4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6274435	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	430,60
06/01/2024 28.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6088 a 6088	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
		Total Débitos	609,60
		Total Créditos	609,60
09/01/2024 29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6942	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	499,00
/01/2024 30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6943	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	244,00
09/01/2024 31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6944	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	429,00
09/01/2024 32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6945	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	419,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.992.713,14** **Créditos :**	**2.992.713,14**

Nº PROC 001/2006
Nº RUB 598
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 4

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.992.713,14** **Créditos :**	**2.992.713,14**
09/01/2024 33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6089 a 6089	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
09/01/2024 34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6090 a 6090	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
09/01/2024 35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6091 a 6091	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	242,00
		Total Débitos	2.153,00
		Total Créditos	2.153,00
10/01/2024 36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6092 a 6092	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	47,00
10/01/2024 628.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/01/2024 640.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/01/2024 652.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/01/2024 664.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/01/2024 803.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/01/2024 815.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.998.992,14** **Créditos :**	**2.998.992,14**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 529
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 5

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.998.992,14** **Créditos :**	**2.998.992,14**
10/01/2024 961.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	109,00
10/01/2024 973.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	909,12
10/01/2024 985.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/01/2024 997.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.200,00
10/01/2024 1024.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
10/01/2024 1038.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/01/2024 1048.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/01/2024 1060.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/01/2024 1072.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/01/2024 1094.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230,19
		Total Débitos	21.975,31
		Total Créditos	21.975,31
	A Transportar =====> Débitos :	**3.016.250,45** **Créditos :**	**3.016.250,45**

Nº PROC 001/2026
Nº FAD 530
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 6

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.015.250,45** **Créditos :**	**3.015.250,45**
11/01/2024 5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 165970	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.496,04
11/01/2024 6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6300889	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	301,01
		Total Débitos	5.797,05
		Total Créditos	5.797,05
15/01/2024 37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6946	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	165,00
15/01/2024 38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6947	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	106,80
15/01/2024 39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6948	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	152,00
15/01/2024 40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6949	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	383,00
15/01/2024 751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	9.830,00
15/01/2024 887.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	24,95
15/01/2024 888.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	245.709,12
15/01/2024 889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	387.224,17
15/01/2024 1084.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.000,00
		Total Débitos	644.595,04
		Total Créditos	644.595,04
	A Transportar =====> Débitos :	**3.665.642,54** **Créditos :**	**3.665.642,54**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 531
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 7

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.665.642,54** **Créditos :**	**3.665.642,54**
18/01/2024 41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6950	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	67,00
18/01/2024 42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6951	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	699,00
		Total Débitos	766,00
		Total Créditos	766,00
19/01/2024 7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2179100	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.726,53
19/01/2024 8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 39572	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.214,00
19/01/2024 9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2083869	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.194,94
		Total Débitos	18.135,47
		Total Créditos	18.135,47
20/01/2024 10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 963460	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.866,64
20/01/2024 11.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11571 MENESES PONTES LTDA - JUNIOR CONSTRUCOES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
20/01/2024 12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6346512	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	298,65
20/01/2024 799.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE INSS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	474,36
20/01/2024 800.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FGTS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	475,20
20/01/2024 801.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE ICMS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.556,15
	A Transportar =====> Débitos :	**3.692.415,01** **Créditos :**	**3.692.415,01**

Nº FOL 001/2026
Nº PAG 532
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 8

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.692.415,01** **Créditos :**	**3.692.415,01**
20/01/2024 802.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SIMPLES NACIONAL	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	78.870,57
20/01/2024 1012.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	106.741,57
		Total Créditos	106.741,57
22/01/2024 13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 36809	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.722,80
		Total Débitos	1.722,80
		Total Créditos	1.722,80
23/01/2024 14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5555	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.526,82
23/01/2024 15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5555	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	53,18
23/01/2024 43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6952	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
		Total Débitos	2.180,00
		Total Créditos	2.180,00
24/01/2024 44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6953	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	211,00
		Total Débitos	211,00
		Total Créditos	211,00
25/01/2024 45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6954	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	248,00
		Total Débitos	248,00
		Total Créditos	248,00
26/01/2024 16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 99975	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.344,49
26/01/2024 17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 99975	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	12.752,51
	A Transportar =====> Débitos :	**3.809.744,38** **Créditos :**	**3.809.744,38**

Nº FISC. 001/2026
Nº PAG. 533
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 9

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.809.744,38** **Créditos :**	**3.809.744,38**
26/01/2024 45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6971	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
		Total Débitos	14.552,00
		Total Créditos	14.552,00
27/01/2024 47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6955	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.299,00
27/01/2024 48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6956	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
		Total Débitos	1.344,00
		Total Créditos	1.344,00
29/01/2024 18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6384073	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	252,00
29/01/2024 19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6384078	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.995,00
29/01/2024 20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6384080	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	378,60
29/01/2024 49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6957	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.330,00
29/01/2024 50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6958	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	96,00
29/01/2024 51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6959	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	287,00
		Total Débitos	13.338,60
		Total Créditos	13.338,60
30/01/2024 21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6484	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.962,40
		Total Débitos	11.962,40
		Total Créditos	11.962,40
31/01/2024 52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6960	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	132,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.836.976,38** **Créditos :**	**3.836.976,38**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 534
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 10

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.836.976,38** **Créditos :**	**3.836.976,38**
31/01/2024 53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6962	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	345,25
31/01/2024 677.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	32.143,47
31/01/2024 689.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 01 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	7.768,62
31/01/2024 763.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/01/2024 775.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/01/2024 787.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/01/2024 827.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	338,88
31/01/2024 828.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.236,00
31/01/2024 829.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/01/2024 830.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	317,70
31/01/2024 923.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.042,38
		Total Débitos	51.841,80
		Total Créditos	51.841,80
	Total do Mês =====> Débitos :	**3.888.686,18** **Créditos :**	**3.888.686,18**

		A Transportar =====> Débitos :	**3.888.686,18**	**Créditos :**	**3.888.686,18**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 535
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 11

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.888.686,18** **Créditos :**	**3.888.686,18**
01/02/2024 69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6964	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.100,00
01/02/2024 960.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: TRANSFERENCIA DE SALDOS	1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.	10.007,85
		Total Débitos	12.107,85
		Total Créditos	12.107,85
05/02/2024 54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6415930	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	861,60
		Total Débitos	861,60
		Total Créditos	861,60
06/02/2024 70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6965	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
07/02/2024 55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 40710	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.754,00
07/02/2024 56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 166817	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.711,13
07/02/2024 57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 166824	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.096,80
		Total Débitos	7.561,93
		Total Créditos	7.561,93
08/02/2024 58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2094845	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.613,92
08/02/2024 71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6966	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
08/02/2024 72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6967	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	280,00
08/02/2024 73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6968	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	126,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.916.367,48** **Créditos :**	**3.916.367,48**

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 536
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 12

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.916.367,48** **Créditos :**	**3.916.367,48**
08/02/2024 74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE. 1, 6094 a 6094	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	126,00
08/02/2024 75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE. 1, 6096 a 6096	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	126,00
		Total Débitos	7.331,92
		Total Créditos	7.331,92
10/02/2024 629.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/02/2024 641.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/02/2024 653.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/02/2024 665.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/02/2024 804.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/02/2024 816.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/02/2024 962.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/02/2024 974.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.018,09
	A Transportar =====> Débitos :	**3.923.507,57** **Créditos :**	**3.923.507,57**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 537
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 13

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.923.507,57** **Créditos :**	**3.923.507,57**
10/02/2024 986.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/02/2024 1005.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDORES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50.000,00
10/02/2024 1025.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230,00
10/02/2024 1037.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/02/2024 1049.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/02/2024 1061.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/02/2024 1073.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/02/2024 1090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMANTO DE CLIENTES	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	50.000,00
10/02/2024 1095.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
		Total Débitos	115.818,09
		Total Créditos	115.818,09
12/02/2024 76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 5969	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	84,00
		Total Débitos	84,00
		Total Créditos	84,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.035.821,57** **Créditos :**	**4.035.521,57**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 533
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 14

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.035.521,57** **Créditos :**	**4.035.521,57**
14/02/2024 77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6970	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.094,00
		Total Débitos	2.094,00
		Total Créditos	2.094,00
15/02/2024 59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2191514	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.495,70
15/02/2024 60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 973816	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	858,50
15/02/2024 78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6974	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
15/02/2024 752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	11.841,00
15/02/2024 890.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,34
15/02/2024 891.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210.931,20
15/02/2024 892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	341.796,24
15/02/2024 1085.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
		Total Débitos	577.477,98
		Total Créditos	577.477,98
16/02/2024 79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6972	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.500,00
		Total Débitos	5.500,00
		Total Créditos	5.500,00
17/02/2024 61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6484109	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.035,92
	A Transportar =====> Débitos :	**4.624.629,47** **Créditos :**	**4.624.629,47**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 539
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 15

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.624.628,47** **Créditos :**	**4.624.629,47**
		Total Débitos	4.035,92
		Total Créditos	4.035,92
19/02/2024 80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6973	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	833,00
		Total Débitos	833,00
		Total Créditos	833,00
20/02/2024 62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 41217	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	27.000,00
20/02/2024 701.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 01 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.768,62
20/02/2024 938.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	193,62
20/02/2024 949.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	338,88
20/02/2024 1013.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	55.301,12
		Total Créditos	55.301,12
22/02/2024 63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2195313	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.798,75
		Total Débitos	9.798,75
		Total Créditos	9.798,75
23/02/2024 64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6511998	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.187,76
23/02/2024 65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6512002	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.509,30
		Total Débitos	8.697,06
		Total Créditos	8.697,06
28/02/2024 66.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 13234 ELETRO MATEUS S A CHAPADINHA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.396,01
	A Transportar =====> Débitos :	**4.701.655,41** **Créditos :**	**4.701.655,41**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 540
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 16

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.701.655,41** **Créditos :**	**4.701.655,41**
28/02/2024 67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6538121	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.036,96
28/02/2024 678.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	80.075,46
28/02/2024 690.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 02 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	16.890,44
28/02/2024 764.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
28/02/2024 776.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
28/02/2024 788.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
28/02/2024 831.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	338,88
28/02/2024 832.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: 02 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.236,00
28/02/2024 833.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 02 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
28/02/2024 834.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 02 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	317,70
28/02/2024 924.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.042,38
		Total Débitos	113.851,33
		Total Créditos	113.851,33
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.813.110,73** **Créditos :**	**4.813.110,73**

Nº FOC 001/9026
Nº FIS 541
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 17

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.813.110,73** **Créditos :**	**4.813.110,73**
29/02/2024 68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6543792	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.998,00
29/02/2024 81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6975	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	53,00
29/02/2024 82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6976	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	19.583,00
29/02/2024 83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6977	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	30.655,50
29/02/2024 84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6978	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	16.055,00
29/02/2024 85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6979	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27.242,50
29/02/2024 86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6980	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15.691,50
29/02/2024 87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6981	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12.579,60
		Total Débitos	125.858,10
		Total Créditos	125.858,10
	Total do Mês =====> Débitos :	**4.938.968,83** **Créditos :**	**4.938.968,83**

		A Transportar =====> Débitos :	**4.938.968,83**	**Créditos :**	**4.938.968,83**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 5421
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 18

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.938.968,83** **Créditos :**	**4.938.968,83**
01/03/2024 107,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6982	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	150,00
01/03/2024 108,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6983	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
		Total Débitos	1.749,00
		Total Créditos	1.749,00
02/03/2024 109,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6984	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	768,00
		Total Débitos	768,00
		Total Créditos	768,00
04/03/2024 88,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2200614	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	11.444,06
04/03/2024 89,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1471804	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	30.740,00
04/03/2024 110,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6985	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	207,00
04/03/2024 111,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6986	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.597,00
		Total Débitos	43.988,06
		Total Créditos	43.988,06
05/03/2024 90,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6565708	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	398,84
05/03/2024 112,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6987	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	449,00
		Total Débitos	847,84
		Total Créditos	847,84
06/03/2024 113,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6988	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	499,00
		Total Débitos	499,00
		Total Créditos	499,00
07/03/2024 91,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 41973	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	12.579,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.999.399,73** **Créditos :**	**4.999.399,73**

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 543
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 19

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.999.399,73** **Créditos :**	**4.999.399,73**
07/03/2024 114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6989	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
		Total Débitos	12.641,00
		Total Créditos	12.641,00
08/03/2024 92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26949	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	13.276,68
		Total Débitos	13.276,68
		Total Créditos	13.276,68
09/03/2024 115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6990	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.700,00
		Total Débitos	1.700,00
		Total Créditos	1.700,00
10/03/2024 630.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/03/2024 642.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/03/2024 654.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/03/2024 666.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/03/2024 805.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/03/2024 817.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/03/2024 963.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.020.158,41** **Créditos :**	**5.020.158,41**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 544
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 20

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.020.158,41** **Créditos :**	**5.020.158,41**
10/03/2024 975.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	920,00
10/03/2024 987.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/03/2024 999.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
10/03/2024 1026.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	240,00
10/03/2024 1038.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/03/2024 1050.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/03/2024 1062.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/03/2024 1074.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/03/2024 1096.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	180,00
		Total Débitos	33.660,00
		Total Créditos	33.660,00
11/03/2024 116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6991	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	690,00
		Total Débitos	690,00
		Total Créditos	690,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.048.788,41** **Créditos :**	**5.048.788,41**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 545
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 21

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.048.788,41** **Créditos :**	**5.048.788,41**
12/03/2024 93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6599083	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	648,80
12/03/2024 94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6599088	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.050,70
12/03/2024 117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6102 a 6102	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	95,00
12/03/2024 118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6103 a 6103	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	97,90
		Total Débitos	2.892,40
		Total Créditos	2.892,40
14/03/2024 95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2205147	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.555,52
14/03/2024 96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 155891	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.160,00
14/03/2024 119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6992	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	66,00
14/03/2024 120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6104 a 6104	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	269,00
		Total Débitos	6.050,52
		Total Créditos	6.050,52
15/03/2024 97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 989168	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.545,46
15/03/2024 98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42405	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.181,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.066.457,79** **Créditos :**	**5.066.457,79**

PROC. 001/2026
FLS. 5416
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 22

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.066.457,79** **Créditos :**	**5.066.457,79**
15/03/2024 99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 42405	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.091,00
15/03/2024 121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6993	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	42,00
15/03/2024 753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	200,00
15/03/2024 893.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/03/2024 894.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	102.901,00
15/03/2024 895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	106.879,69
15/03/2024 1088.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	310,00
		Total Débitos	224.205,40
		Total Créditos	224.205,40
16/03/2024 122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6994	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	53,00
		Total Débitos	53,00
		Total Créditos	53,00
18/03/2024 123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6995	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.043,60
18/03/2024 124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6105 a 6105	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	215,00
		Total Débitos	2.258,60
		Total Créditos	2.258,60
18/03/2024 125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 6996	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	180,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.284.428,33** **Créditos :**	**5.284.428,33**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 547
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 23

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.284.428,33** **Créditos :**	**5.284.428,33**
19/03/2024 126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6998	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
		Total Débitos	242,00
		Total Créditos	242,00
20/03/2024 100.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 200 - Compra de Veículos ref. NF NFE, 2, 13361	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.900,00
20/03/2024 101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 136942	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.767,85
20/03/2024 127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 6997	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.380,00
20/03/2024 702.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 02 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	16.890,44
20/03/2024 939.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	193,62
20/03/2024 950.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	338,88
20/03/2024 1014.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	51.470,79
		Total Créditos	51.470,79
22/03/2024 102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2210177	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.994,54
		Total Débitos	2.994,54
		Total Créditos	2.994,54
25/03/2024 128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.339.135,66** **Créditos :**	**5.339.135,66**

Nº PROC. 001/9026
Nº FAG. 548
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 24

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.339.135,66 Créditos :**	**5.339.135,66**
26/03/2024 103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6672389	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.723,00
26/03/2024 104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6672392	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.199,00
26/03/2024 105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6672394	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	780,12
26/03/2024 129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7001	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	210,00
		Total Débitos	5.912,12
		Total Créditos	5.912,12
27/03/2024 130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7002	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27.495,00
27/03/2024 131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7003	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.739,00
27/03/2024 132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7004	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20.997,00
27/03/2024 133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7005	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	13.998,00
		Total Débitos	66.229,00
		Total Créditos	66.229,00
28/03/2024 106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6685990	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.597,00
28/03/2024 134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7006	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	759,00
		Total Débitos	7.356,00
		Total Créditos	7.356,00
30/03/2024 135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7007	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	270,00
		Total Débitos	270,00
		Total Créditos	270,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.418.902,78 Créditos :**	**5.418.902,78**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 549
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 25

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.418.902,78** **Créditos :**	**5.418.902,78**
31/03/2024 679.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	67.923,50
31/03/2024 691.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 03 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	8.589,69
31/03/2024 765.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/03/2024 777.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/03/2024 789.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/03/2024 835.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	338,88
31/03/2024 836.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.236,00
31/03/2024 837.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/03/2024 838.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	317,70
31/03/2024 925.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.042,38
		Total Débitos	87.965,65
		Total Créditos	87.965,65
	Total do Mês =====> Débitos :	**5.506.868,43** **Créditos :**	**5.506.868,43**

		A Transportar =====> Débitos :	**5.506.868,43**	**Créditos :**	**5.506.868,43**

Nº PROC. 001/2026
Nº FIS. 550
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 26

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.506.868,43** **Créditos :**	**5.506.868,43**
02/04/2024 136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 43687	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	798,00
02/04/2024 155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7008	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	400,00
02/04/2024 156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7010	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.430,00
		Total Débitos	2.628,00
		Total Créditos	2.628,00
03/04/2024 157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7011	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
04/04/2024 137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2130039	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	13.796,00
		Total Débitos	13.796,00
		Total Créditos	13.796,00
05/04/2024 138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 149945	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	16.585,50
05/04/2024 158.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6106 a 6106	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,25
		Total Débitos	16.685,75
		Total Créditos	16.685,75
06/04/2024 159.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6107 a 6107	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	499,00
		Total Débitos	499,00
		Total Créditos	499,00
08/04/2024 160.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6108 a 6108	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	260,00
		Total Débitos	260,00
		Total Créditos	260,00
09/04/2024 139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2133107	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	18.998,00
		Total Débitos	18.998,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.560.935,18** **Créditos :**	**5.560.935,18**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 551
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 27

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.560.935,18** **Créditos :**	**5.560.935,18**
		Total Créditos	18.998,00
10/04/2024 161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7012	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	90,70
10/04/2024 162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7013	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	81,00
10/04/2024 163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7014	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.172,00
10/04/2024 631.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/04/2024 643.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/04/2024 655.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/04/2024 667.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/04/2024 806.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/04/2024 818.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/04/2024 964.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
10/04/2024 976.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	980,98
	A Transportar =====> Débitos :	**5.569.139,86** **Créditos :**	**5.569.139,86**

Nº FINAL 001/2026
Nº PAG 558
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 28

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.569.139,86** **Créditos :**	**5.569.139,86**
10/04/2024 988.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/04/2024 1027.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	310,00
10/04/2024 1039.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/04/2024 1051.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/04/2024 1063.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/04/2024 1075.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/04/2024 1091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMANTO DE CLIENTES	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	50.000,00
10/04/2024 1097.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	90,00
		Total Débitos	70.204,68
		Total Créditos	70.204,68
11/04/2024 140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 235067	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.486,09
11/04/2024 141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 235068	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.463,87
		Total Débitos	11.949,96
	A Transportar =====> Débitos :	**5.643.089,82** **Créditos :**	**5.643.089,82**

Nº Pag 001/2026
Nº PAG 553
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 29

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.643.089,82** **Créditos :**	**5.643.089,82**
		Total Créditos	11.949,96
12/04/2024 142,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2220609	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.949,15
		Total Débitos	2.949,15
		Total Créditos	2.949,15
15/04/2024 754,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00
15/04/2024 896,0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/04/2024 897,0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150.090,30
15/04/2024 898,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	122.934,90
15/04/2024 1087,0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.900,00
		Total Débitos	278.980,45
		Total Créditos	278.980,45
16/04/2024 164,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7016	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.073,88
16/04/2024 165,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7017	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.585,00
		Total Débitos	3.658,88
		Total Créditos	3.658,88
17/04/2024 166,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7018	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	630,00
		Total Débitos	630,00
		Total Créditos	630,00
18/04/2024 143,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 169071	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.903,13
	A Transportar =====> Débitos :	**5.932.211,43** **Créditos :**	**5.932.211,43**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 554
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 30

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.932.211,43** **Créditos :**	**5.932.211,43**
18/04/2024 167,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7019	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	900,00
		Total Débitos	3.803,13
		Total Créditos	3.803,13
19/04/2024 144,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43837	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	134,00
19/04/2024 145,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 43837	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	313,00
19/04/2024 168,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7020	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	840,00
		Total Débitos	1.287,00
		Total Créditos	1.287,00
20/04/2024 169,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7021	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
20/04/2024 170,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6109 a 6109	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8,00
20/04/2024 703,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 03 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.589,69
20/04/2024 940,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	193,62
20/04/2024 951,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	338,86
20/04/2024 1015,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	32.130,19
		Total Créditos	32.130,19
21/04/2024 146,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6796048	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	11.143,80
		Total Débitos	11.143,80
		Total Créditos	11.143,80
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.977.672,42** **Créditos :**	**5.977.672,42**

Nº PROC. 001/2006
Nº RUB. 555
FLS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 31

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :** **5.977.672,42** **Créditos :**		**5.977.672,42**
22/04/2024 147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6799317	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	107,16
		Total Débitos	107,16
		Total Créditos	107,16
24/04/2024 171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7022	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	289,00
24/04/2024 172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6110 a 6110	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20,00
		Total Débitos	309,00
		Total Créditos	309,00
25/04/2024 148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 44040	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	729,00
25/04/2024 149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6819530	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	551,29
25/04/2024 150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6819533	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.443,03
25/04/2024 173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7025	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	580,00
25/04/2024 174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7026	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	490,00
25/04/2024 175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7037	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	670,00
		Total Débitos	6.463,32
		Total Créditos	6.463,32
29/04/2024 151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6836859	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	200,20
	A Transportar =====> **Débitos :** **5.984.752,10** **Créditos :**		**5.984.752,10**

PROC. 001/2026
Nº FLS 556
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 32

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.984.752,10** **Créditos :**	**5.984.752,10**
29/04/2024 152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6836860	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	685,96
29/04/2024 153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6836861	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.044,36
29/04/2024 154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6836862	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	187,80
29/04/2024 176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6111 a 6111	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
29/04/2024 177.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6112 a 6112	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	255,00
		Total Débitos	2.433,32
		Total Créditos	2.433,32
30/04/2024 178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7027	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
30/04/2024 179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6113 a 6113	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	95,00
30/04/2024 680.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	36.757,29
30/04/2024 682.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 04 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	2.050,00
30/04/2024 766.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
30/04/2024 778.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.028.167,73** **Créditos :**	**6.028.167,73**

Nº PROC. 001/2026
Nº RG 557
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 33

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.028.167,73** **Créditos :**	**6.028.167,73**
30/04/2024 790.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
30/04/2024 839.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	485,72
30/04/2024 840.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.188,93
30/04/2024 841.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
30/04/2024 842.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	314,16
30/04/2024 843.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04 2024	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	1.412,00
30/04/2024 844.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04 2024	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	470,67
30/04/2024 845.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	148,26
30/04/2024 926.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.998,85
30/04/2024 935.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FERIAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.734,41
		Total Débitos	54.772,79
		Total Créditos	54.772,79
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**6.041.758,01** **Créditos :**	**6.041.758,01**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.041.758,01**	**Créditos :**	**6.041.758,01**

Nº PROC 001/2006
Nº FAD 558
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 34

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.041.758,01** **Créditos :**	**6.041.758,01**
02/05/2024 203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7028	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	9.310,00
		Total Débitos	9.310,00
		Total Créditos	9.310,00
03/05/2024 180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6861230	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	218,36
03/05/2024 181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6861244	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	563,00
03/05/2024 182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6861246	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	730,64
03/05/2024 183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6861262	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.570,00
03/05/2024 204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7030	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	130,00
03/05/2024 205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7031	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	717,00
03/05/2024 206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7032	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	640,00
03/05/2024 207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7033	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.278,00
03/05/2024 208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7034	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	475,00
03/05/2024 209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7035	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	400,00
		Total Débitos	11.722,00
		Total Créditos	11.722,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.062.790,01** **Créditos :**	**6.062.790,01**

Nº FOLHA 001/2006
Nº ORD 559
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 35

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.062.790,01** **Créditos :**	**6.062.790,01**
06/05/2024 184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6871065	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	980,00
06/05/2024 210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7036	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
06/05/2024 211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7038	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	300,00
06/05/2024 212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7039	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
06/05/2024 213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7040	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.034,00
		Total Débitos	3.154,00
		Total Créditos	3.154,00
08/05/2024 185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2151991	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.576,00
08/05/2024 214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7041	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
08/05/2024 215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7042	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	557,00
08/05/2024 216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7062	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
		Total Débitos	11.397,00
		Total Créditos	11.397,00
09/05/2024 217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7043	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.300,00
09/05/2024 218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7044	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	972,70
09/05/2024 219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7045	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.160,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.081.773,71** **Créditos :**	**6.081.773,71**

Nº PROC 001/2026
Nº FIS 560
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 36

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.081.773,71** **Créditos :**	**6.081.773,71**
		Total Débitos	4.432,70
		Total Créditos	4.432,70
10/05/2024 186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6892600	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	310,32
10/05/2024 187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2154015	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.761,69
10/05/2024 220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7046	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.439,00
10/05/2024 221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7047	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	9.300,00
10/05/2024 632.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/05/2024 644.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/05/2024 656.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/05/2024 668.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/05/2024 807.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/05/2024 819.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.103.254,72** **Créditos :**	**6.103.254,72**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 361
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 37

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.103.254,72** **Créditos :**	**6.103.254,72**
10/05/2024 965.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/05/2024 977.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.030,67
10/05/2024 989.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/05/2024 1028.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	250,00
10/05/2024 1040.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/05/2024 1052.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/05/2024 1064.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/05/2024 1076.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/05/2024 1098.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	160,00
		Total Débitos	35.341,86
		Total Créditos	35.341,86
11/05/2024 222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7048	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.887,00
		Total Débitos	1.887,00
		Total Créditos	1.887,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.119.002,59** **Créditos :**	**6.119.002,59**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 362
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 38

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.119.002,59** **Créditos :**	**6.119.002,59**
15/05/2024 223,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7049	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	539,00
15/05/2024 224,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7050	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
15/05/2024 755,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	760,10
15/05/2024 899,0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/05/2024 900,0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230.912,12
15/05/2024 901,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	193.172,82
		Total Débitos	426.439,29
		Total Créditos	426.439,29
16/05/2024 225,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7051	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	739,00
16/05/2024 226,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7052	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	716,68
16/05/2024 227,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7053	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.147,00
16/05/2024 228,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7054	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.329,00
16/05/2024 229,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7055	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	520,00
16/05/2024 230,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7056	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.190,00
		Total Débitos	8.641,68
	A Transportar =====> Débitos :	**6.554.083,56** **Créditos :**	**6.554.083,56**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 563
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 39

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.554.083,56** **Créditos :**	**6.554.083,56**
		Total Créditos	8.641,58
17/05/2024 188,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 1019173	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.215,10
17/05/2024 189,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6930760	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	387,30
		Total Débitos	2.602,40
		Total Créditos	2.602,40
18/05/2024 190,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2237419	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.180,67
		Total Débitos	1.180,67
		Total Créditos	1.180,67
20/05/2024 191,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6941715	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	229,95
20/05/2024 192,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6941718	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	62,51
20/05/2024 231,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7057	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.074,00
20/05/2024 232,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7058	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
20/05/2024 233,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7059	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.469,00
20/05/2024 234,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7060	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.311,00
20/05/2024 235,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7061	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.137,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.565.190,09** **Créditos :**	**6.565.190,09**

001/2026
564

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 40

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.565.190,09** **Créditos :**	**6.565.190,09**
20/05/2024 704,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 04 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.050,00
20/05/2024 941,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	338,34
20/05/2024 952,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	485,72
20/05/2024 1016,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	30.197,52
		Total Créditos	30.197,52
21/05/2024 193,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6945629	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	281,52
21/05/2024 236,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7063	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.471,60
21/05/2024 237,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6114 a 6114	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
21/05/2024 238,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6115 a 6115	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17,00
		Total Débitos	1.805,12
		Total Créditos	1.805,12
22/05/2024 239,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7064	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	472,00
		Total Débitos	472,00
		Total Créditos	472,00
23/05/2024 240,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7066	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
23/05/2024 241,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7067	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.593.841,27** **Créditos :**	**6.593.841,27**

001/2026
565

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 41

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.593.841,27** **Créditos :**	**6.593.841,27**
24/05/2024 194,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6965384	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	463,26
24/05/2024 242,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7068	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00
		Total Débitos	1.863,26
		Total Créditos	1.863,26
25/05/2024 243,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7069	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	570,40
		Total Débitos	570,40
		Total Créditos	570,40
27/05/2024 195,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 159491	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.188,00
27/05/2024 196,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7772	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.949,00
27/05/2024 197,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 20584	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.448,70
27/05/2024 244,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7070	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
27/05/2024 245,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7071	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	700,00
		Total Débitos	7.330,70
		Total Créditos	7.330,70
28/05/2024 198,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 435723	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.314,33
28/05/2024 199,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6988856	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.495,00
28/05/2024 200,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6988857	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.736,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.621.152,96** **Créditos :**	**6.621.152,96**

Nº FLS 001/2006
Nº REG 366
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 42

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.621.152,96** **Créditos :**	**6.621.152,96**
28/05/2024 246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7072	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.236,30
28/05/2024 247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7073	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	369,00
		Total Débitos	19.152,63
		Total Créditos	19.152,63
29/05/2024 201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6995690	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	308,18
29/05/2024 202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6995697	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.495,00
		Total Débitos	10.803,18
		Total Créditos	10.803,18
31/05/2024 248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7074	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.237,00
31/05/2024 681.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	36.760,00
31/05/2024 693.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	6.591,81
31/05/2024 767.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/05/2024 779.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/05/2024 791.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/05/2024 846.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	338,88
	A Transportar =====> Débitos :	**6.680.882,55** **Créditos :**	**6.680.882,55**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAD 567
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 43

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.680.882,55** **Créditos :**	**6.680.882,55**
31/05/2024 847.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.236,00
31/05/2024 848.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/05/2024 849.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	317,70
31/05/2024 927.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.042,38
		Total Débitos	56.041,27
		Total Créditos	56.041,27
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**6.689.602,71** **Créditos :**	**6.689.602,71**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.689.602,71**	**Créditos :**	**6.689.602,71**

PROC. 001/2026
Nº FLS 568
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 44

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.689.602,71** **Créditos :**	**6.689.602,71**
03/06/2024 249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7016744	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	567,12
03/06/2024 264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7075	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.737,00
03/06/2024 265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7076	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
		Total Débitos	3.304,12
		Total Créditos	3.304,12
04/06/2024 250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2244991	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.709,56
04/06/2024 266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7077	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.062,00
04/06/2024 267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6116 a 6116	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	90,00
		Total Débitos	7.861,56
		Total Créditos	7.861,56
05/06/2024 268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7078	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	237,00
05/06/2024 269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7079	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.569,15
05/06/2024 270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7080	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	422,00
05/06/2024 271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7081	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	634,00
		Total Débitos	2.862,15
		Total Créditos	2.862,15
07/06/2024 272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7082	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.260,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.704.890,54** **Créditos :**	**6.704.890,54**

Nº FOLHA 001 / 2026
NºREG 569
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA 45

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.704.890,54** **Créditos :**	**6.704.890,54**
07/06/2024 273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7083	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	6.900,00
		Total Débitos	8.160,00
		Total Créditos	8.160,00
10/06/2024 251.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 48986 RELIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	84,25
10/06/2024 274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7084	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
10/06/2024 633.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/06/2024 645.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/06/2024 657.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/06/2024 669.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/06/2024 808.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/06/2024 820.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/06/2024 966.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	77,64
10/06/2024 978.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	890,30
	A Transportar =====> Débitos :	**6.720.512,73** **Créditos :**	**6.720.512,73**

PROC. 001/2026
FLS 570
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 46

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.720.512,73** **Créditos :**	**6.720.512,73**
10/06/2024 990.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/06/2024 1029.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	310,00
10/06/2024 1041.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/06/2024 1053.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/06/2024 1065.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/06/2024 1077.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/06/2024 1089.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
		Total Débitos	20.832,19
		Total Créditos	20.832,19
11/06/2024 275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7085	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.494,07
11/06/2024 276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7086	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	50,00
11/06/2024 277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7087	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	495,00
		Total Débitos	4.039,07
		Total Créditos	4.039,07
	A Transportar =====> Débitos :	**6.736.661,80** **Créditos :**	**6.736.661,80**

001/0026
571

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 47

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.736.661,80** **Créditos :**	**6.736.661,80**
12/06/2024 278,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7088	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	347,80
12/06/2024 279,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7089	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.731,56
12/06/2024 280,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7090	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
		Total Débitos	4.079,36
		Total Créditos	4.079,36
13/06/2024 281,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7091	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
13/06/2024 282,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7092	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
13/06/2024 283,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7093	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
		Total Débitos	2.850,00
		Total Créditos	2.850,00
15/06/2024 252,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7085690	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	709,32
15/06/2024 253,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7085691	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	663,50
15/06/2024 254,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7085693	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	296,50
15/06/2024 758,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	3.000,00
15/06/2024 902,0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
	A Transportar =====> Débitos :	**6.748.315,73** **Créditos :**	**6.748.315,73**

001/2026
372

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 48

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.748.315,73** **Créditos :**	**6.748.315,73**
15/06/2024 903.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	153.309,12
15/06/2024 904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	226.839,22
		Total Débitos	384.872,91
		Total Créditos	384.872,91
17/06/2024 255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7094025	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	981,60
17/06/2024 284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7094	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.384,00
17/06/2024 285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7095	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	583,00
		Total Débitos	2.948,60
		Total Créditos	2.948,60
19/06/2024 256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7105184	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	954,00
19/06/2024 257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7105283	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	522,60
19/06/2024 286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7096	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
19/06/2024 287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7097	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
19/06/2024 288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7098	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.500,00
		Total Débitos	3.856,60
		Total Créditos	3.856,60
20/06/2024 289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7099	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	995,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.136.264,27** **Créditos :**	**7.136.264,27**

FOLHA 001/2026
LIVRO 573
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 49

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.136.264,27** **Créditos :**	**7.136.264,27**
20/06/2024 290,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6117 a 6117	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	38,50
20/06/2024 705,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 05 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.591,81
20/06/2024 942,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	193,62
20/06/2024 953,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	338,88
20/06/2024 1017,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	28.157,81
		Total Créditos	28.157,81
22/06/2024 291,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7101	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	24,00
		Total Débitos	24,00
		Total Créditos	24,00
24/06/2024 258,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106360	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.299,97
24/06/2024 259,0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 433666 METAL?RGICA VEN?NCIO LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.299,97
		Total Débitos	6.599,94
		Total Créditos	6.599,94
25/06/2024 292,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7102	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	164,69
25/06/2024 293,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7103	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00
25/06/2024 294,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7104	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	410,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.172.025,62** **Créditos :**	**7.172.025,62**

001/2026
574

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 50

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.172.025,62** **Créditos :**	**7.172.025,62**
25/06/2024 295,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7105	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.900,00
		Total Débitos	3.874,60
		Total Créditos	3.874,60
26/06/2024 260,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 1036469	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.652,14
26/06/2024 296,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7106	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
		Total Débitos	3.712,14
		Total Créditos	3.712,14
27/06/2024 297,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7107	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	220,00
27/06/2024 298,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6118 a 6118	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
		Total Débitos	280,00
		Total Créditos	280,00
28/06/2024 261,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 137806	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.018,94
28/06/2024 262,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7158363	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	325,83
28/06/2024 263,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7158365	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.445,00
28/06/2024 299,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7108	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.589,00
28/06/2024 300,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6119 a 6119	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
		Total Débitos	13.440,77
		Total Créditos	13.440,77
	A Transportar =====> Débitos :	**7.191.358,53** **Créditos :**	**7.191.358,53**

001/2026
575

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 51

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.191.358,53** **Créditos :**	**7.191.358,53**
30/06/2024 682,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	33.489,80
30/06/2024 694,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	4.479,73
30/06/2024 766,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
30/06/2024 780,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
30/06/2024 792,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
30/06/2024 850,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
30/06/2024 851,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
30/06/2024 852,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
30/06/2024 853,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
30/06/2024 928,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
		Total Débitos	52.358,95
		Total Créditos	52.358,95
	Total do Mês =====> Débitos :	**7.243.717,48** **Créditos :**	**7.243.717,48**

		A Transportar =====> Débitos :	**7.243.717,48**	**Créditos :**	**7.243.717,48**

001/2026
576

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 52

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.243.717,48** **Créditos :**	**7.243.717,48**
02/07/2024 301,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 49229	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.597,08
02/07/2024 310,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7110	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.569,15
		Total Débitos	6.166,23
		Total Créditos	6.166,23
03/07/2024 311,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7111	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.800,00
		Total Débitos	1.800,00
		Total Créditos	1.800,00
05/07/2024 312,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7112	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,65
		Total Débitos	129,65
		Total Créditos	129,65
09/07/2024 313,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7113	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
09/07/2024 314,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7114	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
09/07/2024 315,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7115	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.160,00
09/07/2024 316,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7116	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	940,00
		Total Débitos	2.389,00
		Total Créditos	2.389,00
10/07/2024 317,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7117	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	177,00
10/07/2024 318,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7118	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	530,00
10/07/2024 634,0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.255.709,36** **Créditos :**	**7.255.709,36**

001/2026
577

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 53

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.255.709,36** **Créditos :**	**7.255.709,36**
10/07/2024 646.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/07/2024 658.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/07/2024 670.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/07/2024 809.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/07/2024 821.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/07/2024 967.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/07/2024 979.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	930,97
10/07/2024 991.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/07/2024 998.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00
10/07/2024 1006.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDORES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50.000,00
10/07/2024 1030.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	280,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.324.390,33** **Créditos :**	**7.324.390,33**

001/2026
573

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 54

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.324.390,33** **Créditos :**	**7.324.390,33**
10/07/2024 1042.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/07/2024 1054.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/07/2024 1066.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/07/2024 1078.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/07/2024 1092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMANTO DE CLIENTES	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	70.000,00
10/07/2024 1100.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	278,00
		Total Débitos	151.565,97
		Total Créditos	151.565,97
11/07/2024 319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7119	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
11/07/2024 320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6120 a 6120	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17,80
		Total Débitos	817,80
		Total Créditos	817,80
13/07/2024 321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7120	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
15/07/2024 322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7121	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.411.586,13** **Créditos :**	**7.411.586,13**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 579
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 55

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ======> Débitos :	**7.411.586,13** **Créditos :**	**7.411.586,13**
15/07/2024 323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6121 a 6121	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	467,00
15/07/2024 757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	88.200,00
15/07/2024 905.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/07/2024 906.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210.813,89
15/07/2024 907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	174.502,82
		Total Débitos	477.036,96
		Total Créditos	477.036,96
16/07/2024 324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7122	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
16/07/2024 325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7123	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
17/07/2024 326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7124	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	248,00
		Total Débitos	248,00
		Total Créditos	248,00
18/07/2024 327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7125	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
19/07/2024 302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 141986	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.718,00
		Total Débitos	3.718,00
		Total Créditos	3.718,00
20/07/2024 328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7126	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00
	A Transportar ======> Débitos :	**7.895.171,09** **Créditos :**	**7.895.171,09**

001/2026
580

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 56

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.895.171,09** **Créditos :**	**7.895.171,09**
20/07/2024 706,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.479,73
20/07/2024 943,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	299,52
20/07/2024 954,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	451,84
20/07/2024 1018,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	26.431,09
		Total Créditos	26.431,09
22/07/2024 303,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7280297	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	831,00
22/07/2024 329,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7127	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	25,00
22/07/2024 330,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7128	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
		Total Débitos	2.455,00
		Total Créditos	2.455,00
23/07/2024 331,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7129	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
23/07/2024 332,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7130	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	320,00
		Total Débitos	440,00
		Total Créditos	440,00
24/07/2024 333,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7131	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	770,00
24/07/2024 334,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7132	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	399,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.924.466,18** **Créditos :**	**7.924.466,18**

VISTO 001/2026
FLS 581
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 57

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.924.466,18** **Créditos :**	**7.924.466,18**
24/07/2024 335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7133	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
24/07/2024 336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6122 a 6122	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
		Total Débitos	1.713,00
		Total Créditos	1.713,00
25/07/2024 304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2269174	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.412,87
25/07/2024 305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 31210	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	28.851,14
25/07/2024 337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7134	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	134,00
25/07/2024 338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6123 a 6123	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	219,00
		Total Débitos	33.617,01
		Total Créditos	33.617,01
26/07/2024 339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6124 a 6124	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	132,00
		Total Débitos	132,00
		Total Créditos	132,00
29/07/2024 340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7135	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/07/2024 306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 3, 132379	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	17.341,03
30/07/2024 307.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 132416 Colecao Industria e Comercio LTDA.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	84,55
	A Transportar =====> Débitos :	**7.976.344,77** **Créditos :**	**7.976.344,77**

Nº FISC 001/2026
Nº FIS 582
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 58

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.976.344,77** **Créditos :**	**7.976.344,77**
30/07/2024 308,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1523243	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	94.713,72
30/07/2024 341,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7136	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.100,00
30/07/2024 342,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7137	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.600,00
		Total Débitos	116.839,30
		Total Créditos	116.839,30
31/07/2024 309,0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18537 ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.014,50
31/07/2024 343,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7138	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.499,00
31/07/2024 344,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7139	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	450,00
31/07/2024 345,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7140	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.449,40
31/07/2024 346,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6125 a 6125	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
31/07/2024 683,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	40.344,80
31/07/2024 695,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07 2024	2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER	20.385,44
31/07/2024 769,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/07/2024 781,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.144.661,85** **Créditos :**	**8.144.661,85**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 583
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 59

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.144.661,85** **Créditos :**	**8.144.661,85**
31/07/2024 793,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/07/2024 854,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	489,49
31/07/2024 855,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.236,00
31/07/2024 856,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/07/2024 857,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	317,70
31/07/2024 858,0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 07 2024	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	1.412,00
31/07/2024 859,0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 07 2024	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	470,67
31/07/2024 860,0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 07 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	148,26
31/07/2024 928,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.042,38
31/07/2024 936,0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FERIAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.734,41
		Total Débitos Total Créditos	82.591,55 82.591,55
	Total do Mês =====> Débitos :	**8.158.350,04** **Créditos :**	**8.158.350,04**

		A Transportar =====> Débitos :	**8.158.350,04**	**Créditos :**	**8.158.350,04**

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 584
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 60

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.168.350,04** **Créditos :**	**8.168.350,04**
01/08/2024 360,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7141	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	500,00
01/08/2024 361,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7187	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00
		Total Débitos	1.900,00
		Total Créditos	1.900,00
02/08/2024 362,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7142	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	525,00
02/08/2024 363,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7143	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	390,00
		Total Débitos	915,00
		Total Créditos	915,00
03/08/2024 347,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 559699	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	210,00
		Total Débitos	210,00
		Total Créditos	210,00
05/08/2024 364,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7144	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	117,00
		Total Débitos	117,00
		Total Créditos	117,00
06/08/2024 365,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7145	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	381,00
06/08/2024 366,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7146	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	102,00
		Total Débitos	483,00
		Total Créditos	483,00
08/08/2024 367,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7148	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
08/08/2024 368,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7149	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.299,00
08/08/2024 369,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7150	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	941,00
		Total Débitos	6.240,00
		Total Créditos	6.240,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.168.215,04** **Créditos :**	**8.168.215,04**

Nº TROC 001/2026
Nº PAG 585
ADS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 61

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.168.215,04** **Créditos :**	**8.168.215,04**
09/08/2024 348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2275921	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.864,82
09/08/2024 370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7151	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
		Total Débitos	3.926,82
		Total Créditos	3.926,82
10/08/2024 349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1529134	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.279,20
10/08/2024 371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7152	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	215,00
10/08/2024 635.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/08/2024 647.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/08/2024 659.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/08/2024 671.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/08/2024 810.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/08/2024 822.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.181.306,06** **Créditos :**	**8.181.306,06**

Nº REG. 001/2026
Nº FIS. 586
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 62

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.181.306,06** **Créditos :**	**8.181.306,06**
10/08/2024 968.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
10/08/2024 980.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	601,32
10/08/2024 992.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/08/2024 1000.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/08/2024 1007.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDORES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150.000,00
10/08/2024 1031.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	240,00
10/08/2024 1043.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/08/2024 1055.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/08/2024 1067.0000	4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/08/2024 1079.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/08/2024 1093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMANTO DE CLIENTES	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	20.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.368.937,38** **Créditos :**	**8.368.937,38**

Nº PROC. 001/2026
Nº RG 577
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 63

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.368.937,38** **Créditos :**	**8.368.937,38**
10/08/2024 1101.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	901,00
10/08/2024 1105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	12.000,00
		Total Débitos	209.696,52
		Total Créditos	209.696,52
12/08/2024 372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7153	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
12/08/2024 373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7154	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.596,56
12/08/2024 374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7155	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	323,00
12/08/2024 375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7156	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	729,00
		Total Débitos	3.448,56
		Total Créditos	3.448,56
13/08/2024 376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7157	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
13/08/2024 377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7158	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	269,00
		Total Débitos	565,00
		Total Créditos	565,00
14/08/2024 378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7159	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.970,00
14/08/2024 379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7160	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	892,00
14/08/2024 380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, - 6126 a 6126	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
		Total Débitos	3.662,00
		Total Créditos	3.662,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.389.513,94** **Créditos :**	**8.389.513,94**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 588
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 64

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.389.513,94** **Créditos :**	**8.389.513,94**
15/08/2024 381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7161	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	720,00
15/08/2024 382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7162	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	270,00
15/08/2024 383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7163	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	178,00
15/08/2024 758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.492,00
15/08/2024 908.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/08/2024 909.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190.001,31
15/08/2024 910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	191.053,71
		Total Débitos	384.770,27
		Total Créditos	384.770,27
16/08/2024 350.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 48625 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	82,58
16/08/2024 351.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 48626 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	82,58
16/08/2024 384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7164	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7165	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7166	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.781.802,37** **Créditos :**	**8.781.802,37**

INFRAC 001/2026
Nº PAG 589
ACS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 65

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :** **8.781.802,37**	**Créditos :**	**8.781.802,37**
16/08/2024 387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7167	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7168	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7169	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7170	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7171	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7172	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7173	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7174	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7175	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7176	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7177	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
16/08/2024 398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7178	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
	A Transportar =====> **Débitos :** **8.811.214,37**	**Créditos :**	**8.811.214,37**

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB 390
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 66

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.811.214,37** **Créditos :**	**8.811.214,37**
16/08/2024 399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7180	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
		Total Débitos	39.381,16
		Total Créditos	39.381,16
17/08/2024 400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7179	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.780,00
		Total Débitos	2.780,00
		Total Créditos	2.780,00
19/08/2024 352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7439080	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.586,64
19/08/2024 353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7439085	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	19.990,00
		Total Débitos	25.576,64
		Total Créditos	25.576,64
20/08/2024 707.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.385,44
20/08/2024 944.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	341,88
20/08/2024 955.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	489,49
20/08/2024 1019.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	41.216,81
		Total Créditos	41.216,81
21/08/2024 354.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 200 - Compra de Veiculos ref. NF NFE, 2, 14351	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.091,00
		Total Débitos	2.091,00
		Total Créditos	2.091,00
22/08/2024 355.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 14358 ELETRO MATEUS S A CHAPADINHA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	998,09
22/08/2024 401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7181	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	69,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.886.396,82** **Créditos :**	**8.886.396,82**

Nº PROC. 001/2026
Nº FIS. 591
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 67

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.886.396,82** **Créditos :**	**8.886.396,82**
22/08/2024 402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7182	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.859,00
		Total Débitos	2.926,00
		Total Créditos	2.926,00
24/08/2024 356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7469287	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	463,89
		Total Débitos	463,89
		Total Créditos	463,89
26/08/2024 403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7183	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.100,00
26/08/2024 404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7184	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	670,00
26/08/2024 405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7185	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.439,00
		Total Débitos	3.209,00
		Total Créditos	3.209,00
27/08/2024 357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2283755	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.503,40
		Total Débitos	2.503,40
		Total Créditos	2.503,40
28/08/2024 406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7186	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	115,00
		Total Débitos	115,00
		Total Créditos	115,00
29/08/2024 358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 143633	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.572,65
29/08/2024 407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7188	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
29/08/2024 408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7189	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	640,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.903.938,76** **Créditos :**	**8.903.938,76**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 592
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 68

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.903.938,76** **Créditos :**	**8.903.938,76**
29/08/2024 409,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7190	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	130,00
29/08/2024 410,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7191	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
29/08/2024 411,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6128 a 6128	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	10.601,65
		Total Créditos	10.601,65
30/08/2024 358,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1543141	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.249,70
30/08/2024 412,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7192	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.500,00
30/08/2024 413,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7193	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.500,00
		Total Débitos	8.249,70
		Total Créditos	8.249,70
31/08/2024 684,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	42.631,53
31/08/2024 696,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	7.194,10
31/08/2024 776,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/08/2024 782,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/08/2024 794,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/08/2024 861,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
	A Transportar =====> Débitos :	**8.966.069,35** **Créditos :**	**8.966.069,35**

Nº PROC. 0011/2026
Nº FLS. 593
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 69

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.966.969,35** **Créditos :**	**8.966.969,35**
31/08/2024 862.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
31/08/2024 863.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/08/2024 864.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
31/08/2024 930.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
		Total Débitos	64.215,05
		Total Créditos	64.215,05
	Total do Mês =====> Débitos :	**8.977.613,51** **Créditos :**	**8.977.613,51**

		A Transportar =====> Débitos :	**8.977.613,51**	**Créditos :**	**8.977.613,51**

Nº PROC 0011/2026
Nº FLS 594
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 70

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.977.613,51** **Créditos :**	**8.977.613,51**
02/09/2024 414.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1544640	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.151,50
02/09/2024 423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7194	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	49,00
		Total Débitos	2.200,50
		Total Créditos	2.200,50
03/09/2024 424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7195	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	284,00
03/09/2024 425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7196	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
03/09/2024 426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7197	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	25,00
03/09/2024 427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7198	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.136,00
03/09/2024 428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7199	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.798,97
		Total Débitos	4.313,97
		Total Créditos	4.313,97
05/09/2024 415.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49480	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.320,00
05/09/2024 429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7201	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27,00
05/09/2024 430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7202	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.450,00
05/09/2024 431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7203	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	669,00
		Total Débitos	3.466,00
		Total Créditos	3.466,00
	A Transportar =====> Débitos :	**8.987.593,98** **Créditos :**	**8.987.593,98**

001/2026
595

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 71

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.987.593,98** **Créditos :**	**8.987.593,98**
06/09/2024 416.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7539968	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.260,94
06/09/2024 432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7204	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	450,00
06/09/2024 433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6129 a 6129	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
		Total Débitos	1.799,94
		Total Créditos	1.799,94
09/09/2024 434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7205	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.086,00
		Total Débitos	2.086,00
		Total Créditos	2.086,00
10/09/2024 435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7209	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.495,03
10/09/2024 636.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/09/2024 648.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/09/2024 660.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/09/2024 672.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/09/2024 811.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
	A Transportar =====> Débitos :	**9.002.644,95** **Créditos :**	**9.002.644,95**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 596
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 72

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**9.002.644,95** **Créditos :**	**9.002.644,95**
10/09/2024 823.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/09/2024 969.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30,00
10/09/2024 981.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.008,78
10/09/2024 993.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/09/2024 1008.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	160.000,00
10/09/2024 1032.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	290,00
10/09/2024 1044.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/09/2024 1058.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/09/2024 1068.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/09/2024 1080.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**9.178.573,73** **Créditos :**	**9.178.573,73**

Nº DOC 001/2026
Nº PAG 597
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 73

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**9.178.573,73** **Créditos :**	**9.178.573,73**
10/09/2024 1102.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	45,00
		Total Débitos	187.138,81
		Total Créditos	187.138,81
11/09/2024 436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7211	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	630,00
11/09/2024 437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7212	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.658,36
		Total Débitos	3.288,36
		Total Créditos	3.288,36
12/09/2024 438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7213	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.543,00
		Total Débitos	2.543,00
		Total Créditos	2.543,00
13/09/2024 439.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7214	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	79.974,00
13/09/2024 440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7216	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62.035,00
13/09/2024 441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7217	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.114,00
13/09/2024 442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7219	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.823,93
		Total Débitos	150.946,93
		Total Créditos	150.946,93
14/09/2024 443.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7215	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	92.431,00
14/09/2024 444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 7215 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00
		Total Débitos	93.631,00
		Total Créditos	93.631,00
15/09/2024 759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**9.434.028,02** **Créditos :**	**9.434.028,02**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 598
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 74

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**9.434.028,02** **Créditos :**	**9.434.028,02**
15/09/2024 911.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/09/2024 912.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	291.081,30
15/09/2024 913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	305.411,99
		Total Débitos	601.548,54
		Total Créditos	601.548,54
16/09/2024 445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7220	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	66.543,50
		Total Débitos	66.543,50
		Total Créditos	66.543,50
17/09/2024 446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7225	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
17/09/2024 447.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7226	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	92.431,00
17/09/2024 448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7226 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00
17/09/2024 449.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7227	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	97.543,00
17/09/2024 450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7227 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- F	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.040,00
17/09/2024 451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7228	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	54.978,50
17/09/2024 452.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7229	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	85.498,00
17/09/2024 453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7230	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	77.804,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**10.507.644,56** **Créditos :**	**10.507.644,56**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 599
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 75

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**10.507.844,58** **Créditos :**	**10.507.844,58**
17/09/2024 454.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7231	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80.695,00
17/09/2024 455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7231 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.560,00
17/09/2024 456.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7232	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	86.057,00
17/09/2024 457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7233	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	754,55
		Total Débitos	579.591,05
		Total Créditos	579.591,05
18/09/2024 458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7234	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	572,00
18/09/2024 459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7235	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.420,00
18/09/2024 460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7236	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.407,00
		Total Débitos	4.399,00
		Total Créditos	4.399,00
19/09/2024 461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7237	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	128,00
19/09/2024 462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7238	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.300,00
		Total Débitos	4.428,00
		Total Créditos	4.428,00
20/09/2024 419.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 164917	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.743,52
20/09/2024 463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7240	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
	A Transportar =====> Débitos :	**10.688.481,63** **Créditos :**	**10.688.481,63**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 600
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623767
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 76

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**10.688.481,63** **Créditos :**	**10.688.481,63**
20/09/2024 464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7241	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	318,00
20/09/2024 465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7242	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	690,00
20/09/2024 466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7243	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	30.900,60
20/09/2024 467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7244	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	54.368,70
20/09/2024 468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7245	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	38.710,00
20/09/2024 708.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.194,10
20/09/2024 945.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	299,52
20/09/2024 958.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	451,64
20/09/2024 1020.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	155.876,28
		Total Créditos	155.876,28
21/09/2024 469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7246	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.278,00
		Total Débitos	1.278,00
		Total Créditos	1.278,00
23/09/2024 470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7247	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	449,00
	A Transportar =====> Débitos :	**10.843.141,39** **Créditos :**	**10.843.141,39**

PROC. 001/2026
FLS 601

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 77

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**10.843.141,39** **Créditos :**	**10.843.141,39**
23/09/2024 471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7248	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	559,00
23/09/2024 472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7249	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.113,20
23/09/2024 473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7250	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	655,00
23/09/2024 474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7251	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
		Total Débitos	3.776,20
		Total Créditos	3.776,20
24/09/2024 475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7252	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.234,00
		Total Débitos	2.234,00
		Total Créditos	2.234,00
25/09/2024 476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7253	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.083,83
25/09/2024 477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7254	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
25/09/2024 478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7255	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.830,00
		Total Débitos	3.092,83
		Total Créditos	3.092,83
27/09/2024 420.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 50356	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.051,00
27/09/2024 421.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 30485	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.479,48
27/09/2024 479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7256	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
27/09/2024 480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7257	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.100,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**10.864.425,90** **Créditos :**	**10.864.425,90**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC. 602
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 78

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**10.864.425,90** **Créditos :**	**10.864.425,90**
27/09/2024 481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7258	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.202,00
27/09/2024 482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7259	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	664,00
27/09/2024 483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7260	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
27/09/2024 484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7261	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
27/09/2024 485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7280	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.100,00
		Total Débitos	19.616,48
		Total Créditos	19.616,48
30/09/2024 422.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 145062	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.935,55
30/09/2024 486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7262	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	292,00
30/09/2024 487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7263	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.258,00
30/09/2024 488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7264	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.727,00
30/09/2024 685.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	404.368,90
30/09/2024 697.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	93.004,36
30/09/2024 771.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
	A Transportar =====> Débitos :	**11.380.302,93** **Créditos :**	**11.380.302,93**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 603
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 79

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**11.380.302,93** **Créditos :**	**11.380.302,93**
30/09/2024 783.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
30/09/2024 795.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
30/09/2024 865.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
30/09/2024 866.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
30/09/2024 867.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
30/09/2024 868.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
30/09/2024 931.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
		Total Débitos	521.975,23
		Total Créditos	521.975,23
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**11.393.387,13** **Créditos :**	**11.393.387,13**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**11.393.387,13**	**Créditos :**	**11.393.387,13**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 0064
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 80

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**11.393.387,13** **Créditos :**	**11.393.387,13**
01/10/2024 514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7265	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	590,00
01/10/2024 515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7266	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	79,00
		Total Débitos	669,00
		Total Créditos	669,00
02/10/2024 516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7267	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	109,00
		Total Débitos	109,00
		Total Créditos	109,00
03/10/2024 489.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7681419	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.021,68
03/10/2024 517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7268	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	899,00
		Total Débitos	1.920,68
		Total Créditos	1.920,68
04/10/2024 518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7269	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	750,00
04/10/2024 519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7270	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	173,70
04/10/2024 520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7271	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
04/10/2024 521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7272	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	667,85
		Total Débitos	3.190,55
		Total Créditos	3.190,55
07/10/2024 490.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1568252	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.362,89
07/10/2024 522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7273	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	400,00
	A Transportar =====> Débitos :	**11.403.039,25** **Créditos :**	**11.403.039,25**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 003
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 81

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**11.403.039,25 Créditos :**	**11.403.039,25**
07/10/2024 523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7274	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	293,00
		Total Débitos	4.055,89
		Total Créditos	4.055,89
08/10/2024 481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 448181	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.089,55
08/10/2024 524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7275	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	810,00
08/10/2024 525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7276	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.650,00
08/10/2024 526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7277	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.965,00
		Total Débitos	6.514,55
		Total Créditos	6.514,55
09/10/2024 527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7278	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.392,00
09/10/2024 528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7279	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.537,00
		Total Débitos	2.929,00
		Total Créditos	2.929,00
10/10/2024 637.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/10/2024 649.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/10/2024 661.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/10/2024 673.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
	A Transportar =====> Débitos :	**11.413.945,80 Créditos :**	**11.413.945,80**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 606
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 82

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**11.413.945,80** **Créditos :**	**11.413.945,80**
10/10/2024 812.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/10/2024 824.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/10/2024 970.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	90,00
10/10/2024 982.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	930,43
10/10/2024 994.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/10/2024 1001.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/10/2024 1002.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM DESPESAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	37.882,38
10/10/2024 1009.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	80.000,00
10/10/2024 1033.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	310,00
10/10/2024 1045.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
	A Transportar =====> Débitos :	**11.544.458,61** **Créditos :**	**11.544.458,61**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 607
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 83

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**11.544.458,61** **Créditos :**	**11.544.458,61**
10/10/2024 1057.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/10/2024 1069.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/10/2024 1081.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/10/2024 1088.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
10/10/2024 1089.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTEMÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.105,59
10/10/2024 1103.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	201,00
		Total Débitos	164.789,40
		Total Créditos	164.789,40
11/10/2024 492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2240596	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.327,65
11/10/2024 529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7281	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.500,00
11/10/2024 530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7282	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	900,00
		Total Débitos	4.727,65
		Total Créditos	4.727,65
14/10/2024 493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7738935	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.574,72
	A Transportar =====> Débitos :	**11.583.967,57** **Créditos :**	**11.583.967,57**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 003
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 84

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**11.583.967,57** **Créditos :**	**11.583.967,57**
14/10/2024 494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7738937	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	522,30
14/10/2024 531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7283	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	300,00
14/10/2024 532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7284	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
14/10/2024 533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7285	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	900,00
		Total Débitos	3.647,02
		Total Créditos	3.647,02
15/10/2024 495.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 200 - Compra de Veículos ref. NF NFE, 2, 14758	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.190,00
15/10/2024 496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 450376	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.564,74
15/10/2024 497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 39810	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	643,85
15/10/2024 534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7286	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.180,00
15/10/2024 760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	204.243,00
15/10/2024 914.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/10/2024 915.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	288.341,34
15/10/2024 916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	216.383,29
	A Transportar =====> Débitos :	**12.302.541,34** **Créditos :**	**12.302.541,34**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 609
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 85

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.302.541,34** **Créditos :**	**12.302.541,34**
		Total Débitos	716.601,47
		Total Créditos	716.601,47
16/10/2024 498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7749687	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.353,74
16/10/2024 535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7288	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	475,00
16/10/2024 536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7289	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.298,00
16/10/2024 537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7291	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	185,00
		Total Débitos	6.311,74
		Total Créditos	6.311,74
17/10/2024 538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7290	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	300,00
17/10/2024 539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7293	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	980,00
17/10/2024 540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7294	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	156,00
17/10/2024 541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7295	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	615,50
		Total Débitos	2.051,50
		Total Créditos	2.051,50
18/10/2024 542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7296	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	132,00
		Total Débitos	132,00
		Total Créditos	132,00
19/10/2024 499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7773078	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.571,70
		Total Débitos	1.571,70
		Total Créditos	1.571,70
	A Transportar =====> Débitos :	**12.312.608,28** **Créditos :**	**12.312.608,28**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 610
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 86

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**12.312.608,28** **Créditos :**	**12.312.608,28**
20/10/2024 709.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	93.004,36
20/10/2024 946.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	299,52
20/10/2024 957.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	451,84
20/10/2024 1021.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	113.755,72
		Total Créditos	113.755,72
22/10/2024 500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 452481	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.087,58
22/10/2024 543.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6130 a 6130	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	150,00
		Total Débitos	3.237,58
		Total Créditos	3.237,58
23/10/2024 501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 186276	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.947,00
23/10/2024 544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7297	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	405,00
		Total Débitos	4.352,00
		Total Créditos	4.352,00
24/10/2024 545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7298	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	180,00
24/10/2024 546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7299	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.328,00
		Total Débitos	1.508,00
		Total Créditos	1.508,00
25/10/2024 502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 454533	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.932,38
	A Transportar =====> **Débitos :**	**12.437.393,96** **Créditos :**	**12.437.393,96**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 6 11
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 87

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.437.393,96 Créditos :**	**12.437.393,96**
25/10/2024 503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1562258	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.099,80
		Total Débitos	5.032,16
		Total Créditos	5.032,16
26/10/2024 504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7804193	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	724,75
26/10/2024 505.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7804195	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.557,36
		Total Débitos	3.282,11
		Total Créditos	3.282,11
28/10/2024 547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7300	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	83,00
28/10/2024 548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7301	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	180,00
		Total Débitos	263,00
		Total Créditos	263,00
29/10/2024 506.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1585033	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	18.796,00
29/10/2024 507.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1585035	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.599,80
29/10/2024 549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7302	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
29/10/2024 550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7303	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.289,00
29/10/2024 551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6131 a 6131	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
		Total Débitos	22.108,80
		Total Créditos	22.108,80
	A Transportar =====> Débitos :	**12.466.147,67 Créditos :**	**12.466.147,67**

Nº PROC 1001/2026
Nº PAG 612
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 88

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.466.147,67** **Créditos :**	**12.466.147,67**
30/10/2024 506.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 6945	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	11.335,40
30/10/2024 509.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 457465	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.765,23
30/10/2024 510.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7828347	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	181,25
30/10/2024 552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 091 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7304	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	880,00
30/10/2024 553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7305	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.931,00
		Total Débitos	18.092,88
		Total Créditos	18.092,88
31/10/2024 511.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7836167	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	420,33
31/10/2024 512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2251242	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.899,50
31/10/2024 513.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2251243	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.899,50
31/10/2024 554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7306	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
31/10/2024 688.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	88.433,83
31/10/2024 698.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	36.512,48
	A Transportar =====> Débitos :	**12.631.495,19** **Créditos :**	**12.631.495,19**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 613
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 89

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporta =====> **Débitos :**	**12.631.495,19** **Créditos :**	**12.631.495,19**
31/10/2024 772.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/10/2024 784.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/10/2024 796.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
31/10/2024 869.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 057 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
31/10/2024 870.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
31/10/2024 871.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/10/2024 872.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
31/10/2024 932.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
		Total Débitos	161.644,06
		Total Créditos	161.644,06
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**12.645.884,61** **Créditos :**	**12.645.884,61**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**12.645.884,61**	**Créditos :**	**12.645.884,61**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 614
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 90

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.645.884,61** **Créditos :**	**12.645.884,61**
01/11/2024 583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7307	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	820,00
01/11/2024 584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7308	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.326,00
01/11/2024 585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7309	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.824,40
01/11/2024 586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7310	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
		Total Débitos	6.970,40
		Total Créditos	6.970,40
04/11/2024 556.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2253457	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.895,86
04/11/2024 587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7311	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.174,00
04/11/2024 588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7312	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
04/11/2024 589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7316	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.290,01
		Total Débitos	8.599,87
		Total Créditos	8.599,87
05/11/2024 556.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1588874	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.339,80
05/11/2024 590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7314	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
05/11/2024 591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7317	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	32,00
	A Transportar =====> Débitos :	**12.665.951,68** **Créditos :**	**12.665.951,68**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 015
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 91

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**12.665.951,68** **Créditos :**	**12.665.951,68**
05/11/2024 592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7319	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.447,12
		Total Débitos	5.943,92
		Total Créditos	5.943,92
06/11/2024 593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7320	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	220,00
06/11/2024 594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7321	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.109,07
		Total Débitos	1.329,07
		Total Créditos	1.329,07
07/11/2024 557.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 460749	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.046,94
07/11/2024 595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7322	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	500,00
07/11/2024 596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7323	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	548,00
07/11/2024 597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7324	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	180,00
		Total Débitos	3.274,94
		Total Créditos	3.274,94
08/11/2024 558.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 2317688	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.963,29
08/11/2024 559.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1591681	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.519,80
08/11/2024 598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7325	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.170,00
		Total Débitos	8.653,09
		Total Créditos	8.653,09
09/11/2024 560.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1592887	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.514,50
	A Transportar =====> **Débitos :**	**12.684.170,40** **Créditos :**	**12.684.170,40**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 616
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 92

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.684.170,40** **Créditos :**	**12.684.170,40**
09/11/2024 599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7326	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
		Total Débitos	4.514,50
		Total Créditos	4.514,50
10/11/2024 638.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/11/2024 650.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/11/2024 662.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/11/2024 675.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/11/2024 813.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/11/2024 825.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/11/2024 971.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	109,00
10/11/2024 983.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.038,76
10/11/2024 995.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
	A Transportar =====> Débitos :	**12.692.488,16** **Créditos :**	**12.692.488,16**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 617
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 93

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.692.488,16** **Créditos :**	**12.692.488,16**
10/11/2024 1010.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150.000,00
10/11/2024 1034.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
10/11/2024 1046.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/11/2024 1058.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/11/2024 1070.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/11/2024 1082.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/11/2024 1104.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	401,32
		Total Débitos	169.029,08
		Total Créditos	169.029,08
11/11/2024 600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7327	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	449,00
11/11/2024 601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7328	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
11/11/2024 1003.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM DESPESAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.481,31
		Total Débitos	4.730,31
		Total Créditos	4.730,31
	A Transportar =====> Débitos :	**12.858.929,79** **Créditos :**	**12.858.929,79**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 618
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 94

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**12.858.929,79** **Créditos :**	**12.858.929,79**
12/11/2024 561.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 52212	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	188,16
12/11/2024 562.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 52216	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.457,00
12/11/2024 602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7329	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15,00
		Total Débitos	5.660,16
		Total Créditos	5.660,16
13/11/2024 603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7330	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	137,20
		Total Débitos	137,20
		Total Créditos	137,20
14/11/2024 563.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 12, 1102509	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.021,60
14/11/2024 564.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 462930	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.841,19
14/11/2024 604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7331	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	434,00
14/11/2024 605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7332	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
		Total Débitos	4.425,79
		Total Créditos	4.425,79
15/11/2024 761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	13.423,00
15/11/2024 917.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/11/2024 918.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	189.093,00
	A Transportar =====> Débitos :	**13.071.724,19** **Créditos :**	**13.071.724,19**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 619
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 95

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.071.724,19** **Créditos :**	**13.071.724,19**
15/11/2024 919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	257.343,57
		Total Débitos	459.914,82
		Total Créditos	459.914,82
16/11/2024 565.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7929322	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.995,00
		Total Débitos	9.995,00
		Total Créditos	9.995,00
18/11/2024 606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7333	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	370,00
18/11/2024 607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6132 a 6132	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27,00
		Total Débitos	397,00
		Total Créditos	397,00
19/11/2024 566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 466484	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	7.775,25
19/11/2024 608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7334	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	16.674,00
19/11/2024 609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7335	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.350,00
19/11/2024 610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7336	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	58.659,00
19/11/2024 611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7336 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.040,00
19/11/2024 612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7337	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	57.838,00
19/11/2024 613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7338	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	320,00
		Total Débitos	144.656,25
	A Transportar =====> Débitos :	**13.484.116,01** **Créditos :**	**13.484.116,01**

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 630
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 96

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.484.116,01** **Créditos :**	**13.484.116,01**
		Total Créditos	144.656,25
20/11/2024 614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7339	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00
20/11/2024 710.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	36.512,48
20/11/2024 947.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	299,52
20/11/2024 958.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	451,84
20/11/2024 1022.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	62.263,84
		Total Créditos	62.263,84
21/11/2024 615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7340	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
21/11/2024 616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7341	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	273,00
21/11/2024 617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7342	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	583,75
		Total Débitos	936,75
		Total Créditos	936,75
22/11/2024 567.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602941	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.739,50
22/11/2024 568.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602942	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.835,00
22/11/2024 569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602943	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.795,00
	A Transportar =====> Débitos :	**13.562.686,10** **Créditos :**	**13.562.686,10**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 621
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623767
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 97

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.562.686,10** **Créditos :**	**13.562.686,10**
22/11/2024 570,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602944	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.890,00
22/11/2024 571,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602946	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.118,60
22/11/2024 572,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1602947	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.772,50
22/11/2024 573,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7955991	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.995,00
22/11/2024 574,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 2266581	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.678,17
22/11/2024 618,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7343	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.853,75
22/11/2024 619,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7344	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	650,00
		Total Débitos	46.327,52
		Total Créditos	46.327,52
24/11/2024 575,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 7971050	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.639,96
		Total Débitos	5.639,96
		Total Créditos	5.639,96
25/11/2024 620,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7345	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	270,00
		Total Débitos	270,00
		Total Créditos	270,00
26/11/2024 576,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1605269	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.583,95
	A Transportar =====> Débitos :	**13.606.138,03** **Créditos :**	**13.606.138,03**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 622
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 98

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.606.138,03** **Créditos :**	**13.606.138,03**
26/11/2024 621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7346	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	92,00
26/11/2024 622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7347	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.451,00
26/11/2024 623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7348	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	192,00
26/11/2024 624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6133 a 6133	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15,00
		Total Débitos	9.333,95
		Total Créditos	9.333,95
27/11/2024 625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7349	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.097,00
		Total Débitos	1.097,00
		Total Créditos	1.097,00
28/11/2024 626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7350	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.150,00
		Total Débitos	1.150,00
		Total Créditos	1.150,00
29/11/2024 577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 3, 148537	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	25.805,07
29/11/2024 578.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 95625 CSL IMPORTADORA LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	303,27
29/11/2024 579.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1608988	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	19.598,00
29/11/2024 580.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 35317	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.091,78
29/11/2024 627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7351	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.500,00
		Total Débitos	55.298,12
	A Transportar =====> Débitos :	**13.666.433,15** **Créditos :**	**13.666.433,15**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 623
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 99

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.666.433,15** **Créditos :**	**13.666.433,15**
		Total Créditos	55.298,12
30/11/2024 581.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 95646	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	14.255,82
30/11/2024 582.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8010170	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	398,10
30/11/2024 687.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	102.873,18
30/11/2024 699.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	21.580,57
30/11/2024 773.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
30/11/2024 786.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
30/11/2024 797.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
30/11/2024 873.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
30/11/2024 874.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
30/11/2024 875.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
30/11/2024 876.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
30/11/2024 884.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 13 SALARIO A PAGAR 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	225,92
	A Transportar =====> Débitos :	**13.814.807,68** **Créditos :**	**13.814.807,68**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 634
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 100

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.814.807,68** **Créditos :**	**13.814.807,68**
30/11/2024 885.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 191 - Valores referentes a: ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.824,00
30/11/2024 933.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
		Total Débitos	156.547,01
		Total Créditos	156.547,01
	Total do Mês =====> Débitos :	**13.822.980,16** **Créditos :**	**13.822.980,16**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**13.822.980,16**	**Créditos :**	**13.822.980,16**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 625
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 101

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.822.980,16** **Créditos :**	**13.822.980,16**
02/12/2024 712.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 473279	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.707,92
02/12/2024 723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7352	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	804,00
		Total Débitos	2.511,92
		Total Créditos	2.511,92
03/12/2024 724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7353	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	115,69
03/12/2024 725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 6134 a 6134	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
		Total Débitos	150,69
		Total Créditos	150,69
04/12/2024 713.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 186601 BRW Suprimentos Escolares e Escritorio L	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	511,32
04/12/2024 714.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 474771	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.725,31
04/12/2024 726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7355	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	270,00
		Total Débitos	2.506,63
		Total Créditos	2.506,63
05/12/2024 715.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 186770	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	21.496,66
05/12/2024 727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 7356	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	775,00
		Total Débitos	22.271,66
		Total Créditos	22.271,66
06/12/2024 716.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1489117	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	7.300,71
	A Transportar =====> Débitos :	**13.857.721,77** **Créditos :**	**13.857.721,77**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 626
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 102

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.857.721,77** **Créditos :**	**13.857.721,77**
06/12/2024 728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7358	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
06/12/2024 729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7359	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	631,25
06/12/2024 730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6135 a 6135	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	143,00
		Total Débitos	8.529,96
		Total Créditos	8.529,96
07/12/2024 731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6136 a 6136	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
		Total Débitos	290,00
		Total Créditos	290,00
09/12/2024 732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6137 a 6137	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	227,00
		Total Débitos	227,00
		Total Créditos	227,00
10/12/2024 639.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/12/2024 651.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
10/12/2024 663.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
10/12/2024 674.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
10/12/2024 676.0000	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
	A Transportar =====> Débitos :	**13.860.738,02** **Créditos :**	**13.860.738,02**

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 687
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 103

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**13.860.738,02** **Créditos :**	**13.860.738,02**
10/12/2024 814,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
10/12/2024 826,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/12/2024 972,0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/12/2024 984,0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	710,90
10/12/2024 996,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/12/2024 1004,0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDORES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200.000,00
10/12/2024 1011,0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	60.000,00
10/12/2024 1035,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	341,00
10/12/2024 1047,0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM PROPAGANDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
10/12/2024 1059,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/12/2024 1071,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERVIÇOS PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**14.135.889,92** **Créditos :**	**14.135.889,92**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 628
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 104

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**14.135.889,92** **Créditos :**	**14.135.889,92**
10/12/2024 1083.0000	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
10/12/2024 1185.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE LIMPEZA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	189,00
		Total Débitos	276.910,90
		Total Créditos	276.910,90
11/12/2024 717.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 478278	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.977,62
11/12/2024 733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7360	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	640,00
11/12/2024 734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7361	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.140,00
11/12/2024 735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7362	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	480,00
11/12/2024 736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7363	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	360,00
11/12/2024 737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7364	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	375,00
		Total Débitos	4.972,62
		Total Créditos	4.972,62
15/12/2024 762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS PJ	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	79.666,10
15/12/2024 920.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 191 - Valores referentes a: TARIFAS BANCARIAS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	55,25
15/12/2024 921.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: ENTRADAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	239.087,40
	A Transportar =====> Débitos :	**14.462.182,29** **Créditos :**	**14.462.182,29**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 629
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 105

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**14.462.182,29** **Créditos :**	**14.462.182,29**
15/12/2024 922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE PARA PAGTO DE TITULOS	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	171.946,79
		Total Débitos	490.777,54
		Total Créditos	490.777,54
16/12/2024 738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7365	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	99,00
		Total Débitos	99,00
		Total Créditos	99,00
17/12/2024 718.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8108129	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.151,06
17/12/2024 739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7366	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
17/12/2024 740.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFCE, 1, 6138 a 6138	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	329,00
		Total Débitos	5.079,06
		Total Créditos	5.079,06
18/12/2024 741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7367	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	612,00
18/12/2024 742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7368	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
18/12/2024 743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7369	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.195,00
18/12/2024 744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7370	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	780,00
		Total Débitos	3.837,00
		Total Créditos	3.837,00
19/12/2024 745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7371	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	80,00
		Total Créditos	80,00
20/12/2024 711.0000	2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	21.580,57
	A Transportar =====> Débitos :	**14.664.804,71** **Créditos :**	**14.664.804,71**

Nº PROC 0011/2026
Nº FLS 630
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 106

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**14.664.804,71**	**Créditos : 14.664.804,71**
20/12/2024 719.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 148215	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	6.461,49
20/12/2024 746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7372	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.422,99
20/12/2024 881.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR 2024	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	5.648,00
20/12/2024 882.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
20/12/2024 883.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR 2024	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	2.824,00
20/12/2024 886.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 13 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	225,92
20/12/2024 937.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.400,40
20/12/2024 948.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	299,52
20/12/2024 959.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11 2024	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	577,76
20/12/2024 1023.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
		Total Débitos	63.964,25
		Total Créditos	63.964,25
21/12/2024 720.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8138645	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.066,70
	A Transportar =====> Débitos :	**14.709.255,09**	**Créditos : 14.709.255,09**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 631
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 107

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**14.709.255,09** **Créditos :**	**14.709.255,09**
21/12/2024 747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFCE, 1, 6139 a 6139	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	806,00
		Total Débitos	2.866,70
		Total Créditos	2.866,70
23/12/2024 748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7373	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.858,20
23/12/2024 749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7374	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
		Total Débitos	5.108,20
		Total Créditos	5.108,20
24/12/2024 750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 2, 7376	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	806,00
		Total Débitos	806,00
		Total Créditos	806,00
26/12/2024 721.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8157740	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	102,50
		Total Débitos	102,50
		Total Créditos	102,50
27/12/2024 722.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 10, 484290	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	573,95
		Total Débitos	573,95
		Total Créditos	573,95
31/12/2024 688.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2024	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	91.506,49
31/12/2024 700.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12 2024	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	15.712,34
31/12/2024 774.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	1.305,22
31/12/2024 786.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/12/2024 798.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	713,20
	A Transportar =====> Débitos :	**14.826.257,99** **Créditos :**	**14.826.257,99**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 632
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 108

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**14.826.257,99** **Créditos :**	**14.826.257,99**
31/12/2024 877.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12 2024	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,84
31/12/2024 878.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.648,00
31/12/2024 879.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2024	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	124,08
31/12/2024 880.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2024	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	423,60
31/12/2024 934.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.348,48
31/12/2024 1107.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.787.941,45
31/12/2024 1108.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	419.677,20
31/12/2024 1109.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	59.256,93
31/12/2024 1110.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0005 - FERIAS	3.765,34
31/12/2024 1111.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	5.648,00
31/12/2024 1112.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0010 - FGTS	5.493,61
31/12/2024 1113.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	10.970,52
	A Transportar =====> Débitos :	**17.131.007,04** **Créditos :**	**17.131.007,04**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 633
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 109

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**17.131.007,04** **Créditos :**	**17.131.007,04**
31/12/2024 1114.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	9.600,00
31/12/2024 1115.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	60.000,00
31/12/2024 1116.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC	96.000,00
31/12/2024 1117.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.600,00
31/12/2024 1118.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.440,00
31/12/2024 1119.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	28.721,04
31/12/2024 1120.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	240.759,58
31/12/2024 1121.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.995,51
31/12/2024 1122.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00
31/12/2024 1123.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	2.265,64
31/12/2024 1124.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	16.312,31
31/12/2024 1125.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	35.100,00
31/12/2024 1126.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CO	46.939,41
	A Transportar =====> Débitos :	**17.676.540,53** **Créditos :**	**17.676.540,53**

Nº PROC 001 / 2026
Nº PAG 634
ASS

LIVRO DIÁRIO

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA **0144**

Av Jose Caetano, 70 - Letra a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0008 FOLHA: 110

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**17.676.540,53** **Créditos :**	**17.676.540,53**
31/12/2024 1127.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	632,79
31/12/2024 1128.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C	1.057.308,25
31/12/2024 1129.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0017 - LANCHES E REFEIÇÕES	27.600,00
31/12/2024 1130.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	33.105,59
31/12/2024 1131.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0026 - SOFTWARE	1.300,00
		Total Débitos	4.079.841,42
		Total Créditos	4.079.841,42
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**18.796.487,16** **Créditos :**	**18.796.487,16**

Nº PROC 0011/2026
Nº FLS 63
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV
CONTADOR
C.P.F.: 762.884.713-72 RG :
C.R.C. MA-008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 925.519.183-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 111, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA.

Chapadinha, 31/12/2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Empresário
CPF 925.619.183-00

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 636
ASS.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Nº PROC 001/2026
Nº DOC 637
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:41 SOB Nº 20250645246.
PROTOCOLO: 250645246 DE 20/05/2025. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 126, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA, município Chapadinha, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21101623787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/12/2008
Ato constitutivo: 21101623787

Chapadinha, 01/01/2023

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTADOR
CRC/MA 008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Empresário
CPF 925.619.183-00

Nº PROC. 0011/2006
Nº PAG 638
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
01/01/2023 1318,0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 191 - Valores referentes a: COMPRA DE IMOVEIS	1.01.01.03.0002 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.291.912,00
01/01/2023 1319,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 12/2022	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	250,66
		Total Débitos	1.292.162,66
		Total Créditos	1.292.162,66
02/01/2023 13,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5962 a 5962 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7,60
		Total Débitos	7,60
		Total Créditos	7,60
05/01/2023 1,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4427549 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.523,20
05/01/2023 1147,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.597,34
05/01/2023 1148,0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.122,00
05/01/2023 1150,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2022	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	387,84
05/01/2023 1230,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RCEBIMENTO DE CLINTES	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	150.000,00
		Total Débitos	158.630,38
		Total Créditos	158.630,38
06/01/2023 2,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4434350 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	523,56
06/01/2023 3,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4434351 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	564,58
06/01/2023 14,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6426 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
06/01/2023 15,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5963 a 5963 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	116,00
		Total Débitos	1.264,14
	A Transportar =====>	**Débitos :** 1.452.064,78	**Créditos :** 1.452.064,78

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 639
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 3

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**1.452.064,78** **Créditos :**	**1.452.064,78**
		Total Créditos	1.264,14
07/01/2023 16:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6428 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
07/01/2023 17:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5964 a 5964 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
		Total Débitos	149,00
		Total Créditos	149,00
09/01/2023 4:0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 16741 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.641,09
09/01/2023 5:0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 113847 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.949,85
09/01/2023 18:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6429 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	230,00
09/01/2023 19:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6430 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Débitos	7.969,94
		Total Créditos	7.969,94
10/01/2023 20:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6431 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
10/01/2023 21:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6432 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	720,00
10/01/2023 22:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5965 a 5965 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
10/01/2023 23:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5966 a 5966 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	700,00
10/01/2023 52:0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 23 CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JULIO PIRES MO	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	582,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**1.462.439,72** **Créditos :**	**1.462.439,72**

Nº PROC 0011/9026
Nº PAG 640
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 4

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**1.462.439,72** **Créditos :**	**1.462.439,72**
10/01/2023 943.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/01/2023 979.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/01/2023 991.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/01/2023 1003.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/01/2023 1035.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/01/2023 1168.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.693,65
10/01/2023 1180.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.025,52
10/01/2023 1194.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	605,52
10/01/2023 1231.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/01/2023 1243.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/01/2023 1255.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	700,00
10/01/2023 1267.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**1.489.794,41** **Créditos :**	**1.489.794,41**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 641
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 5

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**1.469.794,41** **Créditos :**	**1.469.794,41**
10/01/2023 1280.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 191 - Valores referentes a: COMPRA DE IMOBILIZADO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	25.000,00
10/01/2023 1281.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 191 - Valores referentes a: COMPRA DE IMOBILIZADO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	45.000,00
10/01/2023 1317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	50.000,00
10/01/2023 1330.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/01/2023 1345.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/01/2023 1368.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/01/2023 1370.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 191 - Valores referentes a: COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	1.01.01.03.0003 - BB FUNDO INVEST	402.844,03
		Total Débitos	558.304,72
		Total Créditos	558.304,72
11/01/2023 6.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4456519 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	453,00
11/01/2023 24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5967 a 5967 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
11/01/2023 1015.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	1.098,00
		Total Créditos	1.098,00
12/01/2023 25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6433 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.019.706,44** **Créditos :**	**2.019.706,44**

Nº PROC. 001/9026
Nº PAG 642
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 6

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.019.706,44** **Créditos :**	**2.019.706,44**
12/01/2023 26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6435 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
		Total Débitos	2.120,00
		Total Créditos	2.120,00
16/01/2023 27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6436 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.270,00
16/01/2023 28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6437 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
16/01/2023 29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6438 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
		Total Débitos	2.310,00
		Total Créditos	2.310,00
17/01/2023 7.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2013638 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.500,60
		Total Débitos	7.500,60
		Total Créditos	7.500,60
18/01/2023 8.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4491190 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.542,94
18/01/2023 30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5966 a 5968 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
18/01/2023 53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 24 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRIC	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	300,00
		Total Débitos	11.132,94
		Total Créditos	11.132,94
19/01/2023 31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6439 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	735,00
19/01/2023 32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6440 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.430,00
		Total Débitos	2.165,00
		Total Créditos	2.165,00
20/01/2023 33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6441 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.430,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.046.244,98** **Créditos :**	**2.046.244,98**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 643
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 7

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.046.244,98** **Créditos :**	**2.046.244,98**
20/01/2023 34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6442 WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	28,00
20/01/2023 35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6443 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00
20/01/2023 36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6444 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23,00
20/01/2023 931.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/01/2023 1151.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE ICMS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.333,08
20/01/2023 1152.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SIMPLES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	76.604,21
		Total Débitos	86.228,29
		Total Créditos	86.228,29
23/01/2023 37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6445 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
		Total Débitos	35,00
		Total Créditos	35,00
24/01/2023 38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6446 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.015,00
		Total Débitos	1.015,00
		Total Créditos	1.015,00
25/01/2023 39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6447 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340,00
25/01/2023 40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6448 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.263,00
25/01/2023 41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6449 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
25/01/2023 42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6450 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.390,00
25/01/2023 43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6451 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	266,70
	A Transportar =====> Débitos :	**2.137.477,97** **Créditos :**	**2.137.477,97**

Nº PROC 0011/9026
Nº PAG 644
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 8

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.137.477,97**	**Créditos : 2.137.477,97**
25/01/2023 44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6452 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	991,10
		Total Débitos	6.375,80
		Total Créditos	6.375,80
26/01/2023 45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6453 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	67.130,00
26/01/2023 46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6453 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.750,00
26/01/2023 47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6454 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70.166,00
		Total Débitos	140.046,00
		Total Créditos	140.046,00
27/01/2023 9.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 28885 EVEREX IND. E COM. DE PROD. ELETRON DO B	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.804,99
27/01/2023 48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6455 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	428,00
27/01/2023 49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6456 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	142,05
		Total Débitos	5.375,04
		Total Créditos	5.375,04
30/01/2023 10.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4544854 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.636,30
30/01/2023 11.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4544855 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	537,66
30/01/2023 12.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4544858 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.995,00
30/01/2023 50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6457 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	159,90
	A Transportar =====> Débitos :	**2.299.418,97**	**Créditos : 2.299.418,97**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 645
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 9

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.299.418,97** **Créditos :**	**2.299.418,97**
30/01/2023 51.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6457 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.439,10
		Total Débitos	16.967,96
		Total Créditos	16.967,96
31/01/2023 64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	18.584,34
31/01/2023 883.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	56.573,00
31/01/2023 918.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	862,58
31/01/2023 1038.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	416,64
31/01/2023 1039.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.208,00
31/01/2023 1040.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/01/2023 1041.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 01/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	390,60
31/01/2023 1105.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.937,04
31/01/2023 1156.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/01/2023 1206.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
31/01/2023 1218.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/01/2023 1282.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
		Total Débitos	118.531,32
	A Transportar =====> Débitos :	**2.419.389,39** **Créditos :**	**2.419.389,39**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 646
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 10

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento		Conta Crédito		Valor
	De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.419.389,39**	**Créditos :**	**2.419.389,39**
				Total Créditos	118.531,32
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.419.389,39**	**Créditos :**	**2.419.389,39**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.419.389,39**	**Créditos :**	**2.419.389,39**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 647
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 11

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.419.389,39** **Créditos :**	**2.419.389,39**
01/02/2023 56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6458 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	172,00
01/02/2023 57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6459 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
01/02/2023 58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6460 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	955,00
01/02/2023 100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 25 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	100,00
01/02/2023 101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 26 EDELTRAUT ERICA STROBEL E OUTROS	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	260,00
		Total Débitos	1.547,00
		Total Créditos	1.547,00
02/02/2023 59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6461 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	359,00
02/02/2023 60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6462 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	439,00
		Total Créditos	439,00
03/02/2023 61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6463 2 OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
03/02/2023 62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6464 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.799,00
		Total Débitos	1.924,00
		Total Créditos	1.924,00
04/02/2023 63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6465 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	307,00
04/02/2023 64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6466 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.800,00
		Total Débitos	3.107,00
		Total Créditos	3.107,00
06/02/2023 65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6468 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.426.526,39** **Créditos :**	**2.426.526,39**

Nº PROC 0011902/26
Nº PAG 648
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 12

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.426.526,39** **Créditos :**	**2.426.526,39**
06/02/2023 66,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6469 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	885,00
		Total Débitos	985,00
		Total Créditos	985,00
07/02/2023 67,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6470 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
07/02/2023 68,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6471 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	779,00
		Total Débitos	819,00
		Total Créditos	819,00
08/02/2023 69,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6472 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	975,00
08/02/2023 102,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 27 CAIXA ESCOLAR LEIDE PONTE	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	299,00
		Total Débitos	1.274,00
		Total Créditos	1.274,00
09/02/2023 70,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6473 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
09/02/2023 71,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6474 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	150,00
09/02/2023 72,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6475 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
09/02/2023 73,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6476 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.040,00
		Total Débitos	2.355,00
		Total Créditos	2.355,00
10/02/2023 74,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6477 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	629,00
10/02/2023 944,0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/02/2023 960,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.435.418,39** **Créditos :**	**2.435.418,39**

Nº PRIX 001/2026
Nº PAG 649
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 13

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ==> **Débitos :**	**2.435.418,39** **Créditos :**	**2.435.418,39**
10/02/2023 992.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/02/2023 1004.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/02/2023 1036.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/02/2023 1169.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.006,58
10/02/2023 1181.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	206,52
10/02/2023 1195.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	805,65
10/02/2023 1232.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/02/2023 1244.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/02/2023 1258.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	700,00
10/02/2023 1268.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/02/2023 1331.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
	A Transportar ==> **Débitos :**	**2.457.886,14** **Créditos :**	**2.457.886,14**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 650
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 14

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.457.886,14** **Créditos :**	**2.457.886,14**
10/02/2023 1346.0000	4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/02/2023 1367.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	31.526,75
		Total Créditos	31.526,75
11/02/2023 1016.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	190,00
		Total Créditos	190,00
13/02/2023 75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6478 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
13/02/2023 103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 28 SAV. COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	120,00
		Total Débitos	280,00
		Total Créditos	280,00
14/02/2023 76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6479 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	872,00
14/02/2023 77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6480 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15,00
14/02/2023 78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5969 a 5969 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
		Total Débitos	1.016,00
		Total Créditos	1.016,00
15/02/2023 79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6481 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.000,00
15/02/2023 80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5970 a 5970 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	269,00
		Total Débitos	7.269,00
		Total Créditos	7.269,00
16/02/2023 81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6482 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	550,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.472.691,14** **Créditos :**	**2.472.691,14**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 651
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 15

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.472.691,14** **Créditos :**	**2.472.691,14**
16/02/2023 82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6483 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.294,00
16/02/2023 83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5971 a 5971 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Débitos	2.004,00
		Total Créditos	2.004,00
20/02/2023 907.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 01 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	18.584,34
20/02/2023 919.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	847,52
20/02/2023 932.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/02/2023 967.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 01 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.474,24
20/02/2023 1136.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	416,64
20/02/2023 1320.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 01/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	270,96
		Total Débitos	22.803,70
		Total Créditos	22.803,70
22/02/2023 84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6484 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	280,00
22/02/2023 85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5972 a 5972 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
		Total Débitos	570,00
		Total Créditos	570,00
23/02/2023 86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6485 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
23/02/2023 87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6486 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	337,00
		Total Débitos	462,00
		Total Créditos	462,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.497.980,84** **Créditos :**	**2.497.980,84**

Nº PROC 0011/9026
Nº PAG 652
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 16

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.497.980,84** **Créditos :**	**2.497.980,84**
24/02/2023 88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6487 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.422,00
		Total Débitos	2.422,00
		Total Créditos	2.422,00
25/02/2023 55.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8991 MATEUS SUPERMERCADO S/A LOJA 199 MOVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	720,00
		Total Débitos	720,00
		Total Créditos	720,00
27/02/2023 89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6488 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	444,00
27/02/2023 90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6489 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	654,00
27/02/2023 91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6490 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	830,00
27/02/2023 92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5973 a 5973 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	2.008,00
		Total Créditos	2.008,00
28/02/2023 93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6492 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	38.135,00
28/02/2023 94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6493 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	33.879,00
28/02/2023 95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6494 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	33.277,00
28/02/2023 96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6495 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35.010,00
28/02/2023 97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6496 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	692,00
28/02/2023 98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6496 CAIXA ESCOLAR MANOEL BARROS DA CRUZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	104,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.644.227,84** **Créditos :**	**2.644.227,84**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 653
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA 0041

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 17

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.644.227,84** **Créditos :**	**2.644.227,84**
28/02/2023 99,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5974 a 5974 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	115,00
28/02/2023 104,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	19.691,78
28/02/2023 884,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	58.564,00
28/02/2023 1042,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	416,64
28/02/2023 1043,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.208,00
28/02/2023 1044,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
28/02/2023 1045,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	390,60
28/02/2023 1109,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.937,04
28/02/2023 1157,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
28/02/2023 1207,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
28/02/2023 1219,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
28/02/2023 1283,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
28/02/2023 1294,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
	A Transportar =====> Débitos :	**2.765.526,69** **Créditos :**	**2.765.526,69**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 654
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 18

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento		Conta Crédito		Valor
	De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.765.526,69**	**Créditos :**	**2.765.526,69**
28/02/2023 1305,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023		1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		375,00
				Total Débitos	262.770,85
				Total Créditos	262.770,85
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.765.901,69**	**Créditos :**	**2.765.901,69**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.765.901,69**	**Créditos :**	**2.765.901,69**

Nº PROC 001/2026
Nº REC 635
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 19

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito		Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.765.901,69**	**Créditos :**	**2.765.901,69**
01/03/2023 118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6498 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		283,70
01/03/2023 119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6499 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		220,00
01/03/2023 120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6500 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		9,80
			Total Debitos	513,50
			Total Créditos	513,50
02/03/2023 121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6501 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		125,00
02/03/2023 122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6502 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		1.055,00
02/03/2023 123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5975 a 5975 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		62,00
			Total Débitos	1.242,00
			Total Créditos	1.242,00
03/03/2023 105.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 137647 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		2.372,50
03/03/2023 124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6503 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		1.000,00
			Total Débitos	3.372,50
			Total Créditos	3.372,50
04/03/2023 162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 30 CONTROL UNION WARRANTS LTDA.	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		160,00
			Total Débitos	160,00
			Total Créditos	160,00
06/03/2023 125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6504 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		319,00
06/03/2023 126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6504 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRIC	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		139,00
			Total Débitos	458,00
			Total Créditos	458,00
	A Transportar =====> Débitos :	**2.771.647,69**	**Créditos :**	**2.771.647,69**

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 656
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 20

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.771.647,69** **Créditos :**	**2.771.647,69**
06/03/2023 106.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2035579 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.345,73
06/03/2023 107.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 26064 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.887,59
		Total Débitos	15.233,32
		Total Créditos	15.233,32
09/03/2023 127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6505 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
		Total Débitos	125,00
		Total Créditos	125,00
10/03/2023 108.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 101386 DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.365,10
10/03/2023 128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6506 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	552,80
10/03/2023 945.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/03/2023 961.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/03/2023 993.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/03/2023 1005.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/03/2023 1037.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/03/2023 1170.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.802,52
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.816.156,43** **Créditos :**	**2.816.156,43**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 657
ASS

CONTABILTEC CONTABILIDADE 08/04/2024 04:51:08

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 21

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.816.156,43** **Créditos :**	**2.816.156,43**
10/03/2023 1182,0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.523,42
10/03/2023 1196,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	705,63
10/03/2023 1233,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/03/2023 1245,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/03/2023 1257,0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	700,00
10/03/2023 1269,0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/03/2023 1332,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/03/2023 1347,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/03/2023 1366,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	52.829,47
		Total Créditos	52.829,47
11/03/2023 129,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5976 a 5976 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	132,00
11/03/2023 1017,0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	322,00
		Total Créditos	322,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.840.157,48** **Créditos :**	**2.840.157,48**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 658
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 22

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :** **2.840.157,48**	**Créditos :**	**2.840.157,48**
13/03/2023 130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 8507 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	19.981,80
13/03/2023 131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5977 a 5977 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	55,00
		Total Débitos	20.036,80
		Total Créditos	20.036,80
14/03/2023 132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6508 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	363,90
14/03/2023 133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6509 TERPA CONSTRUCOES S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
14/03/2023 134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5978 a 5978 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	329,00
14/03/2023 135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5979 a 5979 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
14/03/2023 136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5980 a 5980 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Débitos	1.121,90
		Total Créditos	1.121,90
15/03/2023 137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6510 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
		Total Débitos	125,00
		Total Créditos	125,00
16/03/2023 109.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4775440 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.996,42
16/03/2023 138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6511 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	220,00
16/03/2023 139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6512 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.140,00
	A Transportar =====> **Débitos :** **2.865.797,60**	**Créditos :**	**2.865.797,60**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 659
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 N° do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 23

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.865.797,60** **Créditos :**	**2.865.797,60**
16/03/2023 140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6513 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
16/03/2023 141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6514 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
		Total Débitos	7.505,42
		Total Créditos	7.505,42
17/03/2023 110.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2041034 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.567,81
		Total Débitos	3.567,81
		Total Créditos	3.567,81
18/03/2023 142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6515 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
20/03/2023 111.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4784466 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	684,98
20/03/2023 143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6516 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.439,00
20/03/2023 908.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 02 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	19.691,78
20/03/2023 920.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	815,95
20/03/2023 921.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	869,63
20/03/2023 933.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/03/2023 968.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 02 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.874,90
20/03/2023 1137.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	416,64
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.898.867,29** **Créditos :**	**2.898.867,29**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 660
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 24

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**2.898.867,29** **Créditos :**	**2.898.867,29**
20/03/2023 1321,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: 02/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	270,95
		Total Débitos	26.273,84
		Total Créditos	26.273,84
21/03/2023 112,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 231812 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.699,00
21/03/2023 113,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 118479 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.673,38
21/03/2023 144,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5981 a 5981 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	148,00
		Total Débitos	18.521,38
		Total Créditos	18.521,38
22/03/2023 114,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 26646 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.507,03
22/03/2023 145,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5982 a 5982 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Débitos	1.667,03
		Total Créditos	1.667,03
23/03/2023 146,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6517 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
23/03/2023 147,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6518 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
23/03/2023 148,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6519 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	764,00
23/03/2023 149,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5983 a 5983 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	90,00
		Total Débitos	1.724,00
		Total Créditos	1.724,00
28/03/2023 150,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6520 TERPA CONSTRUCOES S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**2.921.170,66** **Créditos :**	**2.921.170,66**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 661
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 25

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.921.170,66** **Créditos :**	**2.921.170,66**
28/03/2023 151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5984 a 5984 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
		Total Débitos	269,00
		Total Créditos	269,00
30/03/2023 152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6521 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.112,00
30/03/2023 153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6522 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
30/03/2023 154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6523 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	629,00
30/03/2023 155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6524 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	64.187,50
30/03/2023 156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6525 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	9.384,00
30/03/2023 157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6526 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.014,00
		Total Débitos	78.326,50
		Total Créditos	78.326,50
31/03/2023 115.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4848342 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	178,20
31/03/2023 116.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4848343 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.259,34
31/03/2023 117.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4848344 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	776,80
31/03/2023 158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6527 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
31/03/2023 159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6528 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	945,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.002.947,50** **Créditos :**	**3.002.947,50**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 6621
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 26

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.002.947,50** **Créditos :**	**3.002.947,50**
31/03/2023 160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5985 a 5985 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
31/03/2023 161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5986 a 5986 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
31/03/2023 163.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2023	2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER	13.155,97
31/03/2023 885.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	79.517,00
31/03/2023 1045.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	416,64
31/03/2023 1047.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.208,00
31/03/2023 1048.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/03/2023 1049.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SAL*RIOS A PAGAR 03/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	390,60
31/03/2023 1110.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.937,04
31/03/2023 1158.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/03/2023 1208.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP INFORM	888,55
31/03/2023 1220.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/03/2023 1284.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.138.409,87** **Créditos :**	**3.138.409,87**

Nº PROC 001/2086
Nº PAG 663
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 27

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.138.409,87** **Créditos :**	**3.138.409,87**
31/03/2023 1295,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 069 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
31/03/2023 1305,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 069 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	139.615,38
		Total Créditos	139.615,38
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.139.201,54** **Créditos :**	**3.139.201,54**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.139.201,54**	**Créditos :**	**3.139.201,54**

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 664
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep: 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 28

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.139.201,54** **Créditos :**	**3.139.201,54**
01/04/2023 188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5987 a 5987 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
01/04/2023 1316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	60.000,00
		Total Débitos	60.290,00
		Total Créditos	60.290,00
03/04/2023 189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6529 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
03/04/2023 190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6530 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
03/04/2023 191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5988 a 5988 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	209,00
		Total Débitos	1.878,00
		Total Créditos	1.878,00
04/04/2023 164.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4860574 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	389,40
04/04/2023 192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6531 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,00
		Total Débitos	739,40
		Total Créditos	739,40
05/04/2023 165.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1120985 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.156,48
05/04/2023 166.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1903934 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.798,00
		Total Débitos	25.954,48
		Total Créditos	25.954,48
06/04/2023 167.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1904527 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.417,32
		Total Débitos	6.417,32
		Total Créditos	6.417,32
10/04/2023 193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6532 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	230,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.234.710,74** **Créditos :**	**3.234.710,74**

Nº PROC 001/2096
Nº PAG 665
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA 0041

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 29

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.234.710,74** **Créditos :**	**3.234.710,74**
10/04/2023 194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6533 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
10/04/2023 195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5989 a 5989 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
10/04/2023 946.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/04/2023 958.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/04/2023 982.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/04/2023 994.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/04/2023 1006.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/04/2023 1171.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.502,63
10/04/2023 1183.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	105,95
10/04/2023 1197.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	804,56
10/04/2023 1234.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.259.851,88** **Créditos :**	**3.259.851,88**

Nº PROC 0011/2026
Nº FLG 666
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 30

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.259.851,88** **Créditos :**	**3.259.851,88**
10/04/2023 1246,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/04/2023 1258,0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/04/2023 1270,0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/04/2023 1333,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/04/2023 1348,0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/04/2023 1365,0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	37.621,14
		Total Créditos	37.621,14
11/04/2023 196,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6534 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
11/04/2023 197,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5990 a 5990 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
11/04/2023 1018,0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	1.480,00
		Total Créditos	1.480,00
12/04/2023 198,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6535 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20.799,00
12/04/2023 199,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6535 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.763,50
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.296.144,38** **Créditos :**	**3.296.144,38**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 667
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 31

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.296.144,38** **Créditos :**	**3.296.144,38**
12/04/2023 200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6536 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12.628,00
12/04/2023 201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6537 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	26.934,90
12/04/2023 202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6537 MUNICIPIO DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.072,80
12/04/2023 203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5991 a 5991 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	367,50
		Total Débitos	63.565,70
		Total Créditos	63.565,70
13/04/2023 168.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1126574 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.859,80
13/04/2023 169.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 17313 TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.531,95
13/04/2023 204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6538 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	21.585,00
13/04/2023 205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6539 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
		Total Débitos	31.016,75
		Total Créditos	31.016,75
14/04/2023 170.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1128128 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.299,00
14/04/2023 226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 31 SAV COMERCIO DE PNEUS DE CHAPADINHA LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	70,00
		Total Débitos	4.369,00
		Total Créditos	4.369,00
15/04/2023 171.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4914249 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.561,25
		Total Débitos	2.561,25
		Total Créditos	2.561,25
	A Transportar =====> Débitos :	**3.375.094,58** **Créditos :**	**3.375.094,58**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 663
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 32

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.375.094,58** **Créditos :**	**3.375.094,58**
17/04/2023 172.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 76741 Colecao Industria e Comercio LTDA.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	18.457,39
17/04/2023 173.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 27695 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.693,55
17/04/2023 206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6541 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	835,00
		Total Débitos	29.985,94
		Total Créditos	29.985,94
18/04/2023 174.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 140201 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.049,50
18/04/2023 207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6542 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	18,00
18/04/2023 229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 32 SAV. COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	70,00
		Total Débitos	1.137,50
		Total Créditos	1.137,50
19/04/2023 175.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 26237 JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.008,05
19/04/2023 208.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a Prazo conforme: 6543 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	243,10
19/04/2023 209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6544 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.500,00
		Total Débitos	14.751,15
		Total Créditos	14.751,15
20/04/2023 176.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1132680 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.032,80
20/04/2023 177.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1132681 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.981,70
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.427.983,67** **Créditos :**	**3.427.983,67**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 669
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 33

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ======> Débitos :	**3.427.983,67** **Créditos :**	**3.427.983,67**
20/04/2023 178.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 20/04/2023 27693 TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
20/04/2023 179.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 44156 RELIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.755,45
20/04/2023 210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6545 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.230,00
20/04/2023 211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6546 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.650,00
20/04/2023 212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5992 a 5992 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	115,00
20/04/2023 909.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 03 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.155,97
20/04/2023 922.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	864,58
20/04/2023 934.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/04/2023 969.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 03 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.373,95
20/04/2023 1126.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	270,96
20/04/2023 1138.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	416,64
		Total Débitos	33.257,05
		Total Créditos	33.257,05
23/04/2023 180.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4947599 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.022,32
	A Transportar ======> Débitos :	**3.456.248,54** **Créditos :**	**3.456.248,54**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 610
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 34

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.456.248,54** **Créditos :**	**3.456.248,54**
		Total Débitos	2.022,32
		Total Créditos	2.022,32
24/04/2023 181.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1913554 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.697,90
24/04/2023 182.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1913566 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.281,20
24/04/2023 213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6547 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	294,00
24/04/2023 214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6548 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	90,00
		Total Débitos	14.363,10
		Total Créditos	14.363,10
25/04/2023 215.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6549 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.599,00
25/04/2023 216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5993 a 5993 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
25/04/2023 230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 33 PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	180,00
		Total Débitos	1.904,00
		Total Créditos	1.904,00
26/04/2023 217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6550 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
26/04/2023 218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6550 UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL DE TE	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
26/04/2023 219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6551 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	529,00
26/04/2023 220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6552 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.340,09
	A Transportar =====> Débitos :	**3.474.704,64** **Créditos :**	**3.474.704,64**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 67
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 35

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.474.704,64** **Créditos :**	**3.474.704,64**
26/04/2023 221,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6553 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	898,00
26/04/2023 222,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5994 a 5994 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
		Total Debitos	3.266,00
		Total Créditos	3.266,00
27/04/2023 223,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6555 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
27/04/2023 224,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6556 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
28/04/2023 183,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 84936 CSL IMPORTADORA LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.556,95
28/04/2023 184,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a: 84939 CSL IMPORTADORA LTDA	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO	217,71
28/04/2023 185,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4978405 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.744,50
28/04/2023 186,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 18886 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.621,38
28/04/2023 225,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6557 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	130,00
28/04/2023 226,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6559 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.540,00
28/04/2023 227,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5995 a 5995 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	215,00
		Total Debitos	33.025,54
		Total Créditos	33.025,54
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.510.907,18** **Créditos :**	**3.510.907,18**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 672
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 36

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.510.007,18** **Créditos :**	**3.510.007,18**
29/04/2023 187.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1917686 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.199,80
		Total Debitos	4.199,80
		Total Créditos	4.199,80
30/04/2023 231.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.572,30
30/04/2023 886.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	76.703,76
30/04/2023 1050.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	451,36
30/04/2023 1051.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.906,00
30/04/2023 1052.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	110,64
30/04/2023 1053.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	292,95
30/04/2023 1054.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	1.302,00
30/04/2023 1055.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	434,00
30/04/2023 1056.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 04/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	136,71
30/04/2023 1111.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.732,69
30/04/2023 1120.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FERIAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.599,29
30/04/2023 1159.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.645.457,68** **Créditos :**	**3.645.457,68**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 673
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 37

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.645.457,68** **Créditos :**	**3.645.457,68**
30/04/2023 1209,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
30/04/2023 1221,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
30/04/2023 1285,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
30/04/2023 1296,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
30/04/2023 1307,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	133.481,85
		Total Créditos	133.481,85
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.647.688,83** **Créditos :**	**3.647.688,83**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.647.688,83**	**Créditos :**	**3.647.688,83**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 674
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucerra Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 38

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.647.688,83** **Créditos :**	**3.647.688,83**
02/05/2023 243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6560 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.937,00
02/05/2023 244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6561 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.399,00
02/05/2023 245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6562 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	495,00
		Total Débitos	6.831,00
		Total Créditos	6.831,00
03/05/2023 246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6563 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	450,00
03/05/2023 247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6564 UNIDADE EXECUTORA PREFEITO ZEZICO SILVA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Débitos	610,00
		Total Créditos	610,00
04/05/2023 232.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2062643 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.902,23
04/05/2023 248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6565 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.900,00
04/05/2023 249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6566 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.088,00
04/05/2023 250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5996 a 5996 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	260,00
		Total Débitos	10.150,23
		Total Créditos	10.150,23
05/05/2023 251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6567 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.723,50
05/05/2023 252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6568 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
		Total Débitos	4.723,50
		Total Créditos	4.723,50
	A Transportar =====> Débitos :	**3.670.003,56** **Créditos :**	**3.670.003,56**

Nº PROC. 001/9006
Nº PAG 675
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 39

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ««««« **Débitos :**	**3.670.003,56** **Créditos :**	**3.670.003,56**
06/05/2023 233,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5021628 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	263,00
06/05/2023 253,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5997 a 5997 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	207,00
06/05/2023 254,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5998 a 5998 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	323,00
		Total Débitos	793,00
		Total Créditos	793,00
08/05/2023 255,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6569 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.489,00
08/05/2023 256,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6570 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.354,63
08/05/2023 257,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6571 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.299,00
08/05/2023 258,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6572 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.899,00
08/05/2023 259,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6572 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,90
08/05/2023 260,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6573 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.272,00
08/05/2023 261,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6574 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.470,00
		Total Débitos	24.934,43
		Total Créditos	24.934,43
09/05/2023 262,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6575 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40.688,00
09/05/2023 263,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6576 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10.466,80
	A Transportar ««««« **Débitos :**	**3.746.885,79** **Créditos :**	**3.746.885,79**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 676
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 40

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**3.746.885,79** **Créditos :**	**3.746.885,79**
09/05/2023 264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6576 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.168,50
09/05/2023 265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6577 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27.294,00
09/05/2023 266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6578 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10.268,00
09/05/2023 267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6579 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.569,00
09/05/2023 268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6580 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23.579,00
09/05/2023 269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6581 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	22.359,00
09/05/2023 270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6582 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	230,00
09/05/2023 271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6583 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.934,34
09/05/2023 272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6586 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.200,00
09/05/2023 273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5999 a 5999 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	499,00
09/05/2023 274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6000 a 6000 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
		Total Débitos	146.495,84
		Total Créditos	146.495,84
10/05/2023 234.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 10/05/2023 27977 TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**3.842.426,63** **Créditos :**	**3.842.426,63**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 677
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 41

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.842.426,63** **Créditos :**	**3.842.426,63**
10/05/2023 275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6584 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	398,00
10/05/2023 276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6585 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.470,00
10/05/2023 277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6587 TERPA CONSTRUCOES S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17,00
10/05/2023 278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6588 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	16.161,00
10/05/2023 279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6588 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.212,00
10/05/2023 280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6001 a 6001 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	300,00
10/05/2023 947.0001	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/05/2023 959.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/05/2023 983.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/05/2023 995.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/05/2023 1007.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/05/2023 1172.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.058,54
	A Transportar =====> Débitos :	**3.871.473,17** **Créditos :**	**3.871.473,17**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 678
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 42

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.871.473,17** **Créditos :**	**3.871.473,17**
10/05/2023 1184.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.005,85
10/05/2023 1198.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	901,52
10/05/2023 1235.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/05/2023 1247.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/05/2023 1259.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/05/2023 1271.0000	4.01.01.04.0006 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/05/2023 1334.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/05/2023 1349.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/05/2023 1364.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	49.403,91
		Total Créditos	49.403,91
11/05/2023 235.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5047443 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.168,55
11/05/2023 261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6589 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.895.799,09** **Créditos :**	**3.895.799,09**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 679
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 43

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.895.799,09** **Créditos :**	**3.895.799,09**
11/05/2023 282,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6590 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.723,40
11/05/2023 283,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6590 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.580,00
11/05/2023 284,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6591 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.617,50
11/05/2023 285,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6591 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	395,00
11/05/2023 320,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 34 GABRIEL INTROVINI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	180,00
11/05/2023 1019,0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	22.854,45
		Total Créditos	22.854,45
12/05/2023 286,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6592 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.696,00
12/05/2023 287,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6593 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.165,10
		Total Débitos	6.861,10
		Total Créditos	6.861,10
15/05/2023 288,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6594 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	485,00
		Total Débitos	485,00
		Total Créditos	485,00
16/05/2023 289,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6595 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	864,60
16/05/2023 290,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6596 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	534,20
16/05/2023 291,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6597 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.055,70
		Total Débitos	3.454,50
	A Transportar =====> Débitos :	**3.925.285,59** **Créditos :**	**3.925.285,59**

Nº PROC 001/9026
Nº FAG 680
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 44

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ======> **Débitos :**	**3.925.285,59** **Créditos :**	**3.925.285,59**
		Total Créditos	3.454,50
17/05/2023 236,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 158311 BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.724,70
17/05/2023 292,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6002 a 6002 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Debitos	2.873,70
		Total Creditos	2.873,70
18/05/2023 293,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6598 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	153,00
18/05/2023 294,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6599 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	436,81
		Total Debitos	589,81
		Total Créditos	589,81
19/05/2023 237,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5089999 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	341,32
19/05/2023 295,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6601 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.300,00
		Total Debitos	2.541,32
		Total Créditos	2.541,32
20/05/2023 910,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a PAGTO SIMPLES 04 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.572,30
20/05/2023 923,0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS. 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	814,85
20/05/2023 935,0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/05/2023 970,0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a PAGTO ICMS 04 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.475,64
20/05/2023 1139,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	451,36
20/05/2023 1322,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	310,02
	A Transportar ======> **Débitos :**	**3.951.124,59** **Créditos :**	**3.951.124,59**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 681
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA 45

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.951.124,59** **Créditos :**	**3.951.124,59**
		Total Débitos	19.834,17
		Total Créditos	19.834,17
22/05/2023 296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6602 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	248,00
		Total Débitos	248,00
		Total Créditos	248,00
23/05/2023 238.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1931150 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.681,05
23/05/2023 297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6603 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	130,00
23/05/2023 298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6604 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	500,00
23/05/2023 299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6003 a 6003 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
23/05/2023 321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 35 GILDASIO SOUSA DE OLIVEIRA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	130,00
		Total Débitos	6.590,05
		Total Créditos	6.590,05
24/05/2023 300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6606 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.251,00
24/05/2023 301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6004 a 6004 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Débitos	2.400,00
		Total Créditos	2.400,00
25/05/2023 239.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 122283 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.565,06
25/05/2023 240.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 25/05/2023 28202 TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	60,00
25/05/2023 302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6607 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	140,00
	A Transportar =====> Débitos :	**3.968.127,70** **Créditos :**	**3.968.127,70**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 682
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA 0041

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 46

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**3.968.127,70** **Créditos :**	**3.968.127,70**
		Total Débitos	7.765,06
		Total Créditos	7.765,06
26/05/2023 303,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6608 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
26/05/2023 304,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6609 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.147,00
26/05/2023 305,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6005 a 6005 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Débitos	1.366,00
		Total Créditos	1.366,00
29/05/2023 241,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 158735 BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.990,05
29/05/2023 306,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6610 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.249,54
29/05/2023 307,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6611 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	788,00
29/05/2023 308,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6612 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17.023,00
29/05/2023 309,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6613 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20.591,50
29/05/2023 310,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6613 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.560,00
		Total Débitos	49.222,00
		Total Créditos	49.222,00
30/05/2023 242,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5142394 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	530,60
30/05/2023 311,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6614 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	18.208,50
	A Transportar =====> Débitos :	**4.037.454,89** **Créditos :**	**4.037.454,89**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 683
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 47

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.037.454,89** **Créditos :**	**4.037.454,89**
30/05/2023 312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6615 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15.476,00
30/05/2023 313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6616 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.600,00
30/05/2023 314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6006 a 6006 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	130,00
		Total Débitos	35.945,10
		Total Créditos	35.945,10
31/05/2023 315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6617 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	21.204,00
31/05/2023 316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6618 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	19.513,00
31/05/2023 317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6618 MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	790,00
31/05/2023 318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6619 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
31/05/2023 319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6620 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	980,00
31/05/2023 322.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	41.847,99
31/05/2023 887.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	59.642,69
31/05/2023 1057.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 057 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	422,40
31/05/2023 1058.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.280,00
31/05/2023 1059.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
	A Transportar =====> Débitos :	**4.204.500,57** **Créditos :**	**4.204.500,57**

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG 684
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 48

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.294.500,57** **Créditos :**	**4.204.500,57**
31/05/2023 1060,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	396,00
31/05/2023 1112,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.003,64
31/05/2023 1160,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/05/2023 1210,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	858,55
31/05/2023 1222,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/05/2023 1286,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
31/05/2023 1297,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
31/05/2023 1308,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,03
		Total Débitos	187.470,47
		Total Créditos	187.470,47
	Total do Mês =====> Débitos :	**4.242.131,36** **Créditos :**	**4.242.131,36**

		A Transportar =====> Débitos :	**4.242.131,36**	**Créditos :**	**4.242.131,36**

Nº PROC 001/2006
Nº FAG 685
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA 49

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.242.131,36** **Créditos :**	**4.242.131,36**
01/06/2023 339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6621 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
01/06/2023 340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6622 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	735,00
01/06/2023 341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6623 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.844,00
01/06/2023 342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6007 a 6097 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	92,00
01/06/2023 414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 36 CAIXA ESCOLAR AMELIA MENDES FERREIRA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.300,00
		Total Debitos	5.151,00
		Total Créditos	5.151,00
02/06/2023 343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6625 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	480,00
02/06/2023 344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6626 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	804,00
		Total Debitos	1.284,00
		Total Créditos	1.284,00
03/06/2023 345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6008 a 6008 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Debitos	160,00
		Total Créditos	160,00
05/06/2023 323.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5170939 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.261,88
05/06/2023 346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6627 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12,00
05/06/2023 347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6628 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10,00
05/06/2023 348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6629 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.251.250,24** **Créditos :**	**4.251.250,24**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 686
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 50

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.251.250,24** **Créditos :**	**4.251.250,24**
05/06/2023 349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6009 a 6009 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
05/06/2023 415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 37 CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE COSTA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	747,00
		Total Débitos	3.330,86
		Total Créditos	3.330,86
06/06/2023 324.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2077318 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.309,96
06/06/2023 350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6630 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	110,00
06/06/2023 351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6631 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,00
06/06/2023 352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6632 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20,00
06/06/2023 353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6633 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00
		Total Débitos	9.780,96
		Total Créditos	9.780,96
07/06/2023 354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6634 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	27.729,00
07/06/2023 355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6635 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.279,90
07/06/2023 356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6636 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	235,00
07/06/2023 357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6637 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
		Total Débitos	35.243,90
		Total Créditos	35.243,90
	A Transportar =====> Débitos :	**4.297.082,10** **Créditos :**	**4.297.082,10**

Nº PROC 001/9096
Nº PAG 687
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 51

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.297.082,10** **Créditos :**	**4.297.082,10**
08/06/2023 325.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5189521 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.745,00
		Total Débitos	9.745,00
		Total Créditos	9.745,00
10/06/2023 358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6638 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	891,55
10/06/2023 359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6640 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.952,00
10/06/2023 948.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/06/2023 960.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/06/2023 984.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/06/2023 996.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/06/2023 1008.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/06/2023 1173.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.502,63
10/06/2023 1185.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	502,63
10/06/2023 1199.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	604,56
10/06/2023 1236.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.325.710,47** **Créditos :**	**4.325.710,47**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 688
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 52

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.325.710,47** **Créditos :**	**4.325.710,47**
10/06/2023 1248.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/06/2023 1260.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/06/2023 1272.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/06/2023 1335.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/06/2023 1350.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/06/2023 1363.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Debitos	31.133,37
		Total Créditos	31.133,37
12/06/2023 360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6641 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	480,00
12/06/2023 361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6642 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	640,00
12/06/2023 362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6011 a 6011 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	429,00
12/06/2023 363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6012 a 6012 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	389,00
12/06/2023 364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6013 a 6013 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.340.027,47** **Créditos :**	**4.340.027,47**

Nº PROC 0011907-76
Nº FLS 689
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 53

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.340.027,47** **Créditos :**	**4.340.027,47**
12/06/2023 416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 38 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	510,00
12/06/2023 1020.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	2.767,00
		Total Créditos	2.767,00
13/06/2023 365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6643 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.059,00
13/06/2023 366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6644 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	540,00
13/06/2023 367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6645 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	726,00
13/06/2023 368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6647 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.060,00
13/06/2023 417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 39 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ANTAO FILHO	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	815,00
		Total Débitos	6.200,00
		Total Créditos	6.200,00
14/06/2023 326.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5217380 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.214,24
14/06/2023 369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6648 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.298,00
14/06/2023 370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6649 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.040,00
14/06/2023 371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6650 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	525,00
14/06/2023 372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6651 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.109,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.357.113,71** **Créditos :**	**4.357.113,71**

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 690
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 54

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.357.113,71** **Créditos :**	**4.357.113,71**
14/06/2023 373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6014 a 6014 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	150.00
		Total Débitos	10.336,24
		Total Créditos	10.336,24
15/06/2023 327.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1175035 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.362,90
15/06/2023 328.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1946290 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.470,03
		Total Debitos	9.832,93
		Total Créditos	9.832,93
16/06/2023 329.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 120442 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	46.447,94
16/06/2023 374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6652 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.532,00
16/06/2023 375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6652 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.668,00
16/06/2023 376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6653 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.157,50
16/06/2023 377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6654 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	96,00
		Total Debitos	50.901,44
		Total Créditos	50.901,44
17/06/2023 330.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5231117 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	329,63
17/06/2023 378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6655 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.630,00
17/06/2023 379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6016 a 6016 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	15,00
		Total Débitos	1.974,63
		Total Créditos	1.974,63
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.419.972,71** **Créditos :**	**4.419.972,71**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 691
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 55

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.419.972,71** **Créditos :**	**4.419.972,71**
19/06/2023 331.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 19/06/2023 28526 TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30,00
19/06/2023 380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6656 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	410,00
19/06/2023 381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6017 a 6017 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2,90
19/06/2023 382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6018 a 6018 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	6,00
19/06/2023 383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6019 a 6019 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2,90
19/06/2023 384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6020 a 6020 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
19/06/2023 418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 40 PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	133,00
		Total Débitos	641,80
		Total Créditos	641,80
20/06/2023 385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6657 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	462,46
20/06/2023 386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6658 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.219,20
20/06/2023 387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6659 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.927,00
20/06/2023 388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6660 CAIXA ESCOLAR DR. PAULO RAMOS	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	845,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.425.068,17** **Créditos :**	**4.425.068,17**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 692
ADS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 56

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte ======> **Débitos :**	**4.425.068,17** **Créditos :**	**4.425.068,17**
20/06/2023 389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6660 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	759,00
20/06/2023 911.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 05 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	41.847,95
20/06/2023 924.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	856,96
20/06/2023 936.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/06/2023 971.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 05 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	744,10
20/06/2023 1140.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	422,40
20/06/2023 1323.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	276,36
		Total Débitos	49.570,43
		Total Créditos	49.570,43
21/06/2023 390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6661 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	596,00
21/06/2023 391.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6662 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	989,00
21/06/2023 392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6663 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.658,00
		Total Débitos	5.243,00
		Total Créditos	5.243,00
22/06/2023 332.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5252747 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	259,90
22/06/2023 333.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5252748 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.048,82
	A Transportar ======> **Débitos :**	**4.476.736,46** **Créditos :**	**4.476.736,46**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 693
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 57

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.476.738,46** **Créditos :**	**4.476.736,46**
22/06/2023 334.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1950421 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.999,00
22/06/2023 393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6664 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
22/06/2023 394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6665 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
22/06/2023 395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6022 a 6022 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
		Total Débitos	11.933,52
		Total Créditos	11.933,52
23/06/2023 335.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5263058 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	849,98
23/06/2023 396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6666 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
23/06/2023 397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6667 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.198,00
23/06/2023 419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 41 PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	129,00
		Total Débitos	4.416,98
		Total Créditos	4.416,98
24/06/2023 336.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5265069 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.226,24
		Total Débitos	1.226,24
		Total Créditos	1.226,24
26/06/2023 398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6668 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	31.905,00
26/06/2023 399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6669 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10.776,00
26/06/2023 400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6669 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.322,10
	A Transportar =====> Débitos :	**4.537.007,78** **Créditos :**	**4.537.007,78**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 694
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 58

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.537.007,78** **Créditos :**	**4.537.007,78**
		Total Débitos	44.003,10
		Total Créditos	44.003,10
27/06/2023 397,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 124353 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.745,13
27/06/2023 401,0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6670 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00
27/06/2023 402,0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6671 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	466,00
27/06/2023 403,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6671 ACO VERDE DO BRASIL S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	165,00
27/06/2023 404,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6672 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	20.493,00
27/06/2023 405,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6673 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	39.900,00
		Total Débitos	70.776,13
		Total Créditos	70.776,13
28/06/2023 398,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5286925 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	399,90
		Total Débitos	399,90
		Total Créditos	399,90
29/06/2023 406,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6674 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	30,00
29/06/2023 407,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6675 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
29/06/2023 408,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6676 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.363,60
29/06/2023 409,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6677 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.949,00
		Total Débitos	4.412,60
		Total Créditos	4.412,60
	A Transportar =====> Débitos :	**4.612.596,41** **Créditos :**	**4.612.596,41**

Nº PROC. 001/2026
Nº RAC. 695
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 59

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.612.596,41** **Créditos :**	**4.612.596,41**
30/06/2023 410,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6678 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	24.776,00
30/06/2023 411,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.900,00
30/06/2023 412,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6679 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.503,00
30/06/2023 413,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6023 a 6023 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
30/06/2023 420,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 42 PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	150,00
30/06/2023 421,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	27.720,88
30/06/2023 888,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	56.963,88
30/06/2023 1061,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	457,60
30/06/2023 1062,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.960,00
30/06/2023 1063,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
30/06/2023 1064,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	297,00
30/06/2023 1065,0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 06/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	1.320,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.744.799,41** **Créditos :**	**4.744.799,41**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 696
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 60

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.744.799,41** **Créditos :**	**4.744.799,41**
30/06/2023 1066.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 06/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	440,00
30/06/2023 1067.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 06/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	138,60
30/06/2023 1113.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.782,64
30/06/2023 1121.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FERIAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.621,40
30/06/2023 1161.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
30/06/2023 1211.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
30/06/2023 1223.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
30/06/2023 1287.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
30/06/2023 1298.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
30/06/2023 1309.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	170.416,79
		Total Créditos	170.416,79
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**4.783.013,20** **Créditos :**	**4.783.013,20**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**4.783.013,20**	**Créditos :**	**4.783.013,20**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 697
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 61

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.783.013,20** **Créditos :**	**4.783.013,20**
01/07/2023 441,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6680 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	65,00
		Total Débitos	65,00
		Total Créditos	65,00
03/07/2023 422,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5306941 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	854,03
03/07/2023 423,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5306943 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	260,00
03/07/2023 442,0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6682 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	573,60
03/07/2023 443,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6683 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.460,00
03/07/2023 444,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6684 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	943,00
03/07/2023 445,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6024 a 6024 ANDRÉ ALVES ABREU	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	240,00
03/07/2023 451,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 43 CAIXA ESCOLAR DOM PEDRO I	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.200,00
		Total Débitos	6.550,63
		Total Créditos	6.550,63
04/07/2023 446,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6685 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.395,00
04/07/2023 447,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6686 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
		Total Débitos	1.520,00
		Total Créditos	1.520,00
05/07/2023 424,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1958443 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.790,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.800.947,83** **Créditos :**	**4.800.947,83**

Nº TRX 001/2026
Nº PAG 698
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 62

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.800.947,83** **Créditos :**	**4.800.947,83**
05/07/2023 448,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6687 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	412,00
05/07/2023 449,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6688 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.183,00
		Total Débitos	12.394,00
		Total Créditos	12.394,00
06/07/2023 425,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1191889 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.786,40
06/07/2023 450,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6689 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.350,00
06/07/2023 451,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6690 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	235,00
		Total Débitos	3.371,40
		Total Créditos	3.371,40
07/07/2023 426,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329969 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,25
07/07/2023 427,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329970 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	240,30
07/07/2023 428,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329971 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
07/07/2023 452,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6691 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	920,00
07/07/2023 453,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6692 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.450,00
07/07/2023 454,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6693 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.736,00
		Total Débitos	15.756,55
		Total Créditos	15.756,55
	A Transportar =====> Débitos :	**4.822.670,78** **Créditos :**	**4.822.670,78**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 699
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 64

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.838.744,93** **Créditos :**	**4.838.744,93**
10/07/2023 1200.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	815,45
10/07/2023 1237.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/07/2023 1249.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/07/2023 1261.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/07/2023 1273.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/07/2023 1336.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/07/2023 1351.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/07/2023 1362.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	35.139,60
		Total Créditos	35.139,60
12/07/2023 429.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1198137 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	26.097,00
12/07/2023 460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6695 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	860,00
12/07/2023 461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6028 a 6028 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	98,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.884.865,38** **Créditos :**	**4.884.865,38**

Nº PROC. 004/2026
Nº RUB 100
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 65

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.884.865,38** **Créditos :**	**4.884.865,38**
12/07/2023 1021.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190.00
		Total Débitos	27.245,00
		Total Créditos	27.245,00
14/07/2023 430.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5363062 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.052,93
14/07/2023 462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6029 a 6029 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	47,00
14/07/2023 463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6030 a 6030 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	332,00
		Total Débitos	5.431,93
		Total Créditos	5.431,93
15/07/2023 431.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2054431 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.384,36
		Total Débitos	8.384,36
		Total Créditos	8.384,36
17/07/2023 432.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5374651 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.545,00
17/07/2023 433.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5374652 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.022,38
17/07/2023 434.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5374653 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	197,76
17/07/2023 435.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 214 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA CONFORME NF 17/07/2023 28896 TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
17/07/2023 464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6031 a 6031 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	269,00
		Total Débitos	11.234,14
		Total Créditos	11.234,14
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.910.105,81** **Créditos :**	**4.910.105,81**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 70
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 66

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.910.105,81** **Créditos :**	**4.910.105,81**
18/07/2023 462,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 44 ACO VERDE DO BRASIL S/A	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	280,00
18/07/2023 463,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 45 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO BATISTA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	230,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
19/07/2023 465,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6696 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23.504,50
19/07/2023 466,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6696 MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.160,00
		Total Débitos	26.664,50
		Total Créditos	26.664,50
20/07/2023 467,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6032 a 6032 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
20/07/2023 468,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6033 a 6033 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17,00
20/07/2023 912,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 06 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	27.720,68
20/07/2023 925,0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	871,25
20/07/2023 937,0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/07/2023 972,0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 06 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.369,35
20/07/2023 1141,0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento de FGTS ref. o mês 06/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	457,80
20/07/2023 1324,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	315,96
		Total Débitos	33.042,04
	A Transportar =====> **Débitos :**	**4.970.322,35** **Créditos :**	**4.970.322,35**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 102
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Insconção Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 67

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**4.970.322,35** **Créditos :**	**4.970.322,35**
		Total Créditos	33.042,04
21/07/2023 469,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6697 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.325,00
		Total Débitos	2.325,00
		Total Créditos	2.325,00
22/07/2023 470,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6698 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.556,00
22/07/2023 484,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 46 J. F. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	280,00
		Total Débitos	1.836,00
		Total Créditos	1.836,00
24/07/2023 471,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6034 a 6034 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
24/07/2023 472,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6035 a 6035 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	329,00
		Total Débitos	389,00
		Total Créditos	389,00
25/07/2023 436,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 20161 TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.643,32
25/07/2023 473,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6699 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	110,00
		Total Débitos	3.753,32
		Total Créditos	3.753,32
26/07/2023 474,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6700 CONTROL UNION WARRANTS LTDA.	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
26/07/2023 475,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6701 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17.161,20
		Total Débitos	17.281,20
		Total Créditos	17.281,20
27/07/2023 476,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6702 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.145,00
		Total Débitos	2.145,00
		Total Créditos	2.145,00
	A Transportar =====> Débitos :	**4.998.051,87** **Créditos :**	**4.998.051,87**

Nº PROC. 001/2026
Nº FIS. 703
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 68

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**4.998.051,87** **Créditos :**	**4.998.051,87**
28/07/2023 437.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2100417 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.496,55
28/07/2023 438.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 875728 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.715,46
28/07/2023 477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6703 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	24.332,00
28/07/2023 478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6704 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	19.796,50
28/07/2023 479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6704 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.160,00
		Total Débitos	50.500,51
		Total Créditos	50.500,51
29/07/2023 439.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1213629 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.006,84
29/07/2023 480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6705 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	235,00
		Total Débitos	2.241,84
		Total Créditos	2.241,84
31/07/2023 440.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5456325 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	192,50
31/07/2023 485.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	14.525,71
31/07/2023 889.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	88.783,95
31/07/2023 1068.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	422,40
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.154.718,78** **Créditos :**	**5.154.718,78**

Nº PROC 001/2026
Nº RUG 709
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 69

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.154.718,78** **Créditos :**	**5.154.718,78**
31/07/2023 1069.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.280,00
31/07/2023 1070.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/07/2023 1071.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/07/2023 1072.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	396,00
31/07/2023 1114.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.123,28
31/07/2023 1162.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.000,00
31/07/2023 1212.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
31/07/2023 1224.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/07/2023 1286.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
31/07/2023 1299.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
31/07/2023 1310.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Debitos	119.194,27
		Total Créditos	119.194,27
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**5.169.988,49** **Créditos :**	**5.169.988,49**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.169.988,49**	**Créditos :**	**5.169.988,49**

Nº PAG 001/2026
Nº PAG 705
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 70

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.169.988,49** **Créditos :**	**5.169.988,49**
01/08/2023 504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6706 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	297,00
01/08/2023 505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6036 a 6036 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	355,00
		Total Débitos	652,00
		Total Créditos	652,00
02/08/2023 506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6707 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.810,00
02/08/2023 507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6708 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	809,00
02/08/2023 508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6709 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.437,09
02/08/2023 509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6710 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89,00
02/08/2023 553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 47 MUNICIPIO DE MATA ROMA - CAMARA MUNICIPA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.206,08
		Total Débitos	13.351,17
		Total Créditos	13.351,17
03/08/2023 510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6712 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	719,00
03/08/2023 511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6037 a 6037 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
03/08/2023 512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6038 a 6038 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
		Total Débitos	1.060,00
		Total Créditos	1.060,00
04/08/2023 513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6713 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.145,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.186.196,66** **Créditos :**	**5.186.196,66**

Nº PROC 001/9096
Nº PAG 106
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 71

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.186.196,66 Créditos :**	**5.186.196,66**
04/08/2023 514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6714 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.044,00
04/08/2023 554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 48 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.000,00
		Total Débitos	6.189,00
		Total Créditos	6.189,00
07/08/2023 515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6715 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	55.960,00
07/08/2023 516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6716 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	556,00
07/08/2023 517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6717 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.368,00
07/08/2023 518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6718 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.444,00
		Total Débitos	60.368,00
		Total Créditos	60.368,00
08/08/2023 519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6719 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.980,00
		Total Débitos	1.980,00
		Total Créditos	1.980,00
09/08/2023 520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6720 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
09/08/2023 521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6721 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
		Total Débitos	680,00
		Total Créditos	680,00
10/08/2023 486.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5512449 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.180,16
10/08/2023 522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6722 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	512,00
10/08/2023 523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6723 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	357,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.256.317,82 Créditos :**	**5.256.317,82**

Nº PROC. 001/2026
Nº RAG 107
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 72

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.256.317,82** **Créditos :**	**5.256.317,82**
10/08/2023 524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6725 TERPA CONSTRUCOES S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	135,00
10/08/2023 525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6039 a 6039 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	80,00
10/08/2023 555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 49 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRIC	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	470,00
10/08/2023 556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 50 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	150,00
10/08/2023 950.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/08/2023 962.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/08/2023 986.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/08/2023 998.0000	4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/08/2023 1010.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/08/2023 1175.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.256,63
10/08/2023 1187.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	45,62
	A Transportar =====> Débitos :	**5.277.885,07** **Créditos :**	**5.277.885,07**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 703
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 73

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.277.885,07** **Créditos :**	**5.277.885,07**
10/08/2023 1201.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	715,85
10/08/2023 1238.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/08/2023 1250.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/08/2023 1262.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/08/2023 1274.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/08/2023 1337.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/08/2023 1352.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/08/2023 1361.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	42.582,29
		Total Créditos	42.582,29
11/08/2023 487.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 045 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5519509 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.557,30
11/08/2023 526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6726 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	310,00
11/08/2023 527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6727 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
11/08/2023 528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6728 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,79
	A Transportar =====> Débitos :	**5.301.268,01** **Créditos :**	**5.301.268,01**

Nº PROC 001/9096
Nº PAG 709
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 74

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.301.268,01** **Créditos :**	**5.301.268,01**
11/08/2023 529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6040 a 6040 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
		Total Débitos	4.566,09
		Total Créditos	4.566,09
12/08/2023 1022.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	190,00
		Total Créditos	190,00
14/08/2023 530.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6729 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	136,00
		Total Débitos	136,00
		Total Créditos	136,00
15/08/2023 488.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 87111 CSL IMPORTADORA LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.565,74
15/08/2023 531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6730 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	869,00
		Total Débitos	10.434,74
		Total Créditos	10.434,74
16/08/2023 489.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 127140 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.150,95
16/08/2023 532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6731 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.907,21
16/08/2023 533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6732 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
16/08/2023 534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6733 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	950,00
16/08/2023 535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6041 a 6041 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,00
16/08/2023 536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6042 a 6042 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.321.169,91** **Créditos :**	**5.321.169,91**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 710
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 75

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.321.169,91** **Créditos :**	**5.321.169,91**
		Total Débitos	8.992,16
		Total Créditos	8.992,16
17/08/2023 490.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5549790 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	255,50
17/08/2023 491.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5549796 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	530,00
17/08/2023 492.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5549797 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	105,96
17/08/2023 537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 6734 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	1.303,27
		Total Débitos	2.194,73
		Total Créditos	2.194,73
18/08/2023 493.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 32736 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.829,00
18/08/2023 538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6735 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	455,00
18/08/2023 539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6043 a 6043 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	258,00
		Total Débitos	4.542,00
		Total Créditos	4.542,00
19/08/2023 494.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5561309 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230,84
		Total Débitos	230,84
		Total Créditos	230,84
20/08/2023 913.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 07 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	14.525,71
20/08/2023 926.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	836,92
20/08/2023 938.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.343.710,11** **Créditos :**	**5.343.710,11**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 711
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 76

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.343.710,11** **Créditos :**	**5.343.710,11**
20/08/2023 973.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 07 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.293,65
20/08/2023 1142.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	422,40
20/08/2023 1325.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	276,36
		Total Débitos	18.565,04
		Total Créditos	18.565,04
21/08/2023 540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6736 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	625,00
21/08/2023 541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6737 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	764,00
		Total Débitos	1.389,00
		Total Créditos	1.389,00
22/08/2023 542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6739 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	663,00
22/08/2023 543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6740 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	359,00
22/08/2023 544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6741 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	858,00
22/08/2023 545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6044 a 6044 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
		Total Débitos	1.915,00
		Total Créditos	1.915,00
24/08/2023 496.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5581533 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.154,24
24/08/2023 546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6742 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
24/08/2023 547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6743 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.320,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.354.525,76** **Créditos :**	**5.354.525,76**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 719
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 77

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.354.525,76** **Créditos :**	**5.354.525,76**
24/08/2023 548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6045 a 6045 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	298,00
		Total Débitos	4.817,24
		Total Créditos	4.817,24
25/08/2023 496.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 109639 DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.104,47
25/08/2023 497.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 90762 Colecao Industria e Comercio LTDA.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.942,50
25/08/2023 498.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5593461 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.995,00
		Total Débitos	20.041,97
		Total Créditos	20.041,97
26/08/2023 499.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5602246 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	245,51
		Total Débitos	245,51
		Total Créditos	245,51
28/08/2023 500.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 888832 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	25.011,60
		Total Débitos	25.011,60
		Total Créditos	25.011,60
29/08/2023 501.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5613111 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.995,00
29/08/2023 502.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 127867 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.233,59
		Total Débitos	13.228,59
		Total Créditos	13.228,59
30/08/2023 549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6744 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
		Total Débitos	125,00
		Total Créditos	125,00
31/08/2023 503.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme 147074 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.165,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.416.641,43** **Créditos :**	**5.416.641,43**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 713
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 78

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.416.641,43** **Créditos :**	**5.416.641,43**
31/08/2023 550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6745 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	62,00
31/08/2023 551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6746 HELING & CIA LTDA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	120,00
31/08/2023 552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6747 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	575,00
31/08/2023 557.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.148,31
31/08/2023 890.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	65.012,85
31/08/2023 1073.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	422,40
31/08/2023 1074.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.280,00
31/08/2023 1075.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/08/2023 1076.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	396,00
31/08/2023 1115.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.003,64
31/08/2023 1163.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/08/2023 1213.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.536.969,62** **Créditos :**	**5.536.969,62**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 114
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101823787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 79

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.536.969,62** **Créditos :**	**5.536.969,62**
31/08/2023 1225,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/08/2023 1289,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
31/08/2023 1300,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
31/08/2023 1311,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	124.835,79
		Total Créditos	124.835,79
	Total do Mês =====> Débitos :	**5.536.312,22** **Créditos :**	**5.536.312,22**

		A Transportar =====> Débitos :	**5.536.312,22**	**Créditos :**	**5.536.312,22**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 715
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 80

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.538.312,22** **Créditos :**	**5.538.312,22**
01/09/2023 566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6748 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	829,45
01/09/2023 567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6749 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	555,00
		Total Débitos	1.384,45
		Total Créditos	1.384,45
04/09/2023 558.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 33443 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	391,00
04/09/2023 568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6750 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	376,00
		Total Débitos	767,00
		Total Créditos	767,00
05/09/2023 559.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a: 817[illegible] COMPANYTEC AUTOMACAO E CONTROLE LTDA	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO	4,35
06/09/2023 569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6751 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	50,00
		Total Débitos	54,35
		Total Créditos	54,35
06/09/2023 570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6752 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23.286,50
06/09/2023 571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6753 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.048,00
06/09/2023 572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6754 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.772,00
06/09/2023 573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6755 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	695,00
06/09/2023 574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6756 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.723,00
06/09/2023 575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6757 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	79,00
		Total Débitos	36.603,50
		Total Créditos	36.603,50
	A Transportar =====> Débitos :	**5.577.121,52** **Créditos :**	**5.577.121,52**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 716
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 81

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.577.121,52 Créditos :**	**5.577.121,52**
08/09/2023 576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6758 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
08/09/2023 577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6759 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.208,00
08/09/2023 578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6760 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	924,00
08/09/2023 579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6761 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00
08/09/2023 580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6762 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	789,00
08/09/2023 581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6763 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.050,00
		Total Débitos Total Créditos	8.171,00 8.171,00
10/09/2023 951.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/09/2023 963.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/09/2023 987.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/09/2023 999.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/09/2023 1011.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/09/2023 1176.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.005,52
	A Transportar =====> Débitos :	**5.602.728,04 Créditos :**	**5.602.728,04**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 717
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 82

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.602.728,04** **Créditos :**	**5.602.728,04**
10/09/2023 1188.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	105,96
10/09/2023 1202.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	813,69
10/09/2023 1239.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.000,00
10/09/2023 1251.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/09/2023 1263.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/09/2023 1275.0000	4.01.01.04.0006 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/09/2023 1338.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/09/2023 1353.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/09/2023 1360.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Debitos	36.605,17
		Total Créditos	36.605,17
11/09/2023 582.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6764 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	429,00
11/09/2023 583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6765 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340,00
		Total Debitos	769,00
		Total Créditos	769,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.622.866,69** **Créditos :**	**5.622.866,69**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 718
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 83

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.622.666,69** **Créditos :**	**5.622.666,69**
12/09/2023 584,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6766 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	338,00
12/09/2023 585,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6767 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,00
12/09/2023 586,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6768 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	50,00
12/09/2023 587,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6769 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.430,00
12/09/2023 588,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6770 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.858,00
12/09/2023 589,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6046 a 6046 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	67,00
12/09/2023 1023,0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	8.033,00
		Total Créditos	8.033,00
13/09/2023 560,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5690230 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	455,37
13/09/2023 590,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6771 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	140,00
13/09/2023 591,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6772 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00
13/09/2023 592,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6773 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.009,00
13/09/2023 593,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6047 a 6047 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	323,00
		Total Débitos	3.327,37
		Total Créditos	3.327,37
	A Transportar =====> Débitos :	**5.634.027,06** **Créditos :**	**5.634.027,06**

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 719
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 84

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.634.027,06** **Créditos :**	**5.634.027,06**
14/09/2023 594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6774 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	68,00
14/09/2023 595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6776 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	29.789,00
14/09/2023 596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6777 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.302,00
14/09/2023 609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 51 NACAO AGRO LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	130,00
		Total Débitos	34.289,00
		Total Créditos	34.289,00
15/09/2023 561.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5700568 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	615,07
15/09/2023 1189.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	405,92
		Total Débitos	1.020,99
		Total Créditos	1.020,99
18/09/2023 597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6048 a 6048 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
18/09/2023 610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 52 DISTRIBUIDORA FILGUEIRA DE BEBIDAS LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	150,00
		Total Débitos	299,00
		Total Créditos	299,00
19/09/2023 598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6778 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.173,00
19/09/2023 611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 53 GABRIEL INTROVINI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	130,00
19/09/2023 612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 54 ACO VERDE DO BRASIL S/A	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	170,00
		Total Débitos	1.473,00
		Total Créditos	1.473,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.671.109,05** **Créditos :**	**5.671.109,05**

Nº PROC 001/2006
Nº FAG 190
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 85

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.671.109,05** **Créditos :**	**5.671.109,05**
20/09/2023 562.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5719658 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	366,24
20/09/2023 599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6779 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	700,00
20/09/2023 914.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 08 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.148,31
20/09/2023 927.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	847,61
20/09/2023 939.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/09/2023 974.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 08 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.173,40
20/09/2023 1143.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	422,40
20/09/2023 1326.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	276,36
		Total Débitos	17.144,32
		Total Créditos	17.144,32
21/09/2023 500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6780 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	39,00
		Total Débitos	39,00
		Total Créditos	39,00
22/09/2023 601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6781 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	140,00
22/09/2023 613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 55 GABRIEL INTROVINI	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	140,00
		Total Débitos	280,00
		Total Créditos	280,00
25/09/2023 563.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2006867 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.497,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.699.069,37** **Créditos :**	**5.699.069,37**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 791
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 86

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.699.069,37** **Créditos :**	**5.699.069,37**
25/09/2023 602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6782 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	220,00
		Total Débitos	10.717,00
		Total Créditos	10.717,00
27/09/2023 603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6784 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.975,00
		Total Débitos	2.975,00
		Total Créditos	2.975,00
28/09/2023 564.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 34434 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.379,00
28/09/2023 604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6785 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.191,79
		Total Débitos	9.570,79
		Total Créditos	9.570,79
29/09/2023 565.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2011936 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.797,00
29/09/2023 605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6786 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	743,00
29/09/2023 614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 57 CAIXA ESCOLAR PREFEITO NETO CARVALHO	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.988,00
		Total Débitos	35.528,00
		Total Créditos	35.528,00
30/09/2023 606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6787 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.699,00
30/09/2023 607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6049 a 6349 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23,00
30/09/2023 608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6050 a 6050 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23,00
30/09/2023 615.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês. 09/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.654,78
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.762.762,94** **Créditos :**	**5.762.762,94**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 722
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 87

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.762.762,94** **Créditos :**	**5.762.762,94**
30/09/2023 891,0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	72.312,02
30/09/2023 1077,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 057 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	422,40
30/09/2023 1078,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	5.260,00
30/09/2023 1079,0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
30/09/2023 1080,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	396,00
30/09/2023 1116,0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.003,64
30/09/2023 1164,0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
30/09/2023 1214,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	888,55
30/09/2023 1226,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
30/09/2023 1290,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
30/09/2023 1301,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
30/09/2023 1312,0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	131.164,63
		Total Créditos	131.164,63
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**5.878.527,79** **Créditos :**	**5.878.527,79**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**5.878.527,79**	**Créditos :**	**5.878.527,79**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 793
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 88

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.878.527,79** **Créditos :**	**5.878.527,79**
02/10/2023 616.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2013609 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.663,70
02/10/2023 641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6788 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	840,00
02/10/2023 642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6789 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.240,00
02/10/2023 643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6791 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.760,00
02/10/2023 644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6792 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	693,00
02/10/2023 645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6051 a 6051 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
02/10/2023 646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6052 a 6052 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8,90
02/10/2023 647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6053 a 6053 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	9,16
		Total Débitos Total Créditos	8.510,76 8.510,76
03/10/2023 617.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 34608 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.906,00
03/10/2023 648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6793 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.080,00
		Total Débitos Total Créditos	7.986,00 7.986,00
04/10/2023 618.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2129721 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.295,15
	A Transportar =====> Débitos :	**5.899.319,70** **Créditos :**	**5.899.319,70**

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 794
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 89

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.899.319,70** **Créditos :**	**5.899.319,70**
04/10/2023 619.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 22287 TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.638,34
04/10/2023 649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6794 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	976,00
04/10/2023 650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6795 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.677,00
04/10/2023 651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6796 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	209,35
04/10/2023 652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6797 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	817,96
04/10/2023 653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6798 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.143,61
04/10/2023 654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6054 a 6054 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,00
04/10/2023 655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6055 a 6055 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,00
04/10/2023 656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6056 a 6056 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	100,00
		Total Débitos	18.057,41
		Total Créditos	18.057,41
05/10/2023 620.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5793510 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	332,67
05/10/2023 621.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5793511 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.226,10
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.914.640,73** **Créditos :**	**5.914.640,73**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 795
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 90

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.914.640,73** **Créditos :**	**5.914.640,73**
05/10/2023 622.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5793513 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.417,30
05/10/2023 623.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5793514 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.010,19
05/10/2023 624.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5793515 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	197,20
05/10/2023 657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6799 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	250,00
05/10/2023 658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6800 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
05/10/2023 659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6801 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.072,00
05/10/2023 660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6802 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	410,00
		Total Débitos	10.955,46
		Total Créditos	10.955,46
06/10/2023 625.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1268787 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.132,80
06/10/2023 661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6804 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.259,00
06/10/2023 662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6805 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	599,00
06/10/2023 663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6831 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.259,00
06/10/2023 664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6832 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	599,00
		Total Débitos	6.848,80
		Total Créditos	6.848,80
07/10/2023 665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6806 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	348,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**5.931.234,22** **Créditos :**	**5.931.234,22**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 796
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 91

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**5.931.234,22** **Créditos :**	**5.931.234,22**
		Total Débitos	348,00
		Total Créditos	348,00
09/10/2023 626.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5812646 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	941,50
09/10/2023 666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6807 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	235,00
09/10/2023 667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6808 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.300,00
09/10/2023 668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6809 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
09/10/2023 669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6057 a 6057 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	98,00
09/10/2023 712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 58 CAIXA ESCOLAR DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	160,00
		Total Débitos	5.734,50
		Total Créditos	5.734,50
10/10/2023 670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6810 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	90,00
10/10/2023 671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6811 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
10/10/2023 672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6812 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	13.959,00
10/10/2023 673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6813 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	18.384,00
10/10/2023 674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6814 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12.134,00
10/10/2023 675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6815 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12,00
	A Transportar =====> Débitos :	**5.981.617,72** **Créditos :**	**5.981.617,72**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 727
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 92

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**5.981.617,72** **Créditos :**	**5.981.617,72**
10/10/2023 952.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/10/2023 954.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/10/2023 958.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/10/2023 1000.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/10/2023 1012.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/10/2023 1177.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.078,85
10/10/2023 1190.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	85,44
10/10/2023 1203.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.000,45
10/10/2023 1240.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.000,00
10/10/2023 1252.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/10/2023 1264.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.007.712,46** **Créditos :**	**6.007.712,46**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 798
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 93

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.007.712,46** **Créditos :**	**6.007.712,46**
10/10/2023 1276.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/10/2023 1279.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	40.656,08
10/10/2023 1339.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/10/2023 1343.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	35.000,00
10/10/2023 1354.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/10/2023 1359.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	153.149,82
		Total Créditos	153.149,82
11/10/2023 627.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 163192 BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.189,84
11/10/2023 628.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17555 BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.521,80
11/10/2023 629.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1272522 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.929,90
11/10/2023 630.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5827955 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERUNA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.424,40
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.096.184,48** **Créditos :**	**6.096.184,48**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 199
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 94

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.096.184,48** **Créditos :**	**6.096.184,48**
11/10/2023 631.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5827957 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	627,50
11/10/2023 632.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5827958 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	218,27
11/10/2023 676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6058 a 6058 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
11/10/2023 713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 59 SAV. COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	70,00
		Total Débitos	7.106,71
		Total Créditos	7.106,71
12/10/2023 1024.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	190,00
		Total Créditos	190,00
13/10/2023 677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6816 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	92,00
13/10/2023 678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6817 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	224,00
		Total Débitos	316,00
		Total Créditos	316,00
14/10/2023 633.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 485397 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	196,80
14/10/2023 679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6818 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	360,00
		Total Débitos	556,80
		Total Créditos	556,80
15/10/2023 1191.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	470,25
		Total Débitos	470,25
		Total Créditos	470,25
16/10/2023 634.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5847523 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.197,40
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.103.955,70** **Créditos :**	**6.103.955,70**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 730
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 95

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.103.955,70** **Créditos :**	**6.103.955,70**
16/10/2023 680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6819 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	148.00
16/10/2023 681.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6820 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	499.00
16/10/2023 682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6821 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	650.00
16/10/2023 683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6822 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	303.00
		Total Débitos	6.797,40
		Total Créditos	6.797,40
17/10/2023 635.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 35231 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.374,00
		Total Débitos	4.374,00
		Total Créditos	4.374,00
18/10/2023 636.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17636 BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.069,40
18/10/2023 684.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6823 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	350,00
18/10/2023 685.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6824 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.480,00
		Total Débitos	4.899,40
		Total Créditos	4.899,40
19/10/2023 686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6825 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	225.00
19/10/2023 687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6826 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.762,50
19/10/2023 688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6826 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.248,00
19/10/2023 689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6827 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35.531,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.156.595,60** **Créditos :**	**6.156.595,60**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 731
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 96

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.156.595,60** **Créditos :**	**6.156.595,60**
19/10/2023 690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6059 a 6059 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
		Total Débitos	42.056,50
		Total Créditos	42.056,50
20/10/2023 915.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 09 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.654,78
20/10/2023 928.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	831,58
20/10/2023 940.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/10/2023 975.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 09 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.611,05
20/10/2023 1144.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	422,40
20/10/2023 1327.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	276,36
		Total Débitos	16.006,17
		Total Créditos	16.006,17
24/10/2023 691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6829 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.715,78
24/10/2023 692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6833 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	473,25
24/10/2023 714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 60 MUNICIPIO DE MATA ROMA - CAMARA MUNICIPA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.775,45
		Total Débitos	4.964,48
		Total Créditos	4.964,48
25/10/2023 693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6834 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.145,60
25/10/2023 694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6835 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	554,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.179.555,85** **Créditos :**	**6.179.555,85**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 739
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.812.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 97

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.179.555,85** **Créditos :**	**6.179.555,85**
25/10/2023 695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6836 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	39.112,00
25/10/2023 696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6837 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	31.343,00
25/10/2023 697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6838 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	22.741,50
25/10/2023 698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6839 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	590,00
25/10/2023 699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6060 a 6060 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	21,00
25/10/2023 700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6061 a 6061 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	115,90
25/10/2023 701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6062 a 6062 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	60,00
		Total Débitos	95.683,00
		Total Créditos	95.683,00
26/10/2023 637.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5899106 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.197,40
26/10/2023 638.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5899115 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	823,43
26/10/2023 639.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5899119 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	710,24
26/10/2023 702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6840 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	412,90
		Total Débitos	7.143,97
		Total Créditos	7.143,97
	A Transportar =====> Débitos :	**6.280.683,22** **Créditos :**	**6.280.683,22**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 733
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 98

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.280.683,22** **Créditos :**	**6.280.683,22**
27/10/2023 703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6841 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	125,00
27/10/2023 704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6842 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.000,00
27/10/2023 705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6844 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.300,00
27/10/2023 706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6063 a 6063 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	47,00
27/10/2023 715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 61 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.000,00
		Total Débitos	5.472,00
		Total Créditos	5.472,00
28/10/2023 707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6843 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	450,00
28/10/2023 716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 62 EDELTRAUT ERICA STROBEL E OUTROS	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	130,00
		Total Débitos	580,00
		Total Créditos	580,00
30/10/2023 708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6845 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	149,00
30/10/2023 717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 63 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	40,00
		Total Débitos	189,00
		Total Créditos	189,00
31/10/2023 840.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 130871 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.508,89
31/10/2023 709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6846 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	800,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.293.233,11** **Créditos :**	**6.293.233,11**

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 734
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 99

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.293.233,11** **Créditos :**	**6.293.233,11**
31/10/2023 710.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6847 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	609,00
31/10/2023 711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6848 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.106,00
31/10/2023 718.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	22.959,40
31/10/2023 892.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	157.029,58
31/10/2023 1081.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o m.'ís: 10/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	492,80
31/10/2023 1082.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	2.640,00
31/10/2023 1083.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/10/2023 1084.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	198,00
31/10/2023 1085.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 10/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	2.640,00
31/10/2023 1086.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 10/2023	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR	880,00
31/10/2023 1087.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: FERIAS A PAGAR 10/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	277,20
31/10/2023 1117.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.561,64
31/10/2023 1122.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FERIAS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.242,80
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.488.989,17** **Créditos :**	**6.488.989,17**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 135
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 100

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.488.989,17** **Créditos :**	**6.488.989,17**
31/10/2023 1165.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIS r. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/10/2023 1215.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP INFORM	888,55
31/10/2023 1227.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
31/10/2023 1291.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
31/10/2023 1302.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM FERRAMENTAS	416,67
31/10/2023 1313.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM FERRAMENTAS	375,00
		Total Debitos	234.296,10
		Total Créditos	234.296,10
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**6.521.220,32** **Créditos :**	**6.521.220,32**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.521.220,32**	**Créditos :**	**6.521.220,32**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 736
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 101

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.521.220,32** **Créditos :**	**6.521.220,32**
01/11/2023 741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6849 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	640,00
01/11/2023 742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6850 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	636,80
01/11/2023 743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6851 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
01/11/2023 781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 64 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	510,00
		Total Débitos	4.786,80
		Total Créditos	4.786,80
02/11/2023 719.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5935839 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.041,08
02/11/2023 720.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5935851 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	633,78
		Total Débitos	1.674,86
		Total Créditos	1.674,86
03/11/2023 744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6852 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	50,00
03/11/2023 782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 65 SAV. COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	120,00
		Total Débitos	170,00
		Total Créditos	170,00
06/11/2023 745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6853 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	200,00
06/11/2023 746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6854 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35,00
06/11/2023 747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6065 a 6065 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.528.131,98** **Créditos :**	**6.528.131,98**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 737
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 102

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.528.131,98** **Créditos :**	**6.528.131,98**
06/11/2023 783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 66 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	180.00
		Total Débitos	460.00
		Total Créditos	460.00
07/11/2023 748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6855 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	104.00
		Total Débitos	104.00
		Total Créditos	104.00
08/11/2023 721.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5967972 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	692.10
08/11/2023 722.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5967974 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.267,56
08/11/2023 723.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5967981 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	633.78
08/11/2023 724.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5967986 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	427.68
08/11/2023 749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6856 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	456.00
08/11/2023 750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6066 a 6066 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	152.00
08/11/2023 751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6067 a 6067 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	89.00
		Total Débitos	3.718,12
		Total Créditos	3.718,12
10/11/2023 725.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2146943 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.796.00
10/11/2023 726.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 926369 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.118,41
	A Transportar =====> Débitos :	**6.549.048,51** **Créditos :**	**6.549.048,51**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 738
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA — **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 103

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.549.048,51** **Créditos :**	**6.549.048,51**
10/11/2023 727.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5978605 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	418,20
10/11/2023 953.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/11/2023 966.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/11/2023 968.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/11/2023 1001.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
10/11/2023 1013.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
10/11/2023 1025.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
10/11/2023 1179.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.905,52
10/11/2023 1192.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	405,85
10/11/2023 1204.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	845,44
10/11/2023 1241.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.000,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.579.243,52** **Créditos :**	**6.579.243,52**

Nº PROC 001/9006
Nº PAG 739
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 104

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.579.243,52** **Créditos :**	**6.579.243,52**
10/11/2023 1253.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/11/2023 1265.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP COM VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/11/2023 1277.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/11/2023 1340.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAG. O DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/11/2023 1344.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	35.000,00
10/11/2023 1355.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/11/2023 1358.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		Total Débitos	94.359,42
		Total Créditos	94.359,42
13/11/2023 752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6857 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
14/11/2023 728.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 38556 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	16.166,00
14/11/2023 753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6858 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.025,00
		Total Débitos	17.191,00
		Total Créditos	17.191,00
17/11/2023 754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6859 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	310,00
		Total Débitos	310,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.644.064,52** **Créditos :**	**6.644.064,52**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 740
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 105

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.644.084,52** **Créditos :**	**6.644.084,52**
		Total Créditos	310,00
20/11/2023 755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6861 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	270,00
20/11/2023 756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6068 a 6068 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	109,00
20/11/2023 784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 67 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDA DA COSTA BACE	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	250,00
20/11/2023 916.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 10 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	22.959,40
20/11/2023 928.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	855,58
20/11/2023 941.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/11/2023 976.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 10 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	892,00
20/11/2023 1145.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	492,80
20/11/2023 1328.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	355,56
		Total Débitos	26.404,34
		Total Créditos	26.404,34
21/11/2023 757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6862 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	600,00
21/11/2023 758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6069 a 6069 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
21/11/2023 759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6071 a 6071 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	143,00
		Total Débitos	1.039,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.671.507,86** **Créditos :**	**6.671.507,86**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 741
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 106

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.671.507,86** **Créditos :**	**6.671.507,86**
		Total Créditos	1.039,00
22/11/2023 760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6863 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	224,75
22/11/2023 761.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6863 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	674,25
22/11/2023 762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6864 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.429,00
		Total Debitos	6.328,00
		Total Créditos	6.328,00
23/11/2023 729.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 38928 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.232,00
23/11/2023 763.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6866 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	899,00
23/11/2023 764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6867 TERPA CONSTRUCOES S/A	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	39,00
23/11/2023 765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6868 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	135,00
23/11/2023 766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6869 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	292,49
23/11/2023 767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6870 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	424,00
23/11/2023 768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6871 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	945,47
23/11/2023 769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6872 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	646,00
23/11/2023 770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6874 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	580,00
	A Transportar =====> Débitos :	**6.690.028,82** **Créditos :**	**6.690.028,82**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 742
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 107

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.690.028,82** **Créditos :**	**6.690.028,82**
23/11/2023 771,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6072 a 6072 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40,00
		Total Débitos	12.232,96
		Total Créditos	12.232,96
24/11/2023 730,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 36968 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	17.670,00
24/11/2023 731,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 37014 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	4.945,00
24/11/2023 732,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 37023 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	7.140,00
24/11/2023 772,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6875 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	124,00
24/11/2023 773,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6876 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	55,00
24/11/2023 774,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6073 a 6073 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45,00
		Total Débitos	29.979,00
		Total Créditos	29.979,00
27/11/2023 732,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11299 MENESES PONTES LTDA - JUNIOR CONSTRUCOES	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	370,00
27/11/2023 775,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6877 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	606,00
27/11/2023 776,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6878 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	457,00
		Total Débitos	1.433,00
		Total Créditos	1.433,00
28/11/2023 734,0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 119753 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	7.218,10
	A Transportar =====> Débitos :	**6.728.608,92** **Créditos :**	**6.728.698,92**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 743
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 108

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte <<<<<< **Débitos :**	**6.728.698,92** **Créditos :**	**6.728.698,92**
28/11/2023 735.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 240029 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.399,00
28/11/2023 736.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 504209 MAGAZINE LUIZA S/A	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.699,00
28/11/2023 777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6879 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,00
28/11/2023 778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6074 a 6074 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	237,00
		Total Débitos	12.623,10
		Total Créditos	12.623,10
29/11/2023 779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6880 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	49,00
		Total Débitos	49,00
		Total Créditos	49,00
30/11/2023 737.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12568 MATEUS SUPERMERCADO S/A LOJA 199 MOVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.794,00
30/11/2023 738.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 101887 Colecao Industria e Comercio LTDA.	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	9.098,43
30/11/2023 739.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 23515 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.427,74
30/11/2023 740.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 132308 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.742,81
30/11/2023 780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6884 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	471,34
30/11/2023 785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 68 CAIXA ESCOLAR DR. PAULO RAMOS	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.649,75
	A Transportar <<<<<< **Débitos :**	**6.768.336,99** **Créditos :**	**6.768.336,99**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 144
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 109

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.768.336,99** **Créditos :**	**6.768.336,99**
30/11/2023 786.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	2.628,65
30/11/2023 883.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	14.471,15
30/11/2023 1088.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	316,80
30/11/2023 1089.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.960,00
30/11/2023 1090.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
30/11/2023 1091.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	343,20
30/11/2023 1092.0000	4.01.01.01.0022 - 13° SALARIO PROPORCIONAL 191 - Valores referentes a: RESCISÃO A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	1.210,00
30/11/2023 1093.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: RESCISÃO A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	1.100,00
30/11/2023 1094.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 191 - Valores referentes a: RESCISÃO A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	366,67
30/11/2023 1095.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: RES ISÃO A PAGAR 11/2023	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	616,00
30/11/2023 1096.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: RESCISÃO A PAGAR 11/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	90,75
30/11/2023 1105.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 13/2023 01	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	211,20
30/11/2023 1106.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.640,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**6.796.411,05** **Créditos :**	**6.796.411,05**

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 745
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA 0041

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 110

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**6.796.411,05** **Créditos :**	**6.796.411,05**
30/11/2023 1118.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.736,44
30/11/2023 1123.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM RESCISÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.201,92
30/11/2023 1166.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
30/11/2023 1216.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	886,55
30/11/2023 1228.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,93
30/11/2023 1292.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
30/11/2023 1303.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
30/11/2023 1314.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
		Total Débitos	101.427,64
		Total Créditos	101.427,64
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**6.835.580,56** **Créditos :**	**6.835.580,56**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.835.580,56**	**Créditos :**	**6.835.580,56**

Nº PROC. 001/2026
Nº DOC. 746
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-60 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 111

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**6.835.580,56** **Créditos :**	**6.835.580,56**
01/12/2023 787.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 24151 TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.023,81
01/12/2023 820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6886 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.550,00
01/12/2023 821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6887 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	53.920,50
01/12/2023 822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6075 a 6075 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	290,00
		Total Débitos	68.784,31
		Total Créditos	68.784,31
02/12/2023 788.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6103627 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.145,00
02/12/2023 789.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6103632 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.409,86
02/12/2023 823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6076 a 6076 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	145,00
		Total Débitos	12.699,86
		Total Créditos	12.699,86
04/12/2023 824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6888 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23.644,00
04/12/2023 825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6889 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	34.762,50
04/12/2023 826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6890 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	29.133,00
04/12/2023 827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6891 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	702,00
04/12/2023 828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6892 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	21.280,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.026.586,23** **Créditos :**	**7.026.586,23**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 747
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 112

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.026.586,23** **Créditos :**	**7.026.586,23**
04/12/2023 829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6893 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	29.648,00
		Total Débitos	139.169,50
		Total Créditos	139.169,50
05/12/2023 830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6894 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	95,00
05/12/2023 831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6895 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00
		Total Débitos	3.095,00
		Total Créditos	3.095,00
06/12/2023 790.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 91610 DTS - CON DE EQU DE SEG ELE EIRELI	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.938,00
06/12/2023 791.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2056312 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.533,94
06/12/2023 832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6896 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	175,00
		Total Débitos	13.646,94
		Total Créditos	13.646,94
08/12/2023 833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6901 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
10/12/2023 954.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,00
10/12/2023 966.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
10/12/2023 990.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.800,00
10/12/2023 1002.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.500,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.082.896,17** **Créditos :**	**7.082.896,17**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 748
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2006 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 113

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.082.896,17** **Créditos :**	**7.082.896,17**
10/12/2023 1179.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.058,52
10/12/2023 1193.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.214,83
10/12/2023 1205.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	469,82
10/12/2023 1242.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: SERVIÇO PRESTADOS PF	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.000,00
10/12/2023 1254.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
10/12/2023 1266.0000	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM 191 - Valores referentes a: DESP CON VIAJENS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
10/12/2023 1278.0000	4.01.01.04.0006 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALIMENTAÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	900,00
10/12/2023 1341.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM COMBUSTIVEIS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
10/12/2023 1356.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
10/12/2023 1357.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
10/12/2023 1369.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE FORNECEDOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	64.731,27
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.182.620,41** **Créditos :**	**7.182.620,41**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 749
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 114

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.182.620,41** **Créditos :**	**7.182.620,41**
10/12/2023 1395.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	291.974,25
10/12/2023 1396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	3.315,96
		Total Debitos	402.244,45
		Total Créditos	402.244,45
11/12/2023 792.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6147576 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.314,17
11/12/2023 793.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6147577 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	278,28
11/12/2023 794.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6147579 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	25.482,13
11/12/2023 795.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6147585 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	130,35
11/12/2023 834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6902 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	186,00
11/12/2023 835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6077 a 6077 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
11/12/2023 836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6078 a 6078 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	179,00
11/12/2023 1014.0000	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SISTEMA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
11/12/2023 1026.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM INTERNET	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	190,00
		Total Débitos	29.119,93
		Total Créditos	29.119,93
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.567.036,55** **Créditos :**	**7.567.036,55**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 750
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 115

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.507.030,55** **Créditos :**	**7.507.030,55**
12/12/2023 796.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 37771 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	809,00
12/12/2023 797.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 37779 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	714,00
12/12/2023 798.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2061839 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.675,04
12/12/2023 837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6903 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.136,00
		Total Débitos	11.334,04
		Total Créditos	11.334,04
13/12/2023 799.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6157937 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	164,65
13/12/2023 800.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6157969 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.652,65
13/12/2023 838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6904 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	378,00
13/12/2023 839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6079 a 6079 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	139,00
13/12/2023 880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 69 SAO LUIS BIOENERGIA LTDA	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	50,00
13/12/2023 881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 70 LINO OSVALDO COMERCIO REPRESENTACOES E D	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	80,00
		Total Débitos	9.464,20
		Total Créditos	9.464,20
14/12/2023 801.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6166581 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	353,55
		Total Débitos	353,55
		Total Créditos	353,55
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.528.182,34** **Créditos :**	**7.528.182,34**

Nº PROC. 061/2026
Nº PAG 751
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 116

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.528.182,34** **Créditos :**	**7.528.182,34**
15/12/2023 802.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a: 89547 CSL IMPORTADORA LTDA	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO	434,30
15/12/2023 803.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 89550 CSL IMPORTADORA LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.604,60
15/12/2023 840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6905 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	522,50
		Total Débitos	9.561,40
		Total Créditos	9.561,40
16/12/2023 804.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1335937 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.257,90
		Total Débitos	6.257,90
		Total Créditos	6.257,90
18/12/2023 805.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 38034 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.616,00
18/12/2023 806.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 38034 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.938,90
18/12/2023 841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6906 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.829,50
18/12/2023 842.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: 6907 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	129,00
		Total Débitos	10.512,50
		Total Créditos	10.512,50
19/12/2023 807.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 240468 KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.799,26
19/12/2023 843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6908 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	18.697,50
19/12/2023 844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6910 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	53.694,00
	A Transportar =====> Débitos :	**7.631.704,90** **Créditos :**	**7.631.704,90**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 752
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 117

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.631.704,90** **Créditos :**	**7.631.704,90**
19/12/2023 845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6080 a 6080 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	76,00
		Total Débitos	77.266,76
		Total Créditos	77.266,76
20/12/2023 838.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2167075 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.032,00
20/12/2023 846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6911 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.363,00
20/12/2023 847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6912 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.620,00
20/12/2023 848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6914 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	16.921,00
20/12/2023 849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6915 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.398,00
20/12/2023 850.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6916 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	37.841,00
20/12/2023 851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6917 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.049,60
20/12/2023 852.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6918 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	38.747,00
20/12/2023 853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6919 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	6.020,00
20/12/2023 854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6920 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10.367,50
20/12/2023 917.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES 11 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.628,65
20/12/2023 930.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - PAGAMENTO REF ENERGIA ELETRICA MÊS: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	805,52
	A Transportar =====> Débitos :	**7.775.574,17** **Créditos :**	**7.775.574,17**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 753
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 118

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**7.775.574,17** **Créditos :**	**7.775.574,17**
20/12/2023 942.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	210,00
20/12/2023 977.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 11 2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.060,30
20/12/2023 1101.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 13/2023 2	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	158,40
20/12/2023 1102.0000	4.01.01.01.0022 - 13° SALARIO PROPORCIONAL 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR	3.960,00
20/12/2023 1103.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	297,00
20/12/2023 1104.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO	1.980,00
20/12/2023 1107.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO	660,00
20/12/2023 1124.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.023,00
20/12/2023 1146.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	528,00
20/12/2023 1329.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2023	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	314,31
20/12/2023 1342.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DEP COM MANUTENÇÃO	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	60.000,00
20/12/2023 1397.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A. 191 - Valores referentes a: DEPOSITOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.007,85
	A Transportar =====> Débitos :	**7.846.773,03** **Créditos :**	**7.846.773,03**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 754
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 119

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.846.773,03** **Créditos :**	**7.846.773,03**
20/12/2023 1398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SAQUE	1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.	2.962,74
		Total Débitos	217.954,87
		Total Créditos	217.954,87
21/12/2023 856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6921 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	552,00
21/12/2023 856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6922 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.265,00
		Total Débitos	8.817,00
		Total Créditos	8.817,00
22/12/2023 857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6923 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	31,00
22/12/2023 858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6081 a 6081 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	153,00
		Total Débitos	184,00
		Total Créditos	184,00
23/12/2023 859.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Praze conf. 2089626 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.945,40
23/12/2023 859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias C nforme NF N° 6082 a 6082 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	269,00
		Total Débitos	3.214,40
		Total Créditos	3.214,40
26/12/2023 810.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28164 G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LT	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.320,37
26/12/2023 811.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a: 28165 G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LT	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO	29,00
26/12/2023 860.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6924 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45.418,50
26/12/2023 861.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6925 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	41.863,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**7.952.582,04** **Créditos :**	**7.952.582,04**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 735
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 120

Data Lançamento	Conta Débito / Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**7.952.582,04** **Créditos :**	**7.952.582,04**
26/12/2023 862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6925 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.624,00
26/12/2023 863.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6926 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	45.594,00
26/12/2023 864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6926 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	812,00
26/12/2023 865.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6927 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35.097,00
26/12/2023 866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6927 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAP	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.308,00
26/12/2023 867.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6928 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	25.859,70
26/12/2023 868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6083 a 6083 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
26/12/2023 869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6084 a 6084 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	160,00
		Total Débitos	207.245,57
		Total Créditos	207.245,57
27/12/2023 812.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 105662 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	826,00
27/12/2023 813.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 105662 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.928,00
27/12/2023 814.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 98943 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.196,00
27/12/2023 815.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 98943 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.792,00
	A Transportar =====> **Débitos :**	**8.075.938,74** **Créditos :**	**8.075.938,74**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 756
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 121

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.075.938,74** **Créditos :**	**8.075.938,74**
27/12/2023 816.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 38399 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
27/12/2023 817.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 38399 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.848,00
27/12/2023 818.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6229604 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	247,59
27/12/2023 870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6929 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.100,00
27/12/2023 871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6930 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	153,00
27/12/2023 872.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6931 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	35.553,50
27/12/2023 873.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6932 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	42.901,00
27/12/2023 874.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6933 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	41.723,00
27/12/2023 875.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6934 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	48.993,00
27/12/2023 876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6935 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	849,00
27/12/2023 877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6085 a 6085 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	296,00
		Total Débitos Total Créditos	183.906,09 183.906,09
28/12/2023 878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6937 NFE 2	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	17,49
	A Transportar =====> Débitos :	**8.253.120,32** **Créditos :**	**8.253.120,32**

Nº PROC. 001/9026
Nº PAG 757
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 122

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**8.253.120,32** **Créditos :**	**8.253.120,32**
28/12/2023 879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 6085 a 6086 NFCE 1	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	460,00
		Total Débitos	467,49
		Total Créditos	467,49
30/12/2023 819.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6247985 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	107,97
		Total Débitos	107,97
		Total Créditos	107,97
31/12/2023 882.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2023	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	78.870,57
31/12/2023 894.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2023	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	256.483,25
31/12/2023 978.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 191 - Valores referentes a: PAGTO ICMS 12 2023	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	2.556,15
31/12/2023 1087.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2023	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	316,80
31/12/2023 1088.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.960,00
31/12/2023 1099.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12/2023	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	119,64
31/12/2023 1100.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12/2023	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	297,00
31/12/2023 1119.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 191 - Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.782,64
31/12/2023 1154.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 191 - Valores referentes a: TRANSFERENCIA DE SALDO	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	432.040,25
	A Transportar =====> Débitos :	**9.032.104,59** **Créditos :**	**9.032.104,59**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 758
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 123

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :** **9.032.104,59**	**Créditos :**	**9.032.104,59**
31/12/2023 1165.0000	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 191 - Valores referentes a: TRANSFERENCIA DE SALDOS	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	1.899.007,00
31/12/2023 1167.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30.000,00
31/12/2023 1217.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	868,50
31/12/2023 1229.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	250,83
31/12/2023 1293.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	300,00
31/12/2023 1304.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	416,67
31/12/2023 1315.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2023	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	375,00
31/12/2023 1399.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.523.100,21
31/12/2023 1400.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	29.781,29
31/12/2023 1401.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	55.905,64
31/12/2023 1402.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0005 - FERIAS	8.482,67
31/12/2023 1403.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0010 - FGTS	5.344,48
31/12/2023 1404.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0002 - TELEFONE	1.560,00
31/12/2023 1405.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	10.980,53
	A Transportar =====> **Débitos :** **13.598.497,50**	**Créditos :**	**13.598.497,50**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 759
ASS

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 124

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**13.398.497,50** **Créditos :**	**13.598.497,50**
31/12/2023 1406.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	9.600,00
31/12/2023 1407.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	147.600,00
31/12/2023 1408.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC	132.000,00
31/12/2023 1409.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.520,00
31/12/2023 1410.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	25.982,08
31/12/2023 1411.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0001 - ICMS	26.898,73
31/12/2023 1412.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	277.360,64
31/12/2023 1413.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	2.280,00
31/12/2023 1414.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	14.709,19
31/12/2023 1415.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	10.800,00
31/12/2023 1416.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	13.288,14
31/12/2023 1417.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS	254.536,19
31/12/2023 1418.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0012 - DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	6.600,00
31/12/2023 1419.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C	1.042.056,93
	A Transportar =====> **Débitos :**	**15.564.729,40** **Créditos :**	**15.564.729,40**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 760
ASS.

LIVRO DIÁRIO

A J M DA SILVA INFORMATICA **0041**

Av Jose Caetano, 70 - a - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.612.251/0001-80 Inscrição Estadual: 123114233
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/12/2008 Nº do Registro : 21101623787
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0007 FOLHA: 125

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> **Débitos :**	**15.564.729,40** **Créditos :**	**15.564.729,40**
31/12/2023 1420.0000	3.01.02.02.0003 - BONIFICAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	685,36
31/12/2023 1421.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0022 - 13° SALARIO PROPORCIONAL	5.170,00
31/12/2023 1422.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0025 - SOFTWAE	2.400,00
		Total Débitos Total Créditos	7.319.306,47 7.319.306,47
	Total do Mês =====> **Débitos :**	**15.572.984,76** **Créditos :**	**15.572.984,76**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 761
ASS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTADOR
C.P.F. 762.884.713-72 RG : 7407393-1
C.R.C. 008752

ANTONIO JADNILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. 925.619.183-00
R.G. 1111049995 SSP/MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 126, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA.

Chapadinha, 31/12/2023

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTADOR
CRC/MA 008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
Empresário
CPF 925.619.183-00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 7680
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro –Anapurus/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que aEmpresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha, forneceu **perifericos, e suprimentos de informática**, conforme contrato nº 010/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 032/2020-SRP, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.
01	CABO VGA PARA MONITOR	UN	10
02	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR	UN	5
03	CABO DE FORÇA PARA CARREGADOR	UN	10
04	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	5
05	EXTENSAO DE 5M	UN	10
06	EXTENSAO DE 10 M	UN	5
07	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	5
08	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	5
09	FONTE ATX 200W	UN	6
10	FONTE ATX 500W	UN	9
11	GABINETE COM FONTE	UN	1
12	GRAVADORA DE DVD	UN	2
13	HD EXTERNO 1TB	UN	7
14	HD EXTERNO 500 GB	UN	6
15	HD NOTEBOOK 500 GB	UN	3
16	MOUSE USB	UN	10
17	PENDRIVE DE 16GB	UN	3
18	PENDRIVE DE 4GB	UN	80
19	PENDRIVE DE 8GB	UN	3
20	TECLADO USB	UN	15
21	ROTEADOR 150MBPS	UN	5
22	ROTEADOR 300MBPS	UN	4
23	ROTEADOR DUAL BAND	UN	1
24	REFIL DE TINTA COLORIDO	UN	60
25	SWITCH 08 PORTAS 10/100	UN	1

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 763
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro –Anapurus/MA

26	SWITCH 16 PORTAS 10/100	UN	2
27	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	UN	1
28	TONER BROTHER	UN	12
29	PASTA TERMICA	UN	2
30	PASTA DE SOLDA	UN	1
31	PLACA DE VIDEO GFORCE	UN	4
32	COMPUTADOR 4 GB HD 320GB MONITOR 18.5	UN	1
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UN	2
34	ESTABILIZADOR DE 1000 VA	UN	2
35	ESTABILIZADOR DE 2000 VA	UN	3
36	ESTABILIZADOR DE 300 VA	UN	1
37	MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMATICA	UN	1
38	MULTIFUNCIONAL LASER GRANDE PORTE	UN	3
39	NOBREAK 1200 VA	UN	15
40	NOBREAK 1800 VA	UN	3
41	NOTEBOOK 4GB HD 500GB	UN	4
42	NOTEBOOK 4GB HD 1TB	UN	4
43	TABLET SAMSUNG GALAXY 7 POLEGADAS 8GB	UN	6

Anapurus(MA), 04 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Ana Carine Nascimento Monteles
Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 764
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.612.251/0001-80 **MATRIZ**		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIGITAL INFORMATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CAETANO	**70**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CENTRO**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGITAL_MATRIZ@HOTMAIL.COM	**(98) 3471-3344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **15:34:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Nº PROC 001/2026
Nº REC 765
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.612.251/0001-80 **MATRIZ**		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CAETANO	**70**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CENTRO**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM	**(98) 3471-3344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **15:34:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 766
ASS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300
DATA: 13/02/2025
HORA: 17:20

INSC. ESTADUAL:	12.311.423-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	07/08/2024
RAZÃO SOCIAL:	A J M DA SILVA - INFORMATICA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	10.612.251/0001-80	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	A J M DA SILVA - INFORMATICA		
NIRE:	21101623787	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/02/2009	CAPITAL SOCIAL:	270.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	arflucascontabilidade@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65500-000		
ENDEREÇO:	AVE JOSE CAETANO	NÚMERO:	70
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A IGREJA MATRIZ	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

Nº SEC. 001/2026
Nº PAG 767
ASS

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	AVE JOSE CAETANO	NÚMERO:	70
COMPLEMENTO:	LETRA A;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
9	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
15	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
18	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
21	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
22	6120501	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
23	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
25	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300
DATA: 13/03/2025
HORA: 17:28

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA	801 - EMPRESARIO
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/02/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	27/02/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 768
ASS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha, foi contratada para Aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primaria de interessa da Secretaria de Saúde, em conformidade com o contrato nº 001/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e planilha descritiva abaixo, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MARCA	QTD
001	**Computador Desktop básico** Processador no minimo INTEL core i3 ou AMD A10 memória ram 4gb ddr3 1600mhz disco rigido minimo de 500gb tipo de monitor 18.5 (1366x768). Mouse USB 800dpi 2 botões scrool com fio fonte compativel com o item sistema operacional Windows 7 pro 64 bits teclado USB abnt2 107 teclas com fio, interface de rede 10/100/1000 e wifi interface de video integrado. Marca: EVEREX	66
002	**Roteador lan** deve estar em linha de produção pelo fabricante deverá ser novo sem uso reforma ou recondiciamento. Deverá suportar taxa de transferência de no minimo 300mbps e suportar no minimo os seguintes padrões: IEEE802.11 b/g/n minimo de 04 portas lan 10/100mbps fast ethernet MDI/MDXI minimo 01 porta wan que suporte de endereço IP estático DHCP cliente PPPoE PPTP e L2TP. Minimo uma porta padrão USB 2.0 deverá suportar no minimo os padrões de criptografia WPA e WEP posuir sistema de segurança de duplo firewall SPI e NAT. Minimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dbi tipo bipolar. Potencia minima de saida de 17 dbm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia 12 meses. MARCA: MERCUSYS	22
003	**TABLET** sistema operacional Android 8.0 ou superior tela de no minimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED. Processador no minimo Quad core 2.0 ghz ou similar, armazenamento interno 32gb ou superior. Deve possuir slot para cartão de memória microsd câmera traseira de no minimo 8MP e frontal com no minimo 2MP. Conexão USB wifi Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.MARCA: MULTILASER	209

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

Nº PROC. 001/9026
Nº PAG 769
ASS

Scanned with CamScanner

004	**Impressora laser comum** Especificações mínima que esteja em linha de produção pelo fabrie impressora laser com padrão de cor. Monocromática resolução mínima de 1200x1200DPI velocidade de 35 páginas por minuto PPM. Suportar tamanho de papel a5 a4 carta e oficio, capacidade de entrada de 200 páginas ciclo mensal de 50.000 paginas interface USB permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/n suportar frente e verso autcmático. O produto deverá ser novo sem uso reforma ou recondicianento. Garantia de 12 meses.MARCA:BROTHER	22

Chapadinha(MA), 03 de Janeiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha MA

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 770
ASS

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	**SOLTEIRO**

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	**CARMOZINA MORAES DA SILVA**

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1982	**111104999-5**	**SSP**	**MA**	**925.619.183 -00**

EMANCIPADO POR (carta de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA			**538**
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CAMPO VELHO	**65.500-000**	
MUNICÍPIO			UF
CHAPADINHA			**MA**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO.**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	**INSCRIÇÃO**		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA

(LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOSÉ CAETANO			**66**
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
B	**CENTRO**	**65.500-000**	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
CHAPADINHA	**MA**	**BRASIL**	

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	**(QUARENTA MIL REAIS).**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
47.51-2/00	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Atividades secundárias **95.11-8/00**	**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS PERIFÉRICOS.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA(S) PARA O EMPRESÁRIO (ou seu representante, assistente, gerente, procurador)
A. J. M. da Silva - Informática

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2008	Antonio Jadmilson Moraes da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valéria Rodrigues Abreu
Julgador Singular da Junta Comercial

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO 21101623787
A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA

Nº AB 108426
Nº PROC 001/2026
Nº PAG 771
ASS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)
21101623787	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado, sem abreviaturas)
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	CARMOZINA MORAES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1982	1111049995	SSP	MA	925.619.183-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA	538

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do IBGE)
XXXXXXXXXXXX	CAMPO VELHO	65.500-000	2436

MUNICÍPIO	UF
CHAPADINHA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSÉ CAETANO	66

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do IBGE)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.500-000	2435

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHAPADINHA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
270.000,00	DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4753900 4754701 4761003 6202300 9511800 XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V IDEO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXX	10612251000180	XXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (reconhecimento obrigatório)
A. J. M. da Silva - Informática - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/08/2013	Antonio Jadmilson Moraes da Silva

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 772

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASS

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

04/09/13

JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2013
SOB O NÚMERO 21301623787
PROTOCOLO 13/0/0760-3
NIRE SEDE 21101623787
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

MA1201304639565

Nº AF 035.762

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de requerer a filial)		
21101623787		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	DATA DE NASCIMENTO			
Masculino	XXX			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1982	1111049995	SSP	MA	925.619.183-00
EXPEDIDO POR (Nome da entidade expedidora - indicado em caso de dupla)				
XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av. etc)				NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA				538
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Junta Comercial)	
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO			UF	
Chapadinha			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc)				NÚMERO
AVENIDA JOSE CAETANO				70
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)	
LETRA A;	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Chapadinha	MA	BRASIL	cmsilfoc1022@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
270.000,00	duzentos e setenta mil reais

CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL: REFERÊNCIA DE MESMO DE FILIAL DE (SEDE) UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/12/2008	10.612.251/0001-60			DEPOSITANTE DE AUTENTICAÇÃO CONFERÊNCIA DOCUMENTAL ☐ 1 - SIM 1 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/01/2018	Antonio Jadmilson M. da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA218000138148 3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG 773
ASS

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento se referir a filial)
21101623787	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	CARMOZINA MORAES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (ou de constituição)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1982	1111049995	SSP	MA	925.619.183-00

REPRESENTADO POR (forma de representação - nomeie no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA	538

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF
Chapadinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSE CAETANO	70

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
LETRA A,	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chapadinha	MA	BRASIL	consultor1022@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
270.000,00	duzentos e setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	comunicação; Telefonia móvel celular;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VINDA ANTERIORMENTE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/12/2008	10.612.251/0001-89			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/01/2018	

2ª PERÍCIA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001381483

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Nº PASTA 001/2026
Nº PAG 7 14

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial)		
21101623787		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ANTONIO JADMELSON MORAES DA SILVA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	DATA DE NASCIMENTO			
Masculino	XXX			
FILIAÇÃO - PAI		MÃE		
HORLANDO FRANCESCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (se houver)
22/07/1982	1111049995	SSP	MA	925.619.183-00
DOMICILIADO NO (forma de ocupação - somente no caso de menor)				
XXX				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, av., etc.)				NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA				538
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha	
MUNICÍPIO			UF	
Chapadinha			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL				PRODUÇÃO/ORIGEM	
A J M DA SILVA - INFORMATICA				ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av.)				NÚMERO	
AVENIDA JOSE CAETANO				70	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)		
LETRA A;	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
Chapadinha	MA	BRASIL	digital.matrix@hotmail.com		
CAPITAL - R$	CAPITAL - (por extenso)				
270,000.00	duzentos e setenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Principal 4751201 Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4763602, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF OU DE ANTERIOR	UF	ORGÃO DA JUNTA COMERCIAL (PREENCHIMENTO AUTORIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO ÓRGÃO)
18/12/2008	10.612.251/0001-80			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA (Assinatura)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/01/2019	Antonio Jadelson Moraes Silva

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002301095

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 775
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC 001/2026

Nº PAC 776

ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de arquivamento de filial)
21101623787	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	IDADE DE HOJE (se estrangeiro)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
HORLANDO FRANCISCO VIEIRA	CARMOZINA MORAES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (ou de constituição)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (identidade)	Órgão emissor	UF	N. PIS/PASEP
22/07/1982	1111049995	SSP	MA	925.619.183-00

EMANCIPADO POR (Decisão de emancipação - se houver no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA	558

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de junta Comercial)
XXX	CAMPO VELHO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF
Chapadinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A J M DA SILVA - INFORMATICA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOSE CAETANO	70

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL)
Chapadinha	MA	BRASIL	digital.mario@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
270.000,00	duzentos e setenta mil reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias	comunicação: Telefonia móvel celular. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF (NOME ANTERIOR)	UF	EXISTÊNCIA DE ACIONISTA ESTRANGEIRO	JUNTA COMERCIAL (SOMENTE EM ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL)
18/12/2008	10.612.251/0001-80			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/01/2019	Antonio Jadmilson M da Silva

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002301095

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG. 177
ASS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA

ANTÔNIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
2º OFÍCIO

Nº PROC 001/2016
Nº PAG 778
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti – MA, nascido em 22 de Julho de 1982, portador da cédula de identidade RG. Nº. 111104999-5, expedida pela Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública do Maranhão e CPF Nº. 925.619.183-00, Residente e domiciliado na Rua Norte da Aldeia N°538 Campo Velho - Chapadinha – MA, CEP 65.500-000. Titular da empresa, **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA,** inscrita na Receita Federal sob nº **CNPJ: 10.612.251/0001-80**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o **NIRE: 21101623787**. Estabelecida na Avenida José Caetano, nº 70 Centro, Chapadinha – MA. CEP: 65.500-000.

Resolve Alterar-se a Atividade Secundárias.

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as Atividades Secundárias.
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4755-5/0 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas.

Principal;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimento de informática;

Secundárias;
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6120-5/01 Telefonia móvel celular;
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 779
ASS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Chapadinha – MA, 26 de Maio de 2020.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 780
ASS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Nº PROC 001 / 2026
Nº PAG 7 7 81
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 10:49 SOB Nº 20200371096.
PROTOCOLO: 200371096 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002420481. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC. 782
ASS.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28e08c04d592df11084b17fe18e6cda6abadedaa13e3502f351850244e9518c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293737** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização"**, faz prova de que em **30/10/2025 11:32:49**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/10/2025 11:34:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x52a898e266c668ec5945d6a9f1186c968079e872bce64842e04bd2dd1b6a31d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 783
AGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

RECIBO DO SACADO

DOCUMENTO VALIDO ATÉ

30/05/2025

Identificação

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF....: 47.484.691/0001-00
Endereço....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ), 83 - TV UM SALA 0215
Município...: FELIZ/RS CEP: 95770000

DADOS DA EMPRESA/ATIVIDADE

Nº Cadastro: 50830
Rua.....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ), 83- TV UM SALA 02
Bairro.....: ARROIO FELIZ

Atividade..: Comércio varejista de artigos esportivos

TIPO DE CADASTRO: 2 - ATIVIDADES
Descrição da Dívida: 26 Taxa de Fiscalização
Parcela: 1
OBS.:

Ano	Tributo	SD	Prc	Venc.	Vlr.Orig.	Vlr.Corri.
2025	67 Taxa de Fiscali	0	1	31/03/2025	347,00	381,79
2025	93 Taxa de Fiscali	0	1	31/03/2025	239,00	262,97

(+) Valor Devido	586,00
(+) Juro	11,94
(+) Multa	35,82
(+) Correção	11,00
(-) Desconto	
(=) Valor Documento	644,76

Nosso Numero	Vencimento	Nro. Documento/Cód Arrecadação
		11916 2025

81640000006-2 44761555201-6 50530000000-5 00119160959-1

Local de pagamento
Bannsul BB CEF Sicredi e postos conveniados a essas agências

Vencimento
30/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Agência / Código cedente

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.		Data proces.
27/05/2025	11916 2025			

Nosso número

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
		R$		

(+) Valor documento 586,00

Instruções Taxa de Fiscalização
Parcela Nº...: 1

Nº Cadastro.: 50830
Proprietario: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIG
CPF/CNPJ....: 47.484.691/0001-00

-) Desconto / Abatimento 0,00

-) Outras deduções

+) Mora / Multa 35,82 11,94

+) Outros acréscimos 11,00

(=) Valor cobrado 644,76

Sacado ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) 83 - TV UM SALA 0215
ARROIO FELIZ
Sacador / Avalista FELIZRS CEP: 95770000

Autenticação mecânica - Ficha de compensação 1/1

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 784

ASS

Prova de Autenticidade válida até 28/01/2026

Prova de Autenticidade válida até 29/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/05/2025 17:43:26 que o documento de hash (SHA-256)
89d48a22fa6858743815584981384a08e11506b66e63e69a3d0238b7612b6f foi validado em 30/05/2025 17:43:01 através da transação blockchain
0x84dc09b011d2942054e0065a1071f8a4ba46de03d63ee4888aa4e2f962f0be84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272310)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/10/2025 11:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
28e08c04d592df11084b17fa1fa6cda8eba8e8ae13e3620f35185924ee9518c7 foi validado em 30/10/2025 11:33:00 através da transação blockchain
0c52a698a266cb88ec5045d6a9f1186c969079e872bce64842e046d2dd1b6a31d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293737)

Pagar com código de barras (versão antiga)

G334271551179710901D
27/05/2025 15:56:21

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/05/2025  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   15.56.23
20613020061

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAIS E C A E LTDA
AGENCIA: 2061-3     CONTA:          19.344-5
EFETUADO POR: LEONARDO MARTINY
================================================
Convenio  PREFEITURA MUN FELIZ
Codigo de Barras   81640000006-2   44761555202-6
                   50530000000-5   00119160959-1
Data do pagamento                        27/05/2025
Valor Total                                644,76
================================================
DOCUMENTO:  052701
AUTENTICACAO SISBB:
1.CFF.628.2B2.0CE.540
```

Transação efetuada com sucesso por: JG125304 LEONARDO MARTINY.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 785
ASS

Prova de Autenticidade válida até 28/01/2026

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/05/2025 17:43:26 que o documento de hash (SHA-256)
69d48a221ab658743655594f981084e08a11908c86a83e85e3d023fb7412bf9f foi validado em 30/05/2025 17:42:01 através da transação blockchain
0x64dc09b61b294205a00559a1071f8e4fa4b4a93d3ee4869faa8c2f9620be84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272310)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/10/2025 11:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
2f8a08c04d592df110846177e18e6cdafebadecaa13a3582f561850244e8518c7 foi validado em 30/10/2025 11:33:00 através da transação blockchain
0x52a899e299c688ec5945d8a5f1186c968078e672bce64842e04bd2dd1b6a31d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293737)

Dautin Blockchain
Rua Degoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28e08c04d592df11084b17fe18e6cda6abadedaa13e3502f351850244e9518c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293737** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização"**, faz prova de que em **30/10/2025 11:32:49**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/10/2025 11:34:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x52a898e266c668ec5945d6a9f1186c968079e872bce64842e04bd2dd1b6a31d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 786
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença e Localização

Em conformidade com a Lei Complementar nº 3.317/2017 (Código Tributário Municipal), especialmente o disposto no Capítulo II, concedemos o presente Alvará de Funcionamento ao estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Endereço: **ROD. RS 452(ARROIO FELIZ), 83 - ARROIO FELIZ, TV UM SALA 0215**

Característica: **Estabelecimentos diversos com área de 31 a 100 m²**

CPF/CNPJ: **47.484.691/0001-00**

Cadastro Mobiliário: **5083-0**

Número do Alvará: **238** Início das Atividades: **18/08/2021**

Tipo de Validade: **Definitiva** Data de Concessão:

Esta licenciado para estabelecer as Atividades:

Atividade Principal:

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Secundária:

1813099 - Impressão de material para outros usos

1821100 - Serviços de pré-impressão

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4120400 - Construção de edifícios

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399103 - Obras de alvenaria

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 187
ASS

Alvará emitido eletronicamente, para consultar a validade acesse: https://pmfeliz.govbr.cloud/AlvaraWeb/

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 597820df0

Emitido em: 27/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados

4729699 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de infórmatica.

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 188
ASS.

Alvará emitido eletronicamente, para consultar a validade acesse: https://pmfeliz.govbr.cloud/AlvaraWeb/

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 597820df0

Emitido em: 27/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

Informações Complementares:

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 789
ASS

Alvará emitido eletronicamente, para consultar a validade acesse: https://pmfeliz.govbr.cloud/AlvaraWeb/

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 597820df0

Emitido em: 27/11/2025

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 02/03/2026 16:05:41

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 47484691000100

Cadastro: CEIS CNEP

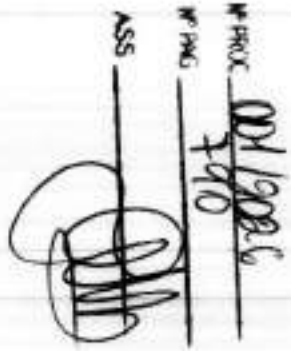

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 02/03/2026 16:06:40

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 03134895056

Cadastro: CEIS CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320958457-8	47.484.691/0001-00	09/08/2022	29/07/2022

Endereço Completo:

TRAVESSA UM 83 VRS 462; SALA: 02; - BAIRRO ARROIO FELIZ CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	xxxxxxx	R$ 550.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/09/2025 — Número: 11224021

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000173735 e visualize a certidão)

26/058.143-7

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 792
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2026 10:10

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente, null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000173735 e visualize a certidão)

26/068.143-7

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 793
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.484.691/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:03:40 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TPiBY1gXyCMAl8WSSk6d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 794
ASS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO MARTINY**

CPF/CNPJ: **031.348.950-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:30 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: owWhTfY7FPfnaFOdMuR8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 193
ASS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Certidão nº: 10255556/2026
Expedição: 13/02/2026, às 17:41:57
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 796
ASS

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

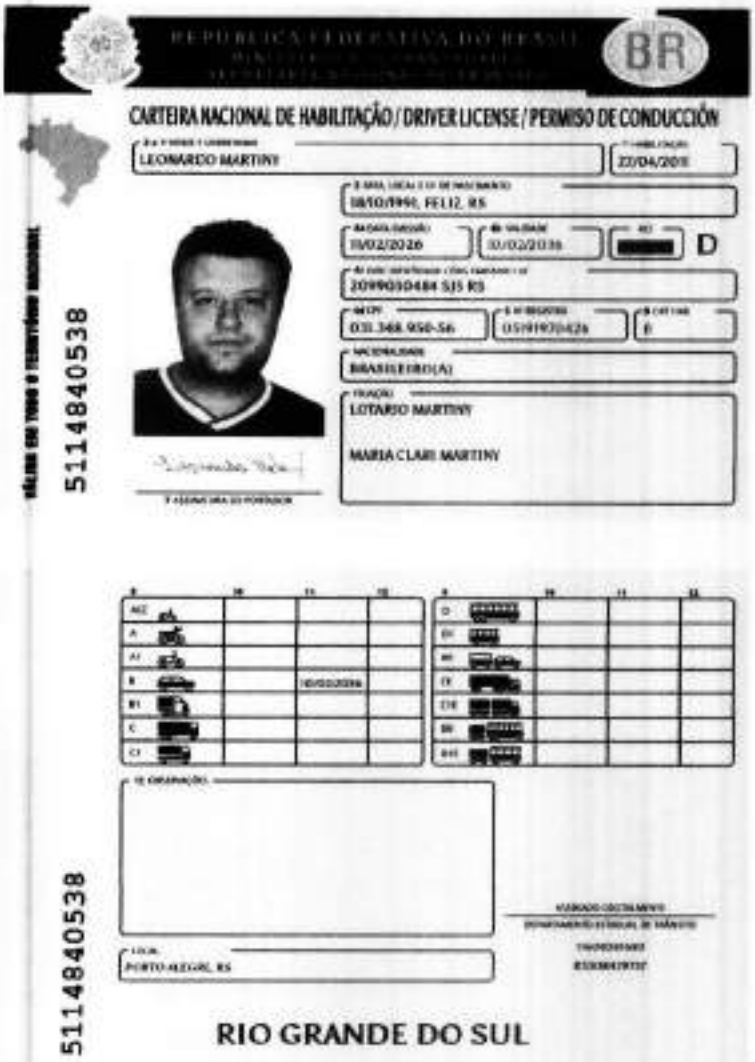

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LEONARDO MARTINY

22/04/2011

18/10/1990, FELIZ, RS

11/02/2026

10/02/2036

D

20990504484 SJS RS

031.348.950-56

05991970426

B

BRASILEIRO(A)

LOTARIO MARTINY

MARIA CLARI MARTINY

5114840538

10/02/2036

PORTO ALEGRE, RS

5114840538

RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Nº PROC. 001/2026

Nº FLS. 797

ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 MATRIZ		09/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	83	VRS 482 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	ARROIO FELIZ	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **17:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 798
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 **MATRIZ**		**09/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	**83**	**VRS 452 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	**ARROIO FELIZ**	**FELIZ**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	**(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **17:34:10** (data e hora de Brasília).

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 799
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 **MATRIZ**		**09/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	**83**	**VRS 452 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	**ARROIO FELIZ**	**FELIZ**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	**(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **17:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Nº PROC 0001/2026

Nº PAG 800

ASS

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209584578	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2510823290

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

15 Agosto 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 801
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C621F1EA8A11C96F9DBDD0CEF2181EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/294.962-5	RSN2510823290	15/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	29/08/2025 16:01:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 802
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C621F1EA6A11C96F9DBDD0CEF2161EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/08/2022, CNPJ: **47.484.691/0001-00**, estabelecida na TRAVESSA UM, número 83, bairro ARROIO FELIZ, VRS 452; SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

Feliz/RS, 15 de agosto de 2025.

LEONARDO MARTINY: Sócio/Administrador

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 003
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C621F1EA6A11C96F9DBDD0CEF2181EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/294.962-5	RSN2510823290	15/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	29/08/2025 16:01:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 804
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C621F1EA8A11C96F9D8DD0CEF2181EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 47.484.691/0001-00 e protocolado sob o número 25/294.962-5 em 29/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11224021, em 05/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/vialUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	29/08/2025 16:01:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	29/08/2025 16:01:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2025, às 09:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/294.962-5.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 805
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C821F1EA6A11C96F9DBDD0CEF2181EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Nº PROC 0011/2006
Nº PAG 806
ASS

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11224021 em 05/09/2025 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 252949625 - 29/08/2025. Autenticação: C621F1EA6A11C96F9D8DD0CEF2181EA9259797. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/294.962-5 e o código de segurança j95G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209584578	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2311903001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FELIZ
Local

20 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 807
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232662703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719B35E[illegible]4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/266.270-3	RSN2311903001	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	21/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 8078
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232662703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199764E3F14719B35E0C5C4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

Pelo presente instrumento, **LEONARDO MARTINY**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/10/1991, cadastrado no CPF sob o nº 031.348.950-56, documento de identidade RG nº 2099030484, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Paris, nº 264, bairro Morro Paris, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, sala 02, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320958457-8 e no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00 resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), é elevado nesta data para **R$** 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 550.000 (Quinhentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento de **R$** 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) é subscrito e integralizado, neste ato, através da transferência de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R$	QUOTAS
LEONARDO MARTINY	**R$** 550.000,00	550.000
TOTAL	**R$ 550.000,00**	**550.000**

Cláusula Segunda - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEONARDO MARTINY**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades económicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Quarta - O signatário do presente ato declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 809

ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232662703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719B35E0C6C4DDDAC61116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/268.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Nº PROT. 001/2026

Nº FOLHA 810

ASS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LEONARDO MARTINY, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/10/1991, cadastrado no CPF sob o nº 031.348.950-56, documento de identidade RG nº 2099030484, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Paris, nº 264, bairro Morro Paris, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, sala 02, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320958457-8 e no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Travessa Um, nº 83, VRS 452, sala 02, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de flores e plantas naturais; comércio varejista de flores e plantas artificiais; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos, instalações elétricas, alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; montagem e instalação de equipamentos ou produtos; obras de alvenaria; construção de edifícios; atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 29/07/2022.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de **R$** 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 550.000 (Quinhentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de **R$** 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R$	QUOTAS
LEONARDO MARTINY	**R$** 550.000,00	550.000
TOTAL	**R$ 550.000,00**	**550.000**

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232862703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719B35E0C5C4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciss.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEONARDO MARTINY**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Feliz/RS, 20 de Julho de 2023.

LEONARDO MARTINY
Sócio/Administrador

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 811
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9061320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232662703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719B35E0C5C4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/266.270-3	RSN2311903001	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	21/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 812
ASS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232682703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719836E0C5C4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 47.484.691/0001-00 e protocolado sob o número 23/266.270-3 em 21/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9081320, em 28/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/vialUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	21/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	21/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/07/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2023, às 10:05.

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 813
ASS

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/266.270-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 814
ASS

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de julho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9081320 em 28/07/2023 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 232662703 - 21/07/2023. Autenticação: 8199784E3F14719B35E0C6C4DDDAC51116C2610. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/266.270-3 e o código de segurança zLLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.484.691/0001-00**, situada na **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º **2099030484** e do CPF n.º **031.348.950-56**, DECLARA ao para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

III – a tributação do faturamento ocorre por alíquota única do simples nacional, que possui variação mensal, conforme receita bruta acumulada da empresa, sendo que para 03/2026 a alíquota do simples no anexo I do simples nacional (comércio) é de 8,52%, incidido assim, todos os tributos sobre o faturamento.

Feliz – RS, 02 de março de 2026.

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2026.03.02 17:17:13 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
CPF 038.493.750-05
Contadora CRC/RS 085.826

LEONARDO MARTINY:03134895056

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM VRS 452 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 815
ASS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 816
ASS

DECLARAÇÃO

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.484.691/0001-00**, situada na **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º **2099030484** e do CPF n.º **031.348.950-56**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2026- SRP Câmara Municipal de Chapadinha – MA :

- Atestamos que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório. A declaração deverá garantir que a licitante se compromete a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, sem vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo.
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- Que para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que a empresa acima qualificada se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no ano-calendário da declaração, a receita bruta anual da empresa não excedeu o limite estabelecido para EPP, conforme legislação vigente.
- Que não existem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 63, inciso I e artigo 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;
- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;
- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;

- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal n° 11.925/2015;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.

Feliz – RS, 03 de março de 2026.

47.484.691/0001-00

LEONARDO MARTINY:03134895056

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 217
ASS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

EMPRESA: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Tv. Um, n° 83, Bairro: Arroio Feliz, Feliz/RS – CEP: 95770-000

Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 47.484.691/0001-00, situada na Tv. Um, n° 83, Bairro: Arroio Feliz, Feliz/RS – CEP: 95770-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Martiny, com CPF nº 031.348.950-56 e RG nº 2099030484, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 pelo Município de Câmara Municipal de Chapadinha – MA :

Declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão	Endereço	Empresa N°	Ano de assinatura	Vigência	Valor do Contrato
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA	Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4° andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220	15.553.806/0001-84	2025	12 (doze) meses	R$ 1.856.243,25
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo	Avenida Professor Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros – São Paulo/SP	56.825.110/0001-47	2024	12 (doze) meses	R$ 331.745,64
Lagoa do Ouro/PE	Rua do Progresso - Centro - LAGOA DO OURO - PE	31.175.884/0001-49.	2025	12 (doze) meses	R$ 71.299,43
Soledade/PB	Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000	87.738.530/0001-10	2025	12 (doze) meses	R$ 463,82
Maravilha/SC	Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro	82.821.190/0001-72	2025	12 (doze) meses	R$ 2.421,50
				Valor Total:	**R$ 2.262.173,64**

Declaro que o valor dos meus contratos não é maior que meu Patrimonio Liquido conforme cálculo:

$\frac{668.515,87 \times 12}{2.262.173,64} = \frac{8.022.190,44}{2.262.173,64} = 3,546 > 1$

JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA NA RECEITA BRUTA:

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 818
ASS

A diferença verificada deve-se ao fato de que, na composição dos custos apresentados para fins de participação na presente licitação, foram incluídas receitas provenientes de contratos firmados ao longo do mesmo exercício, os quais, embora comprometam parte da capacidade operacional e estejam previstos para execução no mesmo período, ainda não estavam integralmente refletidos na Demonstração de Resultado (DRE) ou Balanço Patrimonial da data-base considerada.

Esses contratos, por estarem em fase inicial ou com faturamento programado para os meses seguintes, impactaram diretamente na diferença percentual, mesmo que representem receita já assegurada e operacionalmente vinculada à empresa. Ressaltamos que a metodologia adotada visou refletir a real capacidade econômico-operacional da empresa no período, com base em contratos efetivamente firmados.

Conforme solicitado, aplicamos a fórmula indicada para verificação da variação percentual:

Variação (%) =

$$\frac{(4.967.334,58 - 2.262.173,64) \times 100}{4.967.334,58} = \frac{270.516.094,00}{4.967.334,58} = 54,459$$

O resultado apontou uma variação de 54,459%, acima do limite de 10%, razão pela qual apresentamos a presente justificativa.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e veracidade das informações contábeis e fiscais prestadas.

Feliz – RS, 03 de março de 2026.

LEONARDO MARTINY:03134895056

Assinado digitalmente por LEONARDO MARTINY:03134895056
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[illegible], OU=[illegible], OU=videoconferencia, CN=LEONARDO MARTINY:03134895056
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 16:24:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV USP VPS 412, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 819
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 998

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Cód. Contr..: 47484691000100
Nome.....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF....: 47.484.691/0001-00
Endereço....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) - 83
Complemento.: TV UM SALA 0215
Bairro.....: ARROIO FELIZ
Cidade.....: Feliz /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

****

Validade:14/04/2026

Feliz, 13 de Fevereiro de 2026.

NUMERO AUTENTICIDADE: 156229032156229

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 820
ASS

Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP, Prcesso Administrativo nº 08011639/2026 pela Câmara Municipal de Chapadinha/MA - INT 506

Empresa Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda

CNPJ.: 47.484.691/0001-00
Inscrição Estadual: 047/0027444 **Inscrição Municipal:** 5083-0
Endereço: Travessa Um, nº 83, Sala 02, Bairro: Arroio Feliz - Cidade: Feliz/RS - CEP: 95770-000
Fone/fax: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643
E-mail: maisesporte@passarelafeliz.com.br
E-mail para ata: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
E-mails para empenhos: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)
estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)
Representante legal: Leonardo Martiny **Cargo/função:** administrador/proprietário
Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Feliz/RS **Estado Civil:** solteiro
CPF: 031.348.950-56 **RG:** 2099030484 SJS/DI RS
DADOS BANCÁRIOS:
Cresol
Agência: 5613 **Conta:** 14750-8 **Pix Chave Aleatória:** 4a2b7e54-68f9-40a7-951a-9a337c423bbd
Banco do Brasil
Agência: 2061-3 **Conta:** 19344-5 **Pix CNPJ:** 47.484.691/0001-00
Banrisul
Agência: 0142 **Conta:** 060688910-6

001/2026
Nº PAG 321
ASS

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	UND	50	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	GRAF	R$ 67,20	R$ 3.360,00
2	CX	50	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	ONDA	R$ 13,06	R$ 653,00
3	BL	80	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BAZE	R$ 7,68	R$ 614,40
4	CX	20	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	YINS	R$ 32,00	R$ 640,00
5	UND	50	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	YINS	R$ 35,20	R$ 1.760,00
6	CX	100	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	COMPACTOR	R$ 80,00	R$ 8.000,00
7	CX	100	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	COMPACTOR	R$ 80,00	R$ 8.000,00
8	CX	100	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	PENTEL	R$ 60,80	R$ 6.080,00
9	PCT	100	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PLASPIRAL	R$ 102,40	R$ 10.240,00
10	CX	20	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	PIRA	R$ 41,86	R$ 837,20
11	PCT	20	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PIRA	R$ 34,56	R$ 691,20
12	CX	20	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	FIX	R$ 28,80	R$ 576,00
13	CX	20	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	FIX	R$ 15,68	R$ 313,60
14	CX	20	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	ATIMA	R$ 46,08	R$ 921,60
15	UND	300	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	SCRITY	R$ 0,96	R$ 288,00
16	UND	300	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	SCRITY	R$ 1,70	R$ 510,00
17	UND	300	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	SCRITY	R$ 1,76	R$ 528,00
18	CX	20	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	CUTER	R$ 38,40	R$ 768,00
19	CX	20	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	CUTER	R$ 42,24	R$ 844,80
20	UND	100	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	CARBRINK	R$ 3,20	R$ 320,00
21	UND	100	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	FIX	R$ 35,20	R$ 3.520,00

22	UNO	100	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	FIX	R$ 6,40	R$ 640,00
23	UNO	100	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	FIX	R$ 6,40	R$ 640,00
24	UND	80	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	IDEA	R$ 19,20	R$ 1.536,00
25	UND	80	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	IDEA	R$ 22,08	R$ 1.766,40
26	CX	40	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	YINS	R$ 14,88	R$ 595,20
27	CX	40	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	MAXPRINT	R$ 8,64	R$ 345,60
28	CX	50	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	ACC	R$ 12,80	R$ 640,00
29	CX	20	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	FIX	R$ 20,80	R$ 416,00
30	CX	50	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2h, apontado, caixa com 144 und	BAZE	R$ 73,60	R$ 3.680,00
31	CX	50	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	YINS	R$ 122,88	R$ 6.144,00
32	CX	50	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	YINS	R$ 122,88	R$ 6.144,00
33	PCT	50	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	RED BOR	R$ 4,80	R$ 240,00
34	UND	50	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	PAGINA	R$ 60,80	R$ 3.040,00
35	UND	80	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	PAGINA	R$ 28,80	R$ 2.304,00
36	Cx	100	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas 12 und	BAZE	R$ 21,12	R$ 2.112,00
37	CX	80	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	ONDA	R$ 23,04	R$ 1.843,20
38	UND	50	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	CARBRINK	R$ 4,80	R$ 240,00
39	UND	50	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	MULTILASER	R$ 75,52	R$ 3.776,00
40	CX	200	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	REPORT	R$ 761,60	R$ 152.320,00
41	UND	120	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	POLYCART	R$ 32,00	R$ 3.840,00
42	UND	300	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	ACP	R$ 4,16	R$ 1.248,00
43	pct	100	Pasta I, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 un	ACP	R$ 17,60	R$ 1.760,00
44	UND	100	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	POLIBRAS	R$ 25,60	R$ 2.560,00
45	UND	200	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio	ACP	R$ 7,84	R$ 1.568,00
46	pct	30	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	ACP	R$ 78,40	R$ 2.352,00
47	UND	100	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	YINS	R$ 47,68	R$ 4.768,00
48	CX	50	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	MASTER	R$ 53,76	R$ 2.688,00
49	UND	100	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	MAXCRIL	R$ 21,12	R$ 2.112,00
50	UND	100	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	MAXCRIL	R$ 25,28	R$ 2.528,00
51	UND	100	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	CARBRINK	R$ 12,48	R$ 1.248,00
52	PCT	20	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	MAXCRIL	R$ 44,00	R$ 880,00

53	PCT	200	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	BAZE	R$ 7,68	R$ 1.536,00
54	CX	100	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	COMPACTOR	R$ 80,00	R$ 8.000,00
55	CX	100	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	COMPACTOR	R$ 80,00	R$ 8.000,00
56	PCT	80	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	PLASPIRAL	R$ 102,40	R$ 8.192,00
57	PCT	50	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	CARBRINK	R$ 36,48	R$ 1.824,00
58	CX	50	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	ATIMA	R$ 46,08	R$ 2.304,00
59	CX	50	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	POLIBRAS	R$ 640,00	R$ 32.000,00
60	UND	100	Caixa correspondencia organizadora dupla	MAXCRIL	R$ 92,80	R$ 9.280,00
61	UND	300	Espiral tamanho 12	PLASPIRAL	R$ 0,51	R$ 153,00
62	UND	400	Envelope para convite 24x34	FORONI	R$ 2,11	R$ 844,00
63	PCT	100	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	OFF	R$ 40,32	R$ 4.032,00
64	PCT	100	Papel cartão gramatura 180 20 unida	NOVA	R$ 8,96	R$ 896,00
			Total da Proposta = R$			342.501,20

Total da proposta: trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e um reais e vinte centavos
Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Prazo de garantia: 12 (doze) meses
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Feliz - RS, terça-feira dia 3 de março de 2026.

LEONARDO MARTINY:03134895056

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LEONARDO MARTINY - PROPRIETÁRIO
CPF: 031.348.950-56 RG: 2099030484

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM NRS 452, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95.770-000
FELIZ - RS

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 823
ASS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.484.691/0001-00**
Razão Social:	**MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Nº PROC 001/2026
Nº ING 894
ASS

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2026 16:09:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **47.484.691/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Nº PROC. 001 / 2026
Nº FLS. 895
ASS.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Declaração DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO IMEDIATO E DE LOCALIZAÇÃO

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.484.691/0001-00**, situada na **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º **2099030484** e do CPF n.º **031.348.950-56**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2026- SRP Câmara Municipal de Chapadinha – MA :

A empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.484.691/0001-00**, com sede à **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS**, neste ato representada por seu(sua) representante legal **Leonardo Martiny**, portador(a) do RG nº **2099030484** e CPF nº **031.348.950-56**,

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Compromete-se a manter atendimento imediato às solicitações da Administração Pública relacionadas ao objeto da presente licitação, durante toda a vigência contratual, caso venha a ser declarada vencedora;
2. Compromete-se a manter canais de comunicação ativos e atualizados, garantindo plena possibilidade de localização para notificações, convocações e demais comunicações oficiais;
3. Informa que poderá ser localizada pelos seguintes meios:
   - Telefone: (51) 99531-1682
   - E-mail institucional: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
   - Endereço completo: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS
   - Nome do responsável para contato: Leonardo Martiny
4. Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 826
ASS

Feliz – RS, 03 de março de 2026.

LEONARDO MARTINY:03134895056

47.484.691/0001-00

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

Nº PROC 001/2026

Nº FLG 927

ASS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 888
ASS

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida no TV UM, nº 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, através de seu titular **LEONARDO MARTINY**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 031.348.950-56 e **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, solteira, nascida em 20/12/1981, inscrita no CPF sob o nº 001.904.550-63 e inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o nº do registro 85.826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Principio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabiveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 09 de fevereiro de 2026.

LEONARDO MARTINY:03134895056

Assinado digitalmente por LEONARDO MARTINY:03134895056
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF8 e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=...
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 13:16:44 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEONARDO MARTINY
Sócio/Administrador

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2026.02.09 16:20:39 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Contadora
CRC/RS 85.826

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 829
ASS

Prova de Autenticidade válida até 14/05/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2026 16:55:59 que o documento de hash (SHA-256) 7ed04bef089b0ae4085317096c29032f5c618b70497a065dcfe431838a0cdaa5 foi validado em 13/02/2026 16:54:31 através da transação blockchain 0xa6bb81116c795f61948274c245927c2581bad3785586ef19ca08daaea81458e04 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 307644)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ed94bef089b0ae4085317099c29032f5c618b70497a085dcfe431838a0cdaa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **307644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO EPP"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO EPP"**, faz prova de que em **13/02/2026 16:54:25**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2026 16:55:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa6bb8116c795f61948274c245927c2681bad3765596ef19ca08daaea91458e04**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 130
ASS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0027444

CNPJ: 47.484.691/0001-00

Mais informações leia o QR-CODE

Nº PROC. 001/2026

Nº PAG. 831

ASS.

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **47.484.691/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39471882**
Autenticação: **49906120**

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 832
ASS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100, Endereço - TRAVESSA UM, N 83 BAIRRO ARROIO FELIZ, FELIZ, RS.

13 de fevereiro de 2026, às 17:38:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7f594ef93a40a3d81402b9b81bd0b6cc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 833
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:11 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2026.
Código de controle da certidão: **9920.1FEA.AC49.1B90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 834
ASS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: TRA UM 83 VRS 452 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320565853240664

Informação obtida em 27/02/2026 14:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC 001/2026
Nº FNS 835
ASS

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

LETICIA MARIA CHASSOT, brasileira, casada, contabilista, portadora do RG nº 1078769765 SSP/PC RS, CPF nº 001.904.550-63 e CRC: RS – 085826/O-1, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)

Feliz, 26 de dezembro 2025.

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2025.12.23 14:53:16 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Reg. no CRC - RS sob o N°. RS-085826/O-1
CPF: 001.904.550-63

LEONARDO MARTINY:03134895056

Assinado digitalmente por LEONARDO MARTINY:03134895056
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30948429000176, OU=videoconferencia, CN=LEONARDO MARTINY:03134895056
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.23 14:44:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM VRS 83, N 83, SALA 2
ARROIO FELIZ CEP 95.770-000
FELIZ RS

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 836
ASS

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.677.851,39 + 4.569.470,25	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.677.851,39	1,42
	Passivo Circulante	1.182.698,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	366.343,62	0,31
	Passivo Circulante	1.182.698,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.247.321,64	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	8,35
	Patrimônio Líquido	668.515,87	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	0,89
	Passivo Total	6.247.321,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	0,89
	Ativo	6.247.321,64	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	668.515,87	0,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	

LEONARDO MARTINY:03134895056

LEONARDO MARTINY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 031.348.950-56

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2025.09.05 13:31:24 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Reg. no CRC - RS sob o No. 085826
CPF: 001.904.550-63

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 837
ASS

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/02/2026

Identificação	
Inscrição Estadual	047/0027444
CNPJ	47.484.691/0001-00
Razão Social	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia	

Endereço			
Logradouro	TV UM		
Número	83	**Complemento**	VRS 452; SL: 02
Bairro/Distrito	ARROIO FELIZ		
Município	FELIZ	**U.F.**	RS
CEP	95770-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundario	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
Data Abertura	11/08/2022		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 38
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Contribuinte.....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nr. Cadastro.....: 5083-0

CPF/CNPJ.....: 47.484.691/0001-00

Logradouro.....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) 83, TV UM SALA 02

Bairro.....: ARROIO FELIZ

Data de Abertura.....: 18/08/2022

Data de Encerramento....:

Nr. Escritório.....: L.CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Situação do Cadastro....: Ativo

E-Mail.....:

Caract. do Estabelec....: Estabelecimentos diversos com área de 31 a 100 m²

Atividades.....: 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos
4763604 Comércio varejista de artigos de caça, p
4772500 Comércio varejista de cosméticos, prodututos de pe
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acess
4782201 Comércio varejista de calçados
4782202 Comércio varejista de artigos de viagem
4789001 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e arte
4789002 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes
4789099 Comércio varejista de outros produtos não especifi
8130300 Atividades paisagísticas
1813099 Impressão de material para outros usos
1821100 Serviços de pré-impressão
3329599 Instalação de outros equipamentos não especificado
4120400 Construção de edifícios
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 Outras obras de acabamento da construção
4399103 Obras de alvenaria

Nº PROC 001/2026

Nº FLS 839

ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Contribuinte.....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nr. Cadastro.....: 5083-0

CPF/CNPJ.....: 47.484.691/0001-00

Logradouro.....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) 83, TV UM SALA 02

Bairro.....: ARROIO FELIZ

Data de Abertura.....: 18/08/2022

Data de Encerramento....:

Nr. Escritório.....: L.CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Situação do Cadastro....: Ativo

E-Mail.....:

Caract. do Estabelec....: Estabelecimentos diversos com área de 31 a 100 m²

Atividades.....: 4399199 Serviços especializados para construção
4641901 Comércio atacadista de tecidos
4641902 Comércio atacadista de artigos de cama,
4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e aces
4643501 Comércio atacadista de calçados
4643502 Comércio atacadista de bolsas, malas e a
4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos
4649408 Comércio atacadista de produtos de higie
4649410 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuteria
4649499 Comércio atacadista de outros equipament
4679699 Comércio atacadista de materiais de cons
4711302 Comércio varejista de mercadorias em geral, com pr
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em ger
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em g
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodoméstic
4754701 Comércio varejista de móveis
4754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 840

ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Contribuinte.....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nr. Cadastro.....: 5083-0

CPF/CNPJ.....: 47.484.691/0001-00

Logradouro.....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) 83, TV UM SALA 02

Bairro.....: ARROIO FELIZ

Data de Abertura.....: 18/08/2022

Data de Encerramento....:

Nr. Escritório.....: L.CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Situação do Cadastro....: Ativo

E-Mail.....:

Caract. do Estabelec....: Estabelecimentos diversos com área de 31 a 100 m²

Atividades.....: 4755501 Comércio varejista de tecidos
4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banh
4756300 Comércio varejista especializado de inst
4759801 Comércio varejista de artigos de tapeçarias, corti
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso domest
4761001 Comércio varejista de livros
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e ftitas
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreat

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 841

ASS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ac53ee5c19da85a2f7292e7b55aab6e95f052f235000bc0ba1597ede9fd8c25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE SÃO PAULO DAS MISSÕES-RS (M)"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE SÃO PAULO DAS MISSÕES-RS (M)"**, faz prova de que em **05/07/2023 16:48:27**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2023 16:50:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x202740c757d5469602e72295b97a5a3512f9e1d2604d911195788fd28489075b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 8/12
ASS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c9de31944ac181cfc41130f8622130098a0ca54c1f39e345444787031cf7e71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **111202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE TRES DE MAIO - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE TRES DE MAIO - RS"**, faz prova de que em **31/01/2023 11:27:17**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2023 11:29:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1432816d63261bbd3ba1dd00023a80a4918663ba969ef5cbef029d324b1b3c90**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº FNG 843
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE TRES DE MAIO, CNPJ: 87.612.800/0001-41, estabelecida na R MINAS GERAIS, 46, CENTRO, CEP: 98910-000 – TRÊS DE MAIO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 2.458,80

3- Itens: conforme NF 10,22,23,24

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRÊS DE MAIO, 27 DE DEZEMBRO 2022.

Geici Pieper Kaufmann
Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Esporte
SMECE

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 844
ASS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf61b495b247fae15b71b2120ed29cdddf58ebc30b88e27e4701b2c5d4082109** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115017** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS"**, faz prova de que em **15/02/2023 15:56:20**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 16:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16bac0d4c582bc561287f0143b5f4d3e31adc8346ab2a7bedac7fc5d42b44010**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº RUG 845
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., estabelecida na Travessa Um, nº 83, sala 202, bairro Arroio Feliz, na cidade de Feliz/RS, inscrita no CNPJ sob número 47.484.691/0001-00, celebrou ata de registro de preços com o Município de São Sebastião do Caí, CNPJ nº 88.370.879/0001-04, nas seguintes condições:

1. Licitação: Pregão Presencial nº 053/2022
2. Ata de Registro de Preços nº 002/2021, de 20/12/2022.
3. Registro de preços para a eventual aquisição de kits de materiais escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades da Administração, conforme disposto no edital de Pregão Presencial nº 053/2022.
4. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
5. Empresa vencedora do item 02.
6. Empenhos até o momento: nº 260/2023, nota fiscal nº 441.

Informamos que o objeto até o presente momento atende de maneira satisfatória todas as condições previstas no edital e ata de registro de preços.

São Sebastião do Caí, 14 de fevereiro de 2023.

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 816
ASS

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 07/02/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI VALOR TOTAL: R$ 127.225,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.441
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.441
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0247 4846 9100 0100 5500 1000 0004 4117 3800 3090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230028411237 em: 07/02/2023, às 13:49:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI			88.370.879/0001-04	07/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MAL. FLORIAMO PEIXOTO, 426	CENTRO		95760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
[redacted]O SEBASTIAO DO CAI	(51)3635-2500	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
441	127.225,00	0,00	127.225,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/02/23	127.225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127.225,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127.225,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
175	VOLUMES			4.025,000	4.025,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
[redacted]0001652	KIT ESCOLAR N02	4820.20.00	0101	5102	UN	500	181,79000	0,00	127.225,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2022
Nº PAG 817
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 051/2022 EMPENHO:03-000260 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA TURISMO E DESPORTO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 17111,76 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 22264,18 (17,50%) Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.wmdal.com.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fde1220699595580d9a483b0e09c8c0099fc4490a470f47228443629980b59f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes' através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Kits Portão - RS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Kits Portão - RS"**, faz prova de que em **21/03/2023 13:41:08**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 13:43:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x75e677017f308a75b0281a0e3120acebb44ded1660dff1f8b84c42179b5048d9**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

' Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 013
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARCHIMEDES PEDRO MOTTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.184.691/0001-09, situada na Travessa Dr. EDVAR 422, sala 202, bairro: Arroio Feio, CEP: 93170-000 – Taquara/RS fornece para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, CNPJ: 87.344.016/0001-08, estabelecida na Rua 05 de Outubro, 229, Centro, CEP: 93180-000 – Portão/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Kit Escolar nº 03
2- Valor da nota: R$ 290.917,65
3- Itens: conforme NF 000.606.474

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portão (RS), 31 de março de 2023.

Rosaura Guimarães Correia Gomes
Secretária Municipal de Educação

Rosaura G. Correia Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 95

Data: 03/04/2023
Hora: 11:19
Visto:

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 10/02/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO VALOR TOTAL: R$ 290.917,65

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.474
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.474
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0247 4846 9100 0100 5500 1000 0004 7410 8505 2113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230031291137 em: 10/02/2023, às 08:52:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO			87.344.016/0001-08	10/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**C.E.P**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
RUA 09 DE OUTUBRO, 229	CENTRO	93180-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
[redacted]RTAO	(51)3562-1566	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
474	290.917,65	0,00	290.917,65

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/02/23	290.917,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	290.917,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**290.917,65**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
[redacted]0001652	MATERIAL ESCOLAR KIT N02 DIVERSOS MATERIAIS	4820.20.00	0101	5102	UN	1401	207,69000	0,00	290.917,65	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2022
Nº PAG 850
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 002/2022 ORDEM DE COMPRA 7371 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 39128,42 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 50910,59 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.sisdaf.com.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95077c077f95dbb5dcc08c26a7b1475cc040643eb504d767a8d51d4039f531dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88825** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Material de Expediente"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Material de Expediente"**, faz prova de que em **14/10/2022 15:57:36**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:58:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5a50c0e1c8cde8c521e5129d60520761bc0ae836e49950be2db1f088eb453e5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 851
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para EMPRESA N T LUIZE, CNPJ: 93.577.427/0001-38, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, CEP: 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de expediente/ agendas

2- Valor da nota: R$ 1.200,00

3- Itens: conforme NF

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião do Caí, 14 de outubro 2022.

N. T. LUIZE EIRELI: 93577427000138

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 8522
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:59:24 que o documento de hash (SHA-256) 95077c077f95dbb5dcc08c28a7b1475cc040643eb504d787a8d51d4039f531dc foi validado em 14/10/2022 15:57:39 através da transação blockchain 0xe0ad0c0e1c6cde6c521e5129d0052676 1bc0ae838e45950be2d31f088eb453e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88825)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 14/10/2022 DESTINEME N T LUIZE VALOR TOTAL R$ 1.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.016
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.016
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1613 0334 3619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220224839349 em: 14/10/2022, às 15:20:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
N T LUIZE			93.577.427/0001-38	14/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARECHAL DEODORO, 570	CENTRO		95760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO SEBASTIAO DO CAI	(51)3635-1892	RS	128/0049615	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente				00.428.307/0006-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JACOB LUCHESI, 2575	CAXIAS DO SUL	RS	029/0426022

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			12,000	12,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000711	AGENDA SIMPLES	4820.10.00	0101	5102	UN	30	40,00000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 853
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS. FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 180,92 (15,08%) E ESTADUAIS R$ 210,00 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.viadaf.com.br

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:59:24 que o documento de hash (SHA-256)
95077c077f95dbb5dcc08c26a7b1475cc04064aeb504d767a6d51d4039f531dc.tsl validado em 14/10/2022 15:57:39 através da transação blockchain
0xe5a50c6e1c8cda9c521e51259d6052076fbc0ae836e4996b0ba3db1f088eb453a6 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 88625)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **341abfdfa6ac0462bf80cd295c43fa8c5d2a316a6f13307194c2f230760bf708** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes' através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144378** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MATERIAL EXPEDIENTE GRAVATAÍ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MATERIAL EXPEDIENTE GRAVATAÍ - RS"**, faz prova de que em **23/06/2023 15:23:40**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2023 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x88c6b55a030d9deed67b6ecb2c0c2f9665a921c55a1e475f6a96c4a4611d71c9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

' Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 854
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE GRAVATAI, CNPJ: 87.890.992/0001-58, estabelecida na AVENIDA DR JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1350, CENTRO, CEP: 94010-001–GRAVATAI/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 1.982,00

3- Itens: conforme NF 1.667

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRAVATAI/RS, 19 DE JUNHO DE 2023

Assinatura e carimbo do Responsável

Angela Mara S. da Rocha
Auxiliar Executivo II
Matrícula 2267-1

Nº PROC. 0011/2006
Nº PAG. 855
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:41:42 que o documento de hash (SHA-256) 341ashdfa6ac0462bf80cd295c43fa8c5d2a316a8f13307194c2f230760bf708 foi validado em 23/06/2023 15:23:45 através da transação blockchain 0x88c0b55a030d9deed67b6ecb2c0c2f9665a921c55a1e475ffa86c4a4611d71c9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144378)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 10/05/2023 DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI VALOR TOTAL: R$ 1.982,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.001.667
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.667
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0547 4846 9100 0100 5500 1000 0016 6711 5534 6864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230103673653 em: 10/05/2023, às 14:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI			87.890.992/0001-58	10/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. DR JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1350	CENTRO	94010-001		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GRAVATAI	(51)3432-2300	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL LÍQUIDO
1667	1.982,00	0,00	1.982,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/06/23	1.982,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.982,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			27,000	27,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00006941	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	9608.10.00	0101	5102	UN	2000	0,49000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00008796	SUPORTE PARA FITAS ADESIVA 12X30	3926.10.00	0101	5102	UN	60	16,70000	0,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº FIG 856
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO 20/2022 EMPENHO 9778 SEC MUN DE ADMINISTRACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA IBIRAPUITA, N885 - PREDIO 03 - BAIRRO CASTELO BRANCO - GRAVATAI/RS HORARIO DE ENTREGA: 08 AS 12H E DAS 13H AS 15H CONTATO: 51 3488-7524 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISENTO IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 169,51 (17,69%) E ESTADUAIS R$ 344,85 (17,39%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.vindal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 18:41:42 que o documento de hash (SHA-256) 341ab1d1a8ec0462bf80cd295c43fa8c5d2a318a6f13307194c2f230760bff08 foi validado em 23/06/2023 15:23:45 através da transação blockchain 0x88c6b55a030d9daee67b6ecb2c0c2f9665a921cb0a1e475f6a96c4a4611d71c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144378)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOUS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um nº83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS**, atendendeu o fornecimento de Caderno Espiral Pequeno, Calculadoras e Caneta Esferografica Preta, conforme Pregão Eletrônico nº 103/2022, processo nº 1431/2022 e Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - itens 21,29 e 32.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Eldorado do Sul, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

GELSON ANTUNES SANTOS
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2023 11:38:32 que o documento de hash (SHA-256) 6c1c8f0d879dff0a2c320368f77a92c0314b3845765b0b0fec84a724ff26ae80 foi validado em 23/10/2023 14:38:35 através da transação blockchain 0x23f5914a82a51e95a94db11bca69058960aa2294ce0ce42be76e85b1833334b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 167819)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 11/09/2023 DESTREME MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL VALOR TOTAL R$ 1.350,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.003.938
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.938
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0039 3817 2583 4029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF		143230206980213 em: 11/09/2023, às 09:18:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL			92.324.706/0001-27	11/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA ARROZEIRA, 270	CENTRO		92990-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ELDORADO DO SUL	(51)3499-6300	RS		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
3938	1.333,80	0,00	1.333,80

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/10/23	1.333,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.350,00	229,50	0,00	0,00	1.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.350,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO			RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			85,000	85,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000001.28	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 1/4 96 FOLHAS	4820.20.00	000	5102	UN	500	2,70000	0,00	1.350,00	1.350,00	229,50	0,00	17	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 859
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 103/2022 ORDEM DE COMPRA 866/2023 EMPENHO 848/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO LOCAL DE ENTREGA: HERMES FRANCISCO DOS SANTOS, 120 - ALMOXARIFADO DA SECRETRIA DE EDUCACO BAIRRO: CENTRO CEP: 92.990-000 HORARIO PARA ENTREGA: DAS 08HS AS 12HS OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 16,57 (1,54%) E ESTADUAIS R$ 234,25 (17,50%). Fonte: IBPT TOTAL IRRF - BASE 1350 VALOR R$ 16,2	

DESENVOLVIDO POR www.vsolut.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2023 11:38:32 que o documento de hash (SHA-256)
6c1c8f9879d980a2c320366f77a92c0314b384d76b0b0ec84a724f28ae80 foi validado em 23/10/2023 14:38:35 através da transação blockchain
0x23f5914a82a51e96a94db11bca85058960aa2294ce0ce42be76e8501833334b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 167616)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b44bc8181fbf68c162bea11fd0c8206e6ce8fe6aa339c6d0b00690a680a4037** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE EXPEDIENTE - ARVOREZINHA-RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE EXPEDIENTE - ARVOREZINHA-RS "**, faz prova de que em **10/07/2023 15:18:04**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 15:35:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa4ea52dd29dbd54ee0999a6b5166c7cfd3b32c3f0d0a61f13488ff6d8b173039**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 859
ASS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6f8fe247360fd41c8a7e337329a349153159964f97113a8cb0f98c913f7be2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103628** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - TRÊS DE MAIO / RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - TRÊS DE MAIO / RS"**, faz prova de que em **02/01/2023 09:14:42**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 09:15:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x97e5adab745579b0fc7c84af79d5d41e2108f620e04339a31b0984a3a728f9d7**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 860
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE TRES DE MAIO, CNPJ: 87.612.800/0001-41, estabelecida na R MINAS GERAIS, 46, CENTRO, CEP: 98910-000 – TRÊS DE MAIO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 2.458,80

3- Itens: conforme NF 10,22,23,24

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRÊS DE MAIO, 27 DE DEZEMBRO 2022.

Geici Pedroz Kissmann
Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Esporte
SMECE

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 861
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 09:16:28 que o documento de hash (SHA-256) a6f9fe247360f041c8a7a337329a3491531599644f97113a6ccb6f96c91317be2e foi validado em 02/01/2023 09:14:54 através da transação blockchain 0x97e5edab745579b0fc7c84af79d5d41e2108f520a04339a31b0984a3a728f9d7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109626)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 20/10/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE TRES DE MAIO VALOR TOTAL: R$ 888,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.022
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passareiafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.022
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 2210 7889 9853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220229226832 em: 20/10/2022, às 09:54:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES DE MAIO			87.612.800/0001-41	20/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MINAS GERAIS, 46	CENTRO		98910-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TRES DE MAIO	(55)3535-1122	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
22	888,30	0,00	888,30

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/10/22	888,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	888,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**888,30**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			4,000	4,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000045	LAPIS DE COR AQUARELAVEL 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	25	13,58000	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000042	PINCEL ARTISTICO NR 8	9603.30.00	0500	5405	UN	185	1,74000	0,00	182,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000043	PINCEL ARTISTICO NR 16	9603.30.00	0500	5405	UN	185	2,22000	0,00	233,10	0,00	0,00	0,00	0	0

IF PROC 001/2026
Nº PAG 962
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 56/2022 AQUISICAO DE DESPESA 8280 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO TELEFONE: (55) 3535-1122 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 119,48 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 155,45 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.nadol.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 09:16:28 que o documento de hash (SHA-256) a6f8fe247360fd41c8a7a337329e3491531599849f7113a8cb0f98c91371be2e foi validado em 02/01/2023 09:14:54 através da transação blockchain 0a97e5edab745579b69c7c84af79d5d41e2108820e04309e01b0984a3a72f9fd7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103628)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 20/10/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE TRES DE MAIO VALOR TOTAL: R$ 856,80			NF-e Nº.: 000.000.023 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.023
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 2316 2889 0710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220229251800 em: 20/10/2022, às 10:10:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES DE MAIO			87.612.800/0001-41	20/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R MINAS GERAIS, 46	CENTRO		98910-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TRES DE MAIO	(55)3535-1122	RS	ISENTO	:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
23	856,80	0,00	856,80

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/10/22	856,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	856,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**856,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			6,000	6,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000047	LAPIS DE COR AQUARELAVEL 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	40	13,50000	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000162	PINCEL ARTISTICO NR 8	9603.30.00	0500	5405	UN	80	1,74000	0,00	139,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000163	PINCEL ARTISTICO NR 14	9603.30.00	0500	5405	UN	80	2,22000	0,00	177,60	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 863
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO PRESENCIAL 56/2022 AQUISICAO DE DESPESA 8279 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO TELEFONE: (55) 3535-8788 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 115,24 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 149,94 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.vmlet.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 09:16:28 que o documento de hash (SHA-256)
a6f0fa2473604fd41c8a7e337329e34915315986f4f97113a8cb0f96c913f7ba2e foi validado em 02/01/2023 09:14:54 através da transação blockchain
0x97e5adab745579b0fc7c84af79d5d41e2108f620e04339a31b0964a3a728f9d7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103628)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 20/10/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE TRES DE MAIO VALOR TOTAL: R$ 126,90			**NF-e** Nº.: 000.000.024 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.024
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 2411 1068 3380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220229265258 em: 20/10/2022, às 10:19:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES DE MAIO			87.612.800/0001-41	20/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MINAS GERAIS, 46	CENTRO		98910-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TRES DE MAIO	(55)3535-1122	RS	ISENTO	:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
24	126,90	0,00	126,90

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/10/22	126,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	126,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**126,90**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000045	LAPIS DE COR AQUARELAVEL 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	5	13,50000	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000162	PINCEL ARTISTICO N 8	9603.30.00	0500	5405	UN	15	1,74000	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	0	0
00000162	PINCEL ARTISTICO N 14	9603.30.00	0500	5405	UN	15	2,22000	0,00	33,30	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAC 864
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 58/2022 REQUISICAO DE DESPESA 8286 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE O MATERIAL DESTA REQUISICAO ESTA JUNTO NO VOLUME DA REQUISICAO 8279 DE Nº 23 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS : FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 17,07 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 22,21 (17,50%). Fonte IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.wmkf.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 09:16:26 que o documento de hash (SHA-256)
a6f8fa2473606d41c0a7e037329a0491531569649711 3a6cb0f98c91397be2a foi validado em 02/01/2023 09:14:54 através da transação blockchain
0x97e5adab7455 79bf0fc1c84ef79d5d41e2108f620e04339e311b0984a3a7289d7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103628)

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA, CNPJ: 04.217.437/0001-32, estabelecida na RUA QUINHENTOS E DEZ, 76, CENTRO, CEP: 96445-000 – ACEGUÁ/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de Expediente
2- Valor da nota: R$ 2.546,95
3- Itens: conforme NF 12, 13

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ACEGUÁ, 8 DE NOVEMBRO 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES PINHEIRO
Data: 18/11/2022 10:09:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 865
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 08:55:12 que o documento de hash (SHA-256) 257799c47306e747f9b18d7e30d8aadc5aae09b4840357e541cc215e890cdbb8 foi validado em 18/11/2022 15:40:48 através da transação blockchain 0x07f0c32c0a6972e95af95ee8be0fddca3bc09aa3c027566b069362c8fbbefa43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86381)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 10/10/2022 DESTINE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA VALOR TOTAL R$ 2.465,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.012
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.012
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1210 2256 6348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220220625550 em: 10/10/2022, às 08:31:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA			04.217.437/0001-32	10/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA QUINHENTOS E DEZ, 76	CENTRO		96445-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ACEGUA	(53)3246-1625	RS	ISENTO	

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LIQUIDO
12	2.465,80	0,00	2.465,80

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/10/22	2.465,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.465,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente				00.428.307/0006-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JACOB LUCHESI, 2575	CAXIAS DO SUL	RS	029/0426022

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			27,000	27,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00007557	PILHA AAA 1,5 VOLTS COM 02 UNIDADES	8506.10.39	0101	5102	UN	50	3,25000	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000043	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 AZUL	9608.10.00	0101	5102	UN	10	30,00000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00011767	COLA EM BASTAO 20 GRAMAS	3506.10.90	0101	5102	UN	50	2,19000	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000139	ALFINETE MAPA N 01	7319.40.00	0101	5102	CX	5	3,49000	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00	0	0
00000725	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	8470.10.00	0101	5102	UN	5	24,99000	0,00	124,95	0,00	0,00	0,00	0	0
00000006	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES	9608.20.00	0101	5102	UN	10	18,85000	0,00	188,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000020	CLIPS DE METAL N06	8305.90.00	0101	5102	CX	25	6,89000	0,00	172,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00000020	CLIPS MEDIO COLORIDO N 2	8305.90.00	0101	5102	CX	20	8,75000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000020	CLIPS DE METAL N 3/0	8305.90.00	0101	5102	CX	10	18,99000	0,00	189,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000402	CORRETOR LIQUIDO 18ML	3824.99.79	0500	5405	UN	30	3,40000	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000096	GRAMPEADOR 26/6	8472.90.40	0101	5102	UN	20	22,50000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001710	PASTA A4 COM ELASTICO	4202.12.10	0101	5102	UN	50	3,85000	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000115	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA	9608.20.00	0101	5102	UN	15	2,00000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001238	PORTA CANETAS COM DIVISORIAS	3924.90.00	0101	5102	UN	5	11,25000	0,00	56,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00002142	REGUA DE METAL 30CM	9017.80.90	0101	5102	UN	30	4,20000	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	TESOURA DE USO GERAL	8213.00.00	0101	5102	UN	10	6,90000	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 866
ASS

DESENVOLVIDO POR www.weadi.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 08:55:12 que o documento de hash (SHA-256)
257f9bc47308a74759b15c7a30d5aadc5aaa09b4540357e541cc210e880cd6b8 foi validado em 16/11/2022 15:40:48 através da transação blockchain
0x07f0c32c0a8972e95af95ab98af9fddca3bc69aa3bf2756b669382c0f6bafe643 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95381)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 10/10/2022 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA VALOR TOTAL R$ 2.465,80			**NF-e** Nº.: 000.000.012 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **TV UM, 83** **VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ** **95770000-FELIZ-RS** **Fone: (51)98026-8409** **financeiro@passoreinfeliz.com.br**	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº. 000.000.012 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	CHAVE DE ACESSO **4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1210 2256 6348** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220220625550 em: 10/10/2022, às 08:31:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 867
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 86/2022 EMPENHO 5716 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA INTERNACIONAL, 8321, E - CENTRO - ACEGUA/RS CEP: 96.445.000 CONTATO (53) 3246-1631 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 412,79 (16,70%) E ESTADUAIS R$ 431,51 (17,50%)) Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.wpdsl.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 08:56:12 que o documento de hash (SHA-256) 257799c47308e74769b18d7a30dfaadc5aaa09b4840357e041cc215e880cdbb8 foi validado em 18/11/2022 15:40:48 através da transação blockchain 0a07f0b32c0a8972e69ef06ed4fef36dcca3bcb9aa3bf2736b069362c0fabefc42 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95361)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 10/10/2022 DESTINEME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA VALOR TOTAL: R$ 81,15

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.013
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarinhofeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.013
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1316 2167 0760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220221162658 em: 10/10/2022, às 15:04:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA			04.217.437/0001-32	10/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA QUINHENTOS E DEZ, 76	CENTRO		96445-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ACEGUA	(53)3246-1625	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
13	81,15	0,00	81,15

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/10/22	81,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**81,15**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente				00.428.307/0006-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JACOB LUCHESI, 2575	CAXIAS DO SUL	RS	0290426022

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000997	REGUA ALUMINIO 30CM	9017.20.00	0101	5102	UN	3	3,32000	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	0	0
00000999	PILHA AAA 1,5 VOLTS COM 02 UNIDADES	8506.10.19	0101	5102	UN	10	3,25000	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000523	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	1	3,19000	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	0	0
00000523	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	9608.20.00	0101	5102	UN	1	3,19000	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	0	0
00000520	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	9603.90.00	0500	5405	UN	2	6,99000	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	0	0
00000523	CANETA PARA QUADOR BRANCO VERMELHA	9608.20.00	0101	5102	UN	1	3,19000	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 06/2022
EMPENHO 5780
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA INTERNACIONAL, N321, E - CENTRO - ACEGUA/RS
CEP: 96.445-000
CONTATO (53) 3246-1631
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 123/2007
OBS.: PAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 13,03 (17,04%) E ESTADUAIS R$ 14,20 (17,50%) | Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 863
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vmkt.com.br

v3.0 - OAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 08:55:12 que o documento de hash (SHA-256) 257799c47309e74785b19d7e30d9aac5aae086484357a04 1cc215e890cd8b8 foi validado em 18/11/2022 15:40:48 através da transação blockchain 0x07f6c32c0a8872e8fca9f5eb8fad36dcc3bc6faa3bf27562d60362c9fabe6c43 e pode ser verificado em https://www.oautin.com/FileCheck (NID: 95381)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0694640d723fbd47d3e26b7abf5af5fb0abd52e92f554302d9a78a0e529559d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95773** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Ametista do Sul - RS - EXPEDIENTE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Ametista do Sul - RS - EXPEDIENTE"**, faz prova de que em **21/11/2022 16:27:56**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 17:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d452fb64fbfbd03cc06d0580846892527 15fa2138707c65047daf87890983d2**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 869
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, CNPJ: 92.411.156/0001-83, estabelecida na AVENIDA BENTO GONCALVES, 1433, CENTRO, CEP: 98465-000 – AMETISTA DO SUL/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de Expediente

2- Valor da nota: R$ 1.067,50

3- Itens: conforme NF 35

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

AMETISTA DO SUL, 18 DE NOVEMBRO 2022.

VERENICE SANTIN BONAI
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF 024.960.920-20

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 10011/2022
Nº PAG 870
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2022 08:07:12 que o documento de hash (SHA-256) c0894640d723fbd47d3e26b7abf5af9fb3abd52e62f554302d9a78a0e5295596 foi validado em 21/11/2022 16:27:56 através da transação blockchain 0x7d452fb44fbfbd03cc06c0580644892527105a2138707c65047da87860963d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95773)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 26/10/2022 DEST/REMS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL VALOR TOTAL R$ 1.067,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.035
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.035
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3517 2223 5535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220233878420 em: 26/10/2022, às 08:36:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL		92.411.156/0001-83	26/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA BENTO GONCALVES, 1433	CENTRO	98465-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
AMETISTA DO SUL	(55)3752-1122	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
35	1.067,50	0,00	1.067,50

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/11/22	1.067,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.067,50**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			22,000	22,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000635	LAPIS DE COR FORMATO SEXTAVADO, APONTADOS, MEDINDO 170MM A 180MM DE COMPRIMENTO. CX C/ 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	100	4,00000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000101	PAPEL CONTACT COLORIDO (45 X 25) 10M	3919.90.90	0500	5405	RL	4	35,00000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002010	BALAO PACOTE 50 UNIDADES NSL (VERMELHO, AZUL, VVERDE, ROSO, AMARELO, BRANCO, LARANJA) 10 PCT DE CADA COR.	9503.00.99	0500	5405	PCT	70	4,75000	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000962	BLOCO ADESIVO PEQUENO PARA LEMBRETE, DIVERSAS CORES, MINIMO 76X76MM 100 FOLHAS O BLOCO EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	4820.10.90	0.01	5102	UN	10	3,50000	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 48/2022
ORDEM DE FORNECIMENTO 157/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ENTREGA: AVENIDA BENTO GONCALVES, 1433 - CEP: 98465-000
TELEFONE: (55) 3752-1122 - 11172 / 1135
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISS E IPI- LC 123 2006 E LC 125/2007.
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA LC123 COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 162,09 (15,19%) E ESTADUAIS R$ 325,25 (30,82%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que Material constante deste Serviço documento foi Recebido e aceito Prestado
Em 26 / 10 / 2022
(Assinatura - Cargo/função)

Nº PROC 001/2026
Nº 296 871
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vitalsi.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2022 08:07:12 que o documento de hash (SHA-256)
c0894640d723fbd47d3e26b7abf5af6fb8abd52e92f554302d9a78a0e529859d foi validado em 21/11/2022 16:27:56 através de transação blockchain
0x7d452fb64fbfbd03cc06d0580846862527159a2138707c65047daf87899983d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95773)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 26/10/2022 DESTINEME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL VALOR TOTAL: R$ 1.067,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.035
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.035
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3517 2223 5535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220233878420 em: 26/10/2022, às 08:36:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL			92.411.156/0001-83	26/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA BENTO GONCALVES, 1433	CENTRO		98465-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
AMETISTA DO SUL	(55)3752-1122	RS	ISENTO	:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
35	1.067,50	0,00	1.067,50

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/11/22	1.067,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.067,50**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			22,000	22,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000045	LAPIS DE COR FORMATO SEXTAVADO, APONTADOS, MEDINDO 170MM A 180MM DE COMPRIMENTO. CX C/ 12 CORES	9609.10.00	0500	5405	CX	100	4,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000101	PAPEL CONTACT COLORIDO (45 X 25) 10M	3919.90.90	0500	5405	RL	4	35,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0002088	BALAO PACOTE 50 UNIDADES 9#0, (VERMELHO, AZUL, VVERDE, ROXO, AMARELO, BRANCO, LARANJA) 10 PCT DE CADA COR	9505.00.99	0500	5405	PCT	70	6,7500	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000962	BLOCO ADESIVO PEQUENO PARA LEMBRETE, DIVERSAS CORES, MINIMO 76X76MM 100 FOLHAS O BLOCO EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	4820.10.00	0101	5102	UN	10	5,5000	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 43/2022
ORDEM DE FORNECIMENTO 157/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ENTREGA: AVENIDA BENTO GONCALVES, 1433 - CEP: 98465-000
TELEFONE: (55) 3752-1122 / 1172 / 1135
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 123/2007
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 162,65 (15,18%) E ESTADUAIS R$ 212,25 (20,82%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO
Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 872
ASS

DESENVOLVIDO POR www.emdcl.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2022 08:07:12 que o documento de hash (SHA-256) c0694640d723fbd47d3e28b7a0f5af5fb0abd52e92f554302d9a78a0e529559d foi validado em 21/11/2022 16:27:56 através da transação blockchain 0x7d652fb64fbfbd03cc06d5686466892527159a2138797c6504?da857809963d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95773)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8aa6fea050511923028f97d1393a2797866170c613bff61cc486accc5332e27e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE - AUGUSTO PESTANA - RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE - AUGUSTO PESTANA - RS "**, faz prova de que em **17/07/2023 11:22:19**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 12:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc590e64a66488d0f5f30be6c0bea2b915ac065b6127283cc509cfe676e157f11**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG. 873
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900
E-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana -RS ,pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, nº 96, este ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7.026.777.925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet,98, Centro, no município de Augusto Pestana -RS, vem por meio deste ATESTAR, que a Empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um , nº83, CEP 95770-000, no bairro Arroio Feliz na cidade de Feliz/RS, forneceu o material do **Pregão Eletrônico nº 23/2022 tendo por Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE,** conforme tabela abaixo:

- **PREGAO ELETRONICO N° 23/2022**
- **EMPENHOS N° 334/2023, 335/2023 336/2023**

Item	Qdt	Und	Descrição do bem	Marca	Valor Unitário	Valor Total
158	26	Unid	**FITA DUPLA FACE** FIXA FORTE TRANSPARENTE 24MM x 2M. APLICAÇÃO FACIL, RAPIDA E SEGURA. É PRATICAMNTE INVISIVEL E PROPORCIONA FIXAÇÃO PERMANTE DE QUALIDADE PROFICIONAL.	ADELBRAS	11,20	291,20

Ademais, atestamos que o Objeto foi devidamente entregue, atendendo as especificações e prazos exigidos no edital, sendo que, até a presente data não há em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas junto ao município.

Augusto Pestana, 10 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 874
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:43:29 que o documento de hash (SHA-256) 8aa6fea0535119230288f97d1383a2797866170b613bff61cc48facccc5332a27e foi validado em 17/07/2023 11:22:25 através da transação blockchain 0xc590e64a66486d05f30be9c0bea2b915ac065b6127283cc309cfa67f9e157f11 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149168)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/01/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA VALOR TOTAL: R$ 67,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.305
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.305
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0003 0511 8509 3478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230018004720 em: 25/01/2023, às 10:21:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA			87.613.246/0001-17	25/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA DA REPUBLICA, 96	CENTRO		98740-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
AUGUSTO PESTANA	(55)3334-4900	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
305	67,20	0,00	67,20

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/01/23	67,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**67,20**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000002	FITA DUPLA FACE	3919.10.10	0102	5102	UN	6	11,20000	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº RAG 875
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRONICO 29/2022 EMPENHO 336 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MATERIAL DESTE EMPENHO ENCONTRA-SE JUNTO NO VOLUME DA NOTA FISCAL 210 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. DIS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 11,53 (17,15%) E ESTADUAIS R$ 11,76 (17,50%) Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.vindel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:43:29 que o documento de hash (SHA-256)
8aaf8ae05051192502bf97e1393a2797898170c813bff81cc486accc5332e27a foi validado em 17/07/2023 11:22:25 através de transação blockchain
0xc500e64a88488d0f5f30ba6c0bea2b915ac868612728 3cc509cfe676e167f11 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149168)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/01/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA VALOR TOTAL R$ 112,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.309
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.309
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4313 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0003 0918 3879 3428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230018020019 em: 25/01/2023, às 10:31:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA			87.613.246/0001-17	25/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA DA REPUBLICA, 96	CENTRO		98740-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
AUGUSTO PESTANA	(55)3334-4900	RS	ISENTO	:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LIQUIDO
309	112,00	0,00	112,00

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/01/23	112,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	112,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**112,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN/CPOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
[illegible]	BITA DUPLA FACE	9019.10.10	0101	5102	UN	10	11,20000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 876
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRONICO 23/2022 EMPENHO 330 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA VENANCIO ARIES, NETO - CENTRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 19,19 (17,13%) E ESTADUAIS R$ 19,60 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.wsdsl.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:43:29 que o documento de hash (SHA-256)
8aa6fea0505119230286f7d1383a2797886170b613bf81cc486acoc5332e27e foi validado em 17/07/2023 11:22:25 através da transação blockchain
0ec500e64a66488d05f30be5c0bea2b915ac085b612728 3cc509cfe676e157011 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149168)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 25/01/2023 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA VALOR TOTAL R$ 112,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
N°.: 000.000.308
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.308
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0003 0818 3511 1279
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230018015278 em: 25/01/2023, às 10:28:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA			87.613.246/0001-17	25/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA DA REPUBLICA, 96	CENTRO		98740-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
AUGUSTO PESTANA	(55)3334-4900	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
308	112,00	0,00	112,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/01/23	112,00 PAGO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	112,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**112,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
3000002	BITA DUPLA FACE	9919.10.10	0101	5102	UN	10	11,20000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 877
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRONICO 23/2022 EMPENHO 335 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MATERIAL DESTE EMPENHO ENCONTRA-SE JUNTO NO VOLUME DA NOTA FISCAL 220 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSQN LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 19,19 (17,13%) E ESTADUAIS R$ 19,60 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.vanild.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:43:29 que o documento de hash (SHA-256)
8aa8fba0905119230289f7d1393a2797866170a613bf81cc486accc5332a27e foi validado em 17/01/2023 11:22:25 através da transação blockchain
0xc550e64a66488d0f530be6c0bea2b915ac065b6127283cc509cfef678e157f11 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 149198)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e60a9097d8a6ab85719b2b09915f5dfe22acd440d5ef276663447251db24bb65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149167** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE - CAMPO ALEGRE-SC"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE - CAMPO ALEGRE-SC"**, faz prova de que em **17/07/2023 11:21:28**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 12:10:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82a3982bedb53c1f1e8ddc9efa27f036d8cdc1f9259eb09a1f773dde83b46945**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 878
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, CNPJ: 83.102.749/0001-77, estabelecida na RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292, CENTRO, CEP: 89294-000 – CAMPO ALEGRE/SC, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente
2- Valor da nota: R$ 9.794,90
3- Itens: conforme NF 297

Nº PROC 001/0096
Nº PAG 879
ASS

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Alegre / SC, 03 de Julho de 2023

JOELISE IENSEN
Diretora Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e Manutenção das Unidades Escolares

MARLI TEREZINHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:41:45 que o documento de hash (SHA-256) e60a9097d8a6ab857198b2b0991515d1e22acd440c5ef27f6634472515cb24bb065 foi validado em 17/07/2023 11:21:07 através da transação blockchain

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 24/01/2023 DESTINO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE VALOR TOTAL R$ 9.794,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.297
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.297
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 9713 3451 2600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	143230017608589 em: 24/01/2023, às 20:05:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE			83.102.749/0001-77	24/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292	CENTRO		89294-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMPO ALEGRE	(47)3632-2266	SC		:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LIQUIDO
297	9.794,90	0,00	9.794,90

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/23	9.794,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.794,90**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUMES			127,000	127,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000485	BEQUIA FLEXIVEL 30 CM	9503.00.00	0102	6108	UN	2000	2,42000	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000461	CANETA ESPEROGRAFICA PRETA	9608.10.00	0102	6108	CX	50	30,94000	0,00	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00019080	GLITTER POLYESTER(08 METAL PACOTE COM 1KG COR PINK	3920.43.90	0102	6108	UN	10	111,90000	0,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM AZUL	4808.10.00	0102	6108	UN	350	1,19000	0,00	416,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM BRANCO	4808.10.00	0102	6108	UN	350	1,19000	0,00	416,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM ROSA	4808.10.00	0102	6108	UN	250	1,14000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM VERDE	4808.10.00	0102	6108	UN	350	1,14000	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM VERMELHO	4808.10.00	0102	6108	UN	250	1,19000	0,00	297,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000180	PAPEL CREPOM AMARELO	4808.10.00	0102	6108	UN	350	1,14000	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00018700	PILHA PALITO AAA	8506.10.10	0102	6108	CX	50	1,49000	0,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO ELETRONICO 141/2022
SOLICITACAO DE COMPRA 30/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: RUA CEL. BUENO FRANCO, N 167 - CENTRO - CAMPO ALEGRE/SC
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSUE IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1580,55 (16,24%) E ESTADUAIS R$ 2077,11 (21,21%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2023
Nº PAG 8 80
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vindel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 17:41:45 que o documento de hash (SHA-256)
e3da8097d8edab857196b2b09915fcd9e22acd440d5ef2786634472510b24bb65 foi validado em 13/07/2023 11:21:07 através da transação blockchain

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5ebdd28acdf77be13d4a5ad01917076ca80cb41e728c951fd470d73f3758eb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101086** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Expediente - Capão da Canoa - RS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Expediente - Capão da Canoa - RS"**, faz prova de que em **16/12/2022 11:26:52**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2022 11:30:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x101a4f770cc11c0f581034141d34566cc43ccfb8da80534aa3f53ebaa2b0e9b7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 851
ASS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 002/2022

Declaramos para os devidos fins e efeitos que empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , com sede na TV UM, 83, VRS 452 SALA 02 – CIDADE Feliz/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 47.484.691/0001-00, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO Nº: 84/2022

MATERIAL ENTREGUE:

Descrição do Produto
EVA VERDE ESCURO ORGANIZADOR DE GAVETA

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Capão da Canoa, 16 de Dezembro de 2022.

Maria Elisete Machado Germano
Secretária de Assistência e Inclusão Social

Nº PROC 001/2076
Nº RUG 882
ASS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ELISETE MACHADO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/33C0-2547-0DA8-D9C3 e informe o código 33C0-2547-0DA8-D9C3

v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2022 11:31:42 que o documento de hash (SHA-256) d5afbdd28acdf77be13d4a5ed01917076ca80cb41e728c951b470d73f375beb5 foi validado em 16/12/2022 11:29:11 através da transação blockchain

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33C0-2547-0DA8-D9C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.XXX.XXX-20) em 16/12/2022 10:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/33C0-2547-0DA8-D9C3

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 883
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2022 11:31:42 que o documento de hash (SHA-256) d5ebdd28acdf77be13d4a6ed0191707fca80cb41e728c951f647007307758eb5 foi validado em 16/12/2022 11:29:11 através da transação blockchain 0x101a4f770cc11c0581034141d34566cc43ccfb8da80534aa3f53ebaa2b0e8b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101086)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 21/11/2022 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA VALOR TOTAL: R$ 1.366,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.081
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.081
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1147 4846 9100 0100 5500 1000 0000 8113 9114 9560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220255002211 em: 21/11/2022, às 10:01:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA			90.836.693/0001-40	21/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PARAGUASSU, 1881	CENTRO		95555-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPAO DA CANOA	(51)3625-2112	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
81	1.366,20	0,00	1.366,20

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/12/22	1.366,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.366,20**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			23,000	23,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN/CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001000	EVA VERDE ESCURO, PACOTE COM 10 FOLHAS	4908.11.00	0102	5102	UN	50	22,950000	0,00	1.147,50	0,00	0,00	0,00	0
00001218	ORGANIZADOR DE GAVETA	3924.90.00	0102	5102	UN	15	14,580000	0,00	218,70	0,00	0,00	0,00	0

Nº PROC 001/2076
Nº PAG 884
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 84/2022 EMPENHO 10558 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 10/2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL OSORIO, N835 - SANTA LUCIA - CAPAO DA CANOA/RS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSE IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 233,12 (17,06%) E ESTADUAIS R$ 230,09 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.vendel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2022 11:31:42 que o documento de hash (SHA-256) d5ebcd28acdff7be13d4afad0191707fca80cb41e728c951fd470d7303758eb5 foi validado em 16/12/2022 11:26:11 através da transação blockchain 0x101a4ff70cc11c0858103414d34586cc43ccfb8da80534aa3f53ebaa2b0e8b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NO: 101046)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68fc3cfdc5ae03f5d679fd00d14a937433a3fe45bdd15c5811013626796cac76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147850** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE - CAPÃO DO CIPÓ-RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE - CAPÃO DO CIPÓ-RS"**, faz prova de que em **10/07/2023 15:16:30**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 15:32:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd53d649bb2187dbb308ee287edb8355f8164b4176f233cf70efac7200e065b3b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 885
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EmpresaMAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICÍPAL DE CAPAO DO CIPÓ, CNPJ: 04.213.779/0001-84, estabelecida naRUA CATARINO GARCIA DOS SANTOS, 50 - PREDIO PUBLICO, CENTRO, CEP:97753-000– CAPAO DO CIPO/ RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 1.792,08

3- Itens: conforme NF 316

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAPAO DO CIPO / RS, 06 DE JULHO DE 2023

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 886
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:32:25 que o documento de hash (SHA-256) 68fc3cfdc5ae03f5d879fd00d14a837433a3fe45bdd15c581101362679f6cac76 foi validado em 10/07/2023 15:17:43 através da transação blockchain 0ed53d649bb2187dab308ea287adb8355f8164b41765233cf70afac7200e066b3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147850)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 27/01/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO VALOR TOTAL R$ 1.792,08

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.316
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.316
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0003 1617 3907 7699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230019889431 em 27/01/2023 às 07:55:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO			04.213.779/0001-84	27/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA CATARINO GARCIA DOS SANTOS, 50 - PREDIO PUBLIC	CENTRO		97753-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPAO DO CIPO	(55)3611-1005	RS	ISENTO	:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
316	1.792,08	0,00	1.792,08

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/02/23	1.792,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.792,08**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			17,000	17,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000994	GRAMPEADOR	8472.90.40	0101	5102	UN	10	13,00000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002417	TESOURA	8213.00.00	0101	5102	UN	25	4,50000	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000402	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	3824.99.79	0500	5405	CX	2	24,99000	0,00	49,98	0,00	0,00	0,00	0	0
00000378	PINCEL PARA TINTA GUACHE N 10	9603.30.00	0500	5405	UN	20	1,50000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000849	PLACA DE ISOPOR 20 MM	3925.90.10	0500	5405	UN	20	8,80000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000849	PLACA DE ISOPOR 50 MM	3925.90.10	0500	5405	UN	1	18,80000	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000982	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 40 M	3919.10.10	0101	5102	UN	100	5,00000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000811	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE EM ACO	8472.90.40	0101	5102	UN	4	12,00000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000962	BLOCO DE ANOTACOES	4820.10.00	0101	5102	UN	30	3,00000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000899	APONTADOR COM DEPOSITO	8214.10.00	0101	5102	UN	120	0,68000	0,00	81,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000728	PINCEL N 2	9603.30.00	0500	5405	UN	400	1,20000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023
EMPENHO 260/19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS
BASE DIS-LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 280,20 (15,64%) E ESTADUAIS R$ 313,61 (17,50%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 897
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vindi.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:32:26 que o documento de hash (SHA-256)
88c3c9dc5ae0395d679fd00d14a807433a3fe45bdd15c581101362679fcac76 foi validado em 10/07/2023 15:17:43 através da transação blockchain
0xe851d649bb2187dbb308ee287ed4b856881648d178f233cf70dac7209e365b3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147850)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **360db10ea093fbe26ba5c91e4190a3431e818009dd372facbaa39a781ca669b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESPORTIVO - DOIS IRMÃOS-RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESPORTIVO - DOIS IRMÃOS-RS"**, faz prova de que em **10/07/2023 15:18:55**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 15:35:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc4caa6644ce1e4165348c8375256a2b43507a4cbc5d51785e7406dcd37fa10b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 888
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS, CNPJ: 88.254.891/0001-53, estabelecida na RUA BERLIM, 240, CENTRO, CEP: 93950-000– DOIS IRMAOS/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 2.438,03

3- Itens: conforme NF 1504

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Dois Irmãos, 07 de julho de 2023.

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 889
ASS

Denise Maria Maldaner
Secretária de Educação

Denise Maria Maldaner
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 00[illegible]/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:54:39 que o documento de hash (SHA-256) 360db10ee093fba26ba5c91e4193a3431e818009dd372acbaa39a781ca669b5 foi validado em 10/07/2023 15:18:50 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIO: 147853)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 03/05/2023 DESTINO: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS VALOR TOTAL: R$ 2.438,03

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.001.504
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.504
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0547 4846 9100 0100 5500 1000 0015 0418 1496 9627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230097357437 em: 03/05/2023, às 10:14:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS			88.254.891/0001-53	03/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BERLIM, 240	CENTRO		93950-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
DOIS IRMAOS	(51)3564-1277	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
1504	2.438,03	0,00	2.438,03

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/05/23	2.438,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.438,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.438,03**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			51,000	51,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000034	TINTA PARA CARIMBO automatico	3215.19.00	0101	5102	UN	4	5,22000	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00	0	0
0000090	COLCHETE 80	8305.90.00	0101	5102	CX	10	5,66000	0,00	56,60	0,00	0,00	0,00	0	0
0000097	REGUA DE MADEIRA	9017.20.00	0101	5102	UN	35	5,51000	0,00	192,85	0,00	0,00	0,00	0	0
0000017	LIVRO PONTO	4820.10.00	0101	5102	UN	40	24,65000	0,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000105	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	8516.79.90	0101	5102	UN	50	11,60000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000188	PINCEL CHATO N14	9603.30.00	0500	5405	UN	140	0,87000	0,00	121,80	0,00	0,00	0,00	0	0
0000017	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	7607.11.90	0101	5102	UN	150	1,31000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000180	PAPEL CREPOM	4808.10.00	0101	5102	UN	260	1,09000	0,00	283,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ELETRONICO 3672/23
ORDEM DE COMPRA 1344
SEC MUN DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: RUA ALBERTO RUBENICH, N11 - BAIRRO VILA ROSA - DOIS IRMAOS/RS
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSE IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 382,50 (15,69%) E ESTADUAIS R$ 426,66 (17,50%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO
Nº PROC 001/2096
Nº FAG 890
ASS

DESENVOLVIDO POR www.sankhya.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:54:38 que o documento de hash (SHA-256)
360db10eaa93fbe26ba5c91e4190a3431e81809dd372fecbaa39a781ca668b0 foi validado em 10/07/2023 15:18:50 através da transação blockchain
0xc4caa9844ce1e4185348c9175256a2b43507a4cbc5d51785e7406dcd37fa10b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147853)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b61f9f97c87e9f8eca998bf203d027f1959fc871c6c2038ab4ee8c4bf5854fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE ERECHIM "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE ERECHIM "**, faz prova de que em **23/06/2023 15:24:55**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2023 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9c08e87766e74f415e02d5aac487de840fe322324a499e55562f8db4a4206613**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 891
ASS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00**, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº 18819, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 20 de junho de 2023.

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações
Portaria 2.814/2022

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 892
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 18:44:29 que o documento de hash (SHA-256) 3b619f97c87e5f8eca998bf203d027f1969fc871c6c2038ab4ee8c4bf5854fe foi validado em 23/06/2023 15:25:12 através da transação blockchain 7a9c08e87165e74f415e02d5aac487de840fe322324e499e5556f6bdb4e4208613 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144380)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 24/05/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM VALOR TOTAL: R$ 5.121,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.002.077
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.077
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0547 4846 9100 0100 5500 1000 0020 7715 3888 4875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230118704805 em: 29/05/2023, às 08:09:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM			87.613.477/0001-20	29/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, 354	CENTRO		99700-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ERECHIM	(54)3520-7000	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
2077	5.121,00	0,00	5.121,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/06/23	5.121,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.121,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			38,000	38,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000388	BALAO Nº 9 AZUL ROYAL - PACOTE COM 50 UNIDADES	9503.00.99	0500	5405	PCT	100	16,10000	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000389	BALAO Nº 9 ROSA PINK - PACOTE COM 50 UNIDADES	9503.00.99	0500	5405	PCT	200	16,50000	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000004	COLA BASTAO 40 GRAMAS	3215.10.00	0101	5102	UN	40	3,85000	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 893
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRESENCIAL 194/2022 EMPENHO 2864 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LOCAL DE ENTREGA AV. SANTOS DAL BOSCO, 234 BAIRRO CENTRO AGENDAR ENTREGA ATRAVES DO TELEFONE (54) 3520 7215 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSE IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 628,72 (16,34%) E ESTADUAIS R$ 1267,42 (24,75%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.nuvini.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 18:44:29 que o documento de hash (SHA-256)
3b819897c87e98eca998b1203d027f1959fc871c9c2038ab4ee8c48f5854fe foi validado em 23/06/2023 15:25:12 através da transação blockchain
0x4c0AeR71f66a748415e02c5aac487de840fa322324a499e55062ffbfb4a4208613 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144380)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 30/05/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM VALOR TOTAL: R$ 4.400,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.002.154
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.154
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0547 4846 9100 0100 5500 1000 0021 5417 9285 0287

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230120473925 em: 30/05/2023, às 15:18:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM			87.613.477/0001-20	30/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, 354	CENTRO		99700-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ERECHIM	(54)3520-7000	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
2154	4.400,00	0,00	4.400,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/06/23	4.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.400,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUMES			80,000	80,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
80000306	TNT VERMELHO 1,40M	5603.12.90	0101	5102	MT	2000	2,20000	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 194/2022
EMPENHO 3763/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: RUA PASSO FUNDO, 566
BAIRRO: CENTRO
AGENDAR ENTREGA (54) 9928-7065
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSF IPI: LC 123/2006 E LC 123/2007
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 591,80 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 770,00 (17,50%). Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO
Nº PROC 001 / 2026
Nº PAG 894
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vandd.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:44:29 que o documento de hash (SHA-256) 3b61f9f97c87e6f8eca998bf203d027f1969fc871c6c2038ab4ee8c4cf5864fe foi validado em 23/06/2023 15:25:12 através da transação blockchain 0x9c08a87766e74f410e02d5aac487da840fa322324a49be555828db4a4206613 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144380)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa085346c4d75bb4dd056bf6463489080a6e356891f74bee336f4579b721c768** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96063** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Gravataí-RS - EXPEDIENTE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Gravataí-RS - EXPEDIENTE"**, faz prova de que em **22/11/2022 14:03:00**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2022 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0adfc5718a112da60dc1ea8c1b6cefd2d97082b84931daba61446e67d22d825**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 895
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.890.992/0001-58, sediado na Avenida José Loureiro da Silva, n° 1350, Centro de Gravataí – RS, representado pelo gestor Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, CPF 292.516.480-34, declara, sob as penas da Lei, que a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um 83, sala 202, bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz/RS, forneceu material de expediente, conforme Nota Fiscal n° 37 e Nota de Empenho n° 24365/2022. Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gravataí, 22 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
MAURO BOSSLE MOREIRA:29251648034
292.516.480-34
22/11/2022 11:37:45

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal da Administração
Modernização e Transparência
Decreto: 18.613/2021
TELEFONE: (51) 3600-7339

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 896
ASS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/11/2022 11:39:03 -03
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2022 17:42:02 que o documento de hash (SHA-256) ae085346c4c75bb4da0d68bf9463489080a8e35689174bea33614579b721c768 foi validado em 22/11/2022 através da transação blockchain 0x10adfc5718a112daf60dc1ea8c1b6ca8d2d97082b8493 1daba61446e67d22d825 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98063)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 28/10/2022 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI VALOR TOTAL: R$ 2.871,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.037
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3715 6732 7413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220236126401 em 28/10/2022, às 08:33:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI			87.890.992/0001-58	28/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. DR JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1350	CENTRO		94010-001	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GRAVATAI	(51)3432-2300	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
37	2.871,00	0,00	2.871,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/11/22	2.871,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.871,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.871,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			48,000	48,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000043	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	9608.10.00	0101	5102	UN	1300	0,49000	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000582	COLA LIQUIDA, BRANCA 40G	3506.91.90	0101	5102	UN	300	1,13000	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000649	FOLHA DE PAPEL CARBONO, TAMANHO OFICIO, PRETO	4816.90.10	0101	5102	UN	600	0,40000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000596	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EM PLASTICO COM LAMINA EM INOX, PARA FITA DE 12MM X 30M	3926.10.00	0101	5102	UN	100	14,70000	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 24/2022
EMPENHO 24365
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO E TRANSPARENCIA
ENTREGA: RUA IBIRAPUITA, 845, BAIRRO CASTELO BRANCO - CEP: 94025-000
HORARIO: 08:00 AS 12:00 E 13:00 AS 16:00
TELEFONE: (51) 3601-7524
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
DOU: IN - LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 490,98 (17,10%) E ESTADUAIS R$ 502,42 (17,50%) Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 897
ASS

DESENVOLVIDO POR www.wadel.com.br

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2022 17:42:02 que o documento de hash (SHA-256) aa085346a4d75bb4dd096bf9483489080a6e35689177 45ee336945796721c768 foi validado em 22/11/2022 14:03:14 através da transação blockchain 0x4be4b571daf120a60dc1ea8c1b6cafd2d97082b84931dabe81448e67d22d825 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 98063)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **481fbbd91d180cd4caaa75cb5d06b0851ba934ac9131b68baed1afc5f8b77e29** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Expediente - Novo Machado - RS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Expediente - Novo Machado - RS"**, faz prova de que em **22/12/2022 14:55:16**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/12/2022 14:56:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x45eb75a2896fa48ef3f9ff68d051afb50bba6285b1ce40015a87fafd764d0941**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 0011/2026
Nº FAG 898
ASS

Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone: (55) 3544-1033 - Fax: (55) 3544-1051
CEP: 98.955-000 - CNPJ: 94.187.341/0001-61
E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para o MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, CNPJ: 94.187.341/0001-61, estabelecida na RUA TUPARENDI, 111 - PREDIO, CENTRO, CEP: 98955-000 – NOVO MACHADO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de Expediente

2- Valor da nota: R$ 971,50

3- Itens: conforme NF 21,31,32,33

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

NOVO MACHADO, 19 DE DEZEMBRO 2022

Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 899
ASS

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256) 481fbbd91d180cd4caaa75cb5d08b0851be934ec9111b68baed1afc588b77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain 0x45eb75a2896fa48af3f9f68d051afb50bba6285b1ce40015a87fafd764d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102337)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 24/10/2022 DESTINEME: MUNICIPIO DE NOVO MACHADO VALOR TOTAL: R$ 558,75

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.031
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.031
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3115 1383 9307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220231971704 em: 24/10/2022, às 13:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO MACHADO			94.187.341/0001-61	24/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TUPARENDI, 111 - PREDIO	CENTRO		98955-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVO MACHADO	(55)3544-1033	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL LÍQUIDO
31	558,75	0,00	558,75

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/11/22	558,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	558,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**558,75**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			13,000	13,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000106	TNT VERDE C/ 1,40M DE LARGURA	5603.12.90	0101	5102	MT	25	2,40000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000036	TNT VERMELHO C/ 1,40M DE LARGURA	5603.12.90	0101	5102	MT	15	2,40000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001800	FOLHA DE EVA 40 X 60CM VERDE ESCURO	4008.11.00	0101	5102	UN	4	2,45000	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00001660	FOLHA DE EVA 40X60CM COR AZUL	4008.11.00	0101	5102	UN	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001680	FOLHA DE EVA 40X60CM COR VERMELHA	4008.11.00	0101	5102	UN	10	2,45000	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA FELPUDO 40X60CM COR AZUL BEBE	4008.11.00	0101	5102	UN	2	7,50000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA FELPUDO 40X60CM VERMELHO	4008.11.00	0101	5102	UN	2	7,50000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000106	TNT VERMELHO COM 1,40M DE LARGURA	5603.12.90	0101	5102	MT	12	2,40000	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA COR MARFIM 250ML	3213.10.00	0101	5102	UN	2	23,50000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA COR MARROM 250ML	3213.10.00	0101	5102	UN	2	23,50000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA COR VERDE PRIMAVERA 250ML	3213.10.00	0101	5102	UN	3	23,50000	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA VERMELHO ESCARLATE 250ML	3213.10.00	0101	5102	UN	3	23,50000	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA VERMELHO	3213.10.00	0101	5102	UN	2	23,50000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001981	TINTA PVA PARA ARTESANATO FOSCA COR BRANCA	3213.10.00	0101	5102	UN	3	23,50000	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 900
ASS

DESENVOLVIDO POR www.wadal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256) 461fbbd91d180cd4caaa75cb8d06b0851ba934ac9131b88baed1afc5f8b77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain 0x45eb75a2898fa48ef3f5ff68d051afb50bba6285b1ce40015a87fefd784d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102337)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 24/10/2022 DESTINEME MUNICIPIO DE NOVO MACHADO VALOR TOTAL R$ 550,75

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.031
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.031
SÉRIE 1
FOLHAS 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3115 1383 9307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220231971704 em: 24/10/2022, às 13:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 101
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2022 REQUISIÇÃO DE DESPESA 2333 PEDIDO DE COMPRA 707/2022 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSE IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 98,40 (17,61%) E ESTADUAIS R$ 97,78 (17,30%) Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.vindel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256) 481fbbd91d180cd4caaa75cb6d06b0851ba934ac9131b68baed1afc58fb77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain 0a45eb75a2896de48ef39f968d051afb50bbe6269b1ce40015a87fafd764d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102337)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 24/10/2022 DESTREME: MUNICIPIO DE NOVO MACHADO VALOR TOTAL: R$ 48,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.032
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.032
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3218 7096 8628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220231982913 em: 24/10/2022, às 13:49:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO MACHADO			94.187.341/0001-61	24/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TUPARENDI, 111 - PREDIO	CENTRO		98955-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVO MACHADO	(55)3544-1033	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
32	48,00	0,00	48,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/11/22	48,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000306	TNT VERDE C/ 1,40M DE LARGURA COR VERDE BANDEIRA NACIONAL	5603.12.90	0101	5102	MT	5	2,40000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT VERMELHO C/ 1,40M DE LARGURA	5603.12.90	0101	5102	MT	10	2,40000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TNT BRANCO C/ 1,40M DE LARGURA	5603.12.90	0101	5102	MT	5	2,40000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2022 REQUISIÇÃO DE DESPESA 2329 PEDIDO DE COMPRA 561/2022 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER O MATERIAL DESTA REQUISIÇÃO ESTÁ JUNTO COM COM OS VOLUMES DA REQUISIÇÃO 2330 DE Nº 31 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS. ISSQN IPI - LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 6,46 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 8,40 (17,50%). Fonte: IBPT.	Nº PROC. 001/2026 Nº PAG. 902 ASS.

DESENVOLVIDO POR www.vindal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256) 481fbbd91d180cd4caaaa75cb5d08b0861ba834ec9131b68caed1afc5f8b77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain 0x45ab75a2896fa48af3f8f68d051afb80bba6286b1ce40015a87fafd764d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIO: 102337)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 24/10/2022 DESTINEME: MUNICIPIO DE NOVO MACHADO VALOR TOTAL: R$ 140,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.033
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passareiafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.033
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 3312 0402 6144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220232008515 em: 24/10/2022, às 14:05:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO MACHADO			94.187.341/0001-61	24/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TUPARENDI, 111 - PREDIO	CENTRO		98955-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVO MACHADO	(55)3544-1033	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
33	140,40	0,00	140,40

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/11/22	140,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140,40**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10. CAIXA COM 5000 GRAMPOS	8305.10.00	0101	5102	CX	5	21,88000	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00000220	LIMPADOR EM SPRAY PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML.	9603.90.00	0500	5405	UN	2	15,70000	0,00	31,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 26/2022
REQUISICAO DE DESPESA 2361
PEDIDO DE COMPRA 154/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
O MATERIAL DESTA REQUISICAO ESTA JUNTO COM OS VOLUMES DA REQUISICAO 2353 DE NF 31
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 2O DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 21,89 (15,45%) E ESTADUAIS R$ 24,57 (17,50%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 903
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vendaleve.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256) 481fbbd91d180cd4caaa75cb5d08b0851ba834ac9131b68baed1a4d5f8b77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain f0a45eb75a2898fa48af3f9f86d051afb60bba6285b1ce40015a87bfd764d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102337)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 19/10/2022 DEST/REMT: MUNICIPIO DE NOVO MACHADO VALOR TOTAL: R$ 224,35

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.021
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.021
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 2119 1939 8842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220228182280 em: 19/10/2022, às 10:21:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO MACHADO			94.187.341/0001-61	19/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA TUPARENDI, 111 - PREDIO	CENTRO		98955-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
NOVO MACHADO	(55)3544-1033	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
21	224,35	0,00	224,35

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/11/22	224,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	224,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**224,35**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001601	FOLHA DE EVA 40X66 VERDE ESCURO	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001603	FOLHA DE EVA 40X66 AMARELO	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001602	FOLHA DE EVA 40X66 AZUL	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA 40X66 BRANCA	4008.11.00	0101	5102	UN	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001604	FOLHA DE EVA 40X66 LARANJA	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001605	FOLHA DE EVA 40X66 PRETA	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001606	FOLHA DE EVA 40X66 ROSA	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001601	FOLHA DE EVA 40X66 VERMELHA	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00001607	FOLHA DE EVA 40X66 VERMELHO GOIABA	4008.11.00	0101	5102	FLS	5	2,45000	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00000961	LIMPADOR EM SPRAY PARA QUADRO BRANCO	3215.90.00	0101	5102	UN	1	15,70000	0,00	15,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000337	TESOURA GRANDE	8213.00.00	0101	5102	UN	3	24,80000	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00000036	TNT AZUL CLARO	5603.12.90	0101	5102	MT	5	2,40000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000036	TNT AZUL ESCURO	5603.12.90	0101	5102	MT	5	2,40000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 026/2022
REQUISICAO DE DESPESA 2205
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSS: IPI: LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 37,15 (16,56%) E ESTADUAIS R$ 39,26 (17,50%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 904
ASS

DESENVOLVIDO POR www.waldel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2022 14:57:34 que o documento de hash (SHA-256)
481fbbd91d180cd4caaaa75cb6d08b0851ba634ac9131b68baad1afb518b77e29 foi validado em 22/12/2022 14:55:35 através da transação blockchain
0x45eb75a28986a48ef39f986d051afb50b1a62b9b1ce4015a87fafd764d0941 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102337)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a69b47e4754d92d72822ceef8b051eb4250fefe493f2839c013305bf7504af4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **112787** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE ACEGUÁ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE ACEGUÁ - RS"**, faz prova de que em **07/02/2023 08:15:04**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 10:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc075499d42c17e7ba25913a4dd74b39a07d5fe284710e36e285fa1ed0b740536**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 905
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA, CNPJ: 04.217.437/0001-32, estabelecida na RUA QUINHENTOS E DEZ, 76, CENTRO, CEP: 96445-000– ACEGUA/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 733,10

3- Itens: conforme NF 122

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ACEGUA, 23 DE JANEIRO DE 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES PINHEIRO
Data: 03/02/2023 09:35:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marcelo Rodrigues Pinheiro
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Acegua
Estado do Rio Grande do Sul

Nº PROC 00110026
Nº PAG 906
ASS

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 01/12/2022 DEST/REME PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA VALOR TOTAL R$ 733,10

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.122
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passaretafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.122
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1247 4846 9100 0100 5500 1000 6001 2216 4603 0499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220265420617 em: 01/12/2022, às 08:13:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA	04.217.437/0001-32	01/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA QUINHENTOS E DEZ, 76	CENTRO	96445-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
[redacted]EGUA	(53)3246-1625	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
122	733,10	0,00	733,10

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/12/22	733,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	733,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**733,10**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
[redacted]0041	CANETA ESFEROGRAFICA COM 50 UNIDADES PONTA FINA AZUL	9608.10.00	0101	5102	CX	10	30,00000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000799	COLCHETE LATONADO N11	8305.90.00	0101	5102	UN	30	9,70000	0,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000097	REGUA EM ALUMINIO 30 CM	9017.20.00	0101	5102	UN	20	2,45000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00010765	COLA BASTAO 20 GRAMAS COM 6 UNIDADES	3506.10.90	0101	5102	CX	10	9,31000	0,00	93,10	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 06/2022
EMPENHO 7020
ORDEM DE COMPRA 1691
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS - FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 121,98 (16,64%) E ESTADUAIS R$ 128,29 (17,50%). Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 907
ASS

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c1f18e88ce232ca25b3ee11beed12ef5fd122d292f123d5c4a049a095e82543** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93291** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Lourenço do Oeste "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Lourenço do Oeste "**, faz prova de que em **08/11/2022 08:57:53**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2022 09:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34097fcf8c8db76db5b6f44c11363488fb9baa0ae9e12d07206fcf3f22c6ff77**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 908
ASS.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, CNPJ: 83.021.873/0001-08, estabelecida na R DUQUE DE CAXIAS, 789 - PREFEITURA, CENTRO, CEP: 89990-000– SÃO LOURENÇO DO OESTE/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de Expediente

2- Valor da nota: R$ 360,90

3- Itens: conforme NF 19

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 07 DE NOVEMBRO 2022.

Ivete Elias Chaves

Responsável pelo Recebimento

Nº PROC 0011/2022
Nº PAG 909
ASS

Assinado por 1 pessoa: IVETE ELIAS CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2C06-9008-290C-6C30 e informe o código 2C06-9008-290C-6C30

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2022 08:00:15 que o documento de hash (SHA-256) 5c1f18a86ce232ca25b3ee11beed12ef5fd122d2921123d5c4a048e095e82543 foi validado em 08/11/2022 08:57:52 através da transação blockchain 0x34097fd8c8db76db5b6f44c1136348fb9baa0ae8e12d07206fcf922c6ff77 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93291)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C06-9008-290C-6C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ IVETE ELIAS CHAVES (CPF 056.XXX.XXX-00) em 07/11/2022 15:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2C06-9008-290C-6C30

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 910
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2022 08:00:15 que o documento de hash (SHA-256)
3c1f18e88ce232ca25b3ee11beed12ef5fd122d2921123d3c4e049e096e82643 foi validado em 09/11/2022 08:57:52 através da transação blockchain
0x3409f7cf8c8db76db5b9f44c1136348f8f8aaa0ae4e12407206fcf3f22c6ff77 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93291)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 19/10/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE VALOR TOTAL: R$ 360,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.019
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.019
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1917 7499 3917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE		143220227998539 em: 19/10/2022, às 08:17:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE			83.021.873/0001-08	19/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R DUQUE DE CAXIAS, 789 - PREFEITURA	CENTRO		89990-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO LOURENCO DO OESTE		SC		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL LÍQUIDO
19	360,90	0,00	360,90

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/11/22	360,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**360,90**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			7,000	7,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001129	BIBLIOCANTO - SEPARADOR DE LIVROS PARA ESTANTES	8304.00.00	0102	6108	UN	30	12,03000	0,00	360,90	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 911
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 017/2022 EMPENHO 5913 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 3998 SECRETARIA DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA NERTU RAMOS, N 310 - CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO 1 DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 57,42 (16,02%) E ESTADUAIS R$ 63,16 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.vendel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2022 08:00:15 que o documento de hash (SHA-256)
5c1f18e88ce232ca2fb3ea11baed12ef5fd122d282f123d5c4a049a195e82543 foi validado em 08/11/2022 08:57:52 através da transação blockchain
0x340976c8c8db76db5b6f44c113634885fb9baa0ae8e12d072084cf3f22c8f877 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93291)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9d38c84733d12cf0ad518149e6d06b2c6823b4b536de6a3c78b9b671d52c5dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146650** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE CAIBATÉ-RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE CAIBATÉ-RS"**, faz prova de que em **05/07/2023 08:00:57**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2023 08:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd2a8afed1dcca0670e0a8448edfeebac3f3e80de2257837de3f488e7eadcf6fa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG. 913
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE CAIBATE, CNPJ: 87.613.006/0001-12, estabelecida na AVENIDA PADRE REUS, 1582, CENTRO, CEP: 97930-000– CAIBATE / RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 1980,80

3- Itens: conforme NF 284 e 231

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAIBATE / RS, 03 DE JULHO DE 2023

Fabiane Nyari
Diretora de Materiais
E Contr. De Patrimonio.
Setor de Compras Licitação

Nº PROC 001/2023
Nº PAG 913
ASS

Fone/Fax: (55) 3355-1300
E-mail: compras@caibate.rs.gov.br
CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 16:31:19 que o documento de hash (SHA-256) f9d38c84733d12cf0ad518149e6d06b2c6823b4b536de6a3c78b9b671d52c5dd foi validado em 05/07/2023 08:02:16 através da transação blockchain 0xd2a8afed1dcca0670e0a844fedfeebec3f3a80da2257d37de3f488e7add0f9a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146650)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 23/01/2023 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAIBATE VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.284
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.284
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 8419 3344 6437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230015808863 em: 23/01/2023, às 09:18:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAIBATE	87.613.006/0001-12	23/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PADRE REUS, 1582	CENTRO	97930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAIBATE	(55)3355-1300	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
284	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/02/23	1.120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.120,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000949	APONTADOR LAPIS DE METAL PEQUENO	8214.10.00	0101	5102	UN	500	2,24000	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 914
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 17/2022 REQUISICAO DE EMPENHO 16968 SMECT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSE IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 163,97 (14,64%) E ESTADUAIS R$ 196,80 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.viadol.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 16:31:19 que o documento de hash (SHA-256) f8d36c84733d12cf0ad518149e6d06b2c6823b4b536de8e3c78b9b671d52c5dd foi validado em 05/07/2023 08:02:16 através da transação blockchain 0ad2e8afed1dcca0870a0e8448ed0eebac3f3e80de2257837dc3f488e7eadcf6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146650)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 09/01/2023 DESTINEME MUNICIPIO DE CAIBATE VALOR TOTAL R$ 860,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.231
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.231
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 3111 2892 2414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230005185074 em: 09/01/2023, às 13:16:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAIBATE			87.613.006/0001-12	09/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA PADRE REUS, 1582	CENTRO		97930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAIBATE	(55)3355-1300	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL LÍQUIDO
231	860,80	0,00	860,80

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/01/23	860,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	860,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**860,80**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			9,000	9,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00000159	ALFINETE N 29	7319.40.00	0101	5102	CX	12	17,00000	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001159	ALFINETE COM CABECA DE PLASTICO COLORIDA	7319.40.00	0101	5102	CX	4	12,80000	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00002998	BALAO N 3	9503.00.99	0101	5102	PCT	8	20,00000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000384	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	3506.10.90	0101	5102	PCT	1	60,00000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00004065	BORRACHA BRANCA 20	4016.92.00	0101	5102	CX	1	20,00000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	3506.10.90	0101	5102	PCT	5	80,00000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 17/2022
REQUISICAO DE EMPENHO 50968
SMECT
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSE IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 130,30 (15,58%) E ESTADUAIS R$ 162,64 (18,89%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 915
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vendcl.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 18:31:19 que o documento de hash (SHA-256) f9d3bc84133d12cf8ad518149e8d06b2c6823b4b536de6a3c78b6b671d52c5cd foi validado em 05/07/2023 08:02:16 através da transação blockchain 0xd2a8afed1dcca0870e0a8448edfeebac3f3a80de7257837de3f488e7eadcf6fa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146850)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52d1ee0111b93cf9050ae3e3cd8e649ace0c74ec597036dd88664db3a43db44a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **147851** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE E ESPORTIVO - CERRO GRANDE DO SUL-RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE E ESPORTIVO - CERRO GRANDE DO SUL-RS "**, faz prova de que em **10/07/2023 15:17:12**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 15:47:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x46f8fe917e9308f966d108cce6d35c8b8ad2e88a544bf66c63a1c76907d7be8f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1º PROC. 0001/2026
1º PAG 916
ASS

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, CNPJ: 92.324.748/0001-68, estabelecida na RUA ERNESTO INGOMAR SCHMAEDECKE, 71, CENTRO, CEP: 96770-000 – CERRO GRANDE DO SUL / RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente e esportivo

2- Valor da nota: R$ 404,22

3- Itens: conforme NF 248/2022

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cerro Grande do Sul-RS, 05 de julho de 2023.

José Antônio Praça Pedroso

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 917
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:47:38 que o documento de hash (SHA-256) 52d1ae011b93c6950ae3e3cd8e649ece8c74ec697036dd68664db3a43db44a foi validado em 10/07/2023 15:34:26 através da transação blockchain 0x48f8fa917e9303f966d106cce6d35c8b8ad2e88a544bf66c83a1c7690f7d7be8f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147851)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 13/01/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL VALOR TOTAL: R$ 404,22			**NF-e** Nº.: 000.000.248 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8489
financeiro@passareinfelix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.248
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0130 5500 1000 0002 4815 5703 0881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230009151283 em: 13/01/2023, às 10:28:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL			92.324.748/0001-68	13/01/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ERNESTO INGOMAR SCHMAEDECKE, 71		CENTRO	96770-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CERRO GRANDE DO SUL	(51)3675-1122	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
248	404,22	0,00	404,22

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/02/23	404,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	404,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**404,22**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			9,000	9,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000108	SOLA DE VOLEIBOL COSTURADA	9506.32.00	0101	5102	UN	1	67,95000	0,00	67,95	0,00	0,00	0,00	0	0
00000190	NICO E BOMBA PARA INCHAR A BOLA	8414.20.00	0101	5102	UN	1	25,82000	0,00	25,82	0,00	0,00	0,00	0	0
00000645	LAPIS DE COR SEXTAVADO	9609.10.00	0500	5405	CX	15	5,46000	0,00	81,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000177	MASSA DE MODELAR 150 GRAMAS	3407.00.10	0500	5405	CX	5	34,25000	0,00	171,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00004215	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL AZUL 12 UNIDADES	9608.20.00	0101	5102	UN	1	9,35000	0,00	28,05	0,00	0,00	0,00	0	0
00004213	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PRETO 12 UNIDADES	9608.20.00	0101	5102	UN	1	9,35000	0,00	28,05	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 918
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO 37/2022 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3587/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 116/2006 E LC 123/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 61,89 (15,31%) E ESTADUAIS R$ 70,74 (17,50%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:47:35 que o documento de hash (SHA-256):
52c1ea611169d9050ea3e3cd8e64feca0c74ec09703bdd88884db3e43cb44a foi validado em 10/07/2023 15:34:26 através da transação blockchain:
0x4888e917e93085966d108cca6d35c8b8ad2e88a544bf66c03a1c76907d7be8f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147851)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67137f5c736ebe8ee6509ae018265d6443e4b7494ca16100a7d8ffd9507b5c27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149170** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE E ESPORTIVO - GRAMADO-RS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE E ESPORTIVO - GRAMADO-RS "**, faz prova de que em **17/07/2023 11:23:48**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 12:10:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb6e2d9048673b6b6104715fae95a2d0f6fd3c3d770b339b85bb5033b79a60042**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 0011/9026
Nº PAG 919
ASS

ACT N.º 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO (RS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, com sede na TV UM, nº 83 – VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, Município de Feliz/RS, forneceu satisfatoriamente materiais didáticos, pedagógicos e jogos em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

A empresa cumpriu integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base na Ata de Registro de Preços nº 106/2022, ATA nº 12/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 188/2022, firmado entre a Prefeitura de Gramado e a respectiva empresa.

Gramado, 13 de julho de 2023.

FREDERICO AUGUSTO PELLICIOLI DIAS:02536782000

Assinado de forma digital por FREDERICO AUGUSTO PELLICIOLI DIAS:02536782000
Dados: 2023.07.13 17:04:59 -03'00'

Frederico Augusto Pellicioli Dias
Diretor-Geral de Compras e Licitações
Matrícula 15.123

SIMONE TOMAZELLI ANDREIS:88807495015

Assinado de forma digital por SIMONE TOMAZELLI ANDREIS:88807495015
Dados: 2023.07.13 17:11:24 -03'00'

Simone Tomazelli Andreis
Secretária Municipal da Educação
Matrícula 14.949

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 920
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:48:10 que o documento de hash (SHA-256) 671375bc736eb6eee6809ee018265d9443e4b7494ca16100a7d8fd9507b5c27 foi validado em 17/07/2023 11:26:48 através da transação blockchain 0xb6a2d9048673b6b61047158aa95a2d09fbf3c3d770b339b85bb5353b78a90042 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149175)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 23/01/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO VALOR TOTAL: R$ 2.054,13

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.291
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.291
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 9112 1855 2703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230016201454 em: 23/01/2023, às 14:43:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO			88.847.082/0001-55	23/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DAS HORTENSIAS, 2029	CENTRO		95670-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GRAMADO	(54)3286-0200	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
291	2.054,13	0,00	2.054,13

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/02/23	2.054,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.054,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.054,13**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00013954	BOLA BOBATH	9506.62.00	0101	5102	UN	8	49,39000	0,00	395,12	0,00	0,00	0,00	0	0
00009086	BOLA DE BORRACHA	9506.62.00	0101	5102	UNI	16	14,99000	0,00	239,84	0,00	0,00	0,00	0	0
00001266	GLITER FRASCIN COM 5 GRAMAS	3920.43.90	0101	5102	UN	40	0,63000	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000155	JOGO SOLETRANDO	9503.80.99	0900	5102	UN	11	29,29000	0,00	322,19	0,00	0,00	0,00	0	0
00002599	PAPEL CAMURCA	4819.40.00	0101	5102	UN	20	1,49000	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00002599	PAPEL CREPOM	4819.40.00	0101	5102	UN	15	1,14000	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	0	0
00002599	PAPEL MICRO ONDULADO LISO	4819.40.00	0101	5102	UN	15	9,99000	0,00	149,85	0,00	0,00	0,00	0	0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	8516.79.90	0101	5102	UN	19	14,98000	0,00	284,62	0,00	0,00	0,00	0	0
00014013	TNT LISO	5603.12.90	0101	5102	MT	15	1,44000	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00014013	TNT ESTAMPADO	5603.12.90	0101	5102	MT	13	12,49000	0,00	162,37	0,00	0,00	0,00	0	0
00001408	BORRACHA PLASTICA	4016.92.00	0900	5102	UN	21	1,12000	0,00	23,52	0,00	0,00	0,00	0	0
00000093	ESPAGUETE	9506.19.00	0101	5102	UN	18	8,02000	0,00	144,36	0,00	0,00	0,00	0	0
00000188	PINCEL CHATO 12	9603.30.00	0900	5102	UN	42	2,84000	0,00	119,28	0,00	0,00	0,00	0	0
00000188	PINCEL CHATO 30	9603.30.00	0900	5102	UN	42	2,84000	0,00	119,28	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRÔNICO: 188/2022 EMPENHO: 12340/23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS. PAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 110,29 (5,11%) E ESTADUAIS R$ 385,66 (18,68%). Fonte: IBPT	Nº PROC. 001/2026 Nº PAG 981 ASS

DESENVOLVIDO POR www.widel.com.br

v3.1 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:46:10 que o documento de hash (SHA-256)
67137f5c736eba6ee8509ae016285e6643e4b749cae16100a7d8fd9607b6c27 foi validado em 17/07/2023 11:26:48 através da transação blockchain
0xb6a2d9048673b6b6104715fae86a2d0f9d3c3d770b339ba85bb6033b79e60042 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149170)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 23/01/2023 DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO VALOR TOTAL: R$ 3.337,69			**NF-e** Nº.: 000.000.292 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 98770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passorelafeliz.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº. 000.000.292 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	CHAVE DE ACESSO **4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 9218 2876 6100** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230016217047 em: 23/01/2023, às 14:53:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO			88.847.082/0001-55	23/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DAS HORTENSIAS, 2029	CENTRO		95670-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GRAMADO	(54)3286-0200	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
292	3.337,69	0,00	3.337,69

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/02/23	3.337,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.337,69**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00013054	BOLA BOBATH	9506.62.00	0101	5102	UN	17	40,39000	0,00	859,63	0,00	0,00	0,00	0	0
00009096	BOLA DE BORRACHA	9506.62.00	0101	5102	UNI	54	14,99000	0,00	599,66	0,00	0,00	0,00	0	0
00001268	GLITER FRASCO COM 3 GRAMAS	3820.43.90	0101	5102	UN	180	5,83000	0,00	180,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00000153	JOGO SOLETRANDO	9503.00.99	0501	5102	UN	1	29,29000	0,00	29,29	0,00	0,00	0,00	0	0
00002199	PAPEL CAMURÇA	4819.40.00	0101	5102	UN	5	1,49000	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0	0
00002199	PAPEL CREPOM	4819.40.00	0101	5102	UN	5	1,14000	0,00	5,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00002199	PAPEL MICRONDULADO LISO	4819.40.00	0101	5102	UN	5	9,99000	0,00	49,95	0,00	0,00	0,00	0	0
00001085	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	8516.79.90	0101	5102	UN	1	14,98000	0,00	14,98	0,00	0,00	0,00	0	0
00014013	TNT LISO	5603.12.90	0101	5102	MT	85	1,44000	0,00	122,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00014013	TNT ESTAMPADO	5603.12.90	0101	5102	MT	37	12,49000	0,00	462,13	0,00	0,00	0,00	0	0
00002049	TAPETE DE ATIVIDADE	5705.00.00	0101	5102	UN	10	119,57000	0,00	1.195,70	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 198/2022 EMPENHO: 1253/23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI: LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 487,80 (14,59%) E ESTADUAIS R$ 586,29 (17,57%). Fonte: IBPT.	Nº PROC 001/2026 Nº FAG 922 ASS DESENVOLVIDO POR www.winadel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2023 17:46:10 que o documento de hash (SHA-256)
671375c736eb6ee6509ee018265d8443e4b7494ca18100a7d8f9d9907b5c27 foi validado em 17/07/2023 11:26:48 através de transação blockchain
0x6e2d9048673b6b6104715fee95a2d0f8fd3c3d770b339b85bb5033b79a80042 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149170)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17bdb90d88bcc5de6e794ccd106ffab59cc1324e528124eac37211946b3ec5c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE ESTAÇÃO - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE ESTAÇÃO - RS"**, faz prova de que em **15/08/2023 08:50:40**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2023 08:51:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x763648620e1859021eb6ee1948bc75f009634ada53afb82e4a6c52f3e20318da**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 923
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO, CNPJ: 92.406.248/0001-75, estabelecida na RUA FIORELO PIAZZETTA, 95, CENTRO, CEP: 99930-000– ESTACAO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 11532,53

3- Itens: conforme NF 232, 233 e 245

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTACAO / RS, 03 DE JULHO DE 2023

Marcele Anversa Lima
Assinatura e carimbo do Responsável

Marcele Anversa Lima
Secretaria Municipal de Educação,Cultura,
Esporte e Turismo de Estação

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 92H
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 09:40:59 que o documento de hash (SHA-256) 17bdb90d88bcc5de6a794ccd106ffab69cc1324e528124eec37211948b3ec6c1 foi validado em 15/08/2023 08:50:49 através da transação blockchain 0x7036468620e165902 1eb6ee1948bc75f009634ada53ef562e4a6c62f3a20318da e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156223)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 09/01/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO VALOR TOTAL: R$ 2.928,23

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.232
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passorelafelix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.232
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0180 5500 1000 0002 3212 0351 8511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230005269484 em: 09/01/2023, às 14:25:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO			92.406.248/0001-75	09/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FIORELO PIAZZETTA, 95	CENTRO		99930-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ESTACAO	(54)3337-1166	RS	ISENTO	

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
232	2.928,23	0,00	2.928,23

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/23	2.928,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.928,23**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			43,000	43,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00004169	ALGODAO EM BOLAS 100 GRAMAS	5201.00.10	0101	5102	PCT	6	7,46000	0,00	44,76	0,00	0,00	0,00	0	0
00004561	ARGILA ESCOLAR 1KG	2508.40.90	0101	5102	PCT	20	3,50000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00004665	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LAPIS	4016.92.00	0101	5102	CX	5	17,90000	0,00	89,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00003725	CALCULADORA PEQUENA	8470.10.00	0101	5102	UN	5	11,85000	0,00	59,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00003139	CANETA PARA CD/DVD PRETA	9608.20.00	0101	5102	UN	98	5,75000	0,00	917,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00010756	COLA EVA 40 GRAMAS	3506.10.90	0101	5102	UN	7	4,45000	0,00	31,15	0,00	0,00	0,00	0	0
00001640	EVA COM GLITTER	3808.11.00	0101	5102	UN	62	5,95000	0,00	368,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00004439	FIO DE NYLON	5402.12.19	0101	5102	UN	3	12,60000	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00000082	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT CORRUGADO 48X50	3919.10.10	0101	5102	RL	52	19,36000	0,00	1.006,72	0,00	0,00	0,00	0	0
00001844	FITA DEMARCACAO ZEBRADA	3926.10.90	0101	5102	UN	3	47,00000	0,00	95,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00000139	PAPEL TEXTURIZADO A4 COR CREME	4802.58.10	0101	5102	EMB	2	23,55000	0,00	47,10	0,00	0,00	0,00	0	0
00001163	PASTA L TRANSPARENTE	4202.12.10	0101	5102	UN	20	1,25000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00004162	PINCEL CHATO N12	9603.30.00	0500	5405	UN	5	3,59000	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	0	0
00001008	PORTA CLIPS MAGNETICO	3926.10.00	0101	5102	UN	5	10,24000	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00004962	POST-IT 38X50 100 FOLHAS	4820.10.00	0101	5102	EMB	15	16,40000	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001235	VELCRO BRANCO	5806.10.00	0101	5102	RL	2	56,90000	0,00	113,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00001235	VELCRO PRETO	5806.10.00	0101	5102	RL	2	56,90000	0,00	113,80	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 98.5
ASS.

DESENVOLVIDO POR www.sandel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPF certifica em 15/08/2023 09:40:59 que o documento de hash (SHA-256)
17bcb90d68bcc5da6a794dccf108fab89cc1324e528124eac37211946b3ed5c1 foi validado em 15/08/2023 09:50:49 através da transação blockchain
0x7838492620e1959021eb6ee1948bc75f009634ada53efb82e4a6c525a2031fde e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 155233)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 09/01/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO VALOR TOTAL: R$ 2.928,20			**NF-e** Nº.: 000.000.232 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **TV UM, 83** **VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ** **95770000-FELIZ-RS** **Fone: (51)98026-8409** **financeiro@passarelafeliz.com.br**	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº. 000.000.232 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	CHAVE DE ACESSO **4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 3212 0351 8511** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230005269484 em: 09/01/2023, às 14:25:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	SCM/SB	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 926
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRESENCIAL 026/2022 EMPENHO 4730/2022 SECRETARIA DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 475,17 (16,23%) E ESTADUAIS R$ 568,59 (17,37%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.sankhya.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 09:40:56 que o documento de hash (SHA-256) 17b1d993d88bcc5de6e794ccd109ffeb69cc1324e528124eac37211946b3ec5c1 foi validado em 15/08/2023 08:50:49 através da transação blockchain 0x7838486620e1659021eb6ee1948bc75f3098634eaa53efb82e4ebc520a203183a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 155233)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 09/01/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO VALOR TOTAL: R$ 5.572,51

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.233
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.233
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 3311 8074 7673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230005323686 em: 09/01/2023, às 15:01:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO			92.406.248/0001-75	09/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**C.E.P.**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FIORELO PIAZZETTA, 95	CENTRO	99930-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ESTACAO	(54)3337-1166	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
233	5.572,51	0,00	5.572,51

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/23	5.572,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,51

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUMES			100,000	100,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000608	FOLHA DE EVA LISA	4008.11.00	0101	5102	UN	415	2,51000	0,00	1.041,65	0,00	0,00	0,00	0	0
00000592	FITA ADESIVA 12X10	3919.10.10	0101	5102	UN	50	1,24000	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001575	FITA DECETIM N 08	9506.69.00	0101	5102	UN	56	13,99000	0,00	803,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00001575	FITA DECETIM N 08	9506.69.00	0101	5102	UN	32	14,28000	0,00	456,96	0,00	0,00	0,00	0	0
00004215	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA CX 12 UNIDADES	9608.20.00	0101	5102	UN	20	39,90000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000830	TINT RL	3603.12.90	0101	5102	RL	23	100,98000	0,00	2.320,70	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 927
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRESENCIAL 28/2022 EMPENHO 479/2022 SECRETARIA DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS. ISS E IPI - LC 123/2006 E LC 155/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 866,87 (15,81%) E ESTADUAIS R$ 971,39 (17,58%). Fonte: IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.wadel.com.br

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 09:40:09 que o documento de hash (SHA-256)
17bdb80d88bce6da6a7bbccd108fab58cc1324e528124eac37211946b3ed6c1 foi validado em 15/08/2023 08:50:49 através da transação blockchain
0x7636486f28a1859021eb6ee1948bc75f009634ada53afb82e4a6c52f3e2031bb e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 155233)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 11/01/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO VALOR TOTAL: R$ 3.031,79

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
N°.: 000.000.245
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.245
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 4510 8198 5054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230007039954 em: 11/01/2023, às 09:49:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**
CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO	92.406.248/0001-75	11/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FIORELO PIAZZETTA, 95	CENTRO	99930-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ESTACAO	(54)3337-1166	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
245	3.031,79	0,00	3.031,79

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/02/23	3.031,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.031,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031,79

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES			46,000	46,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000005	ALGODAO EM BOLAS PCT COM 100 GRAMAS	5201.00.10	0101	5102	PCT	6	7,46000	0,00	44,76	0,00	0,00	0,00	0	0
00000008	ARGILA ESCOLAR PCT 1 KG	2508.40.90	0101	5102	UN	20	3,50000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000040	BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LAPIS	4016.92.00	0500	5405	CX	6	17,50000	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000075	CALCULADORA PEQUENA	8470.10.00	0101	5102	UN	5	11,85000	0,00	59,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00000119	CANETA PARA CD/DVD	9608.20.00	0101	5102	UN	81	1,75000	0,00	323,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00013312	COLA EVA TUBO DE 40 GRAMAS	3506.91.90	0101	5102	TB	8	4,45000	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000470	EVA COM GLITTER	4008.11.00	0101	5102	UN	63	3,95000	0,00	174,85	0,00	0,00	0,00	0	0
00000439	FIO DE NYLON	5402.32.19	0101	5102	RL	4	12,60000	0,00	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00000092	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT CORRUGADO 48X50	3919.10.10	0101	5102	RL	93	19,26000	0,00	1.026,08	0,00	0,00	0,00	0	0
00004219	PAPEL TEXTURIZADO A4 COR CREME	4802.58.10	0101	5102	EMB	3	21,35000	0,00	70,65	0,00	0,00	0,00	0	0
00000163	PASTA L TRANSPARENTE	4202.12.10	0101	5102	UN	20	1,25000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000508	PINCEL CHATO Nº12	9603.30.00	0500	5405	UN	5	3,59000	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	0	0
00000577	PORTA CLIPS MAGNETICO	8304.00.00	0500	5405	UN	5	10,24000	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000943	POST-IT COM 4 BLOCOS 100 FOLHAS	4820.10.00	0101	5102	EMB	15	16,40000	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001235	VELCRO BRANCO	5806.10.00	0101	5102	UN	3	54,90000	0,00	164,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00001235	VELCRO PRETO	5806.10.00	0101	5102	UN	3	54,90000	0,00	164,70	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 928
ASS

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 09:40:59 que o documento de hash (SHA-256)
17bdb90d88bcc5eda784ccd108fab59cc1324e528124eac37211946b3ed5c1 foi validado em 15/08/2023 08:50:49 através da transação blockchain
0x7636486620a1859021eb6ee194fbc75f009634eda53afb82a4a6c52f3e2031fda e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 155233)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 11/01/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACA VALOR TOTAL: R$ 3.031,79			**NF-e** N°.: 000.000.245 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@panarelafeliz.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.245 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	CHAVE DE ACESSO 4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 4510 8198 5054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230007039954 em: 11/01/2023, as 09:49:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 929
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRESENCIAL 08/2023 EMPENHO 28/2023 SECRETARIA DE EDUCACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISSUE DFE-LC 123/2006 E LC 155/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 486,44 (16,04%) E ESTADUAIS R$ 526,71 (17,37%). Fonte IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.vandal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 09:40:59 que o documento de hash (SHA-256) 17bdb60d88bcc5defde794ccd108fab58bb1324e928124eac372119d9b3ec6c1 foi validado em 15/08/2023 08:50:40 através da transação blockchain 0x7b3648652de1859021eb6ee1946bc79f0b934eda50efb82e4efb5213e20318da e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 155213)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2e6ad592aa2b9649e5fa6b0c676e2f078419392a8793caa1635940dd76a6bc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101410** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado- Expediente - ESTEIO- RS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado- Expediente - ESTEIO- RS"**, faz prova de que em **19/12/2022 11:11:17**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 11:20:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5cd54e3000d4356a81fc9b53388eaf9be6191c5afc7a99686f68bb3f888fb8bb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº RUB. 930
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE ESTEIO, CNPJ: 88.150.495/0001-86, estabelecida na RUA ENGENHEIRO HENER DE SOUZA NUNES, 150, CENTRO, CEP: 93260-120 – ESTEIO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: MATERIAL EXPEDIENTE

2- Valor da nota: R$ 1.247,15

3- Itens: conforme NF 108

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTEIO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Almoxarifado Secretaria Municipal de Saúde
Coordenador Almoxarifado
Francisco Wellton O. A. Sousa
Matrícula: 30.146

Nº PROC. 001/2086
Nº FAG 931
ASS

v3.0 - OAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPF certifica em 19/12/2022 11:21:02 que o documento de hash (SHA-256) b2e8ed992aa2b9549e5fa6b0c678e2f078419382a8793cea1535940dd76a9bc9 foi validado em 19/12/2022 11:11:19 através da transação blockchain 0x5cd54a3000d4356e81fc8b53368ea9be8191c5afc7a99688f68bb3f888fb8bb e pode ser verificado em https://www.oautn.com/FileCheck (NID: 101410)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 29/11/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ESTEIO VALOR TOTAL: R$ 1.247,15

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.108
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.108
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1147 4846 9101 0100 5500 1000 0001 0814 7978 7614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143220262787703 em: 29/11/2022, às 08:58:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESTEIO			88.150.495/0001-86	29/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ENGENHEIRO HENER DE SOUZA NUNES, 150	CENTRO		93260-120	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ESTEIO	(51)3433-8100	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
108	1.247,15	0,00	1.247,15

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/12/22	1.247,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.247,15**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES			13,000	13,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000020	CLIPS 6/0	8305.90.00	0101	5102	CX	45	2,13000	0,00	95,85	0,00	0,00	0,00	0	0
00000026	ENVELOPE BRANCO	4817.10.00	0500	5405	UN	1000	0,29000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000042	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	3919.10.10	0101	5102	UN	50	14,85000	0,00	742,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000054	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	3215.19.00	0101	5102	UN	20	1,94000	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 155/2022
ORDEM DE COMPRA 3410
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA PADRE CLARET, N666 - CENTRO - ESTEIO/RS
CONTATO: 51 31181610
AC FRANCISCO OU ANA LUCIA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 147/2007.
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/DIFA PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 201,42 (16,15%) E ESTADUAIS R$ 218,25 (17,50%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2022
Nº PAG 932
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vandal.com.br

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 11:21:02 que o documento de hash (SHA-256)
b2e6ad552ea2b954fa5fa6b0c676a2f078419392a8793cae1635940cd76a6bc9 foi validado em 19/12/2022 11:11:19 através da transação blockchain
0x5cd54a3000d4356a81fc9b53388eaf9be6191c5afc7a99666f68b39888fb8bb e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 101410)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7c3fb47ac259b0e4ba663d88392d64999fe79974b231ebe72fa3148da86cc881** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESPORTIVO IPUAÇU - SC"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESPORTIVO IPUAÇU - SC"**, faz prova de que em **07/02/2023 08:17:17**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 09:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe99eb7e11163000cbfc36f259cb16087640205c87394d20ac8510a0efabf7e56**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 00119026
Nº PAG 933
ASS

GOVERNO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE IPUACU, CNPJ: 95.993.028/0001-83, estabelecida na RUA ZANELLA, 818, CENTRO, CEP: 89832-000– IPUACU/SC, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 1.603,00

3- Itens: conforme NF 217

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IPUACU, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CLORI PEROZA:72217570978

Assinado de forma digital por CLORI PEROZA:72217570978
Dados: 2023.02.06 11:15:00 -03'00'

Assinatura e carimbo do Responsável

IPUACU

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 93H
ASS

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 06/01/2023 DESTINEME MUNICIPIO DE IPUACU VALOR TOTAL R$ 1.603,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.217
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.217
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 1711 1330 6667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	143230003589075 em: 06/01/2023, às 08:49:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IPUACU			95.993.028/0001-83	06/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ZANELLA, 818	CENTRO		89832-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IPUACU		SC		

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL LIQUIDO
217	1.603,00	0,00	1.603,00

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/02/23	1.603,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.603,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			33,000	33,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000080	FITA KRAFT MARROM 48X50	3919.10.10	0102	6108	UN	50	14,80000	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000081	FOLHA A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	4802.56.10	0102	6108	PCT	10	9,00000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000094	GRAMPEADOR TAPECEIRO	8472.90.40	0102	6108	UN	3	39,00000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000306	TECIDO TNT	5603.12.90	0102	6108	BL	5	70,00000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0001880	APONTADOR DE LAPIS	9608.10.00	0102	6108	UN	450	0,68000	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 035/2022
SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 145/2023
SECRETARIA DA EDUCACAO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS,
ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 147/2007
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 249,54 (15,57%) E ESTADUAIS R$ 280,52 (17,50%)). Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 935
ASS

DESENVOLVIDO POR www.sisdal.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES, CNPJ: 87.613.642/0001-44, estabelecida na RUA INDEPENDENCIA, 536, CENTRO, CEP: 97980-000 – SAO PAULO DAS MISSOES / RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 2.163,26

3- Itens: conforme NF 296

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SAO PAULO DAS MISSOES / RS, 03 DE JULHO DE 2023

MOACIR CARLOS NEIS:45053294020
Assinado de forma digital por MOACIR CARLOS NEIS:45053294020
Dados: 2023.07.05 07:57:10 -03'00'

MOACIR CARLOS NEIS,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 936
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 16:53:08 que o documento se hash (SHA-256) 2ac53ea5c19da65a2f7292e7b55aab6e95f052f235000bc0be1597ece9fd8c25 foi validado em 05/07/2023 16:48:38 através da transação blockchain 0x202740c757d5469602e72295b97a5a3512f9e1c2804d911195789f284890758 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TheCheck (NID: 149239)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 24/01/23 DEST/REME MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES VALOR TOTAL R$ 2.163,26

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
N°.: 000.000.296
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 000.000.296
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0002 9616 9695 4844

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230017603671 em: 24/01/2023, às 19:52:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES			87.613.642/0001-44	24/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA INDEPENDENCIA, 536	CENTRO		97980-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO PAULO DAS MISSOES	(55)3563-1122	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
296	2.163,26	0,00	2.163,26

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/02/23	2.163,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.163,26**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			23,000	23,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000006	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	8214.10.00	0101	5102	CAIX	28	30,87000	0,00	864,36	0,00	0,00	0,00	0	0
0000000	BORRACHA BORRACHA	4016.91.00	0500	5409	CX	23	21,10000	0,00	485,30	0,00	0,00	0,00	0	0
0000001	CANETA ESFEROGRAFICA	9608.10.00	0101	5102	CX	16	50,85000	0,00	813,60	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC 001/2023
Nº PAG 937
ASS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRESENCIAL 019/2022 EMPENHO 23/2023 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI - LC 123/2006 E LC 147/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 339,40 (15,69%) E ESTADUAIS R$ 170,57 (7,50%) Fonte IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.wandel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 16:53:08 que o documento de hash (SHA-256)
2ac53ee6c19de85a2f7292e7b95eab6e65f062f226000bc0ba1597ade9fd8c25 foi validado em 05/07/2023 16:48:38 através da transação blockchain
0x202740c757d5469602e722958b97a5e351279e1c2804c911195788fd2848807 5b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146930)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Ander
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0091c4aebc9be84753e1d1771ba5c4f1610cc73e886893c03965ccef29d4e8a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - EXPEDEINTE- JACUIZINHO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - EXPEDEINTE- JACUIZINHO"**, faz prova de que em **26/01/2024 09:16:44**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2024 08:29:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6e5aacf54a04f71966b7ad7eb6b2925c338fe6bc89fe37d4ccd385f98bb097b2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 00119026
Nº PAG 938
ASS

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arrolo Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE JACUIZINHO, CNPJ: 04.217.901/0001-90, estabelecida na AV. ELOI TATIM DA SILVA, S/N, CENTRO, CEP: 99457-000– JACUIZINHO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 3.632,45

3- Itens: conforme NF 4302

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JACUIZINHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Assinatura e carimbo do Responsável

Nº PROC 001/2024
Nº PAG 939
ASS

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/01/2024 08:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
0091c4aebc9be84753e1d771ba5c4f161dcc73a886893c03965ccef29d4e8a9 foi validado em 26/01/2024 09:17:13 através da transação blockchain
0xba5aacf54a04f71966b7ad7eb6b2925c338fe6bc89fe37d4ccd385f980b09f702 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TxeCheck (NID: 169463)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 29/09/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO VALOR TOTAL: R$ 3.632,45

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.004.302
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passoriafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.302
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0043 0211 8505 2106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230223511411 em: 29/09/2023, às 15:34:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**
CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO	04.217.901/0001-90	29/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ELOI TATIM DA SILVA, S/N	CENTRO	99457-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JACUIZINHO	(55)3629-1100	RS		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4302	3.588,86	0,00	3.588,86

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/10/23	3.588,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.244,45	551,56	0,00	0,00	3.632,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUMES			90,000	90,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QCANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001277	BORRACHA LATEX	4016.99.90	000	5102	UN	440	0,61000	0,00	268,40	268,40	45,63	0,00	17	0
00000094	COLA LIQUIDA 1100R	3214.10.90	000	5102	UN	300	1,14000	0,00	214,00	214,00	55,38	0,00	17	0
00000094	COLA LAVAVEL 1L	3214.10.90	000	5102	UN	30	12,99000	0,00	259,80	259,80	44,17	0,00	17	0
00000042	PTTA ADESIVA LARGA	3919.10.10	000	5102	UN	25	3,85000	0,00	96,25	96,25	16,36	0,00	17	0
00000136	GIZ DE CERA 12 CORES	9609.90.90	000	5102	CX	100	1,88000	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0	0
↳NCM/SH = 88.358,30 , pICMSRet = 17,00 , vICMSRet = R$ 65,56														
00000086	LAPIS PRETO	9609.10.00	000	5102	UN	500	0,42000	0,00	210,00	210,00	35,70	0,00	17	0
00000091	PALITO PARA CHURRASCO 30CM/60UN	4421.99.00	000	5102	PCT	5	3,00000	0,00	15,00	15,00	2,55	0,00	17	0
00000100	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	4808.10.00	000	5102	UN	100	1,13000	0,00	113,00	113,00	19,04	0,00	17	0
00000219	PAPEL VEGE VARIAS CORES	4802.58.19	000	5102	UN	25	15,00000	0,00	375,00	375,00	97,75	0,00	17	0
00012912	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO	4202.12.10	000	5102	UN	150	3,00000	0,00	300,00	300,00	51,00	0,00	17	0
00000111	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	9608.20.00	000	5102	UN	40	3,00000	0,00	120,00	120,00	20,40	0,00	17	0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	8516.79.90	000	5102	UN	10	21,00000	0,00	210,00	210,00	35,70	0,00	17	0
00000097	REGUA 30CM	9017.20.00	000	5102	UN	100	0,84000	0,00	84,00	84,00	14,28	0,00	17	0
00002017	TESOURA ESCOLAR MEDIA	8213.00.00	000	5102	UN	120	6,00000	0,00	600,00	600,00	102,00	0,00	17	0
00002017	TESOURA GRANDE	8213.00.00	000	5102	UN	10	8,00000	0,00	80,00	80,00	13,60	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 021/2022
EMPENHO 4761/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
DOS. FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 602,44 (16,59%) E ESTADUAIS R$ 632,89 (17,45%). Fonte IBPT.
TOTAL DRF. ..... BASE 3653,45 VALOR R$ 45,59

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 940
ASS

DESENVOLVIDO POR www.mmlsi.com.br

Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/01/2024 08:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
0091c4aebc9ba84753e1d1771ba5c4f1610cc73e886893c0396bcaef29b4e8e8 foi validado em 29/01/2024 06:17:13 através da transação blockchain
0x6e5aacf54a04f71966b7acTeb6b2925c338fe6bc89e37d4ccd3659f88bb097b2 a pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 189483)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 29/09/2023 DEST/REME PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO VALOR TOTAL R$ 3.632,45

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.004.302
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passoreisfelix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.302
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0043 0211 8505 2106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230223511411 em: 29/09/2023, às 15:34:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO			04.217.901/0001-90	29/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV ELOI TATIM DA SILVA, S/N	CENTRO		99457-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JACUIZINHO	(55)3629-1100	RS		:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4302	3.588,86	0,00	3.588,86

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/10/23	3.588,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.244,45	551,56	0,00	0,00	3.632,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.632,45**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUMES			90,000	90,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
30001277	BORRACHA LATEX	4016.99.90	000	5102	UN	440	0,61000	0,00	268,40	268,40	45,63	0,00	17	0
30000894	COLA LIQUIDA 1 KGR	3213.10.00	000	5102	UN	100	3,14000	0,00	314,00	314,00	53,38	0,00	17	0
30000899	COLA LAVAVEL 1L	3213.10.00	000	5102	UN	20	12,39000	0,00	247,80	247,80	42,13	0,00	17	0
30000982	FITA ADESIVA LARGA	3919.10.10	000	5102	UN	25	3,85000	0,00	96,25	96,25	16,36	0,00	17	0
30000150	GIZ DE CERA 12 CORES	9609.90.00	000	5102	CX	100	3,88000	0,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0	0
vBCEfet = R$ 388,80 ; pICMSEfet = 17,00 ; vICMSEfet = R$ 65,96														
30000008A	LAPIS PRETO	9609.10.00	000	5102	UN	500	0,42000	0,00	210,00	210,00	35,70	0,00	17	0
30000101	PALITO PARA CHURRASCO 50 UNIDADE	4421.99.00	000	5102	PCT	5	3,00000	0,00	15,00	15,00	2,55	0,00	17	0
30000180	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	4808.10.00	000	5102	UN	100	1,12000	0,00	112,00	112,00	19,04	0,00	17	0
30000210	PAPEL VERGE VARIAS CORES	4802.58.10	000	5102	UN	35	25,00000	0,00	875,00	875,00	148,75	0,00	17	0
30002992	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO	4202.22.10	000	5102	UN	100	3,00000	0,00	300,00	300,00	51,00	0,00	17	0
30000121	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	9608.20.00	000	5102	UN	40	3,00000	0,00	120,00	120,00	20,40	0,00	17	0
30000005	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	8516.79.90	000	5102	UN	10	21,00000	0,00	210,00	210,00	35,70	0,00	17	0
30000097	REGUA 30CM	9017.20.00	000	5102	UN	100	0,88000	0,00	88,00	88,00	14,28	0,00	17	0
30002037	TESOURA ESCOLAR MEDIA	8213.00.00	000	5102	UN	100	6,00000	0,00	600,00	600,00	102,00	0,00	17	0
30002037	TESOURA GRANDE	8213.00.00	000	5102	UN	10	8,00000	0,00	80,00	80,00	13,60	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO ELETRONICO 001/2023
EMPENHO 476/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
Obs.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 402,44 (16,59%) E ESTADUAIS R$ 633,89 (17,45%). Fonte IBPT
TOTAL IRRF BASE 3632,45 VALOR R$ 43,59

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 941
ASS

DESENVOLVIDO POR www.sysdel.com.br

Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

v4.0 - Daubi Blockchain certifica em 31/01/2024 08:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
0091c4aebc9be84753e1d177ba3c4f161bcc73e888893c03965cce729d4e8a9 foi validado em 26/01/2024 09:17:13 através da transação blockchain
0x6e5aacf54a04719986b7ad7e66b2925c3389e6bc89fe37d4ccc3859f8bb097b2 e pode ser verificado em https://www.daubi.com/FileCheck (NID: 189463)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d664c5e3d033237e72d6696f29b38723dce3eed05c701c4efe4296292bf9030e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - EXPEDIENTE- MARAU/RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - EXPEDIENTE- MARAU/RS"**, faz prova de que em **24/11/2023 15:34:56**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2023 15:36:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d157a34eac971929f79d3ff20dab8b9bb00707c5270f9ac6ef02d49f8f9a4de**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 001/9076
Nº PAG 942
ASS

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.fivedocs.com.br/publicassinaturas/256221774937 4CEC846F6105E844604B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeito Municipal de Marau em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **47.484.691/0001-00**, com sede na Travessa Um nº 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000, na cidade de Feliz/RS, prestou, satisfatoriamente, serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**, com sede à Rua Irineu Ferlin, 355, Município de Marau/RS, CEP nº 99150-000, inscrita no CNPJ/MF nº 87.599.122/0001-24, com base no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022** no abaixo especificados os serviços, concluídos em plenas condições e no prazo de entrega estabelecidos, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente
2- Valor da nota: R$ 29.870,30
3- Itens: Conforme NF 3863, 4081 e 4274

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

E por ser o que cabia atestar, é o presente assinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 943
ASS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 16:54:02 que o documento de hash (SHA-256) d664c5a3d033237e72c66966f28b38723dce0aed05c701c4efe4296292b9030e foi validado em 24/11/2023 15:35:07 através de transação blockchain 0x1d157e34ea0971529f79d3f20cabd0c9bb0070fc527019ac5ef02d49f88a4de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173864)

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2962217749374CEC848F61D5E844904B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
2962217749374CEC848F61D5E844904B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: IURA KURTZ em 09/10/2023 13:20:10
CPF:***.***-.290-68
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 944
ASS

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2962217749374CEC848F61D5E844904B

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 16:54:02 que o documento de hash (SHA-256)
d664c5e3d033237e72d6696f29b38723dca3eed05c701c4afe4295252bf9030e foi validado em 24/11/2023 15:35:07 através de transação blockchain
0x1d15fa34eac67193979d3f50da86b8b00707c5270fbacfaf02d49f9fa4de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173884)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 04/09/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU VALOR TOTAL: R$ 6.567,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.003.863
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000 FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.863
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0038 6318 1136 7619
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230202037176 em 04/09/2023, às 09:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU			87.599.122/0001-24	04/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA IRINEU FERLIN, 355	CENTRO	91150-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAU	(54)3342-4467	RS		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
3863	6.488,99	0,00	6.488,99

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	04/10/23	6.488,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.567,80	1.116,53	0,00	0,00	6.567,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.567,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			56,000	56,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
0000[illegible]	TESOURA PARA USO GERAL	8213.00.00	000	5102	UN	20	25,90000	0,00	518,00	518,00	88,06	0,00	17	0
0000[illegible]	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO	4819.10.00	000	5102	UN	100	7,80000	0,00	780,00	780,00	132,60	0,00	17	0
0000[illegible]	TESOURA MULTIUSO	8213.00.00	000	5102	UN	100	24,65000	0,00	2.465,00	2.465,00	419,05	0,00	17	0
0000[illegible]	TESOURA PEQUENA	8213.00.00	000	5102	UN	60	7,45000	0,00	447,00	447,00	75,99	0,00	17	0
0000[illegible]	LAPIS PRETO No 2	9609.10.00	000	5102	CX	2	103,90000	0,00	207,80	207,80	35,33	0,00	17	0
0000[illegible]	FOLHA DE EVA CORES DIVERSAS	4808.10.00	000	5102	UN	300	2,98000	0,00	894,00	894,00	151,98	0,00	17	0
0000[illegible]	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA	8470.10.00	000	5102	UN	40	31,90000	0,00	1.276,00	1.276,00	216,92	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 157/2022
EMPENHO 1619
PEDIDO 379/23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LOCAL DE ENTREGA: AV. JULIO BORELLA, 2599
BAIRRO: SAO CRISTOVAO
HORARIO PARA ENTREGA: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1124,99 (17,13%) E ESTADUAIS R$ 1149,37 (17,50%). Fonte: IBPT.
TOTAL DE ITENS: 8 BASE CALC. R$ 0,00 VALOR R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 945
ASS.

DESENVOLVIDO POR www.soadaf.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 18:54:02 que o documento de hash (SHA-256)
d9f4c5e3d033237e72d8898f28b3823dce3eed35c701c4efe4286292bf9033e foi validado em 24/11/2023 15:35:07 através da transação blockchain
0x1d157e34eac971929f79d3f20dab6b8bb0707c5270f9ac6ef02d49f8f8a43e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173854)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 15/09/2023 DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU VALOR TOTAL: R$ 16.101,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.004.081
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.081
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0040 8115 4852 9195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230211941160 em 15/09/2023, às 15:08:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU			87.599.122/0001-24	15/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA IRINEU FERLIN, 355	CENTRO		91150-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAU	(54)3342-4467	RS		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4081	15.908,28	0,00	15.908,28

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/10/23	15.908,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.101,50	2.737,25	0,00	0,00	16.101,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.101,50**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			110,000	110,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001037	TESOURA PARA USO GERAL	8213.00.00	000	5102	UN	200	25,90000	0,00	5.180,00	5.180,00	880,60	0,00	17	0
00000391	CAIXA ARQUIVO MORTO 25 X 35 X 36CM	4819.10.00	000	5102	UN	70	7,80000	0,00	546,00	546,00	92,82	0,00	17	0
00000391	CAIXA ARQUIVO MORTO 20 X 12 X 15,5CM	4819.10.00	000	5102	UN	80	4,70000	0,00	376,00	376,00	63,92	0,00	17	0
00001037	TESOURA PEQUENA	8213.00.00	000	5102	UN	450	7,45000	0,00	3.352,50	3.352,50	569,92	0,00	17	0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	8516.79.90	000	5102	UN	20	27,55000	0,00	551,00	551,00	93,67	0,00	17	0
00001600	EVA DIVERSAS CORES LISO	3808.11.00	000	5102	UN	1650	2,98000	0,00	4.917,00	4.917,00	835,89	0,00	17	0
00001045	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTAO 11,5MM	8516.79.90	000	5102	UN	30	39,30000	0,00	1.179,00	1.179,00	200,43	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO PRESENCIAL 150/2022
PEDIDO 392/23
EMPENHO 11276
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: AV. JULIO BORELLA, 2509 - EM FRENTE A CORTIAL
BAIRRO: SAO CRISTOVAO
HORARIO PARA ENTREGA: DAS 08H00 AS 11H00 E DAS 13H30 AS 16H30
Obs.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 2066,87 (17,79%) E ESTADUAIS R$ 2817,76 (17,50%). Fonte: IBPT.
TOTAL IBPT: BASE 16101,5 VALOR R$ 193,21

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 94 6
ASS

DESENVOLVIDO POR www.wadal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 16:54:02 que o documento de hash (SHA-256) d664c6e3d033237e72d6096829b38723dce3aed05c701c4efe4296292bf9030e foi validado em 24/11/2023 15:35:07 através da transação blockchain 0x1d157a34aa3971929f79d3f20cb6d8d9b6007071c527059ac6e402d49f8f9a4de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173884)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 27/09/2023 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU VALOR TOTAL R$ 7.201,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.004.274
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@pasarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.274
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0947 4846 9100 0100 5500 1000 0042 7416 4253 5051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230221068763 em: 27/09/2023, às 15:05:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU			87.599.122/0001-24	27/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**C.E.P.**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA IRINEU FERLIN, 355	CENTRO		91150-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAU	(54)3342-4467	RS		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4274	7.114,59	0,00	7.114,59

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/10/23	7.114,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.201,00	1.224,17	0,00	0,00	7.201,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.201,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			50,000	50,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000006	LAPIS PRETO Nr 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	9609.10.00	000	5102	CX	40	105,90000	0,00	4.156,00	4.156,00	706,52	0,00	17	0
00003017	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO	8213.00.00	000	5102	UN	100	10,15000	0,00	1.045,00	1.045,00	517,65	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 157/2022 PEDIDO 3021125 EMPENHO 3127N SECRETARIA DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: AV. JULIO BORELLA, 2939 - EM FRENTE A CORTESAL BAIRRO: SAO CRISTOVAO HORARIO PARA ENTREGA: DAS 08H00 AS 11H00 E DAS 13H30 AS 16H30 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 1.138,14 (15,80%) E ESTADUAIS R$ 1.260,17 (17,50%) - Fonte: IBPT TOTAL IRRF ... BASE 7201 VALOR R$ 86,41	Nº PROC. 0011/2026 Nº FAS 947 ASS.

DESENVOLVIDO POR www.wadel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 16:54:02 que o documento da hash (SHA-256) d864c5e9d033237e72d9996f29b38723dce3aed05c701c4efe429f6292bf9f30e foi validado em 24/11/2023 15:35:07 através da transação blockchain 0x1d157a34eac9719291f79d3f120deb8898b00707c5270f9ac6ef02d49f85a4de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173864)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a8a6b2678eb4657c17934e46d568b7e01f2c0cb371770834d7bf155152021a4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171787** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - EXPEDIENTE - MATO QUEIMADO - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - EXPEDIENTE - MATO QUEIMADO - RS"**, faz prova de que em **14/11/2023 13:44:22**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2023 13:45:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdb75fcacdc8273da885eb2f68e614aa00b51bb16fd4e62de0a8c3f6f4feec8cd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 00119026
Nº RAG 948
ASS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO, CNPJ: 04.204.318/0001-45, estabelecida R MONSENHOR WOLSKI, 1300 - CASA, CENTRO, CEP: 97935-000 – MATO QUEIMADO/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 6.740,82

3- Itens: conforme NF 4348 e 4403

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MATO QUEIMADO, 23 DE OUTUBRO DE 2023

Augusto Baumgratz

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO
AUGUSTO BAUMGRATZ
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Port. 3.910/2017

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 919
ASS

v3.0 - OAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/11/2023 14:11:35 que o documento de hash (SHA-256) a8a6b2678eb4657c17934e48d568b7e01f2c0cb371770834d7bf1551520211a4f foi validado em 14/11/2023 13:44:32 através da transação blockchain 0xdb75fcacc0c8273da885eb268e614ea002b51bb16fd4e62decfadc3f9f49ec80d e pode ser verificado em https://www.oautin.com/FileCheck (NID: 171767)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 05/10/2023 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO VALOR TOTAL: R$ 3.370,41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.004.348
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.348
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0043 4815 6268 8132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF	143230228196883 em: 05/10/2023, às 09:15:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO			04.204.318/0001-45	05/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MONSENHOR WOLSKI, 1300 - CASA	CENTRO		97935-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MATO QUEIMADO		RS		:

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4348	3.329,97	0,00	3.329,97

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/11/23	3.329,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.370,41	572,97	0,00	0,00	3.370,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.370,41**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0002395	BANDEIRA DO BRASIL	5407.20.00	000	5102	UN	3	374,49000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0
0002393	BANDEIRA DO RS	5407.20.00	000	5102	UN	3	374,49000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0
0002393	BANDEIRA DO MUNICIPIO	5407.20.00	000	5102	UN	3	374,49000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO ELETRONICO 011/2023
REQUISICAO DE DESPESA 2054/2023
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

MAIS ESPORTE
DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL AG: 2061-3 - CC: 19344-5
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.
ISSUE IPI: LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
TOTAL IRRF: ... BASE 280,55 VALOR R$ 3,48
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 453,31 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 599,82 (17,79%) (Fonte: IBPT
TOTAL IRRF: ... BASE 3370,41 VALOR R$ 41,44

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 950
ASS

DESENVOLVIDO POR www.vandal.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/11/2023 14:11:35 que o documento de hash (SHA-256)
e8a6b2678ec4657c17934e48d588b7e01f2d0cb3717738340f7bf1561520214af foi validado em 14/11/2023 13:44:32 através da transação blockchain
0xdb75facccd8273da885eb2f88ef614ea00b61bb1fd4e62dce0a8c36f4feac8cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 171787)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 05/10/2023 DESTINEME MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO VALOR TOTAL: R$ 3.370,41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.004.349
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passorelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.349
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0043 4910 1351 8898

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS IRRF		143230228203910 em: 05/10/2023, às 09:20:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO			04.204.318/0001-45	05/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MONSENHOR WOLSKI, 1300 - CASA	CENTRO		97935-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MATO QUEIMADO		RS		:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
4349	3.329,97	0,00	3.329,97

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/11/23	3.329,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.370,41	572,97	0,00	0,00	3.370,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.370,41**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00002593	BANDEIRA DO BRASIL	6307.20.00	000	5102	UN	3	374,69000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0
00002593	BANDEIRA DO RS	6307.20.00	000	5102	UN	3	374,69000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0
00002593	BANDEIRA DO MUNICIPIO	6307.20.00	000	5102	UN	3	374,69000	0,00	1.123,47	1.123,47	190,99	0,00	17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRONICO 011/2023 REQUISICAO DE DESPESA 2079/2023 SECRETARIA DE EDUCACAO MAIS ESPORTE DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 2001-3 - CC: 19344-5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. TOTAL IRRF BASE 380,09 VALOR R$ 3,46 TOTAL IRRF BASE 3370,41 VALOR R$ 40,44 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 453,32 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 590,80 (17,50%). Fonte: IBPT	Nº PROC 011/2026 Nº PAG 951 ASS

DESENVOLVIDO POR www.vindel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/11/2023 14:11:35 que o documento de hash (SHA-256)
a6e6b2678eb4657c17634e46b5666e7e01f2c0cb3717783457b7155152021a4f foi validado em 14/11/2023 13:44:32 através da transação blockchain
0xab75caadc8273dd885eb2f69e614ea80b51bb15fd4e82da0a6c3f94faec8cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 171787)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3da48203250b9e4ea6cb6f6f42721de6b7676bc8eb0fb45e4ca6081f84dfee1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Expediente - Torres"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Expediente - Torres"**, faz prova de que em **30/01/2023 17:08:35**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2023 17:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6e4d6c74f0a727bac86ae7f5a6e80aac2ebeef03a99280c90c5f48a3f0dd3f51**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 952
ASS.

PREFEITURA DE
TORRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Educação
Avenida José Maia Filho, 505, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE TORRES, CNPJ: 87.876.801/0001-01, estabelecida na RUA JOSE A. PICORAL, 79 - ANDAR 3 ANDAR, CENTRO, CEP: 95560-000– TORRES/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Expediente

2- Valor da nota: R$ 1.782,80

3- Itens: conforme NF 172

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TORRES, 23 DE JANEIRO DE 2023

ALEXANDRE MARTINS PORCATT
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 023/2022

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 953
ASS.

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO 16/12/2022 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE TORRES VALOR TOTAL R$ 1.782,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.172
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.172
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1247 4846 9100 0100 5500 1000 0001 7213 9169 6243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220279192628 em: 16/12/2022, às 11:01:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TORRES	87.876.801/0001-01	16/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOSE A. PICORAL, 79 - ANDAR 3 ANDAR	CENTRO	95560-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TORRES	(51)3664-1411	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
172	1.782,80	0,00	1.782,80

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/01/23	1.782,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.782,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			24,000	24,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000089	APONTADOR METAL CAIXA COM 24 UNIDADES	8214.10.00	0101	5102	CX	10	23,52000	0,00	235,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000280	BORRACHA BRANCA MACIA N40	4016.92.00	0500	5405	CX	15	10,36000	0,00	155,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00000041	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	9608.10.00	0101	5102	CX	30	25,50000	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000041	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDICA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	9608.10.00	0101	5102	CX	20	25,50000	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000147	ESTILETE ESTREITO PLASTICO	8211.93.90	0101	5102	UN	20	0,70000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000103	EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX	8305.90.00	0101	5102	UN	30	1,54000	0,00	46,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000126	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA COM GLICERINA	3404.20.20	0101	5102	UN	3	19,00000	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO ELETRONICO 93/2022
EMPENHO 1682
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA CASTELO BRANCO, N2205 - ENGENHO VELHO - TORRES/RS
HORARIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H AS 12H E DAS 13:30 AS 17:30
CONTATO: 51 3664-1186
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007
OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 306,79 (17,21%) E ESTADUAIS R$ 111,39 (17,50%). Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 001/80026
Nº FAD. 954
ASS.

DESENVOLVIDO POR www.winthi.com.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c4914c16aa2cd9ed2c040bc193b0ee2409247b6cc5a78de5d54e29fb908f562f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115016** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CADERNOS IGREJINHA - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CADERNOS IGREJINHA - RS"**, faz prova de que em **15/02/2023 15:55:07**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 16:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9afbac9c8896454855847abab5ebaf405b46eba5c50a37286c09fdda5930a06e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 955
ASS.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE IGREJINHA, CNPJ: 88.379.763/0001-36, estabelecida na AV. ILDO MENEGUETTI, 757, 15 DE NOVEMBRO, CEP: 95650-000 – IGREJINHA/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: CADERNOS

2- Valor da nota: R$ 234.229,66

3- Itens: conforme NF 417

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IGREJINHA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinatura e carimbo do Responsável

Cristiane Veridiana Martin
Secretária de Educação
Portaria: 15465/2019

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 956
ASS

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 03/02/2023 DEST/REMET: MUNICIPIO DE IGREJINHA VALOR TOTAL: R$ 234.229,66			**NF-e** Nº.: 000.000.417 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000.000.417 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	CHAVE DE ACESSO **4323 0247 4846 9100 0100 5500 1000 0004 1719 9497 8287** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230025913715 em: 03/02/2023, às 13:49:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGREJINHA			88.379.763/0001-36	03/02/2023
ENDEREÇO AV. ILDO MENEGUETTI, 757		BAIRRO/DISTRITO 15 DE NOVEMBRO	C.E.P. 95650-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO IGREJINHA	FONE/FAX (51)3549-8633	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA :

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
417	234.229,66	0,00	234.229,66

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/02/23	234.229,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	234.229,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**234.229,66**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TGB TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				12.888.131/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV THEODORO JULIO RITTER, 356	IGREJINHA	RS	161/0074375

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400	VOLUMES			6.900,000	6.900,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00001652	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS ESPIRAL	4820.20.00	0101	5102	UN	1551	13,90000	0,00	21.574,41	0,00	0,00	0,00	0	0
00001652	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOLHAS ESPIRAL	4820.20.00	0101	5102	UN	7290	23,69000	0,00	172.262,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00001652	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS BROCHURA	4820.20.00	0101	5102	UN	760	17,75000	0,00	13.505,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00001652	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS ESPIRAL TAMANHO 1/4	4820.20.00	0101	5102	UN	3045	8,80000	0,00	26.807,35	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 161/2022 ORDEM DE COMPRA 108 SECRETARIA DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA RUA ARTHUR FETTER, N25 - BOM PASTOR - IGREJINHA/RS CEP: 95650-000 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. 255 E IPI- LC 125/2006 E LC 127/2007 OBS : FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 11561,89 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 40990,19 (17,50%) Fonte: IBPT	Nº PROC 001/2006 Nº PAG 957 ASS

DESENVOLVIDO POR www.vivdal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, CNPJ: 87.612.750/0001-00, estabelecida na RUA CARLOS SCHEFFER, 1020, CENTRO, CEP: 95995-000 – ARVOREZINHA / RS, os materiais abaixo especificados:

1- **Objeto:** Material Expediente, referente ao Pregão Presencial nº 104/2023.

2- **Valor da nota:** R$ 1.200,00 (nota de empenho 178/2023).

3- **Itens:** 200 unidades de caixa de Papelão para Arquivo na cor Parda - C:34 x L:12,5 x A:24 cm, - PASSARELA, conforme NF 303.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arvorezinha/RS, 07 de julho de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Nº PROC. 0011/2023
Nº FAC 958
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:51:17 que o documento de hash (SHA-256) 4b44bc8181b68c162bea11fd0c8206e8ca8fe6aa339c6d0b00590a680a4037 foi validado em 10/07/2023 15:18:36 através da transação blockchain 0xa4ea52dd29dbd54ea0999a6b5168c7cfd3b32c3f0d0a61f13488ff5d8b173039 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 147852)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/01/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.303
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409
financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.303
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0147 4846 9100 0100 5500 1000 0003 0313 8106 3840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		143230017866109 em: 25/01/2023, às 08:49:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST**	**CNPJ/CPF**
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA			87.612.750/0001-00	25/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA CARLOS SCHEFFER, 1020	CENTRO		95995-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARVOREZINHA	(51)3772-0300	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
303	1.200,00	0,00	1.200,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/02/23	1.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Remetente				44.914.992/0027-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	PORTO ALEGRE	RS	096/3049968

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES			35,000	35,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000041	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO COR PARDA	4819.10.00	0102	5102	UN	200	6,00000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Nº PROC. 001/2026
Nº FAS 959
ANS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 100/2022 EMPENHO 179 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANCAS PLANEJAMENTO E DESEN EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI: LC 123/2006 E LC 127/2007 OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 305,56 (17,13%) E ESTADUAIS R$ 210,00 (17,50%). Fonte IBPT	

DESENVOLVIDO POR www.wsdsl.com.br

v3.3 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 15:51:17 que o documento de hash (SHA-256)
4b44bc8181bf66c162bea11fd0c8208e6ca8fefaa33bc6d0c0099e880e4637 foi validado em 10/07/2023 15:18:36 através da transação blockchain
0xe4ea52cd29dbd54ee0999a8b5186c7cfd3b32c3f0d0a81f13488ff6d8b173039 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147852)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c1c8ffd879df60a2c320366f77a92c0314b384d76bf3b0fec84a724ff28ae80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167819** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - EXPEDIENTE- ELDORADO DO SUL-R"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - EXPEDIENTE- ELDORADO DO SUL-R"**, faz prova de que em **23/10/2023 14:38:24**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2023 15:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23f5914a82a51e96a94db11bca69068960aa2294ce0ce42be76e85b1833334b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nº PROC 0011/9026
Nº FAG 960
ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 194.877,25	R$ 3.990.736,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 194.877,25	R$ 3.246.042,99
DISPONIVEL		R$ 24.650,14	R$ 1.970.097,53
CAIXA		R$ 24.650,14	R$ 1.943.261,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.335,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 25.500,00
CLIENTES		R$ 158.392,31	R$ 1.271.958,29
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 158.392,31	R$ 1.271.958,29
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 3.987,17
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.987,17
ESTOQUE		R$ 11.834,80	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 11.834,80	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 744.693,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 744.693,33
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 744.693,33
PASSIVO		R$ 194.877,25	R$ 3.990.736,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 30.171,22	R$ 1.728.553,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 286.158,04
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 286.158,04
FORNECEDORES		R$ 25.688,50	R$ 822.782,15
FORNCEDORES		R$ 25.688,50	R$ 822.782,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.382,72	R$ 617.458,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.382,72	R$ 617.458,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.100,00	R$ 2.155,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.100,00	R$ 1.746,22
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		R$ 0,00	R$ 409,20
PASSSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 535.219,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 535.219,06
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 535.219,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 164.706,03	R$ 1.726.963,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 550.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Nº PROC. 001/2026

Nº FAG 961

ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 114.706,03	R$ 1.176.963,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 114.706,03	R$ 1.176.963,41

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 962
ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:35:59.
Válido até: 14/04/2026.
Código de Controle: 5581932.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 963
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:36:26.
Válido até: 14/04/2026.
Código de Controle: 1345598.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 964
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:35:44.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 7935271.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 001/2026
Nº RG 965
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:36:18.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 9667437.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 966
ASS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Nº PROC. 001/2096

Nº FAD 967

ASS.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Nº PROC 0011/2026
Nº FAC 963
ASS

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Endereço: TRAVESSA UM, 83, VRS 452 SALA 02, ARROIO FELIZ, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.246.042,99 + 744.693,33	1,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.728.553,85 + 535.219,06	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.246.042,99	1,88
	Passivo Circulante	1.728.553,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.970.097,53	1,14
	Passivo Circulante	1.728.553,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.990.736,32	1,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.728.553,85 + 535.219,06	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.728.553,85 + 535.219,06	1,31
	Patrimônio Líquido	1.726.963,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.728.553,85 + 535.219,06	0,57
	Passivo Total	3.990.736,32	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.728.553,85 + 535.219,06	0,57
	Ativo	3.990.736,32	

LEONARDO MARTINY:03134895056

LEONARDO MARTINY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 031.348.950-56

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

LETICIA MARIA CHASSOT
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-085826/O-1
CPF: 001.904.550-63

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 969
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/11/2025 as 08:19:43.
Válido até: 25/02/2026.
Código de Controle: 9991534.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 970
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO..... :	RS-060740/O-5
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/11/2025 as 08:20:06.
Válido até: 25/02/2026.
Código de Controle: 6274909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 971
ASS

Empresa: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 47.484.691/0001-00
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0000
Número livro: 3

Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	3.062.257,38
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.062.257,38
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.143.053,15)
(Aumento) Redução nos estoques	11.834,80
Aumento (Redução) em fornecedores	797.093,65
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	615.130,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.343.263,62
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.343.263,62
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.343.263,62
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Parcela dos lucros Incorporado ao Capital	(500.000,00)
Integralização de capital	500.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.500.000,00)
Empréstimos tomados	821.377,10
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(744.693,33)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.423.316,23)
Aumento nas Disponibilidades	1.919.947,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	24.650,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.944.597,53

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 972
ASS

Empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
C.N.P.J.: 47.484.691/0001-00
Insc. Junta Comercial: 43209564578 Data: 09/08/2022
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor 2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	114.706,03	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.269.568,06	117.205,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.207.310,68)	(2.499,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	3.176.963,41	114.706,03
DESTINAÇÕES		
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(500.000,00)	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.500.000,00)	0,00
TOTAL	(2.000.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.176.963,41	114.706,03

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

ASS
Nº PAG
Nº FOLHA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 242.355,33	R$ 11.170.167,01
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 242.355,33	R$ 11.170.167,01
(-) DEDUÇÕES		R$ (10.680,11)	R$ (2.948.991,04)
(+) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (6.823,10)	R$ (994.145,78)
(+) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (1.002.411,99)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (75.928,13)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (16.451,07)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (31.198,51)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (47.775,00)
(-) (-) SIMPLES		R$ (3.857,01)	R$ (781.080,56)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 231.675,22	R$ 8.221.175,97
(-) CMV		R$ (97.130,45)	R$ (4.349.401,37)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (95.038,40)	R$ (11.834,80)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (108.965,25)	R$ (4.651.704,40)
(-) ICMS S/COMPRAS		R$ 0,00	R$ 314.137,83
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R$ 106.873,20	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 134.544,77	R$ 3.871.774,60
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 134.544,77	R$ 3.871.774,60
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.806,24)	R$ (719.063,45)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (10.560,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.320,00)
(-) ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (4.089,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (21.968,72)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (2.232,46)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (11.826,30)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7.303,54)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.650,00)	R$ (7.495,62)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.321,80)	R$ (16.365,58)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (25.510,15)
(-) CARTORIO E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (196,07)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (29.590,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (12.833,44)	R$ (531.941,84)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (12.487,94)

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 974

ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (16.082,21)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (20.094,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.811,17
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 0,00	R$ 1.811,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.033,50)	R$ (112.306,29)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (1.033,50)	R$ (9.961,10)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.821,47)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (91.648,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (8.875,03)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 114.706,03	R$ 3.042.216,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 114.706,03	R$ 3.042.216,03
RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ 114.706,03	R$ 3.042.216,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 114.706,03	R$ 3.042.216,03

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 975

ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** Folha: 0000
CNPJ: 47.484.691/0001-00 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2023 (VALORES EM R$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é uma Sociedade Limitada Unipessoal, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 47.484.691/0001-00.
A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Travessa Um, VRS 452, nº 83, sala 02, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações
Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.
As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2023 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:
a) Operação com Moeda Estrangeira
A moeda funcional da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é o real.
b) Instrumentos Financeiros Básicos.
As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo se valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 30 dias.
b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.
b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.
c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:
Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.
d) Despesas Antecipadas
As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.
e) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.
f) Investimentos
Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuada provisão para perdas por não existirem indícios.
g) Imobilizado
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.
A MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.
h) Provisão para Contingências
Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz/RS, 31 de Dezembro de 2023.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 976
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43209584578	47.484.691/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00190455063	LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063	858052170332877853 2	13/07/2023 a 12/07/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	47484691000100	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100	159224388881939168 532052439364122709 303	21/08/2023 a 20/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.
F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 16:47:05

14.DC.3B.1F.79.81.E4.88
E8.9D.6B.53.09.7B.01.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nº PROC 001/2026
Nº FLG 977
ASS

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ:	47.464.691/0001-00 Nire: 43209584578 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diario
Identificação do arquivo(Hash):	8C.85.23.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.8C.F5.B7.FD.37.21.96.56.69

Consulta Realizada em: 09/05/2024 10:22:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Nº PROC. 00119036
Nº PAG 978
ASS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.484.691/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NIRE	43209584578
CNPJ	47.484.691/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	FELIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81847

Nº PROC 1001/2006
Nº PAG 979
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81847
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.85.20.9C.76.F5.D4.F4.A4.3E.F3.BC.F5.B7.FD.37.21.95.56.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.990.736,32	R$ 6.247.321,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.246.042,99	R$ 1.677.851,39
DISPONIVEL		R$ 1.970.097,53	R$ 366.343,62
CAIXA		R$ 1.943.261,89	R$ 352.201,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.335,64	R$ 2.585,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 25.500,00	R$ 11.556,73
CLIENTES		R$ 1.271.958,29	R$ 662.587,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.271.958,29	R$ 662.587,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.987,17	R$ 28.992,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 3.987,17	R$ 28.992,79
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 619.927,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 619.927,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 744.693,33	R$ 4.569.470,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 744.693,33	R$ 4.568.470,25
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 744.693,33	R$ 4.568.470,25
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
PASSIVO		R$ 3.990.736,32	R$ 6.247.321,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.728.553,85	R$ 1.182.698,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 286.158,04	R$ 252.304,67
EMPRESTIMOS		R$ 286.158,04	R$ 252.304,67
FORNECEDORES		R$ 822.782,15	R$ 471.076,64
FORNCEDORES		R$ 822.782,15	R$ 471.076,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 617.458,24	R$ 449.432,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 617.458,24	R$ 449.432,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.155,42	R$ 9.884,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.746,22	R$ 9.446,68
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		R$ 409,20	R$ 437,72
PASSSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 535.219,06	R$ 4.396.107,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 535.219,06	R$ 4.396.107,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Nº PROC 001/2026

Nº FAG 980

ASS

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.484.691/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS		R$ 535.219,06	R$ 4.396.107,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.726.963,41	R$ 668.515,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.176.963,41	R$ 118.515,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.176.963,41	R$ 118.515,87

Nº PROC 0001/2026
Nº PAG 981
ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:35:59.
Válido até: 14/04/2026.
Código de Controle: 5581932.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 982
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO..... :	RS-060740/O-5
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:36:28.
Válido até: 14/04/2026.
Código de Controle: 1345598.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 983
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO.....	: RS-085826/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.904.550-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:35:44.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 7935271.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 9 84
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/01/2026 as 16:36:18.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 9667437.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 985
ASS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 986
ASS

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

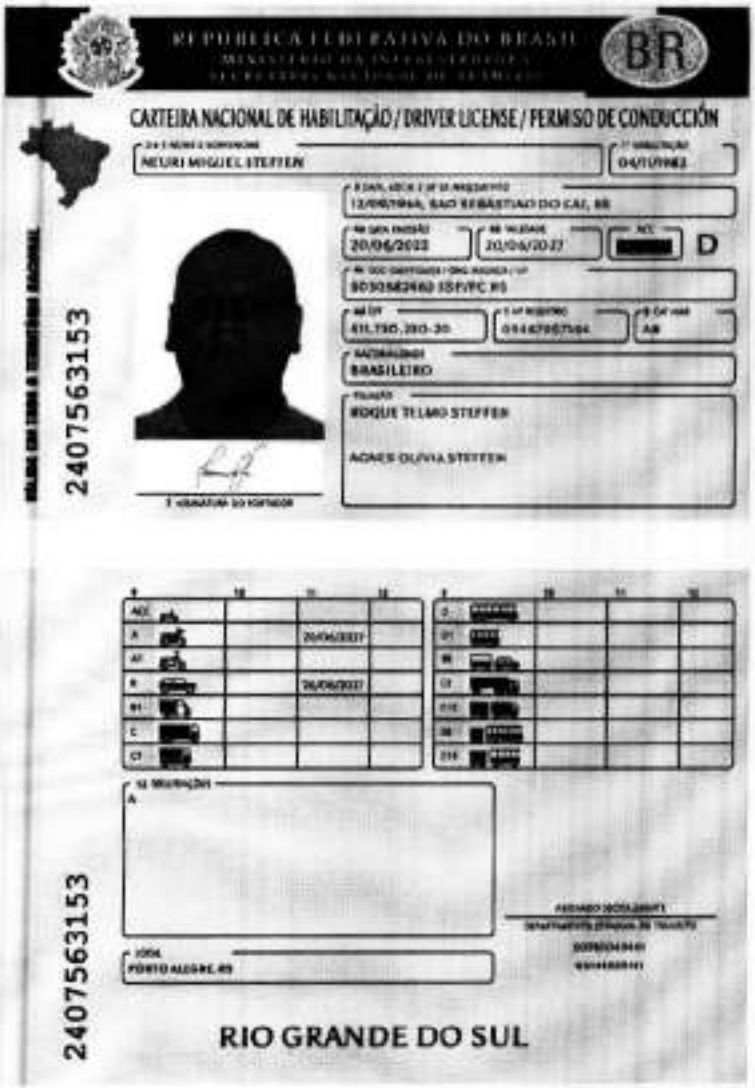

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Nº PROC 0011/2026

Nº PAG 987

ASS

Inscrição: 47.494.691/0001-00
Endereço: TRAVESSA UM, 83, VRS 452 SALA 02, ARROIO FELIZ, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.677.851,39 + 4.569.470,25	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.677.851,39	1,42
	Passivo Circulante	1.182.698,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	366.343,62	0,31
	Passivo Circulante	1.182.698,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.247.321,64	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	8,35
	Patrimônio Líquido	668.515,87	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	0,89
	Passivo Total	6.247.321,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	0,89
	Ativo	6.247.321,64	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	668.515,87	0,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.182.698,24 + 4.396.107,53	

LEONARDO MARTINY:03134895056

LEONARDO MARTINY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 031.348.950-56

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2025.09.05 13:31:24 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Reg. no CRC - RS sob o No. 085826
CPF: 001.904.550-63

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 988
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/11/2025 as 08:19:43.
Válido até: 25/02/2026.
Código de Controle: 9991534.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 989
ASS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO..... :	RS-060740/O-5
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/11/2025 as 08:20:06.
Válido até: 25/02/2026.
Código de Controle: 6274909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Nº PROC 10011/2026
Nº PAG 990
ASS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(958.447,54)	3.062.257,38
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(958.447,54)	3.062.257,38
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	598.308,61	(1.143.053,15)
(Aumento) Redução nos estoques	(619.927,65)	11.814,80
Aumento (Redução) em fornecedores	(351.705,51)	797.093,65
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(160.296,73)	615.130,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.492.068,82)	3.343.263,62
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.492.068,82)	3.343.263,62
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.492.068,82)	3.343.263,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(1.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Parcela dos lucros Incorporado ao Capital	0,00	(500.000,00)
Integralização de capital	0,00	500.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(100.000,00)	(1.500.000,00)
Empréstimos tomados	3.827.035,10	821.377,10
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(3.823.776,92)	(744.693,33)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(96.741,82)	(1.423.316,23)
Redução nas Disponibilidades	(1.589.810,64)	1.919.947,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.944.597,53	24.650,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	354.786,89	1.944.597,53

FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

Nº PROC 0011/9026
Nº PAG 991
ASS

Empresa: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 47.484.691/0001-00 Folha: 0001
Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022 Número livro: 0004
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor 2024	2023
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.176.963,41	114.706,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	4.269.568,06
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(958.447,54)	(1.207.310,68)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	218.515,87	3.176.963,41
DESTINAÇÕES		
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(500.000,00)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)	(1.500.000,00)
TOTAL	(100.000,00)	(2.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.515,87	1.176.963,41

FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNP	47.484.691/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	DIVIDENDOS (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	550.000,00	0,00	1.176.963,41	1.726.963,41
Dividendos Propostos			(-)100.000,00	(-)100.000,00
Prejuízos do Exercício			(-)958.447,54	(-)958.447,54
Saldo Final em 31.12.2024	550.000,00	0,00	118.515,87	668.515,87
Notas				

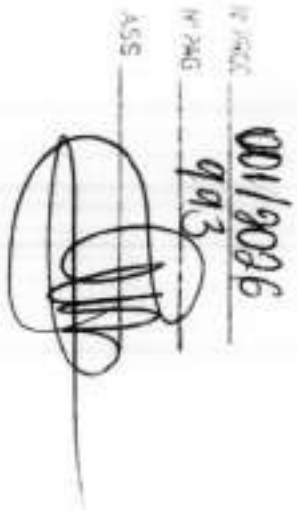

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.170.167,01	R$ 4.967.334,58
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 11.170.167,01	R$ 4.967.334,58
(-) DEDUÇÕES		R$ (2.948.991,04)	R$ (1.893.480,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (994.145,78)	R$ (759.359,50)
(-) (-) ICMS		R$ (1.002.411,99)	R$ (655.813,23)
(-) (-) COFINS		R$ (75.928,13)	R$ (123.099,75)
(-) (-) PIS		R$ (16.451,07)	R$ (26.671,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (31.198,51)	R$ (49.264,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (47.775,00)	R$ (69.271,57)
(-) SIMPLES		R$ (781.060,56)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.221.175,97	R$ 3.073.854,55
(-) CMV		R$ (4.349.401,37)	R$ (3.352.011,34)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (11.834,80)	R$ (1.258.699,65)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (4.651.704,40)	R$ (4.742.196,64)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 444.025,56
(-) ICMS S/COMPRAS		R$ 314.137,83	R$ 326.232,09
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 1.878.827,30
(-) LUCRO BRUTO		R$ 3.871.774,60	R$ (278.156,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.871.774,60	R$ (278.156,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (719.063,45)	R$ (517.725,14)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.560,00)	R$ (16.944,00)
(-) INSS		R$ (1.320,00)	R$ (3.388,80)
(-) ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (4.089,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (21.968,72)	R$ (9.154,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.232,46)	R$ (911,27)
(-) TELEFONE		R$ (11.826,30)	R$ (1.647,73)
(-) SEGUROS		R$ (7.303,54)	R$ (2.871,02)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (7.496,62)	R$ (8.190,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (16.365,58)	R$ (1.993,51)
(-) ALUGUEIS		R$ (25.510,15)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO E EMOLUMENTOS		R$ (196,07)	R$ (20,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (29.590,00)	R$ (12.565,03)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (531.941,84)	R$ (340.288,88)

Nº DOC 001/2026
Nº PAG 944
ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.484.691/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.467,94)	R$ (2.306,86)
(-) IOF		R$ (16.082,21)	R$ (79.561,51)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (20.094,02)	R$ (37.879,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.811,17	R$ 38.862,11
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 34.377,02
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 1.811,17	R$ 4.485,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (112.306,29)	R$ (200.253,84)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (9.961,10)	R$ (4.163,55)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.821,47)	R$ (17.751,96)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (91.648,69)	R$ (134.308,83)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (8.875,03)	R$ (44.029,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.173,88)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.173,88)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.042.216,03	R$ (958.447,54)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.042.216,03	R$ (958.447,54)
(-) RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ 3.042.216,03	R$ (958.447,54)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 3.042.216,03	R$ (958.447,54)

Nº FOLHA 001/2026

Nº PAG 995

ASS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** Folha: 0000
CNPJ: 47.484.691/0001-00 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 43209584578 Data: 09/08/2022

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2024 (VALORES EM R$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é uma Sociedade Limitada Unipessoal, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 47.484.691/0001-00.
A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Travessa Um, VRS 452, nº 83, sala 02, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 1002, de 18 de novembro de 2021, sendo adoção antecipada para o presente ano-calendário, as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis são parte essencial das demonstrações contábeis da entidade.
2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações
Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.
As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2024, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:
a) Operação com Moeda Estrangeira
A moeda funcional da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é o real.
b) Instrumentos Financeiros Básicos.
As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo se valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 30 dias.
b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.
b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.
c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:
Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.
d) Despesas Antecipadas
As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.
e) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.
f) Investimentos
Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuada provisão para perdas por não existirem indícios.
g) Imobilizado
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.
A MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.
h) Provisão para Contingências
Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz/RS, 31 de Dezembro de 2024.

Nº ORC 001/2026
Nº PAD 996
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43209584578	47.484.691/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47484691000100	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100	329573473316319447 08602244543	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim
Contador	00190455063	LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063	619401257389990664 007381355	27/06/2024 a 27/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.
6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 17:49:36

E8.65.CD.3B.0B.2A.68.B4
3A.0E.FC.3D.B5.9D.B8.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 997
ASS

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ:	47.484.691/0001-00 Nire: 43209584578 Scp:
Período de Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diario
Identificação do arquivo(hash):	65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-

Consulta Realizada em: 10/06/2025 05:00:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 998

ASS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.484.691/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NIRE	43209584578
CNPJ	47.484.691/0001-00
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	FELIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69130

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 999
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69130
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.C7.9A.A3.61.02.7A.4C.54.D8.66.56.6E.B8.41.BB.7A.36.04.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTRE

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1000
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA GUAIRA ,3074 – CENTRO-CEP 85010-010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE CNPJ 32.816.440/0001-08 ESTABELECIDA NA RUA MINAS GERAIS, 684 - BAIRRO DOS ESTADOS, GUARAPUAVA, PR, FORNECEU PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, CNPJ 76.178.037/0001-76 SITUADA NA RUA BRIGADEIRO ROCHA, NÚMERO 2777, CENTRO, ESTADO DO PARANÁ O OBJETO, ABAIXO ESPECIFICADO, NO PERÍODO DE 14/06/2022, CONFORME A NOTA FISCAL NÚMERO 000.000.132 Série 1:

OBJETO (OS): MATERIAL DE INFORMÁTICA.

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R$): 24.820,00

CONTRATO: 463/2021

EMPENHO: 09/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 167/2021 PROCESSO N° 284/2021

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS OBJETOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

GUARAPUAVA, 03 DE MARÇO DE 2023.

Nº PROC 001/2006

Nº PAG 1001

ASS

GESTORA DO CONTRATO : LUCIMARI DOS SANTOS

CPF 060.584.559-01

LUCIMARI DOS SANTOS
060.584.559-01
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
02/03/2023 16:35:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/03/2023 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://v.ufente.net/p/6405fa6ad5a5e

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09691837939, CNPJ 32.816.440/0001-08, estabelecida na Rua Minas Gerais, 684 - Bairro dos Estados, Guarapuava, PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ 27.142.702/0001-66, situada na Av. Morobá, 20 - Conj. Moroba, Aracruz - ES, CEP: 29.192-733, telefone (27) 3270-7000, os seguintes objetos abaixo especificados, conforme a nota fiscal número 6960615:

OBJETO (OS): Equipamentos para Escritório (Encadernadora e Guilhotina de Papel)

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R$): 6.200,00

Atestamos ainda que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracruz/ES, 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

GILVAN RIBEIRO SOUZA
Agente Administrativo – Matrícula nº 31.073
Decreto nº 33.691, de 31/01/2018

Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA)
CNPJ: 27.142.702/0001-66
Av. Morobá, 20, Morobá
Aracruz - ES / CEP: 29.192-733

Gilvan R. Souza
Matrícula nº 31.073

Nº PROC 001/2020
Nº PAG 1002
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, em nome da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 76.178.029/0001-20, que a Empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº: 32.816.440/0001-08 estabelecida na RUA MINAS GERAIS, 684 - CEP: 85035040 - BAIRRO: DOS ESTADOS, Guarapuava/PR, participa de licitações que promovemos, apresentando bom desempenho e tem perfil para o fornecimento dos produtos listados na atividade de seus contratos. (Material de limpeza, descartáveis e higiene, e equipamentos para Secretaria de Saúde, tais como aparelho de televisão tv 40 led fhd, e termômetro auricular)

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento todos objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Nº PROC. 001/2020
Nº PAG. 1003
ASS.

Inácio Martins, 20 de janeiro de 2020.

Edna Nogueira
Diretora do Depto de Compras e Licitações
Decreto 013-17

ASSOCIAÇÃO ESPORTE EM AÇÃO
Associação de Utilidade Pública Municipal
CNPJ 28.898.943/0001-00
Rua Felisberto Rodrigues de Souza, 467, Vila Bela,
Guarapuava – PR
Fone: (42) 99930-5452
assoc.esporteacao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, que já adquirimos da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, CNPJ 32.816.440/0001-08, sediada nesta cidade de Guarapuava, produtos de limpeza e artigos eletroeletrônicos.

Registramos ainda que a referida empresa forneceu produtos de boa qualidade com valores compatíveis com o praticado no comércio local, além de cumprir fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 03 de abril de 2019

JEFFERSON CHRISTHIANO BATISTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTE EM AÇÃO
CNPJ: 28.898.943/0001-00
Rua Felisberto Rodrigues de Souza, 467
Vila Bela - CEP 85027-280 Guarapuava-PR

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 1.004
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939 CNPJ 32.816.440/0001-08 estabelecida na Rua Minas Gerais, 684 - Bairro dos Estados, Guarapuava, PR, forneceu para esta empresa Hospital Casa de Caridade Dom Orione CNPJ 01.368.232/0001-60, situada na Rua Dom Orione, 100, Araguaina, TO, forneceu o objeto, abaixo especificado, no período de 06/05/2019, conforme a nota fiscal número 6741289:

OBJETO (OS): Material de Informática

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R$): 583,80

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguaina, 19 de junho de 2019.

DOM ORIONE
HOSPITAL

NORMANDO C. L. MORAIS
COMPRADOR
(63) 3411 8787 - Ramal 2212
[redacted]

Nº PAC 001/2026
Nº PAG 1.005
ASS

Departamento de Geoprocessamento
Rua São Paulo, Nº 3812 Patrimônio Velho
17 3405-9749 CEP 15500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE CNPJ 32.816.440/0001-08** estabelecida na Rua Minas Gerais, 684 - Bairro dos Estados, Guarapuava, PR, forneceu para à Prefeitura Municipal de **VOTUPORANGA - SP CNPJ 46.599.809/0001 -82** situada à Rua Pará nº3227 – Patrimônio Velho, o objeto, abaixo especificado, conforme a nota fiscal número **000.000.167**:

OBJETO (OS): **Plotter Epson T5400.**

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R$): **21.500,00**

DOCUMENTO (CONTRATO/EMPENHO): **N° 21.549/2022**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N° 0256/2022**

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG. 1.006
ASS.

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

Luis Fernando Magossi
Chefe do Depto. de Geoprocessamento

Luis Fernando Magossi
Chefe de Departamento de
Geoprocessamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DA FAZENDA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, representado neste ato por **NEUZA ZONATTO**, Secretária Municipal da Fazenda;

Contratante: Município de Guaporé/RS, CNPJ: 87.862.397/0001-09;
Proprietário: Município de Guaporé/RS, CNPJ: 87.862.397/0001-09;
Contratada: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE., CNPJ: 32.816.440/0001-08
Endereço da entrega dos produtos: Av Silvio Sanson, nº 1135, centro, Guaporé/RS – CEP 99.200-000.
Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024

Atestamos que a empresa em questão possui habilitação técnica para o fornecimento de ***Monitor LED Tamanho: 27" Widescreen IPS -Resolução: 1920 x 1080 FHD - Contraste dinâmico: mínimo 20.000.000:1 -Core 16.7 M -Tipo de painel: Anti-reflexivo -Taxa de atualização: mínimo 75 Hz Tempo de Resposta: 1 ms Regulagem de altura e ângulo Conexão: Displayport - HDMI 1.4 Garantia de 12 (doze) meses*** nada tendo que a desabone.

Guaporé/RS, 17 de Março de 2025.

Neuza Zonatto

Secretária Municipal da Fazenda

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1007
ASS

Assinado por 1 pessoa: NEUZA ZONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6ABE-8181-85A6-CDF7 e informe o código 6ABE-8181-85A6-CDF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6ABE-B181-B5A6-CDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NEUZA ZONATTO (CPF 579.XXX.XXX-34) em 17/03/2025 13:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6ABE-B181-B5A6-CDF7

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 1008
ASS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41807579991

CNPJ: 32.816.440/0001-08

ALEXANDRE AGUSTO VIANTE

ALEXANDRE AGUSTO VIANTE, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 05/058/2001, RG nº 130853722 SESP-PR e CPF nº 098.918.379-39, residente e domiciliado na Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-040; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE,** com sede à **Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-040**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807579991 em 19/02/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 32.816.440/0001-08;** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A razão social – ALEXANDRE AGUSTO VIANTE.

Cláusula Segunda - DA ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E LIVROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, VESTUARIO E ACESSORIOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, PECAS E ACESSORIOS DE MOTO.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41807579991

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 1009
ASS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41807579991

CNPJ: 32.816.440/0001-08

ALEXANDRE AGUSTO VIANTE

CNPJ: 32.816.440/0001-08

ALEXANDRE AGUSTO VIANTE, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 05/058/2001, RG nº 130853722 SESP-PR e CPF nº 098.918.379-39, residente e domiciliado na Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-040; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE,** com sede à **Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-040**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807579991 em 19/02/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 32.816.440/001-08;** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ALEXANDRE AGUSTO VIANTE.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-040.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E LIVROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, VESTUARIO E ACESSORIOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, PECAS E ACESSORIOS DE MOTO.**

Nº PROC 001/2006
Nº PAG 1.010
ASS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41807579991

CNPJ: 32.816.440/0001-08

ALEXANDRE AGUSTO VIANTE

Clausula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 14 de Setembro de 2020

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.011
ASS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09891837939	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Nº PROC. 001/2086
Nº FAC. 1.012
ASS.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 13:46 SOB Nº 20205315194.
PROTOCOLO: 205315194 DE 16/09/2020 13:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004400313. NIRE: 41807579991.
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12408931470 em 25/06/2024, protocolo 244535914. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Número de Registro:	41807579991
CNPJ:	32816440000108
Município:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03067590988	RAFAEL LACERDA TOLEDO	PR08034306
09891837939	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	

Nº PROC. 0011/2026
Nº PAG. 1.013
ASS.

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2024 15:35 SOB Nº 20244535914.
PROTOCOLO: 244535914 DE 25/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408931470. NIRE: 41807579991.
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Endereço:	MINAS GERAIS, 684
Bairro:	DOS ESTADOS
Cidade:	GUARAPUAVA
Estado:	PR
CEP:	85.035-040
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41807579991
Data do Registro:	19/02/2019
Inscrição Estadual:	90862194-81
C.N.P.J./C.P.F.:	32.816.440/0001-08
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1011
ASS

GUARAPUAVA , 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:54:04 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
RG: 130853722
CPF: 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:32:49 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR

CRC: 080343/O-9 UF: PR

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	3310100002 Compras	160-0	Nota 52070103 - AMERICANAS S.A - EM	0/388159	157.585,10	0,00
5	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 52070103 - AMERICANAS S.A - EM	0/388160	0,00	157.585,10
				Total do Dia:	**157.585,10**	**157.585,10**
16	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 200 - MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	0/350184	0,00	180.000,00
16	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 200 - MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	0/350185	180.000,00	0,00
				Total do Dia:	**180.000,00**	**180.000,00**
18	3310100002 Compras	160-0	Nota 44867569 - HIPERMEDIC IMP E DISTRB EQUIP MEDICOS L	0/372748	4.000,00	0,00
18	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 44867569 - HIPERMEDIC IMP E DISTRB EQUIP MEDICOS L	0/372749	0,00	4.000,00
				Total do Dia:	**4.000,00**	**4.000,00**
20	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 2022	0/392952	41.246,29	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 2022	0/392952	0,00	41.246,29
				Total do Dia:	**41.246,29**	**41.246,29**
25	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 203 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350182	0,00	5.250,00
25	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 203 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350183	5.250,00	0,00
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 240155 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372746	4.959,32	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 240155 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372747	0,00	4.959,32
				Total do Dia:	**10.209,32**	**10.209,32**
27	3310100002 Compras	160-0	Nota 173340 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	0/372750	692,40	0,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 173340 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	0/372751	0,00	692,40
				Total do Dia:	**692,40**	**692,40**
31	3210100001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 01/2023	0/383256	10.532,75	0,00
31	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 01/2023	0/383256	0,00	10.532,75
31	1110100001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a:	0/388921	5.500,00	0,00
31	3110100001 Vendas a vista	84-1	Valor ref a:	0/388921	0,00	5.500,00
				Total do Dia:	**16.032,75**	**16.032,75**
				Total do Mês:	**409.745,86**	**409.745,86**

*****

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.015
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 204 - MUNICIPIO DE PATOS D	0/350166	0,00	2.070,00
9	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 204 - MUNICIPIO DE PATOS D	0/350167	2.070,00	0,00
9	3310100002 Compras	160-0	Nota 276732 - NORDTECH LTDA	0/372742	2.142,23	0,00
9	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 276732 - NORDTECH LTDA	0/372743	0,00	2.142,23
				Total do Dia:	**4.212,23**	**4.212,23**
10	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 205 - MUNICIPIO DE HERVAL	0/350170	0,00	3.590,00
10	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 205 - MUNICIPIO DE HERVAL	0/350171	3.590,00	0,00
				Total do Dia:	**3.590,00**	**3.590,00**
16	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 206 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350172	0,00	999,00
16	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 206 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350173	999,00	0,00
16	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 208 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350174	0,00	7.540,00
16	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 208 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/350175	7.540,00	0,00
				Total do Dia:	**8.539,00**	**8.539,00**
17	3310100002 Compras	160-0	Nota 242543 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372744	3.188,02	0,00
17	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 242543 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372745	0,00	3.188,02
				Total do Dia:	**3.188,02**	**3.188,02**
20	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 01/2023	0/392663	10.532,75	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 01/2023	0/392663	0,00	10.532,75
				Total do Dia:	**10.532,75**	**10.532,75**
27	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 211 - IPSEMA INST DE PREV	0/350168	0,00	1.720,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 211 - IPSEMA INST DE PREV	0/350169	1.720,00	0,00
27	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 209 - IPSEMA INST DE PREV	0/350176	0,00	6.000,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 209 - IPSEMA INST DE PREV	0/350177	6.000,00	0,00
				Total do Dia:	**7.720,00**	**7.720,00**
28	3210100001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 02/2023	0/383257	1.757,46	0,00
28	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 02/2023	0/383257	0,00	1.757,46
				Total do Dia:	**1.757,46**	**1.757,46**
				Total do Mês:	**39.539,46**	**39.539,46**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1016
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 212 - MUNICIPIO DE FUNDAO	0/380178	0,00	4.302,00
2	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 212 - MUNICIPIO DE FUNDAO	0/380179	4.302,00	0,00
				Total do Dia:	**4.302,00**	**4.302,00**
3	331010002 Compras	160-0	Nota 89942 - ArcelorMittal Brasil	0/372738	1.455,56	0,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 89942 - ArcelorMittal Brasil	0/372739	0,00	1.455,56
				Total do Dia:	**1.455,56**	**1.455,56**
16	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 213 - MUNICIPIO DE PIRAJU	0/380180	0,00	2.070,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 213 - MUNICIPIO DE PIRAJU	0/380181	2.070,00	0,00
				Total do Dia:	**2.070,00**	**2.070,00**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 214 - POLICIA MILITAR DO E	0/380182	0,00	11.180,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 214 - POLICIA MILITAR DO E	0/380183	11.180,00	0,00
				Total do Dia:	**11.180,00**	**11.180,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 02/2023	0/382654	1.757,46	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 02/2023	0/382654	0,00	1.757,46
				Total do Dia:	**1.757,46**	**1.757,46**
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 215 - PREFEITURA DO MUNICI	0/380184	0,00	2.800,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 215 - PREFEITURA DO MUNICI	0/380185	2.800,00	0,00
				Total do Dia:	**2.800,00**	**2.800,00**
28	331010002 Compras	160-0	Nota 445435 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/372740	2.483,57	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 445435 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/372741	0,00	2.483,57
				Total do Dia:	**2.483,57**	**2.483,57**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-9	Provisão Simples ref: 03/2023	0/383256	1.713,35	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 03/2023	0/383256	0,00	1.713,35
				Total do Dia:	**1.713,35**	**1.713,35**
				Total do Mês:	**27.541,94**	**27.541,94**

*****

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 1.017
ASS.

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 216 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/383192	0,00	7.890,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 216 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/383193	7.890,00	0,00
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 217 - MUNICIPIO DE MESOPOL	0/383194	0,00	2.150,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 217 - MUNICIPIO DE MESOPOL	0/383195	2.150,00	0,00
				Total do Dia:	**10.040,00**	**10.040,00**
4	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 218 - MUNICIPIO DE PLANALT	0/383196	0,00	3.050,00
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 218 - MUNICIPIO DE PLANALT	0/383197	3.050,00	0,00
				Total do Dia:	**3.050,00**	**3.050,00**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 362384 - INGRAM MICRO BRASIL	0/372739	6.936,00	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 362384 - INGRAM MICRO BRASIL	0/372737	0,00	6.936,00
				Total do Dia:	**6.936,00**	**6.936,00**
17	331010002 Compras	160-0	Nota 1337258 - COLOR VISAO DO BRASI	0/372732	6.920,86	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1337258 - COLOR VISAO DO BRASI	0/372733	0,00	6.920,86
				Total do Dia:	**6.920,86**	**6.920,86**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 03/2023	0/382665	1.713,35	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 03/2023	0/382666	0,00	1.713,35
				Total do Dia:	**1.713,35**	**1.713,35**
27	331010002 Compras	160-0	Nota 109668 - VENDA A CONSUMIDOR	0/372734	117,52	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 109668 - VENDA A CONSUMIDOR	0/372735	0,00	117,52
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 219 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383198	0,00	580,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 219 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383199	580,00	0,00
				Total do Dia:	**697,52**	**697,52**
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 04/2023	0/383258	1.128,68	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 04/2023	0/383258	0,00	1.128,68
				Total do Dia:	**1.128,68**	**1.128,68**
				Total do Mês:	**30.486,61**	**30.486,61**

*****

Nº FOLC 001/2024
Nº PAG 1.013
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Leto	Débito	Crédito
2	331010002 Compras	160-0	Nota 106603 - Magazile Luiza SA	0/372722	315,84	0,00
2	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 106603 - Magazile Luiza SA	0/372723	0,00	315,84
				Total do Dia:	**315,84**	**315,84**
3	331010002 Compras	160-0	Nota 7561 - JCK IMPORTADORA LTDA	0/372730	476,00	0,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 7561 - JCK IMPORTADORA LTDA	0/372731	0,00	476,00
				Total do Dia:	**476,00**	**476,00**
4	331010002 Compras	160-0	Nota 899 - COSLI ASSESSORIA E C	0/372728	1.994,05	0,00
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 899 - COSLI ASSESSORIA E C	0/372729	0,00	1.994,05
4	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 220 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383202	0,00	10.000,00
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 220 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383203	10.000,00	0,00
4	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 222 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383226	0,00	889,99
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 222 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383227	889,99	0,00
4	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 221 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383232	0,00	1.779,98
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 221 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383233	1.779,98	0,00
				Total do Dia:	**14.664,02**	**14.664,02**
5	331010002 Compras	160-0	Nota 151387 - KD COMERCIO ELETRODO	0/372726	385,49	0,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 151387 - KD COMERCIO ELETRODO	0/372727	0,00	385,49
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 227 - GOIOXIM PREF. MUNICI	0/383200	0,00	800,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 227 - GOIOXIM PREF. MUNICI	0/383201	800,00	0,00
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 225 - MUNICIPIO DE TRAMAND	0/383210	0,00	8.400,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 225 - MUNICIPIO DE TRAMAND	0/383211	8.400,00	0,00
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 224 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383218	0,00	889,99
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 224 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383219	889,99	0,00
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 228 - MUNICIPIO DE TRES FR	0/383230	0,00	420,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 228 - MUNICIPIO DE TRES FR	0/383231	420,00	0,00
				Total do Dia:	**10.695,48**	**10.695,48**
6	331010002 Compras	160-0	Nota 368431 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/372724	498,67	0,00
6	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 368431 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/372725	0,00	498,67
				Total do Dia:	**498,67**	**498,67**
8	331010002 Compras	160-0	Nota 669660 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/372710	143,10	0,00
8	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 669660 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/372711	0,00	143,10
				Total do Dia:	**143,10**	**143,10**
11	331010002 Compras	160-0	Nota 2286793 - KD COMERCIO ELETRODO	0/372718	470,72	0,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2286793 - KD COMERCIO ELETRODO	0/372719	0,00	470,72
				Total do Dia:	**470,72**	**470,72**
15	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 230 - COMANDO DA AERONAUTI	0/383216	0,00	1.090,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 230 - COMANDO DA AERONAUTI	0/383217	1.090,00	0,00
15	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 229 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383220	0,00	889,99
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 229 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/383221	889,99	0,00
				Total do Dia:	**1.979,99**	**1.979,99**
16	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 231 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383208	0,00	3.550,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 231 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383209	3.550,00	0,00
				Total do Dia:	**3.550,00**	**3.550,00**
17	331010002 Compras	160-0	Nota 76874 - FILIAL BAHIA	0/372704	4.200,95	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 76874 - FILIAL BAHIA	0/372705	0,00	4.200,95
17	331010002 Compras	160-0	Nota 370424 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/372714	5.705,73	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 370424 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/372715	0,00	5.705,73
				Total do Dia:	**9.906,68**	**9.906,68**
19	331010002 Compras	160-0	Nota 110667 - VENDA A CONSUMIDOR	0/372720	235,80	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 110667 - VENDA A CONSUMIDOR	0/372721	0,00	235,80
				Total do Dia:	**235,80**	**235,80**
20	331010002 Compras	160-0	Nota 566515 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/372712	4.749,05	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 566515 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/372713	0,00	4.749,05
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 04/2023	0/392656	1.128,88	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 04/2023	0/392656	0,00	1.128,88
				Total do Dia:	**5.877,93**	**5.877,93**
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 236 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383206	0,00	335,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 236 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383207	335,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 235 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383214	0,00	245,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 235 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383215	245,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 234 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383222	0,00	335,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 234 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383223	335,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 233 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383228	0,00	245,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 233 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383229	245,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 232 - SERVIÇO DE APOIO AS	0/383236	0,00	6.300,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 232 - SERVIÇO DE APOIO AS	0/383237	6.300,00	0,00
				Total do Dia:	**7.460,00**	**7.460,00**
23	331010002 Compras	160-0	Nota 267733 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/372708	16.788,00	0,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 267733 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/372709	0,00	16.788,00
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 237 - SEC DE EST DE DESENV	0/383234	0,00	3.050,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 237 - SEC DE EST DE DESENV	0/383235	3.050,00	0,00
				Total do Dia:	**19.838,00**	**19.838,00**
24	331010002 Compras	160-0	Nota 1400999 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372702	3.480,00	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1400999 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372703	0,00	3.480,00
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 238 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/383224	0,00	15.165,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 238 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/383225	15.165,00	0,00
				Total do Dia:	**18.645,00**	**18.645,00**
29	331010002 Compras	160-0	Nota 5257227 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0/372706	998,05	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 5257227 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0/372707	0,00	998,05
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 239 - MUNICÍPIO DE INDIANÁ	0/383212	0,00	4.570,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 239 - MUNICÍPIO DE INDIANÁ	0/383213	4.570,00	0,00
				Total do Dia:	**5.568,05**	**5.568,05**
31	331010002 Compras	160-0	Nota 1407994 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372716	8.995,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1407994 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372717	0,00	8.995,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 240 - PREF MUNICIPAL DE BA	0/383204	0,00	31.200,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 240 - PREF MUNICIPAL DE BA	0/383205	31.200,00	0,00
31	321010001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 05/2023	0/383260	7.395,20	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 05/2023	0/383260	0,00	7.395,20
				Total do Dia:	**47.590,20**	**47.590,20**
				Total do Mês:	**147.915,48**	**147.915,48**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.019
ASS.

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Loto	Débito	Crédito
2	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 241 - MUNICIPIO DE CANAA	0/383246	0,00	7.100,00
2	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 241 - MUNICIPIO DE CANAA	0/383247	7.100,00	0,00
				Total do Dia:	**7.100,00**	**7.100,00**
7	331010002 Compras	160-0	Nota 289095 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/372692	4.998,00	0,00
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 289095 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/372693	0,00	4.998,00
				Total do Dia:	**4.998,00**	**4.998,00**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 81758 - BRIGHT.COM COMERCIAL	0/372690	11.407,33	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 81758 - BRIGHT.COM COMERCIAL	0/372691	0,00	11.407,33
				Total do Dia:	**11.407,33**	**11.407,33**
15	331010002 Compras	160-0	Nota 60184 - ACBZ IMPORTACAO E CO	0/372694	6.035,73	0,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 60184 - ACBZ IMPORTACAO E CO	0/372695	0,00	6.035,73
15	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 244 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A.	0/383248	0,00	758,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 244 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A.	0/383249	758,00	0,00
				Total do Dia:	**6.793,73**	**6.793,73**
19	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 245 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383250	0,00	6.660,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 245 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383251	6.660,00	0,00
19	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 246 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/383252	0,00	7.000,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 246 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/383253	7.000,00	0,00
				Total do Dia:	**13.660,00**	**13.660,00**
20	331010002 Compras	160-0	Nota 411826 - FORCE LINE IND. COM. COMP.	0/372682	8.145,95	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 411826 - FORCE LINE IND. COM. COMP.	0/372683	0,00	8.145,95
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 05/2023	0/392657	7.395,20	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 05/2023	0/392657	0,00	7.395,20
				Total do Dia:	**15.541,15**	**15.541,15**
21	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 247 - FMS SENADOR GUIOMARD	0/383254	0,00	32.900,00
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 247 - FMS SENADOR GUIOMARD	0/383255	32.900,00	0,00
				Total do Dia:	**32.900,00**	**32.900,00**
22	331010002 Compras	160-0	Nota 372170 - INGRAM MICRO BRASIL	0/372696	2.881,11	0,00
	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 372170 - INGRAM MICRO BRASIL	0/372697	0,00	2.881,11
	331010002 Compras	160-0	Nota 1424746 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372698	1.330,00	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1424746 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372699	0,00	1.330,00
				Total do Dia:	**4.211,11**	**4.211,11**
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 248 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383240	0,00	1.700,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 248 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383241	1.700,00	0,00
				Total do Dia:	**1.700,00**	**1.700,00**
28	331010002 Compras	160-0	Nota 19455 - TS SHARA TECNOLOGIA	0/372700	8.991,27	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19455 - TS SHARA TECNOLOGIA	0/372701	0,00	8.991,27
				Total do Dia:	**8.991,27**	**8.991,27**
29	331010002 Compras	160-0	Nota 596254 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/372686	29.462,29	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 596254 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/372687	0,00	29.462,29
29	331010002 Compras	160-0	Nota 82006 - BRIGHT.COM COMERCIAL	0/372688	2.506,93	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 82006 - BRIGHT.COM COMERCIAL	0/372689	0,00	2.506,93
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 249 - PREFEITURA DE CAMPOS	0/383242	0,00	28.600,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 249 - PREFEITURA DE CAMPOS	0/383243	28.600,00	0,00
				Total do Dia:	**60.569,22**	**60.569,22**
30	331010002 Compras	160-0	Nota 91716 - COGRA DISTRIBUIDORA	0/372680	17.995,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 91716 - COGRA DISTRIBUIDORA	0/372681	0,00	17.995,00
30	331010002 Compras	160-0	Nota 1429255 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372684	26.284,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1429255 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372685	0,00	26.284,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 250 - MUNICIPIO DE SANTANA	0/383244	0,00	2.400,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 250 - MUNICIPIO DE SANTANA	0/383245	2.400,00	0,00
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 06/2023	0/383261	7.227,97	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 06/2023	0/383261	0,00	7.227,97
30	233010001 Lucros/Prejuizos Ac	82-5	Valor ref a: Retirada de lucros, em306/230	0/392654	380.000,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a: Retirada de lucros, em306/230	0/392654	0,00	380.000,00
				Total do Dia:	**433.906,97**	**433.906,97**
				Total do Mês:	**601.778,78**	**601.778,78**

*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****

Nº FINC 001/2026
Nº PAG 1.020
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 251 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383188	0,00	4.100,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 251 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383189	4.100,00	0,00
				Total do Dia:	**4.100,00**	**4.100,00**
4	331010002 Compras	160-0	Nota 256046 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372674	2.021,22	0,00
4	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 256046 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/372675	0,00	2.021,22
				Total do Dia:	**2.021,22**	**2.021,22**
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 255 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383172	0,00	36.397,95
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 255 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383173	36.397,95	0,00
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 254 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383176	0,00	289,80
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 254 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383177	289,80	0,00
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 253 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383180	0,00	4.693,05
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 253 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383181	4.693,05	0,00
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 258 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383184	0,00	55.946,31
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 258 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383185	55.946,31	0,00
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 252 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383190	0,00	2.426,53
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 252 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383191	2.426,53	0,00
				Total do Dia:	**99.752,84**	**99.752,84**
12	331010002 Compras	160-0	Nota 2186813 - OUTRA MAQUINAS	0/372676	921,25	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2186813 - OUTRA MAQUINAS	0/372677	0,00	921,25
				Total do Dia:	**921,25**	**921,25**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 3342 - PAULICOMP TRADE	0/372672	583,80	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3342 - PAULICOMP TRADE	0/372673	0,00	583,80
				Total do Dia:	**583,80**	**583,80**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 258 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/383178	0,00	2.740,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 258 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/383179	2.740,00	0,00
				Total do Dia:	**2.740,00**	**2.740,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 06/2023	0/392658	7.227,97	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 06/2023	0/392659	0,00	7.227,97
				Total do Dia:	**7.227,97**	**7.227,97**
21	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 260 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383174	0,00	1.078,00
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 260 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383175	1.078,00	0,00
				Total do Dia:	**1.078,00**	**1.078,00**
24	331010002 Compras	160-0	Nota 1446159 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372678	13.005,00	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1446159 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/372679	0,00	13.005,00
				Total do Dia:	**13.005,00**	**13.005,00**
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 261 - MUNICÍPIO DE SENADOR	0/383170	0,00	7.480,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 261 - MUNICÍPIO DE SENADOR	0/383171	7.480,00	0,00
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 262 - SECRETARIA DE ESTADO	0/383186	0,00	1.370,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 262 - SECRETARIA DE ESTADO	0/383187	1.370,00	0,00
				Total do Dia:	**8.850,00**	**8.850,00**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	116-5	Provisão Simples ref: 07/2023	0/383282	9.762,88	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 07/2023	0/383283	0,00	9.762,88
				Total do Dia:	**9.762,88**	**9.762,88**
				Total do Mês:	**150.040,76**	**150.040,76**

*****

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1021
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 266 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383148	0,00	7.269,75
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 266 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383147	7.269,75	0,00
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 265 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383150	0,00	17.795,40
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 265 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383151	17.795,40	0,00
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 264 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383156	0,00	8.207,50
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 264 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383157	8.207,50	0,00
3	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 263 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383166	0,00	68.974,50
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 263 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383167	68.974,50	0,00
3	331010002 Compras	160-0	Nota 48344985 - HIPERMEDIC IMP E DISTRIB EQUIP MEDICOS L	0/385269	9.900,00	0,00
3	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 48344985 - HIPERMEDIC IMP E DISTRIB EQUIP MEDICOS L	0/385270	0,00	9.900,00
				Total do Dia:	**110.147,25**	**110.147,25**
8	331010002 Compras	160-0	Nota 918702 - INPOWER	0/385271	1.254,08	0,00
8	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 918702 - INPOWER	0/385272	0,00	1.254,08
				Total do Dia:	**1.254,08**	**1.254,08**
10	331010002 Compras	160-0	Nota 93227 - COGRA DISTRIBUIDORA	0/385268	3.249,24	0,00
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 93227 - COGRA DISTRIBUIDORA	0/385268	0,00	3.249,24
				Total do Dia:	**3.249,24**	**3.249,24**
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 267 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383140	0,00	490,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 267 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383141	490,00	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 272 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383142	0,00	1.500,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 272 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383143	1.500,00	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 271 - IPSEMA INST DE PREV	0/383146	0,00	10.420,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 271 - IPSEMA INST DE PREV	0/383145	10.420,00	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 270 - MUNICIPIO DE SANTANA	0/383154	0,00	2.400,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 270 - MUNICIPIO DE SANTANA	0/383155	2.400,00	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 269 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383160	0,00	335,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 269 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383161	335,00	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 268 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383168	0,00	670,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 268 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/383169	670,00	0,00
11	331010002 Compras	160-0	Nota 12905 - BJOSHOP	0/385267	548,99	0,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 12905 - BJOSHOP	0/385268	0,00	548,99
11	331010002 Compras	160-0	Nota 13024 - GISMAR REDES	0/392829	31,98	0,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 13024 - GISMAR REDES	0/392830	0,00	31,98
				Total do Dia:	**16.393,95**	**16.393,95**
14	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 273 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383164	0,00	13.050,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 273 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383165	13.050,00	0,00
				Total do Dia:	**13.050,00**	**13.050,00**
16	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 275 - MUNICIPIO DE BALNEAR	0/383152	0,00	1.800,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 275 - MUNICIPIO DE BALNEAR	0/383153	1.800,00	0,00
16	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 274 - GOIOXIM PREF. MUNICI	0/383158	0,00	4.950,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 274 - GOIOXIM PREF. MUNICI	0/383159	4.950,00	0,00
				Total do Dia:	**6.750,00**	**6.750,00**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 276 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383144	0,00	3.120,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 276 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383145	3.120,00	0,00
				Total do Dia:	**3.120,00**	**3.120,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 07/2023	0/392859	9.762,88	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 07/2023	0/392859	0,00	9.762,88
				Total do Dia:	**9.762,88**	**9.762,88**
21	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 277 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/383138	0,00	1.620,00
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 277 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/383139	1.620,00	0,00
				Total do Dia:	**1.620,00**	**1.620,00**
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 278 - ASSOCIAÇÃO ESPORTE E	0/383162	0,00	23.534,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 278 - ASSOCIAÇÃO ESPORTE E	0/383163	23.534,00	0,00
				Total do Dia:	**23.534,00**	**23.534,00**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 08/2023	0/383263	13.825,70	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 08/2023	0/383263	0,00	13.825,70
				Total do Dia:	**13.825,70**	**13.825,70**
				Total do Mês:	**203.707,08**	**203.707,08**

*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1022
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	331010002 Compras	160-0	Nota 14765216 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/392627	1.696,00	0,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 14765216 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/392628	0,00	1.696,00
				Total do Dia:	**1.696,00**	**1.696,00**
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 280 - INST DE PREV SOCIAL	0/383134	0,00	1.500,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 280 - INST DE PREV SOCIAL	0/383135	1.500,00	0,00
				Total do Dia:	**1.500,00**	**1.500,00**
12	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 281 - FUNDAÇÃO DE ASSISTEN	0/383130	0,00	2.800,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 281 - FUNDAÇÃO DE ASSISTEN	0/383131	2.800,00	0,00
				Total do Dia:	**2.800,00**	**2.800,00**
13	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 282 - MUNICÍPIO DE CRUZ AL	0/383128	0,00	2.830,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 282 - MUNICÍPIO DE CRUZ AL	0/383129	2.830,00	0,00
13	331010002 Compras	160-0	Nota 4525 - MK - INK	0/392625	2.754,00	0,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 4525 - MK - INK	0/392626	0,00	2.754,00
				Total do Dia:	**5.584,00**	**5.584,00**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 713934 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0/392621	875,60	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 713934 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0/392622	0,00	875,60
14	331010002 Compras	160-0	Nota 302 - CREATIVE PRODUTOS	0/392623	539,34	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 302 - CREATIVE PRODUTOS	0/392624	0,00	539,34
14	331010002 Compras	160-0	Nota 262932 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392639	3.951,30	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 262932 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392640	0,00	3.951,30
				Total do Dia:	**5.366,24**	**5.366,24**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 283 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383124	0,00	4.350,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 283 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383125	4.350,00	0,00
				Total do Dia:	**4.350,00**	**4.350,00**
20	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 284 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383122	0,00	2.175,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 284 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/383123	2.175,00	0,00
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Pgto Simples ref: 09/2023	0/392660	13.825,70	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 09/2023	0/392660	0,00	13.825,70
				Total do Dia:	**16.000,70**	**16.000,70**
21	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 286 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383132	0,00	7.827,80
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 286 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383133	7.827,80	0,00
21	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 285 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383136	0,00	5.511,20
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 285 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383137	5.511,20	0,00
				Total do Dia:	**13.339,00**	**13.339,00**
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 287 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383126	0,00	17.700,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 287 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/383127	17.700,00	0,00
				Total do Dia:	**17.700,00**	**17.700,00**
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 09/2023	0/383264	3.835,10	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Provisão Simples ref: 09/2023	0/383264	0,00	3.835,10
				Total do Dia:	**3.835,10**	**3.835,10**
				Total do Mês:	**72.171,04**	**72.171,04**

=====

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1083
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Loto	Débito	Crédito
17	3310100002 Compras	160-0	Nota 346 - BELLA PHOTO COMERCIO	0/392597	19.800,00	0,00
17	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 346 - BELLA PHOTO COMERCIO	0/392596	0,00	19.800,00
				Total do Dia:	**19.800,00**	**19.800,00**
20	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 09/2023	0/392661	3.835,10	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 09/2023	0/392661	0,00	3.835,10
				Total do Dia:	**3.835,10**	**3.835,10**
24	3310100002 Compras	160-0	Nota 390814 - INGRAM MICRO BRASIL	0/392635	1.318,27	0,00
24	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 390814 - INGRAM MICRO BRASIL	0/392636	0,00	1.318,27
				Total do Dia:	**1.318,27**	**1.318,27**
25	3310100002 Compras	160-0	Nota 384321 - ECS	0/392609	842,58	0,00
25	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 384321 - ECS	0/392610	0,00	842,58
				Total do Dia:	**842,58**	**842,58**
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 76830 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/392601	3.099,00	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 76830 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/392602	0,00	3.099,00
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 76843 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/392603	9.297,00	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 76843 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/392604	0,00	9.297,00
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 681494 - GCS COMERCIO DE PNEU	0/392605	1.242,45	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 681494 - GCS COMERCIO DE PNEU	0/392606	0,00	1.242,45
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 185128 - FRIOVIX COMERCIO DE	0/392607	1.197,81	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 185128 - FRIOVIX COMERCIO DE	0/392608	0,00	1.197,81
				Total do Dia:	**14.836,26**	**14.836,26**
31	1110100001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a: 10/2023	0/388922	107.196,00	0,00
31	3110100001 Vendas a vista	84-1	Valor ref a: 10/2023	0/388922	0,00	107.196,00
31	3210100001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 10/2023	0/392649	9.103,67	0,00
31	2110300030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 10/2023	0/392649	0,00	9.103,67
				Total do Dia:	**116.299,67**	**116.299,67**
				Total do Mês:	**156.930,88**	**156.930,88**

=====

Nº PROC 001/2096
Nº PAG 1024
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	331010002 Compras	160-0	Nota 267672 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392599	9.196,00	0,00
1	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 267672 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392600	0,00	9.196,00
				Total do Dia:	**9.196,00**	**9.196,00**
2	331010002 Compras	160-0	Nota 514449 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/392613	1.360,00	0,00
2	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 514449 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/392614	0,00	1.360,00
				Total do Dia:	**1.360,00**	**1.360,00**
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 294 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388891	0,00	8.962,60
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 294 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388892	8.962,60	0,00
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 295 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/388895	0,00	2.190,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 295 - FUNDO MUNICIPAL DE E	0/388896	2.190,00	0,00
				Total do Dia:	**11.152,60**	**11.152,60**
7	331010002 Compras	160-0	Nota 268154 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392619	2.299,00	0,00
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 268154 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/392620	0,00	2.299,00
				Total do Dia:	**2.299,00**	**2.299,00**
9	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 296 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388901	0,00	4.351,00
9	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 296 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388902	4.351,00	0,00
9	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 297 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388905	0,00	13.053,00
9	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 297 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388906	13.053,00	0,00
				Total do Dia:	**17.404,00**	**17.404,00**
13	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 298 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388907	0,00	4.351,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 298 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388908	4.351,00	0,00
				Total do Dia:	**4.351,00**	**4.351,00**
16	331010002 Compras	160-0	Nota 269120 -	0/392611	2.299,00	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 269120 -	0/392612	0,00	2.299,00
				Total do Dia:	**2.299,00**	**2.299,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-8	Pgto Simples ref: 10/2023	0/392682	9.103,67	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 10/2023	0/392682	0,00	9.103,67
				Total do Dia:	**9.103,67**	**9.103,67**
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 13015 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/392617	1.798,20	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 13015 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/392618	0,00	1.798,20
				Total do Dia:	**1.798,20**	**1.798,20**
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 299 - MUNICIPIO DE AREIOPO	0/388889	0,00	2.448,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 299 - MUNICIPIO DE AREIOPO	0/388890	2.448,00	0,00
				Total do Dia:	**2.448,00**	**2.448,00**
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 300 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388893	0,00	6.999,98
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 300 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388894	6.999,98	0,00
27	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 301 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388897	0,00	3.499,99
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 301 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388898	3.499,99	0,00
				Total do Dia:	**10.499,97**	**10.499,97**
28	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 303 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388899	0,00	2.400,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 303 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388900	2.400,00	0,00
				Total do Dia:	**2.400,00**	**2.400,00**
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 304 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388903	0,00	11.300,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 304 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388904	11.300,00	0,00
29	331010002 Compras	160-0	Nota 885298 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/392615	28.323,68	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 885298 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/392616	0,00	28.323,68
				Total do Dia:	**39.623,68**	**39.623,68**
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 11/2023	0/392650	5.094,20	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	48-8	Provisão Simples ref: 11/2023	0/392650	0,00	5.094,20
				Total do Dia:	**5.094,20**	**5.094,20**
				Total do Mês:	**119.029,32**	**119.029,32**

=====

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.025
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 305 - CÂMARA MUNICIPAL DE	0/388909	0,00	37.800,00
5	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 305 - CÂMARA MUNICIPAL DE	0/388910	37.800,00	0,00
				Total do Dia:	**37.800,00**	**37.800,00**
6	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 306 - MUNICÍPIO DE SENADOR	0/388913	0,00	15.980,00
6	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 306 - MUNICÍPIO DE SENADOR	0/388914	15.980,00	0,00
6	331010002 Compras	160-0	Nota 50467984 - HIPERMEDIC IMP E DISTRIB EQUIP MEDICOS L	0/392631	9.100,00	0,00
6	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 50467984 - HIPERMEDIC IMP E DISTRIB EQUIP MEDICOS L	0/392632	0,00	9.100,00
				Total do Dia:	**25.080,00**	**25.080,00**
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 307 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388915	0,00	960,00
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 307 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388916	960,00	0,00
7	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 308 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388917	0,00	8.880,00
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 308 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388918	8.880,00	0,00
7	331010002 Compras	160-0	Nota 81570 - VIA VAREJO S/A	0/392633	414,20	0,00
7	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 81570 - VIA VAREJO S/A	0/392634	0,00	414,20
				Total do Dia:	**10.254,20**	**10.254,20**
8	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 310 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/388919	0,00	15.950,00
8	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 310 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/388920	15.950,00	0,00
8	331010002 Compras	160-0	Nota 694659 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/392637	2.294,15	0,00
8	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 694659 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/392638	0,00	2.294,15
				Total do Dia:	**18.244,15**	**18.244,15**
14	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 311 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388911	0,00	3.245,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 311 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/388912	3.245,00	0,00
				Total do Dia:	**3.245,00**	**3.245,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 11/2023	0/392663	5.094,20	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 11/2023	0/392663	0,00	5.094,20
				Total do Dia:	**5.094,20**	**5.094,20**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 12/2023	0/392651	6.965,19	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 12/2023	0/392651	0,00	6.965,19
31	311010001 Vendas a vista	84-1	2023	2023/392664	995.478,41	0,00
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2023	2023/392665	0,00	995.478,41
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	2023	2023/392666	0,00	78.342,35
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2023	2023/392667	78.342,35	0,00
31	331010002 Compras	160-0	2023	2023/392668	0,00	495.125,74
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2023	2023/392669	495.125,74	0,00
31	233010001 Lucros/Prejuízos Ac	82-8	2023	2023/392670	0,00	425.010,32
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2023	2023/392671	425.010,32	0,00
				Total do Dia:	**2.003.922,01**	**2.003.922,01**
				Total do Mês:	**2.103.839,56**	**2.103.839,56**
				Total Geral:	**4.061.826,77**	**4.061.826,77**

Nº PREC 001/2024
Nº PAG 1.086
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
111		DISPONÍVEL	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	1-9	Caixa Geral	5	
11102		BANCOS	4	
111020001	3-5	Banco do Brasil	5	
11103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
111030001	4-3	Banco do Brasil	5	
112		CRÉDITOS	3	
11201		CLIENTES/DUPLICATAS A RECEBER	4	
112010001	6-0	Clientes Geral	5	
112010002	174-0	Duplicatas a Receber	5	
11202		ADIANTAMENTOS	4	
112020003	11-6	Adiantamento 13º salário	5	
112020001	7-8	Adiantamento a Empregados	5	
112020002	10-9	Adiantamento de férias	5	
[illegible]		OUTROS CREDITOS	4	
[illegible]0001	2-7	INSS A RECUPERAR	5	
11204		ESTOQUES	4	
112040005	19-1	Materiais de consumo	5	
112040004	18-3	Material de expediente	5	
112040001	15-9	Merc. p/ comercialização	5	
112040002	16-7	Merc. p/ industrialização	5	
112040003	17-5	Produtos acabados	5	
112040006	152-0	Remessa p/ industrialização	5	
113		DESPESAS ANTECIPADAS	3	
11301		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
113010002	21-3	(-)Duplicatas Descontadas	5	
113010003	22-1	(-)Prev. devedores duvidosos	5	
113010001	20-5	Duplicatas a receber	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
121		IMOBILIZADO	3	
12101		MÓVEIS E IMÓVEIS	4	
121010006	31-0	Computadores	5	
121010007	32-8	Construções	5	
121010005	27-2	Ferramentas	5	
121010001	23-0	Máq. e equipamentos	5	
121010002	24-8	Móveis e utensílios	5	
121010004	26-4	Terrenos	5	
121010003	25-6	Veículos	5	
12102		DEPRECIAÇÕES	4	
121020004	33-7	(-)Computadores	5	
[illegible]20005	34-5	(-)Construções	5	
[illegible]20001	28-0	(-)Máq. e equipamentos	5	
121020002	29-9	(-)Móveis e utensílios	5	
121020003	30-2	(-)Veículos	5	
123		INTANGÍVEL	3	
13		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2	
131		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	3	
13101		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4	
131010001	162-7	Remessa e retorno de mercadori	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
211		DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO	3	
21101		FORNECEDORES	4	
211011102	165-0	Amazon Serv. de varejo do Brasil ltda	5	
211011103	197-0	CWB Metal ltda	5	
211011105	199-6	Lojas Colombo SA	5	
211011104	198-8	Pauta Dist.e Logistica SA	5	
211011106	200-3	Valder Moveis ltda	5	
21102		OBRIGAÇÕES SALARIAIS	4	
211020010	56-6	13º Salários a pagar	5	
211020008	52-3	Contribuição Confederativa	5	
211020004	50-7	Contribuição Sindical	5	
211020013	59-0	Férias a pagar	5	

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 1.027
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
211020001	47-7	FGTS a recolher	5	
211020025	191-0	FPAS a Pagar	5	
211020012	58-2	Gratificações a pagar	5	
211020002	48-5	INSS a recolher	5	
211020007	53-1	Pensão alimentícia	5	
211020024	153-8	Pró-labore a pagar	5	
211020026	194-6	RAT a Pagar	5	
211020011	57-4	Rescisões a pagar	5	
211020008	54-0	Salários a pagar	5	
21103		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI	4	
211030026	38-6	COFINS a recolher	5	
211030034	44-2	CSLL A RECOLHER	5	
211030030	46-9	DAS-Simples a recolher	5	
211030025	38-6	ICMS a recolher	5	
211030033	42-6	IPI a recolher	5	
211030027	40-0	IRPJ a recolher	5	
211030031	165-1	IRRF	5	
211030028	41-8	ISS a recolher	5	
211030029	43-4	PIS a recolher	5	
21104		PROVISÕES	4	
211[redacted]0002	71-0	Provisões p/ 13º salário	5	
211[redacted]0001	70-1	Provisões p/ férias	5	
21105		DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAG	4	
211050001	72-8	Honorários a pagar	5	
211050003	74-4	Mão-de-obra avulsa a pagar	5	
211050004	75-2	Seguros a pagar	5	
211050002	73-6	Serv. profissionais a pagar	5	
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
221		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3	
22101		FINANCIAMENTOS	4	
221010001	76-0	Maq. e equipamentos	5	
221010002	77-9	Móveis e utensílios	5	
22102		EMPRÉSTIMOS	4	
221020001	78-7	Banco do Brasil	5	
221020002	79-5	Finan. de terceiros	5	
221020003	196-1	Francine Abraao	5	
22103		PARCELAMENTOS	4	
221030001	154-6	Parc. Simples Nacional	5	
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
231		CAPITAL SOCIAL	3	
23101		SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	4	
231010001	80-9	Capital Integralizado	5	
232		RESERVAS	3	
23201		RESERVAS DE LUCRO	4	
2[redacted]0001	81-7	Reserva legal	5	
233		RESULTADO ACUMULADO	3	
23301		LUCROS E PREJ. ACUMULADOS	4	
233010001	82-5	Lucros/Prejuízos Acumulados	5	
234		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3	
23401		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4	
24		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2	
241		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	3	
24101		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4	
241010001	183-5	Remessa e retorno de mercadori	5	
3		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	2	
311		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	3	
31101		RECEITAS C/ VENDAS	4	RB
311010002	85-0	Vendas a prazo	5	
311010001	84-1	Vendas a vista	5	
311010003	86-8	Vendas Prest. de serviços	5	
31103		OUTRAS RECEITAS	4	DOS
32		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2	
321		TRIBUTOS	3	
32101		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	4	DR

Nº FRUC 001/2026
Nº PAG 1.098
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
321010002	175-9	COFINS	5	
321010005	178-3	CSLL	5	
321010001	118-0	DAS - Simples Nacional	5	
321010008	190-2	FPAS	5	
321010007	189-9	IR - Retido	5	
321010004	177-5	IRPJ	5	
321010006	179-1	ISSQN	5	
321010003	176-7	PIS	5	
321010009	192-8	RAT	5	
33		(-) CUSTOS	2	
331		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	
33101		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4	CT
331010002	160-0	Compras	5	
331010001	159-7	Custos dos Serviços Prestados	5	
331010003	161-9	Estoque Final	5	
331010004	201-1	Estoque Inicial	5	
34		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
341		GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3	
34101		TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAI	4	DO0
341010002	97-3	13º SALÁRIO	5	
[redacted]0011	106-6	Assistência Médica	5	
[redacted]0010	105-8	Contribuição Confederativa	5	
341010005	100-7	Férias	5	
341010009	104-0	FGTS	5	
341010008	103-1	INSS	5	
341010017	112-0	Materiais de consumo	5	
341010001	96-6	Ordenados e salários	5	
341010021	116-3	Pró-labore	5	
341010003	98-1	Rescisões	5	
341010004	99-0	Salario familia	5	
341010006	101-5	Salario Maternidade	5	
341010023	185-6	Salários	5	
341010007	102-3	Seguros	5	
341010022	117-1	Serviços de terceiros	5	
341010020	115-5	Sindicatos	5	
34102		DE FUNCIONAMENTO	4	DO0
341020014	109-0	Água	5	
341020013	108-2	Aluguel	5	
341020015	110-4	Energia	5	
341020018	113-9	Peças e acessórios	5	
341020016	111-2	Telefone e Internet	5	
34103		SERVIÇOS DE TERCEIROS	4	DO0
341030002	180-5	Assessoria Jurídica	5	
341030004	138-4	CONSERTOS, REPAROS E LAVAGENS	5	
341030001	126-0	HONORÁRIOS	5	
341030003	181-3	Serviços de Terceiros	5	
34104		DESPESAS DIVERSAS	4	DO0
[redacted]0015	171-6	BOLSA AUXÍLIO	5	
[redacted]0011	167-8	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
341040010	156-2	CONSELHO REGIONAL	5	
341040017	132-5	CONSERTOS E REPAROS	5	
341040009	155-4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
341040006	135-0	Despesas c/ cartórios	5	
341040008	151-1	DESPESAS C/ CORREIOS	5	
341040014	170-8	DESPESAS C/ VIAGENS	5	
341040016	172-4	DESPESAS DIVERSAS	5	
341040023	173-2	FRETES	5	
341040007	136-8	IMPOSTOS E TAXAS	5	
341040013	169-4	MANUTENÇÃO BENS/INSTALAÇÕES	5	
341040012	168-6	MATERIAIS LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	5	
341040005	130-9	Material de consumo	5	
341040002	127-9	Material de expediente	5	
341040018	133-3	Peças e acessórios	5	
341040004	129-5	Seguros	5	
34105		DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	4	DO0
341050001	182-1	Brindes	5	
341050002	183-0	Infrações e Multas	5	
34106		OUTRAS DESPESAS	4	DO0
341060001	188-0	Depreciações	5	
342		RESULTADO FINANCEIRO	3	
34201		RECEITAS	4	DO1

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1029
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
34202		DESPESAS	4	DO2
342020002	184-8	Despesas Bancárias	5	
342020004	144-9	Juros pagos	5	
342020001	186-4	Multas e Tarifas	5	
36		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE	2	
361		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	3	
36101		IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
36102		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4	PT1
37		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	2	
371		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	3	
37101		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	4	
371010001	187-2	Apuração do Resultado do Exerc	5	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.030
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Período: 01/2023 a 12/2023**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**998.478,41**
RECEITAS C/ VENDAS	998.478,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**78.342,35**
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	78.342,35
RECEITA LÍQUIDA	**920.136,06**
CUSTOS	**495.125,74**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	495.125,74
LUCRO BRUTO	**425.010,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**425.010,32**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**425.010,32**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**425.010,32**

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108

Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:52:45 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988

Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:53:19 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº FAC 001/9096
Nº FAC 1.031
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019

Grau: 4

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**190.750,00**	**72.020,00**
RECEITAS C/ VENDAS	190.750,00	72.020,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**10.532,75**	**3.584,23**
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	10.532,75	3.584,23
RECEITA LÍQUIDA	**180.217,25**	**68.435,77**
CUSTOS	**167.216,82**	**51.000,00**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	167.216,82	51.000,00
LUCRO BRUTO	**13.000,43**	**17.435,77**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**13.000,43**	**17.435,77**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**13.000,43**	**17.435,77**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**13.000,43**	**17.435,77**

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Dados: 2024.06.17 14:51:47 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.916.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590868 Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590868 Dados: 2024.06.17 14:51:31 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.032
ASS

Saldo inicial de lucros acumulados	382.916,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	382.916,59
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	425.010,32
Destinação do lucro	380.000,00
Lucros distribuídos	380.000,00
Saldo final de lucros acumulados	427.926,91
Dividendos por ação do capital social	0,00

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:50:16 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:33:50 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC: 0011/2026
Nº FAG: 1.033
ASS:

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	382.916,59	119.836,28
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	382.916,59	119.836,28
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	425.010,32	378.080,31
Destinação do lucro	380.000,00	115.000,00
Lucros distribuídos	380.000,00	115.000,00
Saldo final de lucros acumulados	427.926,91	382.916,59
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:49:45 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:34:06 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.034
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2023**

ATIVO		**444.892,10**
ATIVO CIRCULANTE		**444.892,10**
DISPONÍVEL		444.892,10
CAIXA		444.892,10
TOTAL DO ATIVO	444.892,10	
PASSIVO		**444.892,10**
PASSIVO CIRCULANTE		**6.965,19**
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO		6.965,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		6.965,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**437.926,91**
CAPITAL SOCIAL		10.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		10.000,00
RESULTADO ACUMULADO		427.926,91
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS		427.926,91
TOTAL DO PASSIVO	444.892,10	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 444.892,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Dados: 2024.06.17 14:46:19 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Dados: 2024.06.17 14:34:13 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 1.035
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa | Método: Indireto | Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	431.975,51
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	425.010,32
1.010	Clientes	6.965,19
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	431.975,51
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	434.162,88
	No final do Período	444.892,10
	Variação	10.729,22

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:46:51 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:34:39 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2006
Nº FAS 1036
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	431.975,51	419.326,60
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	425.010,32	378.080,31
1.010	Clientes	6.965,19	41.246,29
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	431.975,51	419.326,60
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	434.162,88	130.732,93
	No final do Período	444.892,10	434.162,88
	Variação	10.729,22	303.429,95

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108
Dados: 2024.06.17 14:46:21 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:34:55 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº FOLHA 004/2026
Nº PAG 1.037
ASS

Estabelecimento: 01 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - 32.816.440/0001-08

1.2.3. Notas Explicativas Gerais

- As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a NBC-T 19.41 "Contabilidade para pequenas e média empresa" aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e legislação aplicável;

Rua
II - A empresa está estabelecida à Rua Minas Gerais, 684, baairro dos Estados, Guarapuava, PR, e tem como objeto social o rano de:
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

III - A empresa é optante pelo SIMPLES nacional;

IV - As demonstrações financeiras estão apresentadas em REAIS (moeda nacional);

V - A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada e apresentada pelo método indireto;

VI - Principais práticas contábeis:

A) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontatos dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;

VII - A empresa não apresenta nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos periodos em que as Demonstrações contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente, mas apenas a demonstração do resultado do exercício;

IX - O LUCRO liquido no exercicio de R$ 425.010,32, foi lançado na conta de Lucros ou Prejuizos Acumulados;

- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

Guarapuava, 31 de dezembro de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE:32816440000108 Dados: 2024.06.17 14:43:40 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Dados: 2024.06.17 14:35:10 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.039
ASS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social:	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Endereço:	MINAS GERAIS, 684
Bairro:	DOS ESTADOS
Cidade:	GUARAPUAVA
Estado:	PR
CEP:	85.035-040
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41807579991
Data do Registro:	19/02/2019
Inscrição Estadual:	90862194-81
C.N.P.J./C.P.F.:	32.816.440/0001-08

GUARAPUAVA , 31 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Data: 17/06/2024 14:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
RG: 130853722
CPF: 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988
Dados: 2024.06.17 14:35:29 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR

CRC: 080343/O-9 UF: PR

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.039
ASS

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503201155 em 20/02/2025, protocolo 250927195. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Número de Registro:	41807579991
CNPJ:	32816440000108
Município:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03067590988	RAFAEL LACERDA TOLEDO	PR080343O9
09891837939	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.040
ASS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/02/2025 19:31 SOB Nº
20250927195.
PROTOCOLO: 250927195 DE 20/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503201155. NIRE: 41807579991.
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, município Guarapuava, CNPJ nº 32.816.440/0001-08, Número de Registro (NIRE) 41807579991.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2019
Ato constitutivo: 41807579991

Guarapuava, 01/01/2024

RAFAEL LACERDA TOLEDO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 080343O9

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Empresário
CPF 098.918.379-39

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.041
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:48

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 312 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401473	0,00	2.120,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 312 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401480	2.120,00	0,00
				Total do Dia:	**2.120,00**	**2.120,00**
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 313 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401485	0,00	3.000,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 313 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401486	3.000,00	0,00
				Total do Dia:	**3.000,00**	**3.000,00**
17	331010002 Compras	160-0	Nota 716338 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/399944	4.596,00	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 716338 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/399945	0,00	4.596,00
				Total do Dia:	**4.596,00**	**4.596,00**
20	331010002 Compras	160-0	Nota 1561345 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399942	3.150,00	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1561345 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399943	0,00	3.150,00
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-8	Pgto Simples ref: 12/2023	0/485802	6.965,19	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 12/2023	0/485802	0,00	6.965,19
				Total do Dia:	**10.115,19**	**10.115,19**
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 314 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401489	0,00	3.499,99
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 314 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401490	3.499,99	0,00
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 315 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401495	0,00	3.499,99
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 315 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401496	3.499,99	0,00
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 316 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401497	0,00	10.550,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 316 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401498	10.550,00	0,00
				Total do Dia:	**17.549,98**	**17.549,98**
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 317 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/458744	0,00	1.620,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 317 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/458745	1.620,00	0,00
				Total do Dia:	**1.620,00**	**1.620,00**
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 318 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401481	0,00	6.000,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 318 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401482	6.000,00	0,00
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 319 - MUNICÍPIO DE CARLOS	0/401487	0,00	900,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 319 - MUNICÍPIO DE CARLOS	0/401488	900,00	0,00
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 320 - MUNICÍPIO DE CARLOS	0/401491	0,00	400,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 320 - MUNICÍPIO DE CARLOS	0/401492	400,00	0,00
				Total do Dia:	**7.300,00**	**7.300,00**
26	331010002 Compras	160-0	Nota 1563678 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399940	2.362,00	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1563678 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399941	0,00	2.362,00
26	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 321 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401493	0,00	13.000,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 321 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401494	13.000,00	0,00
				Total do Dia:	**15.362,00**	**15.362,00**
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 323 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401483	0,00	2.172,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 323 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401484	2.172,00	0,00
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 322 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/458746	0,00	1.629,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 322 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/458747	1.629,00	0,00
				Total do Dia:	**3.801,00**	**3.801,00**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 01/2024	0/485790	4.087,38	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-8	Provisão Simples ref: 01/2024	0/485790	0,00	4.087,38
31	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes01/2024	0/489223	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes01/2024	0/489223	0,00	1.500,00
31	121010003 Veículos	25-6	Valor ref a: Compra de um veículo Ford Ranger XLS, ano 2007, placa APA8E70	0/489236	33.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a: Compra de um veículo Ford Ranger XLS, ano 2007, placa APA8E70	0/489236	0,00	33.500,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes01/2024	0/489237	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes01/2024	0/489237	0,00	1.000,00
31	341020016 Energia, agua e Int	111-2	pg cf.recibo01/2024	0/489249	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo01/2024	0/489249	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**41.387,38**	**41.387,38**
				Total do Mês:	**106.853,55**	**106.853,55**

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 1.042
ASS.

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:49

CNPJ: 32.816.440/0001-68
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	3310100002 Compras	160-0	Nota 14931723 - Casas Bahia Via varejo SA	0/399946	890,10	0,00
01	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 14931723 - Casas Bahia Via varejo SA	0/399947	0,00	890,10
01	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 324 - MUNICÍPIO DE CABRALI	0/401499	0,00	1.300,00
01	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 324 - MUNICÍPIO DE CABRALI	0/401500	1.300,00	0,00
				Total do Dia:	**2.190,10**	**2.190,10**
03	3310100002 Compras	160-0	Nota 396757 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/399948	1.079,10	0,00
03	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 396757 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/399949	0,00	1.079,10
				Total do Dia:	**1.079,10**	**1.079,10**
05	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 325 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401505	0,00	3.928,00
05	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 325 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401506	3.928,00	0,00
				Total do Dia:	**3.928,00**	**3.928,00**
06	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 326 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401517	0,00	1.390,00
06	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 326 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401518	1.390,00	0,00
06	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 327 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/401521	0,00	3.500,00
06	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 327 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/401522	3.500,00	0,00
				Total do Dia:	**4.890,00**	**4.890,00**
07	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 329 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401501	0,00	4.858,84
07	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 329 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401502	4.858,84	0,00
07	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 330 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401507	0,00	1.740,00
07	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 330 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401508	1.740,00	0,00
07	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 328 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401531	0,00	8.097,10
07	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 328 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401532	8.097,10	0,00
				Total do Dia:	**14.695,94**	**14.695,94**
15	3310100002 Compras	160-0	Nota 130705 - MIRAD INFORMATICA	0/399954	220,95	0,00
15	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 130705 - MIRAD INFORMATICA	0/399955	0,00	220,95
				Total do Dia:	**220,95**	**220,95**
15	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 332 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/401513	0,00	3.500,00
[redacted]	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 332 - MUNICIPIO DE CAMPINA	0/401514	3.500,00	0,00
[redacted]	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 333 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401526	0,00	3.200,00
15	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 333 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401528	3.200,00	0,00
				Total do Dia:	**6.700,00**	**6.700,00**
20	3310100002 Compras	160-0	Nota 4141 - TOP INFO PRODUTOS PA	0/399956	3.999,92	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 4141 - TOP INFO PRODUTOS PA	0/399957	0,00	3.999,92
20	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 334 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/401529	0,00	411,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 334 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/401530	411,00	0,00
20	2110300030 DAS-Simples a recol	45-9	Pgto Simples ref: 01/2024	0/486803	4.087,38	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 01/2024	0/486803	0,00	4.087,38
				Total do Dia:	**8.498,30**	**8.498,30**
22	3310100002 Compras	160-0	Nota 1576804 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399950	1.245,00	0,00
22	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 1576804 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399951	0,00	1.245,00
22	3310100002 Compras	160-0	Nota 1576782 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399958	11.860,00	0,00
22	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 1576782 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399959	0,00	11.860,00
22	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 335 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458748	0,00	15.950,00
22	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 335 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458748	15.950,00	0,00
				Total do Dia:	**29.055,00**	**29.055,00**
26	3310100002 Compras	160-0	Nota 1578627 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399962	7.116,80	0,00
26	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 1578627 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/399963	0,00	7.116,80
				Total do Dia:	**7.116,80**	**7.116,80**
27	3310100002 Compras	160-0	Nota 1397676 - GAZIN ATACADO CENTRO	0/399960	2.499,50	0,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 1397676 - GAZIN ATACADO CENTRO	0/399961	0,00	2.499,50
				Total do Dia:	**2.499,50**	**2.499,50**
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 340 - SECRETARIA MUNICIPAL	0/401503	0,00	8.780,11
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 340 - SECRETARIA MUNICIPAL	0/401504	8.780,11	0,00
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 341 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401509	0,00	28.785,80
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 341 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401510	28.785,80	0,00
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 336 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/401511	0,00	1.096,15
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 336 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/401512	1.096,15	0,00
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 337 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401515	0,00	1.096,15
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 337 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401516	1.096,15	0,00
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 338 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	0/401519	0,00	2.745,83
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 338 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	0/401520	2.745,83	0,00
[redacted]	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 339 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401523	0,00	5.460,75
[redacted]	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 339 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/401524	5.460,75	0,00
28	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 342 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401527	0,00	3.050,00
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 342 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401528	3.050,00	0,00
28	3210100001 DAS - Simples Nacio	115-0	Provisão Simples ref: 02/2024	0/486791	7.822,42	0,00
28	2110300030 DAS-Simples a recol	45-9	Provisão Simples ref: 02/2024	0/486791	0,00	7.822,42
28	3410200013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes02/2024	0/486224	1.500,00	0,00
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes02/2024	0/486224	0,00	1.500,00
28	3410300001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes02/2024	0/486238	1.000,00	0,00
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes02/2024	0/486238	0,00	1.000,00
28	3410200016 Energia, agua e lrt	111-2	pg cf.recibo02/2024	0/486250	1.300,00	0,00
28	1110100001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo02/2024	0/486250	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**60.657,21**	**60.657,21**
				Total do Mês:	**141.530,70**	**141.530,70**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.043
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 343 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401533	0,00	10.190,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 343 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401534	10.190,00	0,00
				Total do Dia:	**10.190,00**	**10.190,00**
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 344 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401535	0,00	1.100,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 344 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401536	1.100,00	0,00
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 345 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401537	0,00	8.000,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 345 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401538	8.000,00	0,00
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 346 - SECRETARIA DE ESTADO	0/401539	0,00	10.300,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 346 - SECRETARIA DE ESTADO	0/401540	10.300,00	0,00
				Total do Dia:	**19.400,00**	**19.400,00**
06	331010002 Compras	160-0	Nota 13854 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/399964	2.360,17	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 13854 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/399965	0,00	2.360,17
06	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 347 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0/401541	0,00	3.780,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 347 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0/401542	3.780,00	0,00
				Total do Dia:	**6.140,17**	**6.140,17**
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 348 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/401543	0,00	2.743,20
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 348 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/401544	2.743,20	0,00
				Total do Dia:	**2.743,20**	**2.743,20**
08	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 349 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401545	0,00	4.214,20
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 349 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401546	4.214,20	0,00
				Total do Dia:	**4.214,20**	**4.214,20**
12	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 352 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/401549	0,00	2.750,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 352 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/401550	2.750,00	0,00
				Total do Dia:	**2.750,00**	**2.750,00**
14	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 353 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/401551	0,00	2.690,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 353 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/401552	2.690,00	0,00
14	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 354 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/401553	0,00	3.830,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 354 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/401554	3.830,00	0,00
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 355 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401555	0,00	3.500,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 355 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401556	3.500,00	0,00
				Total do Dia:	**10.020,00**	**10.020,00**
15	331010002 Compras	160-0	Nota 172736 - MAGAZINE LUIZA	0/401469	1.644,20	0,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 172736 - MAGAZINE LUIZA	0/401480	0,00	1.644,20
15	331010002 Compras	160-0	Nota 1593543 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/401471	9.257,00	0,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1593543 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/401472	0,00	9.257,00
				Total do Dia:	**10.901,20**	**10.901,20**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 356 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401557	0,00	3.200,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 356 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401558	3.200,00	0,00
				Total do Dia:	**3.200,00**	**3.200,00**
19	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 357 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401559	0,00	1.066,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 357 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401560	1.066,00	0,00
19	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 358 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401561	0,00	1.066,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 358 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401562	1.066,00	0,00
19	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 359 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401563	0,00	543,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 359 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401564	543,00	0,00
19	331010002 Compras	160-0	Nota 7875 - DISTRIBUIDORA GUARAP	0/489161	5.628,10	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 7875 - DISTRIBUIDORA GUARAP	0/489162	0,00	5.628,10
				Total do Dia:	**8.343,10**	**8.343,10**
20	331010002 Compras	160-0	Nota 2506 - ANLUX	0/401465	3.199,60	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2506 - ANLUX	0/401466	0,00	3.199,60
20	331010002 Compras	160-0	Nota 1599500 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/401473	6.459,00	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1599500 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/401474	0,00	6.459,00
20	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 360 - MUNICÍPIO DE MIRASSO	0/401565	0,00	5.980,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 360 - MUNICÍPIO DE MIRASSO	0/401566	5.980,00	0,00
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Pgto Simples ref. 02/2024	0/485804	4.087,38	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref. 02/2024	0/485804	0,00	4.087,38
				Total do Dia:	**19.725,98**	**19.725,98**
22	331010002 Compras	160-0	Nota 433538 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/401463	1.422,74	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 433538 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/401464	0,00	1.422,74
22	331010002 Compras	160-0	Nota 281300 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/401469	5.302,68	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 281300 - Reis Office e prod.comercial ltda	0/401470	0,00	5.302,68
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 361 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/401567	0,00	2.100,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 361 - MUNICIPIO DE CORREGO	0/401568	2.100,00	0,00
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 362 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401569	0,00	3.050,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 362 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401570	3.050,00	0,00
				Total do Dia:	**11.875,42**	**11.875,42**
25	331010002 Compras	160-0	Nota 330241 - BELMICRO TECNOLOGIA	0/401467	450,00	0,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 330241 - BELMICRO TECNOLOGIA	0/401468	0,00	450,00
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 364 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0/401571	0,00	3.780,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 364 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0/401572	3.780,00	0,00
25	331010002 Compras	160-0	Nota 30252 - VALERIA CANDRACIXIN	0/489171	1.384,46	0,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 30252 - VALERIA CANDRACIXIN	0/489172	0,00	1.384,46
				Total do Dia:	**5.614,46**	**5.614,46**
26	331010002 Compras	160-0	Nota 449290 - FORCE LINE IND. COM. COMP.	0/401461	4.382,88	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 449290 - FORCE LINE IND. COM. COMP.	0/401462	0,00	4.382,88
26	331010002 Compras	160-0	Nota 1278491 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489183	10.745,00	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1278491 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489184	0,00	10.745,00
				Total do Dia:	**15.127,88**	**15.127,88**
28	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 365 - SERVIÇO AUTONOMO DE	0/401573	0,00	6.168,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 365 - SERVIÇO AUTONOMO DE	0/401574	6.168,00	0,00
28	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 366 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401575	0,00	6.975,28
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 366 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/401576	6.975,28	0,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 1284719 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489165	6.447,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1284719 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489166	0,00	6.447,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 1284728 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489167	4.296,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1284728 - VIKINGS DIGITAL REPR	0/489168	0,00	4.296,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 1606676 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489169	4.096,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1606676 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489170	0,00	4.096,00
				Total do Dia:	**27.987,28**	**27.987,28**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 03/2024	0/485792	6.357,52	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Provisão Simples ref: 03/2024	0/485792	0,00	6.357,52

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 1.044
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 16:26:51

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes03/2024	0/489225	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes03/2024	0/489225	0,00	1.500,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes03/2024	0/489238	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes03/2024	0/489238	0,00	1.000,00
31	341020018 Energia, agua e Int	111-2	pg cf.recibo03/2024	0/489251	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo03/2024	0/489251	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**10.157,52**	**10.157,52**
				Total do Mês:	**168.390,41**	**168.390,41**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.045
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:51

CNPJ: 32.816.440/0001-68
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 367 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458750	0,00	2.300,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 367 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458751	2.300,00	0,00
01	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 368 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458752	0,00	1.795,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 368 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458753	1.795,00	0,00
01	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 369 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458754	0,00	1.150,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 369 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458755	1.150,00	0,00
				Total do Dia:	**5.245,00**	**5.245,00**
02	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 371 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458756	0,00	13.750,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 371 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458757	13.750,00	0,00
				Total do Dia:	**13.750,00**	**13.750,00**
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 372 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458758	0,00	1.620,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 372 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458759	1.620,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 373 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458760	0,00	540,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 373 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458761	540,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 374 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458762	0,00	810,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 374 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458763	810,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 375 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458764	0,00	810,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 375 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458765	810,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 376 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458766	0,00	540,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 376 - MUNICIPIO DE SINIMBU	0/458767	540,00	0,00
				Total do Dia:	**4.320,00**	**4.320,00**
08	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 377 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458768	0,00	1.150,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 377 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458769	1.150,00	0,00
08	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 378 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	0/458770	0,00	4.849,04
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 378 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	0/458771	4.849,04	0,00
				Total do Dia:	**5.999,04**	**5.999,04**
09	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 379 - MUNICIPIO DE TAPEJAR	0/458772	0,00	12.160,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 379 - MUNICIPIO DE TAPEJAR	0/458773	12.160,00	0,00
				Total do Dia:	**12.160,00**	**12.160,00**
10	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 380 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458774	0,00	1.273,00
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 380 - FUNDO MUNICIPAL DA E	0/458775	1.273,00	0,00
10	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 381 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458776	0,00	1.850,00
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 381 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/458777	1.850,00	0,00
10	331010002 Compras	160-0	Nota 82359 - VIA VAREJO S/A	0/488768	498,60	0,00
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 82359 - VIA VAREJO S/A	0/488770	0,00	498,60
10	331010002 Compras	160-0	Nota 82359 - VIA VAREJO S/A	0/488845	498,60	0,00
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 82359 - VIA VAREJO S/A	0/488846	0,00	498,60
				Total do Dia:	**4.120,20**	**4.120,20**
15	331010002 Compras	160-0	Nota 123573 - GB CENTER LTDA	0/488847	88,31	0,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 123573 - GB CENTER LTDA	0/488848	0,00	88,31
				Total do Dia:	**88,31**	**88,31**
16	331010002 Compras	160-0	Nota 779897 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488066	18.143,90	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 779897 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488066	0,00	18.143,90
				Total do Dia:	**18.143,90**	**18.143,90**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 383 - VENDA A CONSUMIDOR	0/458778	0,00	2.100,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 383 - VENDA A CONSUMIDOR	0/458779	2.100,00	0,00
				Total do Dia:	**2.100,00**	**2.100,00**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 03/2024	0/485805	10.092,56	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 03/2024	0/485805	0,00	10.092,56
				Total do Dia:	**10.092,56**	**10.092,56**
22	331010002 Compras	160-0	Nota 1613198 - GRUPO CASAS BAHIA SA	0/489133	626,45	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1613198 - GRUPO CASAS BAHIA SA	0/489134	0,00	626,45
				Total do Dia:	**626,45**	**626,45**
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 384 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/458780	0,00	8.070,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 384 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/458781	8.070,00	0,00
				Total do Dia:	**8.070,00**	**8.070,00**
24	331010002 Compras	160-0	Nota 323669 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/488853	33.023,06	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 323669 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/488854	0,00	33.023,06
				Total do Dia:	**33.023,06**	**33.023,06**
26	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 385 - FUNDAÇÃO DE ASSISTEN	0/458782	0,00	3.100,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 385 - FUNDAÇÃO DE ASSISTEN	0/458783	3.100,00	0,00
				Total do Dia:	**3.100,00**	**3.100,00**
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 386 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/458784	0,00	18.830,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 386 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/458785	18.830,00	0,00
29	331010002 Compras	160-0	Nota 2598922 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488855	105,87	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2598922 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488856	0,00	105,87
				Total do Dia:	**18.935,87**	**18.935,87**
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-6	Provisão Simples ref: 04/2024	0/486793	6.320,45	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 04/2024	0/486793	0,00	6.320,45
30	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes04/2024	0/486226	1.500,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes04/2024	0/486226	0,00	1.500,00
30	341030001 HONORÁRIOS	126-6	pg Honorarios mes04/2024	0/486240	1.000,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes04/2024	0/486240	0,00	1.000,00
30	341020016 Energia, agua e int	111-2	pg cf.recibo04/2024	0/486252	1.300,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo04/2024	0/486252	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**10.120,45**	**10.120,45**
				Total do Mês:	**149.974,84**	**149.974,84**

Nº PROC 99/2026
Nº PAG 1.046
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 387 - MUNICÍPIO DE MONTE A	0/477125	0,00	1.546,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 387 - MUNICÍPIO DE MONTE A	0/477126	1.546,00	0,00
02	341040023 FRETES	173-2	Nota 166375 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488777	86,89	0,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 166375 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488778	0,00	86,89
02	341040023 FRETES	173-2	Nota 166361 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488779	82,49	0,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 166361 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488780	0,00	82,49
				Total do Dia:	**1.874,38**	**1.874,38**
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 389 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477127	0,00	56.729,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 389 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477128	56.729,00	0,00
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 390 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477129	0,00	2.414,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 390 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477130	2.414,00	0,00
03	331010002 Compras	160-0	Nota 789317 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488101	4.986,30	0,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 789317 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488102	0,00	4.986,30
				Total do Dia:	**64.129,30**	**64.129,30**
06	331010002 Compras	160-0	Nota 259896 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	0/488859	369,14	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 259896 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	0/488860	0,00	369,14
06	331010002 Compras	160-0	Nota 791026 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488863	2.559,03	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 791026 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/488864	0,00	2.559,03
06	331010002 Compras	160-0	Nota 324354 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489075	12.495,30	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 324354 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489076	0,00	12.495,30
				Total do Dia:	**15.423,47**	**15.423,47**
09	331010002 Compras	160-0	Nota 4974 - Duarte Comercial & I	0/488885	1.532,84	0,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 4974 - Duarte Comercial & I	0/488886	0,00	1.532,84
				Total do Dia:	**1.532,84**	**1.532,84**
10	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 392 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477131	0,00	6.999,98
10	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 392 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477132	6.999,98	0,00
10	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 393 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477133	0,00	3.499,99
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 393 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477134	3.499,99	0,00
				Total do Dia:	**10.499,97**	**10.499,97**
13	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 394 - FIOTEC-FUND PARA O D	0/477135	0,00	3.180,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 394 - FIOTEC-FUND PARA O D	0/477136	3.180,00	0,00
13	341040023 FRETES	173-2	Nota 72075 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488781	118,28	0,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 72075 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488782	0,00	118,28
				Total do Dia:	**3.298,28**	**3.298,28**
14	341040023 FRETES	173-2	Nota 166137 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488783	162,55	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 166137 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488784	0,00	162,55
14	331010002 Compras	160-0	Nota 1629451 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488867	956,00	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1629451 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488868	0,00	956,00
				Total do Dia:	**1.118,55**	**1.118,55**
16	331010002 Compras	160-0	Nota 2281 - SULSTORE COMERCIO EL	0/488869	227,00	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2281 - SULSTORE COMERCIO EL	0/488870	0,00	227,00
16	331010002 Compras	160-0	Nota 43339 - DOUGLAS JUNIOR FERRE	0/488873	17,90	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 43339 - DOUGLAS JUNIOR FERRE	0/488874	0,00	17,90
16	331010002 Compras	160-0	Nota 48313 - THIAGO PRANA MARINI	0/488875	226,80	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 48313 - THIAGO PRANA MARINI	0/488876	0,00	226,80
16	331010002 Compras	160-0	Nota 2892148 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489113	3.318,71	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2892148 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489114	0,00	3.318,71
16	331010002 Compras	160-0	Nota 11478 - ON LINE ELETRONICOS	0/489131	599,00	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 11478 - ON LINE ELETRONICOS	0/489132	0,00	599,00
				Total do Dia:	**4.389,41**	**4.389,41**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 395 - MUNICIPIO DE CASTELO	0/477137	0,00	280,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 395 - MUNICIPIO DE CASTELO	0/477138	280,00	0,00
17	331010002 Compras	160-0	Nota 31935 - FORTE MATERIAL ELETR	0/488879	125,10	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 31935 - FORTE MATERIAL ELETR	0/488880	0,00	125,10
17	331010002 Compras	160-0	Nota 1631602 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489093	7.225,00	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1631602 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489094	0,00	7.225,00
				Total do Dia:	**7.630,10**	**7.630,10**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 04/2024	0/488806	6.320,45	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 04/2024	0/488806	0,00	6.320,45
20	331010002 Compras	160-0	Nota 9832 - JOAO CARLOS LYCENKO	0/488883	14,00	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 9832 - JOAO CARLOS LYCENKO	0/488884	0,00	14,00
				Total do Dia:	**6.334,45**	**6.334,45**
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 396 - MUNICIPIO DE CHAPET	0/477139	0,00	16.000,00
	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 396 - MUNICIPIO DE CHAPET	0/477140	16.000,00	0,00
				Total do Dia:	**16.000,00**	**16.000,00**
22	331010002 Compras	160-0	Nota 2 - HIPERSEG MANUTENCAO	0/489079	10.810,00	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2 - HIPERSEG MANUTENCAO	0/489080	0,00	10.810,00
				Total do Dia:	**10.810,00**	**10.810,00**
23	331010002 Compras	160-0	Nota 3274 - PAMELA JENIFER PERI	0/488887	147,00	0,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3274 - PAMELA JENIFER PERI	0/488888	0,00	147,00
23	331010002 Compras	160-0	Nota 42671 - ATIVA COMERCIO DE CA	0/488889	450,01	0,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 42671 - ATIVA COMERCIO DE CA	0/488890	0,00	450,01
				Total do Dia:	**597,01**	**597,01**
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 397 - FUNDACAO DE ENSINO T	0/477141	0,00	6.360,21
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 397 - FUNDACAO DE ENSINO T	0/477142	6.360,21	0,00
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 398 - FUNDACAO DE ENSINO T	0/477143	0,00	13.589,79
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 398 - FUNDACAO DE ENSINO T	0/477144	13.589,79	0,00
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 399 - HOSPITAL MUNICIPAL D	0/477145	0,00	1.035,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 399 - HOSPITAL MUNICIPAL D	0/477146	1.035,00	0,00
				Total do Dia:	**20.985,00**	**20.985,00**
27	331010002 Compras	160-0	Nota 2742332 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488771	2.442,38	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2742332 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488772	0,00	2.442,38
27	341040023 FRETES	173-2	Nota 167026 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488785	321,45	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 167026 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488786	0,00	321,45
27	341040023 FRETES	173-2	Nota 167026 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488787	78,52	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 167026 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488788	0,00	78,52
				Total do Dia:	**2.842,35**	**2.842,35**
28	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 400 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A	0/477147	0,00	16.490,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 400 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A	0/477148	16.490,00	0,00
				Total do Dia:	**16.490,00**	**16.490,00**
29	331010002 Compras	160-0	Nota 29495 - TS SHARA TECNOLOGIA	0/488891	2.405,94	0,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.047
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:53

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	11101000001 Caixa Geral	1-9	Nota 29496 - TS SHARA TECNOLOGIA	0/488892	0,00	2.405,94
29	33101000002 Compras	160-0	Nota 2756292 - IGUASPORT LTDA	0/488893	1.842,26	0,00
29	11101000001 Caixa Geral	1-9	Nota 2756292 - IGUASPORT LTDA	0/488894	0,00	1.842,26
				Total do Dia:	**4.248,20**	**4.248,20**
31	32101000001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 05/2024	0/485794	10.105,12	0,00
31	21103000500 DAS-Simples a recol	48-9	Provisão Simples ref: 05/2024	0/485794	0,00	10.105,12
31	33101000002 Compras	160-0	Nota 27252 - LUIS CARLOS RIOTI	0/488895	1.132,00	0,00
31	11101000001 Caixa Geral	1-9	Nota 27252 - LUIS CARLOS RIOTI	0/488896	0,00	1.132,00
31	34102001300 Aluguel	109-2	Pagto de aluguel mes05/2024	0/489227	1.500,00	0,00
31	11101000001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes05/2024	0/489227	0,00	1.500,00
31	34103000001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes05/2024	0/489241	1.000,00	0,00
31	11101000001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes05/2024	0/489241	0,00	1.000,00
31	34102001800 Energia, agua e int	111-2	pg cf.recibo05/2024	0/489253	1.300,00	0,00
31	11101000001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo05/2024	0/489253	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**15.037,12**	**15.037,12**
				Total do Mês:	**203.040,43**	**203.040,43**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1.018
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:53

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 401 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477107	0,00	2.457,56
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 401 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477109	2.457,56	0,00
				Total do Dia:	**2.457,56**	**2.457,56**
06	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 402 - MUNICIPIO DE SAO JOA	0/477109	0,00	5.700,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 402 - MUNICIPIO DE SAO JOA	0/477110	5.700,00	0,00
06	341040023 FRETES	173-2	Nota 167866 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488789	82,28	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 167866 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488790	0,00	82,28
				Total do Dia:	**5.782,28**	**5.782,28**
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 403 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477111	0,00	16.000,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 403 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477112	16.000,00	0,00
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 404 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477113	0,00	1.500,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 404 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477114	1.500,00	0,00
07	331010002 Compras	160-0	Nota 1481358 - GAZIN ATACADO CENTRO	0/488897	1.355,30	0,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1481358 - GAZIN ATACADO CENTRO	0/488898	0,00	1.355,30
				Total do Dia:	**18.855,30**	**18.855,30**
08	341040023 FRETES	173-2	Nota 72816 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488791	159,09	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 72816 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488792	0,00	159,09
				Total do Dia:	**159,09**	**159,09**
12	331010002 Compras	160-0	Nota 1639140 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489108	3.398,00	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1639140 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489113	0,00	3.398,00
				Total do Dia:	**3.398,00**	**3.398,00**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 2824636 - SAMSUNG ELETRONICA D	0/489069	16.552,85	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2824636 - SAMSUNG ELETRONICA D	0/489073	0,00	16.552,85
				Total do Dia:	**16.552,85**	**16.552,85**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 405 - SECRETARIA MUNICIPAL	0/477161	0,00	464,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 405 - SECRETARIA MUNICIPAL	0/477162	464,00	0,00
17	331010002 Compras	160-0	Nota 2400434 - IMB COMERCIO DE MAQU	0/488903	125,99	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2400434 - IMB COMERCIO DE MAQU	0/488904	0,00	125,99
				Total do Dia:	**589,99**	**589,99**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 406 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477115	0,00	1.916,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 406 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477116	1.916,00	0,00
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 407 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477117	0,00	1.916,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 407 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477118	1.916,00	0,00
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 408 - FUNDO MUNICIPAL DO I	0/477119	0,00	700,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 408 - FUNDO MUNICIPAL DO I	0/477120	700,00	0,00
				Total do Dia:	**4.532,00**	**4.532,00**
19	341040023 FRETES	173-2	Nota 72857 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488793	68,82	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 72857 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488794	0,00	68,82
19	331010002 Compras	160-0	Nota 36455 - SANTECH COM E IMP DE	0/489129	577,80	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 36455 - SANTECH COM E IMP DE	0/489130	0,00	577,80
				Total do Dia:	**646,62**	**646,62**
20	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 410 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477121	0,00	1.160,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 410 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477122	1.160,00	0,00
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Pgto Simples ref: 05/2024	0/485807	10.105,12	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 05/2024	0/485807	0,00	10.105,12
20	341040023 FRETES	173-2	Nota 72879 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488795	46,00	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 72879 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488796	0,00	46,00
				Total do Dia:	**11.310,12**	**11.310,12**
21	331010002 Compras	160-0	Nota 119752 - FILIAL BAHIA	0/489103	4.835,42	0,00
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 119752 - FILIAL BAHIA	0/489104	0,00	4.835,42
				Total do Dia:	**4.835,42**	**4.835,42**
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 411 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A	0/477123	0,00	5.000,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 411 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A	0/477124	5.000,00	0,00
25	331010002 Compras	160-0	Nota 17488 - TORR DISTRIBUICAO DE	0/488909	361,49	0,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 17488 - TORR DISTRIBUICAO DE	0/488910	0,00	361,49
				Total do Dia:	**5.361,49**	**5.361,49**
26	331010002 Compras	160-0	Nota 23573 - ELAI DISTRIBUIDORA D	0/488911	332,00	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 23573 - ELAI DISTRIBUIDORA D	0/488912	0,00	332,00
26	331010002 Compras	160-0	Nota 226488 - SALDAO DA INFORMATIC	0/488913	2.221,68	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 226488 - SALDAO DA INFORMATIC	0/488914	0,00	2.221,68
				Total do Dia:	**2.553,68**	**2.553,68**
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 1638 - RE SOLUCOES INFORMAT	0/488915	350,00	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1638 - RE SOLUCOES INFORMAT	0/488916	0,00	350,00
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 27360 - LUIS CARLOS RIOTI	0/488917	232,50	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 27360 - LUIS CARLOS RIOTI	0/488918	0,00	232,50
27	331010002 Compras	160-0	Nota 1641 - RE SOLUCOES INFORMAT	0/488919	350,00	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1641 - RE SOLUCOES INFORMAT	0/488920	0,00	350,00
27	331010002 Compras	160-0	Nota 166004 - PRIMEX DISTRIBUIDORA	0/489087	8.714,73	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 166004 - PRIMEX DISTRIBUIDORA	0/489088	0,00	8.714,73
				Total do Dia:	**9.647,23**	**9.647,23**
28	331010002 Compras	160-0	Nota 1646293 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489099	5.067,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1646293 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489100	0,00	5.067,00
				Total do Dia:	**5.067,00**	**5.067,00**
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 06/2024	0/485795	2.799,58	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Provisão Simples ref: 06/2024	0/485795	0,00	2.799,58
30	341020013 Aluguel	106-2	Pagto de aluguel mes06/2024	0/489228	1.500,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes06/2024	0/489228	0,00	1.500,00
30	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes06/2024	0/489242	1.000,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes06/2024	0/489242	0,00	1.000,00
30	341020016 Energia, agua e int	111-2	pg cf.recibo06/2024	0/489254	1.300,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo06/2024	0/489254	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**6.599,58**	**6.599,58**
				Total do Mês:	**98.348,21**	**98.348,21**

CANAA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Nº PROC 009/2026
Nº FAC 1.049
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 412 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477149	0,00	3.830,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 412 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477150	3.830,00	0,00
31	341040023 FRETES	173-2	Nota 169056 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488797	52,62	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169056 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488798	0,00	52,62
31	331010002 Compras	160-0	Nota 4294 - CENTERTECH SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	0/488935	29,99	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 4294 - CENTERTECH SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	0/488936	0,00	29,99
				Total do Dia:	**3.912,61**	**3.912,61**
02	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 413 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477151	0,00	430,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 413 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477152	430,00	0,00
02	331010002 Compras	160-0	Nota 98897 - TOB DISTRIBUICAO LTD	0/488937	1.143,88	0,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 98897 - TOB DISTRIBUICAO LTD	0/488938	0,00	1.143,88
				Total do Dia:	**1.573,88**	**1.573,88**
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 414 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477153	0,00	3.460,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 414 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477154	3.460,00	0,00
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 415 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477155	0,00	3.000,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 415 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477156	3.000,00	0,00
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 416 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477157	0,00	6.920,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 416 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477158	6.920,00	0,00
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 417 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477159	0,00	3.460,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 417 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477160	3.460,00	0,00
03	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477183	0,00	6.920,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477184	6.920,00	0,00
03	341040023 FRETES	173-2	Nota 169240 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488799	206,33	0,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169240 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488800	0,00	206,33
03	331010002 Compras	160-0	Nota 120485 - FILIAL BAHIA	0/489083	9.847,56	0,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 120485 - FILIAL BAHIA	0/489084	0,00	9.847,56
				Total do Dia:	**33.812,89**	**33.812,89**
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 419 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477165	0,00	2.835,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 419 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477166	2.835,00	0,00
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 420 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477167	0,00	5.988,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 420 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477168	5.988,00	0,00
04	341040023 FRETES	173-2	Nota 169340 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488801	194,32	0,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169340 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488802	0,00	194,32
04	341040023 FRETES	173-2	Nota 169350 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488803	206,33	0,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169350 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488804	0,00	206,33
				Total do Dia:	**9.222,65**	**9.222,65**
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 421 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477169	0,00	3.460,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 421 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477170	3.460,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 422 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477171	0,00	3.460,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 422 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477172	3.460,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 423 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477173	0,00	1.916,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 423 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477174	1.916,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 424 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/477175	0,00	1.370,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 424 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/477176	1.370,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 425 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477177	0,00	543,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 425 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477178	543,00	0,00
05	341040023 FRETES	173-2	Nota 169416 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488805	98,93	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169416 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488806	0,00	98,93
05	341040023 FRETES	173-2	Nota 169435 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488807	174,92	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169435 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488808	0,00	174,92
05	341040023 FRETES	173-2	Nota 169439 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488809	70,48	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169439 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488810	0,00	70,48
05	341040023 FRETES	173-2	Nota 169440 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488811	71,60	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 169440 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488812	0,00	71,60
				Total do Dia:	**11.164,91**	**11.164,91**
07	331010002 Compras	160-0	Nota 22861 - Fax Itajobi Industri	0/488143	679,98	0,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 22861 - Fax Itajobi Industri	0/488144	0,00	679,98
				Total do Dia:	**679,98**	**679,98**
12	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 438 - MUNICÍPIO DE SÃO FEL	0/477179	0,00	920,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 438 - MUNICÍPIO DE SÃO FEL	0/477180	920,00	0,00
12	331010002 Compras	160-0	Nota 806144 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/488927	2.114,10	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 806144 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/488928	0,00	2.114,10
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 832870 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489097	5.502,29	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 832870 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489098	0,00	5.502,29
				Total do Dia:	**8.536,39**	**8.536,39**
16	331010002 Compras	160-0	Nota 1652114 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488929	1.395,00	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1652114 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488930	0,00	1.395,00
				Total do Dia:	**1.395,00**	**1.395,00**
17	331010002 Compras	160-0	Nota 2837 - KAMILLY VICTORIA DA	0/489111	3.383,34	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2837 - KAMILLY VICTORIA DA	0/489112	0,00	3.383,34
17	331010002 Compras	160-0	Nota 122437 - FILIAL BAHIA	0/489121	2.561,47	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 122437 - FILIAL BAHIA	0/489122	0,00	2.561,47
				Total do Dia:	**5.944,81**	**5.944,81**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 439 - INSTITUTO DE PREVIDE	0/477181	0,00	2.850,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 439 - INSTITUTO DE PREVIDE	0/477182	2.850,00	0,00
18	331010002 Compras	160-0	Nota 835625 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489091	7.289,97	0,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 835625 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489092	0,00	7.289,97
18	331010002 Compras	160-0	Nota 42797 - ANGEL ELETRONICOS E	0/489145	714,08	0,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 42797 - ANGEL ELETRONICOS E	0/489146	0,00	714,08
				Total do Dia:	**10.854,05**	**10.854,05**
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Pgto Simples ref. 06/2024	0/485808	2.799,58	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref. 06/2024	0/485809	0,00	2.799,58
				Total do Dia:	**2.799,58**	**2.799,58**
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 443 - MUNICIPIO DE SAO JOA	0/477183	0,00	2.250,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 443 - MUNICIPIO DE SAO JOA	0/477184	2.250,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 444 - MUNICÍPIO DE IRACEMÓ	0/477185	0,00	940,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 444 - MUNICÍPIO DE IRACEMÓ	0/477186	940,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 445 - MUNICIPIO DE DOM AQU	0/477187	0,00	3.500,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 445 - MUNICIPIO DE DOM AQU	0/477188	3.500,00	0,00
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 446 - MUNICÍPIO DE DOM AQU	0/477189	0,00	3.500,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 446 - MUNICÍPIO DE DOM AQU	0/477190	3.500,00	0,00

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1.050
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:55

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Leto	Débito	Crédito
22	341040023 FRETES	173-2	Nota 170266 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488813	84,91	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170266 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488814	0,00	84,91
22	341040023 FRETES	173-2	Nota 170270 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488815	54,60	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170270 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488816	0,00	54,60
				Total do Dia:	**10.309,41**	**10.309,41**
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 449 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477191	0,00	3.000,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 449 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477192	3.000,00	0,00
24	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 450 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477193	0,00	9.000,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 450 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477194	9.000,00	0,00
24	341040023 FRETES	173-2	Nota 170399 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488817	153,68	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170399 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488818	0,00	153,68
24	331010002 Compras	160-0	Nota 424192 - INGRAM MICRO BRASIL	0/488951	1.110,60	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 424192 - INGRAM MICRO BRASIL	0/488952	0,00	1.110,60
				Total do Dia:	**13.264,28**	**13.264,28**
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 451 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477195	0,00	3.499,99
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 451 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477196	3.499,99	0,00
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 452 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477197	0,00	3.499,99
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 452 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477198	3.499,99	0,00
25	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 453 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477199	0,00	3.499,99
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 453 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477200	3.499,99	0,00
25	331010002 Compras	160-0	Nota 146351 - ACBZ IMPORTACAO E CO	0/488963	2.455,42	0,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 146351 - ACBZ IMPORTACAO E CO	0/488964	0,00	2.455,42
25	331010002 Compras	160-0	Nota 22236780 - Kabum comercio Eletrocios ltda	0/489095	5.999,98	0,00
25	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 22236780 - Kabum comercio Eletrocios ltda	0/489096	0,00	5.999,98
				Total do Dia:	**18.955,37**	**18.955,37**
26	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 454 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A.	0/477201	0,00	60,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 454 - ASSOCIAÇÃO DE TENISTA DE GUARAPUAVA - A.	0/477202	60,00	0,00
26	341040023 FRETES	173-2	Nota 73842 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488819	66,02	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 73842 - TNT MERCURIO CARGAS	0/488820	0,00	66,02
[redacted]	341040023 FRETES	173-2	Nota 170508 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488829	124,53	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170508 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488830	0,00	124,53
				Total do Dia:	**270,55**	**270,55**
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 455 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	0/477203	0,00	26.410,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 455 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	0/477204	26.410,00	0,00
30	341040023 FRETES	173-2	Nota 170737 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488821	207,30	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170737 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488822	0,00	207,30
30	341040023 FRETES	173-2	Nota 170788 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488823	207,30	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170788 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488824	0,00	207,30
30	341040023 FRETES	173-2	Nota 2153891 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	0/488825	58,35	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2153891 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	0/488826	0,00	58,35
30	331010002 Compras	160-0	Nota 1655577 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489127	558,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1655577 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489128	0,00	558,00
				Total do Dia:	**27.440,95**	**27.440,95**
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 456 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477205	0,00	3.000,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 456 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/477206	3.000,00	0,00
31	321010001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref. 07/2024	0/485796	8.538,75	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref. 07/2024	0/485796	0,00	8.538,75
31	341040023 FRETES	173-2	Nota 170861 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488827	78,62	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 170861 - BRASPRESS TRANSPORTE	0/488828	0,00	78,62
31	341020013 Aluguel	106-2	Pagto de aluguel mes07/2024	0/489229	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes07/2024	0/489229	0,00	1.500,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes07/2024	0/489243	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes07/2024	0/489243	0,00	1.000,00
31	341020016 Energia, agua e int	111-2	pg cf.recibo07/2024	0/489255	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo07/2024	0/489255	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**15.415,37**	**15.415,37**
				Total do Mês:	**175.552,96**	**175.552,96**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.051
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:56

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	331010002 Compras	160-0	Nota 172736 - MAGAZINE LUIZA	0/488831	1.644,20	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 172736 - MAGAZINE LUIZA	0/488832	0,00	1.644,20
01	331010002 Compras	160-0	Nota 9634 - LC PRINT IMPORTACAO	0/488837	1.245,00	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 9634 - LC PRINT IMPORTACAO	0/488838	0,00	1.245,00
01	331010002 Compras	160-0	Nota 1250896 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488061	20.599,80	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1250896 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488062	0,00	20.599,80
01	331010002 Compras	160-0	Nota 2896920 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488117	3.027,39	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2896920 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488118	0,00	3.027,39
01	331010002 Compras	160-0	Nota 1636049 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488157	927,00	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1636049 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488158	0,00	927,00
01	331010002 Compras	160-0	Nota 3095160 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488173	429,02	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3095160 - BAZAM PICHAU INFORM	0/488174	0,00	429,02
				Total do Dia:	**27.872,41**	**27.872,41**
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 457 - COMITE BRASILEIRO DE	0/477227	0,00	12.500,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 457 - COMITE BRASILEIRO DE	0/477228	12.500,00	0,00
05	331010002 Compras	160-0	Nota 823844 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/488959	1.889,10	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 823844 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/488960	0,00	1.889,10
				Total do Dia:	**14.389,10**	**14.389,10**
07	331010002 Compras	160-0	Nota 4928 - BRA 03 COMRCIO & IMP	0/488961	195,00	0,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 4928 - BRA 03 COMRCIO & IMP	0/488962	0,00	195,00
07	331010002 Compras	160-0	Nota 887483 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/489159	934,08	0,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 887483 - MAGAZINE LUIZA S/A	0/489160	0,00	934,08
				Total do Dia:	**1.129,08**	**1.129,08**
08	331010002 Compras	160-0	Nota 1038 - INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IM	0/488965	327,01	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1038 - INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTACAO E IM	0/488966	0,00	327,01
08	331010002 Compras	160-0	Nota 589681 - E.V.F COMERCIO DE VA	0/488967	341,05	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 589681 - E.V.F COMERCIO DE VA	0/488968	0,00	341,05
08	331010002 Compras	160-0	Nota 654075 - NET ELETRICA COMERCI	0/488969	217,29	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 654075 - NET ELETRICA COMERCI	0/488970	0,00	217,29
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 1319955 - J. E. RUOCCO LTDA	0/488971	180,32	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1319955 - J. E. RUOCCO LTDA	0/488972	0,00	180,32
				Total do Dia:	**1.065,67**	**1.065,67**
09	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 458 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/477207	0,00	274,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 458 - MUNICIPIO DE VIAMAO	0/477208	274,00	0,00
09	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 459 - MUNICIPIO DE CANAA	0/477209	0,00	2.300,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 459 - MUNICIPIO DE CANAA	0/477210	2.300,00	0,00
09	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 460 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477211	0,00	1.160,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 460 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477212	1.160,00	0,00
09	331010002 Compras	160-0	Nota 1304653 - INPOWER	0/489073	12.499,50	0,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1304653 - INPOWER	0/489074	0,00	12.499,50
09	331010002 Compras	160-0	Nota 1845 - MICROTEC COMERCIO IN	0/489141	679,27	0,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1845 - MICROTEC COMERCIO IN	0/489142	0,00	679,27
				Total do Dia:	**16.912,77**	**16.912,77**
12	331010002 Compras	160-0	Nota 96302 - Eshop Importacao e C	0/488977	1.156,85	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 96302 - Eshop Importacao e C	0/488978	0,00	1.156,85
12	331010002 Compras	160-0	Nota 156250 - XSONS LTDA	0/488979	531,81	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 156250 - XSONS LTDA	0/488980	0,00	531,81
12	331010002 Compras	160-0	Nota 159227 - EZSIAS ARMARINHOS LT	0/488981	341,81	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 159227 - EZSIAS ARMARINHOS LT	0/488982	0,00	341,81
12	331010002 Compras	160-0	Nota 425769 - L. O. DE CARVALHO SE	0/488983	1.499,10	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 425769 - L. O. DE CARVALHO SE	0/488984	0,00	1.499,10
				Total do Dia:	**3.529,57**	**3.529,57**
14	331010002 Compras	160-0	Nota 8526 - JM COMERCIO E INDUST	0/488985	1.313,25	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 8526 - JM COMERCIO E INDUST	0/488986	0,00	1.313,25
14	331010002 Compras	160-0	Nota 190181 - CREATIVE COPIAS LTDA	0/488987	1.071,69	0,00
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 190181 - CREATIVE COPIAS LTDA	0/488988	0,00	1.071,69
				Total do Dia:	**2.384,94**	**2.384,94**
15	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 461 - MUNICIPIO DE GIAPOGU	0/477213	0,00	16.200,00
15	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 461 - MUNICIPIO DE GIAPOGU	0/477214	16.200,00	0,00
				Total do Dia:	**16.200,00**	**16.200,00**
16	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 462 - MUNICIPIO DE PRESIDE	0/477215	0,00	336,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 462 - MUNICIPIO DE PRESIDE	0/477216	336,00	0,00
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 56 - 51.617.798 LUANA DOS	0/488989	1.698,50	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 56 - 51.617.798 LUANA DOS	0/488990	0,00	1.698,50
				Total do Dia:	**2.034,50**	**2.034,50**
20	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Pgto Simples ref: 07/2024	0/485809	5.251,77	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 07/2024	0/485809	0,00	5.251,77
20	331010002 Compras	160-0	Nota 10870 - POWERPC COM DE EQUIP	0/488991	343,00	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 10870 - POWERPC COM DE EQUIP	0/488992	0,00	343,00
20	331010002 Compras	160-0	Nota 766667 - GREYCON LTDA	0/488993	114,51	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 766667 - GREYCON LTDA	0/488994	0,00	114,51
20	331010002 Compras	160-0	Nota 1930049 - DUTRA MAQUINAS	0/489147	757,18	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1930049 - DUTRA MAQUINAS	0/489148	0,00	757,18
				Total do Dia:	**6.466,46**	**6.466,46**
21	331010002 Compras	160-0	Nota 44903 - VENDA ELETRO COMERCI	0/489001	199,00	0,00
21	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 44903 - VENDA ELETRO COMERCI	0/489002	0,00	199,00
				Total do Dia:	**199,00**	**199,00**
22	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 464 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477217	0,00	1.300,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 464 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477218	1.300,00	0,00
22	331010002 Compras	160-0	Nota 427923 - INGRAM MICRO BRASIL	0/488957	1.108,75	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 427923 - INGRAM MICRO BRASIL	0/488958	0,00	1.108,75
22	331010002 Compras	160-0	Nota 467836 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/489105	4.504,21	0,00
22	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 467836 - AGIS EQUIP. E SERV I	0/489106	0,00	4.504,21
				Total do Dia:	**6.912,96**	**6.912,96**
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 465 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477219	0,00	13.294,22
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 465 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477220	13.294,22	0,00
23	331010002 Compras	160-0	Nota 1320754 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488999	1.765,01	0,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1320754 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489000	0,00	1.765,01
				Total do Dia:	**15.059,23**	**15.059,23**
24	331010002 Compras	160-0	Nota 31941 - HORIZONTE DIGITAL FO	0/489003	524,26	0,00
24	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 31941 - HORIZONTE DIGITAL FO	0/489004	0,00	524,26

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 1.052
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**524,26**	**524,26**
28	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 486 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477221	0,00	1.500,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 486 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477222	1.500,00	0,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 2317193 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489009	1.273,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2317193 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489010	0,00	1.273,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 329665 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489059	21.400,50	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 329665 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489060	0,00	21.400,50
28	331010002 Compras	160-0	Nota 329661 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489119	2.905,50	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 329661 - POSITIVO TECNOLOGIA	0/489120	0,00	2.905,50
28	331010002 Compras	160-0	Nota 2318701 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489135	536,50	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2318701 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489136	0,00	536,50
28	331010002 Compras	160-0	Nota 2318700 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489137	536,50	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2318700 - 2ELETRO COMERCIO E D	0/489138	0,00	536,50
				Total do Dia:	**28.352,00**	**28.352,00**
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 487 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477223	0,00	9.840,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 487 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477224	9.840,00	0,00
				Total do Dia:	**9.840,00**	**9.840,00**
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 488 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477225	0,00	4.491,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 488 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477226	4.491,00	0,00
30	331010002 Compras	160-0	Nota 346822 - KINGTE PC LTDA	0/489017	18,05	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 346822 - KINGTE PC LTDA	0/489018	0,00	18,05
				Total do Dia:	**4.509,05**	**4.509,05**
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 08/2024	0/485791	5.251,77	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	46-9	Provisão Simples ref: 08/2024	0/485797	0,00	5.251,77
31	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes08/2024	0/489230	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes08/2024	0/489230	0,00	1.500,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes08/2024	0/489244	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes08/2024	0/489244	0,00	1.000,00
31	341020018 Energia, agua e Int	111-2	pg cf.recibo08/2024	0/489256	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo08/2024	0/489256	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**9.051,77**	**9.051,77**
				Total do Mês:	**166.232,87**	**166.232,87**

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1053
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página: 14
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:57

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	3310100002 Compras	160-0	Nota 1665480 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488085	9.816,00	0,00
02	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 1665480 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/488086	0,00	9.816,00
				Total do Dia:	**9.816,00**	**9.816,00**
03	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 469 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477229	0,00	2.766,83
03	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 469 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477230	2.766,83	0,00
03	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 470 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477231	0,00	2.090,49
03	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 470 - CONSÓRCIO PÚBLICO IN	0/477232	2.090,49	0,00
03	3310100002 Compras	160-0	Nota 174393 - KEITY CAMILO DE SOUZ	0/488775	147,60	0,00
03	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 174393 - KEITY CAMILO DE SOUZ	0/488776	0,00	147,60
				Total do Dia:	**5.004,92**	**5.004,92**
05	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 471 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477233	0,00	950,00
05	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 471 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477234	950,00	0,00
05	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 472 - MUNICÍPIO DE ALTO FE	0/477235	0,00	3.500,00
05	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 472 - MUNICÍPIO DE ALTO FE	0/477236	3.500,00	0,00
05	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 473 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477237	0,00	9.312,88
05	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 473 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477238	9.312,88	0,00
				Total do Dia:	**13.762,88**	**13.762,88**
09	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 474 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477239	0,00	6.089,50
09	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 474 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477240	6.089,50	0,00
09	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 475 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477241	0,00	12.740,00
09	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 475 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477242	12.740,00	0,00
09	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 476 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477243	0,00	14.560,00
09	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 476 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477244	14.560,00	0,00
				Total do Dia:	**33.389,50**	**33.389,50**
12	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 478 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477245	0,00	950,00
12	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 478 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477246	950,00	0,00
12	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 479 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477247	0,00	3.050,00
12	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 479 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE	0/477248	3.050,00	0,00
				Total do Dia:	**4.000,00**	**4.000,00**
[redacted]	1110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 480 - MUNICÍPIO DE JAPARAT	0/477249	0,00	15.320,00
[redacted]	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 480 - MUNICÍPIO DE JAPARAT	0/477250	15.320,00	0,00
				Total do Dia:	**15.320,00**	**15.320,00**
18	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 481 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477251	0,00	16.175,92
18	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 481 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477252	16.175,92	0,00
18	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 482 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477253	0,00	411,20
18	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 482 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/477254	411,20	0,00
18	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 483 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477255	0,00	8.400,00
18	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 483 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/477256	8.400,00	0,00
				Total do Dia:	**24.987,12**	**24.987,12**
20	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 484 - MUNICIPIO DE JARDIM	0/477257	0,00	1.790,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 484 - MUNICIPIO DE JARDIM	0/477258	1.790,00	0,00
20	2110300030 DAS-Simples a recol	46-6	Pgto Simples ref: 08/2024	0/485810	8.538,75	0,00
20	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 08/2024	0/485810	0,00	8.538,75
				Total do Dia:	**10.328,75**	**10.328,75**
25	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 485 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477259	0,00	536,00
25	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 485 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477260	536,00	0,00
				Total do Dia:	**536,00**	**536,00**
27	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 486 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477261	0,00	12.500,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 486 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477262	12.500,00	0,00
27	3110100001 Vendas a vista	84-1	Nota 487 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477263	0,00	455,00
27	1110100001 Caixa Geral	1-9	Nota 487 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477264	455,00	0,00
				Total do Dia:	**12.955,00**	**12.955,00**
30	3210100001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 09/2024	0/485798	8.179,95	0,00
30	2110300030 DAS-Simples a recol	46-6	Provisão Simples ref: 09/2024	0/485798	0,00	8.179,95
30	3410200013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes09/2024	0/488231	1.500,00	0,00
30	1110100001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes09/2024	0/488231	0,00	1.500,00
30	3410300001 HONORÁRIOS	128-0	pg Honorarios mes09/2024	0/488245	1.000,00	0,00
30	1110100001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes09/2024	0/488245	0,00	1.000,00
30	3410200018 Energia, agua e lnt	111-3	pg cf.recibo09/2024	0/488257	1.300,00	0,00
30	1110100001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo09/2024	0/488257	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**11.979,95**	**11.979,95**
				Total do Mês:	**142.082,12**	**142.082,12**

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 1.054
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 491 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477266	0,00	2.690,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 491 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477266	2.690,00	0,00
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 492 - CAMARA DE VEREADORES	0/477267	0,00	13.340,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 492 - CAMARA DE VEREADORES	0/477268	13.340,00	0,00
04	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 495 - CAMARA DE VEREADORES	0/477269	0,00	1.969,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 495 - CAMARA DE VEREADORES	0/477270	1.969,00	0,00
				Total do Dia:	**17.999,00**	**17.999,00**
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 500 - CAMARA DE VEREADORES	0/477075	0,00	900,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 500 - CAMARA DE VEREADORES	0/477076	900,00	0,00
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 497 - CAMARA DE VEREADORES	0/477077	0,00	570,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 497 - CAMARA DE VEREADORES	0/477078	570,00	0,00
07	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 496 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/485788	0,00	558,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 496 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/485789	558,00	0,00
				Total do Dia:	**1.928,00**	**1.928,00**
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 504 - MUNICIPIO DE SENGES	0/477087	0,00	103,45
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 504 - MUNICIPIO DE SENGES	0/477088	103,45	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 503 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477089	0,00	620,70
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 503 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477070	620,70	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 502 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477071	0,00	1.583,90
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 502 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477072	1.583,90	0,00
11	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 501 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477073	0,00	6.455,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 501 - FUNDO MUNICIPAL DE A	0/477074	6.455,00	0,00
				Total do Dia:	**8.763,05**	**8.763,05**
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 510 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477065	0,00	1.160,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 510 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477066	1.160,00	0,00
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 509 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477057	0,00	1.160,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 509 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477058	1.160,00	0,00
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 508 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477059	0,00	1.160,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 508 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477060	1.160,00	0,00
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 507 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477061	0,00	2.320,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 507 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477062	2.320,00	0,00
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 506 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477063	0,00	1.160,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 506 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477064	1.160,00	0,00
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 505 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477065	0,00	1.160,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 505 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477066	1.160,00	0,00
17	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 511 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477105	0,00	1.160,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 511 - MUNICÍPIO DE SÃO MAT	0/477106	1.160,00	0,00
				Total do Dia:	**9.280,00**	**9.280,00**
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 514 - PREFEITURA DO MUNICI	0/477099	0,00	650,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 514 - PREFEITURA DO MUNICI	0/477100	650,00	0,00
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 513 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	0/477101	0,00	4.500,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 513 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	0/477102	4.500,00	0,00
18	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 512 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477103	0,00	4.640,00
18	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 512 - PREFEITURA DE CARLÓP	0/477104	4.640,00	0,00
				Total do Dia:	**9.790,00**	**9.790,00**
20	211033030 DAS-Simples a recol	45-9	Pgto Simples ref: 09/2024	0/486811	8.179,95	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 09/2024	0/486811	0,00	8.179,95
				Total do Dia:	**8.179,95**	**8.179,95**
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 518 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477095	0,00	2.127,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 518 - CONSORCIO PUBLICO IN	0/477096	2.127,00	0,00
23	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 515 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477097	0,00	11.611,20
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 515 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477098	11.611,20	0,00
				Total do Dia:	**13.738,20**	**13.738,20**
26	331010002 Compras	160-0	Nota 92972 - Lavana eletronicos I	0/488843	1.208,78	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 92972 - Lavana eletronicos I	0/488844	0,00	1.208,78
26	331010002 Compras	160-0	Nota 92973 - Lavana eletronicos I	0/489019	1.208,78	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 92973 - Lavana eletronicos I	0/489020	0,00	1.208,78
26	331010002 Compras	160-0	Nota 92975 - Lavana eletronicos I	0/489021	1.208,78	0,00
26	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 92975 - Lavana eletronicos I	0/489022	0,00	1.208,78
				Total do Dia:	**3.626,34**	**3.626,34**
28	331010002 Compras	160-0	Nota 38386 - SANTECH COM E IMP DE	0/489023	1.876,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 38386 - SANTECH COM E IMP DE	0/489024	0,00	1.876,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 38389 - SANTECH COM E IMP DE	0/489025	469,00	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 38389 - SANTECH COM E IMP DE	0/489026	0,00	469,00
				Total do Dia:	**2.345,00**	**2.345,00**
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 518 - CAMARA DE VEREADORES	0/477091	0,00	2.280,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 518 - CAMARA DE VEREADORES	0/477092	2.280,00	0,00
29	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 517 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477093	0,00	5.226,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 517 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/477094	5.226,00	0,00
29	331010002 Compras	160-0	Nota 1680244 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/488125	558,00	0,00
29	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1680244 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/488126	0,00	558,00
				Total do Dia:	**8.064,00**	**8.064,00**
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 524 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477079	0,00	650,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 524 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477080	650,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 523 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477081	0,00	650,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 523 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477082	650,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 522 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477083	0,00	650,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 522 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477084	650,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 521 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477085	0,00	650,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 521 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477086	650,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 520 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477067	0,00	650,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 520 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477068	650,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 519 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477089	0,00	1.900,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 519 - MUNICIPIO DE CANDELA	0/477090	1.900,00	0,00
31	321010001 DAS - Simples Nacio	116-0	Provisão Simples ref: 10/2024	0/485789	5.536,50	0,00
31	211033030 DAS-Simples a recol	45-9	Provisão Simples ref: 10/2024	0/485789	0,00	5.536,50
31	331010002 Compras	160-0	Nota 1681081 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/489029	1.730,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1681081 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/489030	0,00	1.730,00
31	331010002 Compras	160-0	Nota 38449 - SANTECH COM E IMP DE	0/489031	1.878,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 38449 - SANTECH COM E IMP DE	0/489032	0,00	1.878,00
31	331010002 Compras	160-0	Nota 1680976 - SEL MICRO TECNOLOGIA	0/489077	11.758,00	0,00

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1055
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:26:59

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1660976 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/486078	0,00	11.756,00
31	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes10/2024	0/486232	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes10/2024	0/486232	0,00	1.500,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes10/2024	0/486246	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes10/2024	0/486246	0,00	1.000,00
31	341020016 Energia, agua e int	111-2	pg cl.recibo10/2024	0/486258	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cl.recibo10/2024	0/486258	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**29.650,50**	**29.650,50**
				Total do Mês:	**113.564,04**	**113.564,04**

Nº FOLHA 00110096
Nº PAG 1.056
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	331010002 Compras	160-0	Nota 38467 - SANTECH COM E IMP DE	0/489035	469,00	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 38467 - SANTECH COM E IMP DE	0/489036	0,00	469,00
01	331010002 Compras	160-0	Nota 23321 - 33.387.810 EDSON DA	0/489041	38,92	0,00
01	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 23321 - 33.387.810 EDSON DA	0/489042	0,00	38,92
				Total do Dia:	**507,92**	**507,92**
05	331010002 Compras	160-0	Nota 16463273 - Casas Bahia Via varejo SA	0/489071	15.459,80	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 16463273 - Casas Bahia Via varejo SA	0/489072	0,00	15.459,80
				Total do Dia:	**15.459,80**	**15.459,80**
06	331010002 Compras	160-0	Nota 168686 - KASE STORE LTDA	0/489043	487,90	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 168686 - KASE STORE LTDA	0/489044	0,00	487,90
06	331010002 Compras	160-0	Nota 1682572 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489081	10.494,00	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1682572 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489082	0,00	10.494,00
				Total do Dia:	**10.981,90**	**10.981,90**
08	331010002 Compras	160-0	Nota 21858 - LASER X INFORMATICA	0/489047	1.675,00	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 21858 - LASER X INFORMATICA	0/489048	0,00	1.675,00
08	331010002 Compras	160-0	Nota 21863 - LASER X INFORMATICA	0/489049	1.675,00	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 21863 - LASER X INFORMATICA	0/489050	0,00	1.675,00
08	331010002 Compras	160-0	Nota 21864 - LASER X INFORMATICA	0/489051	1.675,00	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 21864 - LASER X INFORMATICA	0/489052	0,00	1.675,00
08	331010002 Compras	160-0	Nota 32329 - FENIX ABDON LTDA	0/489053	83,93	0,00
08	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 32329 - FENIX ABDON LTDA	0/489054	0,00	83,93
				Total do Dia:	**5.088,93**	**5.088,93**
09	331010002 Compras	160-0	Nota 6412 - J A CAMPOS COM DE MA	0/489175	1.719,50	0,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 6412 - J A CAMPOS COM DE MA	0/489176	0,00	1.719,50
09	331010002 Compras	160-0	Nota 6411 - J A CAMPOS COM DE MA	0/489177	1.719,50	0,00
09	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 6411 - J A CAMPOS COM DE MA	0/489178	0,00	1.719,50
				Total do Dia:	**3.439,00**	**3.439,00**
11	331010002 Compras	160-0	Nota 577947 - GIGANTEC COMERCIO EL	0/489179	1.813,57	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 577947 - GIGANTEC COMERCIO EL	0/489180	0,00	1.813,57
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 35559204 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	0/489181	137,99	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 35559204 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	0/489182	0,00	137,99
				Total do Dia:	**1.951,56**	**1.951,56**
12	331010002 Compras	160-0	Nota 18464 - BROS ELETRO LTDA	0/489183	129,70	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 18464 - BROS ELETRO LTDA	0/489184	0,00	129,70
12	331010002 Compras	160-0	Nota 23551 - LALAGO BRASIL MAGAZI	0/489185	92,70	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 23551 - LALAGO BRASIL MAGAZI	0/489186	0,00	92,70
				Total do Dia:	**222,40**	**222,40**
13	331010002 Compras	160-0	Nota 22420 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489187	1.537,26	0,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 22420 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489188	0,00	1.537,26
13	331010002 Compras	160-0	Nota 265803 - GBSCN SOLUÇÕES EM T	0/489189	637,78	0,00
13	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 265803 - GBSCN SOLUÇÕES EM T	0/489190	0,00	637,78
				Total do Dia:	**2.175,04**	**2.175,04**
14	111010001 Caixa Geral	1-9	Valor ref a: venda de um veiculo Ford Ranger XLS, ano 2007, placa APAGETO	0/489236	33.500,00	0,00
14	121010003 Veiculos	25-6	Valor ref a: venda de um veiculo Ford Ranger XLS, ano 2007, placa APAGETO	0/489236	0,00	33.500,00
				Total do Dia:	**33.500,00**	**33.500,00**
19	331010002 Compras	160-0	Nota 22860 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489107	3.516,21	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 22860 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489108	0,00	3.516,21
19	331010002 Compras	160-0	Nota 22859 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489195	1.172,07	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 22859 - ALPHA PRIME COMERCIO	0/489196	0,00	1.172,07
				Total do Dia:	**4.688,28**	**4.688,28**
20	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Pgto Simples ref: 10/2024	0/488812	5.536,50	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 10/2024	0/488812	0,00	5.536,50
				Total do Dia:	**5.536,50**	**5.536,50**
27	331010002 Compras	160-0	Nota 185619 - SALVA AGUA REPAROS H	0/489191	154,00	0,00
27	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 185619 - SALVA AGUA REPAROS H	0/489192	0,00	154,00
				Total do Dia:	**154,00**	**154,00**
28	331010002 Compras	160-0	Nota 1688257 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489063	19.990,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1688257 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489064	0,00	19.990,00
28	331010002 Compras	160-0	Nota 274792 - SANTA EFIGENIA E-COM	0/489193	177,00	0,00
28	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 274792 - SANTA EFIGENIA E-COM	0/489194	0,00	177,00
				Total do Dia:	**20.167,00**	**20.167,00**
[redacted]	111010001 Vendas a vista	84-1	Nota 527 - MUNICIPIO DE CANDELA	1124/485867	0,00	12.190,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 527 - MUNICIPIO DE CANDELA	1124/485868	12.190,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 528 - MUNICIPIO DE SAO JOA	1124/485869	0,00	5.500,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 528 - MUNICIPIO DE SAO JOA	1124/485870	5.500,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 530 - MUNICIPIO DE SENGES	1124/485871	0,00	820,70
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 530 - MUNICIPIO DE SENGES	1124/485872	820,70	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 531 - FUNDO MUNICIPAL DE E	1124/485873	0,00	17.820,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 531 - FUNDO MUNICIPAL DE E	1124/485874	17.820,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 532 - MUNICIPIO DE GUAPORE	1124/485875	0,00	3.060,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 532 - MUNICIPIO DE GUAPORE	1124/485876	3.060,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 533 - CONSORCIO INTERMUNIC	1124/485877	0,00	16.694,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 533 - CONSORCIO INTERMUNIC	1124/485878	16.694,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 534 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	1124/485879	0,00	9.730,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 534 - MUNICÍPIO DE VERANÓP	1124/485880	9.730,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 535 - PREFEITURA MUNICIPAL	1124/485881	0,00	7.319,85
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 535 - PREFEITURA MUNICIPAL	1124/485882	7.019,85	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 536 - CAMARA MUNICIPAL DE	1124/485883	0,00	300,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 536 - CAMARA MUNICIPAL DE	1124/485884	300,00	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 537 - PREFEITURA DO MUNICI	1124/485885	0,00	280,90
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 537 - PREFEITURA DO MUNICI	1124/485886	280,90	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 538 - PREFEITURA DO MUNICI	1124/485887	0,00	301,20
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 538 - PREFEITURA DO MUNICI	1124/485888	301,20	0,00
30	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 539 - MUNICIPIO DE SAO VIC	1124/485889	0,00	8.000,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 539 - MUNICIPIO DE SAO VIC	1124/485890	8.000,00	0,00
30	321010001 DAS - Simples Nacio	118-0	Provisão Simples ref: 11/2024	0/485800	6.197,88	0,00
30	211030030 DAS-Simples a recol	48-9	Provisão Simples ref: 11/2024	0/485800	0,00	6.197,88
30	331010002 Compras	160-0	Nota 155782 - L. COMERCIO DE INFORMATICA	0/489089	8.459,67	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 155782 - L. COMERCIO DE INFORMATICA	0/489090	0,00	8.459,67

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 1.057
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:27:00

CNPJ: 32.816.440/0001-05
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	341020013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes11/2024	0/489233	1.500,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes11/2024	0/489233	0,00	1.500,00
30	341030001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes11/2024	0/489247	1.000,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes11/2024	0/489247	0,00	1.000,00
30	341020018 Energia, agua e Int	111-2	pg cf.recibo11/2024	0/489259	1.300,00	0,00
30	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo11/2024	0/489259	0,00	1.300,00
				Total do Dia:	**101.724,20**	**101.724,20**
				Total do Mês:	**205.096,53**	**205.096,53**

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.058
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:27:00

CNPJ: 32.816.440/0001-68
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	331010002 Compras	160-0	Nota 19294 - DISTRIBUIDORA PME LT	0/489199	29,83	0,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19294 - DISTRIBUIDORA PME LT	0/489200	0,00	29,83
02	331010002 Compras	160-0	Nota 3727770 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489201	463,36	0,00
02	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3727770 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489202	0,00	463,36
				Total do Dia:	**493,19**	**493,19**
03	331010002 Compras	160-0	Nota 10878 - 48.332.538 FRANCIBLA	0/489205	2.282,91	0,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 10878 - 48.332.538 FRANCIBLA	0/489206	0,00	2.282,91
03	331010002 Compras	160-0	Nota 10880 - 48.332.538 FRANCIBLA	0/489207	2.282,91	0,00
03	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 10880 - 48.332.538 FRANCIBLA	0/489208	0,00	2.282,91
				Total do Dia:	**4.565,82**	**4.565,82**
04	331010002 Compras	160-0	Nota 1692446 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489123	558,00	0,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1692446 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489124	0,00	558,00
04	331010002 Compras	160-0	Nota 33431 - galera do narguile o	0/489209	110,00	0,00
04	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 33431 - galera do narguile o	0/489210	0,00	110,00
				Total do Dia:	**668,00**	**668,00**
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 540 - MUNICIPIO DE SALTO D	0/485691	0,00	4.600,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 540 - MUNICÍPIO DE SALTO D	0/485692	4.600,00	0,00
05	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 541 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/485693	0,00	32.000,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 541 - CAMARA MUNICIPAL DE	0/485694	32.000,00	0,00
05	331010002 Compras	160-0	Nota 19601 - FK SOLUCAO E COMERCI	0/489211	427,00	0,00
05	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19601 - FK SOLUCAO E COMERCI	0/489212	0,00	427,00
				Total do Dia:	**37.027,00**	**37.027,00**
06	331010002 Compras	160-0	Nota 933936 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489197	1.731,83	0,00
06	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 933936 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489198	0,00	1.731,83
				Total do Dia:	**1.731,83**	**1.731,83**
07	331010002 Compras	160-0	Nota 937089 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489067	17.280,00	0,00
07	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 937089 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0/489068	0,00	17.280,00
				Total do Dia:	**17.280,00**	**17.280,00**
[redacted]	331010002 Compras	160-0	Nota 8915 - SNAP E-COMMERCE LTDA	0/489213	364,00	0,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 8915 - SNAP E-COMMERCE LTDA	0/489214	0,00	364,00
11	331010002 Compras	160-0	Nota 35810 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0/489215	1.249,00	0,00
11	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 35810 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0/489216	0,00	1.249,00
				Total do Dia:	**1.613,00**	**1.613,00**
12	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 551 - MUNICIPIO DE AGUANIL	0/485695	0,00	22.001,50
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 551 - MUNICIPIO DE AGUANIL	0/485696	22.001,50	0,00
12	331010002 Compras	160-0	Nota 1243123 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489148	859,00	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1243123 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489150	0,00	859,00
12	331010002 Compras	160-0	Nota 1243121 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489151	859,00	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1243121 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489152	0,00	859,00
12	331010002 Compras	160-0	Nota 1243103 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489153	859,00	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1243103 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489154	0,00	859,00
12	331010002 Compras	160-0	Nota 1243095 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489155	859,00	0,00
12	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1243095 - MEGAMAMUTE COMERCIO	0/489156	0,00	859,00
				Total do Dia:	**25.437,50**	**25.437,50**
16	331010002 Compras	160-0	Nota 144269 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/489057	27.287,00	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 144269 - POSITIVO DISTRIBUICA	0/489058	0,00	27.287,00
16	331010002 Compras	160-0	Nota 588773 - GIGANTEC COMERCIO EL	0/489217	1.234,13	0,00
16	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 588773 - GIGANTEC COMERCIO EL	0/489218	0,00	1.234,13
				Total do Dia:	**28.521,13**	**28.521,13**
17	331010002 Compras	160-0	Nota 4236661 - AFC COMERCIO VAREJIS	0/489115	3.090,00	0,00
17	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 4236661 - AFC COMERCIO VAREJIS	0/489116	0,00	3.090,00
				Total do Dia:	**3.090,00**	**3.090,00**
19	331010002 Compras	160-0	Nota 3815367 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489219	415,25	0,00
19	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3815367 - BAZAM PICHAU INFORM	0/489220	0,00	415,25
				Total do Dia:	**415,25**	**415,25**
20	211030030 DAS-Simples a recol	45-9	Pgto Simples ref: 11/2024	0/485613	6.197,88	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples ref: 11/2024	0/485613	0,00	6.197,88
20	331010002 Compras	160-0	Nota 63116 - DISFRESH LTDA	0/489221	134,75	0,00
20	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 63116 - DISFRESH LTDA	0/489222	0,00	134,75
				Total do Dia:	**6.332,63**	**6.332,63**
23	331010002 Compras	160-0	Nota 1701750 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489055	32.349,00	0,00
23	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1701750 - BEL MICRO TECNOLOGIA	0/489056	0,00	32.349,00
				Total do Dia:	**32.349,00**	**32.349,00**
[redacted]	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 552 - FUNDO MUNICIPAL DE A	1224/485697	0,00	7.356,00
[redacted]	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 552 - FUNDO MUNICIPAL DE A	1224/485698	7.356,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 553 - CAMARA MUNICIPAL DE	1224/485699	0,00	37.850,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 553 - CAMARA MUNICIPAL DE	1224/485700	37.850,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 555 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485701	0,00	2.690,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 555 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485702	2.690,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 556 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485703	0,00	3.900,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 556 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485704	3.900,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 557 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485705	0,00	9.850,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 557 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485706	9.850,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 558 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485707	0,00	3.450,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 558 - PREFEITURA DE CARLÓP	1224/485708	3.450,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 559 - MUNICIPIO DE ALAGOA	1224/485709	0,00	3.930,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 559 - MUNICIPIO DE ALAGOA	1224/485710	3.930,00	0,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	Nota 560 - MUNICIPIO DE POCO DA	1224/485711	0,00	38.935,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Nota 560 - MUNICIPIO DE POCO DA	1224/485712	38.935,00	0,00
31	321010001 DAS - Simples Nacio	115-0	Provisão Simples ref: 12/2024	0/485801	12.949,96	0,00
31	211030030 DAS-Simples a recol	45-9	Provisão Simples ref: 12/2024	0/485801	0,00	12.949,96
31	341029013 Aluguel	108-2	Pagto de aluguel mes12/2024	0/489234	1.500,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	Pagto de aluguel mes12/2024	0/489234	0,00	1.500,00
31	341038001 HONORÁRIOS	126-0	pg Honorarios mes12/2024	0/489248	1.000,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg Honorarios mes12/2024	0/489248	0,00	1.000,00
31	341028016 Energia, agua e int	111-2	pg cf.recibo12/2024	0/489280	1.300,00	0,00
31	111010001 Caixa Geral	1-9	pg cf.recibo12/2024	0/489280	0,00	1.300,00
31	311010001 Vendas a vista	84-1	2024	2024/489281	1.086.204,37	0,00
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489282	0,00	1.086.204,37
31	341028013 Aluguel	108-2	2024	2024/489283	0,00	18.000,00
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489284	18.000,00	0,00

Nº FOLHA 001/2026
Nº PAG 1.059
ASS

185 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Diário Geral

Página:
Data: 31/12/2024
Hora: 18:27:01

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Loto	Débito	Crédito
31	341030016 Energia, agua e Int	111-2	2024	2024/489265	0,00	15.800,00
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489266	15.800,00	0,00
31	321010001 DAS - Simples Nacio	118-9	2024	2024/489267	0,00	84.147,28
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489268	84.147,28	0,00
31	341030001 HONORÁRIOS	126-9	2024	2024/489269	0,00	12.000,00
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489270	12.000,00	0,00
31	331010002 Compras	180-9	2024	2024/489271	0,00	591.016,42
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489272	591.016,42	0,00
31	341040023 FRETES	173-2	2024	2024/489273	0,00	3.271,09
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489274	3.271,09	0,00
31	233010001 Lucros/Prejuizos Ac	82-5	2024	2024/489275	0,00	362.169,58
31	371010001 Apuração do Resulta	187-2	2024	2024/489276	362.169,58	0,00
				Total do Dia:	**2.297.119,70**	**2.297.119,70**
				Total do Mês:	**2.456.944,05**	**2.456.944,05**
				Total do Geral:	**4.127.810,41**	**4.127.810,41**

Nº PROC 001/9026
Nº PAG 1.060
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
111		DISPONÍVEL	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	1-9	Caixa Geral	5	
11102		BANCOS	4	
111020001	3-5	Banco do Brasil	5	
11103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
111030001	4-3	Banco do Brasil	5	
112		CRÉDITOS	3	
11201		CLIENTES/DUPLICATAS A RECEBER	4	
112010001	6-0	Clientes Geral	5	
112010002	174-0	Duplicatas a Receber	5	
11202		ADIANTAMENTOS	4	
112020003	11-6	Adiantamento 13º salário	5	
112020001	7-8	Adiantamento a Empregados	5	
112020002	10-8	Adiantamento de férias	5	
[illegible]		OUTROS CREDITOS	4	
[illegible]0001	2-7	INSS A RECUPERAR	5	
11204		ESTOQUES	4	
112040005	19-1	Materiais de consumo	5	
112040004	18-3	Material de expediente	5	
112040001	15-9	Merc. p/ comercialização	5	
112040002	16-7	Merc. p/ industrialização	5	
112040003	17-5	Produtos acabados	5	
112040006	152-0	Remessa p/ industrialização	5	
113		DESPESAS ANTECIPADAS	3	
11301		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
113010002	21-3	(-)Duplicatas Descontadas	5	
113010003	22-1	(-)Prev. devedores duvidosos	5	
113010001	20-5	Duplicatas a receber	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
121		IMOBILIZADO	3	
12101		MÓVEIS E IMÓVEIS	4	
121010006	31-0	Computadores	5	
121010007	32-9	Construções	5	
121010005	27-2	Ferramentas	5	
121010001	23-0	Máq. e equipamentos	5	
121010002	24-8	Móveis e utensílios	5	
121010004	26-4	Terrenos	5	
121010003	25-6	Veículos	5	
12102		DEPRECIAÇÕES	4	
121020004	33-7	(-)Computadores	5	
[illegible]20005	34-5	(-)Construções	5	
[illegible]0001	28-0	(-)Máq. e equipamentos	5	
121020002	29-9	(-)Móveis e utensílios	5	
121020003	30-2	(-)Veículos	5	
123		INTANGÍVEL	3	
13		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2	
131		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	3	
13101		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4	
131010001	182-7	Remessa e retorno de mercadori	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
211		DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO	3	
21101		FORNECEDORES	4	
211011102	166-0	Amazon Serv. de varejo do Brasil ltda	5	
211011103	197-0	CWB Metal ltda	5	
211011105	199-6	Lojas Colombo SA	5	
211011104	196-8	Pauta Dist.e Logistica SA	5	
211011106	200-3	Valdar Moveis ltda	5	
21102		OBRIGAÇÕES SALARIAIS	4	
211020010	56-6	13º Salários a pagar	5	
211020006	52-3	Contribuição Confederativa	5	
211020004	50-7	Contribuição Sindical	5	
211020013	59-0	Férias a pagar	5	

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 1.061
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
211020001	47-7	FGTS a recolher	5	
211020025	191-0	FPAS a Pagar	5	
211020012	58-2	Gratificações a pagar	5	
211020002	48-5	INSS a recolher	5	
211020007	53-1	Pensão alimentícia	5	
211020024	153-8	Pró-labore a pagar	5	
211020026	194-5	RAT a Pagar	5	
211020011	57-4	Rescisões a pagar	5	
211020008	54-0	Salários a pagar	5	
21103		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI	4	
211030026	39-6	COFINS a recolher	5	
211030034	44-2	CSLL A RECOLHER	5	
211030030	46-9	DAS-Simples a recolher	5	
211030025	38-8	ICMS a recolher	5	
211030033	42-6	IPI a recolher	5	
211030027	40-0	IRPJ a recolher	5	
211030031	165-1	IRRF	5	
211030028	41-8	ISS a recolher	5	
211030029	43-4	PIS a recolher	5	
21104		PROVISÕES	4	
[redacted]40002	71-0	Provisões p/ 13º salário	5	
[redacted]0001	70-1	Provisões p/ férias	5	
21105		DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAG	4	
211050001	72-8	Honorários a pagar	5	
211050003	74-4	Mão-de-obra avulsa a pagar	5	
211050004	75-2	Seguros a pagar	5	
211050002	73-6	Serv. profissionais a pagar	5	
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
221		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3	
22101		FINANCIAMENTOS	4	
221010001	76-0	Maq. e equipamentos	5	
221010002	77-9	Móveis e utensílios	5	
22102		EMPRÉSTIMOS	4	
221020001	78-7	Banco do Brasil	5	
221020002	79-5	Finan. de terceiros	5	
221020003	196-1	Francine Abraao	5	
22103		PARCELAMENTOS	4	
221030001	154-6	Parc. Simples Nacional	5	
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
231		CAPITAL SOCIAL	3	
23101		SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	4	
231010001	80-9	Capital Integralizado	5	
232		RESERVAS	3	
23201		RESERVAS DE LUCRO	4	
[redacted]10001	81-7	Reserva legal	5	
[redacted]		RESULTADO ACUMULADO	3	
23301		LUCROS E PREJ. ACUMULADOS	4	
233010001	82-5	Lucros/Prejuízos Acumulados	5	
234		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3	
23401		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4	
24		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2	
241		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	3	
24101		REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4	
241010001	163-5	Remessa e retorno de mercadori	5	
3		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	2	
311		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	3	
31101		RECEITAS C/ VENDAS	4	RB
311010002	85-0	Vendas a prazo	5	
311010001	84-1	Vendas a vista	5	
311010003	86-8	Vendas Prest. de serviços	5	
31103		OUTRAS RECEITAS	4	OOS
32		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2	
321		TRIBUTOS	3	
32101		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	4	DR

Nº FOLHA 09/1/2026
Nº PAG 062
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
321010002	175-9	COFINS	5	
321010005	178-3	CSLL	5	
321010001	118-0	DAS - Simples Nacional	5	
321010006	190-2	FPAS	5	
321010007	189-9	IR - Retido	5	
321010004	177-5	IRPJ	5	
321010006	179-1	ISSQN	5	
321010003	176-7	PIS	5	
321010009	192-9	RAT	5	
33		(-) CUSTOS	2	
331		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	
33101		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4	CT
331010002	160-0	Compras	5	
331010001	159-7	Custos dos Serviços Prestados	5	
331010003	161-9	Estoque Final	5	
331010004	201-1	Estoque Inicial	5	
34		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
341		GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3	
34101		TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAI	4	DO0
341010002	97-3	13º SALÁRIO	5	
341010011	106-6	Assistência Médica	5	
[redacted]0010	105-8	Contribuição Confederativa	5	
341010005	100-7	Férias	5	
341010009	104-0	FGTS	5	
341010008	103-1	INSS	5	
341010017	112-0	Materiais de consumo	5	
341010001	96-5	Ordenados e salários	5	
341010021	116-3	Pró-labore	5	
341010003	98-1	Rescisões	5	
341010004	99-0	Salario familia	5	
341010006	101-5	Salario Maternidade	5	
341010023	165-6	Salários	5	
341010007	102-3	Seguros	5	
341010022	117-1	Serviços de terceiros	5	
341010020	115-5	Sindicatos	5	
34102		DE FUNCIONAMENTO	4	DO0
341020014	109-0	Água	5	
341020013	108-2	Aluguel	5	
341020015	110-4	Energia	5	
341020016	111-2	Energia, agua e Internet	5	
341020018	113-9	Peças e acessórios	5	
34103		SERVIÇOS DE TERCEIROS	4	DO0
341030002	180-5	Assessoria Jurídica	5	
341030004	138-4	CONSERTOS, REPAROS E LAVAGENS	5	
341030001	126-0	HONORÁRIOS	5	
341030003	181-3	Serviços de Terceiros	5	
34104		DESPESAS DIVERSAS	4	DO0
[redacted]40015	171-6	BOLSA AUXÍLIO	5	
[redacted]0011	167-8	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
341040010	156-2	CONSELHO REGIONAL	5	
341040017	132-5	CONSERTOS E REPAROS	5	
341040009	155-4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
341040006	135-0	Despesas c/ cartórios	5	
341040008	151-1	DESPESAS C/ CORREIOS	5	
341040014	170-8	DESPESAS C/ VIAGENS	5	
341040016	172-4	DESPESAS DIVERSAS	5	
341040023	173-2	FRETES	5	
341040007	136-8	IMPOSTOS E TAXAS	5	
341040013	169-4	MANUTENÇÃO BENS/INSTALAÇÕES	5	
341040012	168-6	MATERIAIS LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	5	
341040005	130-9	Material de consumo	5	
341040002	127-9	Material de expediente	5	
341040018	133-3	Peças e acessórios	5	
341040004	129-5	Seguros	5	
34105		DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	4	DO0
341050001	182-1	Brindes	5	
341050002	183-0	Infrações e Multas	5	
34106		OUTRAS DESPESAS	4	DO0
341060001	188-0	Depreciações	5	
342		RESULTADO FINANCEIRO	3	
34201		RECEITAS	4	DO1

Nº NOT 001/2026
Nº PAG 1063
ASS

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
34202		DESPESAS	4	DO2
342020002	184-8	Despesas Bancárias	5	
342020004	144-9	Juros pagos	5	
342020001	186-4	Multas e Tarifas	5	
36		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE	2	
361		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	3	
36101		IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
36102		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4	PT1
37		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	2	
371		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	3	
37101		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC	4	
371010001	187-2	Apuração do Resultado do Exerc	5	

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.064
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.086.204,37**
RECEITAS C/ VENDAS	1.086.204,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**84.147,28**
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	84.147,28
RECEITA LÍQUIDA	**1.002.057,09**
CUSTOS	**591.016,42**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	591.016,42
LUCRO BRUTO	**411.040,67**
DESPESAS OPERACIONAIS	**48.871,09**
DESPESAS OPERACIONAIS	**48.871,09**
DE FUNCIONAMENTO	33.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00
DESPESAS DIVERSAS	3.271,09
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**362.169,58**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**362.169,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**362.169,58**

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROT 001/2026
Nº FAC 1.065
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579981 de 19/02/2019

Grau: 4

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**48.390,98**	**190.750,00**
RECEITAS C/ VENDAS	48.390,98	190.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**4.087,38**	**10.532,75**
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO	4.087,38	10.532,75
RECEITA LÍQUIDA	**44.303,60**	**180.217,25**
CUSTOS	**10.110,00**	**167.216,82**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	10.110,00	167.216,82
LUCRO BRUTO	**34.193,60**	**13.000,43**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.800,00**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.800,00**	**0,00**
DE FUNCIONAMENTO	2.800,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**30.393,60**	**13.000,43**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**30.393,60**	**13.000,43**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**30.393,60**	**13.000,43**

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PADC 001/9026
Nº PAG 1066
ASS

Saldo inicial de lucros acumulados	427.926,91
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	427.926,91
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	362.169,58
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	790.096,49
Dividendos por ação do capital social	0,00

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1067
ASS

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 20/02/2025
Hora: 18:35:17

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	427.926,91	382.916,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	427.926,91	382.916,59
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	362.169,58	425.010,32
Destinação do lucro	0,00	380.000,00
Lucros distribuídos	0,00	380.000,00
Saldo final de lucros acumulados	790.096,49	427.926,91
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 060343/O-9

Nº PAG 001/2026
Nº PAG 1.063
ASS

CNPJ: 32.816.440/0001-08
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2024**

ATIVO		**813.046,45**
ATIVO CIRCULANTE		**813.046,45**
DISPONÍVEL		813.046,45
CAIXA		813.046,45
TOTAL DO ATIVO	813.046,45	
PASSIVO		**813.046,45**
PASSIVO CIRCULANTE		**12.949,96**
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO		12.949,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		12.949,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**800.096,49**
CAPITAL SOCIAL		10.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS		10.000,00
RESULTADO ACUMULADO		790.096,49
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS		790.096,49
TOTAL DO PASSIVO	813.046,45	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 813.046,45 (oitocentos e treze mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.069
ASS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2024
Hora: 18:36:33

CNPJ: 32.816.440/0001-08
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	375.119,54
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	362.169,58
1.010	Clientes	12.949,96
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo Imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	375.119,54
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	444.892,10
	No final do Período	813.046,45
	Variação	368.154,35

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

V. REC 001/2026
V. PAG 1.070
ASS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41807579991 de 19/02/2019

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	375.119,54	431.975,51
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	362.169,58	425.010,32
1.010	Clientes	12.949,96	6.965,19
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		375.119,54	431.975,51
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		444.892,10	434.162,88
No final do Período		813.046,45	444.892,10
Variação		368.154,35	10.729,22

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 086.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.071
ASS

Estabelecimento: 01 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - 32.816.440/0001-08
Notas Explicativas Gerais

1.1.1. Notas Explicativas Gerais

- As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a NBC-T 19.41 "Contabilidade para pequenas e média empresa" aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e legislação aplicável;
Rua

II - A empresa está estabelecida á Rua Minas Gerais, 684, baairro dos Estados, Guarapuava, PR, e tem como objeto social o ramo de:
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

III - A empresa é optante pelo SIMPLES nacional;

IV - As demonstrações financeiras estão apresentadas em REAIS (moeda nacional);

V - A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada e apresentada pelo método indireto;

VI - Principais práticas contábeis:

A) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário á sua extinção na data do vencimento e descontatos dos encargos financeiros á transcorrer se existiren;

VII - A empresa não apresenta nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos periodos em que as Demonstrações contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente, mas apenas a demonstração do resultado do exercicio;

IX - O LUCRO liquido no exercicio de R$ 362.169,58, foi lançado na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados;

- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

Guarapuava, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
TITULAR
CPF 098.918.379-39

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CONTADOR
CRC 080343/O-9

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.072
ASS

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE.

Guarapuava, 31/12/2024

RAFAEL LACERDA TOLEDO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 080343O9

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Empresário
CPF 098.918.379-39

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.073
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03067590988	RAFAEL LACERDA TOLEDO
09891837939	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.074
ASS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/02/2025 19:31 SOB Nº
20250927195.
PROTOCOLO: 250927195 DE 20/02/2025. NIRE: 41807579991.
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.816.440/0001-08 MATRIZ		19/02/2019

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.035-040	DOS ESTADOS	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9960-5578

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025** às **09:53:07** (data e hora de Brasília).

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.075
ASS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Documento..... CNPJ 32.816.440/0001-08
Sede..... Rua MINAS GERIAS, 684, DOS ESTADOS, GUARAPUAVA/PR, CEP 85035040

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 09 de Fevereiro de 2026

Certificação

ROSANA WAGNER
CPF
[illegible]

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1076
ASS

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação de assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38735085-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.816.440/0001-08**
Nome: **ALEXANDRE AGUSTO VIANTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 1.077
ASS

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (22/12/2025 08:44:59)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ: 32.816.440/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:07:40 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **2A83.705D.9B0F.6560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2026
Nº FAC 1.078
ASS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.816.440/0001-08
Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Endereço: R MINAS GERAIS 684 / DOS ESTADOS / GUARAPUAVA / PR / 85035-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308225314608496

Informação obtida em 19/02/2026 09:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 001/2026
Nº FAG 1079
ASS

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 10530/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**511242 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**	
CNPJ/CPF:	32.816.440/0001-08	
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 684	
Complemento:		
Bairro:	DOS ESTADOS	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/02/2026	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de fevereiro de 2026.

Nº REC 001/2026
Nº FIG 1.080
ASS

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.816.440/0001-08
Certidão nº: 7302322/2026
Expedição: 03/02/2026, às 09:39:10
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.816.440/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.081
ASS

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ 32.816.440/0001 - 08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035 - 040 Guarapuava – Pr
Tel : (42) 3622 - 3504 (42) 98411- 7425 99960 - 5578
E - mail: rppguarapuava@gmail.com

Declaração Conjunta

A empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, cadastrada sob o CNPJ 32.816.440/0001-08, situada na rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, através de seu responsável legal, ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, portador do RG nº 13.085.372-2/PR e inscrito no CPF sob o nº 098.918.379-39, DECLARA:

1. Para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), informará tal situação;
2. Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Para todos os fins de direito, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação que está sendo apresentada para fins de habilitação;
4. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, Portador do RG nº **13.085.372-2/PR** e CPF nº **098.918.379-39**, cuja função/cargo é **[SÓCIO ADMINISTRADOR/PROCURADOR]**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
5. Para os devidos fins, que não possui nenhum sócio ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possui em seu quadro social nenhum Servidor do Município;
6. Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9. Que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos inseridos na plataforma BLL, na forma da lei;
10. Para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço:
    - **E-mail:** rppguarapuava@gmail.com o
      Telefone: 42 98411-7425

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 1.082
ASS

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ 32.816.440/0001 - 08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035 - 040 Guarapuava – Pr
Tel: (42) 3622 - 3504 (42) 98411- 7425 99960 - 5578
E - mail: rppguarapuava@gmail.com

11. Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeia e constitui o senhor **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, portador do CPF/MF sob n.º **098.918.379-39** para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 086/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2025.

Alexandre A. Viante

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Proprietário/Responsável Legal
RG: 13.085.372-2/PR CPF: 098.918.379-39

32.816.440/0001-08
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
IE: 90681104-91
Rua Minas Gerais, 684
Bairro dos Estados - CEP: 85.035-040
Guarapuava - PR

001/2026
1083

001/2026
1084

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ 32.816.440/0001 - 08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035 - 040 Guarapuava – Pr
Tel : (42) 3622 - 3504 (42) 98411- 7425 99960 - 5578
E - mail: rppguarapuava@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG

A empresa **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, cadastrada sob o CNPJ nº 32.816.440/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais, 684 - Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, CEP: 85.035-040 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, portador do RG nº 13.085.372-2/PR e inscrito no CPF sob o nº 098.918.379-39, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de participação no certame em epígrafe, que:

1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus arts. 42 a 49, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
2. Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis.
3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
6. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
7. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
8. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
9. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, que concorda com todos os termos e possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidas.
10. Responderá pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos inseridos no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), na forma da lei.
11. Nomeia e constitui o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, portador do CPF nº 098.918.379-39, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ 32.816.440/0001 - 08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035 - 040 Guarapuava – Pr
Tel : (42) 3622 - 3504 (42) 98411- 7425 99960 - 5578
E - mail: rppguarapuava@gmail.com

Preços/Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 02/2026, sendo que comunicações futuras deverão ser encaminhadas para o e-mail: rppguarapuava@gmail.com e telefones (42) 98411-7425 / (42) 3622-3504.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2025.

Alexandre A. Viante

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Proprietário/Responsável Legal
RG: 13.085.372-2/PR CPF: 098.918.379-39

32.816.440/0001-08
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
IE: 90681194-81
R. a Minas Gerais, 684
Bairro dos Estados - CEP: 85.035-040
Guarapuava - Pr

Nº PROC. 001/2026
Nº RD. 1.085
ASS.

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
CNPJ 32.816.440/0001-08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035-040 Guarapuava – Pr
Tel: (42) 3622-3504 (42) 98411-7425 99960-5578
E-mail: rppguarapuava@gmail.com

ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, cadastrada sob o CNPJ 32.816.440/0001-08, situada na rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, através de seu contador ARAMIS ENEIAS TOLEDO, CPF 125.522.089-91, CRCTEC 013458P5 apresentou os seguintes índices contábeis no ano de 2.023:

Liquidez Geral = 63,87

Ativo Circulante = R$ 444.892,10

Passivo Circulante = R$ 6.965,19

Realizável a longo Prazo = R$ 0,00

Passivo não Circulante = R$ 0,00

Liquidez Corrente = 63,87

(Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

Ativo Circulante = R$ 444.892,10

Passivo Circulante = R$ 6.965,19

Grau de Endividamento = 0,00

(Passivo Circulante + exigível em longo prazo) / (Ativo Total)

Ativo Total = R$ 444.892,10

Passivo Circulante = R$ 6.965,19

Solvência = R$ 444.892,10

(Ativo Total) / (Passivo Exigível Total)

Ativo Total = R$ 444.892,10

Passivo Exigível Total = R$ 0,00

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
CNPJ 32.816.440/0001-08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035-040 Guarapuava – Pr
Tel: (42) 3622-3504 (42) 98411-7425 99960-5578
E-mail: rppguarapuava@gmail.com

No qual:
AC = ATIVO CIRCULANTE
AD = ATIVO DISPONÍVEL
AP = ATIVO PERMANENTE
RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE
PL = PATRIMÔNIO LIQUIDO

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Guarapuava, 19 de julho de 2024.

ARAMIS ENEIAS TOLEDO:12552208991 Assinado de forma digital por ARAMIS ENEIAS TOLEDO:12552208991 Dados: 2024.07.24 12:08:58 -03'00'

ARAMIS ENEIAS TOLEDO
CPF 125.522.089-91
CRCTEC 013458P5

Nº PROC 0001/2006
Nº FLS 1.087
ASS

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME
CNPJ 32.816.440/0001-08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035-040 Guarapuava – Pr
Tel: (42) 3622-3504 (42) 98411-7425 99960-5578
E-mail: rppguarapuava@gmail.com

ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, cadastrada sob o CNPJ 32.816.440/0001-08, situada na rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, através de seu contador RAFAEL LACERDA TOLEDO, CPF 030.675.909-88, CRC 080343/O-9 apresentou os seguintes índices contábeis no ano de 2.024:

LIQUIDEZ CORRENTE: 813.046,45/12.949,96 = 62,79

LIQUIDEZ GERAL: (813.046,45+0) / (12.949,96) = 62,79

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: 813.046,45/12.9499,96 = 62,79

GRAU DE SOLVÊNCIA: 813.046,45/450.876,87 = 1.81

No qual:
AC = ATIVO CIRCULANTE
AD = ATIVO DISPONÍVEL
AP = ATIVO PERMANENTE
RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE
PL = PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nº PRIC 001/2026
Nº PAG 1.088
ASS

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Guarapuava, 08 de abril de 2025.

RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Assinado de forma digital por RAFAEL LACERDA TOLEDO:03067590988 Dados: 2025.04.08 09:06:17 -03'00'

RAFAEL LACERDA TOLEDO
CPF 030.675.909-88
CRC 080343/O-9

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº PROC. 001/2016
Nº FLS 1.089
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 63.273.105/0001-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 05 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.090
ASS

DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT, contadora, inscrita no C.P.F. sob nº 049.312.759-31 e CRCPR nº 053.231/O-5, declara para os devidos fins de direito que a empresa ECF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 63.273.105/0001-34, não possui Balanço Patrimonial pois foi aberta em 20/10/2025.

Paranavaí-Pr, 24 de Outubro de 2025.

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931 Assinado de forma digital por JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931

Juliana Pires Paszczuk Schmidt
Contadora
CRCPR 053.231/O-5

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.091
ASS

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

RUA LUIS SPIGOLON 2659 – PARANAVAI - PR

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que a empresa ECF Comercio e Representaços Ltda , Cnpj 63.273.105/0001-34, e inscrição estadual 91181442-09 , representado pelo Sr. Ernani Carlos Fernandes Cpf 237.518.519 , que não há fatos impeditivos ou de subservencia

Paranavai 22/10/2025

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ 63.273.105/0001-34

INSCRIÇAO ESTADUAL 9118142-09

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 1.092
ASS

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

RUA LUIS SPIGOLON 2659 – PARNAVAI - PR

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que a empresa ECF Comercio e Representaços Ltda , Cnpj 63.273.105/0001-4, e inscrição estadual 91181442-09 , representado pelo Sr. Ernani Carlos Fernandes Cpf 237.518.519 , que nao emprega nenhum parente nesta empresa, e de nenhum órgão publico.

Paranavai 22/10/2025

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ 63.273.105/0001-34

INSCRIÇAO ESTADUAL 9118142-09

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.093
ASS

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

RUA LUIS SPIGOLON 2659 – PARNAVAI - PR

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que a empresa ECF Comercio e Representaços Ltda , Cnpj 63.273.105/0001-4, e inscrição estadual 91181442-09 , representado pelo Sr. Ernani Carlos Fernandes Cpf 237.518.519 , que nao emprega nenhum parente nesta empresa, e de nenhum órgão publico.

Paranavai 22/10/2025

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ 63.273.105/0001-34

INSCRIÇAO ESTADUAL 9118142-09

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 1.094
ASS

SE CONSULTORIA TECNICA LTDA

Rua Manoel Ribas 157- Paranavai-pr

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que a empresa ECF Comercio e Representaços Ltda , Cnpj 63.273.105/0001-4, e inscrição estadual 91181442-09 , representado pelo Sr. Ernani Carlos Fernandes Cpf 237.518.519 , e uma pessoa idoneia e com responsabilidade

Paranvai 22/10/2025

SE CONSULTORIA TECNICA LTDA

CNPJ 02.380.864/00001-01

INSCRIÇAO ESTADUAL 91067629-69

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 095
ASS

SE CONSULTORIA TECNICA LTDA

Rua Manoel Ribas 157- Paranavai-pr

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que a empresa ECF Comercio e Representaços Ltda , Cnpj 63.273.105/0001-4, e inscrição estadu' 91181442-09 , fornece equipamentos de informática de una forna geral. Sendo um bom fornecedor, nesta área.

Paranvai 22/10/2025

SE CONSULTORIA TECNICA LTDA

CNPJ 02.380.864/00001-01

INSCRIÇAO ESTADUAL 91067629-69

Nº PROC 0011/2026

Nº FLS 1096

ASS

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
20/10/2025

ALVARÁ DE LICENÇA
962/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
125438	53.273.105/0001-34		20/10/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
522788 - ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ SPIGOLON	2659	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.703-400	CENTRO	Paranavaí	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)

0033.2/95.01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
0047.1/21.00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
0047.2/11.04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.02	Comercio varejista de artigos de armarinho
0047.5/55.03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/99.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.6/10.01	Comércio varejista de livros
0047.6/10.02	Comércio varejista de jornais e revistas
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/20.00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
0047.6/36.04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/22.02	Comércio varejista de artigos de viagem
0047.8/90.01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0062.0/91.00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
0068.2/18.01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
0082.1/99.01	Fotocópias
0095.1/10.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0095.1/20.00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
0095.2/10.00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
0095.2/91.99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
0096.0/92.99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.097
ASS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
JULIANA PIRES PASZCZUK

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
20/10/2025

ALVARÁ DE LICENÇA
962/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
125438	63.273.105/0001-34		20/10/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
522788 - ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO
Alvará gerado Automaticamente através da rotina de análise das Solicitações do módulo WRM.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Nº PROC 0011/2026
Nº PAG 1.093
ASS

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Pararé

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **NIRE :** 41214007522 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504616170
NIRE (Sede) 41214007522	**CNPJ** 53.273.105/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 20/10/2025	**Início de Atividade** 20/10/2025

Endereço Completo
Rua Luiz Spigolon, Nº 2658, Centro - Paranavaí/PR - CEP 87703-400

Objeto Social
comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;Comércio varejista de artigos de papelaria;Comércio varejista de livros;Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;Comércio varejista de artigos de armarinho;Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de jornais e revistas;Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos ;Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente ; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico ;Serviços de montagem de móveis de qualquer material ; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias ; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente ;Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente e Comércio varejista de artigos de colchoaria e Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados de Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término de mandato
ERNANI CARLOS FERNANDES	237.518.519-68	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados de Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ERNANI CARLOS FERNANDES	237.518.519-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/10/2025	20255235194	090 / 355 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2025, às 13:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TBA27KMP**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.099
ASS

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
125438		63.273.105/0001-34

NOME / RAZÃO SOCIAL
ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ SPIGOLON	2659	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.703-400	CENTRO	Paranavaí	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos de viagem

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.100
ASS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

DATA DE ABERTURA	RG / INSC. ESTADUAL
20/10/2025	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

JULIANA PIRES PASZCZUK

Emitido em: 23 de outubro de 2025 08:57:47

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS 1.101
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ECF COMERCIO E REPRESENTACOES

CNPJ 77.927.473/0001-63, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 21 de outubro de 2025

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Nº PROC 0001/2026
Nº FLS 1.108
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 63.273.105/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:31 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2026.
Código de controle da certidão: **432D.417F.D000.ABC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.103
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 63.273.105/0001-34
Certidão nº: 62780886/2025
Expedição: 20/10/2025, às 17:43:36
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **63.273.105/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.101
ASS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 36493/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: **522788 - ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 63.273.105/0001-34
Endereço: RUA LUIZ SPIGOLON, 2659
Complemento:
Bairro: CENTRO — CEP: 87.703-400
Cidade: Paranavaí — Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO] **20/10/2025**

[DATA DE VALIDADE] **90 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 20 de outubro de 2025.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 105
ASS.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038120024-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.273.105/0001-34**
Nome: **ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1.106
ASS

Emitido via Internet Pública (29/10/2025 17:33:56)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ERNANI CARLOS FERNANDES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, empresario, nascido(a) em 12/06/1955, nº do CPF 237.518.519-68, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, na RUA Luiz Spigolon, nº 2659, Centro, CEP: 87703-400;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Luiz Spigolon, nº 2659, Centro, Paranavaí - PR, CEP: 87703400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ;SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCÓPIAS ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ;OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 1.107
ASS.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ;SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCÓPIAS ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ;OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Nº PROC. 001/2026
Nº RG 108
ASS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ERNANI CARLOS FERNANDES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ERNANI CARLOS FERNANDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Nº PROC. 001/2016
Nº RUB. 109
ASS.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paranavaí - PR, 20 de outubro de 2025

ERNANI CARLOS FERNANDES
Sócio/Administrador

Nº PROC 001/2026
Nº FLS 1.110
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23751851968	ERNANI CARLOS FERNANDES

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 1.111
ASS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025 14:51 SOB Nº 41214007522.
PROTOCOLO: 255235194 DE 20/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516704266. CNPJ DA SEDE: 63273105000134.
NIRE: 41214007522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.273.105/0001-34 MATRIZ		20/10/2025

NOME EMPRESARIAL
ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SPIGOLON	2659	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.703-400	CENTRO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECONS1@HOTMAIL.COM	(44) 9908-7654/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **15:19:48** (data e hora de Brasília).

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.112
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.273.105/0001-34 MATRIZ		20/10/2025

NOME EMPRESARIAL
ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SPIGOLON	2659	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.703-400	CENTRO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECONS1@HOTMAIL.COM	(44) 9908-7654/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **15:19:48** (data e hora de Brasília).

Nº PROC. 0011/2026
Nº FAC. 113
ASS.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

EDIMARA MARIA MEDEIROS

Nº PROC. 001/2016
Nº RUB. 114
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS
CNPJ: 64.438.233/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:01 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **516E.EB42.E0F9.702E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001/2026
1.115

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
14.167.245-5	**64.438.233/0001-53**	**13/01/2026**

NOME EMPRESARIAL
64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9700-5/00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROJETADA 1 S/N	**402**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78559-904	**RESIDENCIAL NICO BARACAT**	**SINOP**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
edymmedeiros16@gmail.com	**(65) 9927-4524**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**20/01/2026**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**SIM**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 18/02/2026 às 15:06:34 (data e hora de Cuiabá)

Nº PROC 00119026
Nº REC 1.116
ASS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.438.233/0001-53
Certidão nº: 13153437/2026
Expedição: 02/03/2026, às 13:44:16
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.438.233/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1.117
ASS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS E DE CADASTRO NO FGTS

Eu, **EDIMARA MARIA MEDEIROS**, portador(a) do CPF **nº 038.170.001-11**, na qualidade de titular da empresa 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob **nº 64.438.233-001-53**, DECLARO, para os devidos fins de direito, especialmente para participação em licitações públicas, que:

A empresa é enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e NÃO POSSUI empregados registrados até a presente data, motivo pelo qual não mantém cadastro ativo junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da legislação vigente aplicável ao MEI.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade desta declaração sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

SINOP-MT, 02 de Março de 2026

EDIMARA MARIA MEDEIROS
CPF: 038.170.001-11
CNPJ: 64.438.233-001-53

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIMARA MARIA MEDEIROS
Data: 02/03/2026 17:17:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 1.118
ASS.

15:04
◂ WhatsApp
4G 54

Portal de Serviços

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / Serviços Web

ℹ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Nº PROT 00112096
Nº PAG 1.113
ASS

Buscar Empresas

⊗ A emissão de certidões para empresas MEI está temporariamente suspensa, conforme orientação do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Parte do nome da Empresa (sem acentuação):

ou

Município (opcional e sem acentuação):

ou

icos.jucemat.mt.gov.br

(somente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.438.233/0001-53 **MATRIZ**		**13/01/2026**

NOME EMPRESARIAL
64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROJETADA 1 S/N	**402**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.559-904	**RESIDENCIAL NICO BARACAT**	**SINOP**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDYMMEDEIROS16@GMAIL.COM	**(65) 9927-4524**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **10:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1 120
ASS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDIMARA MARIA MEDEIROS

CPF
038.170.001-11

CNPJ
64.438.233/0001-53

Data de Abertura
13/01/2026

Nome Empresarial
64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS

Capital Social
250,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/01/2026

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78559-904	AVENIDA PROJETADA 1 S/N	402
Bairro	**Município**	**UF**
RESIDENCIAL NICO BARACAT	SINOP	MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/01/2026	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Diarista independente

Atividade Principal (CNAE)
9700-5/00 - Serviços domésticos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de tecidos	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Nº PROC 001/2026
Nº RUB 1.191
ASS

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2006

Nº RUB. 1122

ASS.

I<BRA070795706<308<<<<<<<<<<<
9107315F3303300BRA<<<<<<<<<<<0
EDIMARA<<MARIA<MEDEIROS<<<<<<<

2º ofício

Danielle Bueno Fernandes

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

66 3521-2255 | www.2oficiosinop.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 25 de Fevereiro de 2026.

Selo CLJ33775, Cod/Ale: 06 - Valor R$ 4,90

http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend: KETHELEN

OFICIAL DE SINOP-MT

GICELE CRISTIANE PALLATTI OFICIAL SECRETVENTE

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/02/26

Nº PROC 001/2026

Nº PAG 1 123

ASS

Comercial Santos
CNPJ: 34.438.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, e, ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o objeto deste certame licitatório será definido da seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE COTADO PARA registro de preços para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento no fornecimento da merenda escolar no município de Chapadinha, tudo previsto no Anexo I – Proposta de Preços, deste Edital, conforme descrito na tabela abaixo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	BLANCO	kG	3.000	R$ 5,70	R$ 17.100,00
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	ZERO CAL	Und	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
3	**Água mineral** 500 ml	PSU	Fardo	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	NESCAU	Pacote	80	R$ 11,99	R$ 959,20
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	300	R$ 7,89	R$ 2.367,00
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	400	R$ 8,30	R$ 3.320,00
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	PURO	Pacote	2.000	R$ 17,00	R$ 34.000,00

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 1.124
ASS.

Comercial Santos
CNPJ: 24.436.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	MATHE	Caixa	250	R$ 9,40	R$ 2.350,00
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	MARATÁ	Pacote	60	R$ 6,00	R$ 360,00
10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a parte da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	MARATÁ	Pacote	60	R$ 2,20	R$ 132,00
11	**LEITE EM PÓ**, integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas	PIRACANJUBA	Pacote	400	R$ 9,30	R$ 3.720,00
12	**MARGARINA COM SAL**A, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	PRIMOR	Und.	200	R$ 6,70	R$ 1.340,00
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00

Valor total do lote: R$ 95.208,20 (Noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte centavos)

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Nº PROC 001/2016
Nº FAC 1.185
ASS

Comercial Santos
CNPJ: 24.438.855/0001-06
Rua da Paz, nº 38 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 59,99	R$ 5.999,00
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	START	Und	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	JAGUAR	Und	150	R$ 19,40	R$ 2.910,00
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	LAVA BEM	Und	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	BOM AR	Caixa	100	R$ 238,00	R$ 23.800,00
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g cx c/ 12 und.	AZULIM	Caixa	150	R$ 22,50	R$ 3.375,00
8	**Detergente líquido** neutro 500 ml.	NUTRILAR	Und	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	CONDOR	Und	80	R$ 5,00	R$ 400,00
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	Caixa	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
11	**Flanela** 100% algodão tecido 40x50 cm, na cor amarela.	BAIANINHA	Und	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
12	**Lã de aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	ASSOLAN	Pacote	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
13	**Lençol de papel** pacote com 1000 und.	MILI	Fardo	100	R$ 194,80	R$ 19.400,00
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	NUTRILAR	Und	150	R$ 3,70	R$ 555,00
15	**Limpa vidro líquido**, frasco com 500 ml.	LIMPOL	Und	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	CIF	Und	40	R$ 31,50	R$ 1.260,00
17	**Luvas** emborrachas.	EMBATE	Par	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	COA	Und	100	R$ 15,30	R$ 1.530,00
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo serrogão.	BOM PANO	Und	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00
20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	BOM PANO	Und	150	R$ 9,70	R$ 1.455,00
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	SUBLIME	Fardo	150	R$ 189,00	R$ 28.350,00
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	CLARA	Caixa	150	R$ 117,00	R$ 17.550,00

Nº PROC. 001/2006
Nº PAG. 1.196
ASS.

Comercial Santos
CNPJ: 24.438.855/0001-46
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira	CONDOR	Und	80	R$ 19,40	R$	1.552,00
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 194,00	R$	19.400,00
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades	ALA	Caixa	80	R$ 143,00	R$	11.440,00
26	**Sabonete** líquido 500 ml	LUX	Und	90	R$ 14,40	R$	1.296,00
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades	ILFO P	Fardo	50	R$ 195,00	R$	9.750,00
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades	ILFT A	Fardo	30	R$ 195,00	R$	5.850,00
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg	NUTRILAR	Lata	15	R$ 26,60	R$	399,00
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm	CAPACHO	Und	50	R$ 38,50	R$	1.925,00
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira	CONDOR	Und	100	R$ 28,10	R$	2.810,00

Valor total do lote: R$ 202.397,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro	TILIBRA	UND	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades	LEOELEO	CX	50	R$ 12,40	R$ 620,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	MERCUR	BL	80	R$ 4,99	R$ 399,20
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades	MERCUR	CX	20	R$ 27,99	R$ 559,80
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar	CASIO	UND	50	R$ 46,80	R$ 2.375,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	BIC	CX	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	BIC	CX	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
8	Caneta esferografica, bico de aço, ponta em metal, recuperável, na cor azul, CX C/ 12 und	BIC	CX	100	R$ 118,00	R$ 11.900,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	CRISTAL LINE	PCT	100	R$ 44,00	R$ 4.500,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades	FUTURO	CX	20	R$ 41,00	R$ 820,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.127
ASS

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.865/0001-66
Rua da Paz, nº 35 Bairro: Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	FUTURO	PCT	20	R$	35,00	R$	700,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und	BACCHI	CX	20	R$	26,90	R$	538,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und	BACCHI	CX	20	R$	8,30	R$	166,00
14	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 unidade	BIC	CX	20	R$	30,00	R$	600,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	SCRITY	UND	300	R$	0,62	R$	186,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	SCRITY	UND	300	R$	0,72	R$	216,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	LUATEK	UND	300	R$	1,15	R$	345,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	LUATEK	CX	20	R$	29,40	R$	588,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	LUATEK	CX	20	R$	46,00	R$	920,00
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	CAVIA	UND	100	R$	2,60	R$	260,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom	ADELBRAS	UND	100	R$	23,00	R$	2.300,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x50	ADELBRAS	UND	100	R$	2,80	R$	280,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, med rodo 45x45 aplicação multiuso	ADELBRAS	UND	100	R$	6,70	R$	670,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	OFFICE	UND	80	R$	29,90	R$	2.392,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	OFFICE	UND	80	R$	15,00	R$	1.200,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	BACCHI	CX	40	R$	17,00	R$	680,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	BACCHI	CX	40	R$	10,99	R$	439,60
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	BACCHI	CX	50	R$	3,00	R$	150,00
29	Grampo trilho plástico, ejetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca Embalagem em pct c/ 50 und	BACCHI	CX	20	R$	14,70	R$	294,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	TILIBRA	CX	50	R$	52,00	R$	2.600,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades	TILIBRA	CX	50	R$	80,00	R$	4.000,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades	TILIBRA	CX	50	R$	80,00	R$	4.000,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 250	MERCUR	PCT	50	R$	7,20	R$	360,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas	TILIBRA	UND	50	R$	19,50	R$	975,00

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.197
ASS

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	TILIBRA	UND	80	R$	21,00	R$	1.680,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	BIC	Cx	100	R$	17,00	R$	1.700,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	TILIBRA	CX	80	R$	29,00	R$	2.320,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aprox. 12g	RADEX	UND	50	R$	3,20	R$	135,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho	CLONE	UND	50	R$	30,00	R$	1.500,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	SYLVAMO	CX	200	R$	285,00	R$	57.000,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 81mm, medindo 280x350mm/c/ ferragem de pressão cores variadas	TILIBRA	UND	120	R$	19,99	R$	2.398,80
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	TILIBRA	UND	300	R$	3,00	R$	900,00
43	Pasta L tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 un	TILIBRA	pct	100	R$	19,70	R$	1.970,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura aproximado 2mm cores diversas	TILIBRA	UND	100	R$	10,00	R$	1.000,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício.	TILIBRA	UND	200	R$	7,30	R$	1.460,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho ofício	TILIBRA	pct	30	R$	73,00	R$	2.190,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	TILIBRA	UND	100	R$	24,00	R$	2.400,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	TILIBRA	CX	10	R$	65,00	R$	1.250,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	ACRIMET	UND	100	R$	7,99	R$	799,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	ACRIMET	UND	100	R$	12,00	R$	1.200,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	ACRIMET	UND	100	R$	12,00	R$	1.200,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	TILIBRA	PCT	20	R$	49,50	R$	990,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	TILIBRA	PCT	200	R$	4,99	R$	998,00
54	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Cor preta	TILIBRA	CX	100	R$	49,00	R$	4.900,00
55	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Cor azul	TILIBRA	CX	100	R$	49,00	R$	4.900,00
56	Capa para encadernação em pvc 220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	MARES	PCT	80	R$	45,00	R$	3.600,00

Nº PROC 001/2026

Nº FLS 1199

ASS

Comercial Santos
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	FUTURO	PCT	50	R$	35,00	R$	1.750,00
58	Corretivo liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	BIC	CX	50	R$	29,00	R$	1.450,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	TILIBRA	CX	50	R$	247,00	R$	12.350,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	TILIBRA	UND	100	R$	65,00	R$	6.500,00
61	Espiral tamanho 12	EXCENTRIX	UND	300	R$	0,49	R$	147,00
62	Envelope para convite 24x34	SCRITY	UND	400	R$	0,99	R$	396,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramatura 180	GLOSSY	PACOTE	100	R$	24,00	R$	3.750,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unidade	USAPEL	PACOTE	100	R$	25,00	R$	2.500,00

Valor total do lote: R$ 185.797,40 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 483.402,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS E SESSENTA CENTAVOS).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus (Chapadinha).

- Solicitante/Processo: Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias
- Condições de pagamento – Conforme termo de referência.
- Validade da proposta – 90 (noventa) dias.
- Prazo de entrega – Conforme termo de referência.
- Fornecedor (**A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, Telefone: (98) – 99121-8637).
- Dados Bancários: 1773-6; C/C 46.412-0
- Dados do representante que irá assinar o contrato (Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA).

Nº PROC 001/2026
Nº FIG 1.130
ASS

Comercial Santos

CNPJ: 24.428.855/0001-86
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.930-000 Chapadinha - MA
Fone: (98) 99121-8637

Chapadinha(MA), 05 de Março de 2026.

ADALTO DOS SANTOS:79390692334

Assinado de forma digital por ADALTO DOS SANTOS:79390692334
Dados: 2026.03.05 11:28:54 -03'00'

Representante legal
Adalto dos Santos
C.I nº 25078094-3 SSP/MA
CPF. nº 793.906.923-34

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.131
ASS

A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

PROPOSTA ADEQUADA

Nº REF. 001/2026
Nº PRC. 1.132
ASS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

SESSAO PÚBLICA: 03/03/2026 AS 08h

LOCAL: CÂMARAMUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA (www.portaldecompraspublicas.com.br)

NOME FANTASIA: DIGITAL INFORMATICA	
RAZAO SOCIAL: A J M DA SILVA INFORMATICA	
CNPJ:10.612.251/0001-80	
ISNC. ESTADUAL: 12.311.423-3	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SIM(X) NÃO( )	
ENDEREÇO:AVENIDA JOSÉ CAETANO Nº 70 A	
BAIRRO:CENTRO	**CIDADE:** CHAPADINHA-MA
CEP:65.500-000	**E-MAIL:**DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM
TELEFONE:98 34713344	
CONTATO DA LICITANTE: ANTONIO JADMILSON M. DA SILVA	**TELEFONE:** 98 991379250
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 24154-7
AGENCIA DA LICITANTE:1773-6	

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	XIAOMI	UND.	2	1.020,00	2.040,00
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	3	240,00	720,00
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	C3TCH	UND.	5	143,00	715,00
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC FONTES	UND.	5	132,00	660,00
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	3	520,00	1.560,00

6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	3	175,00	525,00
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	LENOVO	UND.	17	2.500,00	42.500,00
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND.	10	430,00	4.300,00
9	NOBREAK 1.200	SMS	UND	2	1.100,00	2.200,00
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	GOLDENTEC	UND	4	2.500,00	10.000,00
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	INTELBRAS	UND	4	443,00	1.772,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	EPSON	UND	17	1.900,00	32.300,00
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	SAMSUNG	UND.	17	1.500,00	25.500,00
VALOR TOTAL						**124.792,00**

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
14	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	5	95,00	475,00
15	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABE	UND.	10	25,00	250,00
16	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	PLUSCABE	UND.	2	150,00	300,00
17	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	PLUSCABE	UND.	8	27,00	216,00
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	5	35,00	175,00
19	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	5	48,00	240,00
20	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	10	42,00	420,00
21	MOCHILA para notebook sintético	MULTILASER	UND.	5	210,00	1.050,00
22	MOUSE Sem Fio	C3TECH	UND.	25	62,00	1.550,00

Nº PROC. 001/2026
Nº FOLHA 1.133
ASS.

23	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	17	41,00	697,00
24	PEDNRIVE 64g	MULTILASER	UND	10	80,00	800,00
VALOR TOTAL						**6.173,00**

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
25	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	2.900,00	2.900,00
26	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	FORCELINE	UND.	1	160,00	160,00
27	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	PLUSCABLE	UND.	4	30,00	120,00
28	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	PLUSCABLE	UND.	10	24,00	240,00
29	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	2	210,00	420,00
30	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	LEXSEM	UND	2	1.100,00	2.200,00
31	MICROFONE profissional GN 50E	GN50E	UND	3	2.200,00	6.600,00
32	MICROFONE sem fio	LELONG PRO	UND	2	950,00	1.900,00
33	MICROFONE Lark M2 Combo	HOLLYLAND	UND	1	1.970,00	1.970,00
34	LUZ DE LED Ulanzi VI49	TOMATE	UND	1	450,00	450,00
35	ESTABILIZADOR + LED	GINBAL	UND	1	410,00	410,00
36	BASTÃO de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1	170,00	170,00
37	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1	120,00	120,00
38	CAIXA DE SOM profissional torre.	LEXSEM	UND	2	3.100,00	6.200,00
VALOR TOTAL						**23.860,00**

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
39	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	ELGIN	UND.	15	11,90	178,50
40	PILHA alcalina 9 V	MAXPRINT	UND.	50	27,00	1.350,00
41	PILHA alcalina AA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00
42	PILHA alcalina AAA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00
VALOR TOTAL						**2.718,50**

Valor total da proposta: R$ 157.543,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais).

A EMPRESA: **A J M DA SILVA INFORMATICA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Nº PROC 001/2026
Nº FAC 1.134
ASS

A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO | CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA-MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadinha - MA, 05 de Março de 2026.

A J M DA SILVA INFORMÁTICA
Antonio Jadmilson M. da Silva
CPF: 925.619.183-00
Titular

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON
MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

Nº PROC 001/2026
Nº RAC 135
ASS

Nº PROC. 001/2026
Nº ING. 136
ASS.

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Chapadinha
Câmara Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/02/2026 22:26	19/02/2026 22:30	26/02/2026 23:59	03/03/2026 00:00	03/03/2026 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 100.983,40	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	100.983,40				
0002							
	0001	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 203.519,80	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	203.519,80				
0003							
	0001	MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 188.802,60	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	188.802,60				
0004							
	0001	MATERIAL GRÁFICO EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 116.789,65	1	UND	Deserto	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	116.789,65				
0005							
	0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 127.506,68	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0002	PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 5.413,95	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO	R$ 24.459,67	1	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 2.593,20	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	160.973,50				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: O orçamento estimado da contratação poderá ser sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, até a fase de lances.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/02/2026 - 22:26	19 - EDITAL P.E. 001-2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/03/2026 - 11:02:42	Negociação aberta para o processo SRP 001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,3 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:26:43.
Código verificador: 11BA1DC

04/03/2026 - 11:02:42	Negociação aberta para o processo SRP 001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 5 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 09:50:42	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:13	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:26	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:40	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0005. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:01:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 11:54:45	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:54:56	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:55:10	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 12:04:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 12:05:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 12:05:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com "***" estão cancelados.

Vencedores

A DOS SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço: RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 99121-8637

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					
	0001	Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UN	R$ 95.208,20	R$ 95.208,20
		TOTAL DO LOTE					R$ 95.208,20
0002		LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL					
	0001	Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência de edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR.	1 UND	R$ 202.397,00	R$ 202.397,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 202.397,00
0003		LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL					
	0001	Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UND	R$ 185.797,40	R$ 185.797,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 185.797,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 483.402,60

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.612.251/0001-80 - Endereço: AV JOSE CAETANO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3471-3344

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)					
	0001	Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 124.792,00	R$ 124.792,00
	0002	Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 6.173,00	R$ 6.173,00
	0003	Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	CONFORME TR	VARIADAS	1 UN	R$ 23.860,00	R$ 23.860,00

001/2026
137

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:26:43.
Código verificador: 11BA1DC

Nº PROC 001/2026
Nº FOLHA 133
ASS

0004	Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1	UND	R$ 2.718,00	R$ 2.718,00
	TOTAL DO LOTE						R$ 157.543,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 157.543,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:40:09	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1	R$103.958,00	R$ 103.958,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:41:01	De acordo com TR do Edital.	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR.	1	R$205.606,50	R$ 205.606,50	Sim
64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS*	64.438.233/0001-53	02/03/2026 - 23:16:59	Tradicional/ padrão	Diversas marcas	1	R$435.974,70	R$ 435.974,70	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA*	47.484.891/0001-80	02/03/2026 - 17:29:06	Grafonda e outras	Grafonda e outras	1	R$342.501,20	R$ 342.501,20	Sim
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:41:48	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1	R$192.639,10	R$ 192.639,10	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - Material gráfico em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

LOTE 0005 - ITEM 0001 - Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.612.351/0001-80	02/03/2026 - 13:25:53	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$127.087,00	R$ 127.087,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:43.
Código verificador: 11BA1DC

ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*	63.273.105/0001-34	02/03/2026 - 19:15:33	generico	generica	1	R$1.400,00	R$ 1.400,00	Sim
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE*	32.816.440/0001-08	02/03/2026 - 23:53:41	Genérico	Rpa	1	R$20.000,00	R$ 20.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.612.251/0001-80	02/03/2026 - 13:26:23	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$6.463,00	R$ 6.463,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.612.251/0001-80	02/03/2026 - 13:27:00	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$24.698,00	R$ 24.698,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.612.251/0001-80	02/03/2026 - 13:27:39	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$2.780,00	R$ 2.780,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.612.251/0001-80	90 dias
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00	365 dias
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	90 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	090 dias
ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	63.273.105/0001-34	090 dias
64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	64.438.233/0001-63	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 19:40:09	103.958,00 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:29:55	102.700,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:35:52	96.308,30	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 19:41:01	356.606,50 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
02/03/2026 - 23:16:59	435.974,70 (proposta)	64.438.233/0001-63 - 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
04/03/2026 - 10:30:18	202.900,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:36:25	202.397,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 17:29:05	342.501,20 (proposta)	47.484.691/0001-00 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/03/2026 - 19:41:48	192.639,10 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:30:40	185.950,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:28:43.
Código verificador: 118A1DC

04/03/2026 - 10:36:47	185.797,40	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 13:27:39	161.016,00 (proposta)	10.612.251/0001-80 - A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	Válido
04/03/2026 - 10:33:01	157.643,00	10.612.251/0001-80 - A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	02/03/2026 - 12:31	ANTONIO JADIMILSON MORAES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
A DOS SANTOS EIRELI	02/03/2026 - 19:38	ADALTO DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

IFRDC 004/2026
Nº PAG 1.140
ASS

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/03/2026 - 14:30	10/03/2026 - 23:59	13/03/2026 - 23:59

0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
64438233000153 - 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	04/03/2026 - 09:47:35	Manifestamos intenção de recurso contra a decisão de inabilitação, por entendermos que a documentação apresentada atende às exigências do edital, ou que eventuais inconsistências são sanáveis.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	96.208,20

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	202.397,00
2º	64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	64.438.233/0001-53	Desclassificado	435.974,70

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	185.797,40
2º	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.591/0001-00	Desclassificado	342.501,20

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:43.
Código verificador: 11BA1DC

LOTE 0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	Arrematante	167.843,00

* Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
03/03/2026 - 08:02:51	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes! Damos início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026 referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.
03/03/2026 - 08:03:05	Pregoeiro	Gostaria de alinhar alguns pontos importantes para o bom andamento dos trabalhos: Rito Processual (Inversão de Fases): Conforme previsto no Edital, este certame adotará a inversão de fases. Portanto, iniciaremos os trabalhos com a análise da documentação de habilitação dos licitantes.
03/03/2026 - 08:03:18	Pregoeiro	A comunicação entre este Agente de Contratação e os senhores licitantes ocorrerá exclusivamente por meio deste chat. Atenção: É de inteira responsabilidade das empresas o acompanhamento em tempo real de todas as mensagens e convocações enviadas nesta ambiente. A ausência de resposta em prazos assinalados poderá acarretar desclassificação ou inabilitação.
03/03/2026 - 08:03:29	Pregoeiro	Solicito a todos que mantenham a conexão ativa e fiquem atentos aos registros. Boa sorte a todos!
03/03/2026 - 08:03:43	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
03/03/2026 - 08:09:25	Pregoeiro	PARA REGISTRO AOS INTERESSADOS E NA FORMA JÁ CONSTANTE NO SISTEMA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, eficiência e interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão dos quantitativos previstos no LOTE 04 13 MATERIAL GRÁFICO, constante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 13 SRP; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos, visando assegurar a correta instrução processual e a contratação mais vantajosa; CONSIDERANDO que a adequação dos quantitativos é medida necessária para melhor atendimento das demandas administrativas desta Câmara Municipal; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o LOTE 04 13 MATERIAL GRÁFICO, integrante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 13 SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 0801139/2026. Art. 2º. Informar que o referido lote será objeto de... (CONTINUA)
03/03/2026 - 08:09:25	Pregoeiro	(CONT. 1) novo procedimento licitatório, com quantitativos devidamente ajustados, a ser realizado em momento oportuno, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública. Art. 3º. Determinar a publicação deste Termo de Cancelamento para garantir a devida publicidade e transparência do ato administrativo.
03/03/2026 - 12:41:55	Pregoeiro	Devido o horário de almoço a sessão ficará suspensa, retornaremos às 14:30h para darmos continuidade aos trabalhos desta licitação.
03/03/2026 - 17:53:45	Pregoeiro	Devido o processo ainda se encontrar com a análise da documentação de habilitação a sessão ficará suspensa e retornaremos amanhã 04.03.2026, às 09:30h. Obrigado a todos.
04/03/2026 - 09:33:34	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS!
04/03/2026 - 09:34:13	Pregoeiro	Daremos prosseguimento aos trabalhos desta licitação com as considerações referente a análise da documentação de habilitação dos licitantes cadastrados para o certame.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 64.438.233/0001-63 - 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 32.815.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 53.273.105/0001-34 - ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 47.484.691/0001-00 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:17	Pregoeiro	64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS, possui as seguintes observações: Apresentou Cartão do CNPJ, CCMI da empresa; RG e CPF do representante legal da empresa e Certidões da Dívida Ativa da União, Certidão Trabalhista da empresa acompanhado do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL, desta forma a empresa não atendeu integralmente ao Edital desta licitação em diversos requisitos, sendo elas na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Desta forma fica esta empresa inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:25	Pregoeiro	64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS, possui as seguintes observações: Apresentou Cartão do CNPJ, CCMI da empresa; RG e CPF do representante legal da empresa e Certidões da Dívida Ativa da União, Certidão Trabalhista da empresa acompanhado do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL, desta forma a empresa não atendeu integralmente ao Edital desta licitação em diversos requisitos, sendo elas na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Desta forma fica esta empresa inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:38	Pregoeiro	MAIS ESPORTE COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução... (CONTINUA)

Nº PROC 001/2026
Nº RUB J. 111
FLS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:26:43.
Código verificador: 11BA1DC

04/03/2026 - 09:40:38	Pregoeiro	(CONT. 1) patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (Apresentou somente CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA) não atendendo na íntegra ao item; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:58	Pregoeiro	A empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE Não apresentou Certidão simplifica e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Não apresentou Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional 13 item 10.3.1; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente... (CONTINUA)
04/03/2026 - 09:40:58	Pregoeiro	(CONT. 1) assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (Apresentou somente CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL) não atendendo na integra ao item; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	A empresa E. C. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 13 não cumpriu com os seguintes requisitos: Apresentou Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial emitida em 23/10/2025, fora do prazo de 30 dias exigido no edital 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Não apresentou Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de... (CONTINUA)
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	(CONT. 1) regularidade profissional 13 item 10.3.1; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (apresentou somente Certidão de ação de falência apresentada, neste caso vencida e não cumpriu com as demais exigências do item); Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa...
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	(CONT. 2) jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:41:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:47:36	Sistema	O fornecedor 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
04/03/2026 - 10:16:38	Sistema	O lote 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:16:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/03/2026 - 10:16:38	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/03/2026 - 10:16:38	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/03/2026 - 10:16:38	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/03/2026 - 10:28:07	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:07	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:08	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:08	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:10	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:10	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:14	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:14	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:43:08	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:08	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:11	Sistema	O lote 0003 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:14	Sistema	O lote 0005 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:44:29	Sistema	Para o lote 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:49:29.
04/03/2026 - 10:47:02	Sistema	Para o lote 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:52:03.

Nº PROC: 001/2026
Nº RUB: J. Rua
ASS:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:43.
Código verificador: 118A1DC

04/03/2026 - 10:49:30	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0005 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:49:29. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:51:24	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:56:24.
04/03/2026 - 10:52:03	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0003 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:52:03. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:53:00	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:58:01.
04/03/2026 - 10:56:25	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:56:24. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:58:01	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:58:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 11:02:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:20	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:23	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:23	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 95.208,20.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 202.397,90.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 185.797,40.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - EPP/SS com lance de R$ 157.543,00.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
04/03/2026 - 11:03:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 13:02.
04/03/2026 - 15:19:56	Pregoeiro	Não consta valores de negociação para os lotes desta licitação. A sessão ficará suspensa, retornaremos amanhã 05.03.2026, às 09:30h
05/03/2026 - 09:47:10	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
05/03/2026 - 09:50:42	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:13	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:26	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0005. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:21:53	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 11:54:45	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:54:58	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:55:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 12:04:42	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 12:05:00	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
05/03/2026 - 12:05:16	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 12:05:35	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 14:19:15	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:19:23	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA.
05/03/2026 - 14:19:34	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:19:46	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:19:59	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:20:11	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:20:19	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:20:27	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:20:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 15:25:36	Sistema	O prazo para recursos no lote 0002 foi definido pelo pregoeiro para 10/03/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 13/03/2026 às 23:59.
11/03/2026 - 13:21:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.

Fl. PROC. 001/2026
Fl. PROC. 1.143
ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:28:43.
Código verificador: 11BA1DC

13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.

JANARA DA SILVA LIRA

Pregoeiro

JOSUÉ VIEIRA DA SILVA

Apoio

JAILSON ALMEIDA FILHO

Apoio

PROC. 001/2026

FLHO. 1.144

ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:43.
Código verificador: 119A1DC

PROC 001/2026
LIVRO 1.145
ASS

ATA FINAL

Câmara Municipal de Chapadinha
Câmara Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/02/2026 22:26	19/02/2026 22:30	26/02/2026 23:59	03/03/2026 00:00	03/03/2026 08:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 100.983,40	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	100.983,40				
0002							
	0001	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 203.519,80	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	203.519,80				
0003							
	0001	MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 166.802,60	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	166.802,60				
0004							
	0001	MATERIAL GRÁFICO EM GERAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R$ 116.789,55	1	UND	Deserto	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	116.789,55				
0005							
	0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R$ 127.506,58	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0002	PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R$ 5.413,95	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO	R$ 24.459,57	1	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	R$ 2.593,20	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	160.973,50				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: O orçamento estimado da contratação poderá ser sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, até a fase de lances.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/02/2026 - 22:26	15 - EDITAL P.E. 001-2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/03/2026 - 11:02:42	Negociação aberta para o processo SRP 001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,3 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoguia.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 118A1DD

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.146
ASS

04/03/2026 - 11:02:42	Negociação aberta para o processo SRP 001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 5 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 09:50:42	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:13	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:26	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:40	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0005. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:01:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 11:54:45	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:54:58	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:55:10	Envio de Propostas Readequadas SRP 001/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 12:04:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 12:05:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2026 - 12:05:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo SRP 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Vencedores

A DOS SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço: RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 99121-8637

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					
	0001	Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UN	R$ 95.208,20	R$ 95.208,20
		TOTAL DO LOTE					R$ 95.208,20
0002		LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL					
	0001	Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UND	R$ 202.397,00	R$ 202.397,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 202.397,00
0003		LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL					
	0001	Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UND	R$ 185.797,40	R$ 185.797,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 185.797,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 483.402,60

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.612.251/0001-80 - Endereço: AV JOSE CAETANO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3471-3344

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)					
	0001	Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 124.792,00	R$ 124.792,00
	0002	Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 6.173,00	R$ 6.173,00
	0003	Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	CONFORME TR	VARIADAS	1 UN	R$ 23.960,00	R$ 23.960,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 11BA1DD

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.147
ASS

0004	Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 2.718,00	R$ 2.718,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 157.543,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 157.543,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:40:09	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1	R$103.968,00	R$ 103.968,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:41:01	De acordo com TR do Edital.	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR.	1	R$205.606,50	R$ 205.606,50	Sim
64.436.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS*	64.436.233/0001-53	02/03/2026 - 23:16:59	Tradicional/ padrão	Diversas marcas	1	R$435.974,70	R$ 435.974,70	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA*	47.484.691/0001-00	02/03/2026 - 17:29:05	Grafionda e outras	Grafionda e outras	1	R$342.501,20	R$ 342.501,20	Sim
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	02/03/2026 - 19:41:48	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1	R$192.639,10	R$ 192.639,10	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - Material gráfico em geral de acordo com o termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

LOTE 0005 - ITEM 0001 - Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	02/03/2026 - 13:25:53	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$127.087,00	R$ 127.087,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 11BA1DD

ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*	63.273.105/0001-34	02/03/2026 - 18:15:33	generico	generica	1	R$1.400,00	R$ 1.400,00	Sim
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE*	32.816.440/0001-08	02/03/2026 - 23:53:41	Genérico	Rpp	1	R$20.000,00	R$ 20.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	02/03/2026 - 13:26:23	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$6.483,00	R$ 6.483,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	02/03/2026 - 13:27:00	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$24.686,00	R$ 24.686,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	02/03/2026 - 13:27:39	CONFORME TR	VARIADAS	1	R$2.780,00	R$ 2.780,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	90 dias
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00	365 dias
A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-66	90 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	090 dias
ECF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	63.273.105/0001-34	090 dias
64.436.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	64.436.233/0001-63	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 19:40:09	103.956,00 (proposta)	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:29:55	102.700,00	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:35:52	96.208,20	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

001/2026
Nº PROC
Nº RC 1.118
ASS

0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 19:41:01	205.606,50 (proposta)	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
02/03/2026 - 23:18:59	435.974,70 (proposta)	64.436.233/0001-63 - 64.436.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
04/03/2026 - 10:30:18	202.900,00	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:36:25	202.387,00	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 17:29:05	342.501,20 (proposta)	47.484.691/0001-00 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/03/2026 - 19:41:46	192.539,10 (proposta)	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
04/03/2026 - 10:30:40	180.950,00	24.428.855/0001-66 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48
Código verificador: 118A1DD

04/03/2026 - 10:36:47	185.797,40	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido

0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 13:27:39	161.016,00 (proposta)	10.612.251/0001-80 - A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	Válido
04/03/2026 - 10:33:01	157.643,00	10.612.251/0001-80 - A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	02/03/2026 - 12:31	ANTONIO JADIMILSON MORAES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A DOS SANTOS EIRELI	02/03/2026 - 19:38	ADALTO DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Nº PROC 001/2026
Nº FAG 1.149
ASS

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/03/2026 - 14:30	10/03/2026 - 23:59	13/03/2026 - 23:59

0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
54438233000153 - 54.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	04/03/2026 - 09:47:35	Manifestamos intenção de recurso contra a decisão de inabilitação, por entendermos que a documentação apresentada atende às exigências do edital, ou que eventuais inconsistências são sanáveis.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	95.208,20

[1] Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	202.397,00
2º	54.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS	54.438.233/0001-53	Desclassificado	406.974,70

[1] Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A DOS SANTOS EIRELI	24.428.855/0001-86	Arrematante	185.797,40
2º	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00	Desclassificado	342.501,20

[1] Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48
Código verificador: 11BA1OD

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1130
ASS

LOTE 0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	10.812.251/0001-80	Arrematante	157.643,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
03/03/2026 - 08:02:51	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes! Damos início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026 referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.
03/03/2026 - 08:03:05	Pregoeiro	Gostaria de alinhar alguns pontos importantes para o bom andamento dos trabalhos: Rito Processual (Inversão de Fases): Conforme previsto no Edital, este certame adotará a inversão de fases. Portanto, iniciaremos os trabalhos com a análise da documentação de habilitação dos licitantes.
03/03/2026 - 08:03:18	Pregoeiro	A comunicação entre este Agente de Contratação e os senhores licitantes ocorrerá exclusivamente por meio deste chat. Atenção: É de inteira responsabilidade das empresas o acompanhamento em tempo real de todas as mensagens e convocações enviadas neste ambiente. A ausência de resposta em prazos assinalados poderá acarretar desclassificação ou inabilitação.
03/03/2026 - 08:03:29	Pregoeiro	Solicito a todos que mantenham a conexão ativa e fiquem atentos aos registros. Boa sorte a todos!
03/03/2026 - 08:03:43	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
03/03/2026 - 08:09:26	Pregoeiro	PARA REGISTRO AOS INTERESSADOS E NA FORMA JÁ CONSTANTE NO SISTEMA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, eficiência e interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão dos quantitativos previstos no LOTE 04 13 MATERIAL GRÁFICO, constante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 13 SRP; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos, visando assegurar a correta instrução processual e a contratação mais vantajosa; CONSIDERANDO que a adequação dos quantitativos é medida necessária para melhor atendimento das demandas administrativas desta Câmara Municipal; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o LOTE 04 13 MATERIAL GRÁFICO, integrante do Pregão Eletrônico nº 001/2026 13 SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 0801/1639/2026. Art. 2º. Informar que o referido lote será objeto de... (CONTINUA)
03/03/2026 - 08:09:26	Pregoeiro	(CONT. 1) novo procedimento licitatório, com quantitativos devidamente ajustados, a ser realizado em momento oportuno, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública. Art. 3º. Determinar a publicação deste Termo de Cancelamento para garantir a devida publicidade e transparência do ato administrativo.
03/03/2026 - 12:41:55	Pregoeiro	Devido o horário de almoço a sessão ficará suspensa, retornaremos às 14:30h para darmos continuidade aos trabalhos desta licitação.
03/03/2026 - 17:53:48	Pregoeiro	Devido o processo ainda se encontrar com a análise da documentação de habilitação a sessão ficará suspensa e retornaremos amanhã 04.03.2026, às 08:30h. Obrigado a todos.
04/03/2026 - 09:33:34	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS!
04/03/2026 - 09:34:13	Pregoeiro	Daremos prosseguimento aos trabalhos desta licitação com as considerações referente a análise de documentação de habilitação dos licitantes cadastrados para o certame.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 64.438.233/0001-63 - 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 32.818.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 63.273.105/0001-34 - EDF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:03	Sistema	O fornecedor 47.484.691/0001-00 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Inabilitada de acordo com o registro no chat desta licitação.
04/03/2026 - 09:40:17	Pregoeiro	64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS, possui as seguintes observações: Apresentou Cartão do CNPJ, CCMI da empresa; RG e CPF do representante legal da empresa e Certidões da Dívida Ativa da União, Certidão Trabalhista da empresa acompanhado do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL, desta forma a empresa não atendeu integralmente ao Edital desta licitação em diversos requisitos, sendo eles na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Desta forma fica esta empresa inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:25	Pregoeiro	64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS, possui as seguintes observações: Apresentou Cartão do CNPJ, CCMI da empresa; RG e CPF do representante legal da empresa e Certidões da Dívida Ativa da União, Certidão Trabalhista da empresa acompanhado do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL, desta forma a empresa não atendeu integralmente ao Edital desta licitação em diversos requisitos, sendo eles na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Desta forma fica esta empresa inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:38	Pregoeiro	MAIS ESPORTE COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 118A1DD

04/03/2026 - 09:40:38	Pregoeiro	(CONT. 1) patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (Apresentou somente CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA) não atendendo na íntegra ao item; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:40:58	Pregoeiro	A empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE Não apresentou Certidão simplifica e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Não apresentou Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional 13 item 10.3.1; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente... (CONTINUA)
04/03/2026 - 09:40:58	Pregoeiro	(CONT. 1) assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (Apresentou somente CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL) não atendendo na íntegra ao item; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	A empresa E. C. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 13 não cumpriu com os seguintes requisitos: Apresentou Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial emitida em 23/10/2025, fora do prazo de 30 dias exigido no edital 13 item 9.1.10; Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; Não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados Não apresentou Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação 13 item 9.1.10; pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone) 13 item 9.5.6; Não apresentou Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de... (CONTINUA)
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	(CONT. 1) regularidade profissional 13 item 10.3.1; Não apresentou apresentar declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa 13 item 9.3.9; Não atendeu ao item 9.3.10 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (apresentou somente Certidão de ação de falência apresentada, neste caso vencida e não cumpriu com as demais exigências do item); Não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa...
04/03/2026 - 09:41:20	Pregoeiro	(CONT. 2) jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 item 9.2.4; Ficando assim inabilitada nesta licitação.
04/03/2026 - 09:41:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:41:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 09:51.
04/03/2026 - 09:47:36	Sistema	O fornecedor 64.438.233 EDIMARA MARIA MEDEIROS - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
04/03/2026 - 10:19:38	Sistema	O lote 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:19:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/03/2026 - 10:19:38	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/03/2026 - 10:19:38	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/03/2026 - 10:19:38	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/03/2026 - 10:28:07	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:07	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:08	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:08	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:10	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:10	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:28:14	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:28:14	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2026 - 10:43:08	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:08	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:11	Sistema	O lote 0003 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:43:14	Sistema	O lote 0005 entrou em tempo aleatório.
04/03/2026 - 10:44:29	Sistema	Para o lote 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:49:29.
04/03/2026 - 10:47:02	Sistema	Para o lote 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:52:03.

Nº PROC. 001/2026
Nº FLS. 1.151
ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 11BA1D0

04/03/2026 - 10:49:30	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0005 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:49:29. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:51:24	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:56:24.
04/03/2026 - 10:52:03	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0003 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:52:03. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:53:00	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/03/2026 às 10:58:01.
04/03/2026 - 10:56:25	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:56:24. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 10:58:01	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 04/03/2026 às 10:58:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/03/2026 - 11:02:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:20	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:23	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:23	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPPISS com lance de R$ 95.208,20.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPPISS com lance de R$ 202.397,00.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPPISS com lance de R$ 185.797,40.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - EPPISS com lance de R$ 157.543,00.
04/03/2026 - 11:02:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
04/03/2026 - 11:03:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 13:02.
04/03/2026 - 15:19:58	Pregoeiro	Não consta valores de negociação para os lotes desta licitação. A sessão ficará suspensa, retornaremos amanhã 05.03.2026, às 09:30h
05/03/2026 - 09:47:10	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
05/03/2026 - 09:50:42	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:13	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:26	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 09:51:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0005. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:01:53	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 11:54:45	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:54:58	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 11:55:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 05/03/2026.
05/03/2026 - 12:04:42	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 12:05:00	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
05/03/2026 - 12:05:18	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 12:05:35	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
05/03/2026 - 14:19:15	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:19:23	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA.
05/03/2026 - 14:19:34	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:19:46	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:19:59	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:20:11	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:20:19	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/03/2026 - 14:20:27	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
05/03/2026 - 14:20:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 14:20:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 14:30.
05/03/2026 - 15:25:36	Sistema	O prazo para recursos no lote 0002 foi definido pelo pregoeiro para 10/03/2026 às 23:59, com limite de contramazão para 13/03/2026 às 23:59.
11/03/2026 - 13:21:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.
11/03/2026 - 13:23:39	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por Ranildo de Souza Santos.

Nº PROC. 001/2026
Fls. PAG. 1.152
PSS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 11BA1DD

13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.
13/03/2026 - 13:36:43	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por Ranildo de Souza Santos.

JANAIRA DA SILVA LIRA
Pregoeiro

Ranildo de Souza Santos
Autoridade Competente

JOSUÉ VIEIRA DA SILVA
Apoio

VILSON ALMEIDA FILHO
Apoio

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 153
ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:48.
Código verificador: 118A1DD

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Chapadinha

Câmara Municipal de Chapadinha

Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

A DOS SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço: RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 05/03/2026 - 12:04:42 LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL						
	0001	Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UN	95.208,20	R$ 103.958,60	R$ 95.208,20
		TOTAIS DO LOTE					R$ 103.958,60	R$ 95.208,20
0002		Enviado em: 05/03/2026 - 12:05:16 LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL						
	0001	Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UND	202.397,00	R$ 205.606,50	R$ 202.397,00
		TOTAIS DO LOTE					R$ 205.606,50	R$ 202.397,00
0003		Enviado em: 05/03/2026 - 12:05:35 LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL						
	0001	Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr: Diversos conf. TR	1 UND	185.797,40	R$ 192.639,10	R$ 185.797,40
		TOTAIS DO LOTE					R$ 192.639,10	R$ 185.797,40
						TOTAL GERAL	R$ 483.402,60	R$ 483.402,60

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.612.251/0001-80 - Endereço: AV JOSE CAETANO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0005		Enviado em: 05/03/2026 - 11:01:53 LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)						
	0001	Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	124.792,00	R$ 127.087,00	R$ 124.792,00
	0002	Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	6.173,00	R$ 6.453,00	R$ 6.173,00
	0003	Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	CONFORME TR	VARIADAS	1 UN	23.860,00	R$ 24.686,00	R$ 23.860,00
	0004	Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	2.718,00	R$ 2.780,00	R$ 2.718,00
		TOTAIS DO LOTE					R$ 161.016,00	R$ 157.543,00
						TOTAL GERAL	R$ 157.543,00	R$ 157.543,00

Valor Inicial: R$ 663.219,60

Valor Readequado Total: R$ 640.945,60

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 154
ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:20:47.
Código verificador: 118A1CC

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Chapadinha
Câmara Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

A DOS SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço: RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 99121-8637

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					
	0001	Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr Diversas conf. TR	1 UN	R$ 95.208,20	R$ 95.208,20
		TOTAL DO LOTE					R$ 95.208,20
0002		LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL					
	0001	Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr Diversas conf. TR.	1 UND	R$ 202.397,00	R$ 202.397,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 202.397,00
0003		LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL					
	0001	Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital	De acordo com TR do Edital	Marca: Diversas Fabr Diversas conf. TR	1 UND	R$ 185.797,40	R$ 185.797,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 185.797,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 483.402,60

A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.612.251/0001-80 - Endereço: AV JOSE CAETANO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3471-3344

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)					
	0001	Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 124.792,00	R$ 124.792,00
	0002	Periféricos e acessórios de informática de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 6.173,00	R$ 6.173,00
	0003	Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	CONFORME TR	VARIADAS	1 UN	R$ 23.860,00	R$ 23.860,00
	0004	Materiais elétricos e consumíveis de acordo com o termo de referência do edital.	CONFORME TR	VARIADAS	1 UND	R$ 2.718,00	R$ 2.718,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 157.543,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 157.543,00

Valor Total: R$ 640.945,60

Nº PROC 001/2026
Nº PAC 1.155
ASS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Chapadinha
Câmara Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - Valor Referência: R$ 100.983,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 11/03/2026 - 13:23:39 - Por: Ranildo de Souza Santos	95.208,20

Lote: 0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL - Valor Referência: R$ 203.519,80

Fornecedor	Situação	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 11/03/2026 - 13:23:39 - Por: Ranildo de Souza Santos	202.397,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL - Valor Referência: R$ 188.802,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 11/03/2026 - 13:23:39 - Por: Ranildo de Souza Santos	185.797,40

Lote: 0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - Valor Referência: R$ 160.973,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (10.612.251/0001-80)	Adjudicado em: 11/03/2026 - 13:23:39 - Por: Ranildo de Souza Santos	157.543,00

Ranildo de Souza Santos
Autoridade Competente

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.156
ASS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:25:50.
Código verificador: 11BA1DF

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Senhora Assessora,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 001/2026 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que versa sobre O **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 11 de Março de 2026.

Janara da Silva Lira
Agente de contratação
Portaria nº 063/2025

Janara da Silva Lira
Agente de Contração

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.157
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08011639/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Sistema de Registro de Preços
INTERESSADO: Câmara Municipal de Chapadinha/MA
ASSUNTO: Análise conclusiva do procedimento licitatório para fins de homologação.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Chapadinha/MA visando à realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços**, destinado à **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O certame foi realizado por meio do **Portal de Compras Públicas**, observando-se os princípios da publicidade, competitividade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após a realização da fase competitiva, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

A DOS SANTOS EIRELI – CNPJ nº 24.428.855/0001-86

- Lote 01 – Gêneros Alimentícios: R$ 95.208,20
- Lote 02 – Material de Limpeza: R$ 202.397,00
- Lote 03 – Material de Expediente: R$ 185.797,40

Total: **R$ 483.402,60**.

A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA – CNPJ nº 10.612.251/0001-80

- Lote 05 – Equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação: **R$ 157.543,00**.

O valor total adjudicado no certame perfaz o montante de **R$ 640.945,60**.

Consta nos autos o **Termo de Adjudicação**, datado de 11 de março de 2026, pelo qual a autoridade competente adjudicou os respectivos lotes às empresas vencedoras, após regular processamento do certame.

É o relatório.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.158
ASS

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Da análise dos autos, verifica-se que o procedimento licitatório observou as disposições previstas na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere às etapas da licitação.

A modalidade **Pregão Eletrônico** mostra-se adequada ao objeto licitado, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas objetivamente no edital, conforme dispõe o **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

O procedimento licitatório também observou os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, planejamento e transparência**, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

Constata-se ainda que:

- houve a regular publicação do edital e disponibilização dos documentos do certame;
- foi garantida a ampla participação de interessados;
- ocorreu a fase de lances e julgamento das propostas;
- foram analisados os documentos de habilitação dos licitantes vencedores;
- foi realizada a adjudicação do objeto à proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, os valores adjudicados demonstram compatibilidade com os valores de referência estimados pela Administração, evidenciando a obtenção de proposta vantajosa para o ente público.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica do procedimento licitatório constante nos autos, verifica-se que o **Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Sistema de Registro de Preços** foi conduzido em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, não sendo identificadas irregularidades que comprometam a legalidade do certame.

Assim, **esta assessoria jurídica manifesta-se favoravelmente à homologação do resultado da licitação**, bem como à posterior formalização da **Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes**, observadas as disposições legais aplicáveis.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para análise e deliberação quanto à **homologação do certame**.

Chapadinha/MA, 12 de Março de 2026.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.159
ASS

LARYSSA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SOARES
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapadinha – MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 08011639/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2026

A **Câmara Municipal de Chapadinha**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, HOMOLOGA o resultado da **Registro de Preços para futura e eventual** aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. **Valor total: Empresas vencedoras:**

A DOS SANTOS EIRELI – CNPJ nº 24.428.855/0001-86

- Lote 01 – Gêneros Alimentícios: **R$ 95.208,20**
- Lote 02 – Material de Limpeza: **R$ 202.397,00**
- Lote 03 – Material de Expediente: **R$ 185.797,40**

Total: **R$ 483.402,60**.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.160
ASS.

A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA – CNPJ nº 10.612.251/0001-80

- Lote 05 – Equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação: **R$ 157.543,00**.

O valor total adjudicado no certame perfaz o montante de **R$ 640.945,60**.

O presente Termo de Homologação confirma a **regularidade do procedimento licitatório** e a **aceitação dos fornecedores vencedores**, nos termos da legislação vigente.

Homologo, portanto, o resultado da licitação acima mencionada, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinha/MA, 13 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

RANILDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Wellyda Santos de Oliveira Costa
Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Chapadinha
Câmara Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 001/2026

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - Valor Referência: 100.983,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	95.208,20	95.208,20	Homologado em 13/03/2026 13:36:43 Por: Ranildo de Souza Santos

0002 - LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL - Valor Referência: 203.519,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	202.397,00	202.397,00	Homologado em 13/03/2026 13:36:43 Por: Ranildo de Souza Santos

0003 - LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL - Valor Referência: 188.802,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	185.797,40	185.797,40	Homologado em 13/03/2026 13:36:43 Por: Ranildo de Souza Santos

0005 - LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - Valor Referência: 160.973,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	157.543,00	157.543,00	Homologado em 13/03/2026 13:36:43 Por: Ranildo de Souza Santos

Ranildo de Souza Santos

Ranildo de Souza Santos
Autoridade Competente

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.161
ASS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2026 às 20:26:05.
Código verificador: 11BA1E0

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Câmara Municipal de Chapadinha, convoca o representante legal da empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha, neste ato representado pela Sra. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 13 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.162
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Câmara Municipal de Chapadinha, convoca o representante legal da empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o n° 24.428.855/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Adalto dos Santos para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 16 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. **Ranildo de Souza Santos**
Presidente da Câmara

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1163
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

PROCESSO ADM. Nº 08011639/2026

Aos 16 dias do mês de março de 2026, O Município de Chapadinha-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, processo administrativo n.º **08011639/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Registro de Preços para futura e eventual** aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, especificado(s) dos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 001/2026-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. DOS SANTOS EIRELI	
CNPJ: 24.428.855/0001-86	
ENDEREÇO: Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA	
REPRESENTANTE: Adalto dos Santos	
E-MAIL: adalto.santos2204@gmail.com	**TEL.:** (98) 99121-8637

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	BLANCO	kG	3.000	R$ 5,70	R$ 17.100,00
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	ZERO CAL	Und	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
3	**Água mineral** 500 ml. Fardo c/ 12 und.	PSIU	Fardo	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	NESCAU	Pacote	80	R$ 11,99	R$ 959,20

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.164
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	300	R$ 7,89	R$ 2.367,00
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	400	R$ 8,30	R$ 3.320,00
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	PURO	Pacote	2.000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA,** 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MATHE	Caixa	250	R$ 9,40	R$ 2.350,00
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	MARATÁ	Pacote	60	R$ 6,00	R$ 360,00
10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	MARATÁ	Pacote	60	R$ 2,20	R$ 132,00
11	**LEITE EM PÓ,** integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	PIRACANJUBA	Pacote	400	R$ 9,30	R$ 3.720,00
12	**MARGARINA COM SALA,** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	PRIMOR	Und.	200	R$ 6,70	R$ 1.340,00
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG 1166
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Valor total do lote: R$ 95.208,20 (Noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte centavos)

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 59,99	R$ 5.999,00
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	START	Und	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	JAGUAR	Und	150	R$ 19,40	R$ 2.910,00
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	LAVA BEM	Und	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	BOM AR	Caixa	100	R$ 238,00	R$ 23.800,00
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	AZULIM	Caixa	150	R$ 22,50	R$ 3.375,00
8	**Detergente liquido** neutro 500 ml.	NUTRILAR	Und	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	CONDOR	Und	80	R$ 5,00	R$ 400,00
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	Caixa	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	BAIANINHA	Und	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	ASSOLAN	Fardo	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	MILI	Fardo	100	R$ 194,00	R$ 19.400,00
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	NUTRILAR	Und	150	R$ 3,70	R$ 555,00
15	**Limpa vidro líquido**, frasco com 500 ml.	LIMPOL	Und	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	CIF	Und	40	R$ 31,50	R$ 1.260,00
17	**Luvas** emborrachas.	EMBATE	Par	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	COA	Und	100	R$ 15,30	R$ 1.530,00
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	BOM PANO	Und	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00
20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	BOM PANO	Und	150	R$ 9,70	R$ 1.455,00
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	SUBLIME	Fardo	150	R$ 189,00	R$ 28.350,00
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	CLARA	Caixa	150	R$ 117,00	R$ 17.550,00
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	CONDOR	Und	80	R$ 19,40	R$ 1.552,00
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	LAVA BEM	Caixa	100	R$ 194,00	R$ 19.400,00
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	ALA	Caixa	80	R$ 143,00	R$ 11.440,00
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	LUX	Und	90	R$ 14,40	R$ 1.296,00
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	ILFO P	Fardo	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	ILFT A	Fardo	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	NUTRILAR	Lata	15	R$ 26,60	R$ 399,00
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	CAPACHO	Und	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	CONDOR	Und	100	R$ 28,10	R$ 2.810,00

Valor total do lote: R$ 202.397,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	TILIBRA	UND	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	LEOELEO	CX	50	R$ 12,40	R$ 620,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	MERCUR	BL	80	R$ 4,99	R$ 399,20
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	MERCUR	CX	20	R$ 27,99	R$ 559,80
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	CASIO	UND	50	R$ 46,80	R$ 2.375,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	BIC	CX	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	BIC	CX	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	BIC	CX	100	R$ 118,00	R$ 11.900,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	CRISTAL LINE	PCT	100	R$ 44,00	R$ 4.500,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	FUTURO	CX	20	R$ 41,00	R$ 820,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	FUTURO	PCT	20	R$ 35,00	R$ 700,00
12	Colchete em aço latonado n° 15, em cx c/ 72 und.	BACCHI	CX	20	R$ 26,90	R$ 538,00
13	Colchete em aço latonado n° 8, em cx c/ 72 und.	BACCHI	CX	20	R$ 8,30	R$ 166,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	BIC	CX	20	R$ 30,00	R$ 600,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	SCRITY	UND	300	R$ 0,62	R$ 186,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	SCRITY	UND	300	R$ 0,72	R$ 216,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	LUATEK	UND	300	R$ 1,15	R$ 345,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	LUATEK	CX	20	R$ 29,40	R$ 588,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	LUATEK	CX	20	R$ 46,00	R$ 920,00
20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	CAVIA	UND	100	R$ 2,60	R$ 260,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	ADELBRAS	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	ADELBRAS	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	ADELBRAS	UND	100	R$ 6,70	R$ 670,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	OFFICE	UND	80	R$ 29,90	R$ 2.392,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	OFFICE	UND	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	BACCHI	CX	40	R$ 17,00	R$ 680,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA-MA

27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	BACCHI	CX	40	R$	10,99	R$	439,60
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	BACCHI	CX	50	R$	3,00	R$	150,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	BACCHI	CX	20	R$	14,70	R$	294,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	TILIBRA	CX	50	R$	52,00	R$	2.600,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	TILIBRA	CX	50	R$	80,00	R$	4.000,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	TILIBRA	CX	50	R$	80,00	R$	4.000,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	MERCUR	PCT	50	R$	7,20	R$	360,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	TILIBRA	UND	50	R$	19,50	R$	975,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	TILIBRA	UND	80	R$	21,00	R$	1.680,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	BIC	Cx	100	R$	17,00	R$	1.700,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	TILIBRA	CX	80	R$	29,00	R$	2.320,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	RADEX	UND	50	R$	3,20	R$	175,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	CLONE	UND	50	R$	30,00	R$	1.500,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	SYLVAMO	CX	200	R$	285,00	R$	57.000,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	TILIBRA	UND	120	R$	19,99	R$	2.398,80
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	TILIBRA	UND	300	R$	3,00	R$	900,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	TILIBRA	pct	100	R$	19,70	R$	1.970,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	TILIBRA	UND	100	R$	10,00	R$	1.000,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	TILIBRA	UND	200	R$	7,30	R$	1.460,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	TILIBRA	pct	30	R$	73,00	R$	2.190,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	TILIBRA	UND	100	R$	24,00	R$	2.400,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	TILIBRA	CX	50	R$	65,00	R$	3.250,00
49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	ACRIMET	UND	100	R$	7,99	R$	799,00
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	ACRIMET	UND	100	R$	12,00	R$	1.200,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	ACRIMET	UND	100	R$	12,00	R$	1.200,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	TILIBRA	PCT	20	R$	49,50	R$	990,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 fohas, dim. Aprox. 76x102mm	TILIBRA	PCT	200	R$	4,99	R$	998,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	TILIBRA	CX	100	R$	49,00	R$	4.900,00
55	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor azul	TILIBRA	CX	100	R$	49,00	R$	4.900,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	MARES	PCT	80	R$	45,00	R$	3.600,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	FUTURO	PCT	50	R$	35,00	R$	1.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA MA

58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	BIC	CX	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	TILIBRA	CX	50	R$ 247,00	R$ 12.350,00
60	Caixa correspondencia organizadora dupla	TILIBRA	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
61	Espiral tamanho 12	EXCENTRIX	UND	300	R$ 0,49	R$ 147,00
62	Envelope para convite 24x34	SCRITY	UND	400	R$ 0,99	R$ 396,00
63	Papel fotografico pacote com 50 folhas gramtura 180	GLOSSY	PACOTE	100	R$ 24,00	R$ 3.750,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	USAPEL	PACOTE	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00

Valor total do lote: R$ 185.797,40 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02 e 03: R$ 483.402,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS E SESSENTA CENTAVOS).

NOME FANTASIA: DIGITAL INFORMATICA	
RAZAO SOCIAL: A J M DA SILVA INFORMATICA	
CNPJ:10.612.251/0001-80	
ENDEREÇO: Avenida José Caetano Nº 70 A	
BAIRRO: Centro	**CIDADE:** Chapadinha-Ma
CEP: 65.500-000	**E-Mail:** digital.matriz@hotmail.com
TELEFONE: 98 3471-3344	

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	XIAOMI	UND.	2	R$ 1.020,00	R$ 2.040,00
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	3	R$ 240,00	R$ 720,00
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	C3TCH	UND.	5	R$ 143,00	R$ 715,00
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC FONTES	UND.	5	R$ 132,00	R$ 660,00
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	3	R$ 520,00	R$ 1.560,00
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	3	R$ 175,00	R$ 525,00
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	LENOVO	UND.	17	R$ 2.500,00	R$ 42.500,00
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND.	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00
9	NOBREAK 1.200	SMS	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	GOLDENTEC	UND	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	INTELBRAS	UND	4	R$ 443,00	R$ 1.772,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	EPSON	UND	17	R$ 1.900,00	R$ 32.300,00
13	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	SAMSUNG	UND.	17	R$ 1.500,00	R$ 25.500,00

Valor total do lote: R$ 124.792,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
14	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	5	R$ 95,00	R$ 475,00
15	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABE	UND.	10	R$ 25,00	R$ 250,00
16	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	PLUSCABE	UND.	2	R$ 150,00	R$ 300,00
17	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	PLUSCABE	UND.	8	R$ 27,00	R$ 216,00
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	5	R$ 35,00	R$ 175,00
19	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	5	R$ 48,00	R$ 240,00
20	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	10	R$ 42,00	R$ 420,00
21	MOCHILA para notebook sintético	MULTILASER	UND.	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
22	MOUSE Sem Fio	C3TECH	UND.	25	R$ 62,00	R$ 1.550,00
23	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	17	R$ 41,00	R$ 697,00
24	PEDNRIVE 64g	MULTILASER	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00

Valor total do lote: R$ 6.173,00 (Seis mil, cento e setenta e três reais).

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
25	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
26	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	FORCELINE	UND.	1	R$ 160,00	R$ 160,00
27	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	PLUSCABLE	UND.	4	R$ 30,00	R$ 120,00
28	Cabo de força para impressora epson ecotanque padrão	PLUSCABLE	UND.	10	R$ 24,00	R$ 240,00
29	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	2	R$ 210,00	R$ 420,00
30	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	LEXSEM	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
31	MICROFONE profissional GN 50E	GN50E	UND	3	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
32	MICROFONE sem fio	LELONG PRO	UND	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
33	MICROFONE Lark M2 Combo	HOLLYLAND	UND	1	R$ 1.970,00	R$ 1.970,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

34	LUZ DE LED Ulanzi Vl49	TOMATE	UND	1	R$ 450,00	R$ 450,00
35	ESTABILIZADOR + LED	GINBAL	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00
36	BASTÃO de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1	R$ 170,00	R$ 170,00
37	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1	R$ 120,00	R$ 120,00
38	CAIXA DE SOM profissional torre.	LEXSEM	UND	2	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00

Valor total do lote: R$ 23.860,00 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
39	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	ELGIN	UND.	15	11,90	178,50
40	PILHA alcalina 9 V	MAXPRINT	UND.	50	27,00	1.350,00
41	PILHA alcalina AA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00
42	PILHA alcalina AAA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00

Valor total do lote: R$ 2.718,50 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 157.543,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Chapadinha.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SERÁ APENAS A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme permitido pelo § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Chapadinha, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao

cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos itens desta Ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos dos itens desta Ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA - MA

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha(MA), 16 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. Ranildo de Souza Santos
Representante legal do órgão gerenciador

Adalto dos santos

Adalto dos Santos
Empresa: A. DOS SANTOS EIRELI
Representante legal do fornecedor registrado

Antonio Jadmilson Moraes da Silva
Empresa: A J M DA SILVA INFORMATICA
Representante legal do fornecedor registrado

Nº PROC. 001/2016
Nº PAG 177
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Chapadinha/MA, CNPJ nº 23.685.001/0001-12. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. FORNECEDORES REGISTRADOS: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.428.855/0001-86; Valor Total Registrado: R$ 483.402,60 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dois e sessenta centavos) e A J M DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ nº 10.612.251/0001-80. Valor Total Registrado: R$ 157.543,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Ver. Ranildo de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA; Adalto dos Santos – Representante legal da empresa A. dos Santos EIRELI; Antonio Jadmilson Moraes da Silva – Representante legal da empresa A J M da Silva Informática.

Ranildo de Souza Santos

RANILDO DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 178
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Câmara Municipal de Chapadinha, convoca o representante legal da empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o n° 24.428.855/0001-86, Rua Paz, n° 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos para assinatura do contrato nº 005/2026 decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 17 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. **Ranildo de Souza Santos**
Presidente da Câmara

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.179
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PROC. ADM. Nº 08011639/2026

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI.

O Município de Chapadinha-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08011639/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – O fornecimento contínuo será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R$ 276.833,90 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos),** conforme planilha discriminativa abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	**AÇÚCAR REFINADO** com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01 kg.	BLANCO	kG	3.000	R$ 5,70	R$ 17.100,00
2	**ADOÇANTE** dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml.	ZERO CAL	Und	100	R$ 9,80	R$ 980,00
3	**Água mineral** 500 ml. Fardo c/ 12 und.	PSIU	Fardo	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
4	**Achocolatado em pó**, tipo instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó e vitaminas, destinado ao preparo de bebida láctea sabor chocolate. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo lata ou pacote, contendo 400g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	NESCAU	Pacote	60	R$ 11,99	R$ 719,40
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem de dupla face contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	300	R$ 7,89	R$ 2.367,00
6	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas.	ESTRELA	Und	400	R$ 8,30	R$ 3.320,00
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, embalagem contendo 250 gramas.	PURO	Pacote	2.000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
8	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA,** 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MATHE	Caixa	150	R$ 9,40	R$ 1.410,00
9	**FLOCÃO DE ARROZ**, obtido a partir do processamento de grãos de arroz, seco, de coloração característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	MARATÁ	Pacote	70	R$ 6,00	R$ 420,00
10	**FLOCÃO DE MILHO**, obtido a partir da moagem e flocagem de grãos de milho selecionados, seco, de coloração amarela característica, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado ao preparo de alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, tipo pacote contendo 500g, devidamente lacrada, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	MARATÁ	Pacote	70	R$ 2,20	R$ 154,00
11	**LEITE EM PÓ,** integral, de 1ª qualidade, contento 200 gramas.	PIRACANJUBA	Pacote	250	R$ 9,30	R$ 2.325,00
12	**MARGARINA COM SALA,** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	PRIMOR	Und.	100	R$ 6,70	R$ 670,00
13	**POLPA DE FRUTA ABACAXI** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem	PERPOLPA	Kg	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00

E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: **98 98599-0423**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

	obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.					
14	**POLPA DE FRUTA CAJA** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00
15	**POLPA DE FRUTA CAJU** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	PERPOLPA	Kg	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00

Valor total do lote: R$ 87.615,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais)

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	**Água sanitária**, multiuso, embalagem de 1000 ml. Cx c/ 12 unid.	LAVA BEM	Caixa	60	R$ 59,99	R$ 3.599,40
2	**Álcool 70%** 1000 ml.	START	Und	30	R$ 13,40	R$ 402,00
3	**Cesto de plástico** resistente c/ tampa e c/ capacidade para 5 litros.	JAGUAR	Und	30	R$ 19,40	R$ 582,00
4	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml, caixa com 12 und.	LAVA BEM	Caixa	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
5	**Desinfetante e bactericida** de 1000 ml.	LAVA BEM	Und	80	R$ 79,80	R$ 6.384,00
6	**Desodorizador** de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades.	BOM AR	Caixa	40	R$ 238,00	R$ 9.520,00
7	**Desodorizador** Sanitário embalagem de 25g.cx c/ 12 und.	AZULIM	Caixa	30	R$ 22,50	R$ 675,00
8	**Detergente liquido** neutro 500 ml.	NUTRILAR	Und	70	R$ 3,92	R$ 274,40
9	**Escovão multiuso** com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	CONDOR	Und	20	R$ 5,00	R$ 100,00
10	**Esponja para limpeza dupla face** de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	Caixa	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
11	**Flanela** 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela.	BAIANINHA	Und	50	R$ 9,10	R$ 455,00
12	**Lã em aço multiuso**, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem 60g.	ASSOLAN	Fardo	40	R$ 56,00	R$ 2.240,00
13	**Lenço de papel** pacote com 1000 und.	MILI	Fardo	30	R$ 194,00	R$ 5.820,00
14	**Limpa alumínio** 500 ml.	NUTRILAR	Und	70	R$ 3,70	R$ 259,00
15	**Limpa vidro líquido**, frasco com 500 ml.	LIMPOL	Und	80	R$ 6,80	R$ 544,00
16	**Limpador cremoso** multiuso, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis, como pias, azulejos, fogões, bancadas e louças sanitárias, com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas, sem danificar as superfícies. Frasco contendo 450 ml devidamente lacrado, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	CIF	Und	40	R$ 31,50	R$ 1.260,00
17	**Luvas** emborrachas.	EMBATE	Par	20	R$ 7,30	R$ 146,00
18	**Pá para lixo** em plástico resistente.	COA	Und	20	R$ 15,30	R$ 306,00
19	**Pano de chão** para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão.	BOM PANO	Und	70	R$ 8,70	R$ 609,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA - MA

20	**Pano de prato** medindo 68X40cm.	BOM PANO	Und	70	R$ 9,70	R$ 679,00
21	**Papel Higiênico**, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros.	SUBLIME	Fardo	60	R$ 189,00	R$ 11.340,00
22	**Papel toalha branco** 100% celulose, com 1000 folhas.	CLARA	Caixa	40	R$ 117,00	R$ 4.680,00
23	**Rodo plástico** de 30 cm com cabo em madeira.	CONDOR	Und	20	R$ 19,40	R$ 388,00
24	**Sabão em barra 200gr**, caixa com 50 unidades.	LAVA BEM	Caixa	20	R$ 194,00	R$ 3.880,00
25	**Sabão em pó em caixa de 500 gr**, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades.	ALA	Caixa	20	R$ 143,00	R$ 2.860,00
26	**Sabonete** líquido 500 ml.	LUX	Und	20	R$ 14,40	R$ 288,00
27	**Saco p/ lixo 100 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	ILFO P	Fardo	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00
28	**Saco p/ lixo 30 litros**, pacote com 25 pacotes de 05 unidades.	ILFT A	Fardo	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
29	**Soda caustica** embalagem de 1 kg.	NUTRILAR	Lata	8	R$ 26,60	R$ 212,80
30	**Tapete** em 100% Polipropileno Base: 100% Borracha, tam 40x60 cm.	CAPACHO	Und	10	R$ 38,50	R$ 385,00
31	**Vassoura de Nylon** com Cabo de Madeira.	CONDOR	Und	25	R$ 28,10	R$ 702,50

Valor total do lote: R$ 80.291,10 (Oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos)

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em couro.	TILIBRA	UND	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
2	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	LEOELEO	CX	10	R$ 12,40	R$ 124,00
3	Bloco autoadesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	MERCUR	BL	60	R$ 4,99	R$ 299,40
4	Borracha branca. Caixa com 100 unidades.	MERCUR	CX	10	R$ 27,99	R$ 279,90
5	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	CASIO	UND	15	R$ 46,80	R$ 702,00
6	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta	BIC	CX	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00
7	Caneta esferografica. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esferografica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid., cor azul.	BIC	CX	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
8	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	BIC	CX	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	CRISTAL LINE	PCT	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
10	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	FUTURO	CX	10	R$ 41,00	R$ 410,00
11	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	FUTURO	PCT	10	R$ 35,00	R$ 350,00
12	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	BACCHI	CX	10	R$ 26,90	R$ 269,00
13	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	BACCHI	CX	10	R$ 8,30	R$ 83,00
14	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 unidade	BIC	CX	10	R$ 30,00	R$ 300,00
15	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	SCRITY	UND	200	R$ 0,62	R$ 124,00
16	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	SCRITY	UND	200	R$ 0,72	R$ 144,00
17	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	LUATEK	UND	200	R$ 1,15	R$ 230,00
18	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 und	LUATEK	CX	10	R$ 29,40	R$ 294,00
19	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 und	LUATEK	CX	10	R$ 46,00	R$ 460,00

E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: **98 98599-0423**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA-MA

20	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	CAVIA	UND	30	R$	2,60	R$	78,00
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 48x50, cor marrom.	ADELBRAS	UND	60	R$	23,00	R$	1.380,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	ADELBRAS	UND	60	R$	2,80	R$	168,00
23	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	ADELBRAS	UND	60	R$	6,70	R$	402,00
24	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	OFFICE	UND	40	R$	29,90	R$	1.196,00
25	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	OFFICE	UND	40	R$	15,00	R$	600,00
26	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	BACCHI	CX	40	R$	17,00	R$	680,00
27	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	BACCHI	CX	40	R$	10,99	R$	439,60
28	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	BACCHI	CX	50	R$	3,00	R$	150,00
29	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und branca. Embalagem em pct c/ 50 und	BACCHI	CX	20	R$	14,70	R$	294,00
30	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	TILIBRA	CX	25	R$	52,00	R$	1.300,00
31	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	TILIBRA	CX	10	R$	80,00	R$	800,00
32	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	TILIBRA	CX	10	R$	80,00	R$	800,00
33	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25G	MERCUR	PCT	25	R$	7,20	R$	180,00
34	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	TILIBRA	UND	30	R$	19,50	R$	585,00
35	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	TILIBRA	UND	50	R$	21,00	R$	1.050,00
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	BIC	Cx	50	R$	17,00	R$	850,00
37	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	TILIBRA	CX	15	R$	29,00	R$	435,00
38	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	RADEX	UND	30	R$	3,20	R$	96,00
39	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	CLONE	UND	30	R$	30,00	R$	900,00
40	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	SYLVAMO	CX	150	R$	285,00	R$	42.750,00
41	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	TILIBRA	UND	100	R$	19,99	R$	1.999,00
42	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	TILIBRA	UND	200	R$	3,00	R$	600,00
43	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas 10 um	TILIBRA	pct	70	R$	19,70	R$	1.379,00
44	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	TILIBRA	UND	70	R$	10,00	R$	700,00
45	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio. elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	TILIBRA	UND	100	R$	7,30	R$	730,00
46	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho oficio.	TILIBRA	pct	30	R$	73,00	R$	2.190,00
47	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	TILIBRA	UND	50	R$	24,00	R$	1.200,00
48	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 und	TILIBRA	CX	30	R$	65,00	R$	1.950,00

E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: **98 98599-0423**

Nº PROC 001/2026
FOLHA 1.185
ASS

49	Porta clipes em acrílico com 1 divisória	ACRIMET	UND	50	R$	7,99	R$	399,50
50	Porta canetas e clipes em acrílico 3 em 1.	ACRIMET	UND	50	R$	12,00	R$	600,00
51	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tam A4	ACRIMET	UND	70	R$	12,00	R$	840,00
52	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	TILIBRA	PCT	10	R$	49,50	R$	495,00
53	Bloco auto – adesivo p/recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	TILIBRA	PCT	100	R$	4,99	R$	499,00
54	Caneta esferografica. Pont.média, corpo único em plastico transp. Cor preta	TILIBRA	CX	30	R$	49,00	R$	1.470,00
55	Caneta esferográfica. Pont.média, corpo único em plástico transp. Cor azul	TILIBRA	CX	30	R$	49,00	R$	1.470,00
56	Capa para encadernação em pvc.220mmx330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas	MARES	PCT	30	R$	45,00	R$	1.350,00
57	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	FUTURO	PCT	25	R$	35,00	R$	875,00
58	Corretivos liquido 18 ml, caixa com 12 unidade	BIC	CX	25	R$	29,00	R$	725,00
59	Pasta polionda arquivo morto media 400x40x260mm 25 unidade	TILIBRA	CX	40	R$	247,00	R$	9.880,00
60	Caixa correspondência organizadora dupla	TILIBRA	UND	40	R$	65,00	R$	2.600,00
61	Espiral tamanho 12	EXCENTRIX	UND	200	R$	0,49	R$	98,00
62	Envelope para convite 24x34	SCRITY	UND	200	R$	0,99	R$	198,00
63	Papel fotográfico pacote com 50 folhas gramatura 180	GLOSSY	PACOTE	80	R$	24,00	R$	1.920,00
64	Papel cartão gramatura 180 20 unida	USAPEL	PACOTE	80	R$	25,00	R$	2.000,00

Valor total do lote: R$ 108.927,40 (Cento e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

6

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de Chapadinha.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período- base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Câmara Municipal de Chapadinha.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida

Fls: 001/2016
Proc. 1.186
Ass.

Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. 7

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 188
ASS.

Parágrafo Primeiro – A Câmara Municipal de Chapadinha se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Câmara Municipal de Chapadinha, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

9

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.189
ASS

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

10

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 17/03/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. 11

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadinha que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN- TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.191
ASS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: 12

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima des- te Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.192
ASS

13

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 193
ASS

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA- TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado: 01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da Câmara Municipal nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

15

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinha(MA), 17 de Março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. Ranildo de Souza Santos
Representante legal da Contratante

Adalto dos Santos

Adalto dos Santos
Representante legal da Contratada

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.194
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Câmara Municipal de Chapadinha, convoca o representante legal da empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha**,** neste ato representado pela Sra. Antônio Jadmilson Moraes da Silva para assinatura do contrato nº 006/2026 decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 17 de Março de 2026.

Ver. **Ranildo de Souza Santos**
Presidente da Câmara

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.195
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PROC. ADM. Nº 08011639/2026

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME.

O Município de Chapadinha-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80, sediada na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1111049995 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08011639/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – O fornecimento contínuo será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R$ 124.415,50 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha discriminativa abaixo:

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

5.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	SMARTPHONE 5G, 256GB de armazenamento e 8GB RAM, processador Octa-core, tela 120Hz. Deve ser capaz de rodar aplicativos de gestão e videoconferência simultaneamente sem travamentos. Bateria para um dia inteiro de uso. Deve possuir garantia de 12 meses e suporte a atualizações de segurança por no mínimo 3 anos.	XIAOMI	UND.	2	1.020,00	2.040,00
2	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	UND.	1	240,00	240,00
3	FONTE ALIMENTAÇÃO, PARA GABINETE 200W	C3TCH	UND.	2	143,00	286,00
4	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	FC FONTES	UND.	2	132,00	264,00
5	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	UND.	2	520,00	1.040,00
6	MEMORIA DDR3 8GB PC 12800 CL11	ADATA	UND.	2	175,00	350,00
7	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB - LENOVO	LENOVO	UND.	17	2.500,00	42.500,00
8	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	UND.	2	430,00	860,00
9	NOBREAK 1.200	SMS	UND	2	1.100,00	2.200,00
10	COMPUTADOR Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120 GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD	GOLDENTEC	UND	2	2.500,00	5.000,00
11	ROTEADOR de internet – Wifi 6	INTELBRAS	UND	2	443,00	886,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo jato de tinta, com sistema de abastecimento por tanque de tinta, impressão colorida e monocromática, funções de copiar e digitalizar, interface USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi), compatível com os principais sistemas operacionais, com tecnologia de impressão de alta eficiência e economia de tinta.	EPSON	UND	10	1.900,00	19.000,00
13	TABLET Linha Galaxy TAB, Memória interna 128GB Tamanho da tela 11" Tecnologia Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android,Tipo de tela, LCD; Resolução da tela	SAMSUNG	UND.	17	1.500,00	25.500,00
VALOR TOTAL						**100.166,00**

5.2. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
14	BASE P/ NOTEBOOK: MULTI 2 PORTAS USB, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 17P, COM 2 FANS.	MULTILASER	UND.	3	95,00	285,00
15	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABE	UND.	7	25,00	175,00
16	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO: CONEXÃO USB 2.0, TAM: 15 A 20 METROS.	PLUSCABE	UND.	2	150,00	300,00
17	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 3 metros	PLUSCABE	UND.	4	27,00	108,00
18	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 10 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	3	35,00	105,00
19	EXTENSAO ELETRICA BIVOLT 20 METROS TRIPOLAR	DANEVA	UND.	3	48,00	144,00
20	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASER	UND.	7	42,00	294,00
21	MOCHILA para notebook sintético	MULTILASER	UND.	2	210,00	420,00
22	MOUSE Sem Fio	C3TECH	UND.	10	62,00	620,00
23	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	UND.	10	41,00	410,00
24	PEDNRIVE 64g	MULTILASER	UND	10	80,00	800,00
VALOR TOTAL						**3.661,00**

5.3. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
25	DATA SHOW PORTÁTIL 7000 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	TOMATE	UND.	1	2.900,00	2.900,00
26	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	FORCELINE	UND.	1	160,00	160,00
27	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	PLUSCABLE	UND.	3	30,00	90,00
28	Cabo de força para impressora Epson eco tanque padrão	PLUSCABLE	UND.	5	24,00	120,00
29	CABO XLR: FEMEA P/ MACHO BALANCEADO, TAM: 20 METROS P/ MICROFONE E MESA DE SOM.	OEX	UND.	2	210,00	420,00
30	CAIXA DE SOM pequena (ambiente)	LEXSEM	UND	2	1.100,00	2.200,00
31	MICROFONE profissional GN 50E	GN50E	UND	2	2.200,00	4.400,00
32	MICROFONE sem fio	LELONG PRO	UND	2	950,00	1.900,00
33	MICROFONE Lark M2 Combo	HOLLYLAND	UND	1	1.970,00	1.970,00
34	LUZ DE LED Ulanzi Vl49	TOMATE	UND	1	450,00	450,00
35	ESTABILIZADOR + LED	GINBAL	UND	1	410,00	410,00
36	BASTÃO de led luxceo p4000	LUXCEO	UND	1	170,00	170,00
37	TRIPÉ bluetooth iunit xt - 02	OEX	UND	1	120,00	120,00
38	CAIXA DE SOM profissional torre.	LEXSEM	UND	1	3.100,00	3.100,00
	VALOR TOTAL					**18.410,00**

5.4. MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSUMÍVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
39	BATERIA CR2032 de Lítio 3V - Tipo Moeda	ELGIN	UND.	15	11,90	178,50
40	PILHA alcalina 9 V	MAXPRINT	UND.	30	27,00	810,00
41	PILHA alcalina AA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00
42	PILHA alcalina AAA	MAXPRINT	UND.	50	11,90	595,00
	VALOR TOTAL					**2.178,50**

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de Chapadinha.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período- base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Câmara Municipal de Chapadinha.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

4

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG 1.800
ASS

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

5

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Parágrafo Primeiro – A Câmara Municipal de Chapadinha se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Câmara Municipal de Chapadinha, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

6

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 17/03/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadinha que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN- TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima des- te Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br - Telefone: 98 98599-0423

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.205
ASS

10

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.906
ASS.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA- TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado: 01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da Câmara Municipal nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinha(MA), 17 de Março de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Representante legal da Contratante

Antônio Jadmilson Moraes da Silva
Representante legal da Contratada

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.807
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Processo Administrativo nº 08011639/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, inscrita no CNPJ nº 23.685.001/0001-12, com sede na Praça Cel. Luiz Vieira, s/n, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Presidente, o Ver. Ranildo de Souza Santos, e a empresa **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.612.251/0001-80, celebraram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026. **Objeto:** Aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico. **Valor Total:** R$ 124.415,50 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** Até 17 de março de 2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 01 – Poder Legislativo; 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Material Permanente. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Chapadinha/MA, 17 de março de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Ranildo de Souza Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Chapadinha

Nº PROC. 001/2026
Nº PAG. 1.808
ASS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08011639/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Chapadinha/MA, CNPJ nº 23.685.001/0001-12. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. FORNECEDORES REGISTRADOS: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.428.855/0001-86; Valor Total Registrado: R$ 483.402,60 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dois e sessenta centavos) e A J M DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ nº 10.612.251/0001-80. Valor Total Registrado: R$ 157.543,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Ver. Ranildo de Souza Santos - Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA; Adalto dos Santos - Representante legal da empresa A. dos Santos EIRELI; Antonio Jadmilson Moraes da Silva - Representante legal da empresa A J M da Silva Informática.

Identificador: 3622-37149e76980f28dfefde5eb8c96a8f39f4f977bb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 08011639/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, inscrita no CNPJ nº 23.685.001/0001-12; e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, representada por Adalto dos Santos, celebraram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026. **Objeto:** Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. **Valor Total:** R$ 276.833,90 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos). **Vigência:** Até 17 de março de 2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 01.00 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Chapadinha/MA, 17 de março de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Identificador: 3622-d3efd8556fc4721444ff6e77e13821799a2a5a0a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 08011639/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, inscrita no CNPJ nº 23.685.001/0001-12, com sede na Praça Cel. Luiz Vieira, s/n, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Presidente, o Ver. Ranildo de Souza Santos, e a empresa **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.612.251/0001-80, celebraram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026. **Objeto:** Aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico. **Valor Total:** R$ 124.415,50 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** Até 17 de março de 2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 01.00 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Material Permanente. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Chapadinha/MA, 17 de março de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Identificador: 3622-ab83f81b47de1ff56654a06ef243af4e86cd1fdb

FOLHA 001/2026
FOLHA 1.809
ASS

Edital nº SRP 001/2026

Última atualização 04/04/2026

Acessar Contratação

Local: Chapadinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Chapadinha

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2026 22:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/03/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 23685001000112-1-000001/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 640.945,60

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.040
ASS

1	Lote 1 - Gêneros alimentícios em geral de acordo com o termo de referência do edital	1	Sigiloso	Sigiloso
2	Lote 2 - Material de limpeza em geral de acordo com o termo de referência do edital	1	Sigiloso	Sigiloso
3	Lote 3 - Material de expediente em geral de acordo com o termo de referência do edital	1	Sigiloso	Sigiloso
4	Lote 4 - Material gráfico em geral de acordo com o termo de referência do edital	1	Sigiloso	Sigiloso
5	Lote 5 - Equipamentos de informática de acordo com o termo de referência do edital.	1	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.211
ASS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.212
ASS

Ata nº 001./2026

Última atualização 04/04/2026

Local: Chapadinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026 **Vigência:** de 16/03/2026 a 16/03/2027

Id ata PNCP: 23685001000112-1-000001/2026-000005 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 23685001000112-1-000001/2026

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais gráficos institucionais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECO - 001-2026 (1).pdf	04/04/2026 - 17:40:07	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos documentos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Nº PROC 001/2026
Nº PAG 1.213
ASS

Contrato nº 005/2026

Última atualização 04/04/2026

Local: Chapadinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 01 - Câmara Municipal de Chapadinha

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 457461 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026 **Vigência:** de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id contrato PNCP: 23685001000112-2-000001/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 23685001000112-1-000001/2026

Objeto:

aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapadinha/MA

VALOR CONTRATADO

R$ 108.927,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.428.855/0001-86 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: A. DOS SANTOS EIRELI

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_N__005-2026_-_A_DOS_SANTOS.pdf	04/04/2026 - 17:37:42	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo referido diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Contrato nº 006/2026

Última atualização 04/04/2026

Local: Chapadinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 01 - Câmara Municipal de Chapadinha

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 457461 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026 **Vigência:** de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id contrato PNCP: 23685001000112-2-000002/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 23685001000112-1-000001/2026

Objeto:

Nº PROC 004/2026
Nº PAG 1.914
ASS

VALOR CONTRATADO

R$ 124.415,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.612.251/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: A. J. M. DA SILVA INFOR

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_N__006_-_2026_-_A._J._M._DA_SILVA_INFORM_TICA.pdf	04/04/2026 - 17:40:06	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Pagina: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo referido diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.